DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00069/2019,
DE 24/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00024/2019, de 15 de fevereiro de 2019, que designou a Senhora ALINE CRISTINA BARBOSA, matrícula nº. 8332, para exercer a função gratificada de Monitor Coordenador, conforme inciso II, § 2º, Artigo 15, da Lei Complementar nº. 002/2012.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 24 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 076, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00070/2019,
DE 25/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Oficio nº 076/2019, datado de 23 de abril de 2019 da DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora DENISE PARRA ROMERO, Monitora de Educação Infantil, matrícula 8154, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, nos termos estabelecidos no Artigo 15, inciso II, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 002/2012, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), na forma do § 4º, inciso I da mesma norma.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 077, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

SEGUNDO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Denúncia 02/2019- CIP 01/2019.

Denunciante: Sebastião Oscar Sotello Neto.

Denunciado: Prefeito Municipal Celso Olimar Calgaro.

Fato: Apontamento de infração político administrativa, descrita no artigo 4.o, incisos VII e VIII do decreto lei 201/67 em razão do descumprimento das leis 4320/64, Lei Complementar 101/2000, lei 8666/93, e Lei Orgânica do Município de José Bonifácio.

Membros da Comissão: Presidente: Vereador Osmar Isac Pereira, Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano e Membro: Vereador Helio Zucareli

Tendo em vista que o denunciado foi procurado no município de José Bonifácio, no dia 16 de abril de 2019, no seu endereço residencial e no Paço Municipal por duas vezes e não foi encontrado, conforme as certidões n. 24, 25, e no dia 17 de abril de 2019 procurado no Paço Municipal onde o mesmo não se encontrava, e após na sua residência onde foi informado pela funcionária da casa que o mesmo havia viajado para São Paulo conforme certidão n. 26, procedo a segunda notificação do denunciado Celso Olimar Calgaro, devidamente qualificado na denúncia **por edital** pelo diário oficial do município nos termos a seguir: NOTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO CELSO OLIMAR CALGARO, INCISO III do decreto lei n. 201/67.

Tem a presente a finalidade de notificá-lo do teor da denúncia apresentada pelo cidadão Sebastião Oscar Sotello Neto no dia 12 de abril de 2019, lida na sessão do dia 15 de abril de 2019, composta de 13 páginas (01 a 12-A), título de eleitor, certidão de quitação eleitoral , documento de identificação e 1114 documentos, recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de José Bonifácio por seis votos favoráveis, e três votos desfavoráveis, imputando-lhe as práticas descritas nos inciso VII e

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

VIII do decreto lei n. 201/67, por descumprimento da lei Orgânica do município, Lei Federal 4320/64, Lei complementar 101/2000, e lei 8666/93, conforme consta da denúncia. O prazo para defesa escrita é de 10 (dez) dias após a notificação, que deverá ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio no horário compreendido entre as 7:30 horas as 16:30 horas de segunda à sexta feira. Na defesa deverá indicar as provas que deseja produzir, arrolar até dez testemunhas, e tudo mais que entender no exercício da ampla defesa e do contraditório, tudo conforme consta da ata da Comissão. Adverte que deverá procurar um advogado para fazer a sua defesa . José Bonifácio, 25 de abril de 2019.

Presidente da Comissão Processante- Vereador Osmar Isac Pereira

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

1149

Ata da Reunião da CIP nº 01/2019

Denunciante: Sebastião Oscar Sotello Neto

Denunciado: Celso Olimar Calgaro

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, às 14h00 presentes os Vereadores Osmar Isac Pereira, Aldo Roberto de Estéfano e Hélio Zucareli, o presidente da Comissão vereador Osmar exibiu o ofício nº 36/2019 onde o presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Vereador Rafael Claudemiro Nizato, encaminha Portaria nº 10/2019 na qual consta a nomeação do Vereador Hélio Zucareli na condição de membro desta CIP em decorrência da licença do Vereador Flávio Mano Hackme, que era integrante desta comissão. Encaminhou também o requerimento do pedido de licença do vereador Flávio para assumir o cargo de secretário junto ao Poder Executivo, bem como a indicação do vereador licenciado que indicava para substitui-lo nas comissões as quais pertencia o vereador que fosse lhe substituir. Encaminhou também o termo de compromisso e posse do vereador Hélio Zucareli, que tomou posse no dia de ontem e Portaria nº 10/2019 na qual o mesmo está nomeado como membro desta CIP, em substituição ao vereador Flávio Mano Hackme. Embora o ofício encaminhado pelo senhor presidente da Casa afirme que o vereador empossado Hélio Zucareli aceitou o encargo de ser membro desta CIP, neste ato, o mesmo novamente consultado e reitera a aceitação do encargo. Foi dado ciência ao vereador Hélio Zucareli, dos trabalhos da CIP até o presente momento, tendo o mesmo ratificado e concordado com os atos anteriores e portanto, considera-os válidos. Em seguida o presidente esclareceu aos membros que o Decreto Lei nº 201/67 não tem previsão no corpo de seu texto como proceder no caso de afastamento de membro da CIP quando a mesma já se encontra em andamento. O sorteio que trata o artigo 5º somente ocorre quando da aceitação da denúncia e durante a mesma sessão e em plenário. Atos estes que já ocorreram. Por isso, entendo que é o caso de nos socorrer ao Regimento Interno desta Casa de Leis, para que os trabalhos desta comissão prossigam, aproveitando os atos

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

1150M

já praticados. Diz o artigo 58: As vagas das Comissões verificar-se-ão: I - com a renúncia; II - com a perda do lugar. Entende que embora não tenha havido renúncia, mas o afastamento do membro antes sorteado para exercer cargo no Poder Executivo, configura, sem sombra de dúvida a hipótese do inciso II deste artigo. Também verifico que no parágrafo 5º do mesmo artigo: Parágrafo 5o:- O Presidente da Câmara preencherá, por nomeação, as vagas verificadas nas Comissões, de acordo com a indicação do líder do partido a que pertencer o substituído. Sendo que o vereador licenciado indicou para assumir seu cargo "o vereador que for me substituir" que no caso é o vereador aqui presente Hélio Zucareli. Observo também o artigo 59 do mesmo regimento que: No caso de licença ou impedimento de qualquer membro das Comissões Permanentes, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, mediante indicação do líder do partido a que pertença o lugar. Da mesma forma, no artigo 65 do mesmo regimento, que: Aplicam-se, subsidiariamente, às Comissões Temporárias, no que couber e desde que não colidentes com os desta Seção, os dispositivos concernentes às Comissões Permanentes. Tirante a parte de que trata a substituição do membro da comissão, a mesma prosseguirá os seus trabalhos de acordo com o que dispõe o decreto lei nº 201/67, e tendo esta comissão com seu nóvel integrante convalidado todos os atos anteriormente praticados, a comissão, por unanimidade dá prosseguimento aos trabalhos procedendo a segunda notificação por edital do denunciado tão logo ocorra três dias de intervalo da primeira publicação. José Bonifácio, 24 de abril de 2019. Publique-se.

Vereador Osmar Isac Pereira – Presidente

Vereador Aldo Roberto de Estéfano – Relator

Vereador Hélio Zucareli - Membro

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, SP.

RECEBI
12/04/2019
Rafael Clementino Nizato
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO 12/04/2019 10:01 08776

Sebastião Oscar Sotello Neto, cidadão brasileiro, quites com suas obrigações eleitorais, casado, programador, RG n.30.373.823, SS/SP, CPF.287.072.018-18, Título de eleitor n.2345110901/59, zona 064, seção 0006, residente e domiciliado nesta cidade de José Bonifácio, SP, na Rua Tufy Murad, n. 520, bairro Jardim Vitoriano, José Bonifácio, SP. CEP 15.200,000, vêm respeitosamente à presença de V.Exa., nos termos no do decreto lei n. 201/67, artigo 4.o , inciso VI e VII, e VIII, artigo 5.o apresentar denuncia contra o Prefeito desta cidade ***Celso Olimar Calgaro***, brasileiro, casado, portador do RG n. 62.982.139-2-SSP/SP e do CPF n.o 213.186.209-10, residente e domiciliado na Rua Felizardo Francisco Guapo, n. 46, Jardim José de Almeida, Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP 15.200.000.

O denunciante obteve conhecimento através de capa de processo pelo sistema esaj- do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da existência de várias ações de cobranças contra o Município de José Bonifácio.

De posse de referidas capas com auxilio de terceiros baixou as principais peças de cada processo que seguem com a presente denúncia, onde constatou que os autores das ações, juntaram requisições emitidas pela Prefeitura no comando do denunciado e notas de serviços prestados,

2

concluindo diante de tais documentos o denunciado praticou **sem que houvesse o prévio empenho da despesa efetuada, falta da informação destes serviços no Portal da Transparência do Município, e ainda fracionamento de licitações** contra expressa disposição de lei de sua competência e omitiu na sua prática, e também negligenciou na defesa de bens, rendas, direitos ou interesse do município como passa a demonstrar:

1-

Pelo processo n. 1002302-13-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito da Comarca de José Bonifácio, por **Antonio Tofoletti-ME**, o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços em **quarenta requisições** sem a emissão do respectivo empenho de prestações de serviços e troca e manutenção de peças e assessórios automotivos no valor de R$13.326,00, entre o período de 21 de fevereiro de 2018 a maio de 2018 ;

2-

Pelo processo n. 1001858-77-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, por **Thiago Aparecido Silveiro**, o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços **em trinta requisições** emitidas sem o respectivo empenho no valor de R$14.165,00, no mês de abril de 2018 valor total de R$14.165,00;

3-

Pelo processo n. 1002469-30-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, por **Dirceu Vanzela ME**, o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços e compra de peças em **cento e dezesseis** requisições emitidas sem o respectivo empenho no valor de R$46.307,07, tudo isso num único mês o de abril de 2018.

4-

Pelo processo n. 1001634-42-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, por **Ricardo Henrique Inacio de Oliveira**, o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços em **onze** requisições emitidas sem o respectivo empenho para prestações de serviços no valor de R$12.739,00, nos meses de março a abril de 2018 ;

3

5-

Pelo processo n. 10023231-30-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, por **Auto Elétrica Pompeu Ltda.**, o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços em **cinquenta e cinco** requisições emitidas sem o respectivo empenho para prestações de serviços no valor de R$21.733,00 entre os meses de janeiro a abril de 2018;

6-

Pelo processo n. 1001529-65-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, ingressado **por Dezan & Lima S C Ltda.** o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços, emitindo a **treze** requisições sem o respectivo empenho para prestações de serviços no valor de R$19.270,00, no mês de abril de 2018;

7-

Pelo processo n. 1002274-45-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, ingressado **por Marcos Paulo de Carvalho Munute ME**, o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços em **cinquenta e cinco** requisições emitidas sem o respectivo empenho para prestações de serviços no valor de R$30.278,00 entre o meses de agosto de 2017 a abril de 2018;

8-

Pelo processo n. 1002236-33-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, ingressado por **Funilaria e Pintura Vale do Tietê Ltda.- Me** o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços emitindo a **treze** requisições emitidas sem o respectivo empenho para prestações de serviços no valor de R$22.000,00, entre os meses de fevereiro a abril de 2018;

9-

Pelo processo n. 1001531-35-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, por **Brambati & Beluzi Ltda. ME** o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços mediante requisições sem o respectivo empenho no valor de R$72.855,55, entre os meses de dezembro de 2017 a abril de 2018;

10-

Pelo processo n. 1001880-38-2018-8-26-0306, ingressado perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, por **J C Bertoni José Bonifácio ME** o prefeito Celso Olimar Calgaro, autorizou a prestação de serviços mediante expedição de centenas de requisições sem o respectivo empenho entre o ano de 2017 e 2018, inclusive desrespeitando o princípio da anualidade, no valor de R$128.934,50.

Fora o valor comprado sem empenho objeto de ação judicial esta empresa vendeu/ prestou serviços para o Município no ano de 2017, com o consentimento do denunciado compras e serviços no valor de R$103.133,50 sem a devida licitação.

Esclarece também que o denunciado Celso Olimar Calgaro, empenhou, liquidou e pagou despesas de compras e serviços no mês de abril de 2017 no valor de R$23.828,00, e no mês de outubro do mesmo ano da mesma forma o valor de R$15.696,00, valores estes muito acima dos valores permitidos para compra sem a devida licitação de acordo com a lei vigente à época, conforme documentos extraídos do portal da transparência.

No ano de 2018 a mesma empresa ainda adquiriu com empenho regular o valor de R$23.356,00 entre os meses de janeiro a março de 2018, também sem a devida licitação, demonstrando claramente o fracionamento de compras proibido pela lei de licitação.

Total das compras e serviços sem o devido empenho R$381.608,12.

Total das condenações sem correção e juros: R$308.752,57.

Total das custas a serem reembolsadas sem correção e juros: R$.6.175,05;

Total parcial dos honorários advocatícios a serem desembolsados sem correção monetária: R$30.875,25.

É de suma importância esclarecer que as empresas que prestaram serviços ou venderam mercadorias, estão relacionados à funilaria, oficina

5

mecânica, auto elétrica e venda de peças para frota do município, e procuraram a Prefeitura para receber os valores dos serviços prestados.

Pelo que pelo que consta nas petições iniciais de cada processo, após o sessão processo de cassação que ocorreu na Câmara Municipal de José Bonifácio no dia 28 de abril do ano de 2018, o prefeito em exercício teria afirmado que a dívida não poderia ser cobrada porque o prefeito ora denunciado havia sido cassado e ele não tinha legitimidade para efetuar pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal, porque não havia empenho/ licitação ou falta de nota fiscal.

Em cada um dos processos foram juntadas às requisições de materiais e prestações de serviços e em nove dos dez processos somente um não juntou nota fiscal.

As requisições estão assinadas por chefes, secretários, e funcionários que obviamente não assinariam referidas requisições se o Prefeito Celso Olimar Calgaro não tivesse outorgado a cada um deles poderes para requisitar serviços e efetuar compras **sem o necessário empenho**, cotação de preços ou licitação.

O Município de José Bonifácio através de seu procurador contestou todas as ações, lembrando que o denunciado estava cassado quando foram contestadas as ações.

Os argumentos das contestações foram as seguintes, com pequena variação entre um e outro processo.

- Que não poderia reconhecer a dívida porque apesar das requisições de serviços e compras não havia registro de natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro das despesas;
- Que ao teor da lei 4320/64 não existe despesa pública sem o seu prévio empenho;
- Que a lei complementar 101/2000, lei de responsabilidade fiscal que estabelece normas para finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com amparo no Capítulo II, do Título Vi da Constituição Federal.
- Que o empenho é o primeiro estágio da despesa pública, sendo o ato emanado da autoridade competente (prefeito), que cria

6

para administração pública a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; é a garantia que existe um crédito necessário para liquidação de um compromisso assumido, e que o empenho da despesa não poderá exceder os limites dos créditos concedidos, sendo **vedada a realização de despesa sem o prévio empenho** , conforme dispõe os artigos 58,59 e 60 da lei 4320/64;

- Citou também o artigo 63 da lei 4320/64 que tem por objeto apurar a origem e o objeto do que deve pagar, a importância exata a pagar e a quem deve pagar a importância para extinguir a obrigação;
- Afirmou também que no caso dos processos não foram precedidos de licitação e nem era dispensável ao teor dos artigos 23 e 24 da lei 8666/93, vigente a época;
- Que não houve planejamento das comprar fracionando a aquisição de produtos da mesma natureza e que haveria necessidade de licitação conforme os artigos 15, parágrafo 7;o, II da lei 8666/96.

Assenta ainda que somente o processo n. 1001531-35-2018-8-26-0306, perante o Juízo de Direito de José Bonifácio, ingressado por Brambati & Beluzi Ltda. ME cobrando o valor de R$72.855,55, requisições e orçamentos entre os meses de dezembro de 2017 a abril de 2018, foi julgado improcedente porque não foi juntado nos autos a nota fiscal, **e não porque não foi realizado os serviços.**

DA LEGISLAÇÃO INFRINGIDA PELO PREFEITO

Lei Orgânica do Município de José Bonifácio:

Art. 62 – O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1.º de janeiro do ano subsequente ao da eleição, em sessão na Câmara Municipal, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.

Lei Federal 4320/64.

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1° Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2° Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3° É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito **adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.**

§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2° A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

8

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade

Art. 65. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento.

Art. 70. A aquisição de material, o fornecimento e a adjudicação de obras e serviços serão regulados em lei, respeitado o princípio da concorrência.

Lei Complentar 101/2000.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

9

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Lei 8666/93- Lei de Licitação

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

10

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou

Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

A redação do artigo 23 da lei de licitação até o dia 17 de junho de 2018, o valor de compras livres sem licitação era de R$7999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) e esta imposição foi claramente descumprida.

Portanto o prefeito Celso Olimar Calgaro quando da sua posse prometeu cumprir não somente a Lei Orgânica do Município, mas sim toda a Legislação Federal e Estadual Vigente, sendo que não respeitou as leis 4320/64, Lei Complementar 101/2000, bem como a Lei 8666/93, se enquadrando nas hipóteses do artigo 4.o do decreto lei 201/67.

Suas condutas enquadram no artigo 4.o do decreto lei n. 201/67, objeto desta denúncia já que eventuais crimes previstos no artigo 1.o do mesmo decreto deverão ser julgados pelo Poder Judiciário.

Diz o artigo 4.o do decreto Lei n. 201/67:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato.

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

Assim o denunciado omitiu nos seus mínimos deveres permitindo que o Município comprasse e realizasse serviços sem o devido empenho prévio exigido por lei, omitiu do portal da transparência as compras e serviços para liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e também se omitiu em comprar e realizar serviços sem a devida licitação.

12

Também causou prejuízo ao Município uma vez que sequer fez cotações de preços, o que impediu que se realizasse serviços e compras pelo menor preço.

Não podendo o Prefeito em exercício ter realizado o pagamento dos serviços e compras feitos sem o devido empenho ou licitação, as empresas ingressaram com ações judiciais sendo das dez empresas, nove foram vencedoras e o município ainda terá que arcar com os pagamentos dos valores atualizados e correção monetária reembolso de custas e honorários advocatícios de do mínimo percentual de 10% dos valores das ações, podendo chegar até 20% do valor de cada ação.

Com isso causou mais prejuízo ainda ao erário público omitindo-se da defesa dos bens rendas e interesse do município, uma vez que não procedendo conforme manda a lei na obrigatoriedade de empenhar os serviços e compras, os fornecedores ficaram impedidos de receber os valores dos serviços e vendas efetuadas, tendo que procurar a Justiça para receber o que de direito.

Com isso o Município tão logo as sentenças ou acórdãos transitem em julgado irá pagar pelos honorários e custas dos processos.

Assim nos termos do artigo 5.o do decreto lei n. 201/67, requer o recebimento da presente pelo Presidente da Câmara Municipal e seja determinada a sua leitura na primeira sessão após o protocolo desta e em seguida a consulta dos Vereadores sobre o seu recebimento pelo voto de dois terços dos membros, sorteando três s Vereadores que comporão a comissão processante , e, na mesma sessão constituir a Comissão com a eleição do Presidente, Relator e Membro.

Requer também caso a denuncia seja aceita, que a Comissão obedeça aos prazos e formas previstas no citado decreto, sob pena de prevaricação, para no final concluindo pela procedência da presente denuncia no parecer final, seja ele levado julgamento em sessão convocada especialmente para este fim e ter o denunciado o seu mandato cassado por dois terços dos membros da Câmara Municipal de José Bonifácio.

Provará o alegado pelos documentos que seguem anexos, quanto seja as cópias dos processos extraídos do portal ESAJ –SP, bem como

12 A

informações do Portal da Transparência do Município e se necessário complementar por outras provas.

Nestes Termos

Pede deferimento.

José Bonifácio, 12 de abril de 2019.

Sebastião Oscar Sotello Neto

10/04/2019

20190410_085822.jpg



https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox?projector=1

10/04/2019 20190410_085956.jpg



1/1

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox?projector=1

15

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SEBASTIAO OSCAR SOTELLO NETO**

Inscrição: **2345 1109 0159** Zona: 064 Seção: 0006

Município: 66150 - JOSE BONIFACIO UF: SP

Data de nascimento: 15/10/1980 Domicílio desde: 10/02/1998

Filiação: - DIVANIR LIMA SOTELLO
- OSCAR LUIZ SOTELLO

Certidão emitida às 10:33 em 10/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se trata de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

R4NW.ZOD2.UZ1/.XNDI

1- 16

ANTONIO TOFOLETTI- ME

CNPJ 68.804.735/0001-50

RAMO DE ATIVIDADE REPARAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.

...e Serviços e-SAJ

https://esaj.tjsp.jus.br/cposgcr/search.do?conversationId=&pag

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

MENU > Bem-Vindo > Consultas Processuais > Colégio Recursal/Turma de Uniformização

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (Adv.)

Colégio Recursal/Turma de Uniformização

17

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as unidades
Pesquisar por: Número do Processo
Número do Processo: (•) Unificado ( ) Outros 1002302-13.2018 8.26 0306

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo

Processo: 1002302-13.2018.8.26.0306
Classe: Recurso Inominado
Área : Cível
Assunto: Perdas e Danos
Origem: Comarca de José Bonifácio / Fórum de José Bonifácio / Juizado Especial Cível e Criminal
Números de origem: 1002302-13.2018.8.26.0306 *(Visualizar o processo na primeira instância)*
Distribuição: 3ª Turma Cível
Relator: LINCOLN AUGUSTO CASCONI
Volume / Apenso: 1 / 0
Valor da ação: 13.326,00

Apensos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

Números de 1ª Instância

Nº de 1ª instância	Foro	Vara	Juiz	Obs.
1002302-13.2018.8.26.0306	Fórum de José Bonifácio	Juizado Especial Cível e Criminal	André da Fonseca Tavares	

Partes do Processo

Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan
Recorrido: Antonio Tofoletti Me
Advogado: Ricardo Garcia dos Santos

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
14/12/2018	Publicado em *Disponibilizado em 13/12/2018 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2717*
13/12/2018	Processo encaminhado para o Relator com conclusão (Expedido Termo)
13/12/2018	Prazo *PRAZO 22/01/2219* ***Vencimento:*** *22/01/2019*
11/12/2018	Expedido certidão
	Despacho para Julgamento Virtual *CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO Manifestem-se as partes, em 5 dias, eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso, nos termos da Resolução nº 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça de São Paulo. Ressalto que o silêncio implicará concordância tácita à forma de julgamento virtual. Int.*

Subprocessos e Recursos

Não há subprocessos ou recursos vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

fls. 1

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO- SP.

ANTÔNIO TOFOLETTI- ME, microempresa com sociedade simples limitada com CNPJ 64.804.735/0001-50, inscrição estadual 405.012.330.111, com sede social localizada na Rua 15 de Novembro, 31, Bairro centro, no Município e Comarca de José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000; neste ato representada por seu sócio administrador: **ANTÔNIO TOFOLETTI**, brasileiro, casado, microempresário/comerciante, portador do RG. 13.417.808 SSP/SP, e CPF. 037.171.428-10, podendo ser encontrado no endereço supracitado, por seu Advogado e Procurador (outorga anexa), vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica n° 45.141.132/0001-71, com sua sede social localizada na Rua 21 de Abril, n° 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, https://www.josebonifacio.sp.gov.br/; pelos motivos de fato e de direito que a seguir expostos:

1. DOS FATOS:

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: [illegible]
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

fls. 2
19

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no ramo de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores incluindo instalações de acessórios automotivos onde prestou serviços para veículos da municipalidade (saúde; transportes de alunos; transportes de universitários, limpeza pública, serviço de abastecimento de água; etc;) sob responsabilidade do Requerido.

O credor ora requerente é possuidor de 40 (quarenta) requisições e quatorze (14) notas fiscais emitidas de prestações de serviços e troca e manutenção de peças e acessórios automotivos referentes a serviços prestados para a Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, perfazendo um valor total de **R$13.326,00 (treze mil trezentos e vinte e seis reais)**, todas emitidas pelo mesmo, conforme se demonstra a tabela abaixo e comprova pelos documentos (Requisições e Notas Fiscais em anexo).

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços, peças e acessórios automotivos trocados para receber sobre os serviços devidamente prestados e realizados, onde a requerida se limitou a alegar que: **"a dívida não poderia ser cobrada, pois o prefeito à época dos fatos foi cassado e assim o atual prefeito não teria legitimidade para efetuar tal pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal".**

Data vênia Excelência não deve prosperar o artifício utilizado pela ré para deixar de adimplir com os seus compromissos financeiros e assim restando infrutíferas todas as tentativas de resolver

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

amigavelmente a questão o requerente não teve outra alternativa a não ser se socorrer junto ao Poder Judiciário para ter seus direitos resguardados e adimplidos na presente demanda com a devida guarida prestada por este Douto, respeitável e competente órgão.

2. DO DIREITO:

2.1 DOS VALORES DEVIDOS:

Os serviços prestados pelo requerente e que se encontram pendentes de pagamentos pela requerida conforme se prova pelas (40) quarenta requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis técnicos e legais do município, e pelas (14) quatorze Notas Fiscais em anexo, como já citado perfazem o valor total de **R$13.326,00 (treze mil trezentos e vinte e seis reais)** onde passamos a elencar e demonstrar pela planilha abaixo:

REQUISIÇÃO	VALOR	PLACA	Data Emissão
4482	R$12,00	CZA- 5365	17/03/2018
4485	R$325,00	AFB- 0651	07/04/2018
4490	R$142,00	CZA-5360	30/04/2018
4832	R$30,00	DTC-8241	02/04/2018
4486	R$65,00	CZA-5360	16/03/2018
4487	R$30,00	MBP-1064	20/04/2018
4491	R$265,00	BWJ-0465	26/04/2018
4496	R$185,00	BWJ-0465	17/03/2018
4492	R$270,00	BXH-3145	26/04/2018
4493	R$75,00	BNZ-4958	23/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

fls. 4

21

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

3571	R$1.813,00	BPZ-1309	03/05/2018
3568	R$265,00	CSD-7231	03/03/2018
3572	R$98,00	DNL-0152	03/03/2018

3565	R$1.210,00	PÁ CASE	03/03/2018
3560	R$245,00	EHE-1291	03/05/2018
4499	R$350,00	TRATOR	17/04/2018
3557	R$750,00	BNZ-4938	03/05/2018
3566	R$360,00	BSV-9285	03/05/2018
3567	R$510,00	DMN-6245	03/05/2018
3569	R$350,00	BNZ-4956	03/05/2018
3570	R$630,00	CZA-5366	03/05/2018
4494	R$280,00	CZA-5352	23/04/2018
3558	R$340,00	BNZ-4948	03/05//2018
3564	R$75,00	BNZ-4956	03/05/2018

3563	R$247,00	BNZ-4945	03/05/2018
4488	R$340,00	FJJ-3314	16/03/2018
4484	R$240,00	BNZ-4965	07/04//2018
3562	R$415,00	EHE-1292	03/05/2018
4478	R$105,00	CZA-5371	04/04/2018
4479	R$335,00	CZA-5371	11/04/2018
4489	R$124,00	CZA-5372	19/04/2018
4497	R$335,00	CZA-5375	20/02/2018
4476	R$280,00	DMN-6236	19/03/2018
4477	R$280,00	CZA-5375	17/04/2018
4483	R$135,00	CZA-5362	17/04/2018

4480	R$210,00	CZA-5368	12/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.docamento@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

3561	R$715,00	EHE-1283	03/05//2018
2592	R$245,00	EDN-4152	19/04/2018
2593	R$85,00	DKA-3803	03/05/2018
2590	R$120,00	DKA-3803	21/02/2018

SOMA TOTAL: **R$13.326,00 (treze mil trezentos e vinte e seis reais)**

Ressalta –se que todos os serviços prestados, peças e acessórios trocados ou concertados foram solicitados e realizados com a expressa ordem e autorização do Requerido conforme se prova pelas requisições anexadas (doc. Anexo).

Todos os esforços pelo requerente no sentido de receber amigavelmente referido crédito do requerido restaram INFRUTÍFEROS, somente restando ao autor se socorrer junto ao Poder Judiciário com a propositura da presente ação.

2.2 DO CARÁTER DE URGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Ocorre que todos os serviços prestados foram em caráter de urgência por se tratarem de veículos de (transporte escolar; transporte de alunos universitários; veículos a serviço do setor de saúde, manutenção da cidade como vias, estradas; água e esgoto, coleta de lixo, etc;), enfim, sendo desta forma impossível sua paralização, caracterizando assim a urgência

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.rgs.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 6
23

dos mesmos, descartada a licitação em serviços prestados nestes casos, posto que todos os serviços prestados, peças e acessórios trocados ou reparados acompanham requerimento dos chefes dos respectivos setores a qual pertenciam os veículos da Prefeitura.

VEÍCULOS SETOR DE SAÚDE: R$942,00
VEÚCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ALUNOS): R$2.519,00
VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS: R$1.312,00
VEÍCULOS DOS SETORES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE: R$8.553,00
SOMA TOTAL: R$13.326,00 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

Presente está, portanto, a causa de pedir da presente ação, com os serviços devidamente realizados, peças e acessórios trocados ou reparados pelo requerente, sem haver concretizado o recebimento destes, provando-se os fatos constitutivos do direito da empresa autora de fazer jus ao recebimento da contrapartida dos serviços prestados e peças trocadas, com a propositura da presente ação em face do requerido no valor de R$13.326,00(Treze mil, trezentos e vinte e seis reais).

No caso em tela o requerente faz jus em receber seu crédito, visto que está devidamente amparado pela teoria da imprevisão onde há um justo e eminente motivo deste prestar serviços de urgência e considerados de utilidade pública para o bem da população em geral que dispensa a inexigibilidade de licitação, pois a burocracia poderia lesar ainda mais o setor público e sua administração bem como lesar a população carecedora dos serviços de utilidade pública se por ventura houvesse a morosidade na prestação destes serviços e troca das peças.

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

fls. 7

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

24

A Carta Magna dispõe que a contratação dentro das normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos produz a melhor contratação, porém esta disposição é limitada pela própria Carta, facultando a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Assim, por exemplo, se existe necessidade premente da administração, que não pode esperar por um procedimento legal, pode-se dispensá-la ou mesmo não exigi-la, em alguns casos, como é o caso em tela.

A dispensa é usada para situações em que a licitação seja inconveniente ao interesse público, embora exista viabilidade na competição para a escolha do fornecedor. Observe-se que as vantagens colhidas com a licitação poderiam ser inferiores às desvantagens, pelo que o legislador previu a possibilidade de dispensa resguardando interesses da própria administração.

Ademais o artigo 59 da Lei 8.666/93 em seu parágrafo único regulamenta que "A nulidade (do contrato) não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa".

DOS PEDIDOS

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

fls. 8

25

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

Diante de todo o exposto, REQUER digne-se Vossa Excelência em Julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO**, nos pedidos a seguir elencados:

Determinar a citação do Réu no endereço supracitado, para, em querendo, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, a qual ao final deverá ser **JULGADA PROCEDENTE, condenando-se o requerido ao pagamento da importância inicial de R$13.326,00 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais) com as atualizações necessárias, conforme o art. 292, I do Novo CPC, bem como das respectivas custas processuais.**

O requerente desde já declara **não ter o interesse na realização de audiência de conciliação, conforme indica o art. 319, VII do Novo CPC, visto que o feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental, sendo assim requer o prosseguimento do feito sem a designação por Vossa Excelência de audiência de conciliação.**

Em cumprimento a diligência, requer seja concedido ao Sr. oficial de justiça encarregado, as faculdades previstas nos art. 212 do NCPC.

Que se digne a inversão do ônus da prova para que a ré em sede de Contestação apresente aos autos documentos que evidenciem: a não prestação do serviço ou troca e reparação das peças automotivas por parte do autor; ou que o débito objeto desta ação foi devidamente pago.

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306
Para conferência o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 9
26

Por fim, requer seja conhecido e procedente o valor da causa no valor de R$13.326,00 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

José Bonifácio, 02 de agosto de 2018.

RICARDO GARCIA DOS SANTOS
Advogado - OAB/SP: 312905

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia-dos-santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 286321B.

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4482

José Bonifácio, 17 de março de 2018

Auto Elétrica Tofoli

Placa: CZA-5965

Setor: Saúde

03 Lampada 1034 R$ 12,00

PEDIDO POR

Daniele

AUTORIZADO POR

José Aparecido Martins
RG: 16.938.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 2863226.

fls. 15

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.381
SÉRIE: 1
28

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.381
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8112 1003 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371237772 - 05/06/2018 08:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:34

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
36	LAMPADA 1034	85392110	0500	5405	UN	3,0000	4,0000	12,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR SAUDE PLACA 5365	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4485

José Bonifácio, 07 de Abril de 2018

Auto Elétrica Toloti

Placa: AFB - 0651

Setor: Universitário

01 Lampada H4-24V	~~R$ 35,00~~
01 mabor para baixo 24V	R$ 220,00
01 diodo	~~R$ 60,00~~
	R$ 325,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188290306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº: 4490

José Bonifácio, 30 de Abril de 2018

Auto Elétrica Tiofolli

Placa: CZA-5360

Serv: Transp. Alunos Universitários

01 Break Light	Dianteira	R$ 85,00
01 Olho mecânico	Esquerdo	R$ 20,00
03 Lampada H 141		R$ 12,00
01 Lampada H3		R$ 25,00
		R$ 142,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.920.[illegible]-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 as 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 29863226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 18
Nº 000.000.394 31
SÉRIE: 1

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.394
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3818 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 9410 0020 7534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	135180381226448 - 08/06/2018 08:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	08/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	08/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:33

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	467,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26	LAMPADA h4-24v	85392110	0500	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
36	LAMPADA h141	85392110	0500	5405	UN	3,0000	4,0000	12,00					
36	LAMPADA h3	85392110	0500	5405	UN	1,0000	25,0000	25,00					
007	CHICOTE	85444200	0500	5405	UNID	1,0000	60,0000	60,00					
102	MAQUINA PARABRISA	83023000	0500	5405	PÇ	1,0000	230,0000	230,00					
75	LANTERNA DIANT/TRAS	85122022	0500	5405	PC	1,0000	85,0000	85,00					
55	SOQUETE	85366100	0500	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR UNIVERSITARIO PLACA CZA-5360, AFB-0651	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4832

José Bonifácio, 02 de Abril de 2018

Auto Elétrica Tofoleti

Placa: DTC - 8241

Setor: Transp. Universitario

2- Terminal B R$ 30,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 19.020.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 2863226.

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº: 4486

José Bonifácio, 16 de março de 2012

Auto Elétrica Toledo

Placa: CZA-5360

Motor: Transp. Coletivo Volkswagen

01 Roquete	R$ 20,00
02 Lampada H4	R$ 5,00
01 Rele de seta	R$ 40,00
	R$ 65,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.941.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4487

José Bonifácio, 20 de abril de 20 18

Auto Elétrica Tofoletti

Placa: MBP - 1064

Setor: Universitario

05 Lâmpada 67 - 24V R$ 30,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

José Aparecido Martins
RG: 16.938.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4491

José Bonifácio, 26 de Abril de 2018

Auto Elétrica Toledo

Placa: BWJ-0465

Setor: Universitário

01 Rolamento duplo	R$ 65,00
01 Rolamento B417	R$ 60,00
01 Regulador - Bosh -	R$ 140,00
	R$ 265,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.0[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4496

José Bonifácio, 17 de março de 2018

Auto Elétrica Toledo

Placa: BWJ - 0465

Setor: Universitário

01 Botão de partida	R$ 45,00
01 automático Bosh	R$ 140,00
	R$ 185,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.820.983-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 2863226.

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4492

José Bonifácio, 26 de abril de 2018

Auto Elétrica Toloti

Placa: BXH-3145

Setor: Universitário

01 chave de seta. R$ 27,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible].233-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188269306 e código 28632226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 25
Nº 000.000.388 38
SÉRIE: 1

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.388
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8817 5706 9004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371409552 - 05/06/2018 09:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		09:19

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	845,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0023	CHAVE DE SETA	85365090	0500	5405	UN	1,0000	270,0000	270,00					
78	ROLAMENTO DUPLO	84822010	0500	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					
78	ROLAMENTO B417	84822010	0500	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00					
103	REGULADOR BOSH	90328911	0500	5405	PÇ	1,0000	140,0000	140,00					
29	BOTAO DE PARTIDA	85365090	0500	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00					
74	AUTOMATICO	85119000	0500	5405	UN	1,0000	140,0000	140,00					
55	SOQUETE	85366100	0500	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
36	LAMPADA H4	85392110	0500	5405	UN	1,0000	5,0000	5,00					
43	RELE DE SETA	85364100	0500	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
36	LAMPADA 67 24V	85392110	0500	5405	UN	5,0000	6,0000	30,00					
25	TERMINAL	87089990	0500	5405	UN	2,0000	15,0000	30,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR UNIVERSITARIO PLACA BXH-3145, BWJ-0465, BWJ-0465, MBP -1064, CZA-5360, DTC-8241	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP 26
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4493

José Bonifácio, 23 de Abril de 2018

Auto Elétrica Tofoletti

Placa: BNZ-4958 - Sonic

Setor: Setor da ambulancia

02 Lanterna do teto	R$60,00
03 Lampada 1141	R$15,00
	R$75,00

PEDIDO POR
Cicero Natal

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.329.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320181882903906.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320181882903906 e código 28633226.

fls. 27

40

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.383 SÉRIE: 1

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.383
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8310 0200 0941

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371283973 - 05/06/2018 08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:46

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
75	LANTERNA DE TETO	85122022	0500	5405	PC	2,0000	30,0000	60,00					
26	LAMPADA 1141	85392110	0500	5405	UN	3,0000	5,0000	15,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR SAUDE AMBULAMCIA PLACA BNZ 4958	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3571**

José Bonifácio, 03 de maio de 2018

Paulo Eleuterio Rafaeli

01	Alternador Bosch	R$ 1.280,00
01	Benoléx 1063	R$ 175,00
01	Automalux	R$ 170,00
01	Par de Palheta	R$ 130,00
02	Lampada 1034	R$ 180,00
01	Lanterna	R$ 30,00
		R$ 1.813,00

Autos - Estrada

Ref. - Serviços executados no Caminhão marca mercedes Benz L 2013, Placa BPZ 1367

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188269306 e código 28663226.

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3568**

José Bonifácio, 03 de maio de 2019

Mto Obrigada Topolski

01 chave de fita RS 210,00
02 lent RS 40,00

03 lampadas 1141 RS 15,00
RS 265,00

Setor - Estradas

Obs.: Peças substituídas no Caminhão marca Mercedes Benz 1720, placa BCSD 7231

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320181882680306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 28632226.

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3572**

José Bonifácio, 3 de Maio de 2018

Ponto Eletrico Cabello

02 lanterna ACR 15 K.E RS - 8600
02 lampada 1141 RS - 1200
RS 9800

Setor Esportivo

Obs - Peças substituidas no conserto mesmo Mercado Bem artigo 1615, Placa DNL 0152

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320181826306306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 2863226.

44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3565

José Bonifácio, 03 de março de 2010

Auto Elétrica Rafaelet

02 Baterias Tudor R$ 1180,00
02 Terminais de Bateria R$ 30,00
R$ 1210,00

Setor - Estradas

Obs.: Baterias substituídas no Pá Carregadeira marca Case W20 (Jerry Carla Martins)

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28633226.

fls. 32

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.392 45
SÉRIE: 1

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.392
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 9210 8002 8025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135180381171117 - 08/06/2018 08:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	08/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	08/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:23

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
65	ALTENADOR COMPLETO BOCH	85115010	0500	5405	UN	1,0000	1.280,0000	1.280,00					
62	BENDEX 1063	85119000	0500	5405	UN	1,0000	175,0000	175,00					
74	AUTOMATICO	85119000	0500	5402	UN	1,0000	170,0000	170,00					
90	PAR DE PALHETA	85129000	0500	5405	UN	1,0000	140,0000	140,00					
36	LAMPADA 1034	85392110	0500	5402	UN	2,0000	9,0000	18,00					
75	LANTERNA DIANT/TRAS	85122022	0500	5405	PC	1,0000	30,0000	30,00					
36	LAMPADA 1141	85392110	0500	5405	UN	3,0000	5,0000	15,00					
0023	CHAVE DE SETA	85365090	0500	5405	UN	1,0000	210,0000	210,00					
40	LENTE GF 40	85129000	0500	5405	UN	2,0000	20,0000	40,00					
36	LAMPADA 1141	85392110	0500	5405	UN	2,0000	6,0000	12,00					
75	LANTERNA ACR 15 PE	85122022	0500	5405	PC	2,0000	43,0000	86,00					
110	BATERIA TUDOR	85071090	0500	5405	UN	2,0000	590,0000	1.180,00					
25	TERMINAL DE BATERIA	87089990	0500	5405	UN	2,0000	15,0000	30,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR ESTRADA PA CARREGADEIRA MARCA CASE W20, PLACA DNZ-01 52, CSD-7231, BPZ-1309	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023027132018826603
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3560

José Bonifácio, 03 de Maio de 2019

Ponto Eletrico Toledo

01 Maquina de Vidro R$ 180,00
01 Botão R$ 65,00
245,00

Setor - Limpeza Publica

Obs. Peças Substituidas no Veiculo Ford Cargo 1719
Tipo Caminhão, Placa EHE 1291

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 29863226.

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4499

José Bonifácio, 17 de abril de 2018

Auto Elétrica Tofoleti

Trator Laranja, Santa Luzia
limpeza

01 Polia	R$ 12,00
01 motor	R$ 14,00
01 Regulador Bosh 032	R$ 90,00
	R$ 350,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.932.993-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3557**

José Bonifácio, 03 de maio de 2018

Auto Elétrica Rafaeta

01 Bateria 150 AP Tudor R$ 750,00
Setor limpeza Publica
Obs: Bateria Substituida no Veiculo marca Ford
F-1200 - 16, Placa Comunhão BNZ 4938

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR José Carlos Costa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 36
Nº 000.000.389 49
SÉRIE: 1

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.389
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8910 0090 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371435493 - 05/06/2018 09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		09:25

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
102	MAQUINA DE VIDRO	83023000	0500	5405	PÇ	1,0000	180,0000	180,00					
0040	POLIA	84835010	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00					
006	MOTOR DE PARTIDA	84833090	0500	5405	UNID	1,0000	140,0000	140,00					
103	REGULADOR BOSH 032	90328911	0500	5405	PÇ	1,0000	90,0000	90,00					
110	BATERIA 180 AP	85071090	0500	5405	UN	1,0000	750,0000	750,00					
29	BOTAO DE PARTIDA	85365090	0500	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR LIMPEZA PUBLICA PLACA EHE-1291, TRATOR LARANJA SANTA LUZIA, BNZ-4938	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3566

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Auto Elétrica Rebelatto

01 Motor de partida RS - 360,00

Setor - almoxarifado

Ver. Peças substituídas no veículo marca GM S-10, Type Comando, Placa BSV-9785

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021321880260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 28632226.

51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3567**

José Bonifácio, 03 de maio de 2018

Auto Elétrico Tofoli

01 Ventoinha elétrica (Ventoinha) R$ 380,00
01 Resistência de potência R$ 130,00
R$ 510,00

Setor Almoxarifado

Vlr. Peça substituída no veículo marca VW, Esp. Gol 1.6, Placa DMN 6235

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3569

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Auto Elétrica Tofoleto

01 Bateria 60A R$ 380,00

Setor: Almoxarifado

Obs.: Bateria substituída no veículo marca VW Tipo Kombi Placa BNZ 4956

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 2863226.

53

fls. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3570**

José Bonifácio, 03 de maio de 2019

Auto Elétrica Tobelli

02 farol MG 230 17C-R R$ 52,00
02 lampada H-4 R$ 7,00
R$ 67,00

Setor - Almoxarifado

Obs - Peça substituída no veículo marca VW -, Tipo Saveiro 1.6, Placa CZA 5836

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 28632266

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4494

José Bonifácio, 23 de Abril de 2018

Auto Elétrica Toledo

Placa: CZA-5352

Setor: Cozinha Piloto – almoxarifado

01 motor de partida R$ 280,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 2863226.

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3558**

José Bonifácio, 03 de Maio de 2015

Auto Elétrica Rafalik

01 Bateria 60A R$. 340,00

Setor: Almoxarifado

Obs.: Bateria substituida no Veiculo marca VW Tipo Saveiro, Placa BNZ 4958

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28863226.

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3564

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Paulo Eletrica Rafolet

01	Par de Pallets	R$ 45,00
01	Lampada H-3	R$ 30,00
		R$ 75,00

Setor: almoxarifado

Obs.: Peça substituida no veiculo marca VW Rep Komby, Placa BNZ3907

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188263306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188263306 e código 28633226.

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3563

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Paulo Eduardo Rafolet

04 lanternas	R$	192,00
04 lampadas	R$	20,00
01 lampada H3	R$	35,00
	R$	247,00

Setor: almoxarifado

Obs: Peças substituídas no veículo marca VW tipo kombi, Placa BNZ-4945

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188263306 e código 28632263.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188263306 e código 28632263.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 45
Nº 000.000.387
SÉRIE: 1 58

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.387
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8710 0002 6012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371391553 - 05/06/2018 09:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		09:15

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0042	MOTOR DE PARTIDA	84833090	0500	5405	UN	1,0000	360,0000	360,00					
0030	VENTILADOR ELETRICO	84145990	0500	5405	UN	1,0000	380,0000	380,00					
0046	RESISTENCIA	85143019	0500	5405	UN	1,0000	130,0000	130,00					
110	BATERIA 110 AP	85071090	0500	5405	UN	1,0000	350,0000	350,00					
33	FAROL MG 23017C-R	85122011	0500	5405	UN	2,0000	280,0000	560,00					
36	LAMPADA H4	85392110	0500	5405	UN	2,0000	35,0000	70,00					
0042	MOTOR DE PARTIDA	84833090	0500	5405	UN	1,0000	280,0000	280,00					
110	BATERIA 60 AP	85071090	0500	5405	UN	1,0000	340,0000	340,00					
0033	JOGO DE PALHETA	85129000	0500	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00					
36	LAMPADA H4	85392110	0500	5405	UN	1,0000	30,0000	30,00					
75	LANTERNA	85122022	0500	5405	PC	4,0000	48,0000	192,00					
36	LAMPADA	85392110	0500	5405	UN	4,0000	5,0000	20,00					
36	LAMPADA H4	85392110	0500	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR ALMOXARIFADO PLACA BNZ-4945, BNZ-4952, BNZ4948, CZA-5352, CZA-5366, BNZ-4956, DMN-6245, BSU-9285	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4488

José Bonifácio, 16 de março de 2018

Auto Elétrico Tapoletti

Placa: FTJ-3314

Setor: S.A.E

01 Bateria 60A Turbo R$ 340,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188280306 e código 2863229.

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4484

José Bonifácio, 07 de Abril de 2018

Auto Elétrica Tofoleti

Placa: BNZ-4965

Setor: S.A.E

01 Bateria Turbo 60A R$ 249,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.980.983-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 as 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28632226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 48
Nº 000.000.386
SÉRIE: 1 61

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.386
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8610 4000 3628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371338527 - 05/06/2018 09:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		09:01

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110	BATERIA 60 A TURBO	85071090	0500	5405	UN	1,0000	340,0000	340,00					
110	BATERIA 60 A TURBO	85071090	0500	5405	UN	1,0000	240,0000	240,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR S.A.E PLACA FTJ , PLACA BNZ-4965	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua:21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3562**

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Paulo Eletrico Rafolete

01 chave de fenda R$ 295,00
01 Bobe Rele Temporizado R$ 120,00
415,00

Setor = Saude

Obs.- Peças e Serviços executados no ambulatorio
Placa EHE 1292

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal De Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28632226.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 50
Nº 000.000.382
SÉRIE: 1 63

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.382
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8210 0477 0518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371260113 - 05/06/2018 08:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	415,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0023	CHAVE DE SETA	85365090	0500	5405	UN	1,0000	295,0000	295,00					
43	RELE TEMPORIZADOR	85364100	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR SAUDE PLACA EHE 1292	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306 e código 2863226.
https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 51
Nº 000.000.380
SÉRIE: 1 64

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.380
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8017 2004 4050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371223782 - 05/06/2018 08:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:24

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
74	AUTOMATICO	85119000	0500	5405	UN	1,0000	170,0000	170,00					
0031	JOGO BOBINA	85113020	0500	5405	UN	1,0000	130,0000	130,00					
0033	JOGO DE PALHETA	85129000	0500	5405	UN	1,0000	140,0000	140,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Declaro pra os devidos fins que recebi e conferi os materiais/serviços constantes da presente nota fiscal.
José Bonifácio. 05 / 06 / 2018

IVAN CARLOS DA SILVA BISPO
Chefe Resp. da Manutenção e Controle da Frota da Saúde
RG: 20.357.272-5

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR SAUDE PLACA BNZ-4958	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4478

José Bonifácio, 04 de Abril de 2018

Auto Elétrica Toledo

Placa: CZA - 5371

Setor: Transp. Alunos

01 Bico Light R$ 70,00
01 Lampada H.1 R$ 35,00

Total

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 19.950.003-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023027132018826830 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023002-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4479

José Bonifácio, 11 de Abril de 20 18

Custo Eletrificação Tofoleti

Placa: CZA-5371

Setor: Transp. Alunos

01	Lampada HI 24V		R$ 35,00
04	Lanterna seta diant.		R$ 196,00
02	Lanterna Silo 4x2 100		R$ 96,00
03	Lampada 1034		R$ 12,00
			R$ 335,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4489

José Bonifácio, 19 de abril de 2018

Auto Elétrica Tafoleti

Setor: Transp. Alunos

Placa: CZA-5372

01 Lanterna 4x2 200	R$ 48,00
01 Lampada 1034	R$ 6,00
01 Soquete 1034	R$ 20,00
01 Soquete H1	R$ 20,00
01 Lampada H1 24V	R$ 30,00
	R$ 124,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 30.939.993-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 28633226.

68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4497

José Bonifácio, 20 de Fevereiro de 2018

Custo Oficina Toledo

Placa: CZA-5375

Setor: Transp. Alunos.

01 Rotor Bosh	R$ 160,00
01 Correia	R$ 40,00
01 Regulador Bos	R$ 135,00
	R$ 335,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.938.902-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188263036.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188263036 e código 28632226.

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4476

José Bonifácio, 19 de março de 2018

Auto Elétrica Toledo

Placa: DMN-6236

Motor: Transp. Alunos

01 motor partida Kombi R$ 280,00

PEDIDO POR
Clemencio

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.930.403-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320181826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188263066 e código 28632266.

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4477

José Bonifácio, 17 de Abril de 2018

Auto Eletrica Tapeti

Placa: CZA-5375

Motor: Transp. Alunos.

01 motor de Partida R$ 280,00

PEDIDO POR

Elos Tap.

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 as 13:19 , sob o número 10023021320188260306, Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28633226.

71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4483

José Bonifácio, 17 de Abril de 20 18

Custo Elétrica topolti

Placa: CZA-5362,

Setor: Transp. Escolar

02 Lampada H4	R$ 70,00
02 Lampada painel	R$ 30,00
01 Soquete 1034	R$ 15,00
02 Lampada 1034	R$ 10,00
02 Soquete painel	R$ 10,00
	R$ 135,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.830.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 28632226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.393
SÉRIE: 1 72

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.393
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 9310 9810 0809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135180381189735 - 08/06/2018 08:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	07/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
75	LANTERNA 422 200	85122022	0500	5405	PC	1,0000	48,0000	48,00					
36	LAMPADA 1034	85392110	0500	5405	UN	1,0000	6,0000	6,00					
55	SOQUETE H1	85366100	0500	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
55	SOQUETE H1	85366100	0500	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
36	LAMPADA H1 24 V	85392110	0500	5405	UN	1,0000	30,0000	30,00					
0018	ROTOR	85119000	0500	5405	UN	1,0000	160,0000	160,00					
22	CORREIA	40103500	0500	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
103	REGULADOR BOSH	90328911	0500	5405	PÇ	1,0000	135,0000	135,00					
0042	MOTOR DE PARTIDA	84833090	0500	5405	UN	1,0000	280,0000	280,00					
0042	MOTOR DE PARTIDA	84833090	0500	5405	UN	1,0000	280,0000	280,00					
36	LAMPADA H4	85392110	0500	5405	UN	2,0000	35,0000	70,00					
36	LAMPADA PAINEL	85392110	0500	5405	UN	2,0000	15,0000	30,00					
55	SOQUETE 1034	85366100	0500	5405	UN	1,0000	15,0000	15,00					
36	LAMPADA 1034	85392110	0500	5405	UN	2,0000	5,0000	10,00					
55	SOQUETE PAINEL	85366100	0500	5405	UN	2,0000	5,0000	10,00					
36	LAMPADA H1	85392110	0500	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
36	LAMPADA H1 24V	85392110	0500	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
75	LANTERNA SETA DIANTEIRA	85122022	0500	5405	PC	4,0000	48,0000	192,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS CZA-5362, CZA-5375, DMN-6236, CZA-5375, CZA-5372, CZA-5371, CZA-5371	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260
Este documento foi gerado em 02/08/2018 às 26:03:06 e código 2863226.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do

73

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.393
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 9310 9810 0809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135180381189735 - 08/06/2018 08:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
405012330111		64.804.735/0001-50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
75	LANTERNA SETA 422100	85122022	0500	5405	PC	2,0000	48,0000	96,00					
36	LAMPADA 1034	85392110	0500	5405	UN	3,0000	4,0000	12,00					
75	LANTERNA DIANT/TRAS	85122022	0500	5405	PC	1,0000	70,0000	70,00					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4480

José Bonifácio, 12 de Abril de 2018

Custo Elétrico Toledo

Placa: CZA-5368

Setor: Transp. Alunos

01 Farol de Ré 24V	R$ 65,00
02 Lampada H3 - 24V	R$ 60,00
01 Lampada H1	R$ 25,00
03 Lampada 1034	R$ 15,00
01 Chiteroptor de Ré	R$ 45,00
	R$ 210,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.803-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021320188260306 e código 2863226.

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.: 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3561

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Auto Elétrica Rafolet

01	Farol	RS	680,00
01	Lanterna 30A	RS	500
01	Lampada H1	RS	300
		RS	715,00

Veículo: Transp. de Alunos

Obs.: Peças substituídas no veículo marca Citroen Hdi Tipo Van Jumper - Mini Bus, placa KAI EHE 1283

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 as 13:19 , sob o número 10023021321186260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28633226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 63
Nº 000.000.390
SÉRIE: 1 76

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.390
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 9010 0005 6200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371446091 - 05/06/2018 09:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		09:28

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	925,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33	FAROL	85122011	0500	5405	UN	1,0000	680,0000	680,00					
080	FUSIVEL	85361030	0500	5405	UNID	1,0000	5,0000	5,00					
36	LAMPADA H5	85392110	0500	5405	UN	1,0000	30,0000	30,00					
0049	SIRENE DE RE	85311090	0500	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					
36	LAMPADA H3 24V	85392110	0500	5405	UN	2,0000	30,0000	60,00					
36	LAMPADA H1	85392110	0500	5405	UN	1,0000	25,0000	25,00					
36	LAMPADA 1034	85392110	0500	5405	UN	3,0000	5,0000	15,00					
68	INTERUPTOR DE LUZ FREIO, OLEO ETC.	85365090	0500	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00					

CÁLCULO DO ISSQN

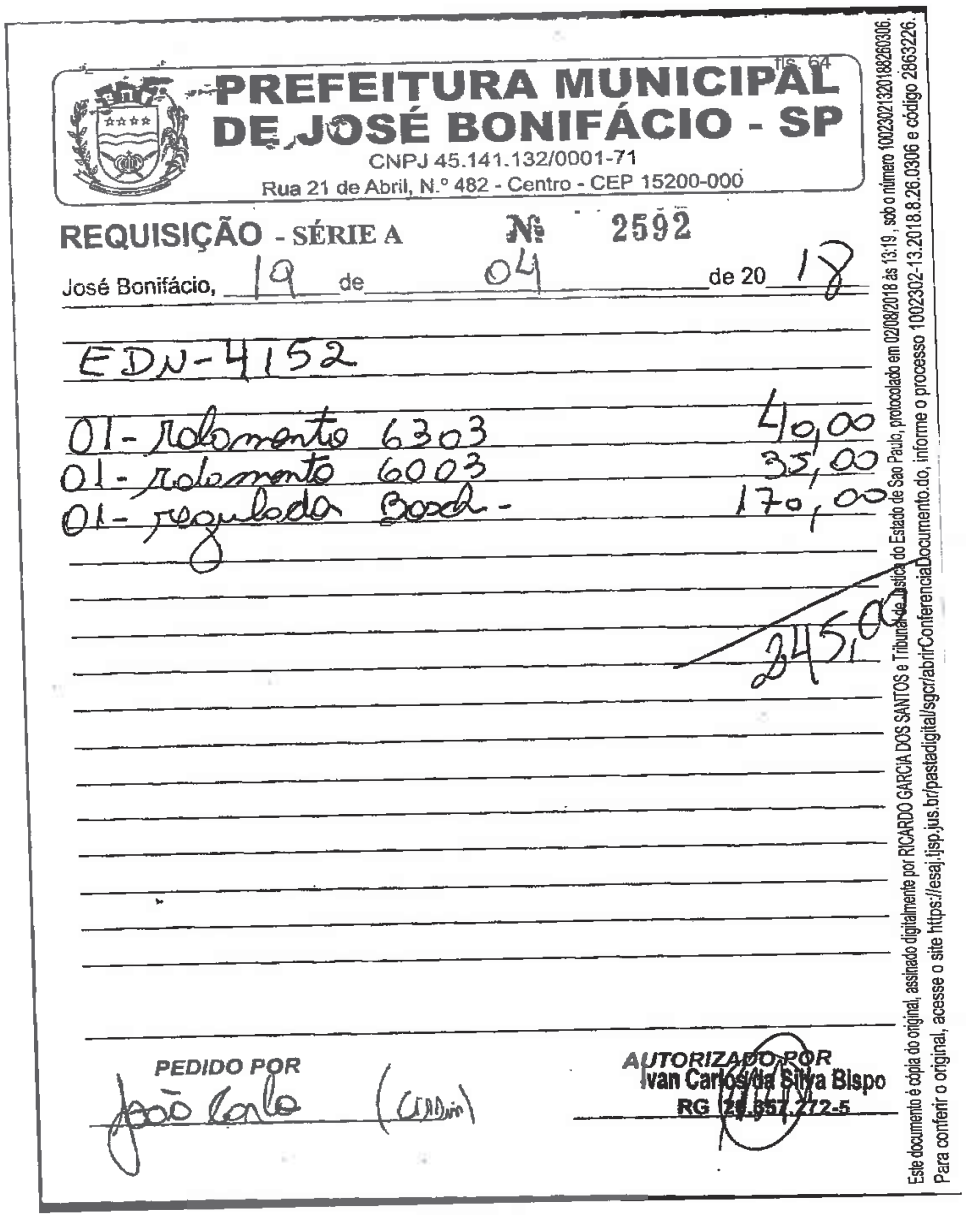
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS PLACA CZA-5368, EHE-1283	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls. 64

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2592

José Bonifácio, 19 de 04 de 20 18

EDN-4152

01- rolamento 6303 40,00
01- rolamento 6003 35,00
01- regulador Bosch - 170,00

245,00

PEDIDO POR
João Carlos (CEDIDO)

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 28.857.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-13.2018.8.26.0306 e código 28663226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 65
Nº 000.000.385
SÉRIE: 1 78

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.385
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8510 2009 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180371317266 - 05/06/2018 08:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:55

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
78	ROLAMENTO 6303	84822010	0500	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
78	ROLAMENTO 6003	84822010	0500	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
103	REGULADOR BOSH	90328911	0500	5405	PÇ	1,0000	170,0000	170,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR SAUDE PLACA EDN-4152	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

79

fls. 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2593

José Bonifácio, 03 de 05 de 2018

DKA-3803

01 - Agente de Ré 20,00
01 - Interruptor de Ré 65,00

85,00

PEDIDO POR
Aparecido (assinatura)

AUTORIZADO POR
RG 20.357.212-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28632266.

80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls. 67

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2590

José Bonifácio, 21 de 02 de 20 18

DKA-3803

01- tensor do Alternador 120,00

PEDIDO POR
Aparecido (Cirsim

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188263306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023021-32.2018.8.26.0306 e código 28633226.

RECEBEMOS DE ANTONIO TOFOLETTI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 68
Nº 000.000.384
SÉRIE: 1
81

ANTONIO TOFOLETTI ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 31 - - CENTRO, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.384
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0664 8047 3500 0150 5500 1000 0003 8413 0360 7141

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135180371305218 - 05/06/2018 08:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
405012330111		64.804.735/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO			45.141.132/0001-71	05/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	05/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	01732459200	SP		08:52

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	205,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0045	TENSOR ALTERNADOR	84099190	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00					
55	SOQUETE LUZ DE RE	85366100	0500	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
68	INTERUPTOR DE LUZ FREIO, OLEO ETC.	85365090	0500	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523231			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SETOR SAUDE PLACA DKA 3803	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 13:19 , sob o número 10023021320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 2863226.

fls. 73

82

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1002302-13.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1002302-13.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **ANTÔNIO TOFOLETTI-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO,** expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que é uma pequena empresa do ramo de prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, incluindo instalações de acessórios automotivos, e que prestou serviços para os veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo a quantia de –R$13.326,00- (treze mil, trezentos e vinte e seis reais), que são cobrados na presente ação.

ILEGITIMIDADE PASSIVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 74

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

83

A parte autora ajuizou a presente ação contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, que não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo, pois é simples órgão do Município de José Bonifácio, este sim, pessoa jurídica de direito público, dotado de personalidade (artigo 75 do CPC).

Assim ocorrendo, requer-se a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VI, do CPC.

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 75

84

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representaresponder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 76

85

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 77

86

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB16700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 79

88

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 80

89

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$13.326,00- (treze mil, trezentos e vinte e seis reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 81

90

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 10 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 14:42 , sob o número WJOB18700195715
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 28C94FA.

fls. 103

91

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1002302-13.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto **Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos**
Requerente: **Antonio Tofoletti Me**
Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança movida por Antônio Tofoletti ME em face da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos do município e que tais serviços não foram pagos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4, e Ivan Carlos da Silva Bispo, RG 20.357.272-5, identificados por rubrica e carimbo que informa nome e RG (fls.14/68).

Em contestação, o município alegou ilegitimidade passiva, vez que a ação foi ajuizada contra a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, a qual não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo. Não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 30A2566.

fls. 104

92

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

que os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Pois bem.

Primeiramente, a preliminar de ilegitimidade passiva da parte requerida deve ser afastada. Isso porque a indicação da Prefeitura Municipal de José Bonifácio no pólo passivo da ação configura mera irregularidade.

Nesse sentido: "*Embargos à execução. Prefeitura Municipal e Município são expressões que, na prática, se equivalem para designar as circunscrições territoriais autônomas em que se dividem as unidades federativas. O uso da primeira pela segunda não constitui irregularidade capaz de invalidar o processo. Prejudicial afastada. Nulidade da certidão a certidão de dívida ativa preenche todos os requisitos legais, é considerada título executivo extrajudicial (Art. 585, VI do CPC), extraída da dívida regularmente inscrita e nos termos do Art. 204 do CTN a dívida regularmente inscrita tem valor de prova pré-constituída. Ou seja, o título tem eficácia executiva e a presunção de liquidez e certeza recurso improvido.*" (TJSP; Apelação 0007175-17.2007.8.26.0417; Relator (a): Pires de Araújo; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Paraguaçu Paulista - 2ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 28/03/2011; Data de Registro: 29/03/2011)

Pois bem.

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do Município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior pessoalmente, mas ao Município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando, portanto, o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 30A2566.

fls. 106

94

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. - Segundo o disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

1002302-13.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 30A2566.

fls. 107

95

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar a parte requerida Prefeitura Municipal de José Bonifácio a pagar à parte autora o valor de **R$13.326,00 (treze mil trezentos e vinte e seis reais)**, referente à prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos do Município.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme

1002302-13.2018.8.26.0306 - lauda 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 30A2566.

fls. 108

96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

fundamentação.

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 05 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002302-13.2018.8.26.0306 - lauda 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 30A2566.

fls. 111

97

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1002302-13.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **ANTÔNIO TOFOLETTI - ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.103/108, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:16 , sob o número WJOB18700288497
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 33DAAB8.

fls. 112

98

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1002302-13.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: ANTÔNIO TOFOLETTI - ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.103/108, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$13.326,00-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls:153/155.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:16 , sob o número WJOB18700288497
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 33DAAB8.

fls. 113

99

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:16 , sob o número WJOB18700288497
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 33DAAB8.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:16 , sob o número WJOB18700288497
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 33DAAB8.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

101

recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$13.326,00- (treze mil, trezentos e vinte e seis reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:16 , sob o número WJOB18700028497
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 33DAAB8.

fls. 116

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

102

nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.103/108 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:16 , sob o número WJOB18700288497
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002302-13.2018.8.26.0306 e código 33DAAB8.

2-

103

THIAGO APARECIDO
SILVERIO ME

CNPJ 11.91.768/0001-03

RAMO DE ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E
REPARAÇÃO MECANICA DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Portal de Serviços e-SAJ https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=8I00010...

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

104

e-SAJ Portal de Serviços

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (Sair)

MENU > Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1001858-77.2018 8 26 0306

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Dados do processo

Processo: 1001858-77.2018.8.26.0306 Em grau de recurso
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Distribuição: 26/06/2018 às 17:16 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/000804
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 14.165,00

Partes do processo

Reqte: Thiago Aparecido Silverio 297.943.878-27 Me
Advogado: Danilo Andre Vieira
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
26/11/2018	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
26/11/2018	Certidão de Intimação Expedida *C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que nos presentes autos não há mídia a ser enviada (Comunicado CG nº 1181/2017).*
26/11/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0211/2018 Data da Disponibilização: 26/11/2018 Data da Publicação: 27/11/2018 Número do Diário: 2704 Página: 1314/1321*
23/11/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0211/2018 Teor do ato: Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int. Advogados(s): Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP), Danilo Andre Vieira (OAB 339370/SP)*
20/11/2018	Mero expediente *Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int.*

Petições diversas

Data	Tipo
10/07/2018	Contestação

fls. 1

GARCIA E VEIRA ADVOGADOS

Dr. Ricardo Garcia dos Santos – Advogado - OAB/SP 312905 Dr. Danilo André Vieira – Advogado - OAB/SP 339.370

105

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO- SP.

THIAGO APARECIDO SILVERIO 297.943.878-27 ME, microempresa com CNPJ 11.91.768/0001-03, com sede social localizada na Avenida Joaquim Moreira da Silva, 2947, bairro São José, no município e comarca de José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000; neste ato representada por seu sócio administrador: **THIAGO APARECIDO SILVERIO**, brasileiro, casado, microempresário, portador do RG. 33719515-8 SSP/SP, e CPF. 297.943.878-27, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, por seu Advogado e Procurador, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica nº 45.141.132/0001-71, residindo e domiciliando em Rua 21 de Abril, nº 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, pelos motivos de fato e de direito que a seguir expõe:

1.DOS FATOS

O credor requerente é possuidor de 30 (trinta) requisições e duas notas fiscais emitidas de prestação de serviço referentes a serviços prentados em nome da Prefeitura de José Bonifácioq, no valor total de

Rua Domingos Fernandes alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com. danilovv_jb@i
99659-2710 e (17) 99143-5952

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 17:01 , sob o número 10018587720188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2644ABB.

GARCIA E VEIRA ADVOGADOS

Dr. Ricardo Garcia dos Santos – Advogado - OAB/SP 312905 Dr. Danilo André Vieira – Advogado - OAB/SP 339.370

106

R$14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais), emitida pelo mesmo, conforme demonstra a tabela abaixo e comprova pelo os documentos. (Doc.Anexo).

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no ramo de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores onde prestou serviços para veículos da municipalidade sob responsabilidade do Requerido.

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços para receber sobre os serviços devidamente prestados e o mesmo não honrou com os pagamentos restando infrutíferas as tentativas razão pela qual ingressou com a presente demanda.

2.DO DIREITO

2.1 DOS VALORES DEVIDOS

Os serviços prestados e que encontram –se pendentes de pagamentos conforme fazem provas as 11 (onze) requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis legais do município, em que perfaz o valor total de **R$14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais)**. (Doc.Anexo).

Nº da requisição	Data da Emissão
0692	09 de abril de 2018
0628	16 de abril de 2018
0627	25 de abril de 2018
0626	13 de abril de 2018
0625	22 de abril de 2018
0624	18 de abril de 2018
0623	11 de abril de 2018
0622	08 de abril de 2018
0621	12 de abril de 2018
0620	17 de abril de 2018
0619	27 de abril de 2018
0618	22 de abril de 2018

Rua Domingos Fernandes alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com, danilovav.jb@gmail.com
99659-2710 e (17) 99143-5952

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 17:01 , sob o número 10018587720188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2644ABB.

0617	15 de abril de 2018
0616	10 de abril de 2018
0615	20 de abril de 2018
0614	23 de abril de 2018
0613	16 de abril de 2018
0612	14 de abril de 2018
0611	04 de abril de 2018
0610	11 de abril de 2018
0609	15 de abril de 2018
0608	12 de abril de 2018
0607	25 de abril de 2018
0606	21 de abril de 2018
0605	22 de abril de 2018
0604	15 de abril de 2018
0602	06 de abril de 2018
0601	10 de abril de 2018
0631	05 de abril de 2018
0632	15 de abril de 2018
Nota Fiscal nº	
000.000.017	02 de maio de 2018
245	02 de maio de 2018

Ressalta –se que todos os serviços acima prestados foram realizados sob ordem e autorização do Requerido mediante as requisições anexadas.

Inúteis foram todos os esforços no sentido de receber amigavelmente referido crédito, não restando a Requerente outro "iter" senão a via judicial, a que dá início com a propositura da presente ação.

2.2 DO CARATER DE URGENCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Ocorre que todos os serviços prestados foram em caráter de urgência por se tratarem de veículos de transporte escolar e veículos a serviço

Rua Domingos Fernandes alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com, danilovieira@... 99659-2710 e (17) 99143-5952

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 17:01 , sob o número 10018587720188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2644ABB.

do setor de saúde, sendo desta forma impossível sua paralização, caracterizando assim a urgência dos mesmos, sendo desta forma descartada a licitação em serviços prestados nestes casos, sendo assim que todos os serviços prestados acompanham requerimento dos chefes de setores a qual pertenciam os veículos.

Presente está, portanto, a causa de pedir da presente ação, com a venda concretizada e os produtos recebidos, provando-se os fatos constitutivos do direito da autora. Daí a razão da propositura da presente ação, visando ao pagamento da **quantia de R$14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais).**

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, REQUER:

Declara o exequente, **não ter o interesse na realização de audiência de conciliação**, conforme indica o art. 319, VII do Novo CPC.

Assim, com fundamento nos fatos e razões de direito acima expostos, a Autora requer que Vossa Excelência se digne em determinar a citação do Réu no endereço supra, para, em querendo, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, a qual ao final deverá ser **JULGADA PROCEDENTE**, condenando-se o requerido ao pagamento da importância atualizada conforme o art. 292, I do Novo CPC , bem como das respectivas custas processuais.

Rua Domingos Fernandes alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com. danilovv_jb@t
99659-2710 e (17) 99143-5952

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 17:01 , sob o número 10018587720188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2644ABB.

fls. 5

GARCIA E VEIRA ADVOGADOS

Dr. Ricardo Garcia dos Santos – Advogado - OAB/SP 312905 Dr. Danilo André Vieira – Advogado - OAB/SP 339.370

109

Em cumprimento da diligência, requer seja concedido ao Sr. oficial de justiça encarregado, as faculdades previstas nos art. 212 do NCPC.

Por fim que todas as intimações sejam realizadas em nome de ambos os procuradores do Requerente, sob pena de nulidade conforme Art. 272, §2º do CPC.

Assim, D.R.A. esta e inclusos documentos, **dando-se à causa o valor de R$14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais).**

Termos em que
Pede deferimento.

José Bonifácio, 26 de Junho de 2018.

Danilo André Viera
OAB/SP 339.370

Ricardo Garcia dos Santos
OAB/SP 312.905

Rua Domingos Fernandes alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com, danil
99659-2710 e (17) 99143-5952

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 17:01 , sob o número 10018587720188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2644ABB.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 462 - Centro - CEP 15200-000

110

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0629

José Bonifácio, 09 de abril de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 117 de 1136

111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
246

Código de Verificação de
913F8CEE2

Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2018 às 08:37:12

Chave de Acesso
39748:P87VK4W5QZI8KWZWKAF554PCJ

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11 931 76[illegible]0001-03	405.102.240 111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Código	Un. Medida	Descrição	Vl. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL	R$ 120,00	R$ 120,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

Lei 116/2003: 14.01			Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código de Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,			2,00%	000001400000001	4520001		
Valor Total dos Serviços	**Desconto Incondicionado**	**Deduções Base Cálculo**	**Base de Calculo**	**Total do ISS**	**ISS Retido**		**Desconto Condicionado**
R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 2,40	1 - Sim		R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 117,60 — Vel. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DPZ1231 SETOR VIGILANCIA

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 246 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO 913F8CEE2.

Data | CPF/RG | Assinatura

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N º 482 - Centro - CEP 15200-000

112

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0628

José Bonifácio, 16 de abril de 20 19

São Paulo

Nota: 65/163

01 Cartucho de tinta Epson Cartucho T664 120

01 Cartucho de Magenta Epson T664 120 ml

Diego

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente e pode ser conferido em https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio, em 26/04/2019 às 17:21 , sob o número 1001[illegible]

113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
247

Código de Verificação
FTWHSK0XG

Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2018 às 08:42:59

Chave de Acesso
397485bYF5JR0GPAOYA9HMHGDGGG240

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5861/nfse.web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.402.240.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL	R$ 120,00	R$ 120,00
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003. 14.01		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código de Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto		2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Calculo	Base de Calculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280,00	R$ 5,60	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 274,40 — Vel. aprox. Tributos.

Informações Complementares

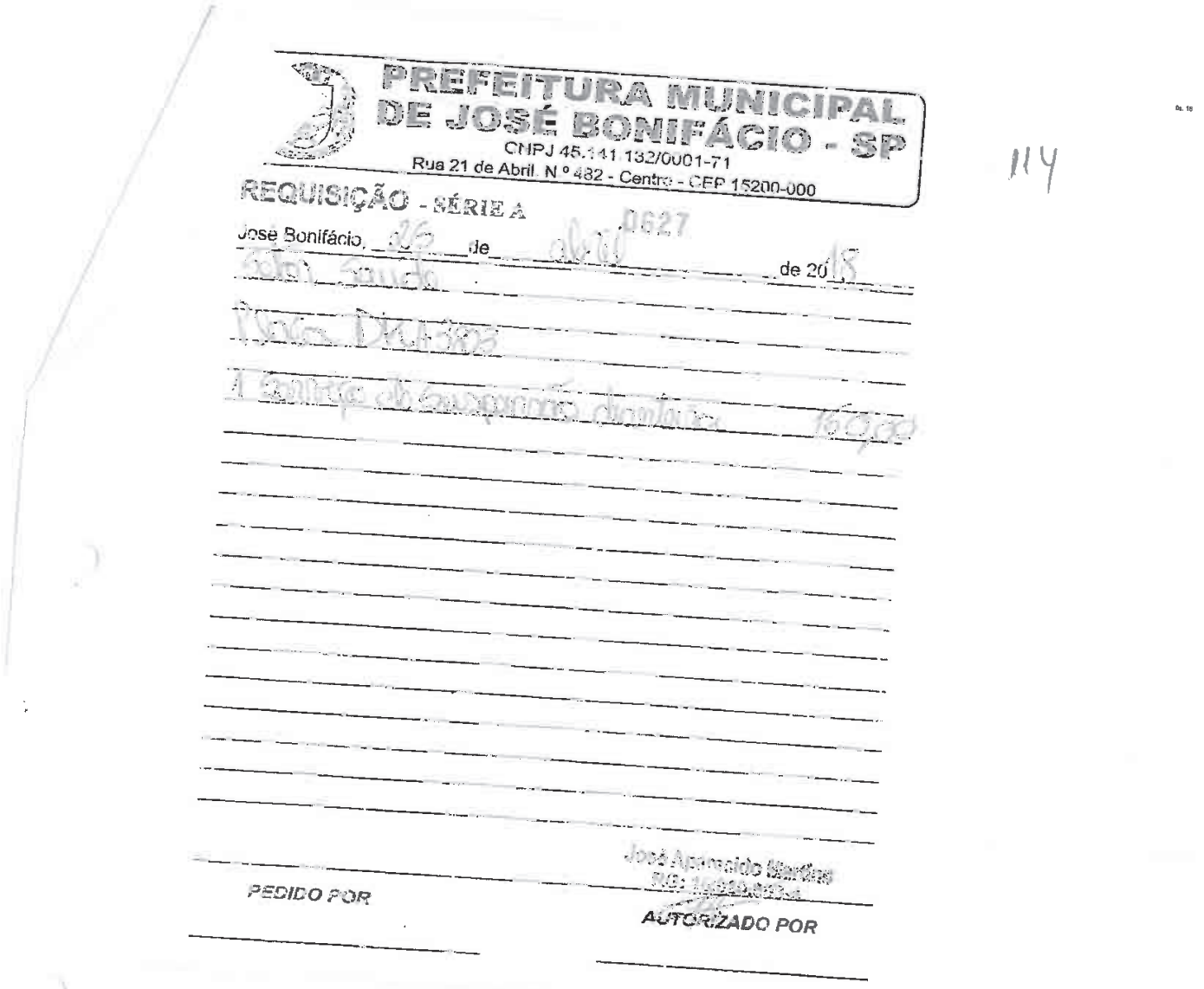
SERVICOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA EDN4152 SETOR SAUDE

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 247 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FTWHSK0XG.

Data ____/____/____ | CPF/RG _____ | Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

114

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 26 de abril de 2019

Saúde

Nota Fiscal

Locação de equipamentos diversos

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

115

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM JOSE BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 248

Código de Verificação: RA8JU11NS

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/05/2019 às 08:45:02

Chave de Acesso: 39748[illegible]

Número do Processo | Município de Incidência do ISS: JOSE BONIFACIO-SP | Local da Prestação: JOSE BONIFACIO - SP

Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência: 02/05/2019

Incentivo Fiscal | Regime Especial de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5001/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Código IBGE	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.122.240.111	4424	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2647		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
46141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 3265[illegible]	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un	Medida	Descrição	Vl. Unitário	Total
1,00	UN		SERVIÇO DE SUSPENSÃO PANTERA	R$ 160,00	R$ 160,00

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

Cód. 116/2003 14.01		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código de Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,		2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções/ Base Calculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,00	R$ 3,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 156,80 | Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DRA3B03 SETOR SAUDE

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 248 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RA8JU11NS.

Data: ___/___/___ | CPF/RG: | Assinatura:

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) | Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2019 às 17:21 , sob o número 10016597720198260045.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgd.do?cdDocumento=1 e informe o processo 1001659-77.2019.8.26.0045 e o código 28444021.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N º 482 - Centro - CEP 15200-000

116

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0626

José Bonifacio, 13 de Abril de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 26/04/2019 às 17:31 , sob o número 10018887720198260606.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1001888772019826060 6 e código 000140.

117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
249
Código de Verificação de
NMZJE8EH5
Data e Hora da Emissão de NFS-e
02/05/2018 às 08:47:11
Chave de Acesso
397490KYUEOSKZPNDN7EP4RUHFO9SE

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb e menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	S 2.4121 - SED	524121	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3285-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
46141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DAS 4 BOLACHAS HONGCINETCAS	R$ 160,00	R$ 160,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

Item 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2,00%	0000140000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,00	R$ 3,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 156,80 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA BNZ4947 SETOR VIGILANCIA

RECEBEMOS(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 249 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO NMZJE8EH5.

Data: ___/___/___ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

118

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0625

José Bonifácio, 22 de abril de 2019

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2019 as 17:16 , sob o número 10058077708516570v1VR.
Para conferência do original, acesse o site http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pastadigitalConferencia.do, informe o processo 1005807770851657 0v1VR e código 28444427.

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSE BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
250
Código de Verificação da
SPE3TDEEC
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2018 às 08:49:21
Chave de Acesso
39749STR679C52IBA-I2A4RNAG0IQZ023

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5061/nfsweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade de ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	5.244/21 - SED	52442	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	R$ 120,00	R$ 120,00
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 14.01			Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código de Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,			2,00%	000014000001	4520001		
Valor Total dos Serviços	**Desconto Incondicionado**	**Deduções Base Cálculo**	**Base de Cálculo**	**Total do ISS**	**ISS Retido**		**Desconto Condicionado**
R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280,00	R$ 5,60	1 - Sim		R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 274,40 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS NO VEICULO PLACA DMN6237 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBEMOS(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e Nº NÚMERO 250 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SPE3TDEEC.

Data: ___/___/___ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMILIO PIONE, SERGIO TRIBUNCH JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2018 às 17:01 , sob o número 1018358729153614
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdLocalizarDocumento.do, informe o processo 1001588-77.2018.8.26.0222 e código 29144421.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 432 - Centro - CEP 15200-000

120

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0624

José Bonifácio, 18 de abril de 2019

Saúde

Ref. Exames

1 Ecocardiograma Transtorácico 250,00

José Aparecido Ramão

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 251 (121)
Código de Verificação de: DOTH1GTZX
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/05/2018 às 08:51:21
Chave de Acesso: 397493XUX6SATT2M78FD**O7Y TGYTT2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:3061/nfse.eb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número de Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.631.768/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - SED	52442	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387327 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
.5144182000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL , 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE DESMASSAR CARTER	R$ 250,00	R$ 250,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

Item LC 116/2003	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2,00%	0000140000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total de ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 5,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 245,00 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA EDN4152 SETOR SAUDE

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387327 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 251 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DOTH1GTZX.

Data: ___/___/_____ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica de Estado de Sao Paulo, em 01/02/2018 as 17:01, sob o número 10018397718188SW.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdLocalizarDocumento.do, informe o processo 1015617-72018.8.26.0053 e código 2S4AIC7.

Fls. 24

122

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0623

José Bonifácio, 11 de abril de 20 18

PEDIDO POR

José Aparecido Bardini
RG: 10.[illegible]-3-4

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

PM. JOSE BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
252
Código de Verificação de
MUCFYHWSL
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2018 às 08:52:55
Chave de Acesso
307498KVG7VOORNN3P6SIDJ60P6KZAP

123

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfseweb , menu consultae e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	IE/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
14.931.738/0001-03	406.102.240.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 480		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459700	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR CAMBIO	R$ 300,00	R$ 300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — **Construção Civil**

LC 116/2003	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01					
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2.00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Calculo	Base de Cálculo	Total de ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 6,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 294,00 — Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

SERVIÇO EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DMN6237 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 252 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MUCFYHWSL

Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO JOSE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/05/2018 11:21 , sob o número 10001877318188205.
Para verificar, acesse https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pg_abrirDocumentoEdocs.do, informe o processo 1000187731818820 5 e o código 28140.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 402 - Centro - CEP 15200-000

124

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0622

José Bonifácio, 02 de abril de 20 18

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
255
125
Código de Verificação de
NF958H5SF
Data e Hora da Emissão da NFS-e
11/06/2018 às 12:55:22
Chave de Acesso
41095SLHPIDZXE4R2NXT509BE4X1OZC8

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:58/1/nfsweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade de ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	06 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.763/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2347		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3235-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32469200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE RECUPERAR CABEÇOTE	R$ 950,00	R$ 950,00
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R$ 400,00	R$ 400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01

	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código de Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 27,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.323,00 — Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA CZA5351 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 255 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NF958H5SF

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

126

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 12 de abril de 0621 de 20 19

PEDIDO POR

José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible]-4

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PMJOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
256
Código de Verificação
IO1ABUT2Y
127
Data e Hora da Emissão da NFS-e
11/06/2018 às 12:57:13
Chave de Acesso
41095401CZF63HLZa7K0vRJNHC74387

Número do Processo | Município de Incidência do ISS: JOSE BONIFACIO-SP | Local da Prestação: JOSE BONIFACIO - SP

Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência: 11/06/2018

Incentivo Fiscal | Regime Especial Tributação | Tipo ISS

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:8080/nfse/, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.738/0001-03	405.102.242.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141122000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32456200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR BARRA DE TORÇÃO 2 LADOS	R$ 200,00	R$ 200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 14.01

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto.

Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,00%	0000140000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 4,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções do Imposto

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 196,00 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA CFA3875 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 256 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IO1ABUT2Y.

Data | CPF/RG | Assinatura

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANDRE VIEIRA - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - protocolado em 26/06/2018 às 17:34 , sob o número 10014971120188260344.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgerVerificarDocumento.do, informe o processo 10014971120188260344 e código 256IO1.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.144.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

128

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0620

Jose Bonifácio, 17 de abril de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

fls. 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSE BONIFACIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
257
Código de Verificação de
9MQTFXT9L
129
Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/06/2018 as 12:58:47
Chave de Acesso
410955TOJWYJSDJVMI795X76FKZL3QXH

Para certificação da autenticidade acesse http://nfe.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.921.768/0001-03	405.102.[illegible]	5.2.4421 - SED	024421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVE JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 182		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR CAIXA DE DIREÇÃO	R$ 150,00	R$ 150,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 14.01		Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto		2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 3,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções do Imposto

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 147,00 — Vlr. Aprox. Tributos

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DMI6238 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 257 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9MQTFXT9L.

Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ANDRE VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 30/09/2019 às 11:01 , sob o número 10018073019054347.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001807-73.2019.8.26.0360 e código 284441.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

130

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0619

José Bonifácio, 23 de abril de 2019

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
259
Código de Verificação de
TETS5JYYI
Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/06/2018 às 13:02:18
Chave de Acesso
41085TKEMQLK0IDXDC0IU1BT75BNZGIC

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:566[illegible], menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local de Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - CED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSÉ BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, higienização, lubrificação, carga e recarga, conserto,		2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,00	R$ 3,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 156,80 — Vlr. Aprox. Tributos

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DUN6245 ALMOXERIFADO

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 259 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TETS5JYYI.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S) Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

132

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0618

José Bonifácio, 02 de Abril de 2019

São Domingos Atibaia

Pedro Emilio

Lavagem de Veículo 30,00

José Aparecido Martins

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 260

Código de Verificação de: D87VKRBFZ

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 11/06/2018 às 13:04:21

Chave de Acesso: 410958ETHOMYRNSDH8VEU2TACDUJV3Q

133

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br/Site/Paginas/Autenticidade.aspx, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794367827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265 3750	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141130000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cód.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifadu2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR EMBREAGEM	R$ 300,00	R$ 300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003. 14.01		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto,		2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total de ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 6,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 294,00 | Vlr. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA EHE1271 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794367827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 230 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO D87VKRBFZ.

Data: ___/___/___ | CPF/RG: _____ | Assinatura: _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

134

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 15 de abril de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
261
Código de Verificação da
FQF6MUYRK
Data e Hora da Emissão da NFS-e
11/06/2018 às 13:06:06
Chave de Acesso
410960KM4VSXPZ5OQUSX4711VHXPQVID

135

Para certificação de autenticidade acesse https://nfse.josebonifacio.sp.gov.br/5861/nfse.xhtml, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número de Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	5 2 4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2547		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3765	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

Lc 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2,00%	000014000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,00	R$ 3,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 156,80 — Vl. Aprox. Tributos

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA EHE1281 ALMOXERIFADO

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 261 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FQF6MUYRK.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 402 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

0616

136

José Bonifácio, 10 de abril de 2019

Boleto São Vicente de Paulo

Nota: 000625

Folhas de Ponto Temporário Abril 2019

José Aparecido Martins
RG: 17.[illegible]-6

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

fls. 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
262

Código de Verificação de
71BN3RBLV

137

Data e Hora da Emissão da NFS-e
11/06/2018 às 13:07:55

Chave de Acesso
41026:TA:TLTTDAINAEFTQ:DM04/C1EHA

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:566 (nasweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome Razão Social
11.931.768/0001-03	405.162.340.111	5.2.4421 - SED	524401	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387627 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2547		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32470200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Code	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	Un	SERVIÇO DE TROCAR TANQUE DE COMBUSTIVEL	R$ 300,00	R$ 300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,		2,00%	00001/0000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 6,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 294,00 | Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇO EXECUTADO EM VEICULO PLACA DMN6232 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387627 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 262 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 71BN3RBLV.

Data: ____/____/____ | CPF/RG: _____ | Assinatura: _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S) | Página 1 de 1

fls. 40

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

138

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0615

José Bonifácio, 10 de abril de 20 18

Sabão Multiuso em pó
Marca UZA 2 375
Sabão de Coco Kanitz 400 100,00
Sabonete de Coco Kanitz 85 gr 350,00

José Aparecido Martins
RG: 15.[illegible]-4

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO ANTONIO BERNARDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 26/04/2019 às 17:21 , sob o número WPA19000772015CSW.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1001417-73.2019.8.26.0266 e o código 19000772015CSW.

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.031
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.031
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0611 9317 6800 0103 5500 1000 0000 3110 0155 7530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

139

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135186386736292 - 11/06/2018 12:46:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	11/06/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO		15.200-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732439200	SP		12:46:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

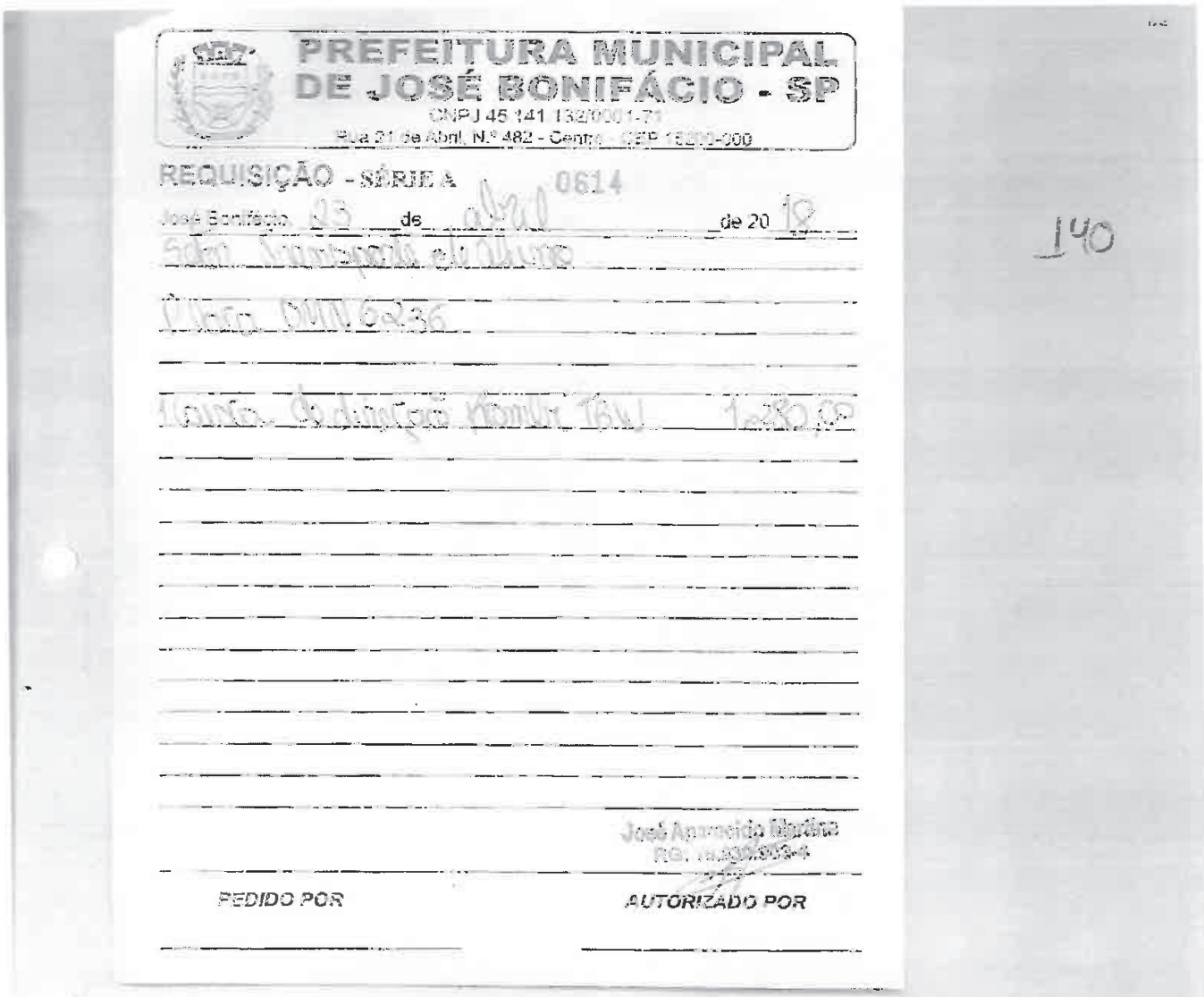
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
70	BORRACHA FACAO KOMBI	40169300	0400	5405	UN	1.00	25,0000	160,00						0
71	BARRA DE TORCAO KOMBI	87089900	0400	5405	UN	2.00	125,0000	350,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVIÇOS SUJEITOS DA VENDA DIRETA TRANSFERE AO ADQUIRENTE A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO ISS, EM CPF OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15270-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0614

José Bonifácio 23 de abril de 19

140

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.030
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.030
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0611 9317 6800 0103 5500 1000 0000 3010 3354 9780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

141

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180386729557 - 11/06/2018 12:45:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	11/06/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
OSE BONIFACIO	1732459200	SP		12:44:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0.00	0.00	1.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0	1.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

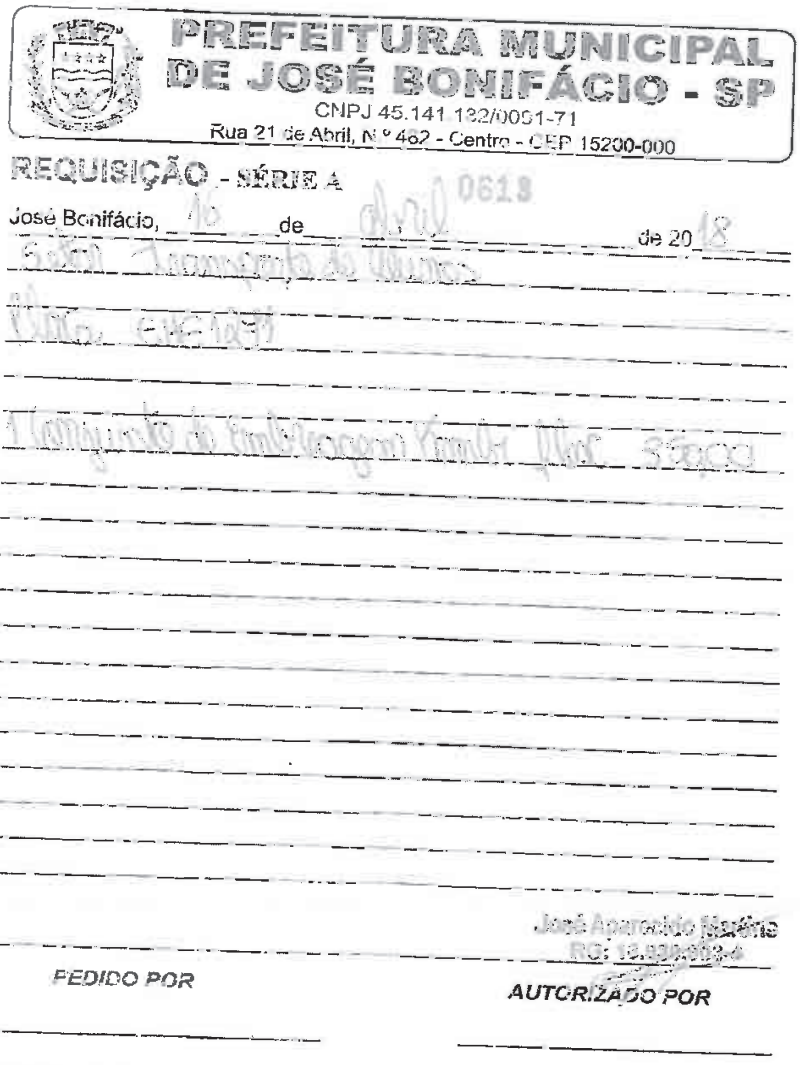
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL
26	CAIXA DE DIREÇÃO KOMBI TRW	87089910	0400	5405	UN	1,00	1.280,0000	1.280,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 16 de abril de 2019

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.029
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.029
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0611 9317 6800 0103 5500 1000 0000 2910 3217 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

143

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180356725392 - 11/06/2018 12:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
495102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	11/06/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO		15.200-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		12:40:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR TOTAL C/ IMPOSTOS
77	CONSERTO DE EMPREENDAGEM KOMBI FLEX	87089300	0400	5405	UN	1,00	350,0000	350,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

fls. 48

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0612

José Bonifácio, 11 de abril de 20 19

144

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.028
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.028
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0611 9317 6800 0103 5500 1000 0000 2810 6439 0972

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

145

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180386714570 - 11/06/2018 12:40:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
405102340111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		45.141.132/0001-71	11/06/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP	12:37:00

PAGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL DESCONTOS
15	JOGO DE VELAS	85111000	0400	5405	UN	1,00	73,6001	73,60						0
16	JOGO DE CABOS DE VELA	85113000	0400	5405	UN	1,00	145,9999	145,00						0
	BOBINA DE IGNIÇÃO	85113020	0400	5405	UN	1,00	280,0001	280,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 04 de Outubro de 2011

146

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.026
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732e53760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.026
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0611 9317 6809 0103 5500 1000 0000 2610 7839 4180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

147

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180386699651 - 11/06/2018 12:34:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 405102240111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	11/06/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO	15 200-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		12:22:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	620,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS
73	TAMPA DO MODULO DE COMBUSTIVEL	84133010	0500	5405	UN	1,00	40,0000	40,00						0
	SENSOR DE NIVEL KOMBI FLEX	90261020	0400	5405	UN	1,00	75,0000	75,00						0
74	GUARNIÇÃO DO TANQUE KOMBI FLEX	40081900	0400	5405	UN	1,00	25,0000	25,00						0
77	TANQUE DE COMBUSTIVEL KOMBI FLEX	84134020	0400	5405	UN	1,00	480,0000	480,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Este Protocolo é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO MOURE TERRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 26/10/2018 às 12:25 , sob o nº MBNA.17.457.377/SP-01. Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pg_autenticacaodocumento.do, informe o processo 1001554-47.2018.8.26.0260 e código D.444.28.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 11 de abril de 2019

148

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.032
SÉRIE 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.032
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0411 9317 6800 0103 5500 1000 0000 3210 7839 4188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180386807532 - 11/06/2018 13:14:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		45.141.132/0001-71	11/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000	11/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP	13:12:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL TRIBUTOS
17	BOBINA DE IGNICAO	85113020	0400	5405	UN	1,00	250,0000	250,00						0
[illegible]	JOGO DE VELAS	85111000	0400	5405	UN	1,00	75,0000	75,00						0
	JOGO DE CABOS DE VELA	8544300	0400	5405	UN	1,00	175,0000	175,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 432 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0609

José Bonifácio, 16 de abril de 20 19

150

José Aparecido Martins

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.023
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.023
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 2310 7839 4185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

151

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292737532 - 02/05/2018 08:54:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA/HS SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO		15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		08:53:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

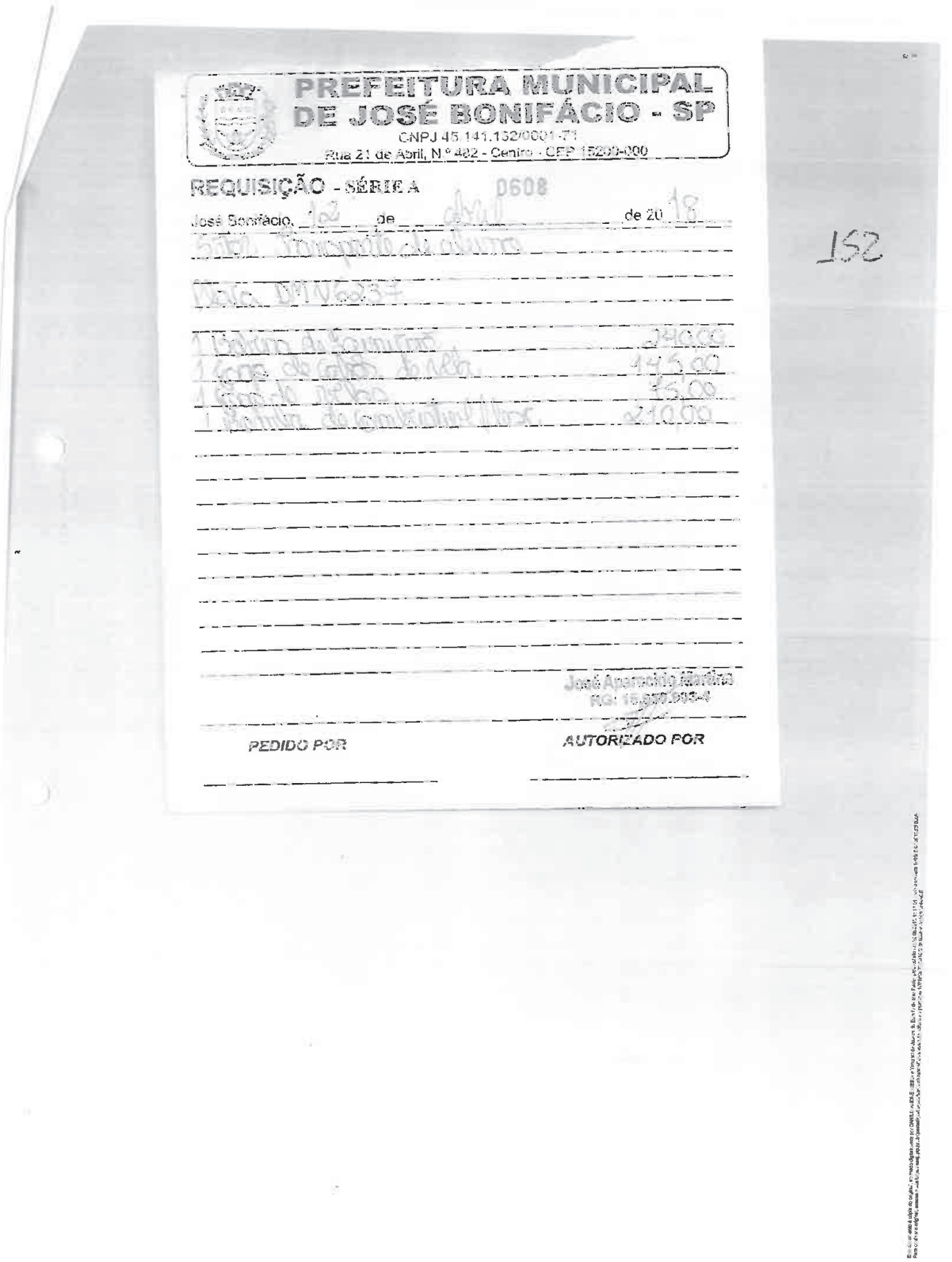
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
24	BOTA HEMODINÂMICA	9702.9910	0400	5405	UN	1,00	420,0000	420,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 422 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 12 de abril de 20 18

0608

152

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.022
SÉRIE 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.022
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 2210 0503 9213

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

153

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292601250 - 02/05/2018 08:15:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		08:13:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	670,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	670,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

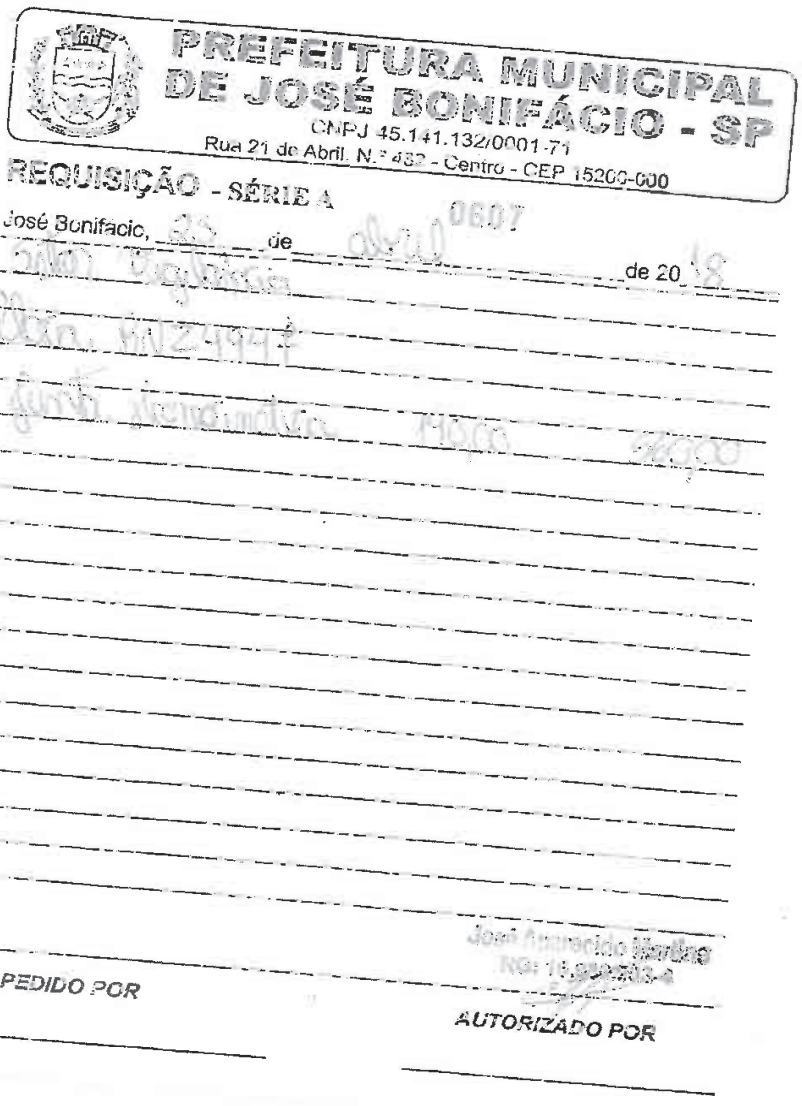
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
17	ROBERTA DE IGNICAO	85113020	0400	5405	UN	1,00	240,0000	240,00						0
21	JOGO DE CABOS DE VELA	85119090	0400	5405	UN	1,00	145,0000	145,00						0
	JOGO DE VELAS	85111000	0400	5405	UN	1,00	75,0000	75,00						0
28	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	85137020	0400	5405	UN	1,00	210,0000	210,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVIÇO PRESTADO EM TERRITÓRIO PLACA INCIDE DIRETORIA DE MEIOS [illegible] emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS.	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifacio, 26 de 04 de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

154

RECEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO L

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.021
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.021
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 2110 7878 2008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

155

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292592183 - 02/05/2018 08:12:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO		15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		08:10:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
28	JUNTA HOMOCINETICA	87089410	0-000	5403	UN	4,00	140,0000	560,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio 01 de abril de 20 19

0606

São Paulo

Visto. DMLA 5803

2 Bombeiro - VF 190,00 380,00

156

José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible]-4

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.020
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.020
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 2010 9049 8910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

157

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292584127 - 02/05/2018 08:09:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SE BONIFACIO	1732459200	SP		08:08:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

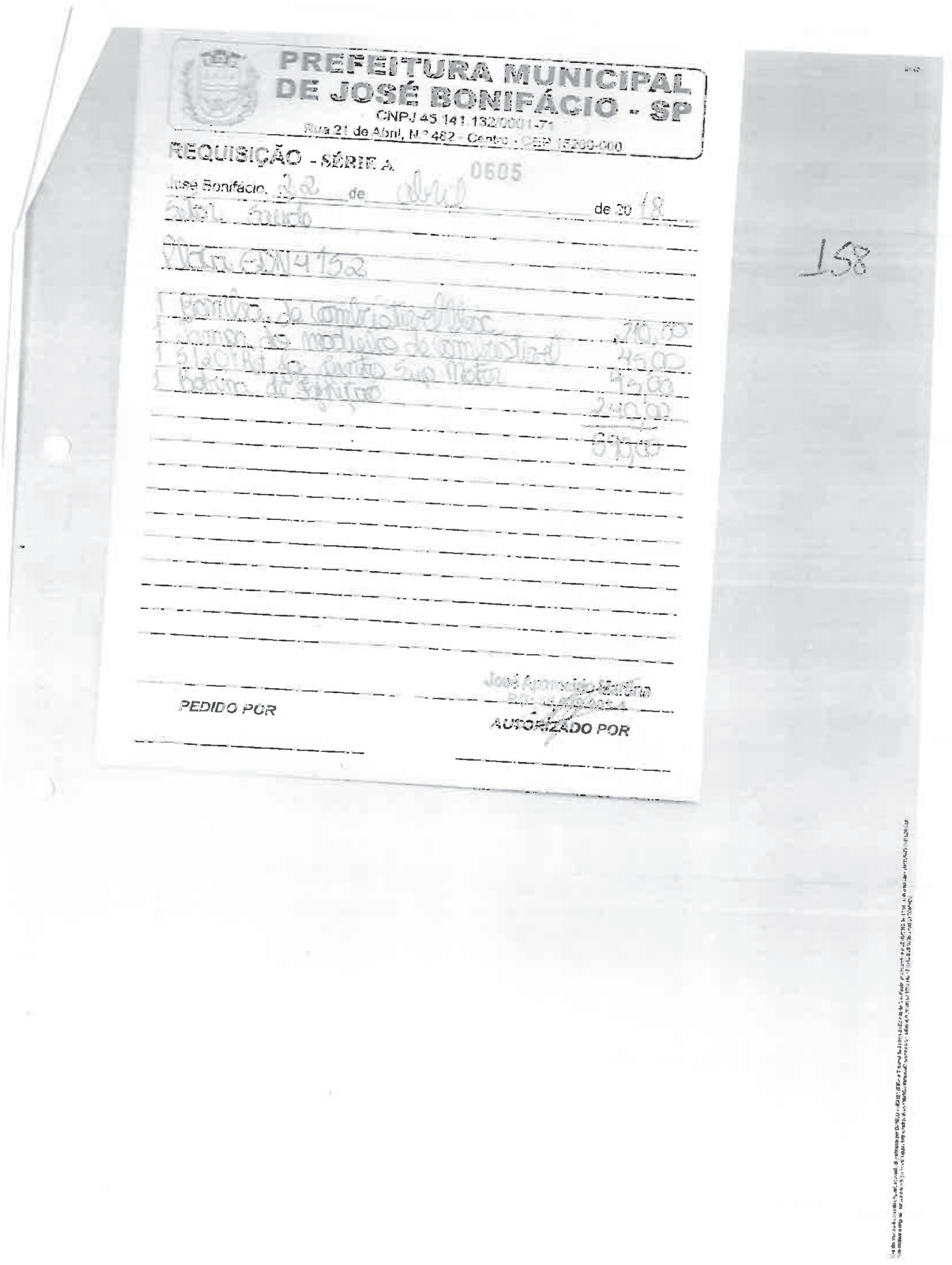
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
4	BANDEJA - VF 0115	87089990	0400	5405	6	2,00	140,0000	280,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	


PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45 141 132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

0605

José Bonifácio, 22 de abril de 20 19

158

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.019
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.019
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 1910 8608 2259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

159

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292577750 - 02/05/2018 08:07:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTA/TRIBUTARIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO		15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SE BONIFACIO	1732459200	SP		08:05:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	590,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	590,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
33	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	84133019	0400	5405	UN	1,00	210,0000	210,00						0
34	BOMBA DO MODULO DE COMBUSTIVEL	84133019	0400	5405	UN	1,00	45,0000	45,00						0
	SUBSTITUIÇÃO JUNTAS SUP MOTOR	84842000	0400	5405	C	1,00	95,0000	95,00						0
17	BOBINA DE IGNIÇÃO	85113020	0400	5405	UN	1,00	240,0000	240,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARIAS	RESERVADO AO FISCO
DESCONTO CONFORME DO VOLUME PEDIDO VALOR SANTO [illegible] ME ou EPP conforme Lei Complementar Nacional. Nao e exigido o destaque do ICMS.	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

0604

José Bonifácio, 12 de Abril de 2018

160

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.018
SÉRIE : 1

16

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP. 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.018
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 1810 3354 9791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180293571821 - 02/05/2018 08:05:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP	08:03:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	210,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

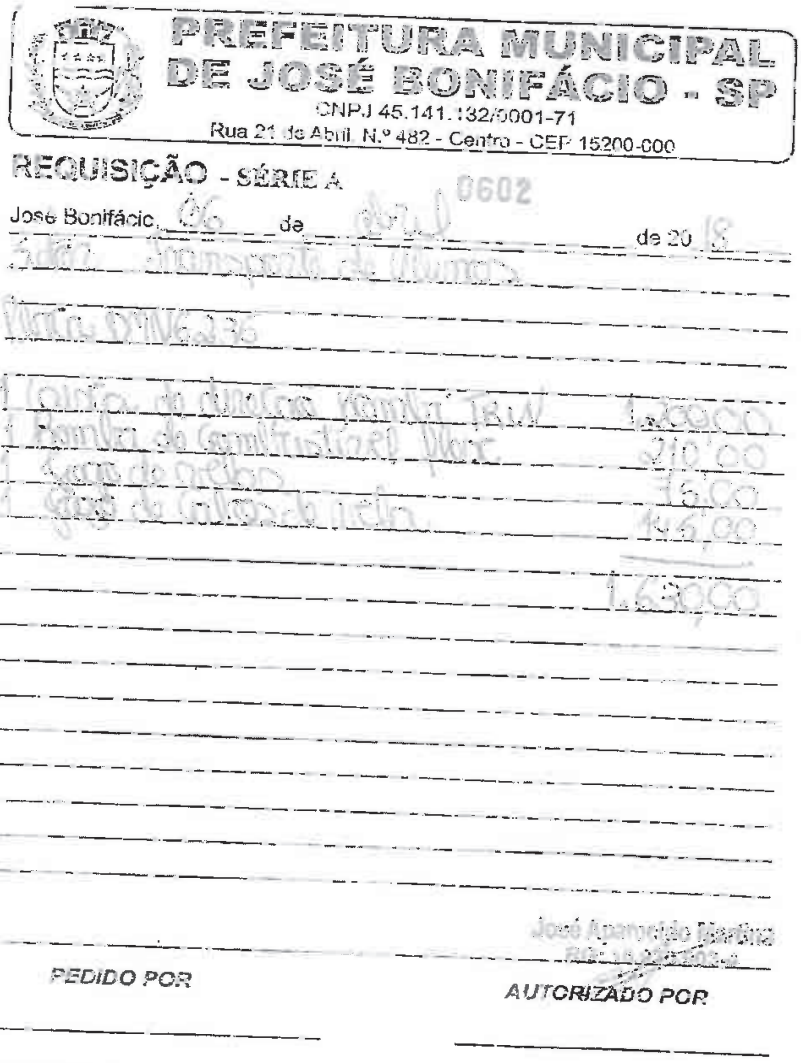
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
22	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	8413.80.20	0400	5405	UN	1,00	210,0000	210,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS.	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP: 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 26 de abril de 0602 de 20 19

162

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.016
SÉRIE : 1

163

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.016
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 1610 6439 0978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292561181 - 02/05/2018 08:01:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		07:45:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
26	CAIXA DE DIREÇÃO HOMBLEW	87089910	0400	5405	UN	1,00	1.300,0000	1.300,00						0
28	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	84133020	0400	5405	UN	1,00	210,0000	210,00						0
15	JOGO DE VELAS	85111000	0400	5405	UN	1,00	75,0000	75,00						0
	JOGO DE CABOS DE VELA	85447000	0400	5405	UN	1,00	145,0000	145,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE PESSOAL EMPRESA TRANSPORTE DE ALUNOS DOCUMENTO VINCULADO POR NF DE TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS PROPRIOS, CFOP 5152 NAO INCIDENCIA DE ICMS.	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 452 - Centro - CEP 15200-000

164

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0601

José Bonifácio, 10 de Abril de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.015
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.015
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0800 1510 5926 9352

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180292522876 - 02/05/2018 07:44:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
405102240111		11.931.768/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 21 DE ABRIL, 482	CENTRO		15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOSE BONIFACIO	1732459200	SP		07:37:00

PAGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	715,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	715,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

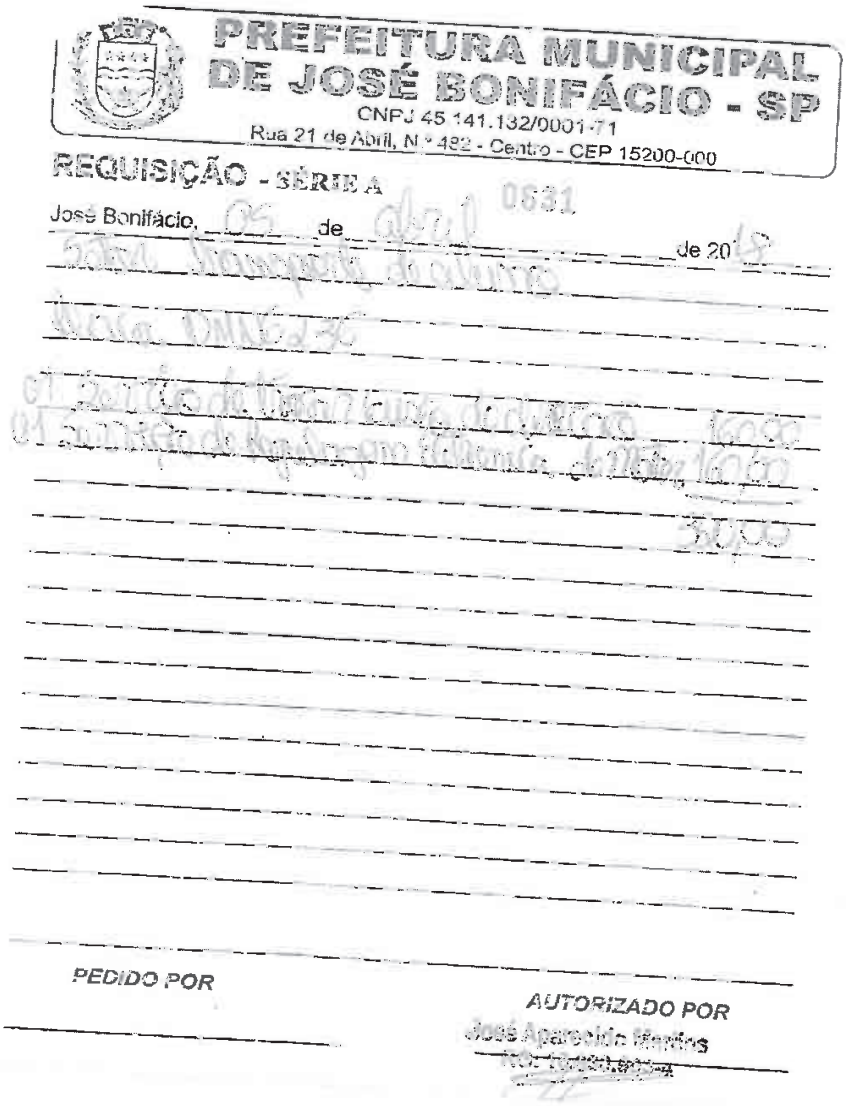
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
17	BOBINA DE IGNIÇÃO	85113020	0400	5405	UN	1,00	240,0000	240,00						0
16	JOGO DE CABOS DE VELA	85443000	0400	5405	UN	1,00	145,0000	145,00						0
15	JOGO DE VELAS	85111000	0400	5405	UN	1,00	75,0000	75,00						0
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL MOT.	84133020	0400	5405	UN	1,00	210,0000	210,00						0
56	TAMPA DO MODULO DE COMBUSTÍVEL	84133010	0400	5405	UN	1,00	45,0000	45,00						0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERVIÇOS EFETUADOS EM OBJETO PELA EMPRESA TRANSPORTADOR DE VALORES [illegible]	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

José Bonifácio, 05 de abril de 2019

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

José Aparecido Ramos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
244

Código de Verificação
K6DF92BAL

Data e Hora da Emissão da NFS-e
02/05/2018 as 05:33:10

Chave de Acesso
39747576FB2HHEL1NDFGSWDGHGNGE

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse-josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfse.aspx, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

167

Informações Fiscais

Exigibilidade de ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.766/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2947		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-4720	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR CAIXA DE DIREÇÃO	R$ 160,00	R$ 160,00
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003 - 14.01							
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,			Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
			2,00%	0000140000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 320,00	R$ 6,40	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 313,60

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DMN6238 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 244 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO K6DF92BAL.

Data ___/___/___ | CPF/RG | Assinatura

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

fls. 70

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 480 - Centro - CEP 15230-000

168

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0682

José Bonifácio, 15 de abril de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
245
Código de Verificação
Q6YTURJNM
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2018 às 08:30:51
Chave de Acesso
397474C8C0X9MHZYU6RJHN4ZZQTB7IK

169

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - SEO	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2047		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
18200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-2760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45161132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15300-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32469200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL	R$ 120,00	R$ 120,00
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

Desconto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

Lei 116/2003 - 14.01		Alíquota	Unidade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,		2,00%	0000145000001	4520001		
Valor Total dos Serviços	**Desconto Incondicionado**	**Deduções Base Calculo**	**Base de Cálculo**	**Total do ISS**	**ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 280,00	R$ 5.60	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e R$ 274,40 — Val. Aprox. Tributos

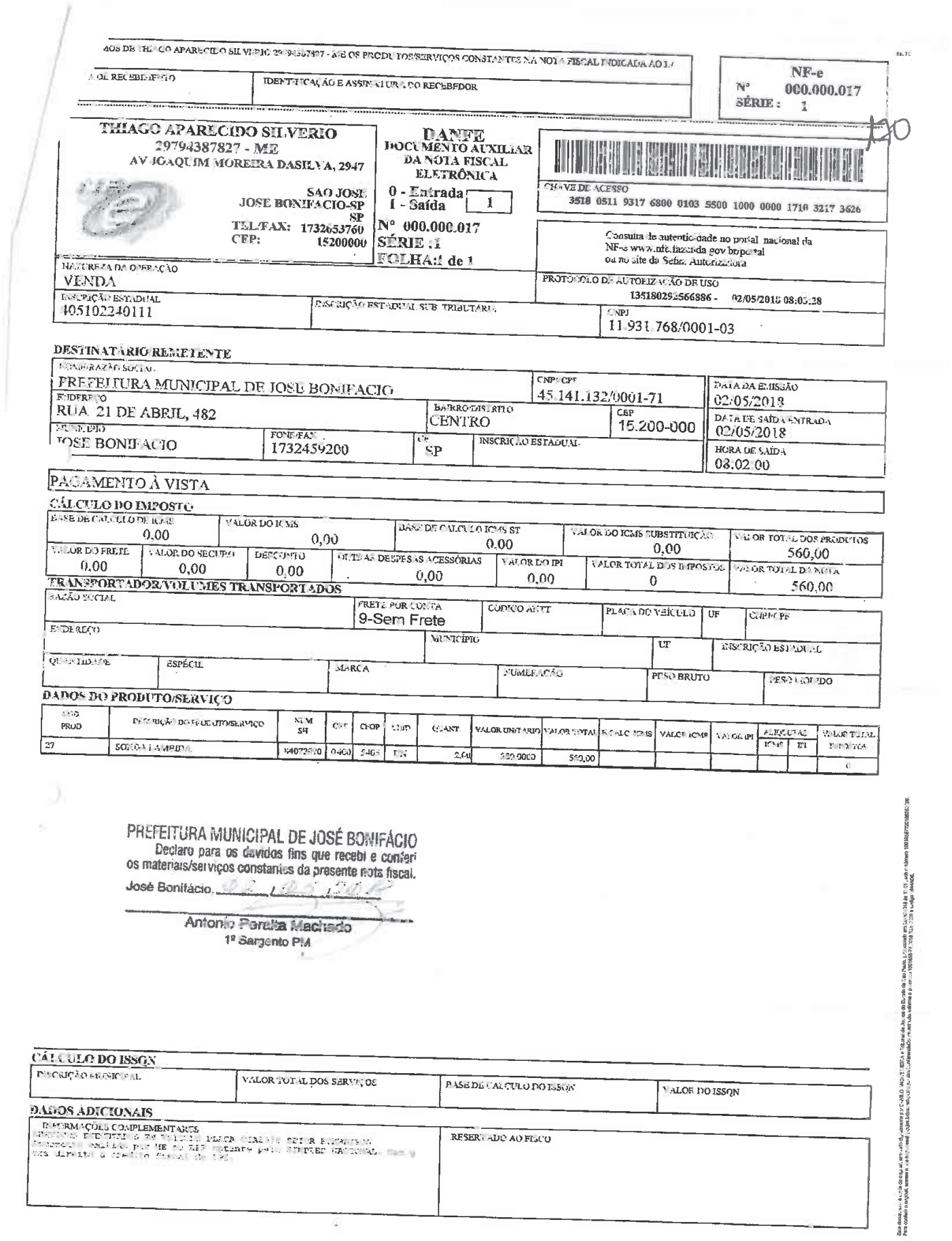
Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA DZA5301 TRANSPORTE DE ALUNOS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29754387827 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 245 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO Q6YTURJNM

Data ____/____/____ | CPF/RG _____ | Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S) — Página 1 de 1



AOS DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387827 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LA

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.017
SÉRIE : 1

THIAGO APARECIDO SILVERIO
29794387827 - ME
AV JOAQUIM MOREIRA DASILVA, 2947
SAO JOSE
JOSE BONIFACIO-SP
SP
TEL/FAX: 1732653760
CEP: 15200000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.017
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0511 9317 6800 0103 5500 1000 0000 1710 3217 3626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz. Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135180252566886 - 02/05/2018 08:05:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 405102240111	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA:
CNPJ: 11.931.768/0001-03	

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO	45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 482	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 15.200-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 02/05/2018		
MUNICÍPIO: JOSE BONIFACIO	FONE/FAX: 1732459200	UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DE SAÍDA: 08:02:00	

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
27	SOPA LAMBIDA	94072910	0400	5405	UN	2,00	280,0000	560,00						0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Declaro para os devidos fins que recebi e conferi os materiais/serviços constantes da presente nota fiscal.
José Bonifácio, ___/___/2018
Antonio Peralta Machado
1º Sargento PM

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
245
Código de Verificação de
W8NXKGY45
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2018 às 08:24:50
Chave de Acesso
39747eAPN922A|3IHMFOF87SZLx3ER1X

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:8081/nfseweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade de ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo de RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Código	Nome/Razão Social
11.931.768/0001-03	405.102.240.111	5.2.4421 - SED	524421	THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387927 - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2957		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	(17)3265-3760	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE REGULAGEM ELETRONICA DE MOTOR	R$ 160,00	R$ 160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Declaro para os devidos fins que recebi e conferi os materiais/serviços constantes da presente nota fiscal.
José Bonifácio, ____/____/____
Antonio Peralta Machado
1º Sargento PM

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

Lei 116/2003, 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2,00%	00201400000001	4520001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Calculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,00	R$ 3,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e. R$ 156,80 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SERVIÇOS EXECUTADOS EM VEICULO PLACA CZA5378 SETOR BOMBEIROS

RECEBI(EMOS) DE THIAGO APARECIDO SILVERIO 29794387927 - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 245 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO W8NXKGY45

Data ____/____/____ | CPF/RG _____ | Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S) — Página 1 de 1

fls. 79

172

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1001858-77.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1001858-77.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **THIAGO APARECIDO SILVERIO-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO,** expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que possui 30 (trinta) requisições e duas notas fiscais emitidas de prestações de serviços em nome do município contestante, no valor total de -R$14.165,00- (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais), vez que trata-se de uma pequena empresa do ramo de prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, onde prestou serviços para veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 80

173

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

a quantia de –R$14.165,00- (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais), que são cobrados na presente ação.

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 81

174

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 82

175

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 83

176

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existe dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 84

177

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 85

178

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

- obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
- compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

- obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
- compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 86

179

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$14.165,00- (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 87

180

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 10 de julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2018 às 14:09 , sob o número WJOB18700162108
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2705DAE.

fls. 101

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

187

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1001858-77.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Thiago Aparecido Silverio 297.943.878-27 Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança movida por Thiago Aparecido Silvério, empresário individual, em face do Município de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços de manutenção em veículos do município e que tais serviços não foram pagos, assim como as pelas utilizadas nos reparos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por "José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4", identificado por rubrica e carimbo que informa seu nome e RG.

Em contestação, o município não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados, ou que as peças que constam das notas foram utilizadas. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual, e porque os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/10/2018 às 15:26.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 20SE3FD.

fls. 102

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

182

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior, pessoalmente, mas ao município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando portanto o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria contratação do serviço. Incontroversa que a contratação ocorreu e que os serviços foram prestados, bem como que o autor forneceu as peças necessárias para a realização dos reparos nos veículos da Prefeitura Municipal, é seu direito receber pelos serviços prestados e pelas peças fornecidas, e as falhas da Administração não são fundamento idôneo para afastar a obrigação assumida perante o autor.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO - PAGAMENTO DEVIDO - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - VEDAÇÃO. - Comprovada a prestação efetiva do serviço, não pode o Município furtar-se à obrigação de pagar o valor correspondente, sob pena de configurar enriquecimento sem causa. (TJ-MG - AC: 10393130005548001 MG, Relator: Fernando de Vasconcelos Lins (JD Convocado), Data de Julgamento: 25/02/2016, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/03/2016)

AÇÃO DE COBRANÇA– MUNICÍPIO DE SERRANA – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. PRELIMINARES – Inépcia da petição inicial e ausência de documentos indispensáveis. Não ocorrência. Preliminares rejeitadas. MÉRITO – Inadimplência com relação a notas fiscais de serviços – Inexistência de prova de irregularidade ou inexecução da obrigação – Recusa de pagamento pela Municipalidade que não se justifica, não servindo para entendimento contrário, por si só, a ausência de emissão das notas de empenho – Falhas da Administração que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/10/2018 às 15:26.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2C5E3FD.

fls. 103

189

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

não afastam a obrigação assumida – Vedação ao enriquecimento ilícito – Incidência integral da Lei nº 11.960/09, no cálculo da atualização monetária. Sentença parcialmente mantida. RECURSO ADESIVO – TERMO INICIAL DOS JUROS – Ocorre no vencimento de cada obrigação, e não na data da citação judicial – Débitos com valor e vencimento determinados. Aplicação do artigo 397 do Código Civil – Precedente do STJ. Aplicação dos índices das cadernetas de poupança (Lei nº 11.960/09). Apelação da ré e recurso adesivo da autora parcialmente providos. (TJ-SP - APL: 00042158920148260596 SP 0004215-89.2014.8.26.0596, Relator: Spoladore Dominguez, Data de Julgamento: 26/10/2016, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/10/2016)

RECURSOS OFICIAL E DE APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. INADIMPLÊNCIA CONFIRMADA. RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. – Segundo o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/10/2018 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2C5E3FD

fls. 104

184

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e*

1001858-77.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/10/2018 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2C5E3FD.

fls. 105

185

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

juros aplicados à caderneta de poupança"), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar o requerido Município de José Bonifácio ao pagamento de **e R$14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais)**, referentes à prestação de serviços de manutenção e o fornecimento das peças respectivas em veículos da Prefeitura Municipal, realizados pelo autor.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme fundamentação.

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 22 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001858-77.2018.8.26.0306 - lauda 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/10/2018 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2C5E3FD.

fls. 108

186

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1001858-77.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **THIAGO APARECIDO SILVÉRIO-ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.101/105, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2018 às 10:04 , sob o número WJOB18700275204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2D5EFCE.

fls. 109

187

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1001858-77.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: THIAGO APARECIDO SILVÉRIO-ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.101/015, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$14.165,00-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.90/92.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2018 às 10:04 , sob o número WJOB18700275204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2D5EFCE.

fls. 110

188

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2018 às 10:04 , sob o número WJOB18700275204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2D5EFCE.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

189

torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2018 às 10:04 , sob o número WJOB18700275204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2D5EFCE.

fls. 112

190

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$14.165,00- (catorze mil, cento e sessenta e cinco reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2018 às 10:04 , sob o número WJOB18700275204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2D5EFCE.

fls. 113

191

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.101/105 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2018 às 10:04 , sob o número WJOB18700275204
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 2D5EFCE.

192 fls. 129

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

Processo nº: 1001858-77.2018.8.26.0306

Registro: 2019.0000024658

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1001858-77.2018.8.26.0306, da Comarca de José Bonifácio, em que é recorrente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, é recorrido THIAGO APARECIDO SILVERIO 297.943.878-27 ME.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão:Negaram provimento ao recurso, por V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Juizes ANDRÉ DA FONSECA TAVARES (Presidente sem voto), LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO E ANDRÉ LUIS ADONI.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019

Milena Repizo Rodrigues
Relatora
Assinatura Eletrônica

Recurso Inominado nº 1001858-77.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILENA REPIZO RODRIGUES, liberado nos autos em 18/03/2019 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 1916BDC.

193 fls. 130

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

Processo nº: 1001858-77.2018.8.26.0306

1001858-77.2018.8.26.0306 - Fórum de José Bonifácio
RecorrentePREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
RecorridoThiago Aparecido Silverio 297.943.878-27 Me

Voto nº 49/19

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA SUFICIENTE PARA RECONHECER A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AUSÊNCIA DE PAGAMENTO. AUSÊNCIA DE PRÉVIO EMPENHO E LICITAÇÃO NÃO EXONERA A ADMINISTRAÇÃO DO DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO. Sentença de procedência mantida. Recurso desprovido.

Dispensado relatório, nos termos do art.38 da Lei 9.099/95.

Restou evidente nos autos que houve a efetiva prestação de serviços da parte recorrida à parte recorrente sem que houvesse pagamento, tudo demonstrado pela prova documental carreada aos autos.

Comprovada a existência do débito pelas notas fiscais e comprovante de entrega dos materiais e serviços, a ausência de nota de empenho, que é dever da administração pública, não extingue o dever de pagar o débito, já que existem elementos que comprovam a dívida e a obrigação foi contraída pela pessoa jurídica de direito público, que compõe o polo contratual com seus direitos e deveres independente da gestão contratante ser a anterior, a responsabilidade fiscal permanece.

Desta forma, a irregularidade da contratação pela ausência de licitação ou de prévio empenho não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelos serviços prestados e prejuízos regularmente comprovados, sob pena de enriquecimento ilícito.

Por tanto, mantenho a decisão recorrida que julgou procedente a pretensão deduzida nos autos, condenando a requerida, ao pagamento à empresa autora da quantia de R$14.165,00, com termo inicial dos juros desde a citação e termo inicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILENA REPIZO RODRIGUES, liberado nos autos em 18/03/2019 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 1916BDC.

194 fls. 131

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

Processo nº: 1001858-77.2018.8.26.0306

da correção monetária desde o ajuizamento, por seus próprios fundamentos.

Sucumbente, arcará a recorrente com o pagamento integral de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios ora fixados, nos termos do art. 85, §3º, I, do Código de Processo Civil, em dez por cento do valor da condenação.

A fim de evitar a oposição de Recurso Embargos de Declaração visando apenas o prequestionamento, e para viabilizar o acesso às vias extraordinária e especial, considera-se prequestionada toda a matéria infraconstitucional e constitucional deduzida nos autos, sendo desnecessária a citação numérica de todos os dispositivos mencionados (STJ AgRg nos EDcl no REsp 966.229/RS, Rel. Min. Og Fernandes, Sexta Turma, DJe 18.02.2013).

Ante ao exposto, recurso inominado **NÃO PROVIDO.**

Milena Repizo Rodrigues
Relatora

Recurso Inominado nº 1001858-77.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILENA REPIZO RODRIGUES, liberado nos autos em 18/03/2019 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001858-77.2018.8.26.0306 e código 1916BDC.

3-

195

DIRCEU VANZELA -ME

CNPJ 46.102.828/0001-51

RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS E LUBRIFICANTES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Portal de Serviços e-SAJ https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=8I00010...

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (Sair)

> Bem-Vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

MENU

196

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1002469-30.2018 8.26 0306

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1002469-30.2018.8.26.0306
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Prestação de Serviços
Outros assuntos: Perdas e Danos
Distribuição: 24/08/2018 às 18:04 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/001188
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 46.307,07

Partes do processo

Reqte: Dirceu Vanzela Me
Advogado: Ricardo Garcia dos Santos
Reprtate: Diceu Vanzela
Reqdo: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
16/10/2018	Conclusos para Sentença
12/10/2018	Réplica Juntada *Nº Protocolo: WJOB.18.70026016-9 Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação Data: 12/10/2018 18:58*
24/09/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0170/2018 Data da Disponibilização: 24/09/2018 Data da Publicação: 25/09/2018 Número do Diário: 2665 Página: 1131/1138*
21/09/2018	Mandado Devolvido Cumprido Positivo *CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 306.2018/007674-0 dirigi-me ao endereço: Rua 21 de Abril, 482, centro, nesta, e aí sendo, nesta data, CITEI a requerida PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, na pessoa de seu representante legal, Sr. Dilmo Resende de Carvalho, Prefeito Municipal, do inteiro teor e fins do mandado e petição inicial cuja cópia seguiu anexa, dos quais ficou ciente, recebeu a contrafé e exarou assinatura. O referido é verdade e dou fé. José Bonifacio, 17 de setembro de 2018.*
21/09/2018	Mandado Juntado

Petições diversas

Data	Tipo
03/09/2018	Emenda à Inicial

fls. 1

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

197

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

OUTORGANTE: DIRCEU VANZELA- ME, empresa cadastrada no CNPJ 46.102.828/0001-51, inscrição estadual 405.006.669.112, com sede social localizada na Avenida José Antônio Pinto, 795, bairro Vila Saudade, no município e comarca de José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000; neste ato representada por seu sócio administrador: **DIRCEU VANZELA**, brasileiro, casado, nascido em 08/11/1941, comerciante, portador do RG. 4461134 SSP/SP, e CPF. 193.605.928-20, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 880, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000, por seu Advogado e Procurador (outorga anexa), vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica nº 45.141.132/0001-71, com sua sede social localizada na Rua 21 de Abril, nº 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, https://www.josebonifacio.sp.gov.br/; pelos motivos de fato e de direito que a seguir expostos:

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 2

198

1. DOS FATOS:

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no comércio e varejo de peças, acessórios novos e lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores onde prestou serviços para veículos da municipalidade (saúde; transportes de alunos; transportes de universitários, limpeza pública, serviço de abastecimento de água esgoto; etc;) sob responsabilidade do Requerido.

O credor ora requerente é possuidor de 116 (cento e dezesseis) requisições e quatorze (16) notas fiscais emitidas de prestações de serviços, troca e manutenção de peças e acessórios automotivos referentes a serviços prestados para a Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, perfazendo um valor total de **R$46.307,07 (quarenta e seis mil trezentos e sete reais e sete centavos)**, todas emitidas pelo mesmo, conforme se demonstra a tabela abaixo e comprova pelos documentos (Requisições e Notas Fiscais em anexo).

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços, peças e acessórios automotivos trocados para receber sobre os serviços devidamente prestados e realizados, onde a requerida se limitou a alegar que: "**a dívida não poderia ser cobrada, pois o prefeito à época dos fatos foi cassado e assim o atual prefeito não teria legitimidade para efetuar tal pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal**".

Data vênia Excelência não deve prosperar o artifício

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

utilizado pela ré para deixar de adimplir com os seus compromissos financeiros e assim restando infrutíferas todas as tentativas de resolver amigavelmente a questão o requerente não teve outra alternativa a não ser se socorrer junto ao Poder Judiciário para ter seus direitos resguardados e adimplidos na presente demanda com a devida guarida prestada por este Douto, respeitável e competente órgão.

2. DO DIREITO:

2.1 DOS VALORES DEVIDOS:

Os serviços prestados pelo requerente e que se encontram pendentes de pagamentos pela requerida conforme se prova pelas (116) cento e dezesseis requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis técnicos e legais do município, e pelas (16) dezesseis Notas Fiscais em anexo, como já citado perfazem o valor total de **R$46.307.07 (quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e sete centavos)** onde passamos a elencar e demonstrar pela planilha abaixo:

REQUISIÇÃO	VALOR	PLACA	Data Emissão
6494	R$670,80	BNZ- 4958	02/04/2018
6483	R$182,50	BXH- 3141	24/04/2018
6468	R$84,00	BNZ-4958	26/04/2018
6453	R$260,00	BXH-3141	22/03/2018
DV	R$158,00	BFP-9160	09/04/2018
DV	R$54,00	BXH-3141	09/04/2018
DV	R$206,00	BXH-3141	09/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

fls. 4

200

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

DV	R$228,00	CZA-5377	12/04/2018
DV	R$967,60	CZA-5359	16/04/2018
DV	R$217,40	CZA-5368	11/04/2018
DV	R$1.532,40	DJM-1502	05/04/2018
DV	R$1.435,10	CDV-2263	12/04/2018
6475	R$98,00	CDV-2263	20/04/2018

DV	R$431,00	EHE-1274	04/04/2018
6490/6491	R$177,80	DSL-2622	25/04/2018
DV	R$144,00	DMJ-1502	28/03/2018
DV	R$266,40	CZA-5374	22/03/2018
DV	R$150,70	CZA-5372	23/03/2018
DV	R$476,10	DJL-2622	24/03/2018
DV	R$90,00	CZA-5362	29/03/2018
DV	R$48,00	CZA-5368	16/04/2018
DV	R$1.813,00	EHE-1279	16/04/2018
DV	R$282,00	CZA-5367	02/04//2018
3564	R$75,00	BNZ-4956	03/05/2018

DV	R$2.816,40	EHE-1279	09/04/2018
DV	R$1.057,00	DJM-1502	21/03/2018
6497	R$170,35	CZA-5374	26/04//2018
6461	R$188,00	CZA-5374	19/04/2018
6462	R$750,00	CDV-2263	19/04/2018
6463	R$354,00	CZA-5375	19/04/2018
6486	R$256,40	EHE-1274	23/04/2018
DV	R$693,00	BWJ-0465	06/04/2018
DV	R$54,00	CZA-5360	21/03/2018
DV	R$159,00	MBO-9754	21/03/2018
DV	R$58,00	CQH-2402	21/03/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 as 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 5

201

DV	R$86,80	BSG-5907	22/03/2018
DV	R$28,00	MBP-1064	24/03//2018
DV	R$29,40	AFB-0651	24/03/2018
DV	R$186,00	CQH-2402	27/03/2018

DV	R$43,00	CZA-5363	10/04/2018

DV	R$50,30	CZA-5360	29/03/2018
DV	R$151,40	CQH-8004	16/04/2018
DV	R$454,10	CZA-5360	13/04/2018
DV	R$868,50	AFB-0651	03/04/2018
DV	R$1.619,90	CQH-2402	10/04/2018
6471	R$427,00	CZA-5360	24/04/2018

6470	R$109,20	CQH-8004	23/04/2018
6467	R$186,00	CQH-2402	26/04/2018
6482	R$680,10	AFB-0651	23/04/2018
6481	R$662,00	CQH-2402	24/04/2018
6480	R$120,00	AFB-0651	24/04/2018
6479	R$106,00	CQH-8004	24/04/2018
6464	R$412,00	BSG-5907	20/04/2018
6457	R$166,20	BXH-3145	18/04/2018
6498	R$453,30	AFB-0651	20/04/2018
6492/6493	R$4.281,00	CZA-5363	15/03//2018
DV	R$3.522,20	CZA-5363	02/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 6

202

DV	R$60,00	BNZ-4938	06/04/2018
DV	R$121,00	DMN-6239	04/04/2018
DV	R$144,00	BNZ-4938	13/04/2018
DV	R$32,40	LIMP.PÚB	12/04/2018
DV	R$22,10	ROÇADEIRA	11/04/2018
DV	R$61,00	TRATOR	09/04/2018

DV	R$339,00	CFE-8764	03/04/2018
DV	R$79,00	TRATOR	26/03/2018
DV	R$132,80	TRATOR	16/03/2018
DV	R$140,00	BWS-8640	05/04/2018
6496	R$40,60	TRATOR	25/04/2018
6460	R$47,52	TRATOR	19/04/2018
6500	R$47,20	ROÇADEIRA	02/05/2018
6469	R$165,00	BWS-8640	26/04/2018
6499	R$13,00	RETRO	02/05/2018
6473	R$231,00	RETRO	20/04//2018
6452	R$108,00	RETRO	29/03/2018

6495	R$391,00	BPZ-1312	24/04/2018
6458	R$30,40	RETRO	18/04/2018
6489	R$234,00	RETRO	02/05//2018
6451	R$120,00	DMN-6240	23/03/2018
6472	R$185,00	CZA-5352	24/04/2018
6488	R$1.659,00	ÓLEO	04/05/2018
6474	R$576,00	CZA-5352	20/04/2018
DV	R$100,00	MAQ ASF	19/03/2018
DV	R$423,00	CZA-5366	16/04/2018
DV	R$253,00	CTH-5226	04/04/2018
6455/6456	R$3.692,00	CMW-3535	18/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 7

203

DV	R$164,00	CTH-5326	20/03/2018
6485	R$91,50	BPZ-1329	24/04/2018
6484	R$135,00	BPZ-1329	24/04/2018
6478	R$92,00	PCARREG	23/04/2018
6477	R$441,00	DNL-0923	23/04/2018
6466	R$91,00	FUR-6200	26/04/2018

6465	R$258,80	PATROLA	17/04/2018
6459	R$208,80	CSD-7231	18/04/2018
6454	R$315,00	PCARREG	17/04/2018
DV	R$101,30	BPZ-1309	04/04/2018
DV	R$229,40	ESTRADA	05/04/2018
DV	R$73,00	PATROLA	16/04/2018
DV	R$33,00	PCARREG	16/03/2018
DV	R$30,00	PATROLA	12/04/2018
DV	R$41,00	CSD-7231	13/04/2018
DV	R$389,00	BNZ-4943	13/04//2018
DV	R$223,00	BPZ-1326	21/03/2018

DV	R$386,00	FUR-6200	23/03/2018
DV	R$136,00	CSD-7231	26/03/2018
DV	R$908,80	BPZ-1329	27/03/2018
DV	R$39,50	BPZ-1309	28/03/2018
DV	R$309,20	PATROLA	02/04/2018
DV	R$134,00	BPZ-1326	03/04/2018
DV	R$40,00	FUR-6200	04/04/2018
DV	R$82,90	PCARREG	04/04/2018
DV	R$449,50	BPZ-1309	20/03/2018
3709	R$215,00	DMN-6243	09/04/2018
3711	R$75,00	BFY-2726	09/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 as 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 8
204

SOMA TOTAL: **R$46.307,07 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).**

Ressalta –se que todos os serviços prestados, peças e acessórios trocados ou concertados foram solicitados e realizados com a expressa ordem e autorização do Requerido conforme se prova pelas requisições anexadas (doc. Anexo).

Todos os esforços pelo requerente no sentido de receber amigavelmente referido crédito do requerido restaram INFRUTÍFEROS, somente restando ao autor se socorrer junto ao Poder Judiciário com a propositura da presente ação.

2.2 DO CARÁTER DE URGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Ocorre que todos os serviços prestados foram em caráter de urgência por se tratarem de veículos de (transporte escolar; transporte de alunos universitários; veículos a serviço do setor de saúde, manutenção da cidade como vias, estradas; água e esgoto, coleta de lixo, etc;), enfim, sendo desta forma impossível sua paralização, caracterizando assim a urgência dos mesmos, descartada a licitação em serviços prestados nestes casos, posto que todos os serviços prestados, peças e acessórios trocados ou reparados acompanham requerimento dos chefes dos respectivos setores a qual pertenciam os veículos da Prefeitura.

VEÍCULOS SETOR DE SAÚDE: R$2.810,90

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 9
205

VEÚCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ALUNOS): R$12.754,05

VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS: R$15.606,40

VEÍCULOS DOS SETORES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE: R$15.135,72

SOMA TOTAL: R$46.307,07 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

Presente está, portanto, a causa de pedir da presente ação, com os serviços devidamente realizados, peças e acessórios trocados ou reparados pelo requerente, sem haver concretizado o recebimento destes, provando-se os fatos constitutivos do direito da empresa autora de fazer jus ao recebimento da contrapartida dos serviços prestados e peças trocadas, com a propositura da presente ação em face do requerido no valor de R$46.307,07(QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

No caso em tela o requerente faz jus em receber seu crédito, visto que está devidamente amparado pela teoria da imprevisão onde há um justo e eminente motivo deste prestar serviços de urgência e considerados de utilidade pública para o bem da população em geral que dispensa a inexigibilidade de licitação, pois a burocracia poderia lesar ainda mais o setor público e sua administração bem como lesar a população carecedora dos serviços de utilidade pública se por ventura houvesse a morosidade na prestação destes serviços e troca das peças.

A Carta Magna dispõe que a contratação dentro das normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos produz a melhor contratação, porém esta disposição é limitada pela própria Carta, facultando a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Assim, por

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 10
206

exemplo, se existe necessidade premente da administração, que não pode esperar por um procedimento legal, pode-se dispensá-la ou mesmo não exigi-la, em alguns casos, como é o caso em tela.

A dispensa é usada para situações em que a licitação seja inconveniente ao interesse público, embora exista viabilidade na competição para a escolha do fornecedor. Observe-se que as vantagens colhidas com a licitação poderiam ser inferiores às desvantagens, pelo que o legislador previu a possibilidade de dispensa resguardando interesses da própria administração.

Ademais o artigo 59 da Lei 8.666/93 em seu parágrafo único regulamenta que "A nulidade (do contrato) não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa".

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, REQUER digne-se Vossa Excelência em Julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO**, nos pedidos a seguir elencados:

Determinar a citação do Réu no endereço supracitado,

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

para, em querendo, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, a qual ao final deverá ser **JULGADA PROCEDENTE, condenando-se o requerido ao pagamento da importância inicial de R$46.307,07 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) com as atualizações necessárias, conforme o art. 292, I do Novo CPC, bem como das respectivas custas processuais.**

O requerente desde já declara **não ter o interesse na realização de audiência de conciliação, conforme indica o art. 319, VII do Novo CPC, visto que o feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental, sendo assim requer o prosseguimento do feito sem a designação por Vossa Excelência de audiência de conciliação.**

Em cumprimento a diligência, requer seja concedido ao Sr. oficial de justiça encarregado, as faculdades previstas nos art. 212 do NCPC.

Que se digne a inversão do ônus da prova para que a ré em sede de Contestação apresente aos autos documentos que evidenciem: a não prestação do serviço ou troca e reparação das peças automotivas por parte do autor; ou que o débito objeto desta ação foi devidamente pago.

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3A.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

208 fls. 12

Por fim, requer seja conhecido e procedente o valor da causa no valor de R$46.307,07 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

Termos em que,

Pede deferimento.

José Bonifácio, 13 de agosto de 2018.

RICARDO GARCIA DOS SANTOS
Advogado - OAB/SP: 312905

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260396
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0396 e código

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFe
NÚMERO: 002.721 fls. 26
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.721
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2111 4152 4200

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REG	135180374604130 - 06/06/2018 08:27:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	06/06/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	06/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2721-1/1	21/06/18	1.197,30				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA	1,46	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	100756	DEFLETOR RADIADOR 6955050055	4,95	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	10757	ARRUELA LISA 6 MM	0,02	00000000	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,15	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	14359	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	0,12	84879000	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,20	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	170676	BRACADEIRA PLASTICA 232 MM	0,46	39269090	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,60	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2501010	PORCA PARLOCK 10 MM MA	0,88	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,60	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	0,44	73182100	0.102	5.405	PÇ	3,00	0,40	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	52246	ROLAMENTO ALAV CAMBIO RT TAR7	10,11	84825010	0.102	5.405	PÇ	2,00	16,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	52258	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW	38,39	87089990	0.102	5.405	KT	2,00	56,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	70258	VEDA RADIADOR LIQUIDO 200 ML	0,89	00000000	0.102	5.405	MI	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	954	COXIM MOTOR DIANT AGRALE	106,95	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	156,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	100870	PARAFUSO ACO 8 X 70 MM MA	0,55	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	200000	RESERVATORIO AGUA ONIBUS VW/F(	4,56	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	166,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	33695	PARAFUSO SEXT 3/8 X 3 1/2	0,06	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	52943	TAMPA RESERVATORIO AGUA CROS	4,64	39269090	0.102	5.405	PÇ	1,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	102698	FAIXA REFLETIVA LATERAL AVERY	28,80	87089990	0.102	5.405	PÇ	14,00	6,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	70596	HELICE MOTOR CUMINNS 12140T 142	3,85	87082919	0.102	5.405	PÇ	1,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	81490	CORREIA 8PK1490 CONTINENTAL	3,30	40103100	0.102	5.405	PÇ	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.721
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2111 4152 4200

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180374604130 - 06/06/2018 08:27:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACAS BXH-3141/BNZ-4958/ SAUDE TRIB APROX R$: 210,25 (17,55%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

211

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 28

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6494

Setor Requisitande: Motor: Davide
Secção: Placa: BNZ-4958 Micro ônibus Volare
Data: 02 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100100	PÇ	02	Parafuso aço 10x30 mm
100756	PÇ	01	Defletor Radiador
10757	PÇ	04	arruela Lisa 6 mm
14359	PÇ	02	arruela Pressão 10 mm
170670	PÇ	02	Braçadeira Plastico 23cm
250100	PÇ	04	Porca Parlock 10 mm
3111010	PÇ	03	arruela Lisa 10/12 mm
52246	PÇ	02	Rolamento alav Cambio
52258	KT	02	Reparo alavanca Cambio
70288	CX	01	Veda radiador Liquido
954	PÇ	02	Coxim motor Diant
			R$ 670,80

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA [illegible] e Tribunal de Justiça de São Paulo, Protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/acharDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 02/04/18 16:13
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 29

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA		PÇ	2,0	2,00	4,00
100756	DEFLETOR RADIADOR 6955050055		PÇ	1,0	180,00	180,00
10757	ARRUELA LISA 6 MM		PÇ	4,0	0,15	0,60
14359	ARRUELA PRESSÃO 10 MM		PÇ	2,0	0,20	0,40
170676	BRACADEIRA PLASTICA 232 MM		PÇ	2,0	0,60	1,20
2501010	PORCA PARLOCK 10 MM MA		PÇ	4,0	0,60	2,40
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM		PÇ	3,0	0,40	1,20
52246	ROLAMENTO ALAV CAMBIO RT TAR711389	F-	PÇ	2,0	16,00	32,00
52258	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW	2	KT	2,0	56,00	112,00
70258	VEDA RADIADOR LIQUIDO 200 ML		CJ	1,0	25,00	25,00
954	COXIM MOTOR DIANT AGRALE	6008	PÇ	2,0	156,00	312,00

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 670,80 Total dos produtos: R$ 670,80
BNZ-4958 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

213

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 30

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6483

Setor Requisitande: Setor: Saúde
Secção: Placa: BXH-3141
Data: 24 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100870	PÇ	01	Parafuso Aço 8x70 mm
2000000	PÇ	01	Reservatório agua onibus VW/Ford sapão 17
33695	PÇ	01	Parafuso sext: 3/8 x 3.1/2
52943	PÇ	01	Tampa reservatorio agua C/Rosca VW

R$ 1.82,50

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.275.260
CPF: 018.936.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 24/04/18 14:32
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 31

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100870	PARAFUSO ACO 8 X 70 MM MA	PÇ	1,0	1,50	1,50
200000	RESERVATORIO AGUA ONIBUS VW/FORD SAPAO T7	PÇ	1,0	166,00	166,00
33695	PARAFUSO SEXT 3/8 X 3 1/2	PÇ	1,0	3,00	3,00
52943	TAMPA RESERVATORIO AGUA C/ROSCA VW 2SO121	PÇ	1,0	12,00	12,00

214

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 182,50 Total dos produtos: R$ 182,50
BXH-3141 **Total:** R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Este documento é cópia do processo 10024693020188260306, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28F5E2E.

215

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 32

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6468

Setor Requisitande: Setor: Setor Ambulancia (Saúde)
Secção: Placa: BNZ-4958
Data: 26 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
102898	PC	14	Faixa Refletiva Radon

R$ 84,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 26/04/18 16:20
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 33

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
102898	FAIXA REFLETIVA RANDON	PÇ	14,0	6,00	84,00

216

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 84,00 Total dos produtos: R$ 84,00
BNZ-4958 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

217

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 34

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6453

Setor Requisitande: Motor Gaúcho
Secção: Placa: BXH-3141
Data: 22/03/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
70596	PÇ	01	Helice motor Cummins	
81490	PÇ	01	Correia 8PK1490 Continental	
				R$ 260,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 22/03/18 15:24
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 35

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
70596	HELICE MOTOR CUMINNS 12140T 14200T	PÇ	1,0	140,00	140,00
81490	CORREIA 8PK1490 CONTINENTAL	PÇ	1,0	120,00	120,00

218

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 260,00 Total dos produtos: R$ 260,00
BXH-3141 **Total:** **R$** **0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
NÚMERO: 002.646 fls. 36
SÉRIE: 0

219

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.646
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0546 1028 2800 0151 5500 0000 0026 4611 4643 5184

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180292560366 - 02/05/2018 08:00:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2646-1/1	17/05/18	1.613,60				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		JOSE BONIFACIO		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1	110327	REBITE FERRO 10 X 12/10X14 SEMI TU	9,34	73182300	0.102	5.405	PÇ	64,00	0,40	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	111408	ROLETE PATIM BENDIX 32,00 MM	10,28	87169090	0.102	5.405	PÇ	3,00	10,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1229	TRAVA ARANHA AGRALE/VW9150 TOC	4,80	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	300124	MOLA PATIM GANCHO KRONE ORIG	4,64	73209090	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	368362	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO RC	37,91	84822010	0.102	5.405	PÇ	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	4400	CAMPANA DIANTT VOLARE A-8	102,84	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	462590	LONA TH259 STD VW-8150 TRAS PLU	3,66	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	133,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	50958	MOLA PATIM INFERIOR VW 7100/8140	4,21	73202010	0.102	5.405	PÇ	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	609245	PATIM FREIO TRASEIRO 8 150 2RO50	5,33	87083090	0.102	5.405	PÇ	2,00	98,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	70406	MANGUEIRA FILTRO AR MWM 2,3/4 X (	8,79	40091100	0.102	5.405	PÇ	1,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	7375	RETENTOR TRAS VW/FORD /VOLARE	32,75	40169300	0.102	5.405	PÇ	2,00	46,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	956255	COLA ADESIVO 3M	2,25	35069110	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1211130	VALVULA TERMOSTATICA VW8140/81	43,35	84818021	0.102	5.405	PÇ	1,00	152,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1422	BRACADEIRA S/FIM 14 X 22 MAB142	2,92	73261900	0.102	5.405	PÇ	2,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	52945	MANGUEIRA AQUECIMENTO VW12180	24,81	40093100	0.102	5.405	PÇ	1,00	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	12273	PARAFUSO OCO 16MM 3 FUROS	2,74	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	6074	ARRUELA ALUMINIO 14MM	0,06	76161000	0.500	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	6028	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CHAVE1	43,54	87169090	0.102	5.405	PÇ	1,00	127,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	711229	FORQUILHA CUICA VW 2R0711	23,65	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	10028	HASTE CUICA CURTA 157MM PSB28	0,82	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	7069	DIAFRAGMA CUICA 7" 23	8,23	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	33287	BOMBA AGUA	4,07	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	148,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	80567	MANGUEIRA LONADA 9 X 12	3,65	40103100	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.646
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0546 1028 2800 0151 5500 0000 0026 4611 4643 5184

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	135180292560366 - 02/05/2018 08:00:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ DO EMITENTE
		220

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

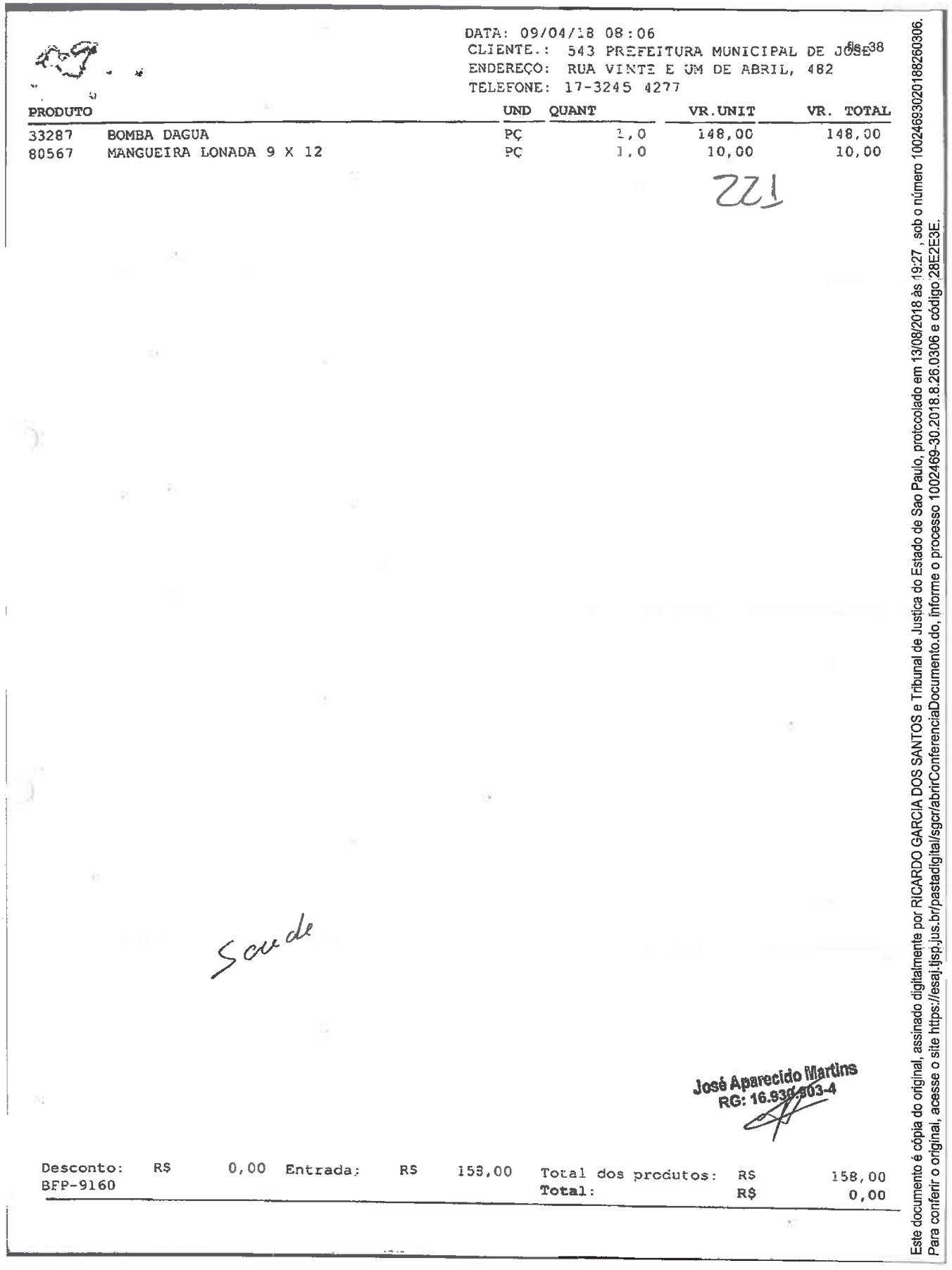
Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CZA-5359/CZA-5377/BXH-3141/BFP-9160 SAUDE TRIB APROX R$: 384,30 (23,82%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3745-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.



DATA: 09/04/18 08:06
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
33287	BOMBA DAGUA	PÇ	1,0	148,00	148,00
80567	MANGUEIRA LONADA 9 X 12	PÇ	1,0	10,00	10,00

221

Saude

José Aparecido Martins
RG: 16.939.803-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 158,00 Total dos produtos: R$ 158,00
BFP-9160 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 09/04/18 08:10 fls. 39
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
10028	HASTE CUICA CURTA 157MM PSB28	PÇ	1,0	30,00	30,00
7069	DIAFRAGMA CUICA 7"	PÇ	1,0	24,00	24,00

222

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 54,00 Total dos produtos: R$ 54,00
BXH-3141 SAIDA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 09/04/18 08:04
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
12273	PARAFUSO OCC 16MM 3 FUROS		PÇ	1,0	8,00	8,00
6006	ARRUELA ALUMINIO 14 MM	007	PÇ	2,0	1,00	2,00
6028	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CHAVE19		PÇ	1,0	127,00	127,00
711229	FORQUILHA CUICA VW	2R0711229	PÇ	1,0	69,00	69,00

223

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 206,00 Total dos produtos: R$ 206,00
BXH 3141 SAIDE Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 12/04/18 08:29
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1211130	VALVULA TERMOSTATICA VW8140/8150 2R012	PÇ	1,0	152,00	152,00
1422	BRACADEIRA S/FIM 14 X 22 MAB1422	PÇ	2,0	4,00	8,00
52945	MANGUEIRA AQUECIMENTO VW12180/17210	PÇ	1,0	68,00	68,00

224

José Aparecido Martins
RG: 16.938.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 228,00 Total dos produtos: R$ 228,00
CZA-5377 SAUDE Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DATA: 16/04/18 09:01 fls. 42
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

225

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
110327	REBITE FERRO 10 X 12 SEMI TUB CONICO VOLV	PÇ	64,0	0,40	25,60
111408	ROLETE PATIM BENDIX 32,00 MM 381 4	PÇ	3,0	10,00	30,00
1229	TRAVA ARANHA AGRALE/VW9150 TO07521507 1	PÇ	2,0	7,00	14,00
300124	MOLA PATIM GANCHO KRONE ORIG 2	PÇ	2,0	6,00	12,00
368362	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO RODA VW 3	PÇ	1,0	120,00	120,00
4400	CAMPANA DIANT/T VOLARE A-8 60	PÇ	1,0	300,00	300,00
462590	LONA TH259 STD VW-8150 TRAS PLUS	PÇ	1,0	133,00	133,00
50958	MOLA PATIM INFERIOR VW 7100/8140 2	PÇ	1,0	15,00	15,00
609245	PATIM FREIO TRASEIRO 8 150 2RO609245	PÇ	2,0	98,00	196,00
70406	MANGUEIRA FILTRO AR MWM 2,3/4 X 640 MM	PÇ	1,0	23,00	23,00
7375	RETENTOR TRAS VW/FORD /VOLARE	PÇ	2,0	46,00	92,00
956255	COLA ADESIVO 3M	PÇ	1,0	7,00	7,00

José Aparecido Martins
RG: 16.952.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 967,60 Total dos produtos: R$ 967,60
CZA-5359 SAUDE Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
NÚMERO: 002.645 fls. 43
SÉRIE: 0

226

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.645
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0546 1028 2800 0151 5500 0000 0026 4511 4641 0427

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180292539474 - 02/05/2018 07:52:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000		02/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2645-1/1	17/05/18	3.184,90				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		JOSE BONIFACIO		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	100820	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM MA	1,31	73181500	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	100830	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM MA	0,58	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,80	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1035	ROLAMENTO EMBREAGEM VW (VARIO	7,67	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	279,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1141020	PORCA SEXTAVADA 3/8	0,09	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	12603	ARRUELA PRESSAO 12MM	0,09	73182100	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1910	FITA ISOLANTE	1,37	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2025	ARRUELA LISA 8MM	1,09	87089990	0.102	5.405	PÇ	10,00	0,30	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2501008	PORCA PARLOCK 08 MM	0,22	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	1,17	73182100	0.102	5.405	PÇ	8,00	0,40	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	4212242	PARAFUSO SEXT 7/16 X 1.1/2	0,08	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	50776	FLEXIVEL EMBREAGEM 3950MM	13,03	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	6142	KITS EMBREAGEM VW 11140 325MM	374,67	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	958,00	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	6370	ARRUELA LISA FUNILEIRO	0,58	73182100	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,60	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	640	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW	50,45	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	129,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)	3,21	27101932	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	100820	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM MA	0,88	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,60	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	11894	TUBO BORRACHA BBA D'AGUA P/ RAD	5,11	40091100	0.102	5.405	PÇ	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	16147	HELICE MOTOR MBB 914 ELET 4 FURO	108,67	87082919	0.102	5.405	PÇ	1,00	317,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3742000001	BOMBA AGUA MB 710 MICRO 812 ORI	31,18	84133090	0.500	5.405	PÇ	1,00	1.134,00	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	598	SILICONE ULTRA BLACK NEUTRO 55	14,59	32141010	0.102	5.405	PÇ	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	6214	JUNTA BOMBA DAGUA REDONDA	3,14	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	956255	COLA ADESIVO 3M	2,25	35069110	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	9936	JUNTA CAVALETE D AGUA 364/366 RE	4,27	40169300	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	100840	PARAFUSO ACO 8 X 40 MM MA	3,26	73181500	0.102	5.405	PÇ	6,00	1,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	0,22	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	201050	REPARO VALVULA PEDAL WABCO	21,06	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,44	87089990	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,30	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2501008	PORCA PARLOCK 08 MM	0,44	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,30	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	31378	REPARO VALVULA RELE	27,65	84149039	0.102	5.405	JG	1,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	36	TEE PLASTICO 6 MM	0,38	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	6370	ARRUELA LISA FUNILEIRO	2,33	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	1,60	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.645
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

fls. 44

CHAVE DE ACESSO
3518 0546 1028 2800 0151 5500 0000 0026 4511 4641 0427

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	135180292539474 - 02/05/2018 07:52:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS TRIB	CNPJ DO EMITENTE
		227

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COV-2263/DJM-1502/CZA-5368 TRANSPORTE ALUNOS TRIB APROX R$: 680,50 (21,37%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 11/04/18 08:26
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100840	PARAFUSO ACO 8 X 40 MM	MA	PÇ	6,0	1,50	9,00
1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM	MA	PÇ	2,0	0,30	0,60
201050	REPARO VALVULA PEDAL WABCO		PÇ	1,0	80,00	80,00
2025	ARRUELA LISA 8MM		PÇ	4,0	0,30	1,20
2501008	PORCA PARLOCK 08 MM		PÇ	4,0	0,30	1,20
31378	REPARO VALVULA RELE		JG	1,0	105,00	105,00
36	TEE DE TESTE C/ TOMADA		PÇ	2,0	7,00	14,00
6370	ARRUELA LISA FUNILEIRO		PÇ	4,0	1,60	6,40

228

José Aparecido Martins
RG: 16.938.983-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 217,40 Total dos produtos: R$ 217,40
CZA-5368 J.A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 05/04/18 17:02 fls. 46
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100820	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM MA	PÇ	4,0	0,60	2,40
11894	TUBO BORRACHA BBA D'AGUA P/ RAD 366 2	PÇ	1,0	14,00	14,00
16147	HELICE MOTOR MBB 914 ELET 4 FUROS 366 2	PÇ	1,0	317,00	317,00
3742000	BOMBA AGUA MB 710 ORIGINAL	PÇ	1,0	1.134,00	1.134,00
598	SILICONE ULTRA BLACK NEUTRO 555038	PÇ	1,0	40,00	40,00
6214	JUNTA BOMBA DÁGUA REDONDA 366.	PÇ	1,0	6,00	6,00
956255	COLA ADESIVO 3M	PÇ	1,0	7,00	7,00
9936	JUNTA CAVALETE D AGUA 364/366 REVOLVER 36	PÇ	2,0	6,00	12,00

229

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 1.532,40 Total dos produtos: R$ 1.532,40
DJM-1502 1.A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sacr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 12/04/18 08:39
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100820	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM	MA	PÇ	6,0	0,60	3,60
100830	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM	MA	PÇ	2,0	0,80	1,60
1035	ROLAMENTO EMBREAGEM VW (VARIOS)	RDC1035 /	PÇ	1,0	279,00	279,00
1141020	PORCA SEXTAVADA 3/8		PÇ	1,0	0,25	0,25
12603	ARRUELA PRESSAO 12MM		PÇ	1,0	0,25	0,25
1910	FITA ISOLANTE		PÇ	1,0	4,00	4,00
2025	ARRUELA LISA 8MM		PÇ	10,0	0,30	3,00
2501008	PORCA PARLOCK 08 MM		PÇ	2,0	0,30	0,60
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM		PÇ	8,0	0,40	3,20
4212242	PARAFUSO SEXT 7/16 X 1.1/2		PÇ	1,0	3,00	3,00
50776	FLEXIVEL EMBREAGEM 3950MM		PÇ	1,0	38,00	38,00
6142	KITS EMBREAGEM VW 11140 325MM		PÇ	1,0	958,00	958,00
6370	ARRUELA LISA FUNILEIRO		PÇ	1,0	1,60	1,60
640	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW	RCCE 0064	PÇ	1,0	129,00	129,00
9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)		PÇ	1,0	10,00	10,00

230

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 1.435,10 Total dos produtos: R$ 1.435,10
CDV-2263 T.A. **Total:** R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFe fls. 48
NÚMERO: 002.818
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.818
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0028 1811 6044 0240

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REG	135180496514783 - 25/07/2018 14:45:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

231

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	25/07/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	25/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
2818-1/1	09/08/18	3.977,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		JOSE BONIFACIO		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	958	COXIM CAMBIO AGRALE R958	14,51	87084090	0.102	5.405	PÇ	1,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	15138	REPARO VALVULA DESCARGA KNNO	2,02	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	436	RETENTOR PINHAO MERITOR 8150 E	1,77	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	493632	DIAFRAGMA 6" KNNORR B49363/2 E	2,03	87169090	0.102	5.405	PÇ	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	5004468	FLANGE PINHAO VW 8150 SPICER 5	39,99	87085099	0.102	5.405	PÇ	1,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	5275	CRUZETA CARDAN 914 /FORD/VW /ME	14,22	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA	0,36	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	100182	KIT NIPLE ENCANAMENTO COMPRES	1,04	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	100830	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM MA	0,29	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,80	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	100840	PARAFUSO ACO 8 X 40 MM MA	0,54	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	10789	ARRUELA PRESSAO 08MM	0,11	73182100	0.102	5.405	PÇ	3,00	0,20	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	11312	PORCA CANO COMPRESSOR 22MM	0,19	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	0,05	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	14359	ARRUELA PRESSAO 10 MM	0,03	84879000	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,22	87089990	0.102	5.405	PÇ	5,00	0,30	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	0,29	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,40	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	34615	TORNEIRA BUJAO AR SC C/ADPTADO	2,35	84818095	0.102	5.405	PÇ	2,00	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	0,30	39209990	0.102	5.405	PÇ	1,00	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	564583	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA 3	12,55	84825010	0.102	5.405	PÇ	1,00	76,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	6008	ARRUELA ALUMINIO 10 MM	0,18	76161000	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	6017	ARRUELA ALUMINIO 22 MM LARGA 0	0,26	76161000	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	6601040	PARAFUSO ALLEN 10 X 40	2,16	73181500	0.102	5.405	PÇ	3,00	4,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	82874	PRISIONEIRO 10 X 50	0,72	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	100290	BRACADEIRA CRUZETA MB 914 68	4,68	73269090	0.102	5.405	PÇ	2,00	16,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	12166	PARAFUSO FLANGE CRUZETA 10 X 2	2,88	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	4,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	5275	CRUZETA CARDAN 914 /FORD/VW /ME	14,22	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	10014100	PARAFUSO ACO 14 X 100	2,16	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1414	ARRUELA LISA 14MM	0,16	74152100	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	14727	BUCHA AMORTECEDOR C/CANO MB	2,86	00000000	0.102	5.405	PÇ	4,00	26,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2511014	PORCA PARLOCK 14 MM MB	0,36	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	3111018	ARRUELA LISA 18 MM	1,15	73182100	0.102	5.405	PÇ	8,00	0,80	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	54454	AMORTECEDOR DIANT VOLARE L-124	24,51	87088000	0.102	5.405	PÇ	1,00	141,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	10004	VALVULA DESCARGA RAPIDA 1/2 X 16	5,33	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/sistemaConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: 002.818
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0028 1811 6044 0240

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180496514783 - 25/07/2018 14:45:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. | CNPJ DO EMITENTE 232

34	100850	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM MA	0,27	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	120	REDUCAO 1/2 X 16	1,64	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	0,11	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,09	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	206205	MOLA CUICA 16/24 VW 8150	13,39	73202010	0.102	5.405	PÇ	1,00	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	7069	DIAFRAGMA CUICA 7" 23	3,55	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	100630	PARAFUSO ACO 6 X 30 MA	0,09	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	10247	JUNTA TAMPA VALVULA OM364 3	2,61	84841000	0.102	5.405	PÇ	2,00	18,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	10757	ARRUELA LISA 6 MM	0,01	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,15	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	12302	ANEL ORING MESA COMPRESSOR	0,38	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	13567	BRACADEIRA PLASTICA NYLON PRET	0,86	73182900	0.102	5.405	PÇ	4,00	1,20	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	13685	ARRUELA ALUMINIO 08 MM	0,22	73181900	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,60	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	170675	BRACADEIRA PLASTICA 200MM	0,02	39269090	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,40	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	1927	BRACADEIRA S/FIM 19 X 27 MAB192	1,26	73261900	0.102	5.405	PÇ	2,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,09	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2501008	PORCA PARLOCK 08 MM	0,05	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	310200	LIMPA CONTATO ENERGYCLEAN SPR	1,47	27101249	0.102	5.405	PÇ	1,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3103511	PARAFUSO ALLEN 10 X 35	2,16	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	3,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	0,29	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,40	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	34418	ARRUELA CONICA CANO INJETOR	0,44	84139190	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	4457	BRACADEIRA S/FIM 44 X 57 FAB445	1,57	73261900	0.102	5.405	PÇ	2,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	4800601	PORCA SEXTAVADA 6MM	0,05	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	540005	VARETA VALVULA OM-352 34	23,28	84099999	0.102	5.405	PÇ	4,00	40,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	598	SILICONE ULTRA BLACK NEUTRO 55	5,73	32141010	0.102	5.405	PÇ	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	6008	ARRUELA ALUMINIO 10 MM	0,18	76161000	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	6134	ARRUELA ALUMINIO 12 MM	0,24	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,80	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	6601050	PARAFUSO ALLEN 10 X 50	2,88	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	4,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON	0,15	39269090	0.102	5.405	PÇ	5,00	0,70	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	82176	JUNTA CABEÇOTE 98MM OM 364	2,65	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	9618	JUNTA COLETOR ADM 4/6 CIL 3	0,87	84841000	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)	0,92	27101932	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	9829	JUNTA COLETOR ESCAP 4/6CIL	3,30	73261900	0.102	5.405	PÇ	3,00	7,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	9936	JUNTA CAVALETE D AGUA 364/366 RE	0,38	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	31099	CABO VELOCIMETRO CABOVEL 1190	13,33	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	7069	DIAFRAGMA CUICA 7" 23	7,11	87083090	0.102	5.405	PÇ	2,00	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	31867	CONJUNTO CILINDRO EMB/IVECO DA	49,86	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	1.813,00	1.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	61350	CORREIA 6PK1350 CONTINENTAL VO	4,48	40103100	0.102	5.405	PÇ	1,00	66,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	810094	POLIA ESTICADOR CORREIA VOLARE	35,66	84835010	0.102	5.405	PÇ	1,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACAS CZA-5367/EHE-1279/CZA-5368/CZA-5362/DJL-2622/CZA-5372/CZA-5374/DJM-1502/DJL-2622/EHE-1274/CDV-2263
TRANSPORTE ALUNOS

TRIB APROX R$: 336,36 (8,46%) FED, 275,57 (6,93%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT F3W1D7

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

233

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 50

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6475

Setor Requisitande: SMTT: Transp. Alunos

Secção: Placa: CDV-2263

Data: 20 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
958	PÇ	01	Coxim Cambio Cograle
			R$ 98,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido [illegible]
RG: 16.93[illegible]

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E

DATA: 20/04/18 14:26 fls. 51
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
958	COXIM CAMBIO AGRALE	6008	PÇ	1,0	98,00	98,00

234

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 98,00 Total dos produtos: R$ 98,00
CDV-2263 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 04/04/18 16:54
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 52
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
15138	REPARO VALVULA DESCARGA KNNOR 2	PÇ	1,0	15,00	15,00
436	RETENTOR PINHAO MERITOR 8150 BAGE	PÇ	1,0	28,00	28,00
493632	DIAFRAGMA 6" KNNORR B49363/2 BINS 4	PÇ	1,0	22,00	22,00
5004468	FLANGE PINHAO VW 8150	PÇ	1,0	270,00	270,00
5275	CRUZETA CARDAN 914 /FORD/VW /MB ZM 801018	PÇ	1,0	96,00	96,00

235

José Aparecido Martins
RG: 16.930.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 431,00 Total dos produtos: R$ 431,00
EHE-1274 T.A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

236

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 53

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6490

Setor Requisitande: Setor: Transp. Alunos
Secção: Placa: DSL-2622
Data: 25 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100103	PÇ	01	Parafuso aço 10X30 mm
100182	PÇ	01	Kit triple Encamamento
100830	PÇ	02	Parafuso aço 8X30mm
100840	PÇ	02	Parafuso aço 8X40mm
10789	PÇ	03	Arruela pressão 08 mm
11312	PÇ	01	Porca cano compressão
120108	PÇ	01	Porca sextavada 8mm
14359	PÇ	01	Arruela Pressão 10mm
2025	PÇ	05	Arruela Lisa 8mm
311010	PÇ	04	Arruela Lisa 10/12mm
31615	PÇ	02	Torneira Bujão AR SC
463200	PÇ	01	Fita veda Rosca 12mmX10
564583	PÇ	01	Rolamento Esticador correia

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura

José Aparecido Martins
RG: 18.939.993-4
Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO DE SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306 e código 28E2E3F
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/sch_ConferirDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F

237

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 54

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6491

Setor Requisitante: Setor Transporte de Alunos

Secção: Placa DSL2622

Data: 25 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
60008	PÇ	02	Carruela Aluminio 10
60017	PÇ	01	Carruela Aluminio 20
660040	PÇ	03	Parafuso allen 10X40
82874	PÇ	01	Prisioneiro 10X50

R$ 177,80

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F

DATA: 25/04/18 15:16 fls 55
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

238

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA	PÇ	1,0	2,00	2,00
100182	KIT NIPLE ENCANAMENTO COMPRESSOR AR 12MM	PÇ	1,0	7,00	7,00
100830	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM MA	PÇ	2,0	0,80	1,60
100840	PARAFUSO ACO 8 X 40 MM MA	PÇ	2,0	1,50	3,00
10789	ARRUELA PRESSAO 08MM	PÇ	3,0	0,20	0,60
11312	PORCA CANO COMPRESSOR 22MM	PÇ	1,0	7,00	7,00
1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	PÇ	1,0	0,30	0,30
14359	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	PÇ	1,0	0,20	0,20
2025	ARRUELA LISA 8MM	PÇ	5,0	0,30	1,50
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	PÇ	4,0	0,40	1,60
34615	TORNEIRA BUJAO AR SC C/ADPTADOR	PÇ	2,0	26,00	56,00
463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	PÇ	1,0	2,50	2,50
564583	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA 366 004 9	PÇ	1,0	76,00	76,00
6008	ARRUELA ALUMINIO 10 MM	PÇ	2,0	0,50	1,00
6017	ARRUELA ALUMINIO 22 MM LARGA 007603 0220	PÇ	1,0	1,50	1,50
6601040	PARAFUSO ALLEN 10 X 40	PÇ	3,0	4,00	12,00
82874	PRISIONEIRO 10 X 50	PÇ	1,0	4,00	4,00

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 177,80 Total dos produtos: R$ 177,80
DJL-2622 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 28/03/18 15:50
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 56

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100290	BRACADEIRA CRUZETA MB 914	688 990 7	PÇ	2,0	16,00	32,00
12166	PARAFUSO FLANGE CRUZETA 10 X 20	384 9	PÇ	4,0	4,00	16,00
5275	CRUZETA CARDAN 914 /FORD/VW /MB ZM 801018		PÇ	1,0	96,00	96,00

239

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 144,00 Total dos produtos: R$ 144,00
DJM-1502 J.A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 22/03/18 15:23
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 57

PRODUTO				UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001410	PARAFUSO ACO 14 X 100			PÇ	2,0	6,00	12,00
1414	ARRUELA LISA 14MM			PÇ	2,0	0,50	1,00
14727	BUCHA AMORTECEDOR C/CANO		000.	PÇ	4,0	26,00	104,00
2511014	PORCA PARLOCK 14 MM	MB		PÇ	2,0	1,00	2,00
3111018	ARRUELA LISA 18 MM			PÇ	8,0	0,80	6,40
54454	AMORTECEDOR DIANT VOLARE	L-12472	6007	PÇ	1,0	141,00	141,00

240

José Aparecido Martins
RG: 16.930.893-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 266,40 Total dos produtos: R$ 266,40
CZA-5374 T-A Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 23/03/18 15:26
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 58

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
10004	VALVULA DESCARGA RAPIDA 1/2 X 16		PÇ	1,0	36,00	36,00
100850	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM	MA	PÇ	1,0	1,50	1,50
120	REDUCAO 1/2 X 16		PÇ	1,0	10,00	10,00
1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM	MA	PÇ	2,0	0,30	0,60
2025	ARRUELA LISA 8MM		PÇ	2,0	0,30	0,60
206205	MOLA CUICA 16/24 VW 8150		PÇ	1,0	78,00	78,00
7069	DIAFRAGMA CUICA 7"		PÇ	1,0	24,00	24,00

241

José Aparecido Martins
RG: 16.930.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 150,70 Total dos produtos: R$ 150,70
CZA-5372 T.A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 24/03/18 15:39
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 59

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100630	PARAFUSO ACO 6 X 30	MA	PÇ	1,0	0,50	0,50
10247	JUNTA TAMPA VALVULA OM364	364 016	PÇ	2,0	18,00	36,00
10757	ARRUELA LISA 6 MM		PÇ	2,0	0,15	0,30
12302	ANEL ORING MESA COMPRESSOR	352 9	PÇ	1,0	6,00	6,00
13567	BRACADEIRA PLASTICA NYLON PRETA GDE		PÇ	4,0	1,20	4,80
13685	ARRUELA ALUMINIO 08 MM		PÇ	2,0	0,60	1,20
170675	BRACADEIRA PLASTICA 200MM		PÇ	1,0	0,40	0,40
1927	BRACADEIRA S/FIM 19 X 27 MAB1927		PÇ	2,0	4,00	8,00
2025	ARRUELA LISA 8MM		PÇ	2,0	0,30	0,60
2501008	PORCA PARLOCK 08 MM		PÇ	1,0	0,30	0,30
310200	LIMPA CONTATO ENERGYCLEAN SPRAY 200 G		PÇ	1,0	16,00	16,00
3103511	PARAFUSO ALLEN 10 X 35		PÇ	4,0	3,00	12,00
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM		PÇ	4,0	0,40	1,60
34418	ARRUELA CONICA CANO INJETOR	363 0	PÇ	2,0	1,50	3,00
4457	BRACADEIRA S/FIM 44 X 57 FAB4457		PÇ	2,0	5,00	10,00
4800601	PORCA SEXTAVADA 6MM		PÇ	1,0	0,30	0,30
540005	VARETA VALVULA OM-352	344	PÇ	4,0	40,00	160,00
98	SILICONE ULTRA BLACK NEUTRO 555038		PÇ	1,0	40,00	40,00
6008	ARRUELA ALUMINIO 10 MM		PÇ	2,0	0,50	1,00
6134	ARRUELA ALUMINIO		PÇ	2,0	0,80	1,60
6601050	PARAFUSO ALLEN 10 X 50		PÇ	4,0	4,00	16,00
7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON	2	PÇ	5,0	0,70	3,50
82176	JUNTA CABEÇOTE 98MM OM 364		PÇ	1,0	104,00	104,00
9618	JUNTA COLETOR ADM 4/6 CIL	366 1	PÇ	2,0	6,00	12,00
9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)		PÇ	1,0	10,00	10,00
9829	JUNTA COLETOR ESCAP 4/6CIL	366 1	PÇ	3,0	7,00	21,00
9936	JUNTA CAVALETE D AGUA 364/366 REVOLVER 36		PÇ	1,0	6,00	6,00

242

José Aparecido Martins
RG: 16.938.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 476,10 Total dos produtos: R$ 476,10
DJL-2622 **Total:** R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 29/03/18 15:55
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 60
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
31099	CABO VELOCIMETRO	PÇ	1,0	90,00	90,00

243

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 90,00 Total dos produtos: R$ 90,00
CZA-5362 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 16/04/18 08:57 fls 61
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
7069	DIAFRAGMA CUICA 7"	PÇ	2,0	24,00	48,00

244

José Aparecido Martins
RG: 16.930.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 48,00 Total dos produtos: R$ 48,00
CZA-5368 1-A Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 16/04/18 09:03
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
31867	CONJUNTO CILINDRO EMB/IVECO DAYLI	PÇ	1,0	1.813,00	1.813,00

245

Transp. alunes

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 1.813,00 Total dos produtos: R$ 1.813,00
EHE-1279 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 02/04/18 16:18
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 63
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
61350	CORREIA 6PK1350 GOODYEAR VOLARE	PÇ	1,0	66,00	66,00
810094	POLIA ESTICADOR CORREIA VOLARE 6 EST 9	PÇ	1,0	216,00	216,00

246

José Aparecido Martins
RG: 16.980.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 282,00 Total dos produtos: R$ 282,00
CZA-5367 T. B. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFe NÚMERO: 002.820 SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.820
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0846 1028 2800 0151 5500 0000 0028 2011 6085 2426

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REG	135180516902925 - 02/08/2018 07:35:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/08/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2820-1/1	17/08/18	5.592,15				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.592,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		JOSE BONIFACIO		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	100850	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM MA	0,27	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1010300	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM ESPEC	0,72	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1251010	PORCA SEXTAVADA 10 MM 1,25MM F	0,18	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	13567	BRACADEIRA PLASTICA NYLON PRET	0,22	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,04	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	393151	VOLANTE MOTOR C CREMALHEIRA C	144,46	84835090	0.500	5.405	PÇ	1,00	875,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7013	KIT EMBREAGEM IVECO	53,13	03000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON	0,06	39269090	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,70	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1001260	PARAFUSO ACO 12 X 60 MM MB	1,80	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	100860	PARAFUSO ACO 8 X 60 MM ACO	0,18	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	10879	CHAPA ESTABILIZADOR	13,03	87089990	0.102	5.405	PÇ	4,00	22,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	0,05	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1201012	PORCA SEXTAVADA 12 MM MB	0,50	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,70	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1201016	PORCA SEXTAVADA 16 MM MA	0,36	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	13186	PASTILHA D/TRAS 914 EU P117 BOSC	18,95	87083019	0.102	5.405	JG	1,00	128,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	16135	TRAVA PASTILHA FREIO 000 421	5,04	87083090	0.102	5.405	PÇ	2,00	17,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2009	ARRUELA PRESSAO 16MM	0,43	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,60	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2011	ARRUELA LISA 16 MM	0,58	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,80	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,04	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2501012	PORCA PARLOCK 12 MM MB/M	0,72	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2690	RETENTOR RODA TRAS MBB 914 68	7,95	40169300	0.102	5.405	PÇ	2,00	63,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	0,29	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,40	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3111020	ARRUELA LISA 20MM	0,79	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	1,10	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	33015	ROLAMENTO RODA GRANDE 914	26,91	84822010	0.102	5.405	PÇ	1,00	163,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3900	BUCHA BARRA ESTAB TRAS MBB (VA	1,26	87089990	0.500	5.405	PÇ	2,00	23,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	640175922	REPARO FREIO TRAS/DIANT B15 WAB	56,28	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	955	BUCHA ESTABILISADOR TRAS VOLAR	3,79	40169300	0.102	5.405	PÇ	4,00	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	100630	PARAFUSO ACO 6 X 30 MA	0,27	73181500	0.102	5.405	PÇ	3,00	0,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	10757	ARRUELA LISA 6 MM	0,01	30000000	0.102	5.405	PÇ	3,00	0,15	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	111012	BRACADEIRA S/FIM 10 X 12 SAB1012	0,44	73269090	0.102	5.405	PÇ	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	111090	CABO ACELERADOR 1499MM 2R07215	14,22	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	4201634	PARAFUSO SEXT 1/4 X 1	0,57	00000000	0.102	5.405	PÇ	16,00	1,30	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	50599	ARRUELA PRESSAO 6MM	0,09	87089990	0.102	5.405	PÇ	3,00	0,20	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.820
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

fls. 65

248

CHAVE DE ACESSO
3518 0846 1028 2800 0151 5500 0000 0028 2011 6085 2426

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180516902925 - 02/08/2018 07:35:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE

34	5146	TERMINAL ACELERADOR 8MM 013	7,11	87082999	0.102	5.405	PÇ	4,00	12,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	15939	EMENDA INSTANTANIA 5/16	0,33	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	84866	VALVULA DRENAGEM AUTOMATICA	4,68	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	8816	TECALON 6 MM X 4MM 1/4" X	0,33	39173290	0.102	5.405	MT	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	110000	HIDROVACUO REMANOFATURADO	37,32	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	252,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2044	CILINDRO MESTRE FREIO VOLARE C	73,75	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	451	JUNTA HOMOCINETICA	52,43	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	177,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	101287	GARFO ALAVANCA CAMBIO VW	16,29	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3111018	ARRUELA LISA 18 MM	0,25	73182100	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,40	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	52258	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW	8,29	87089990	0.102	5.405	KT	1,00	56,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	95400	TERMINAL ALAVANCA CAMBIOVW N9	13,18	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	89,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACAS EHE-1279/DJM-1502/CZA-5374/CDV-2263/CZA-5375/EHE-1274 TRANSPORTE ALUNOS TRIB APROX R$ 567,60 (10,15%) FED, 485,73 (8,69%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT F3W1D7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3622-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 09/04/18 08:09
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100850	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM MA	PÇ	1,0	1,50	1,50
1010300	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM ESPECIAL FIO 1	PÇ	1,0	4,00	4,00
1251010	PORCA SEXTAVADA 10 MM 1,25MM FIAT COM/DO	PÇ	1,0	1,00	1,00
13567	BRACADEIRA PLASTICA NYLON PRETA GDE	PÇ	1,0	1,20	1,20
2025	ARRUELA LISA 8MM	PÇ	1,0	0,30	0,30
393151	VOLANTE MOTOR C CREMALHEIRA CM393151	PÇ	1,0	875,00	875,00
7013	KIT EMBREAGEM IVECO	PÇ	1,0	1.932,00	1.932,00
7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON 2	PÇ	2,0	0,70	1,40

249

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 2.816,40 Total dos produtos: R$ 2.816,40
EHE-1279 J. A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 21/03/18 15:13
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 67

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001260	PARAFUSO ACO 12 X 60 MM MB	PÇ	4,0	2,50	10,00
100860	PARAFUSO ACO 8 X 60 MM ACO MA	PÇ	1,0	1,00	1,00
10879	CHAPA ESTABILIZADOR	PÇ	4,0	22,00	88,00
1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	PÇ	1,0	0,30	0,30
1201012	PORCA SEXTAVADA 12 MM MB	PÇ	4,0	0,70	2,80
1201016	PORCA SEXTAVADA 16 MM MA	PÇ	2,0	1,00	2,00
13186	PASTILHA FREIO D/TRAS 914 ELET P117 003 4	JG	1,0	128,00	128,00
16135	TRAVA PASTILHA FREIO 000 421 04	PÇ	2,0	17,00	34,00
2009	ARRUELA PRESSAO 16MM	PÇ	4,0	0,60	2,40
2011	ARRUELA LISA 16 MM	PÇ	4,0	0,80	3,20
2025	ARRUELA LISA 8MM	PÇ	1,0	0,30	0,30
2501012	PORCA PARLOCK 12 MM MB/MA	PÇ	4,0	1,00	4,00
2690	RETENTOR RODA TRAS MBB 914 688 997 73 4	PÇ	2,0	63,00	126,00
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	PÇ	4,0	0,40	1,60
3111020	ARRUELA LISA 20MM	PÇ	4,0	1,10	4,40
33015	ROLAMENTO RODA GRANDE 914	PÇ	1,0	163,00	163,00
3900	BUCHA BARRA ESTAB TRAS MBB (VARIOS) 46MM	PÇ	2,0	23,00	46,00
01759	REPARO FREIO TRAS/DIANT 815 WABCO 64	PÇ	1,0	380,00	380,00
55	BUCHA ESTABILISADOR TRAS VOLARE A6/8 200	PÇ	4,0	15,00	60,00

250

José Aparecido Martins
RG: 16.930.983-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 1.057,00 Total dos produtos: R$ 1.057,00
DJM-1502 T.A. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

251

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 68

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6497

Setor Requisitande: Setor: Transp. Alunos
Secção: Placa: CZA-5374
Data: 26 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100630	PÇ	03	Parafuso aço 6x30
10757	PÇ	03	Arruela Lisa 6 mm
111012	PÇ	01	Braçadeira S/Fim
111090	PÇ	01	Cabo acelerador 1499mm
4201634	PÇ	16	Parafuso sext. 1/4x1
50599	PÇ	03	Arruela pressão 6 mm
51146	PÇ	04	Terminal acelerador 8mm
			R$ 170,35

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4
Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferencia.do, e informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F

DATA: 26/04/18 16:22
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 69

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100630	PARAFUSO ACO 6 X 30	MA	PÇ	3,0	0,50	1,50
10757	ARRUELA LISA 6 MM		PÇ	3,0	0,15	0,45
111012	BRACADEIRA S/FIM 10 X 12	SAB1012	PÇ	1,0	3,00	3,00
111090	CABO ACELERADOR 1499MM		PÇ	1,0	96,00	96,00
4201634	PARAFUSO SEXT 1/4 X 1		PÇ	16,0	1,30	20,80
50599	ARRUELA PRESSAO 6MM		PÇ	3,0	0,20	0,60
5146	TERMINAL ACELERADOR 8MM	013202	PÇ	4,0	12,00	48,00

252

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 170,35 Total dos produtos: R$ 170,35
CZA-5374 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

253

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 70

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6461

Setor Requisitande: Autor: Transporte Escolar

Secção: Placa: GZA-5374

Data: 19/04/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
15939	PÇ	02	Lamina instantanea
84866	PÇ	01	Valvula Drenagem Ali Kamatica
8816	MT	01	Tecalon 6mm x 4mm
			R$ 188,00

Requisitado por: _____ Data: ____/____/____

Autorizado por: _____ Data: ____/____/____

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 13/08/2018 às 19:27 sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 19/04/18 14:04
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 71
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
15939	EMENDA INSTANTANIA 5/16		PÇ	2,0	6,00	12,00
84866	VALVULA DRENAGEM AUTOMATICA		PC	1,0	170,00	170,00
8816	TECALON 6 MM X 4MM	1/4" X MT		1,0	6,00	6,00

254

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 188,00 Total dos produtos: R$ 188,00
CZA-5374 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

255

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 72

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6462

Setor Requisitande: Motor: Transp. Alunos

Secção: Placa: CDV-2263

Data: 19/04/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
11000	PÇ	01	Hidrovacuo Remanufaturado 25
2044	PÇ	01	Cilindro mestre Freio VW 49 Ioare.
			R$ 750,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.238.393-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306 e código 28E2E3F.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 19/04/18 14:05
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 73
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
110000	HIDROVACUO REMANOFATURADO	PC	1,0	252,00	252,00
2044	CILINDRO MESTRE FREIO VOLARE	PÇ	1,0	498,00	498,00

256

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 750,00 Total dos produtos: R$ 750,00
CDV-2263 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 74

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6463

Setor Requisitande: Motor: Transp. Alunos
Secção: Placa: CZA-5375
Data: 19 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
451	PC	02	Junta Homocinetica
			R$ 354,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido [illegible]
RG: 13.020.9[illegible]

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DATA: 19/04/18 14:07
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 75
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
451	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2,0	177,00	354,00

258

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 354,00 Total dos produtos: R$ 354,00
CZA-5375 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

259

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 76

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6486

Setor Requisitande: Setor: Transp. Alunos.
Secção: Placa: EHE-1274
Data: 23 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
101287	PÇ	01	Carro alavanca. Comer 1109
3111018	PÇ	01	articula Lisa 18 mm
52258	KT	01	Reparo alavanca. comer 1109
95400	PÇ	01	Terminal alavanca. comer 1109
			R$ 236,40

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido [illegible]
RG: 16.93[illegible]

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693020188260306 e código 28E2E3F.

DATA: 23/04/18 14:31
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 77
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
101287	GARFO ALAVANCA CAMBIO VW	TJG PÇ	1,0	110,00	110,00
3111018	ARRUELA LISA 18 MM	PÇ	1,0	1,40	1,40
52258	REPARO ALAVANCA CAMBIO VW	2 KT	1,0	56,00	56,00
95400	TERMINAL ALAVANCA CAMBIOVW N954	PÇ	1,0	89,00	89,00

260

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 256,40 Total dos produtos: R$ 256,40
EHE-1274 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E3F.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
NÚMERO: 002.768 fls. 78
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.768
SÉRIE: 0

Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO 261

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0027 6811 4213 2560

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REG	135180439678198 - 02/07/2018 15:30:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/07/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2768-1/1	17/07/18	7.803,20				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	31481	SUPORTE SERVO EMBREAGEM 113	30,99	87089300	0.500	5.405	PA	1,00	213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	34047	SERVO EMBREAGEM SCANIA 112	71,09	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	5122130	HASTE CUICA PSB26 107 X 157	5,04	87085099	0.102	5.405	PÇ	1,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	7069	DIAFRAGMA CUICA 7"	2,96	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	17001	MANGUEIRA COLETOR AR 85 X 70 M	3,53	40091100	0.102	5.405	PÇ	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	35373	MANGUEIRA TURBINA SC 76 X 100	2,73	40091100	0.102	5.405	PÇ	1,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	99191	CANO INJETOR 1935 476 070 03 33	17,46	84099999	0.102	5.405	PÇ	2,00	60,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0159	MANGUEIRA RADIADOR SC 112/ 50.5M	6,10	40091100	0.102	5.405	PÇ	1,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	57	BRACADEIRA S/FIM 44 X 57 FAB445	3,14	73261900	0.102	5.405	PÇ	4,00	5,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1201014	PORCA SEXTAVADA 14 MM	0,41	87087090	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,40	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	32343	TERMINAL ALAV CAMBIO SC 14 MM DI	2,31	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	42,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	105660	EMENDA MECANICA 1/4	1,31	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	106445	INSERTO P/ TUBO 1/4	0,31	93082000	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	13675	TECALON 1/4"	1,00	39173290	0.102	5.405	MT	3,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA	2,16	73181500	0.102	5.405	PÇ	6,00	2,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1001240	PARAFUSO ACO 12 X 40 MM MB	2,16	73181500	0.102	5.405	PÇ	3,00	4,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2501012	PORCA PARLOCK 12 MM MB/M	0,64	73181600	0.102	5.405	PÇ	3,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	0,43	73182100	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	305650	CILINDRO MESTRE EMBR SCANIA 113	22,22	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	31370	GARFO SERVO EMBREAGEM SC 360M	2,37	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	389894	HASTE SERVO EMBREAGEM SCANIA	3,60	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	10183	INSERTO P/ TUBO 6MM	0,33	74122000	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	15981	EMENDA INSTANTANEA 6MM	4,41	74122001	0.102	5.405	PÇ	3,00	9,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	8383	EMENDA MECANICA 6MM	1,31	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	8816	TECALON 6 MM X 4MM 1/4" X	0,33	39173290	0.102	5.405	MT	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	108626	INSERTO P/ TUBO 5/16"	0,24	83082000	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	47002	PORCA RODOAR 60131	0,86	73181600	0.102	5.405	PÇ	3,00	1,60	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	606110	COTOVELO MACHO 16 X 12MM TUBO	3,92	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	7065	CONECTOR MACHO 16 X 8MM TUBO	2,29	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	8801	TECALON 8 X 6 MM 008 997 90 82	0,33	39173290	0.102	5.405	MT	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	13567	BRACADEIRA PLASTICA NYLON PRET	0,43	73182900	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,20	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	17443	BRACADEIRA TIPO T 113 X	6,92	73261900	0.102	5.405	PÇ	2,00	22,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	31891	BRACADEIRA TIPO T 95 X 1	6,52	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	22,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 268 de 1136

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
0 - Entrada
1 - Saída [1]
NÚMERO: 002.768
SÉRIE: 0
Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO 262 fls. 79

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0027 6811 4213 2560
Consulte de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180439678198 - 02/07/2018 15:30:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. | CNPJ DO EMITENTE

34	50619	ABRAÇADEIRA PLASTICA GIGANTE	0,54	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	8695	BRACADEIRA TUCHO 86 X 95	7,03	73269090	0.102	5.405	PÇ	2,00	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	9715	DESENGRIPANTE (WHITE LUB)	0,92	27101932	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	5146	TERMINAL ACELERADOR 8MM 013	3,55	87082999	0.102	5.405	PÇ	2,00	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	6952671301	ALAVANCA DE MUDANÇA INFERIOR E	53,68	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	80376	ARRUELA LISA 05 MM	0,01	40103900	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,10	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	13665	MOLA ACELERADOR VARIOS	1,48	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	30565	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SC	97,75	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	33883	ALAVANCA GARFO DE EMBREAGEM A	26,65	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	0,30	39209990	0.102	5.405	PÇ	1,00	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5375	MOLA ACELERADOR MACIA 1313 FAI	1,03	73202090	0.102	5.405	PÇ	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	5563	MOLA ACELERADOR 366 CURTA	0,89	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	6600835	PARAFUSO ALLEN 8 X 35	0,72	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	1001440	PARAFUSO ACO 14 X 40 MM MA/M	3,24	73181500	0.102	5.405	PÇ	6,00	3,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	1414	ARRUELA LISA 14MM	0,16	74152100	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1850	ARRUELA PRESSAO 14MM	0,08	40103300	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,30	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1930	COXIM MOTOR TRAS SC R193 523.4	63,96	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	216,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	198	COXIM DIANT MOTOR INTERCOOLER	21,92	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	74,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	30001	COLETOR SCAP SC 113 INTERMEDIA	31,55	84099915	0.102	5.405	PÇ	1,00	213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	30516	COLETOR SCAP SC 113 PONTA [1.374	23,40	84099915	0.102	5.405	PÇ	1,00	158,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	30519	ANEL COLETOR SCAP SC 113 55mm	5,76	73182900	0.102	5.405	PÇ	4,00	8,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	30640	COLETOR SCAP SC 113 CENTRAL	66,64	84099915	0.102	5.405	PÇ	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	30690	PARAFUSO COLETOR ESCAP SC 120	3,08	00000000	0.102	5.405	PÇ	16,00	7,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	30715	JUNTA TURBINA MESA MOD MENOR	1,10	73261900	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	31405	ESPAÇADOR PARAFUSO COLETOR S	1,48	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	32240	JUNTA COLETOR SCAP SCANIA	1,23	84849000	0.102	5.405	JG	1,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	4201634	PARAFUSO SEXT 1/4 X 1	0,01	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	50108	PORCA PRISIONEIRO TURBINA CH 1	1,44	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	50599	ARRUELA PRESSAO 5MM	0,03	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	6215	PRISIONEIRO TURBINA 10 X 40 3	1,78	84099190	0.102	5.405	PÇ	3,00	4,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	180	CUICA SPRING BREAK 16 X 24	42,50	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	287,00	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	97009	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW /FO	20,73	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	102898	FAIXA REFLETIVA LATERAL AVERY	15,11	87089990	0.102	5.405	PÇ	17,00	6,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	20103	MANGUEIRA RODOAR AZUL	0,40	39173900	0.102	5.405	MT	2,00	3,60	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	32338	CATRACA FR/ DIANT SC ESQ/ /113 B	25,92	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	80807	ARRUELA TRAVA CATRACA SC/VOLV	1,98	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	20103	MANGUEIRA RODOAR AZUL	0,20	39173900	0.102	5.405	MT	1,00	3,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	30511	MANCAL ROL/ EMBREAGEM SCANIA	41,47	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	285,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	63200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	0,30	39209990	0.102	5.405	PÇ	1,00	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	99715	SERVO EMBREAGEM SCANIA 112/113	56,60	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	389,00	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	31481	SUPORTE SERVO EMBREAGEM 113	19,93	87089300	0.500	5.405	PA	1,00	137,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	34696	CILINDRO EMBREAGEM C/ RESERV 1	22,55	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	99715	SERVO EMBREAGEM SCANIA 112/113	53,84	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	125	REPARO SPRING BRAKE 30 X 30 / 24 X	4,98	84149039	0.102	5.405	JG	1,00	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	430	CORPO CENTRAL CUICA 30 X 30	1,79	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	6799	DIAFRAGMA CUICA 8" 008 42	2,67	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	30519	ANEL COLETOR SCAP SC 113 55mm	5,76	73182900	0.102	5.405	PÇ	4,00	8,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	31405	ESPAÇADOR PARAFUSO COLETOR S	5,92	87039990	0.102	5.405	PÇ	8,00	5,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	32261	JUNTA COLETOR SCAP SC 2	2,47	84849000	0.102	5.405	JG	1,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	3308	ROLAMENTO EIXO BBA SC 113 130	56,63	84825010	0.102	5.405	PÇ	1,00	343,00	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	34418	ARRUELA CONICA CANO INJETOR	1,31	84139190	0.102	5.405	PÇ	6,00	1,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	81241	CANO INJETOR SCANIA 113 1 AO 6	8,89	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	10996	PINO FORQUILHA 14 X 50 FREIO MÃO	2,88	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2011	ARRUELA LISA 16 MM	0,58	73182100	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,80	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3354180	FORQUILHA CUICA SPRING BRAKE C/	3,87	87169090	0.500	5.405	PÇ	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	6020	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CHAVE	12,88	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	67,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	6799	DIAFRAGMA CUICA 8" 008 42	2,67	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	100182	KIT NIPLE ENCANAMENTO COMPRES	1,04	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	110096	REBITE FERRO 10 X 16 SEMI TUB USO	2,49	87089990	0.102	5.405	PÇ	48,00	0,35	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	218248	ROLAMENTO TRAS SC 218248/210	37,97	84822010	0.102	5.405	PÇ	1,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	231811	LONA TH181 X SCANIA-113 TRAS 93/	17,60	68138190	0.102	5.405	JG	0,50	205,00	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30007	JUNTA CORTICA CUBO SCANIA	0,38	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	30184	TRAVA CUBO TRAS SCANIA 111/113	1,08	73182200	0.102	5.405	PÇ	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.768
SÉRIE: 0

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO 263

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0027 6811 4213 2560

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180439678198 - 02/07/2018 15:30:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ DO EMITENTE

97	493632	DIAFRAGMA 6" KNNORR B49363/2 B	2,03	87169090	0.102	5.405	PÇ	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	7281	RETENTOR TRAS SCANIA	3,53	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	56,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	956255	COLA ADESIVO 3M	0,29	35069110	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACAS BWJ-0465/CZA-5360/MBO-9754/CQH-2402/BSG-6907/MBP-1064/AFB-0651/CZA-5363/CZA-5360/CQH-8004/BXH-3145 UNIVERSITARIO TRIB APROX R$: 1.122,43 (14,38%) FED, 1.029,16 (13,19%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT F3W1D7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 06/04/18 08:00
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 81
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
31481	SUPORTE SERVO EMBREAGEM 113	360795	PA	1,0	213,00	213,00
34047	SERVO EMBREAGEM SCANIA 112	360.717	PÇ	1,0	480,00	480,00

264

José Aparecido Martins
RG: 16.990.905-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 693,00 Total dos produtos: R$ 693,00
BWJ-0465 VN. **Total:** R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 21/03/18 15:14
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 82

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
5122130	HASTE CUICA PSB26 107 X 157	PÇ	1,0	34,00	34,00
7069	DIAFRAGMA CUICA 7"	PÇ	1,0	20,00	20,00

265

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 54,00 Total dos produtos: R$ 54,00
CZA-5360 UN Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 21/03/18 15:16
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 83

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
17001	MANGUEIRA COLETOR AR 85 X 70 M 1723	37	PÇ	1,0	22,00	22,00
35373	MANGUEIRA TURBINA SC 76 X 100		PÇ	1,0	17,00	17,00
99191	CANO INJETOR 1935 476 070 03 33		PÇ	2,0	60,00	120,00

266

José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible].903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 159,00 Total dos produtos: R$ 159,00
MBO-9754 UN. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 21/03/18 15:17
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls 84
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
30159	MANGUEIRA RADIADOR SC 112/ 50.5MM	PÇ	1,0	38,00	38,00
4457	BRACADEIRA S/FIM 44 X 57 FAB4457	PÇ	4,0	5,00	20,00

267

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 58,00 Total dos produtos: R$ 58,00
CQH-2402 UN. **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 22/03/18 15:21
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 85

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1201014	PORCA SEXTAVADA 14 MM	PÇ	2,0	1,40	2,80
32343	TERMINAL ALAV CAMBIO SC 14 MM DIR	PÇ	2,0	42,00	84,00

268

José Aparecido Martins
RG: 16.930.893-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 86,80 Total dos produtos: R$ 86,80
BSG-5907 UN. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 24/03/18 15:40
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls 86
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
105660	EMENDA MECANICA 1/4	PÇ	1,0	8,00	8,00
106445	INSERTO P/ TUBO 1/4	PÇ	2,0	1,00	2,00
13675	TECALON 1/4"	MT	3,0	6,00	18,00

269

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 28,00 Total dos produtos: R$ 28,00
MBP-1064 UN. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 24/03/18 15:41
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 87

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM	MA	PÇ	6,0	2,00	12,00
1001240	PARAFUSO ACO 12 X 40 MM	MB	PÇ	3,0	4,00	12,00
2501012	PORCA PARLOCK 12 MM	MB/MA	PÇ	3,0	1,00	3,00
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM		PÇ	6,0	0,40	2,40

270

José Aparecido Martins
RG: 16.220.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 29,40 Total dos produtos: R$ 29,40
AFB-0651 UN Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 27/03/18 15:45
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 88

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
305650	CILINDRO MESTRE EMBR SCANIA 113 WAYSER	PÇ	1,0	150,00	150,00
31370	GARFO SERVO EMBREAGEM SC 360MM	PÇ	1,0	16,00	16,00
389894	HASTE SERVO EMBREAGEM SCANIA 112HW/113	PÇ	1,0	20,00	20,00

271

José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible].003-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 186,00 Total dos produtos: R$ 186,00
CQH-2402 VN Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 10/04/18 08:21
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 89
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
10183	INSERTO P/ TUBO 6MM	PÇ	2,0	1,00	2,00
15981	EMENDA INSTANTANEA 6MM	PÇ	3,0	9,00	27,00
8383	EMENDA MECANICA 6MM	PÇ	1,0	8,00	8,00
8816	TECALON 6 MM X 4MM 1/4" X	MT	1,0	6,00	6,00

272

José Aparecido Martins
RG: 16.9[illegible]003-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 43,00 Total dos produtos: R$ 43,00
CZA-5363 VN. **Total:** **R$** **0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 29/03/18 15:54
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 90
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
108626	INSERTO P/ TUBO 5/16"	PÇ	1,0	1,50	1,50
47002	PORCA RODOAR	PÇ	3,0	1,60	4,80
606110	COTOVELO MACHO 16 X 12MM TUBO	PÇ	1,0	24,00	24,00
7065	CONECTOR MACHO 16 X 8MM TUBO	PÇ	1,0	14,00	14,00
8801	TECALON 8 X 6 MM 008 997 90 82	MT	1,0	6,00	6,00

273

José Aparecido Martins
RG: 16.930.803-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 50,30 Total dos produtos: R$ 50,30
CZA-5360 VN Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 16/04/18 08:54
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 91

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
13567	BRACADEIRA PLASTICA NYLON PRETA GDE	PÇ	2,0	1,20	2,40
17443	BRACADEIRA TIPO T 113 X	PÇ	2,0	22,00	44,00
31891	BRACADEIRA TIPO T 95 X	PÇ	2,0	22,00	44,00
50619	TRAVA ARANHA CUBO TRAS VW 7110 /F4000	PÇ	1,0	3,00	3,00
8695	BRACADEIRA TUCHO 86 X 95	PÇ	2,0	24,00	48,00
9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)	PÇ	1,0	10,00	10,00

274

José Aparecido Martins
RG: 16.939.963-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 151,40 Total dos produtos: R$ 151,40
CQH-8004 UN **Total:** **R$** **0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 13/04/18 08:51
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 92

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
5146	TERMINAL ACELERADOR 8MM	013202	PÇ	2,0	12,00	24,00
6952671	ALAVANCA DE MUDANÇA INFERIOR	6952671301	PÇ	1,0	430,00	430,00
80376	ARRUELA LISA 05 MM		PÇ	1,0	0,10	0,10

275

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 454,10 Total dos produtos: R$ 454,10
CZA-5360 V.N. **Total:** R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 03/04/18 16:20
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 93

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
13665	MOLA ACELERADOR VARIOS	PÇ	1,0	10,00	10,00
30565	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM SC 1	PÇ	1,0	660,00	660,00
33883	ALAVANCA GARFO DE EMBREAGEM ABERTURA INT 1	PÇ	1,0	180,00	180,00
463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	PÇ	1,0	2,50	2,50
5375	MOLA AL CAMBIO VOLARE 6007004309000	PÇ	1,0	6,00	6,00
5563	MOLA ACELERADOR 366 CURTA	PÇ	1,0	6,00	6,00
6600835	PARAFUSO ALLEN B X 35	PÇ	2,0	2,00	4,00

276

José Aparecido Martins
RG: 16.930.983-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 868,50 Total dos produtos: R$ 868,50
AFB-0651 V.N. Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 10/04/18 08:25
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001440	PARAFUSO ACO 14 X 40 MM MA/MB		PÇ	6,0	3,00	18,00
1414	ARRUELA LISA 14MM		PÇ	2,0	0,50	1,00
1850	ARRUELA PRESSAO 14MM		PÇ	4,0	0,30	1,20
1930	COXIM MOTOR TRAS SC R193 523.434		PÇ	2,0	216,00	432,00
198	COXIM DIANT MOTOR INTERCOOLER SC 112/143 F		PÇ	2,0	74,00	148,00
30001	COLETOR SCAP SC 113 INTERMEDIARIO	1	PÇ	1,0	213,00	213,00
30516	COLETOR SCAP SC 113 PONTA (1.374.700)		PÇ	1,0	158,00	158,00
30519	ANEL COLETOR SCAP SC 113 55mm	1356	PÇ	4,0	8,00	32,00
30640	COLETOR SCAP SC 113 CENTRAL	1	PÇ	1,0	450,00	450,00
30690	PARAFUSO COLETOR ESCAP SC 12X65		PÇ	16,0	7,00	112,00
30715	JUNTA TURBINA MESA MOD MENOR	1	PÇ	1,0	7,00	7,00
31405	ESPAÇADOR PARAFUSO COLETOR SC	1	PÇ	2,0	5,00	10,00
32240	JUNTA COLETOR SCAP SCANIA	378	JG	1,0	17,00	17,00
4201634	PARAFUSO SEXT 1/4 X 1		PÇ	1,0	0,50	0,50
50108	PORCA PRISIONEIRO TURBINA CH 15		PÇ	4,0	2,00	8,00
50599	ARRUELA PRESSAO 6MM		PÇ	1,0	0,20	0,20
6215	PRISIONEIRO TURBINA 10 X 40	344	1 PÇ	3,0	4,00	12,00

277

José Aparecido Martins
RG: 16.930.908-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 1.619,90 Total dos produtos: R$ 1.619,90
CQH-2402 VN Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

278

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 95

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6471

Setor Requisitande: Setor Transp. Coletivo Motorista
Secção: Placa: CZA-5360
Data: 24 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
180	PÇ	01	Lanca Spring Break	58,00
97009	PÇ	01	Catraca Trib 24 estrias	410,00
				R$ 427,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.030.893-4

Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 24/04/18 15:08
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 96
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
180	CUICA SPRING BREAK 16 X 24	PÇ	1,0	287,00	287,00
97009	CATRACA FREIO 24 ESTRIAS VW /FORD	PÇ	1,0	140,00	140,00

279

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 427,00 Total dos produtos: R$ 427,00
CZA-5360 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

280

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 97

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6470

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Seção: Placa: CQH-8004
Data: 23 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
102898	PC	17	Faixa Refletiva Padon
20103	MT	02	Manguieira Poliester azul

R$ 109,20

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.930.063-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 25/04/18 15:17
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 98
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
102898	FAIXA REFLETIVA RANDON	PÇ	17,0	6,00	102,00
20103	MANGUEIRA RODOAR AZUL	MT	2,0	3,60	7,20

281

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 109,20 Total dos produtos: R$ 109,20
CQH-8004 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

282

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 99

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6467

Setor Requisitande: Setor: Universitario

Secção: Placa: CQH-2402

Data: 26 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
32338	PÇ	01	Catraca FR/Diant SC ESQ. / L13 Bechat.
90807	PÇ	01	Arruela trava catraca SC/volvo

R$ 186,00

Requisitado por: _____ Data: / /

Autorizado por: _____ Data: / /

Recebido por: _____ Data: / /

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martino
RG: 16.932.863-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Colocado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 26/04/18 16:19
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
32338	CATRACA FR/ DIANT SC ESQ/ /113 BOECHAT	6 PÇ	1,0	175,00	175,00
80807	ARRUELA TRAVA CATRACA SC/VOLVO	1 PÇ	1,0	11,00	11,00

283

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 186,00 Total dos produtos: R$ 186,00
CQH-2402 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40

284

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 101

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6482

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: AFB-0651
Data: 23 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
20103	MT	01	mangueira Radiador azul	136
2051.L	PG	01	mandal com Rol carda	2856
463200	PG	01	Fita Veda rosca 12mmx10	4696
99715	PG	01	Serv. Embreagem scania	880
				R$ 680,10

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura

José Aparecido Martins
RG: 16.9[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020186260306 e código 28E2E40.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 23/04/18 17:22 fls. 102
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
20103	MANGUEIRA RODOAR AZUL	MT	1,0	3,60	3,60
30511	MANCAL COM ROL CARDA IVECO DAYLI	PÇ	1,0	285,00	285,00
463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	PÇ	1,0	2,50	2,50
99715	SERVO EMBREAGEM SCANIA 112/113 WSV0001	PÇ	1,0	389,00	389,00

285

esconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 680,10 Total dos produtos: R$ 680,10
B-0651 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

286

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls: 103

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6481

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: CQH-2402
Data: 24 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
31481	PA	01	Suporte Servo Embreagem
34696	PG	01	Cilindro Embreagem com Reserva.
99715	PS	01	Servo Embreagem Iconic

R$ 662,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura

José Aparecido Martins
RG: 16.930.663-4

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188263036
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40

DATA: 24/04/18 15:04
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE FLS. 104
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
31481	SUPORTE SERVO EMBREAGEM 113 360795	PA	1,0	137,00	137,00
34696	CILINDRO EMBREAGEM C/ RESERV 112 WAYSER	PÇ	1,0	155,00	155,00
99715	SERVO EMBREAGEM SCANIA 112/113 WSV0001	PÇ	1,0	370,00	370,00

287

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 662,00 Total dos produtos: R$ 662,00
CQH-2402 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

288

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 105

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6480

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: AFB-0651
Data: 24 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
425	JG	01	Reparo spring Brake
430	PÇ	01	Corpo central cuica
6799	PÇ	01	Diafragma cuica 8"

R$ 1200

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.935.993-4

Assinatura _____ Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693029188260306 e código 28E2E
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E

DATA: 24/04/18 14:35
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 106
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
125	REPARO SPRING BRAKE 30 X 30 / 24 X 30		JG	1,0	37,00	37,00
430	CORPO CENTRAL CUICA 30 X 30		PÇ	1,0	65,00	65,00
6799	DIAFRAGMA CUICA 8"	008 4	PÇ	1,0	18,00	18,00

289

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 120,00 Total dos produtos: R$ 120,00
AFB-0651 **Total: R$ 0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

290

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 107

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6479

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: CQH-8004
Data: 24 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
30419	PC	04	Anel coletor scap SC 113
31405	PC	08	Espacador parafuso coletor
32261	JG	01	Junta coletor scap SC

R$ 1.060,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura

José Aparecido Martins
RG: 16.823.983-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Conferido em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020186260306, Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40

DATA: 24/04/19 14:33
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 108
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
30519	ANEL COLETOR SCAP SC 113	55mm	1356 PÇ	4,0	8,00	32,00
31405	ESPAÇADOR PARAFUSO COLETOR SC		1 PÇ	8,0	5,00	40,00
32261	JUNTA COLETOR SCAP SC		277 JG	1,0	34,00	34,00

291

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 106,00 Total dos produtos: R$ 106,00
CQH-8004 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

292

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 109

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6464

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: BSG-5907
Data: 20 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
3308	PC	01	Rolamento Fixo BBA SC	342,00
34418	PC	06	Correia Conica Injetor	960,00
21241	PC	01	Cano injetor scania 113	600,00
				R$ 1.902,00

Requisitado por: _____ Data: ____/____/____
Autorizado por: _____ Data: ____/____/____
Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2

DATA: 20/04/18 14:09
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 110
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
3308	ROLAMENTO EIXO BBA SC 113	1305617 330	PÇ	1,0	343,00	343,00
34418	ARRUELA CONICA CANO INJETOR	363	PÇ	6,0	1,50	9,00
81241	CANO INJETOR SCANIA 113 1 AO 6	365491	PÇ	1,0	60,00	60,00

293

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 412,00 Total dos produtos: R$ 412,00
BSG-5907 **Total:** **R$** **0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

294

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 111

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6457

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: BXH-3145
Data: 18 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
10996	PÇ	01	Rolo Torquilha X4X50
2011	PÇ	04	Carreta Lisa 16 m/m
3254180	PÇ	01	Torquilha cuica spring Brasil
6020	PÇ	01	Catraca Freio 28 estrias chave
6799	PÇ	01	Diafragma cuica 8"
			RQ 166/20

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.939.803-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 18/04/18 13:51
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 112
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
10996	PINO FORQUILHA 14 X 50 FREIO MÃO	001	PÇ	1,0	16,00	16,00
2011	ARRUELA LISA 16 MM		PÇ	4,0	0,80	3,20
3354180	FORQUILHA CUICA SPRING BRAKE C/ PINO 5/8		PÇ	1,0	42,00	42,00
6020	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS CHAVE 14		PÇ	1,0	87,00	87,00
6799	DIAFRAGMA CUICA 8"	008 4	PÇ	1,0	18,00	18,00

295

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 166,20 Total dos produtos: R$ 166,20
BXH-3145 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

296

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 113

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6498

Setor Requisitande: Setor: Universitario
Secção: Placa: AFB-0651
Data: 20 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100182	PÇ	01	Kit rubb encamamento
110096	PÇ	48	Rebite Ferro 10x16
218248	PÇ	0,5	Rolamento bras SC
931811	JG	01	Lona TH 184 x scania
30007	PÇ	01	Junta cortiça cubo scania
493622	PÇ	01	Trava cubo bras scania
7281	PÇ	01	Diafragma 6" Knorr
956255	PÇ	01	Retentor bras scania
901184	PÇ	01	Cola Adesivo 3m
			R$ 453,20

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/sgcrAutenticarDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E

DATA: 20/04/18 14:12
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 114
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100182	KIT NIPLE ENCANAMENTO COMPRESSOR AR 12MM	PÇ	1,0	7,00	7,00
110096	REBITE FERRO 10 X 16 SEMI TUB LISO	PÇ	48,0	0,35	16,80
218248	ROLAMENTO TRAS SC 218248/210	PÇ	1,0	230,00	230,00
231811	LONA TH181 X SCANIA-113 TRAS 93/	JG	0,5	205,00	102,50
30007	JUNTA CORTICA CUBO SCANIA	PÇ	1,0	6,00	6,00
30184	TRAVA CUBO TRAS SCANIA 111/113	PÇ	1,0	6,00	6,00
493632	DIAFRAGMA 6" KNNORR B49363/2 BINS 4	PÇ	1,0	22,00	22,00
7281	RETENTOR TRAS SCANIA 1	PÇ	1,0	56,00	56,00
956255	COLA ADESIVO 3M	PÇ	1,0	7,00	7,00

297

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 453,30 Total dos produtos: R$ 453,30
AFB-0651 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
NÚMERO: 002.821 fls. 115
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.821
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0846 1028 2800 0151 5500 0000 0028 2111 6083 0047

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180516911160 - 02/08/2018 07:41:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

298

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/08/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
[illegible]-1/1	17/08/18	7.803,20				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	311263	ANEL SINCRONIZADOR EATON	62,20	87084090	0.102	5.405	PÇ	1,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	3342221	DEFLETOR OLEO EATON	0,88	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3344231	JG TRAVA CAMBIO EATON	24,84	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3344534	ANEL SINCRONIZADOR EATON	23,10	00000000	0.102	5.405	PÇ	3,00	280,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	4301478	ENGRENAGEM 5ª EATON	12,04	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	438,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	4301614	EIXO PILOTO EATON	28,05	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	451	CARCAÇA DE CAMBIO EATON	131,22	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	886,00	886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	464	JG PINO TRAMSULADOR C/PRESILHA	4,68	73182900	0.102	5.405	JG	1,00	26,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	598	SILICONE ULTRA BLACK NEUTRO 55	11,46	32141010	0.102	5.405	PÇ	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	7021	RETENTOR MORINGA CAMBIO VW 2F	1,26	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	7023	RETENTOR DEFLETOR OLEO TRANSM	3,47	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	7262	RETENTOR CAMBIO VW 3344187	2,90	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	46,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	802011	ROLAMENTO EIXO PILOTO EATON	22,29	84822010	0.102	5.405	PÇ	1,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	804049	ROLAMENTO EIXO PILOTO EATON	23,94	84825010	0.102	5.405	PÇ	1,00	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	100820	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM MA	0,22	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,60	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	12596	CALCO MB 608 58.2 X 70.8 X 20 312	2,67	87084019	0.102	5.405	PÇ	3,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	25581	ROLAMENTO CJ BX CAMBIO EATON T	43,92	84822010	0.102	5.405	PÇ	2,00	133,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3000795	CUBO SINCRONIZADOR 3 E 4 EATON	371,73	87084090	0.102	5.405	PÇ	1,00	2.510,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	4301614	EIXO PILOTO EATON	19,99	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	727,00	727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.821
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

fls. 116

CHAVE DE ACESSO
3518 0846 1028 2800 0151 5500 0000 0028 2111 6083 0047

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	135180516911160 - 02/08/2018 07:41:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE

299

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CZA-5363 UNIVERSITARIO TRIB APROX R$: 790,86 (10,14%) FED, 615,48 (7,89%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT F3W1D7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 117

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6492

Setor Requisitande: Setor: Transp. Veículos Leves
Secção: Placa: CZA-5363
Data: 15/03/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
3112262	PÇ	01	Cone sincronizador
3346221	PÇ	01	Defletor Oleo Eaton
3344231	PÇ	01	Jg Trava Cambio Eaton
3344548	PÇ	03	Kit cone sincronizador Eaton
4302478	PÇ	01	Engrenagem 5ª Eaton
4301614	PÇ	01	Eixo Piloto Eaton
451	PÇ	01	Carcaça de Cambio Eaton
5464	PÇ	01	Jg Pino Trambulador Cpreso
568	PÇ	02	Silicone ultra Black
7021	PÇ	01	Retentor moringa Cambio
7023	PÇ	01	Retentor Defletor Oleo tran
7263	PÇ	01	Retentor Cambio VW
802011	PÇ	01	Rolamento eixo Piloto

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4
Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO SARTORI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pcpConferirDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

301

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 118

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6493

Setor Requisitante: Setor Transporte de Alunos

Secção: Placa CZA 5363

Data: 15 / 03 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
001049	PC	01	Disco Prato Eaton
			R$ 4.281,00

Requisitado por: _____ Data: ____/____/____

Autorizado por: _____ Data: ____/____/____

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

AUTO PEÇAS VANZELA
AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
JOSE BONIFACIO - SP

VENDEDOR: VENDEDOR

NUMERO..: 28.513 Data: 15/03/18 09:15
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 119

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
311263	ANEL SINCRONIZADOR EATON 2R	PÇ	1,0	420,00	420,00
3342221	DEFLETOR OLEO EATON	PÇ	1,0	32,00	32,00
3344231	JG TRAVA CAMBIO EATON	PÇ	1,0	138,00	138,00
3344534	ANEL SINCRONIZADOR EATON	PÇ	3,0	280,00	840,00
4301478	ENGRENAGEM 5° EATON	PÇ	1,0	438,00	438,00
4301614	EIXO PILOTO EATON	PÇ	1,0	1.020,00	1.020,00
451	CARCAÇA DE CAMBIO EATON	PÇ	1,0	886,00	886,00
5464	JG PINO TRAMBULADOR C/PRESILHA 3	JG	1,0	26,00	26,00
598	SILICONE ULTRA BLACK NEUTRO 555038	PÇ	2,0	40,00	80,00
7021	RETENTOR MORINGA CAMBIO VW 2RD311189B	PÇ	1,0	20,00	20,00
7023	RETENTOR DEFLETOR OLEO TRANSM EATON 2R	PÇ	1,0	55,00	55,00
7262	RETENTOR CAMBIO VW 3344187	PÇ	1,0	46,00	46,00
802011	ROLAMENTO EIXO PILOTO EATON 2	PÇ	1,0	135,00	135,00
804049	ROLAMENTO EIXO PILOTO EATON	PÇ	1,0	145,00	145,00

302

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 4.281,00
CZA-5363 Total: R$ **4.281,00**

R$ 4.281,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

DATA: 02/04/18 16:04
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls 120
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100820	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM MA	PÇ	2,0	0,60	1,20
12596	CALCO MB 608 58.2 X 70.8 X 20 * 312 2	PÇ	3,0	6,00	18,00
25581	ROLAMENTO CJ BX CAMBIO EATON T2D311125=25	PÇ	2,0	133,00	266,00
3000795	CUBO SINCRONIZADOR 3 E 4 EATON	PÇ	1,0	2.510,00	2.510,00
4301614	EIXO PILOTO EATON	PÇ	1,0	727,00	727,00

303

José Aparecido Martins
RG: 16.820.693-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 3.522,20 Total dos produtos: R$ 3.522,20
CZA-5363 VN. **Total:** **R$ 0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E40.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe fls. 121
NÚMERO: 002.725
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.725
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2511 4153 2156

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180374735167 - 06/06/2018 09:05:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

304

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	06/06/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	06/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

ela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2725-1/1	21/06/18	1.431,62				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	201062	REPARO VALVULA PEDAL KNORR	25,54	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	97,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	90210	REPARO VALV. 4 VIAS KNORR	17,90	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1141028	PORCA SEXTAVADA 5/8	0,73	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1141032	PORCA SEXTAVADA 1" NF	0,50	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	9,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2301028	PORCA PARLOCK 5/8 NC ALTA	1,46	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	4202859	PARAFUSO SEXT 5/8 X 3" NC	2,92	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	4202861	PARAFUSO SEXT 5/8 X 3.1/2	4,38	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	580580	ARRUELA LISA 5/8	0,09	87089990	0.500	5.405	PÇ	4,00	0,80	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1001290	PARAFUSO ACO 12 X 90 MA	1,46	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1201012	PORCA SEXTAVADA 12 MM MB	0,26	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	0,70	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1211020	PORCA SEXTAVADA 20 MM MB/M	1,22	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,67	3,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2501012	PORCA PARLOCK 12 MM MB/M	0,36	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2902005	PORCA RODA 20 X 30 C/ COLAR	14,04	73181600	0.102	5.405	PÇ	8,00	4,81	38,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1001040	PARAFUSO ACO 10 X 40 MM MA	6,57	73181500	0.102	5.405	PÇ	6,00	3,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1001250	PARAFUSO ACO 12 X 50 MM MB	2,19	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1001260	PARAFUSO ACO 12 X 60 MM MB	3,65	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	111319	BRACADEIRA S/FIM 13 X 19 MAB131	0,08	73269090	0.102	5.405	PÇ	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	14359	ARRUELA PRESSAO 10 MM	0,37	84879000	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,20	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	0,86	73182100	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	114250	ESTICADOR CORREIA MB366 36	20,01	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	76,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	940300	CORREIA 13 X 1025 GATES/CONTINEN	1,76	40103100	0.102	5.405	PÇ	2,00	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	10018130	PARAFUSO ACO 18 X 130	2,86	73181500	0.102	5.405	PÇ	8,00	13,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2511018	PORCA PARLOCK 18 MM MB	5,84	73181800	0.102	5.405	PÇ	8,00	2,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3111018	ARRUELA LISA 18 MM	4,67	73182100	0.102	5.405	PÇ	16,00	0,80	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	7631	INTERRUPTOR DUPLO TEMPERATUR	27,08	85364100	0.102	5.405	PÇ	1,00	79,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	38201	REGULADOR PRESSAO MOD 2VC6	116,21	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	339,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	6013	ROLAMENTO	18,27	84825010	0.102	5.405	PÇ	1,00	61,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1001670	PARAFUSO ACO 16 X 70 MM MA/M	4,38	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1101020	PORCA PARLOCK 1/2	0,58	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,80	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	12603	ARRUELA PRESSAO 12MM	0,18	73182100	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,25	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2511016	PORCA PARLOCK 16 MM MB	0,36	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	4202459	PARAFUSO SEXT 1/2 X 3 NC	2,19	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	100346	PARAFUSO SEXT 3/4 X 5.-- -- 6"	5,84	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	8,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260304
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.725
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2511 4153 2156

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180374735167 - 06/06/2018 09:05:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB | CNPJ DO EMITENTE

34	4201830	PARAFUSO SEXT 5/16 X 3/4	0,18	00000000	0.102	5.405	PÇ	4,00	1,60	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	45525	PORCA SEXTAVADA 3/4 NF	3,65	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	100296	BRACADEIRA CRUZETA CARDAM ORI	10,97	73269090	0.102	5.405	PÇ	2,00	16,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	12166	PARAFUSO FLANGE CRUZETA 10 X 20	5,84	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	4,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	5275	CRUZETA CARDAN 914 /FORD/VW /MB	32,91	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	81470	CORREIA 8PK1470 CONTINENTAL	3,33	40103100	0.102	5.405	PÇ	1,00	121,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	100830	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM MA	0,58	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,80	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	0,44	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,30	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM MA	0,44	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,60	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,44	87089990	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,30	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	50561	BRAÇADEIRA ESCAPAMENTO VW/FO	15,32	73259910	0.102	5.405	PÇ	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON	1,08	39269090	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,70	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)	3,21	27101932	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	511016	PORCA PARLOCK 16 MM MB	0,36	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACAS BNZ-4938/DMN-6239/ROCADEIRA/TRATOR LIMPEZA/CFE-8764/TRATOR VALTRA/BWS-8640/TRATOR BUDNY SANTA LUZIA/ROCADEIRA FIAO LIPEZA PUBLICA

TRIB APROX R$: 374,58 (26,16%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE:

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-8234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 06/04/18 08:02
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls. 123
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100830	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM	MA	PÇ	2,0	0,80	1,60
1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM	MA	PÇ	4,0	0,30	1,20
1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM	MA	PÇ	2,0	0,60	1,20
2025	ARRUELA LISA 8MM		PÇ	4,0	0,30	1,20
50561	BRAÇADEIRA ESCAPAMENTO VW/FORD	TE	PÇ	1,0	42,00	42,00
7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON	2	PÇ	4,0	0,70	2,80
9715	DESINGRIPANTE (WHITE LUB)		PÇ	1,0	10,00	10,00

306

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 60,00 Total dos produtos: R$ 60,00
BNZ-4938 LIMPOS Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 04/04/18 07:59
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE124
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
81470	CORREIA 8PK1470 CONTINENTAL	PÇ	1,0	121,00	121,00

307

José Aparecido Martins
RG: 16.937.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 121,00 Total dos produtos: R$ 121,00
DMN-6239 Limeira Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 13/04/18 08:52
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 125

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100296	BRACADEIRA CRUZETA CARDAM ORIG 384 995 7	PÇ	2,0	16,00	32,00
12166	PARAFUSO FLANGE CRUZETA 10 X 20 384 9	PÇ	4,0	4,00	16,00
5275	CRUZETA CARDAN 914 /FORD/VW /MB ZM 801018	PÇ	1,0	96,00	96,00

308

José Aparecido Martins
RG: 16.930.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 144,00 Total dos produtos: R$ 144,00
BNZ-4938 limpeza Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 12/04/18 08:33
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 126
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100346	PARAFUSO SEXT 3/4 X 5.-- -- 6	PÇ	2,0	8,00	16,00
4201830	PARAFUSO SEXT 5/16 X 3/4	PÇ	4,0	1,60	6,40
45525	PORCA SEXTAVADA 3/4 NF	PÇ	4,0	2,50	10,00

309

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 32,40 Total dos produtos: R$ 32,40
ROCADEIRA LIMPEZA PUBLICA Limpeza Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 11/04/18 08:28 fls 127
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001670	PARAFUSO ACO 16 X 70 MM	MA/MB	PÇ	2,0	6,00	12,00
1101020	PORCA PARLOCK 1/2		PÇ	2,0	0,80	1,60
12603	ARRUELA PRESSAO 12MM		PÇ	2,0	0,25	0,50
2511016	PORCA PARLOCK 16 MM	MB	PÇ	2,0	1,00	2,00
4202459	PARAFUSO SEXT 1/2 X 3 NC		PÇ	2,0	3,00	6,00

310

José Aparecido Martins
RG: 16.970.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 22,10 Total dos produtos: R$ 22,10
ROCADEIRA SR ANTONIO Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 09/04/18 08:05
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 128
ENDERECO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
6013	ROLAMENTO	PÇ	1,0	61,00	61,00

311

José Aparecido Martins
RG: 16.988.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 61,00 Total dos produtos: R$ 61,00
TRATOR LIMPEZA PUBLICA LIMPEZA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 03/04/18 16:21
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 129

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
38201	REGULADOR PRESSAO MOD	2VC607243	PÇ	1,0	339,00	339,00

312

José Aparecido Martins
RG: 16.830.203-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 339,00 Total dos produtos: R$ 339,00
CFE-8764 Compra Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 26/03/18 15:42
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls. 130
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
7631	INTERRUPTOR DUPLO TEMPERATURA 002.	PÇ	1,0	79,00	79,00

313

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 79,00 Total dos produtos: R$ 79,00
TRATOR VALTRA LIMPEZA Limpeza Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 16/03/18 15:03
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 131

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001813	PARAFUSO ACO 18 X 130		PÇ	8,0	13,00	104,00
2511018	PORCA PARLOCK 18 MM	MB	PÇ	8,0	2,00	16,00
3111018	ARRUELA LISA 18 MM		PÇ	16,0	0,80	12,80

314

José Aparecido Martins
RG: 18 [illegible]

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 132,80
TRATOR VALTRA SETOR LIMPEZA limpeza Total: R$ 132,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 05/04/18 17:05
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 132

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
114250	ESTICADOR CORREIA MB366 366 130		PÇ	1,0	76,00	76,00
940300	CORREIA 13 X 1025 GATES/CONTINENTAL		PÇ	2,0	32,00	64,00

315

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 140,00 Total dos produtos: R$ 140,00
BWS-8640 Limpeza Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

316

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 133

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6496

Setor Requisitande: Limpeza Pública

Secção: Placa: Trator Budney Santa Luzia

Data: 25 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100040	PÇ	06	Parafuso aço 10X40mm
100 1250	PÇ	02	Parafuso aço 12X50mm
100 1260	PÇ	04	Parafuso aço 12X60mm
11 319	PÇ	01	Bracadeira S/Fim
14 359	PÇ	06	Arruela Pressão 10mm
31 1020	PÇ	06	Arruela Lisa 10/12mm
			R$ 40,60

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número: 10024603020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 25/04/18 15:12
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 134
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001040	PARAFUSO ACO 10 X 40 MM	MA	PÇ	6,0	3,00	18,00
1001250	PARAFUSO ACO 12 X 50 MM	MB	PÇ	2,0	3,00	6,00
1001260	PARAFUSO ACO 12 X 60 MM	MB	PÇ	4,0	2,50	10,00
111319	BRACADEIRA S/FIM 13 X 19	MAB1319	PÇ	1,0	3,00	3,00
14359	ARRJELA PRESSÃO 10 MM		PÇ	6,0	0,20	1,20
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM		PÇ	6,0	0,40	2,40

317

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 40,60 Total dos produtos: R$ 40,60
TRATOR BUDNY SANTA LUZIA **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

318

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 135

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6460

Setor Requisitande: Setor: Limpeza Publica
Secção: Placa: Trator Bundy
Data: 19 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100.1090	PÇ	01	Parafuso ACG 12x90
1201012	PÇ	01	Porca sextavada 12mm
121.1020	PÇ	02	Porca sextavada 20mm
250.1012	PÇ	01	Porca Parlock 12mm
290.2005	PÇ	08	Porca Roda 20x30

R$ 47,52

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 19/04/18 13:57
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 136
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001290	PARAFUSO ACO 12 X 90	MA	PÇ	1,0	4,00	4,00
1201012	PORCA SEXTAVADA 12 MM	MB	PÇ	1,0	0,70	0,70
1211020	PORCA SEXTAVADA 20 MM	MB/MA	PÇ	2,0	1,67	3,34
2501012	PORCA PARLOCK 12 MM	MB/MA	PÇ	1,0	1,00	1,00
2902005	PORCA RODA 20 X 30 C/ COLAR		PÇ	8,0	4,81	38,48

319

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 47,52 Total dos produtos: R$ 47,52
TRATOR BUDNY LIMPEZA PUBLICA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

320

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 137

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6500

Setor Requisitande: Setor Limpeza Publica
Secção: Placa: Roçadeira Fido Isaac Valpa
Data: 02 / 05 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1141028	PÇ	02	Porca sextavada 5/8
1141032	PÇ	02	Porca sextavada 1"
2301023	PÇ	02	Porca Palack 5/8
4202859	PÇ	02	Parafuso sext. 5/8 x 8"
4202861	PÇ	02	Parafuso sext 5/8 x 3.1/2
580580	PÇ	04	Arruela Lisa 5/8
			R$ 47,20

Requisitado por: _____ Data: __/__/__
Autorizado por: _____ Data: __/__/__
Recebido por: _____ Data: __/__/__

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferencia.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

AUTO PEÇAS VANZELA
AV: JOSE ANTONIO PINTO, 795
JOSE BONIFACIO - SP

NUMERO..: 28.528 Data: 02/05/18 13:46
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 138

VENDEDOR: VENDEDOR

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1141028	PORCA SEXTAVADA 5/8	PÇ	2,0	1,00	2,00
1141032	PORCA SEXTAVADA 1" NF	PÇ	2,0	9,00	18,00
2301028	PORCA PARLOCK 5/8 NC ALTA	PÇ	2,0	2,00	4,00
4202859	PARAFUSO SEXT 5/8 X 3" NC	PÇ	2,0	4,00	8,00
4202861	PARAFUSO SEXT 5/8 X 3.1/2	PÇ	2,0	6,00	12,00
580580	ARRUELA LISA 5/8	PÇ	4,0	0,80	3,20

321

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 47,20
ROÇADEIRA FIÃO - LIMPEZA **Total:** **R$** **47,20**

R$ **47,20**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

322

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 139

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6469

Setor Requisitande: Setor Limpeza Publica

Secção: Placa: BWS-8640 - Caminhão Mercedes Benz

Data: 26 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
201062	PÇ	01	Reparo Valvula, Pedal Knorr
902.10	PÇ	01	Reparo valv. 4 vias Knorr

R$ 1.650,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Colocado em 13/08/2018 19:27 , sob o número 10024693020188260306 e código 28E2E4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E4

DATA: 26/04/18 16:24
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 140
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
201062	REPARO VALVULA PEDAL KNORR	PÇ	1,0	97,00	97,00
90210	REPARO VALV. 4 VIAS KNORR	PÇ	1,0	68,00	68,00

323

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 165,00 Total dos produtos: R$ 165,00
BWS-8640 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFe
NÚMERO: 002.724 fls. 141
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.724
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2411 4152 8402

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180374682663 - 06/06/2018 08:50:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

324

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	06/06/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	06/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2/1	21/06/18	1.127,40				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Trib. Impostos	NCM / SH	Origem + CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	50711	JUNTA TAMPA INSPECAO DIANT X-10	4,11	84849000	0.102	5.405	PÇ	1,00	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	16750	POLIA ESTICADIRA CORREIA LISA	32,91	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	81550	CORREIA 8PK1550 CONTINENTAL	3,71	40103100	0.102	5.405	PÇ	1,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1710	RETENTOR 00171	23,59	40169300	0.102	5.405	PÇ	3,00	22,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	6201	ROLAMENTO 6201	13,27	84825010	0.102	5.405	PÇ	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	10242	CANO FREIO CILINDRO MESTRE	1,60	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	58,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10129	CILINDRO RODA DIANT F350	1,98	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	22563	CILINDRO MESTRE FREIO F600 RC	79,19	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	33654	ANEL ORING 39,2 X 2,X3 SCANIA	2,40	40169990	0.102	5.405	PÇ	2,00	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	9170	PORCA CANO FREIO 000 4	8,76	73181600	0.102	5.405	PÇ	2,00	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1101020	PORCA PARLOCK 1/2	2,33	73181600	0.102	5.405	PÇ	8,00	0,80	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	4202459	PARAFUSO SEXT 1/2 X 3 NC	8,76	73181500	0.102	5.405	PÇ	8,00	3,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	842	FILTRO MOTOR AGRALE/F12000/ WK8	14,48	84212990	0.102	5.405	PÇ	1,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	94024	FILTRO SEPARADOR MBB/SC/VOLVO	18,17	84212990	0.102	5.405	PÇ	1,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	94034	FILTRO WK940/34	28,96	84212990	0.102	5.405	PÇ	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	7730	TRAVA FLEXIVEL DIANT F/OLEO	7,54	87083090	0.102	5.405	PÇ	2,00	11,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	9603	FLEXIVEL FREIO 430MM FEMEAXFEM	2,70	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.724
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

fls. 142

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2411 4152 8402

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	135180374682663 - 06/06/2018 08:50:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE

325

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACAS DMN-6240/RETRO ESCAVADEIRA 580M/RETROESCAVADEIRA MRE003/BPZ-1312/ S.A.E. TRIB APROX R$: 254,37 (22,56%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

326

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 143

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6499

Setor Requisitande: SAE (Serviços de Águas e Esgotos)
Secção: Placa: Retro Escavadeira Pissolato
Data: 02/05/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
50711	PÇ	01	Jumbo Tampa inspeção Diam. x-10
			R$ 130,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03
Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

AUTO PEÇAS VANZELA
AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
JOSE BONIFACIO - SP

VENDEDOR: VENDEDOR

NUMERO..: 28.535 Data: 02/05/18 13:47
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 144

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
50711	JUNTA TAMPA INSPECAO DIANT X-10	TAEPÇ	1,0	13,00	13,00

327

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 13,00
RETRO ESCAVADEIRA PISSOLATO **Total:** R$ 13,00

R$ 13,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sacr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

328

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 145

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6473

Setor Requisitande: Setor: S.A.E.
Secção: Placa: Retroescavadeira 580 m
Data: 20 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
16760	PÇ	01	Pelia Esticadora Correia Lisa
81550	PÇ	01	Correia 8PK 1550 Continental

R$ 231,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.936.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 20/04/18 14:14 fls. 146
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
16750	POLIA ESTICADIRA CORREIA LISA	000 55	PÇ	1,0	96,00	96,00
81550	CORREIA 8PK1550 CONTINENTAL		PÇ	1,0	135,00	135,00

329

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 231,00 Total dos produtos: R$ 231,00
RETROESCAVADEIRA 580 M S A E **Total:** R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sacr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

330

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 147

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6452

Setor Requisitante: Setor: S.A.E.
Secção: Placa: Retroescavadeira
Data: 29 / 03 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
1710	PC	03	Retentor	R$ 60,00
6201	PC	03	Rolamento	R$ 45,00
				R$ 105,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 29/03/18 15:56 fls 148
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1710	RETENTOR	PÇ	3,0	22,00	66,00
6201	ROLAMENTO	PÇ	3,0	14,00	42,00

331

S.A.E

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 108,00 Total dos produtos: R$ 108,00
RETROESCAVADEIRA SAE Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

332

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 149

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6495

Setor Requisitande: Setor: S.A.E
Secção: Placa: BPZ 1312 - Caminhão Ford F4000
Data: 24/04/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
10242	PÇ	01	Cano Freio Cilindro mestre
210129	PÇ	01	Cilindro Roda Diant F350
22563	PÇ	01	Cilindro mestre Freio F600
33654	PÇ	02	anel oring 39,2x2,x3
9170	PÇ	02	Porca Cano Freio
			R$ 391,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica de Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 24/04/18 16:16
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 150

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
10242	CANO FREIO CILINDRO MESTRE'	384 2	PÇ	1,0	58,00	58,00
210129	CILINDRO RODA DIANT F350		PÇ	1,0	72,00	72,00
22563	CILINDRO MESTRE FREIO F600	RCCM2256	PÇ	1,0	231,00	231,00
33654	ANEL ORING 39,2 X 2,X3	SCANIA	PÇ	2,0	3,00	6,00
9170	PORCA CANO FREIO	000 4	PÇ	2,0	12,00	24,00

333

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 391,00 Total dos produtos: R$ 391,00
bpz-1312 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

334

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 151

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6458

Setor Requisitande: Motor. S.A.E.

Secção: Placa: Retroescavadeira MAE 003

Data: 18 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1.101.020	PC	08	Porca Parlock 1/2.
4.202.459	PC	08	Parafuso Sext. 1/2 x 3 NC.

R$ 30,40

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.93[illegible]

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Colocado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020168260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E

DATA: 18/04/18 13:53
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 152

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1101020	PORCA PARLOCK 1/2	PÇ	8,0	0,80	6,40
4202459	PARAFUSO SEXT 1/2 X 3 NC	PÇ	8,0	3,00	24,00

335

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 30,40 Total dos produtos: R$ 30,40
RETROESCAVADEIRA MRE 003 S A E **Total:** **R$ 0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

336

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls.

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6489

Setor Requisitande: Setor: S.A.E

Secção: Placa: Retro Escavadura 580m

Data: 02 / 05 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
842	PÇ	01	Filtro motor agrale	55,00
94024	PÇ	01	Filtro separador MBB	69,00
94034	PÇ	01	Filtro WK 940/34	110,00
				R$ 234,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.276.280
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumentado, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código

AUTO PEÇAS VANZELA
AV. JOSÉ ANTONIO PINTO, 795
JOSE BONIFACIO - SP
VENDEDOR: VENDEDOR

NUMERO..: 28.534 Data: 02/05/18 13:46
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 154
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
842	FILTRO MOTOR AGRALE/F12000/ WK842 MAN	PÇ	1,0	55,00	55,00
94024	FILTRO SEPARADOR MBB/SC/VOLVO WK940/24	PÇ	1,0	69,00	69,00
94034	FILTRO WK940/34	PÇ	1,0	110,00	110,00

337

FILTRO S.A.E

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 234,00
RETRO ESCAVADEIRA 580M PISSOLATO Total: R$ 234,00

R$ 234,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

338

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 155

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6451

Setor Requisitante: Setor: S.A.E
Secção: Obra: DMN-6640 Ford F350 G
Data: 23 / 03 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
7730	PÇ	02	Trava, flexivel diant. F/Leo
9603	PÇ	02	Flexivel Freio 430MM Tras x Tras

R$ 120,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 23/03/18 15:31
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 156

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
7730	TRAVA FLEXIVEL DIANT F/OLEO	000.	PÇ	2,0	11,00	22,00
9603	FLEXIVEL FREIO 430MM PEMEAXFEMEA		PÇ	2,0	49,00	98,00

339

S.A.E

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 120,00 Total dos produtos: R$ 120,00
DMN-6240 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
NÚMERO: 002.726
SÉRIE: 0
fls. 157

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.726
SÉRIE: 0

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2611 4153 2404

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REG	135180374760010 - 06/06/2018 09:12:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

340

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	06/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000		06/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor	Parcela	Vencimento	Valor
2: /1	21/06/18	1.844,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	110000	HIDROVACUO REMANOFATURADO	63,42	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	111043	OLEO MOTOR MOBIL VIDA LONGA BA	166,87	27101932	0.102	5.405	BD	2,00	260,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	132217	OLEO HIDRAULICO ATF LUBRIOIL	5,13	27101932	0.102	5.405	LT	1,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	15401	OLEO MOTOR LUBRIOIL / FALUB 20L	124,51	27101932	0.102	5.405	BD	2,00	194,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	995481	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE LUBRIO	235,86	27101932	0.102	5.405	PÇ	5,00	147,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OFICINA/CZA-5352 ALMOXARIFADO TRIB APROX R$: 595,79 (32,31%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Softan SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

341

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 158

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6472

Setor Requisitande: Motor: Cozinha Piloto (Almoxarifado)
Secção: Placa: CZA-5352
Data: 24 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
110000	PS	01	Hidroracao Remanufaturado

R$ 185,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 24/04/18 15:03
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

FLS: 159

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
110000	HIDROVACUO REMANOFATURADO	PÇ	1,0	185,00	185,00

342

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 185,00 Total dos produtos: R$ 185,00
CZA-5352 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

343

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 160

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6488

Setor Requisitante: Almoxarifado
Secção: Oficina
Data: 04 / 05 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
111043	BD	02	Oleo motor mobil Vida Longa
13 2217	LT	01	Oleo Hidráulico atf
15401	BD	02	Oleo motor lubrioil
995481	PG	05	Oleo Hidraulico 68 Balde

R$ 1659,00
R$ 1.659,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

José Carlos Costa
Assinatura

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188268306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

AUTO PEÇAS VANZELA
AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
JOSE BONIFACIO - SP

VENDEDOR: VENDEDOR

NUMERO..: 28.592 Data: 04/05/18 13:42
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 161

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
111043	OLEO MOTOR MOBIL VIDA LONGA BALDE 20LTBD		2,0	260,00	520,00
132217	OLEO HIDRAULICO ATF LUBRIOIL	LT	1,0	16,00	16,00
15401	OLEO MOTOR LUBRIOIL / FALUB 20LT15W40D		2,0	194,00	388,00
995481	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE LUBRIOIL/FALPC		5,0	147,00	735,00

344

Oleo
Veio se vai
Devolver

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 1.659,00
Total: R$ 1.659,00
R$ 1.659,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFe NÚMERO: 002.819 fls. 162 SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.819
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0028 1911 6081 5020

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180496601457 - 25/07/2018 15:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51 345

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO	45.141.132/0001-71	25/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000	25/07/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
[illegible]-1/1	09/08/18	5.044,00 0,00				0,00 0,00				0,00 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				

ENDEREÇO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	JOSE BONIFACIO	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
1	451	KIT EMBREAGEM	67,68	87089990	0.102	5.405	PC	1,00	457,00	457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5174	ALAVANCA ESTR EIXO EMBREAGEM	17,82	87082919	0.102	5.405	PÇ	1,00	119,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	60695	CORREIA INDUSTRIAL	6,79	40103900	0.102	5.405	PÇ	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	38032	PASTILHA	12,59	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	451	JUNTA HOMOCINETICA	39,99	87089990	0.102	5.405	PC	2,00	135,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	710407	TERMINAL ACIONAMENTO 811109	10,07	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	321	REPARO PINCA VOLARE/F4000 85HU	21,25	84149039	0.102	5.405	PÇ	2,00	79,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	38032	PASTILHA	14,07	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1001670	PARAFUSO ACO 16 X 70 MM MA/I	2,52	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	7,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	102606	FLEXIVEL EMBREAGEM 3842950435	25,62	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	173,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	110121	SININHO PATIM F100 BC7C2A094A	3,26	87089990	0.500	5.405	PÇ	2,00	11,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	110682	PINO CILINDRO RODA	1,04	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	19,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	111175	JG MOLA PATIM	0,60	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	12021	KITS EMBREAGEM 280 MM	81,19	87089300	0.102	5.405	PÇ	1,00	558,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	12136	AMORTECEDOR TRAS D-20 L1	66,74	87088000	0.102	5.405	PÇ	2,00	192,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	12780	AMORTECEDOR DIANT D20	57,76	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	195,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	14479	FLANGE ACOPLAMENTO DIF RED	14,37	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	97,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	15226	FLEXIVEL BBA INJ 280MM 370	8,44	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	57,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1582	PIVO SUPERIOR SUSPENSAO D20	14,12	40103900	0.102	5.405	PÇ	2,00	104,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2698	RETENTOR SABO	4,92	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	35005	CILINDRO AUX/ EMBREAGEM S-4 WC	39,25	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	265,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3692	CAMPANA TRAS FRUM 305	7,98	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	145,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	398043	KIT ROLAMENTO 74C03 OF1 2RD398	39,62	84829190	0.102	5.405	PÇ	1,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	451	CUICA REMANO	18,51	87089990	0.102	5.405	PC	1,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	6005005	CILINDRO RODA VOLARE ESQ 6005	6,27	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	114,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	679	REGULADOR FREIO TRAZEIRO	2,42	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	44,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	7543	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM C/R	6,08	00000000	0.102	5.405	PC	1,00	221,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	97208	PIVO INFERIOR SUSPENSAO	5,34	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	97,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.819
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0028 1911 6081 5020

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	135180496601457 - 25/07/2018 15:04:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE

346

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CMW-3535/CTH-5226/CZA-5365/MAQUINA CORTAR ASFALTO/CZA-5352 ALMOXARIFADO TRIB APROX R$: 596,11 (11,82%) FED, 523,44 (10,38%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT F3W1D7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

347

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 164

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6474

Setor Requisitande: Setor: Cozinha Piloto (Almoxarifado)
Secção: Placa: CZA-5352
Data: 20 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
451	PÇ	01	Kit Embreagem R$ 457,00
5174	PÇ	01	Lubrancca este Exico R$ 119,00
			embreagem.
			R$ 576,00

Requisitado por: _____ Data: ____/____/____
Autorizado por: _____ Data: ____/____/____
Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 20/04/18 14:16
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 165
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
451	KIT EMBREAGEM		PÇ	1,0	457,00	457,00
5174	ALAVANCA ESTR EIXO EMBREAGEM	044.	PÇ	1,0	119,00	119,00

348

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 576,00 Total dos produtos: R$ 576,00
CZA-5352 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 19/03/18 15:05
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 166

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
60695	CORREIA INDUSTRIAL	PÇ	4,0	25,00	100,00

349

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 100,00 Total dos produtos: R$ 100,00
MAQUINA DE CORTAR ASFALTO Almox Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 16/04/18 08:56
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 167
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
38032	PASTILHA	PÇ	1,0	85,00	85,00
451	JUNTA HOMOCINETICA	PÇ	2,0	135,00	270,00
710407	TERMINAL ACIONAMENTO 811109	PÇ	1,0	68,00	68,00

350

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 423,00 Total dos produtos: R$ 423,00
CZA-5366 Almoh Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 04/04/18 16:52 fls. 168
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
321	REPARO PINCA VOLARE/F4000 . 85HU2K021E	R	PÇ	2,0	79,00	158,00
38032	PASTILHA		PÇ	1,0	95,00	95,00

351

almoxarifado

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 253,00 Total dos produtos: R$ 253,00
CTH-5226 Almox Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sco/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 169

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6455

Setor Requisitande: Almoxarifado
Secção: Placa: CMW-3585 GM S10
Data: 18 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100170	PÇ	02	Rolamento Lig 16x70 MM
102606	PÇ	01	Flexível Embreagem
110121	PÇ	02	Guinho Patim F100
110682	PÇ	02	Pino Cilindro Roda
111175	PÇ	01	Jg mola Patim
12021	PÇ	01	Kit Embreagem 280 mm
12136	PÇ	02	Amortecedor Tras D-20
12780	PÇ	02	Amortecedor diant D-20
14476	PÇ	01	Flange acoplamento DIF RED
1226	PÇ	01	Flexivel BBA INJ 260 mm
1582	PÇ	02	Pivô superior suspensão D
2698	PÇ	01	Retentor Saio ..
35005	PÇ	01	Cilindro Emb/Embreagem

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03
Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306 e código 28E2E42.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sfpd/Conferencia.do, informe o processo 10024693-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

353

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 170

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6456

Setor Requisitante: Dater: Almoxarifado
Secção: Placa: CMN-3535
Data: 18 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
3692	PÇ	02	Compama Tras. Trum
398043	PÇ	01	Kit Rolamento 74C03
451	PÇ	01	Cuca Remano
6005005	PÇ	02	Cilindro Roda. Oslare ESA
679	PÇ	02	Regulador. Freio Traseiro
7543	PÇ	01	Cilindro mestre Embreagem
97208	PÇ	02	Pivô inferior suspensão D
			R$ 3.692,00

Requisitado por: _____ Data: / /
Autorizado por: _____ Data: / /
Recebido por: _____ Data: / /

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 18/04/18 13:49
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 171
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001670	PARAFUSO ACO 16 X 70 MM	MA/MB	PÇ	2,0	7,00	14,00
102606	FLEXIVEL EMBREAGEM 3842950435		PÇ	1,0	173,00	173,00
110121	SININHO PATIM F100		PC	2,0	11,00	22,00
110682	PINO CILINDRO RODA		PÇ	2,0	19,00	38,00
111175	JG MOLA PATIM		PÇ	1,0	22,00	22,00
12021	KITS EMBREAGEM 280 MM		PÇ	1,0	558,00	558,00
12136	AMORTECEDOR TRAS D-20	L1213	PÇ	2,0	192,00	384,00
12780	AMORTECEDOR DIANT D-20		PÇ	2,0	195,00	390,00
14479	FLANGE ACOPLAMENTO DIF RED	327	PÇ	1,0	97,00	97,00
15226	FLEXIVEL BBA INJ 260MM	370	PÇ	1,0	57,00	57,00
1582	PIVO SUPERIOR SUSPENSAO D20		PÇ	2,0	104,00	208,00
2698	RETENTOR SABO		PÇ	1,0	78,00	78,00
35005	CILINDRO AUX/ EMBREAGEM S-4 WCP0207		PÇ	1,0	265,00	265,00
3692	CAMPANA TRAS FRUM	305	PÇ	2,0	145,00	290,00
398043	KIT ROLAMENTO 74C03 OF1 2RD398043		PÇ	1,0	240,00	240,00
451	CUICA REMANO		PÇ	1,0	125,00	125,00
6005005	CILINDRO RODA VOLARE ESQ 6005 005 1170		PÇ	2,0	114,00	228,00
679	REGULADOR FREIO TRAZEIRO		PÇ	2,0	44,00	88,00
7543	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM C/RESERVATORIO		PÇ	1,0	221,00	221,00
108	PIVO INFERIOR SUSPENSAO D20		PÇ	2,0	97,00	194,00

354

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 3.692,00 Total dos produtos: R$ 3.692,00
CMW-3535 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFe
NÚMERO: 002.769 fls. 172
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.769
SÉRIE: 0

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0746 1028 2800 0151 5500 0000 0027 6911 4213 2257

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180439701328 - 02/07/2018 15:34:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

356

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000		02/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
27 1/1	17/07/18	164,00				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	164,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				

ENDEREÇO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	JOSE BONIFACIO	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	754	COXIM RADIADOR 914/1418/1718	4,51	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	82,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
12345	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CTH-5326 ALMOXARIFADO TRIB APROX R$: 4,51 (2,75%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 20/03/18 15:06
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 173

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
754	COXIM RADIADOR 914/1418/1718	695. PÇ	2,0	82,00	164,00

356

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 164,00 Total dos produtos: R$ 164,00
CTH-5326 Almox Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFe
NÚMERO: 002.723 fls. 174
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.723
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2311 4152 8200

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REG	135180374659608 - 06/06/2018 08:43:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

357

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	06/06/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	06/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
27 /1	21/06/18	2.065,80				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.065,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	100630	PARAFUSO ACO 6 X 30 MA	0,91	73181500	0.102	5.405	PÇ	5,00	0,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	100640	PARAFUSO ACO 6 X 40 MM MA	0,91	73181500	0.102	5.405	PÇ	5,00	0,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	16880	SUPORTE BOMBA HIDRAULICA 35	25,14	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4800601	PORCA SEXTAVADA 6MM	0,04	73181500	0.102	5.405	PÇ	5,00	0,30	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	12388	ESPELHO RETROVISOR GRANDE	0,82	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	13594	BRACO ESPELHO RETROVISOR 18MM	0,99	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	3794	TIRANTE BRACO RETROVISOR 18MM	0,63	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	390	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	16,78	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	46,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	6800	CONEXAO "T" FLEXIVEL FREIO MBB 1	2,53	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	103442	ALAVANCA CAMBIO 1620 9582680015	3,88	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	141,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	14974	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO OF141	102,84	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	13275	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE AVE	27,95	84879000	0.102	5.405	PÇ	1,00	91,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	101597	TENSOR CORREIA LISO 457 200 31	86,04	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	251,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	210580	CONTRA PINO 1/8" X 2.1/5"	2,85	73182400	0.102	5.405	PÇ	6,00	1,30	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	15939	EMENDA INSTANTANIA 5/16	0,28	00000000	0.102	5.405	PÇ	2,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	15996	EMENDA INSTANTANEA 8MM	6,86	74122000	0.102	5.405	PÇ	2,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON	1,08	39269090	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,70	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	777	REPARO BBA AGUA 112 MM 9	42,13	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	8801	TECALON 8 X 6 MM 008 997 90 82	4,11	39173290	0.102	5.405	MT	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	456787	MANGUEIRA DE ENCHIMENTO OLEO	114,91	40093290	0.102	5.405	PÇ	1,00	315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	12087	BUCHA SUPORTE CARDAN BOIADEIR	2,06	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	7006	ENGRAXADEIRA 8MM 90 GRAUS CRU	1,63	84879000	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,65	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	7827	ROLAMENTO CARDA SABO 7827	2,48	87085099	0.102	5.405	PÇ	1,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	200200	FAIXA REFLETIVA COM PAINEL	6,31	39191090	0.102	5.405	PÇ	31,00	7,40	229,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	814200	CORREIA 8PK1420 GATES	2,01	40103100	0.102	5.405	PÇ	1,00	73,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	60523	BICO PARA LIMPAR GABINE FOX	4,74	84243090	0.102	5.405	PÇ	1,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	60525	MANGUEIRA LIMPEZA CABINE S/BICO	0,41	39173100	0.102	5.405	PÇ	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.723
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

fls 175

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2311 4152 8200

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SF	135180374659608 - 06/06/2018 08:43:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE

358

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACAS PA CARREGADEIRA 02/PATROLA SANTA LUZIA/BPZ-1309/PA CARREGADEIRA SANTA LUZIA/CSD-7231/PATROLA IRMAO/FUR-6200/DNL-0923/BPZ-1329 ESTRADAS TRIB APROX R$: 465,32 (22,52%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

359

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 176

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6485

Setor Requisitande: Setor: Estradas
Secção: Placa: BDZ-1329 Caminhão Mercedes Benz
Data: 24/04/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
100630	PÇ	05	Parafuso aço 6x30
100640	PÇ	05	Parafuso aço 6x40
16880	PÇ	01	Suporte Bomba Hidraulica
4800601	PÇ	05	Porca sextavada 6 mm
			R$ 91,50

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Carlos Costa
~~RG: 10.278.260~~
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020918626030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 24/04/18 15:10
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 177
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
100630	PARAFUSO ACO 6 X 30	MA	PÇ	5,0	0,50	2,50
100640	PARAFUSO ACO 6 X 40 MM	MA	PÇ	5,0	0,50	2,50
16880	SUPORTE BOMBA HIDRAULICA	352 466 09	PÇ	1,0	85,00	85,00
4800601	PORCA SEXTAVADA 6MM		PÇ	5,0	0,30	1,50

360

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 91,50 Total dos produtos: R$ 91,50
BPZ-1329 **Total:** **R$** 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

361

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 178

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6484

Setor Requisitande: Setor: Estradas

Secção: Placa: BPZ-1329 Caminhão Mercedes Benz

Data: 24/04/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
12388	PÇ	01	Espelho Retrovisor Grande
13594	PÇ	01	Braço espelho Retrovisor
12794	PÇ	01	Triangulo Braço Retrovisor
8390	PÇ	01	Esticador correia alternador.

R$ 135,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 24/04/18 14:34
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 179

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
12388	ESPELHO RETROVISOR GRANDE		PÇ	1,0	30,00	30,00
13594	BRACO ESPELHO RETROVISOR 18MM	331 8	PÇ	1,0	36,00	36,00
13794	TIRANTE BRACO RETROVISOR 18MM	331 8	PÇ	1,0	23,00	23,00
8390	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR MB	352 15	PÇ	1,0	46,00	46,00

362

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 135,00 Total dos produtos: R$ 135,00
BPZ-1329 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

363

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 180

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6478

Setor Requisitande: Setor: Estradas
Secção: Placa: Pá carregadeira Santa Luiza
Data: 23 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
6800	PÇ	01	Conexão "T" Flexível Freio

R$ 9,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 23/04/18 14:29
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 181
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
6800	CONEXAO "T" FLEXIVEL FREIO MBB 1113/1313 (	PÇ	1,0	92,00	92,00

364

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 92,00 Total dos produtos: R$ 92,00
PA CARREGADEIRA SANTA LUZIA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

365

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 182

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6477

Setor Requisitande: Setor: Estradas

Secção: Placa: DNL-0923 Caminhão Mercedes Benz

Data: 23 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
10342	PÇ	01	Alavanca Cambio 1620
14974	PÇ	01	Terminal alavanca cambio

R$ 44,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

José Carlos Costa
Assinatura

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-0.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 23/04/18 14:28
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE 183
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
103442	ALAVANCA CAMBIO 1620 9582680015	PÇ	1,0	141,00	141,00
14974	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO:OF1417/ 712	PÇ	1,0	300,00	300,00

366

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 441,00 Total dos produtos: R$ 441,00
DNL-0923 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

367

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 184

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6466

Setor Requisitande: Motor: Estradas

Secção: Placa: FUR-6200 Caminhão Bruno

Data: 26 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
13275	PC	01	Faixa Refletiva Parachoque Averey
			R$ 91,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42

DATA: 26/04/18 16:18
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 185

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
13275	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE AVERY	PÇ	1,0	91,00	91,00

368

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 91,00 Total dos produtos: R$ 91,00
FUR-6200 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

369

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 186

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6465

Setor Requisitande: Setor: Estradas
Secção: Placa: Patrola, Trator Motoniveladora Trator Holland
Data: 17 / 04 / 2013

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
101597	PÇ	01	Tensor correia 2150
210580	PÇ	06	Lamina Pino 1/8" x 2.1/2"
			R$ 258,80

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 17/04/18 13:38
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 187
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
101597	TENSOR CORREIA LISO 457 200 31 70	PÇ	1,0	251,00	251,00
210580	CONTRA PINO 1/8" X 2.1/5"	PÇ	6,0	1,30	7,80

370

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 258,80 Total dos produtos: R$ 258,80
PATROLA IRMAO Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

371

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 188

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6459

Setor Requisitande: Motor: Estradas
Secção: Placa: CSD-7231 - Caminhão Mercedes Benz
Data: 18 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
15939	PÇ	2	Emenda Instantanea
15996	PÇ	2	Emenda Instantanea
7028	PÇ	4	Braçeira Plastica Nylon
777	PÇ	1	Reparo BBA Agua 212mm
8804	PÇ	2	Tekalon 8X6 mm
			R$ 208,80

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.439-09

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica [illegible] Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306 e código 28E2E
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024693-0.2018.8.26.0306 e código 28E2E

DATA: 18/04/18 13:56
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 189

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
15939	EMENDA INSTANTANIA 5/16	PÇ	2,0	5,00	10,00
15996	EMENDA INSTANTANEA 8MM	PÇ	2,0	10,00	20,00
7028	BRACADEIRA PLASTICA NYLON 2	PÇ	4,0	0,70	2,80
777	REPARO BBA AGUA 112 MM 904 2	PÇ	1,0	160,00	160,00
8801	TECALON 8 X 6 MM 008 997 90 82	MT	2,0	6,00	12,00

372

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 204,80 Total dos produtos: R$ 204,80
CSD-7231 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

373

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 190

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6454

Setor Requisitande: Motor: Estradas

Secção: Placa: PA Corregadeira Santa Luiza

Data: 17 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
456787	PÇ	01	Manqueira de enchimento duo
			R$ 315,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.936.438-03

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306 e código 28E2F
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2F

DATA: 17/04/18 13:40 fls. 191
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
456787	MANGUEIRA DE ENCHIMENTO OLEO	2C4 PÇ	1,0	315,00	315,00

374

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 315,00 Total dos produtos: R$ 315,00
PA CARREGADEIRA SANTA LUZIA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 04/04/18 16:59
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 192

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
12087	BUCHA SUPORTE CARDAN BOIADEIRO 352 413 0	PÇ	2,0	3,00	6,00
7006	ENGRAXADEIRA	PÇ	2,0	2,65	5,30
7827	ROLAMENTO CARDA SABO 7827	PÇ	1,0	90,00	90,00

375

José Aparecido Martins
RG: 16.929.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 101,30 Total dos produtos: R$ 101,30
BPZ-1309 ESTADA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 05/04/18 17:03
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls.193
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
200200	FAIXA REFLETIVA COM PAINEL	PÇ	31,0	7,40	229,40

376

José Aparecido Martins
RG: 16.834.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 229,40 Total dos produtos: R$ 229,40
ESTRADA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 16/04/18 08:58
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 194

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
814200	CORREIA 8PK1420 GATES	PÇ	1,0	73,00	73,00

377

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 73,00 Total dos produtos: R$ 73,00
PATROLA SANTA LUZIA VITOR Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 16/03/18 15:04
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 195

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
60523	BICO PARA LIMPAR GABINE FOX	PÇ	1,0	18,00	18,00
60525	MANGUEIRA LIMPEZA CABINE S/BICO	PÇ	1,0	15,00	15,00

378

José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible]-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 33,00 Total dos produtos: R$ 33,00
PA CARREGADEIRA 02 CARLIM ESTADO Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
NÚMERO: 002.644 s. 196
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.644
SÉRIE: 0

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0546 1028 2800 0151 5500 0000 0026 4411 4604 0673

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180292521774 - 02/05/2018 07:43:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS TRIB	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51 379

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	02/05/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482		CENTRO	15.200-000	02/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2644-1/1	17/05/18	3.168,90				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.168,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		SP	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	1801	RETENTOR DIANTEIRO 1313 00	24,21	40169300	0 102	5.405	PÇ	2,00	34,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2290	PARAFUSO RODA COMPL 22 X 90 ZM	5,47	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	24232	CILINDRO DE RODA RCCR 2423-2 1.2	93,93	87083090	0.102	5.405	PÇ	2,00	137,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	32307	ROLAMENTO DIANT.PEQ.FAG 1113/13	26,85	84826010	0.102	5.405	PÇ	1,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	40067	CONTRA PINO MANGA EIXO DIANT 6 X	1,82	73182400	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT	0,07	39209990	0.102	5.405	PÇ	1,00	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA	2,92	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	141020	PORCA SEXTAVADA 3/8	0,55	73181600	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,25	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM MA	0,88	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,60	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	52887	JUNTA 52887001	0,41	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	7069	DIAFRAGMA CUICA 7" 23	8,23	87083090	0.102	5.405	PÇ	1,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	9674	ANEL BI PARTIDO 1318 7,06 MM	11,67	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	8089	BRACADEIRA TUCHO 80 X 89	1,10	73269090	0.102	5.405	PÇ	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	201080	REPARO VALVULA FREIO COMPLETO	19,48	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	74,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	201117	REPARO CUICA TRISTOP 20 7 30	15,80	84149039	0.102	5.405	PÇ	1,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1001020	PARAFUSO ACO 10 X 20 MM MB	0,73	73161500	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM MA	2,92	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1001290	PARAFUSO ACO 12 X 90 MA	2,92	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	100860	PARAFUSO ACO 8 X 60 MM ACO	0,36	73181500	0.102	5.405	PÇ	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM MA	0,44	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,30	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM MA	1,31	73181600	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	14359	ARRUELA PRESSAO 10 MM	0,25	84879000	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,20	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	180020	CANO ESCAPAMENTO 3"	3,74	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	136,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2025	ARRUELA LISA 8MM	0,22	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	34523	BRACADEIRA TURBINA SCANIA 124	21,89	73261900	0.102	5.405	PÇ	1,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	4202034	PARAFUSO SEXT 3/8 X 1 NC	0,73	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	5325	BRACADEIRA ESCAPAMENTO 4"	2,40	73269090	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	53996	ABRAÇADEIRA C/ REF/ LATERAL TM.	25,71	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	925420004	PARAFUSO SEXT 3/8 X 1.1/2	1,46	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1422	BRACADEIRA S/FIM 14 X 22 MAB142	6,93	73261900	0.102	5.405	PÇ	4,00	4,75	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	7006	ENGRAXADEIRA 8MM 90 GRAUS CRU	0,77	84879000	0.102	5.405	PÇ	1,00	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	7740516	MANGUEIRA AR/AGUA 5/16 PT300	6,57	40091100	0.102	5.405	MT	3,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	10149	RESERVATORIO AR 40 LTS	11,00	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.644
SÉRIE: 0

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

fls. 197

CHAVE DE ACESSO
3518 0546 1028 2800 0151 5500 0000 0026 4411 4604 0873

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180292521774 - 02/05/2018 07:43:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ DO EMITENTE
		380

34	1016	PORCA EIXO ENTALHADO 1113/1313 C	15,32	73181600	0.102	5.405	PÇ	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM MA	0,88	73181600	0.102	5.405	PÇ	4,00	0,60	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	16785	REPARO CABEÇOTE COMPL 94MM	25,80	84149039	0.102	5.405	JG	1,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	30708	CINTA PROTETORA TANQUE SC 1,115	0,82	87089990	0.102	5.405	PÇ	2,00	15,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3111010	ARRUELA LISA 10*12 MM	0,88	73182100	0.102	5.405	PÇ	6,00	0,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	500087	JUNTA CAMISA COMPRESSOR 94MM	0,22	84842000	0.102	5.405	PÇ	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	5192	PARAFUSO CARDAN 10 X30 COMPL	2,92	73181500	0.102	5.405	PÇ	2,00	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	521	SUPORTE TANQUE AR DUPLO 360430	49,50	84149039	0.102	5.405	PÇ	2,00	94,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	6017	ARRUELA ALUMINIO 22 MM LARGA 00	1,09	76161000	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	6455	VALVULA BUJAO AR TODOS 345 430 0	8,99	84814000	0.102	5.405	PÇ	2,00	16,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	7827	ROLAMENTO CARDA SABO 7827	2,48	87085099	0.102	5.405	PÇ	1,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	9483	JUNTA CABECOTE COMPRESSOR 94M	1,58	84841000	0.102	5.405	PÇ	1,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	6204	ROLAMENTO 6204 DDU VIRABREQUI	15,16	84821010	0.102	5.405	PÇ	2,00	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	95312	CORREIA 13 X 1350 DUPLA GATES	32,10	40103900	0.102	5.405	PÇ	1,00	88,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	458146	DEFLETOR RADIADOR FORD ELETR	10,62	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	386,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	01	RETENTOR DIANTEIRO 1313 0(	24,21	40169300	0.102	5.405	PÇ	2,00	34,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2290	PARAFUSO RODA COMPL 22 X 90 ZM	54,72	73181500	0.102	5.405	PÇ	10,00	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	40067	CONTRA PINO MANGA EIXO DIANT 6	1,82	73182400	0.102	5.405	PÇ	2,00	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	14504	FITA CREP P/ LONA 14	2,40	87089990	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	211300	MOLA PATIM FREIO 2 GOMOS RANDO	3,09	73202010	0.102	5.405	PÇ	1,00	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	245141	LONA TH4514 X TRUCK	30,16	68138190	0.102	5.405	JG	0,50	156,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	300124	MOLA PATIM GANCHO KRONE ORIG	4,64	73209000	0.102	5.405	PÇ	2,00	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	47686	ROLAMENTO RODA TRAS FORD	66,97	84825010	0.102	5.405	PÇ	1,00	212,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	50009	TRAVA ARANHA CUBO TRAS VW 1113	6,93	73182900	0.102	5.405	PÇ	1,00	19,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	7	RETENTOR CUBO RODA TRAS FORD	13,17	40169300	0.102	5.405	PÇ	1,00	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	956255	COLA ADESIVO 3M	2,25	35069110	0.102	5.405	PÇ	1,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	110191	INSERTO P/ TUBO 8 MM	1,03	74122000	0.102	5.405	PÇ	2,00	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	15996	EMENDA INSTANTANEA 8MM	3,43	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	8391	EMENDA MECANICA 8MM	3,43	74122000	0.102	5.405	PÇ	1,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	8801	TECALON 8 X 8 MM 008 997 90 82	6,17	39173290	0.102	5.405	MT	3,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	1001230	PARAFUSO ACO 12 X 30 MM MB	3,65	73181500	0.102	5.405	PÇ	4,00	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	13337	TAMPA RADIADOR 2213 7 LIBRAS 3	6,66	87089100	0.102	5.405	PÇ	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	16020	REBITE ALUMINIO (JOGO) P/LONA FR	2,19	76161000	0.102	5.405	JG	0,50	12,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
bpz-1309/PA CARREGADEIRA SANTA LUZIA/FUR-6200/BPZ-1326/PATROLA VITOR/BPZ-1329/CSD-7231/BNZ-4943/PATROLA VANDERLEI ESTRADAS TRIB APROX R$: 709,22 (22,38%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0666 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 12/04/18 08:30
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 198
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001230	PARAFUSO ACO 12 X 30 MM	MB	PÇ	4,0	2,50	10,00
13337	TAMPA RADIADOR 2213 7 LIBRAS	350 501 7	PÇ	1,0	20,00	20,00

381

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 30,00 Total dos produtos: R$ 30,00
PATROLA VANDERLEI ESMA 24 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 13/04/18 08:40
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 199

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
110191	INSERTO P/ TUBO 8 MM	PÇ	2,0	1,50	3,00
15996	EMENDA INSTANTANEA 8MM	PÇ	1,0	10,00	10,00
8391	EMENDA MECANICA 8MM C/ ANILHA E INSERT	PÇ	1,0	10,00	10,00
8801	TECALON 8 X 6 MM 008 997 90 82	MT	3,0	6,00	18,00

382

José Aparecido Martins
RG: 16.936.803-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 41,00 Total dos produtos: R$ 41,00
CSD-7231 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 13/04/18 08:50
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 200

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
14504	FITA CREP P/ LONA	PÇ	1,0	7,00	7,00
16020	REBITE ALUMINIO (JOGO) P/LONA FREIO	JG	0,5	12,00	6,00
211300	MOLA PATIM FREIO 2 GOMOS RANDON ORIG	2 PÇ	1,0	11,00	11,00
245141	LONA TH4514 X TRUCK	JG	0,5	156,00	78,00
300124	MOLA PATIM GANCHO KRONE ORIG	2 PÇ	2,0	6,00	12,00
47686	ROLAMENTO RODA TRAS FORD	4 PÇ	1,0	212,00	212,00
50009	TRAVA ARANHA CUBO TRAS VW 11130/13130 T1	PÇ	1,0	19,00	19,00
7	RETENTOR CUBO RODA TRAS FORD 0007B 00512	PÇ	1,0	37,00	37,00
956255	COLA ADESIVO 3M	PÇ	1,0	7,00	7,00

383

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 389,00 Total dos produtos: R$ 389,00
BNZ-4943 ESMALA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 21/03/18 15:15
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 201

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1801	RETENTOR DIANTEIRO 1313	006.	PÇ	2,0	34,00	68,00
2290	PARAFUSO RODA COMPL 22 X 90	327.	PÇ	10,0	15,00	150,00
40067	CONTRA PINO MANGA EIXO DIANT 6 X 65	0532	PÇ	2,0	2,50	5,00

384

José Aparecido Martins
RG: 16.930.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 223,00 Total dos produtos: R$ 223,00
BPZ-1326 ESTMA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 23/03/18 15:29
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls 202
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
458146	DEFLETOR RADIOADOR FORD ELETR	6 PÇ	1,0	386,00	386,00

385

José Aparecido Martins
RG: 16.930.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 386,00 Total dos produtos: R$ 386,00
FUR-6200 ESTADA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 26/03/18 15:43 fls 203
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
6204	ROLAMENTO 6204 DDU VIRABREQUIM	PÇ	2,0	24,00	48,00
95312	CORREIA 13 X 1350 DUPLA GATES	PÇ	1,0	88,00	88,00

386

José Aparecido Martins
RG: 16.936.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 136,00 Total dos produtos: R$ 136,00
CSD-7231 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 27/03/18 15:48 fls. 204
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
10149	RESERVATORIO AR 40 LTS	PÇ	2,0	200,00	400,00
1016	PORCA EIXO ENTALHADO 1113/1313 GATTI 322.	PÇ	1,0	42,00	42,00
1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM MA	PÇ	4,0	0,60	2,40
16785	REPARO CABEÇOTE COMPL 94MM	JG	1,0	98,00	98,00
30708	CINTA PROTETORA TANQUE SC 1,115 MTS	PÇ	2,0	15,00	30,00
3111010	ARRUELA LISA 10/12 MM	PÇ	6,0	0,40	2,40
500087	JUNTA CAMISA COMPRESSOR 94MM 3221310279	PÇ	1,0	8,00	8,00
5192	PARAFUSO CARDAN 10 X30 COMPL 352.	PÇ	2,0	4,00	8,00
521	SUPORTE TANQUE AR DUPLO	PÇ	2,0	94,00	188,00
6017	ARRUELA ALUMINIO 22 MM LARGA 007603 0220	PÇ	2,0	1,50	3,00
6455	VALVULA BUJAO AR TODOS 345 430 02 81	PÇ	2,0	16,00	32,00
7827	ROLAMENTO CARDA SABO 7827	PÇ	1,0	90,00	90,00
9483	JUNTA CABECOTE COMPRESSOR 94MM 352 131 03	PÇ	1,0	5,00	5,00

387

José Aparecido Martins
RG: 16.930.803-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 908,80 Total dos produtos: R$ 908,80
BPZ-1329 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 28/03/18 15:53
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 205

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1422	BRACADEIRA S/FIM	14 X 22 MAB1422	PÇ	4,0	4,75	19,00
7006	ENGRAXADEIRA		PÇ	1,0	2,50	2,50
7740516	MANGUEIRA AR/AGUA 5/16 PT300		MT	3,0	6,00	18,00

388

José Aparecido Martins
RG: 16.920.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 39,50 Total dos produtos: R$ 39,50
BPZ-1309 Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 02/04/18 16:17
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 206

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001020	PARAFUSO ACO 10 X 20 MM	MB	PÇ	2,0	1,00	2,00
1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM	MA	PÇ	4,0	2,00	8,00
1001290	PARAFUSO ACO 12 X 90	MA	PÇ	2,0	4,00	8,00
100860	PARAFUSO ACO 8 X 60 MM ACO	MA	PÇ	1,0	1,00	1,00
1201008	PORCA SEXTAVADA 8 MM	MA	PÇ	4,0	0,30	1,20
1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM	MA	PÇ	6,0	0,60	3,60
14359	ARRUELA PRESSÃO 10 MM		PÇ	4,0	0,20	0,80
180020	CANO ESCAPAMENTO 3"		PÇ	1,0	136,00	136,00
2025	ARRUELA LISA 8MM		PÇ	2,0	0,30	0,60
34523	BRACADEIRA TURBINA SCANIA 124		PÇ	1,0	60,00	60,00
4202034	PARAFUSO SEXT 3/8 X 1	NC	PÇ	2,0	1,00	2,00
5325	BRACADEIRA ESCAPAMENTO 4"		PÇ	1,0	7,00	7,00
53996	ABRAÇADEIRA C/ REF/ LATERAL	TMJ 521151	PÇ	1,0	75,00	75,00
9254200	PARAFUSO SEXT 3/8 X 1.1/2		PÇ	2,0	2,00	4,00

389

José Aparecido Martins
RG: 16.938.902-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 309,20 Total dos produtos: R$ 309,20
PATROLA VITOR
Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 03/04/18 16:21
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls. 207
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
201080	REPARO VALVULA FREIO COMPLETO	PÇ	1,0	74,00	74,00
201117	REPARO CUICA TRISTOP 20 / 30	PÇ	1,0	60,00	60,00

390

José Aparecido Martins
RG: 16.830.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 134,00 Total dos produtos: R$ 134,00
BPZ-1326 ESTADA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 04/04/18 16:55
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls. 208

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
8089	BRACADEIRA TUCHO 80 X 89	PÇ	2,0	20,00	40,00

391

José Aparecido Martins
RG: 16.926.993-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 40,00 Total dos produtos: R$ 40,00
FUR-6200 Estas fls Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 04/04/18 16:57
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ fls. 209
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1001030	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM	MA	PÇ	4,0	2,00	8,00
1141020	PORCA SEXTAVADA 3/8		PÇ	6,0	0,25	1,50
1201010	PORCA SEXTAVADA 10 MM	MA	PÇ	4,0	0,60	2,40
52887	JUNTA	5288	PÇ	1,0	15,00	15,00
7069	DIAFRAGMA CUICA 7"		PÇ	1,0	24,00	24,00
9674	ANEL BI PARTIDO 1318 7,06 MM		PÇ	1,0	32,00	32,00

392

José Aparecido Martino
RG: 16.939.903-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 82,90 Total dos produtos: R$ 82,90
PA CARREGADEIRA SANTA LUZIA Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 20/03/18 15:07
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

fls 210

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
1801	RETENTOR DIANTEIRO 1313	006.	PÇ	2,0	34,00	68,00
2290	PARAFUSO RODA COMPL 22 X 90	327.	PÇ	1,0	15,00	15,00
24232	CILINDRO DE RODA 1.27/32	DI	PÇ	2,0	137,00	274,00
32307	ROLAMENTO DIANT.PEQ.FAG 1113/1313	003	PÇ	1,0	85,00	85,00
40067	CONTRA PINO MANGA EIXO DIANT 6 X 65	0532	PÇ	2,0	2,50	5,00
463200	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10MT		PÇ	1,0	2,50	2,50

393

José Aparecido Martins
RG: 16.9[illegible]-4

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 449,50 Total dos produtos: R$ 449,50
BPZ-1309 ESTADAS Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

RECEBEMOS DE DIRCEU VANZELA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NFe
NÚMERO: 002.722 fls. 211
SÉRIE: 0

DIRCEU VANZELA ME

17 - 3245 3510

AV. JOSE ANTONIO PINTO, 795
VILA SAUDADE, 15.200-000, JOSE BONIFACIO - SP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.722
SÉRIE: 0

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0646 1028 2800 0151 5500 0000 0027 2211 4152 4453

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ REC DE TERC EM OPER COM MERC SUJ AO REC	135180374618183 - 06/06/2018 08:32:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
405.006.669.112		46.102.828/0001-51

394

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	06/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482	CENTRO	15.200-000		06/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JOSE BONIFACIO	17-3245 4277	SP	ISENTO	

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor		Parcela	Vencimento	Valor
2720 1/1	21/06/18	290,00				0,00				0,00
		0,00				0,00				0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		JOSE BONIFACIO		UF SP	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO / GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Total Impostos	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	30313	CABO EMBREAGEM	2,06	00000000	0.102	5.405	PÇ	1,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	102810	RESERVATORIO CARGO 815 9C458A0	5,91	87089990	0.500	5.405	PÇ	1,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

Per. PIS	Valor PIS	Per. COFINS	Valor COFINS	Per. CSLL	Valor CSLL	Per. IRRF	Valor IRRF	Per. INSS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACAS DMN-6243/BFY-2725 BOMBEIROS TRIB APROX R$: 7,97 (2,75%) FED, 0,00 (0,0%) EST e 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Sofen SIEM - www.sofensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

394

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 3709

José Bonifácio, 09 de ABRIL de 20 18

Ao Reservatório Largo 815

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 1002469302018826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 09/04/18 08:11
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 213
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO			UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
102810	RESERVATORIO CARGO 815	9C458A084AA	PÇ	1,0	215,00	215,00

396

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 215,00 Total dos produtos: R$ 215,00
DMN-6243 BOMBEIRO Total: R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

396

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 3711

José Bonifácio, 10 de MAIO de 20 18

01 Cabo Embreagem	75,00
TOTAL	75,00

PEDIDO POR
CB PM CAUN

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

DATA: 20/04/18 14:27
CLIENTE.: 543 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE fls. 215
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 482
TELEFONE: 17-3245 4277

PRODUTO		UND	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
30313	CABO EMBREAGEM	PÇ	1,0	75,00	75,00

397

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 75,00 Total dos produtos: R$ 75,00
BFY-2726 Total: R$ 0,00

Bonfim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2018 às 19:27 , sob o número 10024693020188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 28E2E42.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 221

398

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO: 1002469-30.2018.8.26.0306.

DIRCEU VANZELA- ME, neste ato representada por seu sócio administrador: **DIRCEU VANZELA**, ambos já qualificados como autor na **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,** por seu Advogado e Procurador, vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica n° 45.141.132/0001-71, com sua sede social localizada na Rua 21 de Abril, n° 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, https://www.josebonifacio.sp.gov.br/; que venha s ser substituída o polo passivo da lide para passar a constar **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO**, com o mesmo CNPJ e endereço supracitados, sendo este devidamente representado por seu atual prefeito **DILMO RESENDE DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, professor, RG. 16.816.190-4 SSP/SP, e CPF. 092.578.698-57, residente e domiciliado na Rua Takiko Takao, 20, Jardim Patriarca, José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000, ou procurador e representante legal devidamente constituído.

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:03 , sob o número WJOB18700219045
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 29E39FF.

fls. 222

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

399

Requer a citação dos Réus nos endereços supracitados, (guia e comprovante de depósito) das custas em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

José Bonifácio, 03 de setembro de 2018.

RICARDO GARCIA DOS SANTOS
Advogado - OAB/SP: 312905

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:03 , sob o número WJOB18700219045
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 29E39FF.

fls. 230

400

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1002469-30.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1002469-30.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **DIRCEU VANZELA-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO**, expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que é uma pequena empresa que atua no comércio e varejo de peças, acessórios novos e lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, e que prestou serviços para os veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo a quantia de –R$46.307,07- (quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e sete centavos), que são cobrados na presente ação.

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 231

401

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 232

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

402

administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 233

403

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 234

404

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 235

405

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 236

406

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 237

407

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$46.307,07- (quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e sete centavos), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcf/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 238

408

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer que seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2018 às 16:09 , sob o número WJOB18700233480
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 2A9F03E.

fls. 258

409

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002469-30.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços**
Requerente:	**Dirceu Vanzela Me**
Requerido:	**MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços, troca e manutenção de peças e acessórios automotivos de veículos do município e que tais serviços não foram pagos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4, e José Carlos Costa, RG 10.278.260, identificados por rubrica e carimbo que informa seu nome e RG (fls.26/215).

Em contestação, o município não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual e que os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Pois bem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/01/2019 às 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 37A10C2.

fls. 259

410

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do Município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior pessoalmente, mas ao Município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando, portanto, o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria contratação do serviço. Incontroversa que a contratação ocorreu e que os serviços foram prestados nos veículos do Município, é seu direito receber pelos serviços prestados, sendo que as falhas da Administração não são fundamento idôneo para afastar a obrigação assumida perante a parte autora.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO - PAGAMENTO DEVIDO - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - VEDAÇÃO. - Comprovada a prestação efetiva do serviço, não pode o Município furtar-se à obrigação de pagar o valor correspondente, sob pena de configurar enriquecimento sem causa. (TJ-MG - AC: 10393130005548001 MG, Relator: Fernando de Vasconcelos Lins (JD Convocado), Data de Julgamento: 25/02/2016, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/03/2016)

AÇÃO DE COBRANÇA– MUNICÍPIO DE SERRANA – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. PRELIMINARES – Inépcia da petição inicial e ausência de documentos indispensáveis. Não ocorrência. Preliminares rejeitadas. MÉRITO – Inadimplência com relação a notas fiscais de serviços – Inexistência de prova de irregularidade ou inexecução da obrigação – Recusa de pagamento pela Municipalidade que não se justifica, não servindo para entendimento contrário, por si só, a ausência de emissão das notas de empenho – Falhas da Administração que não afastam a obrigação assumida – Vedação ao enriquecimento ilícito – Incidência integral da Lei nº 11.960/09, no cálculo da atualização monetária. Sentença parcialmente mantida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/01/2019 às 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 37A10C2.

fls. 260

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

411

RECURSO ADESIVO – TERMO INICIAL DOS JUROS – Ocorre no vencimento de cada obrigação, e não na data da citação judicial – Débitos com valor e vencimento determinados. Aplicação do artigo 397 do Código Civil – Precedente do STJ. Aplicação dos índices das cadernetas de poupança (Lei nº 11.960/09). Apelação da ré e recurso adesivo da autora parcialmente providos. (TJ-SP - APL: 00042158920148260596 SP 0004215-89.2014.8.26.0596, Relator: Spoladore Dominguez, Data de Julgamento: 26/10/2016, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/10/2016)

RECURSOS OFICIAL E DE APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. INADIMPLÊNCIA CONFIRMADA. RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. - Segundo o disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho

1002469-30.2018.8.26.0306 - lauda 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE L ONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/01/201 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 37A10C2.

fls. 261

412

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a

1002469-30.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE D ONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/01/2015 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 37A10C2.

fls. 262

413

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar a parte requerida Município de José Bonifácio a pagar à parte autora o valor de **R$46.307,07 (quarenta e seis mil e trezentos e sete reais e sete centavos)**, referente à prestação de serviços, troca e manutenção de peças e acessórios automotivos de veículos do Município.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme fundamentação.

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 21 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002469-30.2018.8.26.0306 - lauda 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE D ONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/01/2019 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 37A10C2.

fls. 265

414

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1002469-30.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **DIRCEU VANZELA - ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.258/262, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO D SIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao P , protocolado em 29/01/2019 às 10:23 , sob o número WJOB19700014983
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 38201FA.

fls. 266

415

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1002469-30.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: DIRCEU VANZELA - ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.258/262, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$46.307,07-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.241/243.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO D...SSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao P..., protocolado em 29/01/2019 às 10:23 , sob o número WJOB19700014983
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 38201FA.

fls. 267

416

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:23 , sob o número WJOB19700014983
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 38201FA.

fls. 268

417

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:23 , sob o número WJOB19700014983
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 38201FA.

fls. 269

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 418
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$46.307,07-, cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:23 , sob o número WJOB19700014983
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 38201FA.

fls. 270

419

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.258/262 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2019 às 10:23 , sob o número WJOB19700014983
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 38201FA.

fls. 279

420

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de José Bonifácio
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, ., JARDIM DAS PALMEIRAS - CEP 15200-000, FONE: (17) 3245-4806, JOSÉ BONIFACIO-SP - E-MAIL: JOSEBONIFJEC@TJSP.JUS.BR

DESPACHO

Processo: **1002469-30.2018.8.26.0306 - Procedimento do Juizado Especial Cível**
Requerente: Dirceu Vanzela Me

Requerido: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Juiz(a) de Direito: Dr(a).ANDRE DA FONSECA TAVARES

Vistos.

Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais.
Int.
José Bonifacio, 15 de fevereiro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 15/02/2019 às 15:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 3956837.

fls. 283

421

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COLÉGIO RECURSAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Despacho

Recurso Inominado Cível - Processo nº 1002469-30.2018.8.26.0306

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Manifestem-se as partes, em 5 dias, eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso, nos termos da Resolução nº 772/2017, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça de São Paulo.

Ressalto que o silêncio implicará concordância tácita à forma de julgamento virtual.

Int.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO PRETE LIRA, liberado nos autos em 28/02/2019 às 14:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 18C792C.

fls. 285

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto

422

Recurso Inominado Cível

Processo nº 1002469-30.2018.8.26.0306

Tipo da distribuição: Livre

O presente processo foi distribuído nesta data, por processamento eletrônico, conforme descrito abaixo:

RELATOR(A): DR(A). **DIEGO GOULART DE FARIA**
ÓRGÃO JULGADOR: **5ª TURMA CÍVEL**

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2019

Renato Luis Bombardi
Escrevente Técnico Judiciário

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) Diego Goulart de Faria.

São José do Rio Preto, 1º de março de 2019.

Renato Luis Bombardi
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO LUIS BOMBARDI, liberado nos autos em 01/03/2019 às 10:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002469-30.2018.8.26.0306 e código 18CC77E.

423

4-

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA

CNPJ 29.249.106./0001-05

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Portal de Serviços e-SAJ https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=8I0000Z...

424

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (SAIR)

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1001634-42.2018 8.26 0306

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1001634-42.2018.8.26.0306
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Distribuição: 07/06/2018 às 15:14 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/000715
Juiz: TIAGO OCTAVIANI
Valor da ação: R$ 12.739,00

Partes do processo

Reqte: Ricardo Henrique Inacio de Oliveira
Advogada: Elisangela Zanurço
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
22/10/2018	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
22/10/2018	Certidão de Intimação Expedida *C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que nos presentes autos não há mídia a ser enviada (Comunicado CG nº 1181/2017).*
22/10/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0189/2018 Data da Disponibilização: 22/10/2018 Data da Publicação: 23/10/2018 Número do Diário: 2684 Página: 1301/1305*
19/10/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0189/2018 Teor do ato: Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int. Advogados(s): Elisangela Zanurço (OAB 251797/SP), Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP)*
17/10/2018	Mero expediente *Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int.*

Petições diversas

Data	Tipo
20/06/2018	Contestação
29/06/2018	Petições Diversas
24/09/2018	Razões de Apelação

425 fls. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO- SP.

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica sob o 29.249.106/0001-05, com sede na Av. Joaquim Moreira da Silva, nº2631, São Jose, Município de José Bonifácio – SP, CEP: 15.200-000, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, por sua Advogada e Procuradora, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica nº 45.141.132/0001-71, residindo e domiciliando em Rua 21 de Abril, nº 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, pelos motivos de fato e de direito que a seguir expõe:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C0.

fls. 2

426

DOS FATOS

O credor requerente é possuidor de 11 (onze) requisições em nome da Prefeitura de José Bonifácio, no valor total de **R$12.739,00 (doze mil e setecentos e trinta e nove reais)**, emitida pelo mesmo, conforme demonstra a tabela abaixo e comprova pelo os documentos. (Doc.Anexo).

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no ramo de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores onde prestou serviços para veículos da municipalidade sob responsabilidade do Requerido.

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços para receber sobre os serviços devidamente prestados e o mesmo não honrou com os pagamentos restando infrutíferas as tentativas razão pela qual ingressou com a presente demanda

Os serviços prestados e que encontram –se pendentes de pagamentos conforme fazem provas as 11 (onze) requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis legais do município, em que perfaz o valor total de **R$12.739,00 (doze mil e setecentos e trinta e nove reais)**. (Doc.Anexo).

Nº da requisição	Data da Emissão
3663	06 de Março de 2018
4295	03 de Março de 2018
3665	10 de Março de 2018
3664	10 de Março de 2018
3636	16 de Abril de 2018
3790	23 de Janeiro de 2018
3648	20 de Abril de 2018
3638	07 de Março de 2018
3533	23 de Março de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C0.

fls. 3

427

3637	16 de Abril de 2018
3635	02 de Abril de 2018

Ressalta –se que todos os serviços acima prestados foram realizados sob ordem e autorização do Requerido mediante as requisições anexadas.

Inúteis foram todos os esforços no sentido de receber amigavelmente referido crédito, não restando a Requerente outro "iter" senão a via judicial, a que dá início com a propositura da presente ação.

Presente está, portanto, a causa de pedir da presente ação, com a venda concretizada e os produtos recebidos, provando-se os fatos constitutivos do direito da autora. Daí a razão da propositura da presente ação, visando ao pagamento da **quantia de R$12.739,00 (doze mil e setecentos e trinta e nove reais).**

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, REQUER:

Declara o exequente, **não ter o interesse na realização de audiência de conciliação**, conforme indica o art. 319, VII do Novo CPC.

Assim, com fundamento nos fatos e razões de direito acima expostos, a Autora requer que Vossa Excelência se digne em determinar a citação do Réu no endereço supra, para, em querendo, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, a qual ao final deverá ser **JULGADA PROCEDENTE**, condenando-se o requerido ao pagamento da importância atualizada conforme o art. 292, I do Novo CPC , bem como das respectivas custas processuais.

fls. 4

428

Em cumprimento da diligência, requer seja concedido ao Sr. oficial de justiça encarregado, as faculdades previstas nos art. 212 do NCPC.

Por fim, **que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da Procuradora Dra. Elisângela Zanurço – OAB/SP 251.797, sob pena de nulidade (art. 272, § 2º do CPC). Tendo como endereço eletrônico: advocacia16@netnew.com.br**

Assim, D.R.A. esta e inclusos documentos, **dando-se à causa o valor de R$12.739,00 (doze mil e setecentos e trinta e nove reais).**

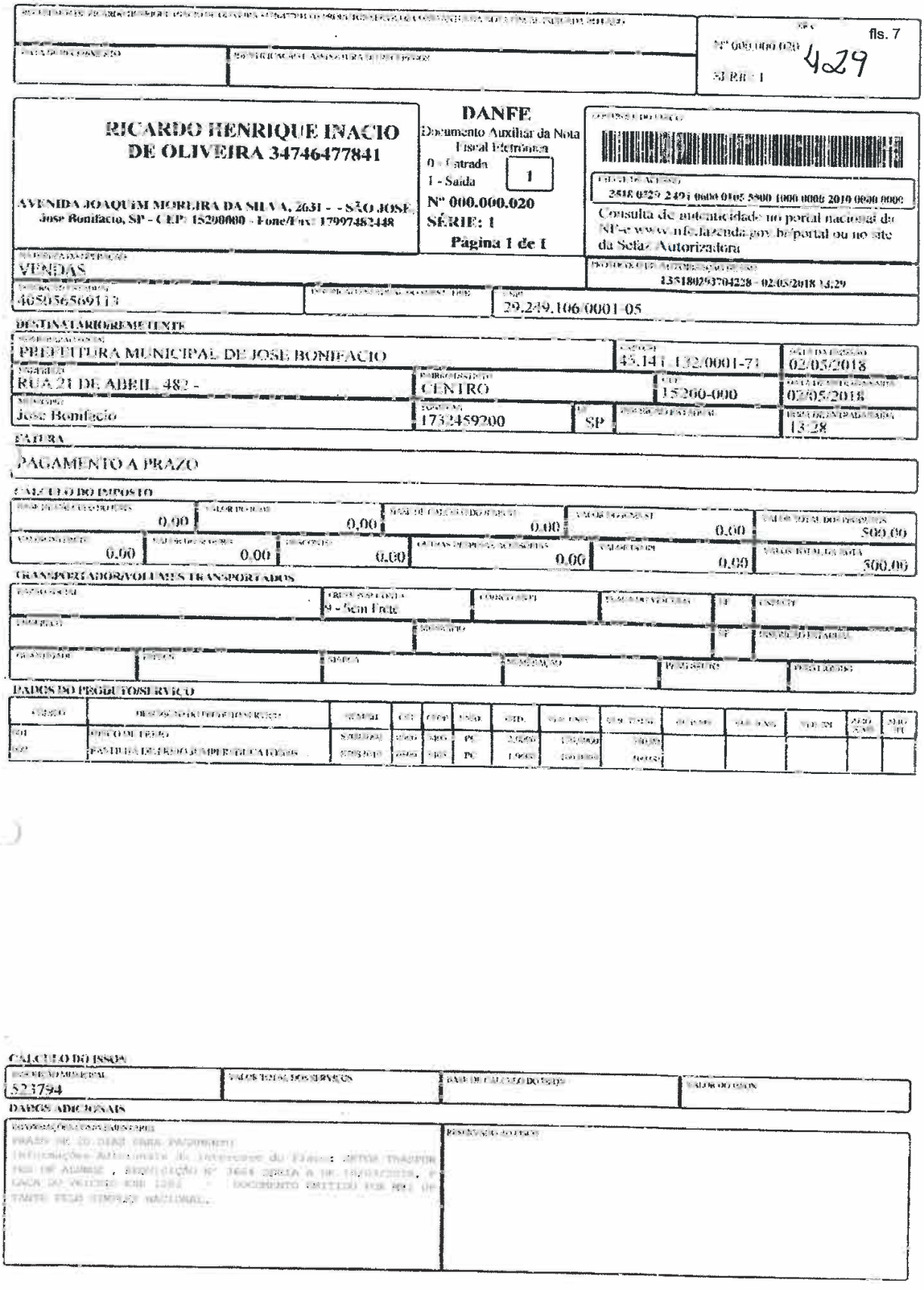
Termos em que
Pede deferimento.

José Bonifácio, 07 de Junho de 2018.

Jéssica de Camargo Santana
OAB/SP 388.864

Elisângela Zanurço
OAB/SP 251.797

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C0.



fls. 7

4029

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSE
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15290000 - Fone/Fax: 17997482448

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.020
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDAS

46505656911?

29.249.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO — 45.141.132/0001-71 — 02/05/2018

RUA 21 DE ABRIL, 482 - — CENTRO — 15200-000 — 02/05/2018

Jose Bonifacio — 1732459200 — SP — 13:28

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	PISCO DE TECIDO	63079090	060	5405	PC	2,0000	150,0000	300,00					
002	PANTUFA DE TECIDO P/ PREFEITURAS	63079090	060	5405	PC	1,0000	200,0000	200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

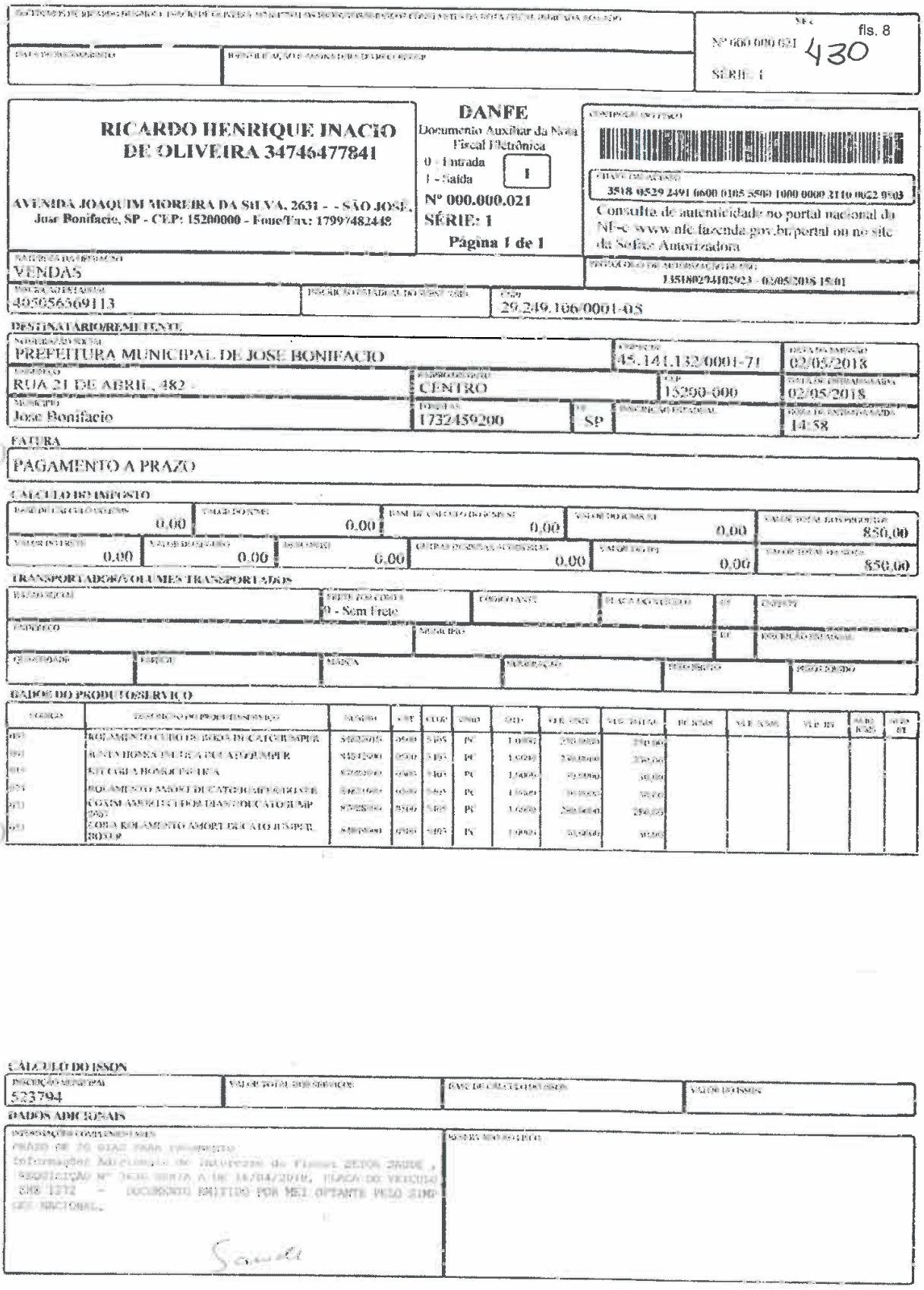
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRAZO DE 10 DIAS PARA PAGAMENTO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO : OPTOU TRANSPOR TES DE ACORDO , RESOLUÇÃO Nº 7664 SERIA A DE 10/05/2018, E CAIA DO PERIODO DE 1992 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP TEM PEGO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C5.



fls. 8

Nº 000.000.021 430

SÉRIE: 1

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSÉ
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000 - Fone/Fax: 17997482448

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.021
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3518 0529 2491 0608 0105 5500 1000 0000 2111 0622 9503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180294102923 - 02/05/2018 15:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
405056369113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
29.249.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO

CNPJ/CPF
45.141.132/0001-71

DATA DA EMISSÃO
02/05/2018

ENDEREÇO
RUA 21 DE ABRIL , 482 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/05/2018

MUNICÍPIO
Jose Bonifacio

FONE/FAX
1732459200

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:58

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	87089300	0500	5.405	PC	1,0000	250,0000	250,00					
002	BANDEJA INFERIOR DIANTEIRO	87089300	0500	5.405	PC	1,0000	250,0000	250,00					
003	ROLAMENTO BOMBA D'AGUA	87089300	0500	5.405	PC	1,0000	50,0000	50,00					
004	ROLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO	87089300	0500	5.405	PC	1,0000	50,0000	50,00					
005	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO JUMPER	87089300	0500	5.405	PC	1,0000	250,0000	250,00					
006	COXIM ROLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO JUMPER	87089300	0500	5.405	PC	1,0000	50,0000	50,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SETOR SAUDE , REQUISIÇÃO Nº 2636 DATA A DE 18/04/2018, PLACA DO VEICULO QNB 1272 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C6.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 9

Nº 000.000.022 431

SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.022
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSÉ, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000 - Fone/Fax: 17997482448

CHAVE DE ACESSO
3818 0529 2491 0600 0103 5500 1000 0000 2211 2387 0023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180294117681 - 02/05/2018 15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
405056569113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
29.249.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO

CNPJ/CPF
45.141.132/0001-71

DATA DA EMISSÃO
02/05/2018

ENDEREÇO
RUA 21 DE ABRIL , 482 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
15200-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
02/05/2018

MUNICÍPIO
Jose Bonifacio

FONE/FAX
1732459200

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
15:02

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
002	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
003	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

CÁLCULO DO ISSQN

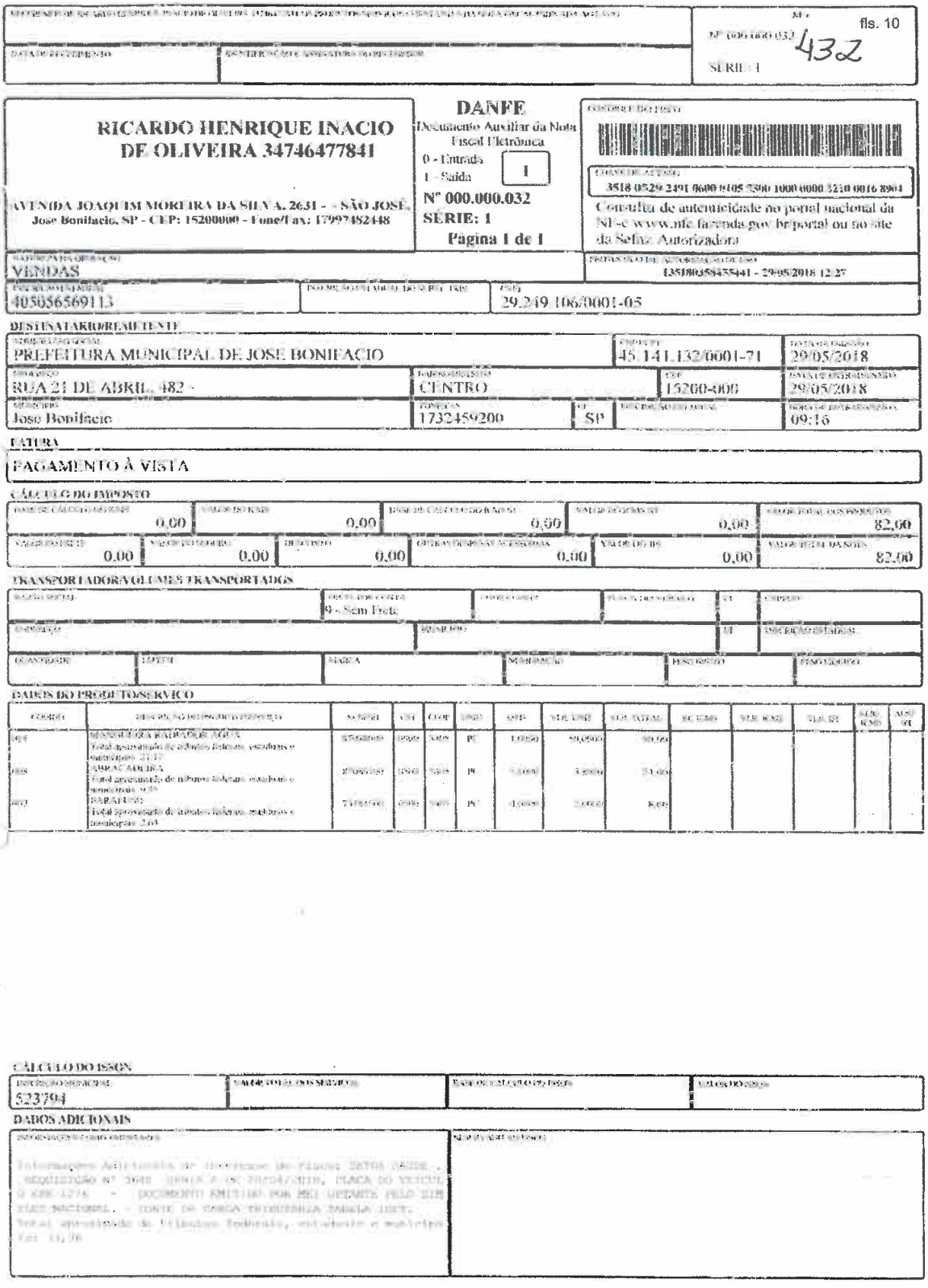
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
223794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRAZO DE 20 DIAS Informações Adicionais da Licitação do Pregão [illegible] ALMEIDA LEITE , REQUISIÇÃO Nº [illegible] DATA DE 23/03/2018, PLACA DO VEÍCULO [illegible] - [illegible] EMITIDO POR MEI UTILIZANTE DE [illegible]	

[illegible]
3528

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1C8.



fls. 10

Nº 000.000.032 432

SÉRIE: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Pagina 1 de 1

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSÉ
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000 - Fone/Fax: 17997452448

CHAVE DE ACESSO
3518 0529 2491 8600 0105 5500 1000 0000 3210 0016 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180058435441 - 29/05/2018 12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 405056569113

INSCRIÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 29.219.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO

CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71

DATA DA EMISSÃO: 29/05/2018

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 482 -

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 15200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 29/05/2018

MUNICÍPIO: Jose Bonifacio

FONE/FAX: 1732459200

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 09:16

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	82,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
004	MANUTENÇÃO PADRÃO DE AGUA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 21,37	87089900	0500	5405	PC	1,0000	82,0000	82,00					
003	LIMPEZA CAIXA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 9,43	87089900	0500	5405	PC	1,0000	3,0000	3,00					
002	TARIFA 02 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,64	87089900	0500	5405	PC	1,0000	8,0000	8,00					

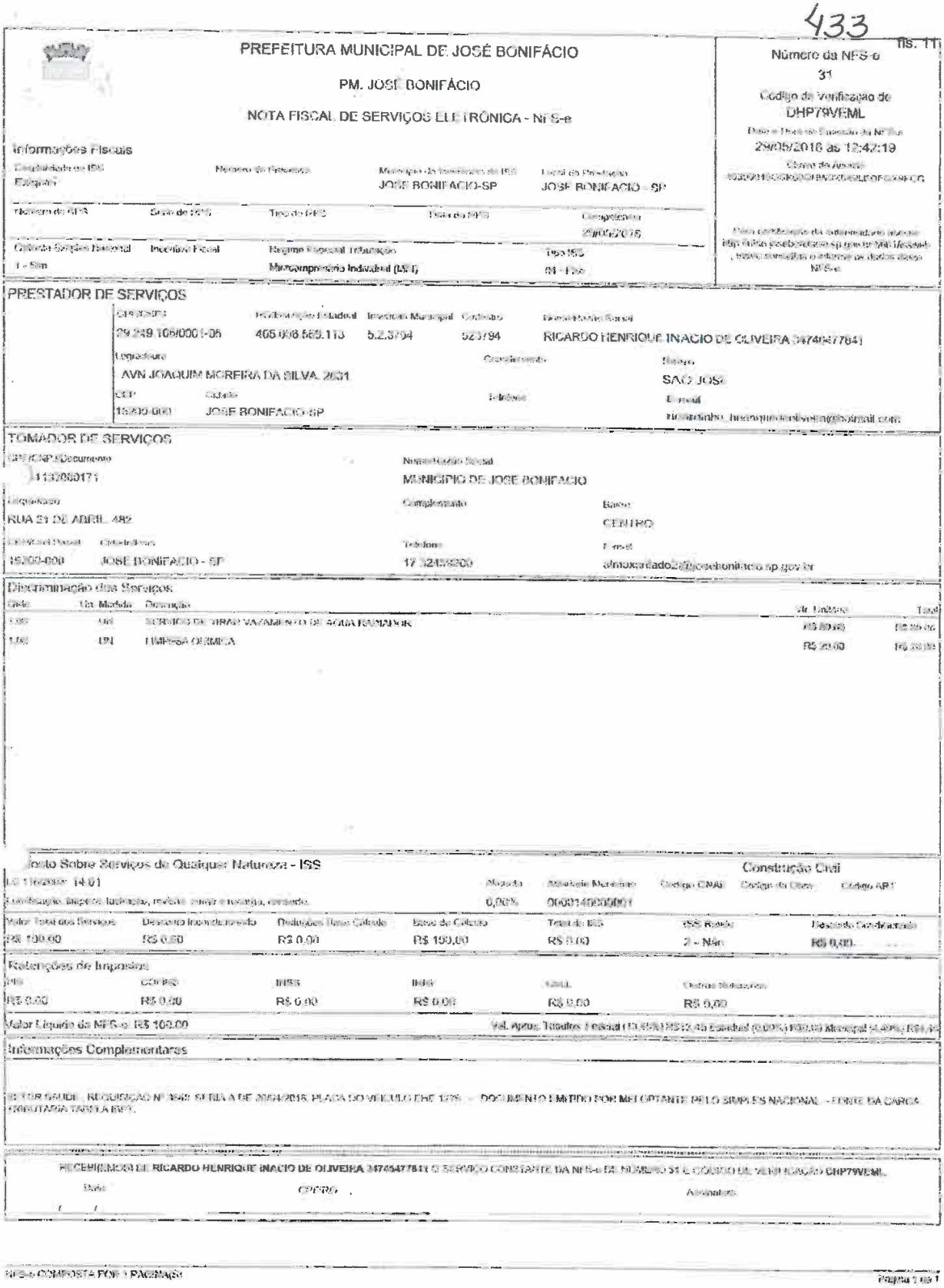
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais Nº Contrato 00 Fardos 00TA 00DE , REQUISIÇÃO Nº 3000 - BOMBA A DE PROFUNDIDA, PLACA DO VEICUL O XXX-1274 - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIM PLES NACIONAL. - ICMS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RETIDO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais Lei 12.741	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1CC.



433

fls. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 31

Código de Verificação: DHP79VEML

Data e Hora da Emissão da NFS-e: 29/05/2018 às 12:42:19

Informações Fiscais

Competência da ISS: Exigível | Número do Processo: | Município de Incidência do ISS: JOSE BONIFACIO-SP | Local da Prestação: JOSE BONIFACIO - SP

Número da RPS: | Série do RPS: | Tipo do RPS: | Data do RPS: | Competência: 29/05/2018

Optante Simples Nacional: 1 - Sim | Incentivo Fiscal: | Regime Especial Tributação: Microempresário Individual (MEI) | Tipo ISS: 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.249.106/0001-06 | Inscrição Estadual: 405.008.569.113 | Inscrição Municipal: 5.2.3794 | Código: 523794 | Razão/Nome Social: RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34745477841

Logradouro: AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 | Complemento: | Bairro: SAO JOSE

CEP: 15300-000 | Cidade: JOSE BONIFACIO-SP | Telefone: | Email: ricardohenrique_inacio@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: 44132000171 | Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL, 482 | Complemento: | Bairro: CENTRO

CEP: 15300-000 | Cidade: JOSE BONIFACIO - SP | Telefone: 17 32453200 | Email: almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA VAZAMENTO DE AGUA FILTRO/CX	R$ 80,00	R$ 80,00
1,00	UN	LIMPEZA QUIMICA	R$ 20,00	R$ 20,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da Lista: 14.01 | Alíquota: | Situação Tributária: | Código CNAE: | Código da Obra: | Código ART:

Tributação: Imposto Retido, Devido e Recolhido pelo Tomador | 0,00% | 060014000000001

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total de ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 100,00 | Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$ 0,00 Estadual (0,00%) R$ 0,00 Municipal (0,00%) R$ 0,00

Informações Complementares

SETOR SAUDE - REQUISIÇÃO Nº 3648 SERIA A DE 2018/2018. PLACA DO VEICULO EHE 1478 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - FONTE DA CARGA ORIGINARIA TARIFA BRT.

RECEBI(EMOS) DE RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34745477841 OS SERVIÇOS CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 31 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DHP79VEML

Data: / / | Obras: | Assinatura:

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1D0.

434

fls. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 32

Código de Verificação da: G4VG7TSZU

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 29/05/2018 às 12:54:28

Chave de Acesso:

Para conferência do autenticidade deste não é preciso assinatura, basta acessar este endereço e informar os dados abaixo: NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Natureza da Operação	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				29/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)	1 - Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
29.343.160/0001-37	405.006.969.113	5.2.3754	523794	RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34748477841

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2831		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	Email
15260-000	JOSE BONIFACIO-SP		ricardo.hr_henrique@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
44113203/0171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Endereço	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 480		CENTRO

CEP	Cidade/Pais	Telefone	Email
15260-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32652200	almoxarifado.2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE REMOVER E FIXAR FILTRO DE PARTICULAS	R$ 200,00	R$ 200,00
1,00	UN	SERVIÇO DE SOLDA MIG NO FILTRO DE PARTICULAS	R$ 300,00	R$ 300,00
1,00	UN	SERVIÇO DE REPROGRAMAÇÃO DO MODULO ELETRONICO FILTRO DE PARTICULAS	R$ 550,00	R$ 550,00
1,00	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA DO FILTRO DE PARTICULAS	R$ 150,00	R$ 150,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

Item da Lista	Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01	0,00%	000014000001			

Limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções para Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.010,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.010,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.010,00 | Val. aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$ 135,84 Estadual (0,00%) R$ 0,00 Municipal (4,46%) R$ 44,

Informações Complementares

SETOR SAUDE - REQUISIÇÃO Nº 36.29 SERIA A DE 07/05/2018. PLACA DO VEICULO FOT 4549 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - FONTE DA CARGA TRIBUTARIA TABELA IBPT

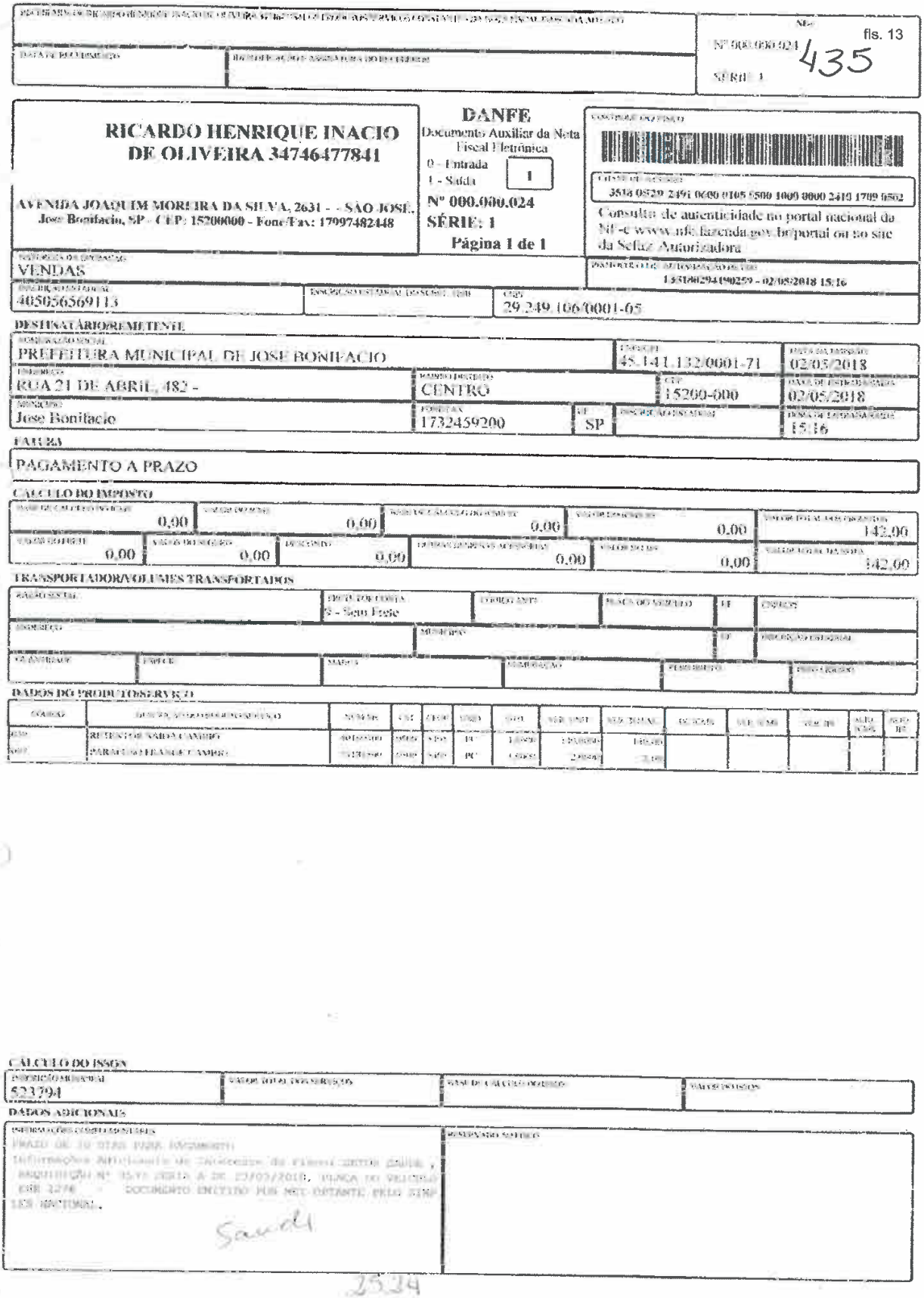
RECEBI(EMOS) DE RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34748477841 O SERVIÇO CONSTANTE DA NF-S-e DE NÚMERO 32 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO G4VG7TSZU

Data | Assinatura

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1D3.



fls. 13

Nº 000.000.024 435

SÉRIE 1

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSÉ
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000 - Fone/Fax: 17997482448

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.024
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

3516 0529 2491 0600 0105 5500 1000 0000 2419 1709 0502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180294190259 - 02/05/2018 15:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 405056569113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 29.249.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71	DATA DA EMISSÃO: 02/05/2018
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 482 -	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 15200-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 02/05/2018
MUNICÍPIO: Jose Bonifacio	FONE/FAX: 1732459200	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
			HORA SAÍDA/ENTRADA: 15:16

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 142,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 142,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 2 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1000	RETENTOR SABA CASSETE	40169300	060	5405	PC	1,0000	142,00	142,00						
1007	PARAFUSO FRANCE CAMPO	73181500	060	5405	PC	2,0000	0,00	0,00						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO INFORMAÇÕES ANTECIPADAS DE CARACTER DE FISCALIZAÇÃO CONF. AUTORIZAÇÃO Nº 3535 EMITIDA A DE 27/03/2018, VALIDA ATE 30/04/2018 SÉRIE 3278 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Saúde

3534

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1D9.

436

fls. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 30

Código de Verificação: 15180CVDF

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 02/05/2018 as 15:36:45

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSÉ BONIFACIO-SP	JOSÉ BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo de RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)	04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Nº Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
30.249.156/0001-06	495.056.503.113	4.2.3794	5237/94	RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34764772841

Endereço	Complemento	Bairro
AVN AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15530-000	JOSE BONIFACIO-SP -		ricardinho_henrique@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Passaporte	Nome/Razão Social
45161132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Endereço	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 457		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15530-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 3295 9230	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Item	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR REDUTOR AREA DO CAMBIO	R$ 180,00	R$ 180,00
1,00	UN	LIMPEZA QUIMICA	R$ 20,00	R$ 20,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Código do Serviço	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01	0,00%	0000140000001	4520001	

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Desconto Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Construção Civil

Retenções de Impostos

ISS	COFINS	PIS/PASEP	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 200,00

Informações Complementares

SETOR SAUDE - REQUISIÇÃO Nº [illegible] - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RECEBEMOS DE RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34764772841 O SERVIÇO DISCRIMINADO NESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Nº 30 | CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 15180CVDF

Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

NFS-e COMPOSTA POR 1 FACE(S).

25,26

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1DB.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

437 fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 33

Código de Verificação: Q75LP38ZR

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 29/05/2018 as 13:04:05

Chave de Acesso:

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS: Exigível

Número do Processo:

Município de Incidência do ISS: JOSE BONIFACIO SP

Local da Prestação: JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Data do RPS:

Competência: 29/05/2018

Optante Simples Nacional: 1 - Não

Incentivo Fiscal:

Regime Especial Tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dec.PS: 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.249.106/0001-09

Inscrição Municipal: 405.996.859.113

Exercício Nome Social: 5.2.3791

Código: 523794

Nome/Razão Social: RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

Logradouro: AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631

Complemento:

Bairro: SAO JOSE

CEP: 15909-000

Cidade: JOSE BONIFACIO-SP

Telefone:

E-mail: ricardinho_henriquedeoliveira@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: 45.181.132/0001-71

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP/Cod.Postal: 15909-000

Cidade/Estado: JOSE BONIFACIO - SP

Telefone: 17 32183200

E-mail: almoxarifado@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Item	Un. Medida	Descrição	Vr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIREITO	R$ 150,00	R$ 150,00
2,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR HOMOCINETICA LONETO	R$ 100,00	R$ 100,00
3,00	UN	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTO SUPERIOR PATENTE AMORTECEDOR LADO DIREITO	R$ 100,00	R$ 100,00
4,00	UN	LIMPEZA QUIMICA	R$ 50,00	R$ 50,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item: 14.01 — Construção Civil

Descrição: Reparo, conservação, reforma, demolição, calagem, escoramento, colocação de tapumes, chumbamento, concretagem, perfuração, restauração, manutenção, escavação, drenagem, varrição, limpeza, fumigação, desinsetização, desratização, pintura, jateamento, controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, limpeza de chaminés, saneamento ambiental e congêneres.

Alíquota: 0,00%

Atividade Municipal: 000014000001

Código CNAE:

Código da Obra:

Código ART:

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 400,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (11,45%) R$ 0,00 | Estadual (0,00%) | Municipal (0,00%) R$ 0,00

Informações Complementares

SETOR SAUDE - REQUISIÇÃO Nº 2677 DATA A DE 16/04/2018. PLACA DO VEICULO EHE 1272 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - FONTE DA CARGA TRIBUTARIA TABELA (IBPT)

RECEBEMOS(EMOS) DE RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477241 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 33 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q75LP38ZR.

Data: / /

CPF/RG:

Assinatura:

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1DD.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

438

fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFÁCIO

PM. JOSE BONIFACIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 34

Código de Verificação: H9O138YMC

Data e hora da emissão da NFS-e: 26/05/2018 às 13:10:43

Informações Fiscais

Competência: 05/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 39.248.106/0001-06 | Inscrição Estadual: 105.055.560.113 | Inscrição Municipal: 623764

Razão Social: RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

Endereço: AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2651 | Bairro: SAO JOSE

CEP: 18260-000 | Cidade: JOSE BONIFACIO-SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 44.141.182/0001-71

Razão Social: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 | Bairro: CENTRO

CEP: 15260-000 | Cidade: JOSE BONIFACIO - SP | Telefone: 17 3275 9200

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA VALVULA INTAKE DA VARETA DE OLEO MOTOR 2.0 TSI GASOLINA	R$ 100,00	R$ 100,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Tributação: 14.01 | Construção Civil

Alíquota	Município Incidência	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
0,02%	6508 MOGI MIRIM			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Desconto Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 100,00 | Val. Aprox. Tributos: Federal (15,45%) R$ 15,45 Estadual (0,00%) Municipal (0,02%) R$ 0,02

Informações Complementares

RECONHECIDO POR RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841 O SELO DE CORRETAGEM DA NFS-e DE NUMERO 34 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO H9O138YMC

Data: 26/05/2018 | Assinatura

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1E0.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

439 fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 36

Código de Verificação: 5BI1AYG16

Data e Hora de Emissão: 29/05/2018 às 13:26:54

Informações Fiscais

Competência:
29/05/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Razão Social
29.249.108/0001-05	402.056.985.113	5.234/04	5234/04	RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2651 -		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
19200-000	JOSE BONIFACIO-SP		ricardinho_henriquedeoliveira@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
118000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
19200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32159200	almoxarifado2@joseboni...

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un.	Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN		SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVO DE PEQUENO	R$ 10,00	R$ 10,00
1,00	UN		SERVIÇO DE RECUPERAR PNEU ARO 13	R$ 200,00	R$ 200,00
1,00	UN		LIMPEZA GERAL	R$ 20,00	R$ 20,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

Item da Lista de Serviço	Código Tributação Município	Alíquota	Alvará/Nº Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01		0,00%	000141000001			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Desconto Base Cálculo	Base de Cálculo	Valor do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 610,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 610,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 610,00

Informações Complementares

DE ACORDO COM O PEDIDO DE COMPRA PELO(A) REQUISIÇÃO Nº 3002 SERIA A DE 00/00/2018. PLACA DO VEICULO ESE-1223 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - ISENTO DA CARGA TRIBUTARIA, CONFORME LEI 123/2006.

RECEBEMOS DE RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841 O SERVIÇO CONSTANTE DA NOTA DE NÚMERO 36 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5BI1AYG16

Data	CPF/RG	Assinatura

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1E2.

440

fls. 19

RECEBEMOS DE RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.033
SÉRIE: 1

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSÉ,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000 - Fone/Fax: 17997482448

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0629 2491 0600 0105 5500 1000 0000 3310 4003 3202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135180368264176 - 04/06/2018 10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405056569113		29.249.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	04/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	04/06/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:50

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
056	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA JUMPER/DUCATO/BOXER Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.392,00	87089483	0500	5405	PC	1,0000	3.500,0000	3.500,00					
058	TERMINAL DE DIRECAO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 95,49	87089990	0500	5405	PC	2,0000	120,0000	240,00					
020	BARRA AXIAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 87,53	87088000	0500	5405	PC	2,0000	110,0000	220,00					
015	COIFA DO BRACO AXIAL DIRECAO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 63,66	87089990	0500	5405	PC	2,0000	80,0000	160,00					
007	PARAFUSO CAIXA DIRECAO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,92	73181500	0500	5405	PC	2,0000	12,0000	24,00					
1000	PARAFUSO COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,92	73181500	0500	5405	PC	2,0000	8,0000	16,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: SETOR TRASPORTES DE ALUNOS , REQUISIÇÃO Nº 3665 SERIA A DE 10/03/2018, PLACA DO VEICULO EHE 1282 - DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - FONTE DA CARGA TRIBUTARIA TABELA IBPT. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.654,52	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1E9.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 448 de 1136

441

fls. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 37

Código de Verificação de: DV28XTBA6

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 11:00:16

Chave de Acesso: 409560OD97F9UM29DK6L5KI931Y3MMLW

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)	04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
29.249.106/0001-05	405.056.569.113	5.2.3794	523794	RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO SP		ricardinho_henriquedeoliveira@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
01141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVICO DE REMOVER E ESTALAR SUSPENCAO	R$ 300,00	R$ 300,00
1,00	UN	SERVICO DE TROCAR CAIXA DE DIRECAO	R$ 250,00	R$ 250,00
2,00	UN	TROCAR TERMINAL DIRECAO	R$ 35,00	R$ 70,00
2,00	UN	TROCAR BRACO AXIAL	R$ 40,00	R$ 80,00
1,00	UN	SERVICO DE RECUPERAR SUPORTE MOTOR	R$ 80,00	R$ 80,00
1,00	UN	LIMPESA QUIMICA	R$ 20,00	R$ 20,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	0,00%	0000140000001			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 800,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$107,60 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (4,40%) R$35,20

Informações Complementares

SETOR TRASPORTE DE ALUNOS , REQUISIÇÃO Nº 3665 SERIA A DE 10/03/2018, PLACA DO VEICULO EHE 1282 - DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - FONTE DA CARGA TRIBUTARIA TABELA IBPT.

RECEBI(EMOS) DE **RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **37** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **DV28XTBA6**.

Data _____/_____/_____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANUNCIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1EC.

442

fls. 21

RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA 34746477841

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2631 - - SÃO JOSÉ
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000 - Fone/Fax: 17997452448

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

3418 0529 2491 0600 0105 5500 1000 0000 2919 0138 9190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180356687822 - 29/05/2018 14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305056569113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 29.249.106/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSUE BONIFACIO		CNPJ: 45.141.132/0001-71	DATA DA EMISSÃO: 29/05/2018
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 482 -	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 15260-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 29/05/2018
MUNICÍPIO: Jose Bonifacio	FONE/FAX: 1732459200	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
			HORA DA SAÍDA: 14:02

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PC	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
002	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JG	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
003	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JG	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
004	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PC	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
523794			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1EF.

443 fls. 22

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SERIE A Nº 3663

José Bonifácio 06 de Maio de 20 18.

Sr(a) Almoxarifado (Laurita pedro)
Placa EHE1273

02 Bandeja Suspensa 330,00 660,00
02 Impermeabilizante Diantex 480,00 960,00
02 Parafuso diantex 35,00 70,00
02 Kit Graxa Almoxarifado 1100,00 2.200,00
1.910,00

Serviço Placa EHE1273

02 Serviço de Troca de Amortecedor 170,00 340,00
02 Serviço de Graxa
01 Serviço de engraxação pivô Anual 25,00 25,00
01 Limpeza Suspensão 20,00 20,00
610,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

444 fls. 23

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 152 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4295

José Bonifácio, 03 de ... de 2019

TOP DIESEL

Placa EME 2243

Abel Tadeu Alves

02 Duxos de Luz Azul R$ 35,00
01 jogo de palheta diant R$ 190,00
01 jogo de palheta Traseira R$ 110,00
R$ 40,00
1/2 Hora de Jato R$ 70,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

445 fls. 24

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.137/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3663

José Bonifácio, 10 de Março de 2018

Sr. Transporte de Alunos

Placa EHE 1282

01	Caixa Diversos	3,500	3.500
02	Farmácia de Diversos	120,00	240,00
02	Pneu Usado Diversos	110,00	220,00
02	Calço de Pneu Usado	80,00	160,00
02	parafusos Caixa Diversos	12,00	24,00
02	parafusos Caixa com Porca	8,00	16,00
			4.160,00

Serviço EHE 1282

01	Serviço Alinhamento de Suspensão	300	300,00
01	Serviço Mão de Caixa Diversos	250,00	250,00
02	Mão de Farmácia Diversos	35,00	70,00
02	Mão de Pneu Usado	40,00	80,00
02	Serviço Mão de Calço de Pneu	50,00	100,00
02	Serviço Mão de Parafusos	20,00	40,00
			2.000

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

446

fls. 25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.741.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3664

José Bonifácio, 10 de Maio de 2018

Sr. Transportes de Alunos

Placa: CHE1283

02 disco de freio	170,00	340,00
01 jogo de pastilha	160,00	160,00
		500,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 26

447

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 402 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3636

José Bonifácio 16 de 04 de 20 18

EPE-1272

01 - pulmonite rede LTD	250,00
01 - pneumonia LTD	230,00
01 - leite pneumonia	30,00
01 - pulmonite do lactente LTD	30,00
01 - bronquite asperin LTD	250,00
01 - queda pós pulmonite	30,00
	850,00

PEDIDO POR
Eduarda (recep.)

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 27

448

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3790

José Bonifácio, 23 de 01 de 20 18

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 28

449

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.152/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 462 - Centro - CEP 15.300-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3648

José Bonifácio, 20 de 04 de 20 18

EHE-1276

01	[illegible]	50,00
03	[illegible]	10,50
02	[illegible]	14,00
04	[illegible]	8,00
01	[illegible]	30,00
02	[illegible]	20,00
		132,50

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 30.167.272-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 29

450

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
(CNPJ 45.141.132/0001-71)
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3635

José Bonifácio 07 de 03 de 20 18

FAT - 4549

01- serviço de remoção e fixação filtro de partículas - 2.000

01- serviço de solda mig - 250,00

01- Serviço de reprogramação do módulo de particulado 350,00

01- serviço de limpeza química do filtro - 150,00

1.010

PEDIDO POR
Eduardo (oficial) -

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 30

451

2307

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N 1482 - Centro - CEP: 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3533

José Bonifácio 23 de 02 de 20 19

EHE-1376

2- Unitorium Kido Lonka - 149,00
1- pomada de vaca Lonka - 99,00
1- Berço de Teto, 1 Lâmpada - 130,00
2- Lonka Química - 19,00

319,00

PEDIDO POR
Detalhe

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 31

457

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-21
Rua 21 de Abril, N.º 882 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3637

José Bonifácio, 16 de 04 de 20 18

EHE- 1272

01- Serviço Trator rolamento Roda LID - 150,00
01- Serviço Trator limpeza LID - 100,00
01- Serviço Trator rolamento Sup. Lotente LID 100,00
01- Serviço de limpeza 20,00

470,00

PEDIDO POR
Eduardo (Neto)

AUTORIZADO POR
Van Carlos da Silva Bispo
Mat 357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 32

453

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.332/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 402 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3633

José Bonifácio 02 de 04 de 2018

EHE-1276

1 - Serviço de troca de óleo com taxa de reciclagem de motor — 100,00

100,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISANGELA ZANURCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/06/2018 às 14:11 , sob o número 10016344220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 253E1F0.

fls. 38

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

454

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1001634-42.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1001634-42.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO**, expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que é possuidor de 11 (onze) requisições em nome do município contestante, no valor de –R$12.739,00- e que se trata de uma pequena empresa que atua no ramo de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, onde prestou serviços para veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo a quantia de –R$12.739,00-, que são cobrados na presente ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

fls. 39

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

455

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

PRELIMINARMENTE:

CARÊNCIA DA AÇÃO

O autor é carecedor da ação, eis que alega ser "empresa do ramo de manutenção de reparação mecânica de veículos automotores" e, entretanto, não trouxe nenhuma comprovação da representação da aludida empresa, em especial contrato social e/ou documento de registro de empresa individual.

A ausência de documento indispensável à propositura da demanda, bem como a verificação de defeitos ou irregularidades no processo, impõe-se a extinção do processo sem resolução do mérito.

O contrato social da pessoa jurídica ou o documento de registro de empresa individual é indispensável para a aferição da regularidade de sua representação.

A falta de qualquer dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo pode ser apreciada de ofício pelo juiz (art. 337, §5º, do CPC).

Pelo exposto, o município contestante requer o reconhecimento da carência da ação ao autor, e consequentemente seja julgado extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, IV, do Código de Processo Civil, com as condenações de estilo.

MÉRITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

fls. 40

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 456
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 457
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 458
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 459
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existe dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

460 fls. 44

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

461 fls. 45

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

fls. 46

463

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$12.739,00- (doze mil, setecentos e trinta e nove reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146692
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

fls. 47

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 463
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer o reconhecimento da preliminar suscitada, **extinguindo o feito sem resolução do mérito**, por carência da ação, e, se assim não for, que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 08:48 , sob o número WJOB18700146892
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 25E1D95.

fls. 74

464

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1001634-42.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Ricardo Henrique Inacio de Oliveira**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TIAGO OCTAVIANI**

Vistos.

I – DO RELATÓRIO

Dispensado o relatório, nos termos do artigo 38, *caput*, da Lei n. 9.099/95.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, afasto a preliminar de carência da ação sustentada pelo Município requerido, uma vez que o autor juntou aos autos documentos para comprovar seu registro de empresário individual (fls. 06 e 61-69). Ademais, diante da **teoria da asserção**, afasto a preliminar de carência da ação, sendo que a eventual procedência (ou não) dos pedidos formulados se consubstancia em matéria de mérito. Adiante, atesto a presença dos pressupostos processuais e das condições da ação. **Não há necessidade ou pertinência neste caso de eventual produção de prova oral em audiência**, vez que a prova documental que já consta nos autos é suficiente ao deslinde do feito e apta a sustentar a linha decisória. Passo ao mérito.

Inicialmente, resta inviável a mera alegação de que o Município requerido estaria impedido de efetuar o pagamento do débito diante da mudança de Prefeito ocorrida posteriormente, uma vez que a cobrança neste caso é em face do Município requerido, e não contra a pessoa do Prefeito em exercício.

Adiante, verifica-se que o Município requerido não impugnou especificamente a realização em si dos serviços descritos nas notas fiscais de fls. 07-21 e requisições de fls. 22-32, consubstanciados na realização de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores do Município requerido, tampouco comprovou eventual má-prestação de tais serviços. Ademais, as alegações do autor estão embasadas nos documentos de fls.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 16/09/2018 às 16:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 2A90091.

fls. 75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 465
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

07-32.

Já quanto à alegada ausência de prévia e necessária licitação e de prévio empenho orçamentário da despesa pública (considerando-se que o Município alegou em contestação que o presente caso não se enquadrava nas hipóteses legais de dispensa de licitação - vide fl. 46), tal situação por si só não afasta o fato dos serviços terem sido prestados ao Município na época (conforme documentos de fls. 07-32), caso em que a ausência da contraprestação específica pela municipalidade por tais serviços já executados configuraria enriquecimento sem causa do Município. Ademais, importante destacar que eventual nulidade do contrato celebrado entre as partes, em regra, não exclui automaticamente a indenização devida pelo serviço já executado, a teor do parágrafo único do Art. 59 da Lei 8.666/93: *"**A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados**, contanto que não lhe seja imputável, **promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa**"*. No presente caso, entretanto, não provou o Município eventual dolo da parte autora (ao menos nestes autos), de forma que deve haver então o pagamento pelos serviços que já foram executados ao Município, **sem prejuízo da devida apuração das responsabilidades por quem eventualmente deu causa a suposta violação à Lei de Licitações** (diante do quanto afirmando pelo próprio Município na fl. 46).

No mesmo sentido, quanto à alegação da ausência de prévio empenho orçamentário, não obstante ser necessária e obrigatória a observância pelo gestor público do quanto disposto na Lei n.º 4.320/64, em havendo demonstração da efetiva prestação dos serviços, não há que se falar em automática exclusão do dever de pagar, sob pena de caracterização de enriquecimento sem causa do Município. Nesse sentido:

> *APELAÇÃO AÇÃO DE COBRANÇA Fornecimento de produtos alimentícios ao Município Alegação de falta de pagamento - **Autora que objetiva condenação do Município ao pagamento de notas fiscais, referentes aos serviços prestados Dívida não refutada pelo próprio Município, que se escusa do pagamento por não ter havido emissão de notas de empenho Irregularidade que não pode prejudicar a contratada, sob pena de enriquecimento ilícito do Município Requerente, ademais, que tenta se valer da própria torpeza para não realizar pagamento**, que é admitidamente devido Comprovação nos autos do fornecimento do serviço Procedência da demanda que se impõe Sentença reformada Dado provimento ao recurso* (Apelação nº 0006243-16.2015.8.26.0266; 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Rubens Rihl; Julgamento: 12 de dezembro de 2017).

Logo, tendo em vista que a execução dos serviços em si não restou afastada pelo Município requerido nestes autos, tampouco houve impugnação específica quanto ao valor indicado na petição inicial, a procedência é medida de rigor.

III – DO DISPOSITIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 16/09/2018 às 16:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 2A90091.

fls. 76

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 466
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido ajuizado por **RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA** em face do **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO,** para **CONDENAR** o requerido no pagamento do montante de **R$12.739,00 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais)**, a ser atualizado conforme o Art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei n.º 11.960/09, **desde a data da citação.** Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito, com resolução de mérito e fundamento no artigo 487, inciso I, do CPC, dando por finalizada a fase de conhecimento.

Sem custas ou honorários nesta fase processual (Juizado Especial da Fazenda Pública).

Sem prejuízo, desde já, providencie a Serventia a extração de cópias integrais destes autos e encaminhe-se por ofício ao Ministério Público local, para as devidas apurações que entender eventualmente cabíveis quanto aos fatos narrados nestes autos, em especial diante da alegação do próprio Município de que não houve no caso a prévia e necessária licitação na época, tendo afirmado ainda que o presente caso não se enquadrava nas hipóteses legais de dispensa de licitação (vide contestação na fl. 46).

P.R.I.C.

José Bonifacio, 16 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001634-42.2018.8.26.0306 - lauda 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 16/09/2018 às 16:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 2A90091.

fls. 105

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO São José do Rio Preto-SP

467

Nº Processo: 1001634-42.2018.8.26.0306

Registro: 2019.0000010266

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1001634-42.2018.8.26.0306, da Comarca de José Bonifácio, em que é recorrente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, é recorrido RICARDO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA .

ACORDAM, em 1ª Turma Cível do Colégio Recursal - São José do Rio Preto, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso, por V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos MM. Juízes LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ (Presidente), MARCELO EDUARDO DE SOUZA E ÁLVARO AMORIM DOURADO LAVINSKY.

São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Cardoso Dal Poz
RELATOR

1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, liberado nos autos em 13/02/2019 às 19:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 1876337.

fls. 106

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO São José do Rio Preto-SP

468

Nº Processo: 1001634-42.2018.8.26.0306

Recurso nº: 1001634-42.2018.8.26.0306
Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: Ricardo Henrique Inacio de Oliveira

Voto nº 1527

Ação de cobrança em face da Municipalidade-Peças e serviços-Alegação de irregularidades cometidas por administração anterior-Documentos comprobatórios da prestação dos serviços e fornecimentos de peças-Princípio que veda o enriquecimento sem causa bem evocado-Recurso desprovido.

Irregularidades cometidas pela administração anterior, à frente da Municipalidade, não podem servir de escudo para o não pagamento de materiais e serviços efetivamente fornecidos e prestados, conforme se vê da documentação apresentada nos autos.

Bem evocado na r. sentença o princípio que veda o enriquecimento sem causa.

Nestes termos, nego provimento ao recurso.

Arcará a recorrente vencido com honorários advocatícios fixados em 10% do valor total devido.

Luiz Fernando Cardoso Dal Poz
RELATOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, liberado nos autos em 13/02/2019 às 19:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001634-42.2018.8.26.0306 e código 1876337.

5-

469

AUTO ELÉTRICA POMPEO LTDA.

CNPJ 45.141.132/0001-71

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (SAIR)

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

470

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
Unificado Outros
Número do Processo: 1002321-19.2018 8.26 0306

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. Instância.

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. Instância.

Dados do processo

Processo: 1002321-19.2018.8.26.0306 Em grau de Recurso
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Distribuição: 03/08/2018 às 14:05 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/001004
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 21.733,00

Partes do processo

Reqte: Auto Elétrica Pompeo Ltda - Me
Advogado: José Glauco Scaramal
Reqdo: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
19/12/2018	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
19/12/2018	Certidão de Intimação Expedida *C E R T I D Â O Certifico e dou fé que nos presentes autos não há mídia a ser enviada (Comunicado CG nº 1181/2017).*
19/12/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0226/2018 Data da Disponibilização: 19/12/2018 Data da Publicação: 21/01/2019 Número do Diário: 2711 Página: 1329/1336*
18/12/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0226/2018 Teor do ato: Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int. Advogados(s): José Glauco Scaramal (OAB 217321/SP), Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP)*
11/12/2018	Mero expediente *Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int.*

Petições diversas

Data	Tipo
16/08/2018	Petições Diversas

fls. 120

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

471

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002321-19.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Auto Elétrica Pompeo Ltda - Me**
Requerido:	**MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança de cobrança proposta por Autor Elétrica Pompeo Ltda-ME em face do Município de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95, passo a fundamentar e decidir.

O autor alega que foi contratado para prestação de serviços ao requerido e este resta inadimplente.

Para comprovar os débitos juntou os documentos de fls. 14/82.

O requerido por sua vez não impugnou a prestação de serviço em si, mas discordou dos valores cobrados dizendo que em simples soma aritmética verificou excesso no a favor do exequente.

Discorreu também acerca da fixação errônea do valor da causa, o que se verifica quando da soma das notas fiscais encartadas aos autos.

Pois bem, em soma feita por este magistrado, foi verificada a quantia de **R$19.192,50.**

Desta forma, retifique-se o valor da causa para fazer constar o valor de R$19.192,50 e reconheço o excesso na execução.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar o requerido Município de José Bonifácio ao pagamento de **R$19.192,50** referentes à prestação de serviços efetuados pelo autor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 28/11/2018 às 15:50 .
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 28/11/2018 às 15:50 e código 3525FC5.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3525FC5.

fls. 121

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

472

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 28 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002321-19.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 28/11/2018 às 15:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3525FC5.

fls. 1

473

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO, SP.

AUTO ELÉTRICA POMPEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.916/0001-16, com sede na Av. Joaquim Moreira da Silva, 2719, São José, na cidade de José Bonifácio, SP, neste ato por seu sócio administrador GIAN FRANCO POMPEO, brasileiro, casado, portador do RG 40.359.825-4 e do CPF 300.882.768-30, residente nesta cidade, por meio de seu advogado que esta subscreve, procuração anexa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA

em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril, 482, centro, nesta comarca, onde poderá ser citada, pelos motivos de fato e razões de direito a seguir expostos:

A parte requerente atua no ramo de manutenção e reparação de veículo automotores, realizando ainda comércio a varejo de peças e acessórios para os referidos veículos, especialmente em relação à parte elétrica de veículos.

A requerida realizou diversos serviços junto a requerente, que por sua vez, além de prestar os serviços de manutenção e reparos elétricos automotiva, forneceu as peças que foram empregadas nos serviços contratados pela requerida, conforme se depreende pelas ordens de serviço e notas, em anexo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AB.

fls. 2

474

No entanto, embora a requerente tenha prestado os serviços conforme contratado, bem como, tenha fornecido as peças adquiridas pela requerida, a mesma não efetivou o pagamento do preço, que somado monta a importância de R$21.733,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais).

As requisições e as ordens de serviços, com seus respectivos aceites, são documentos hábeis a demonstrar a realização do serviço e a ausência do pagamento, justificando assim a referida cobrança do preço contratado do qual é inadimplente a Requerida.

Sabe-se que por problemas políticos a Requerida não efetivou o empenho dos serviços, motivo pelo qual a parte Autora socorre-se ao judiciário para fazer valer seu direito ao recebimento do preço do serviço prestado.

Em virtude da mora, a credora, ora Requerente, procurou por várias vezes a parte Requerida, mas não logrou êxito em satisfazer seu crédito.

Exausto com as tentativas infrutíferas de recebimento de seu crédito a Requerente contratou o presente advogado com o objetivo de satisfazer sua pretensão.

Baldados todos os esforços para recebimento do seu crédito, resta à Autora o recurso judicial.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, se digne determinar:

I- A **citação** do(a) Requerido(a) para, no prazo legal, contestar a presente ação;

II- O **julgamento procedente** da presente ação para condenar o(a) Requerido(a) ao pagamento da importância R$21.733,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais), a ser atualizado com correção monetária e juros aplicáveis aos órgãos públicos;

III- A **produção de provas** por todos os meios em direito admitidos, especialmente testemunhal, pericial, documental, e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito andamento do feito;

fls. 3

475

Dá-se à causa o valor de R$21.733,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais), para os efeitos legais.

Termos em que, Pede deferimento.
José Bonifácio, SP, 03 de agosto de 2.018.

JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
OAB/SP Nº 217.321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AB.

fls. 4

476

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AUTO ELÉTRICA POMPEO LTDA - ME

GEANDRO POMPEO, brasileiro, casado, empresário, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascido em 17/10/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.792.146-9 – SSP/SP, expedida em 01/11/1990 e do CPF nº 159.335.748/64, residente à Av. São João, nº 939, apt° 31, Centro - José Bonifácio (SP) CEP 15200.000, e

GIAN FRANCO POMPEO, brasileiro, casado, empresário, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascido em 15/08/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.359.825-4 SSP/SP, expedida em 03/01/1997 e do CPF nº 300.882.768/30, residente à Av. 9 de julho, nº 1235, apt° 24, Centro - José Bonifácio (SP) CEP 15200.000,

ÚNICOS sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a razão social de *AUTO ELETRICA POMPEO LTDA - ME* estabelecida nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, na Av. Joaquim Moreira da Silva n.° 2719, Bairro São José, CEP 15200-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.22931204 em sessão de 30/03/2009, Inscrita no C.N.P.J n° 10.728.916/0001-16, resolvem, de comum acordo, alterar o referido contrato conforme as cláusulas e condições seguintes, baseados na Lei n.° 10.406/02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AD.

fls. 5

477

1º - DO CAPITAL SOCIAL

Alteração do capital social que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica neste ato alterado para R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do País integralizado neste ato, fica distribuido entre os sócios na seguinte forma:

GEANDRO POMPEO	50%	45.000 quotas	R$ 45.000,00
GIAN FRANCO POMPEO	50%	45.000 quotas	R$ 45.000,00
TOTAIS	100%	90.000 quotas	R$ 90.000,00

Parágrafo único – As quotas sociais foram totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

2º – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores com serviços de manutenção e reparação elétrica.

DAS CLÁUSULAS EM VIGOR

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento passam a vigorar com a redação a seguir consolidada:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade é do tipo empresaria limitada tendo como sócios GEANDRO POMPEO e GIAN FRANCO POMPEO, ambos qualificados no preambulo deste instrumento.

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de AUTO ELETRICA POMPEO LTDA - ME

II - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na cidade do José Bonifácio, Estado de São Paulo, na Av. Joaquim Moreira da Silva, nº 2719, Bairro São José podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AD.

fls. 6

478

III - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores com serviços de manutenção e reparação elétrica.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada e subscritas em:

GEANDRO POMPEO	50%	45.000 quotas	R$ 45.000,00
GIAN FRANCO POMPEO	50%	45.000 quotas	R$ 45.000,00
TOTAIS	100%	90.000 quotas	R$ 90.000,00

Parágrafo único – As quotas sócios foram totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

V - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado com início em 30 de Março de 2009.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios com poderes e atribuições de sócios administradores, assinando sempre em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AD.

fls. 7

479

VIII - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Único – Ambos os sócios poderão movimentar contas bancárias assinando sempre em conjunto, ou isoladamente, sendo que para o caso de contrair empréstimos ou outros ônus para a sociedade, assinarão sempre em conjunto.

IX - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Ambos os sócios receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes, a capacidade financeira da empresa e os seus limites.

X - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, na forma da cláusula seguinte.

XII - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cabe o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AD.

fls. 8

480

XIII - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

XIV - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AD.

fls. 9

481

XV - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por força de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou ainda por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Foi eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – (JUCESP).

José Bonifácio (SP) 12 de Dezembro de 2016.

GEANDRO POMPEO

GLAN FRANCO POMPEO

Testemunhas:

OLAIR PAULO DE OLIVEIRA
RG 9.305.297-0 SSP-SP

EVERTON PAULO DE OLIVEIRA
RG 40.928.167-3 SSP-SP

JUCESP
25 JAN 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
43.976/17-7
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739AD.

482

fls. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15280-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3773

José Bonifácio, 22 de 01 de 20 17

Para Estrada

Placa Dutra Escavadeira

Empresa Dutra Terraplenagem Ltda

01 chave de 1 polegada — R$ 350,00

04 Lata Lubrif — R$ 48,00

06 Rolo manil — R$ 120,00

01 Bomba manual d'agua — R$ 50,00

Serviços de instalação — R$ 700,00

Total R$ 1.268,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B4.

483

fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3772

José Bonifácio, 29 de 01 de 20 19

Peça: Estator
Placa: FUA-6200
Empresa: Auto Elétrico Pompeia
Avaliação de partida — R$ 40,00

Total R$ 40,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B4.

484

fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3771

José Bonifácio, 22 de 01 de 2018

Ilton Estrada
Placa - Maquina - WJO 23
Empresa Auto Elétrica Tempo

02 Bateria Onal 100 amps — R$ 1.040,00
01 Gasolina — R$ 30,00

Total: R$ 1.070,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B4.

485

fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3774

José Bonifácio, 18 de 01 de 20 18

Sr. Sérgio de
Placa CSD-7331
Empresa Auto Retífica Tempera

01 Cilindro Cabeçote MB 906 1126 — R$ 55,00
01 Comando Total 423 795 5 — R$ 85,00
01 Mão de direção — R$ 260,00
Serviços de instalação — R$ 100,00

Total R$ 500,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B4.

486

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4412

José Bonifácio 03 de 03 de 20 18

Placa CRS763

2 horas cada aula

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

José Aparecido Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-92018.8.26.0306 e código 28

487

[redacted]

fls. 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10022321920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

488

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4114

José Bonifácio, _____ de _____ de 20___

Setor Universitário

Placa Dic 2411

1 interruptor de 3 Vias 95,00

1 lampada 35,00

Total 130,00

Gaveta Bege

Total 130,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

José Aparecido

RG 20.[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28738

489

[redacted]

fls. 21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

490

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15280-000

122

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4381

José Bonifácio, 08 de 03 de 20 19

Sr. Jean Sauch
Placa BNZ4955
Pensão
c2 Segunda de tração 140,00
c3 Serviço de substituição 380,00
c4 cabo Velocímetro 70,00
590,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

491

fls. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3685

José Bonifácio, 29 de Março de 2019

Sr(a) Almoxarifado

Peça: CTH 5826

01 Compactador 30,00 60,00

01 Sensor de temperatura 35,00

95,00

Auto elétrica Tempo

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

492

fls. 24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018826030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B

493

fls. 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N.º 485 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3678

José Bonifácio, 16 de Maio de 2018

Setor Transporte de Alunos

Placa DMN6236

01 Diesel de Ônibus 800,00

Aldo Afonso Pompeo

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

494

fls 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15305-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3680

José Bonifácio 17 de Maio de 20 18

Setor Geral de Manutenção

Nota

01 Conserto de Pneu 35,00

01 Serviços de Pneu 50,00

85,00

Luiz Fabricio Campos

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

495

fls. 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

496

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
fls. 28
CNPJ 45.141.732/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15280-000

REQUISIÇÃO SERIE A Nº 3740

José Bonifácio, 27 de 03 de 2018

Sr(a) Eduardo
Placa PCC-1

Serviço completo Portão 28,00
Bandeira Lona 197 16,00
Arbuzlamento 25,00
Serviço de Portão 20,00
89,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022321920186260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

497

fls. 29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

498

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N° 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4388

José Bonifácio, 12 de 03 de 20 18

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7

499

fls. 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3744

José Bonifácio, 1º de agosto de 20 18

Setor Limpeza

Placa Máquina de Pintura

Ponta Esquerda 1 peça

Serviços de Pintura 3 peças

4 peças

4 peças

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-92.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

500

fls. 31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7

501

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 582 - Centro - CEP 15250-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 1372

José Bonifácio, 27 de 03 de 20 19

Setor Almoxarifado

Placa AFB 6153

Pão de Sol

01 automotiva 901 2,40

01 " 902 2,00

01 Regulador 1,00

01 Esponja Escova 0,60

3,00

Meia de Abacaxi 12,00

6,47,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARPAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

502

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15280-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4363

José Bonifácio, 06 de 03 de 20 18

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 2873987.

503

fls. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 46.141.192/0001-71

Rua 21 de Abril, N.º 480 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4060

José Bonifácio 1º de Março de 20 19

Auto Elétrica Pompeo

(02)	F 1008	Pç	35,00
(07)	Lampadas 1034	Pç	14,00
(01)	NF 1058	Pç	60,00
(01)	Lampada Esmagada	Pç	5,00
(01)	Lampada G7	Pç	5,00
(01)	Mão de Obra	Pç	80,00
		Total	199,00

Sob Aluxaniado

Dos Serviços Executados no Caminhão

Ford F 350 CA, Placa CTI 5226

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

504

PREFEITURA MUNICIPAL 136
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.1320001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4378

José Bonifácio, 08 de 03 de 20 18

Setor Manutenção
Placa BXH 3142

04	Parafuso	6,5	12
01	"	6,7	10
01	Soquete	Broca 27	18
04	Lâmpada	12 34	32
02	"	Real	60
01	Soquete	Empal	10
02	Lanterna de 2 Pilhas		30
	Serviço instalação		70
			260,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B7.

505

fls 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6317

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Secção: Ploto DIC 6241

Data: 25 / 04 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Regulador Voltagem (R$ 100,00)
2	Peça	1	Extintor (R$ 250,00)
3	Serviço	1	Instalação do Extintor (R$ 100,00)
			Total: R$ 450,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]

Assinatura Visto

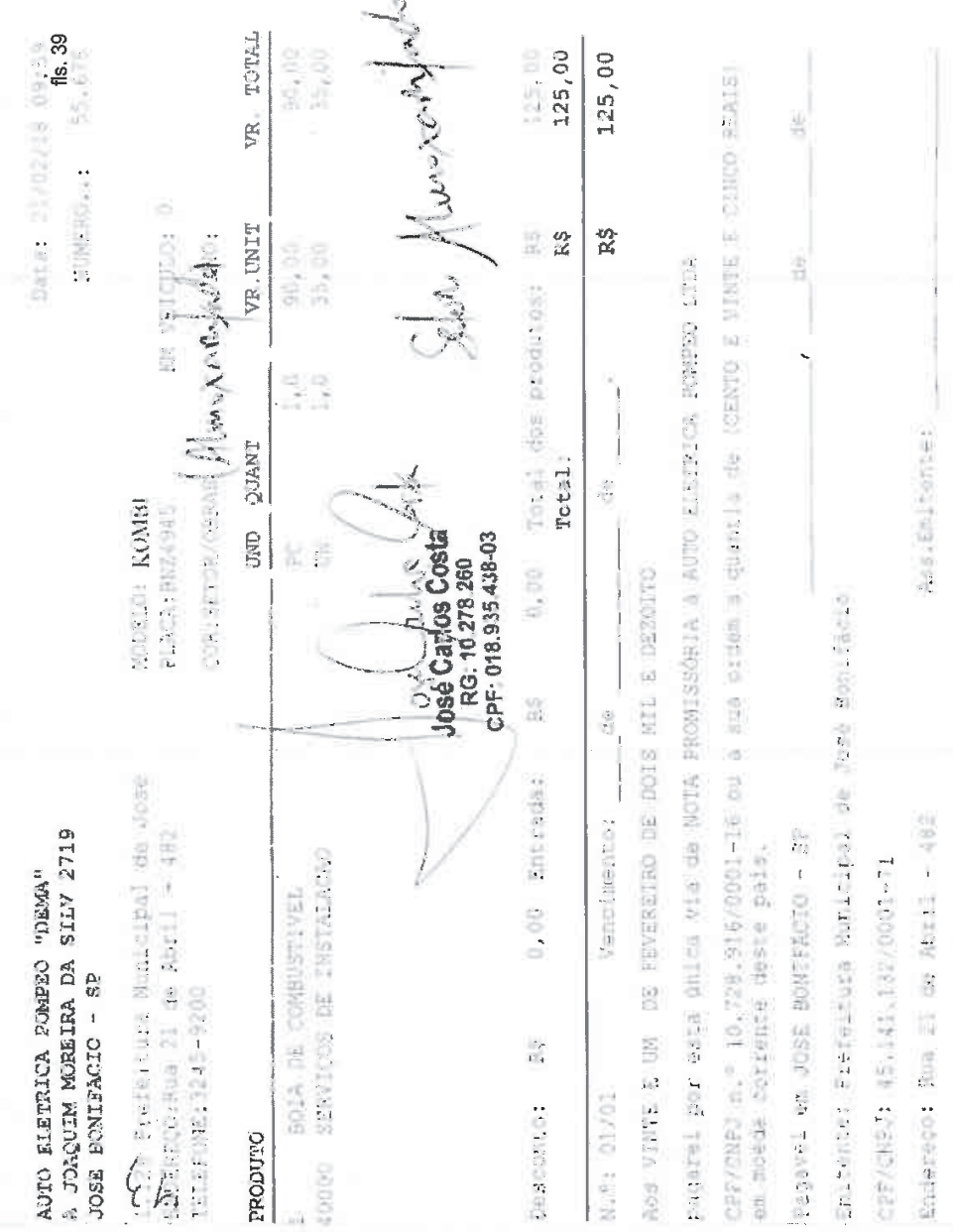
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-9.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

506

fls. 38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

507



AUTO ELETRICA POMPEO "DEMA"
A JOAQUIM MOREIRA DA SILV 2719
JOSE BONIFACIO - SP

fls. 39

PRODUTO | UND | QUANT | VR.UNIT | VR. TOTAL

1 BOIA DE COMBUSTIVEL | PC | 1,0 | 90,00 | 90,00
40000 SERVICOS DE INSTALACAO | UN | 1,0 | 35,00 | 35,00

Desconto: R$ 0,00 Entrada: R$ 0,00 Total dos produtos: R$ 125,00
Total: R$ 125,00

José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

N.º: 01/01 Vencimento: ___/___/___ de ___/___/___

Aos VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA A AUTO ELETRICA POMPEO LTDA

CPF/CNPJ n.º 10.729.916/0001-16 ou à sua ordem a quantia de (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

em moeda corrente deste país.

Pagável em JOSE BONIFACIO - SP de ___/___/___ de ___/___/___

Emitente: Eletrônica Material de José Bonifácio

CPF/CNPJ: 45.141.197/0001-71

Endereço: Rua 21 de Abril - 482 Ass.Emitente: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o numero 10023219201882603O6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigitalsgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e codigo 28739B9.

508

fls. 40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

509

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 41

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6313

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Secção: Placa DTC 8260

Data: 27 / 04 / 19

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Roda (R$ 400,00)
2	Peça	1	Câmara (R$ 105,00)
3	Serviço	1	Serviço de Instalação (R$ 100,00)
			total: R$ 605,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 42

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6312

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Seção: Frota DTC 3202

Data: 27 / 04 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Correia (R$ 140,00)
2	Serviço	1	Serviços de troca correia (R$ 70,00)
			Total: R$ 210,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

511

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 43

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6314

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Secção: Peças MBP 1004

Data: 20 / 04 / 12

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	lampada 1034 24V 21/5W (R$ 3,00)
2	Peça	1	lampada H1 24V 70W (R$ 30,00)
3	Serviço	1	Serviço de instalação (R$ 39,00)
			Total: R$ 72,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

512

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 44

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6315

Setor Requisitante: Almoxarifado Municipal

Seção: Placa DTC9200

Data: 19 / 04 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	3	Lampada Led 1141 (R$ 40,00)
2	Serviço	1	Serviço de instalação (R$ 20,00)
			Total: R$ 60,00

Requisitado por: _____ Data: / /

Autorizado por: _____ Data: / /

Recebido por: _____ Data: / /

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

513

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 45

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6316

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Secção: Placa DPC 8234

Data: 12 / 04 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Lampada G7 24V 5W (R$ 3,00)
2	Peça	1	Lampada H3 24V 70W (R$ 30,00)
3	Serviços	1	Serviços de instalação (R$ 35,00)
			Total: R$ 68,00

Requisitado por: _____ Data: / /

Autorizado por: _____ Data: / /

Recebido por: _____ Data: / /

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.8[illegible]

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018818260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

514

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 46

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6308

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Seção: Placa MBP1064

Data: 26 / 04 / 19

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Lampada G7 24V 5W (R$ 5,00)
2	Peça	2	Lanterna Traseira (R$ 300,00)
3	Serviço	1	Mão de instalação (R$ 40,00)
4	Peça	1	Relé Pisca (R$ 16,00)
			Total: R$ 361,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins

Assinatura: Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

515

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 47

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6310

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Seção: Placa PTC 3302

Data: 25 / 04 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Lampada 69 24V 70W (R$ 3,00)
2	Peça	1	Sonluva (R$ 40,00)
3	Peça	1	Lanterna Traseira (R$ 35,00)
4	Peça	1	Camera ZFK 20da (R$ 150,00)
5	Serviço	1	Serviços de mecânica (R$ 0,00)
			Total: R$ 633,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

516

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 48

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6365

Setor Requisitante:

Seção:

Data: / /

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

517

PREFEITURA MUNICIPAL fls 49
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15280-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4415

José Bonifácio, 23 de 4 de 20 19

Setor transporte escolar
Placa CDV 2263
Rota de pinheirinho (1)

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sigcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

518

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 50

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6311

Setor Requisitante: Transporte de Alunos

Secção: Posto CDU 2263

Data: 14 / 04 / 13

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Interruptor (R$ 66,00)
2	Peça	1	Peça Adv. Buzz (R$ 25,00)
3	Serviço	1	Serviços de Instalação (R$ 25,00)

Total: R$ 116,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

519

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 51

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6366

Setor Requisitante: Secretaria Mun. Obras

Secção: Placa - CEL-9370

Data: 17 / 04 / 2019

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	PC	1	Chave catraca (3,00)
2	PC	1	Lampada H4 24V 70w (30,00)
3	Unidade	1	Lavagem de motores (200,00)
			230,00

Requisitada por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 15.930.[illegible]-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

520

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 52

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6367

Setor Requisitante: Transporte Escolar

Secção: Ofic. - Esc. EM - 1502

Data: / /

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	PC	1	Bateria 60 AH TW (300)
2	PC	2	Lanterna dianteira (80)
3	PC	1	Lente de farol (150)
4	Serviço	1	Serviço de instalação (65,00)
			Total R$ 595,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
CPF 16.939.803-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

521

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 53

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6368

Setor Requisitante: Transporte de alunos

Secção: Ofício Ens. Fund.

Data: 12 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	pç	1	Óleo (5900)
2	Serviço	1	Serviço de troca (óleo (3000)
			Total: R$ 65,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

522

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 54

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6364

Setor Requisitante:

Secção:

Data: 05 / 04 / 2019

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	PC	1	
2	PC	1	
3	PC	1	
4	PC	02	
5	Unidade	1	

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920189260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

523

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 55

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6362

Setor Requisitante: Recepção de alunos

Seção: Placa: CCA-53 pc

Data: 09/04/2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
1	PC	1	Rato	(350,00)
2	PC	1	Kimono	(260,00)
3	PC	1	Dobrado	(63,00)
4	PC	1	Dobrado	(63,00)
5	Kongo	1	Kongo de Ferro	(60,00)
			Total	796,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins

Assinatura: _____ Visto: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

524

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 56

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6363

Setor Requisitante:

Setor:

Data:

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

525

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 57

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6370

Setor Requisitante: Manutenção de Veículos

Seção: Placa: CZA-3369

Data: 22/04/2019

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	PC	1	Bomba lavador (330,00)
2	PC	1	Cruzeta [illegible] (330,00)
3	PC	1	Kit reparo [illegible] (90,00)
4	PC	1	[illegible] (80,00)
5	Serviço	1	[illegible] (450,00)

Total R$ 1.280,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 58

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6369

Setor Requisitante:

Secção:

Data: / /

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022321920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

527

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15.200-000

fls 59

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4116

José Bonifácio, 2 de 04 de 19

Exmo. Prefeito Municipal

Favor providenciar

1 Chicote Rabo de Arraia 15cc

1 Saboeta de Alho 45cc

1 Comutador Rotação Rápida 5cc

Serviços de Costura 5cc

1 Rb

PEDIDO POR

José Aparecido Martins

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

528

fls. 60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

529

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Praça 21 de Abril, Nº 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3735

José Bonifácio 05 de 04 de 20 18

Ass: Transporte Universitário
Placa: CBT 8004

01 lampada 69 24V 14W 4,00
01 lampada H3 24V 70W 30,00
serviço de instalação 35,00
69,00

PEDIDO POR
Auto Elétrica Pompeu

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

530

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3743

José Bonifácio, 1º de abril de 20 18

Sr. Almox
Placa BPZ 1529
Serviço de mecânica

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 2

531



fls. 63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9

532

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N° 482 - Centro - CEP 15270-000

fls. 61

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3736

José Bonifácio 21 de 04 de 2013

Setor: Transporte Universitário
Placa: CQH 2004

01	Farol Setta c/ 3 SL		120,00
01	Farol mini milha universal		60,00
02	lampada G9 24V 70W	4,00	8,00
01	lampada H3 24V 70W		30,00
01	serviços de instalação		95,00
			313,00

PEDIDO POR: Auto-Elétrica Lemes

AUTORIZADO POR:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o numero 10022321920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

533

fls. 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188263006.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

534

fls. 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SERIE A Nº 3739

José Bonifácio, 07 de 04 de 2018

Setor: Transp. Universitário

Placa: DTC 2302

01	Lampada	140,00
01	Unidade Partida	350,00
01	Suporte escova	80,00
01	Roldana rolamento	370,00
01	Bobina Transmissão DNI 813 12V	60,00
01	Serviço de motor partida	120,00
01	Serviço de instalação	25,00
		1.145,00

PEDIDO POR

Luiz Gustavo Pompeu

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 2873989.

535

fls. 67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10022321192018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B59.

536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 46.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15.200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 8784

José Bonifácio, 05 de 04 de 2018

Setor: Transporte Universitário

Placa: DTC 8291

01 Bujão de Ignição 37121 5-1 MV 65,00

PEDIDO POR

Auto Elétrica Pompeu

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

537

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3733

José Bonifácio 04 de 04 de 2018

Setor: Transporte Escolar UNIDADE: SAÚDE

Placa: BWJ 0965

01 mão de obra manutenção MOTOR 150,00

01 serviço instalação 140,00

01 kit de embreagem 949,00

239,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10022321920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

538

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-21

Rua 21 de Abril, Nº 382 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3732

José Bonifácio 03 de 04 de 2018

Ref. Transporte Aluno UNIVERSITÁRIO

Placa: AFB 0651

04 Jante Traseira	45,00	180,00
01 Serviços de Curte rápida	60,00	60,00
		240,00

PEDIDO POR Curte Elétrica Pompeu

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

539

fls. 71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022321920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739B9.

540

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4380

José Bonifácio, 23 de 04 de 20 19

Sr. Tony Vicente Alves
Placa DJM 8366
Pneu
01 Bateria
01 Suporte de estepe
01 Suporte de Bateria

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 2873989.

541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 73

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6309

Setor Requisitante: Transporte Universitário

Secção: Placa DTC 3247

Data: 02 / 05 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	2	Lampada 1034 24V 21/5W (R$ 14,00)
2	Peça	1	Lanterna traseira direita (R$ 40,00)
3	Peça	1	Lampada farol (R$ 60,00)
4	Serviço	1	Mão de instalação (R$ 30,00)
			Total: R$ 144,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado

Observações

José Aparecido Martins

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920189260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

542

PREFEITURA MUNICIPAL 174
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15250-000

REQUISIÇÃO - SERIE A Nº 4417

José Bonifácio, 02 de 05 de 20 19

Sofá almofadado
Placa - CRW 3535

1 Bateria
2 Lampadas 1034 6,00
2 " 1342 14,00
2 " 1141 12V 12,00
2 Farol 36,00
Suporte de Luz 14,00
1 Bomba 32,00
1 Bomba de Freio 69,00
1 Jogo de Vidros 75,00
Serviços de Instalação 55,00
3,00
231,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

543

fls. 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 182 - Centro - CEP 15250-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3581

José Bonifácio, 03 de março de 2016

Ao Sr. Diretor

Solicito a Vossa Senhoria providenciar

Para [illegible]

Atenciosamente

Obs: Material p/ uso no Departamento de Almoxarifado

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 às 13:46 , sob o número 10022321920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

544

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.152/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 452 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3582

José Bonifácio 03 de maio de 20 19

Cida Elétrica Lampe

DE Rolinia Prof Dos Pais R$ [illegible]

Setor - Educação

Obs: Material destinado ao [illegible]

Assinatura

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2019 as 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

545

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15.200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3586

José Bonifacio, 03 de março de 20 19

Sr. Diretor

Solicito a Vossa Senhoria providenciar o(a) Compra Material de Limpeza (Descartáveis)

PEDIDO POR | **AUTORIZADO POR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

546

fls. 78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211920188269306 e código 28739C1.

547

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N° 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3585

José Bonifácio, 03 de maio de 2019

André Pedro Campos

02 lâmpada Q - 12V - 5W R$ 6,00

02 Lente CH 21 Bi-Lente Farol R$ 30,00

01 Par Pint 412 55 R$ 6,00

01 Cabo PR R$ 4,50

01 Serviço de instalação R$ 6,00

R$ 52,50

Peter Albuquerque

Ok - Favor encaminhar na Imagem de pintura do veículo de Transito

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

548

fls. 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3580

José Bonifácio 03 de março de 2016

Sra. Cecília Elvira Campos

01 Computador R$ 2500

01 Impressora Epson R$ 1000

01 Scanner R$ 500

R$ 3500

Setor: Administração

Sr. Pedro requisitou na Loja Epson F-3576 Impressora placa CTH 3576

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 13:46 , sob o número 10022211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

549

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3584

José Bonifácio, 03 de Maio de 2018

Ilmo. Sr. Diretor Compras

01 Parafuso 3/8 x 10" R$ 35,00

01 Bobina Valvula DE 1F [illegible] R$ 1.400,00

01 Impressora 1F 24V R$ 200,00

01 Placa Fixação Motor 1F Comercial R$ 45,00

01 Serpentina Evaporadora R$ 80,00

01 Relogio ZM 534 24V R$ 139,00

01 Condensador Secador R$ 35,00

R$ 1.934,00

Senhor Diretor

Peço [illegible] para [illegible]

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.122/0001-71

Rua 21 de Abril, N° 482 - Centro - CEP 15270-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3583

José Bonifácio, 03 de Março de 2018

Cesar Silveira Campos

01 Pedreiro Contratado

Setor Limpeza Pública

Dr. Patrimônio Substituindo no Setor Manoel Augusto

Portaria 175

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 as 13:46 , sob o número 10023211920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023211-19.2018.8.26.0306 e código 28739C1.

fls. 108

551

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS

fls.14	R$	285,00
fls.15	R$	40,00
fls.16	R$	1.070,00
fls.17	R$	590,00
fls.18	R$	640,00
fls.19 em branco		
fls.20	R$	160,00
fls.21 em branco		
fls.22	R$	440,00
fls.23	R$	95,00
fls.24 em branco		
fls.25	R$	800,00
fls.26	R$	430,00
fls.27 em branco		
fls.28	R$	297,00
fls.29 em branco		
fls.30	R$	803,00
fls.31 em branco		
fls.32	R$	40,00
fls.33	R$	647,00
fls.34	R$	492,00
fls.35	R$	199,00
fls.36	R$	260,00
fls.37	R$	450,00
fls.38 em branco		
fls.39	R$	125,00
fls.40 em branco		
fls.41	R$	605,00
fls.42	R$	210,00
fls.43	R$	72,00
fls.44	R$	60,00
fls.45	R$	68,00
fls.46	R$	361,00
fls.47	R$	638,00
fls.48	R$	458,00
fls.49	R$	30,00
fls.50	R$	146,00
fls.51	R$	82,00
fls.52	R$	134,00
fls.53	R$	65,00
fls.54	R$	137,00
fls.55	R$	781,00
fls.56	R$	484,00
fls.57	R$	145,00
fls.58	R$	806,00
fls.59	R$	148,80
fls.60 em branco		
fls.61	R$	69,00
fls.62	R$	40,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2018 às 14:35 , sob o número WJOB18700214671
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 29AF35C.

fls. 109

552

fls.63 em branco		
fls.64	R$	571,00
fls.65 em branco		
fls.66	R$	1.145,00
fls.67 em branco		
fls.68	R$	65,00
fls.69	R$	239,00
fls.70	R$	240,00
fls.71 em branco		
fls.72	R$	116,00
fls.73	R$	144,00
fls.74	R$	821,00
fls.75	R$	30,00
fls.76	R$	1.000,00
fls.77	R$	50,00
fls.78 em branco		
fls.79	R$	120,50
fls.80	R$	85,00
fls.81	R$	770,00
fls.82	R$	520,00
TOTAL	R$	19.192,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2018 às 14:35 , sob o número WJOB18700214671
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 29AF35C.

fls. 120

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 553
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002321-19.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Auto Elétrica Pompeo Ltda - Me**
Requerido:	**MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança de cobrança proposta por Autor Elétrica Pompeo Ltda-ME em face do Município de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95, passo a fundamentar e decidir.

O autor alega que foi contratado para prestação de serviços ao requerido e este resta inadimplente.

Para comprovar os débitos juntou os documentos de fls. 14/82.

O requerido por sua vez não impugnou a prestação de serviço em si, mas discordou dos valores cobrados dizendo que em simples soma aritmética verificou excesso no a favor do exequente.

Discorreu também acerca da fixação errônea do valor da causa, o que se verifica quando da soma das notas fiscais encartadas aos autos.

Pois bem, em soma feita por este magistrado, foi verificada a quantia de **R$19.192,50.**

Desta forma, retifique-se o valor da causa para fazer constar o valor de R$19.192,50 e reconheço o excesso na execução.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar o requerido Município de José Bonifácio ao pagamento de **R$19.192,50** referentes à prestação de serviços efetuados pelo autor.

1002321-19.2018.8.26.0306 - lauda 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 28/11/2018 às 15:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3525FC5.

fls. 121

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 554
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 28 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002321-19.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 28/11/2018 às 15:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3525FC5.

fls. 124

555

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1002321-19.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **AUTO ELÉTRICA POMPEO LTDA - ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.120/121, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2018 às 09:23 , sob o número WJOB18700306703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3563359.

fls. 125

556

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1002321-19.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: AUTO ELÉTRICA POMPEO LTDA. ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.120/121, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$19.192,50-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.105/107.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2018 às 09:23 , sob o número WJOB18700306703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3563359.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2018 às 09:23 , sob o número WJOB18700306703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3563359.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2018 às 09:23 , sob o número WJOB18700306703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3563359

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$19.192,50-, cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2018 às 09:23 , sob o número WJOB18700306703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3563359.

fls. 129

560

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.120/121 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2018 às 09:23 , sob o número WJOB18700306703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 3563359.

561

fls. 145

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

Processo nº: 1002321-19.2018.8.26.0306

Registro: 2019.0000017413

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1002321-19.2018.8.26.0306, da Comarca de José Bonifácio, em que é recorrente MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, é recorrido AUTO ELÉTRICA POMPEO LTDA - ME.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão:Negaram provimento ao recurso, por V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Juizes PAULO SERGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES (Presidente sem voto), ZURICH OLIVA COSTA NETTO E PAULO MARCOS VIEIRA.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019

Marco Aurélio Gonçalves
Relator
Assinatura Eletrônica

Recurso Inominado nº 1002321-19.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO GONCALVES, liberado nos autos em 26/02/2019 às 18:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 18BB314.

562

fls. 146

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

Processo nº: 1002321-19.2018.8.26.0306

1002321-19.2018.8.26.0306 - Fórum de José Bonifácio
RecorrenteMUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
RecorridoAuto Elétrica Pompeo Ltda - Me

Voto 0024

Decisão confirmada por seus próprios fundamentos.

Confirma-se a r. decisão por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 46 da Lei 9.099/95.

Condena-se o recorrente vencido ao pagamento das custas e honorários fixados em 10% do valor da condenação.

É como voto.

Marco Aurélio Gonçalves
Relator

Recurso Inominado nº 1002321-19.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO GONCALVES, liberado nos autos em 26/02/2019 às 18:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 18BB314.

562

fls. 146

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

Processo nº: 1002321-19.2018.8.26.0306

1002321-19.2018.8.26.0306 - Fórum de José Bonifácio
RecorrenteMUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
RecorridoAuto Elétrica Pompeo Ltda - Me

Voto 0024

Decisão confirmada por seus próprios fundamentos.

Confirma-se a r. decisão por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 46 da Lei 9.099/95.

Condena-se o recorrente vencido ao pagamento das custas e honorários fixados em 10% do valor da condenação.

É como voto.

Marco Aurélio Gonçalves
Relator

Recurso Inominado nº 1002321-19.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO GONCALVES, liberado nos autos em 26/02/2019 às 18:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002321-19.2018.8.26.0306 e código 18BB314.

563

6-

DEZAN & LIMA S C LTDA ME.

CNPJ 01.751.588/0001-88

SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE AUTOMORES

Portal de Serviços e-SAJ https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=810000Z...

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (SAIR)

MENU > Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

564

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1001529-65.2018 8.26 0306

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Dados do processo

Processo: 1001529-65.2018.8.26.0306 Em grau de recurso
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Distribuição: 28/05/2018 às 15:08 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/000673
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 19.270,00

Partes do processo

Reqte: Dezan & Lima S C Ltda Me
Advogada: Meire Graziela de Lima Francisco
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
27/08/2018	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
27/08/2018	Certidão de Intimação Expedida *C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que nos presentes autos não há mídia a ser enviada (Comunicado CG nº 1181/2017).*
27/08/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0151/2018 Data da Disponibilização: 27/08/2018 Data da Publicação: 28/08/2018 Número do Diário: 2646 Página: 1151/1155*
24/08/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0151/2018 Teor do ato: Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int. Advogados(s): Meire Graziela de Lima Francisco (OAB 226203/SP), Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP)*
24/08/2018	Mero expediente *Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int.*

Petições diversas

Data	Tipo
06/06/2018	Contestação

1 of 2 15/01/2019 09:14

fls. 56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

565

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1001529-65.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Dezan & Lima S C Ltda Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André da Fonseca Tavares**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança proposta por Dezan & Lima S C Ltda ME em face de Município de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95, passo a fundamentar e decidir.

O feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental.

Alega o autor que prestou serviços de funilaria e pintura ao réu e que não foi efetuado o pagamento devido.

Para comprovar, apresentou notas fiscais de cada veiculo em que foi prestado o serviço de funilaria e pintura, quais sejam:

1. Fls. 11: R$4.000,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo placa EHE 1273.

2. Fls. 13: R$1.300,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo placa CSD 6115.

3. Fls. 15: R$300,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo placa DMN 6237.

4. Fls. 17: R$350,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo TRATOR placa 275.

5. Fls. 19: R$4.900,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa DTC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 23/07/2018 às 16:32.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 27DF4A2.

fls. 57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

566

8202.

6. Fls. 21: R$3.500,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa CMW 3535.

7. Fls. 23: R$300,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BNZ 4976.

8. Fls. 25: R$3.500,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BLO 7640.

9. Fls. 27: R$250,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BNZ 4945.

10. Fls. 29: R$470,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa FVB 3135.

11. Fls. 31: R$100,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BNZ 4947.

12. Fls. 33: R$300,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BXH 3141.

Em contestação, a ré se limitou a alegar que a dívida não poderia ser cobrada, pois o prefeito à época dos fatos foi cassado e assim o atual não teria legitimidade para efetuar tal pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal, o que não prospera.

Deixou, ainda, de apresentar documentos que evidenciassem a não prestação do serviço ou que o mesmo foi pago. Assim, de rigor a procedência da ação.

Portanto, a somatória dos valores das notas fiscais relacionadas acima totaliza um montante de **R$19.270,00**.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar o requerido Município de José Bonifácio ao pagamento de **R$19.270,00** referentes à prestação de serviços de funilaria e pintura efetuados pelo autor.

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido

1001529-65.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 23/07/2018 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 27DF4A2.

fls. 58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

567

dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 23 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001529-65.2018.8.26.0306 - lauda 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 23/07/2018 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 27DF4A2.

fls. 1

Meire Graziela de Lima Francisco
OABSSP 22.203.

568

EXECELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CIDADE E COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO –SP.

DEZAN & LIMA S C LTDA ME, microempresa, prestadora de serviços de mão de obra de funilaria e pintura, inscrita no CNPJ sob o n 01.751.588/0001-88, com inscrição municipal sob o n 5.2.2049, localizada à Av. Pedro de Toledo, 39, Centro, nesta Cidade e Comarca de José Bonifácio –SP, neste ato representado por GERALDO JOSÉ DEZAN, brasileiro, casado, funileiro, portador da cédula de identidade RGSSP n 12741498, inscrito no CPF/MF sob o n 025.695.848-35, residente e domiciliado à Rua 28 de dezembro, 796, nessa Cidade e Comarca de José Bonifácio-SP; por sua advogada e procuradora que esta subscreve (procuração anexa), vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Exa. propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** contra o **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO –SP,** através de seu representante legal, com endereço à Rua 21 de abril, 482, nesta Cidade e Comarca de José Bonifácio-SP, segundo as razões de fato e de direito que passa a aduzir:

Rua Domingos Fernandes Alonso, 133 sala 05 – CEP : 15200-000 José Bonifácio /SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4EF9.

fls. 2

Meire Graziela de Lima Francisco
OABSSP 22.203.

569

DOS FATOS

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no ramo de prestação de serviços em funilaria e pintura de automóveis e tornou –se prestador de serviços para veículos da municipalidade sob responsabilidade do Requerido.

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços para receber sobre os serviços devidamente prestados e o mesmo não honrou com os pagamentos restando infrutíferas as tentativas razão pela qual ingressou com a presente demanda.

Os serviços prestados e que encontram –se pendentes de pagamentos conforme fazem provas as requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis legais do município são as abaixo descriminadas.

a) Serviços prestados em funilaria e pintura do veiculo PLACA EHE 1243, conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n. 6376 e Nota Fiscal de prestação de serviços (docs. 01) no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

b) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA CSD 6115, conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n. 4443 e Nota Fiscal de prestação de serviços (docs. 02) no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

c) Serviços de funilaria e pintura realizados no veiculo PLACA DMN 6237, conforme requisição sob o n 6378 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 03) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

d) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA (TRATOR 275) do Setor de Limpeza conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n 4439 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 04) no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

e) Serviços de funilaria e pintura realizados no veiculo PLACA DTC 8202 pertencente ao Setor do Transporte Universitário, conforme

Rua Domingos Fernandes Alonso, 133 sala 05 – CEP : 15200-000 José Bonifácio /SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4EF9.

fls. 3

Meire Graziela de Lima Francisco
OABSSP 22.203.

570

requisição sob o n 4440 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 05) no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

f) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículos CMW 3535 pertencente ao Setor do almoxarifado conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n 4442 e Nota Fiscal de Prestação de Serviços em anexo (docs.06) no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

g) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA BNZ 4976 conforme requisição da Prefeitura Municipal de José Bonifácio sob o n 6377 e Nota Fiscal de Prestação de serviços em anexo (docs. 07) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

h) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA BLO 7640 conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n 4441 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 08) no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

i) Serviços de funilaria e pintura realizados no veiculo PLACA BNZ 4945, conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n 4438 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 09) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

j) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA FVB 3155, pertencente ao Setor da saúde, conforme requisição da Prefeitura Municipal sob n 2551 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 10) no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

k) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA BNZ 4947, conforme requisição da Prefeitura Municipal sob n 3650 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs. 11) no valor de R$ 100,00 (cem reais);

l) Serviços de funilaria e pintura realizados no veículo PLACA BXH 3141, conforme requisição da Prefeitura Municipal sob o n 3649 e Nota Fiscal de prestação de serviços em anexo (docs.12) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Ressalta –se que todos os serviços acima prestados foram realizados sob ordem e autorização do Requerido, todavia o Requerente jamais recebeu qualquer valor, estando seriamente prejudicado, razão pela qual tornou –se

Rua Domingos Fernandes Alonso, 133 sala 05 – CEP : 15200-000 José Bonifácio /SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4EF9.

fls. 4

Meire Graziela de Lima Francisco
OABSSP 22.203.

571

credor do Requerido no valor total de R$ 19.270 (dezenove mil duzentos e setenta reais) e pleitea pelo pagamento através da presente demanda.

DO PEDIDO

Diante do exposto requer a Vossa Exa. :

Requer a citação do Requerido, através do Prefeito municipal, o quem esteja respondendo pelo município por ocasião da citação, para, querendo, contestar, sob pena de confissão e revelia, prosseguindo-se até final julgamento para condená-la ao pagamento do pedido, requerendo, ainda, os favores contidos no art. 172, § 2º;

Requer outrossim que ao final seja julgado totalmente PROCEDENTE à presente demanda condenando o Requerido ao pagamento da dívida principal que totaliza o valor de R$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais), acrescidos dos devidos juros moratórios, custas e honorários.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do representante legal do Requerido, sob pena de confesso, inquirição de testemunhas a serem arroladas oportunamente.

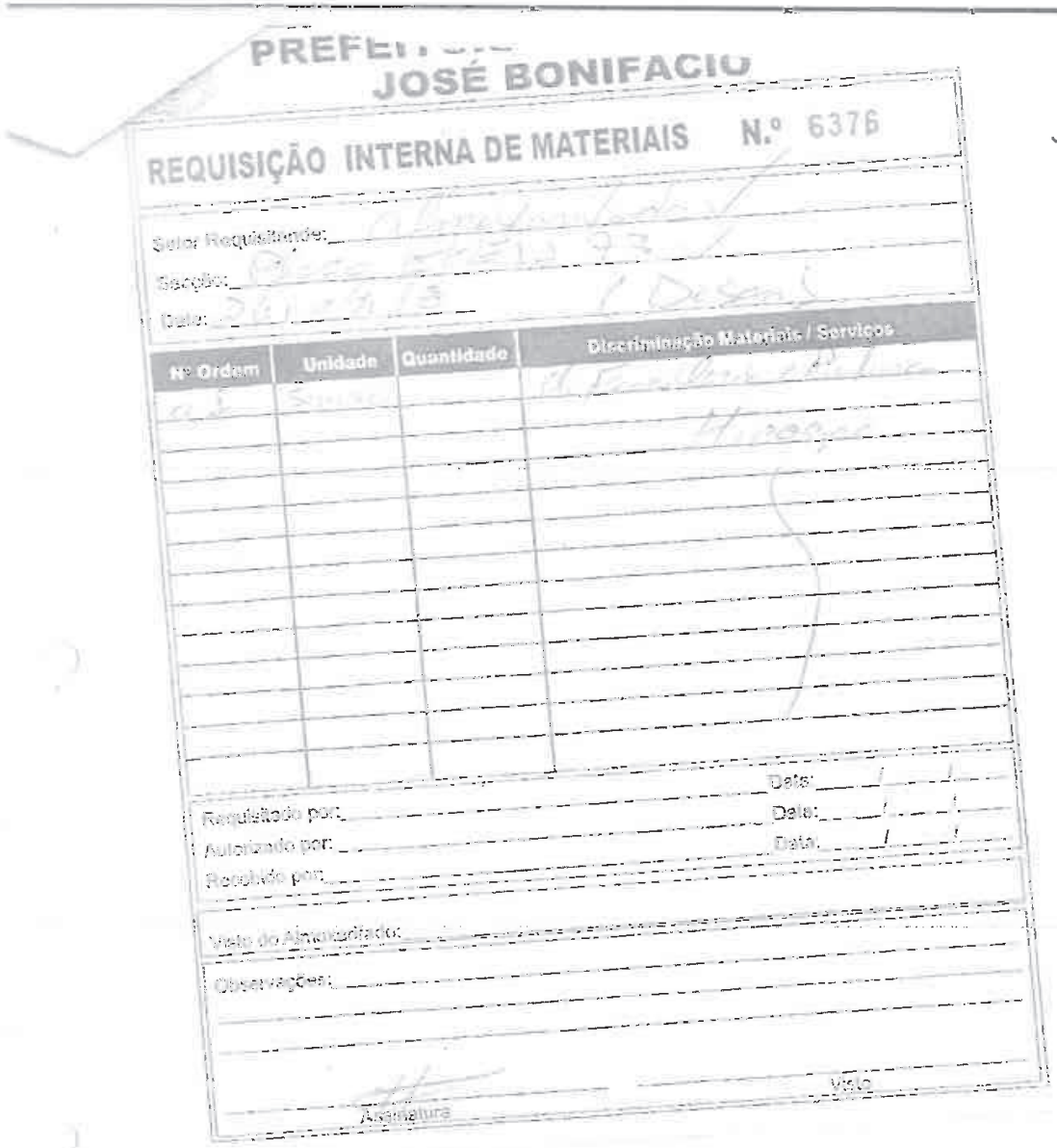
Dá –se a causa o valor de R$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais).

Termos em que,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 25 de maio de 2018.

Meire Graziela de Lima Francisco
OABSSP 226.203.

Rua Domingos Fernandes Alonso, 133 sala 05 – CEP : 15200-000 José Bonifácio /SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4EF9.



PREFEITURA
JOSÉ BONIFACIO

fls. 10

573

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6376

Setor Requisitante:
Seção:
Data:

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços

Requisitado por: Data:
Autorizado por: Data:
Recebido por: Data:

Visto do Almoxarifado:

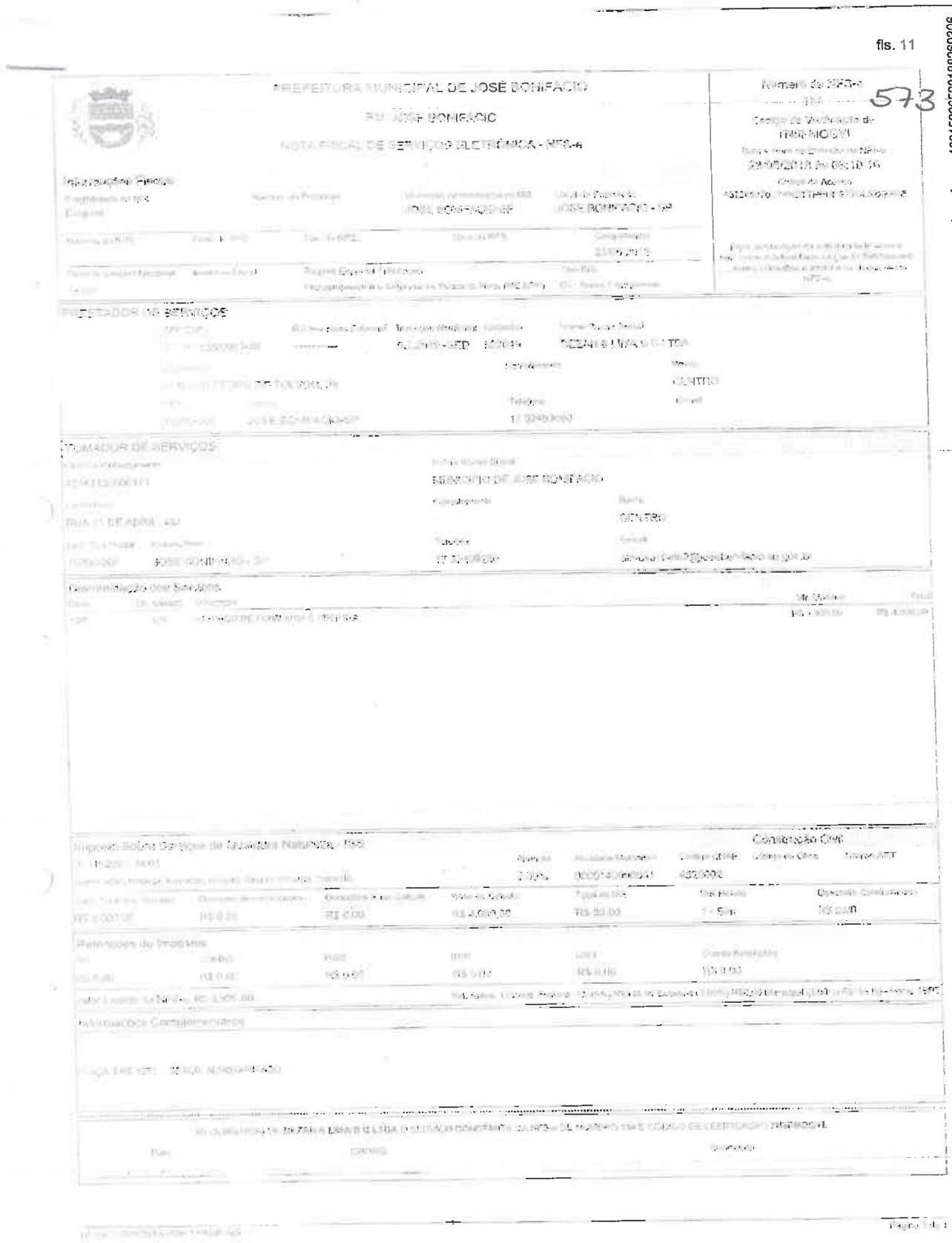
Observações:

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F06.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 11



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F07.

fls. 12

524

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4443

José Bonifácio, de de 20

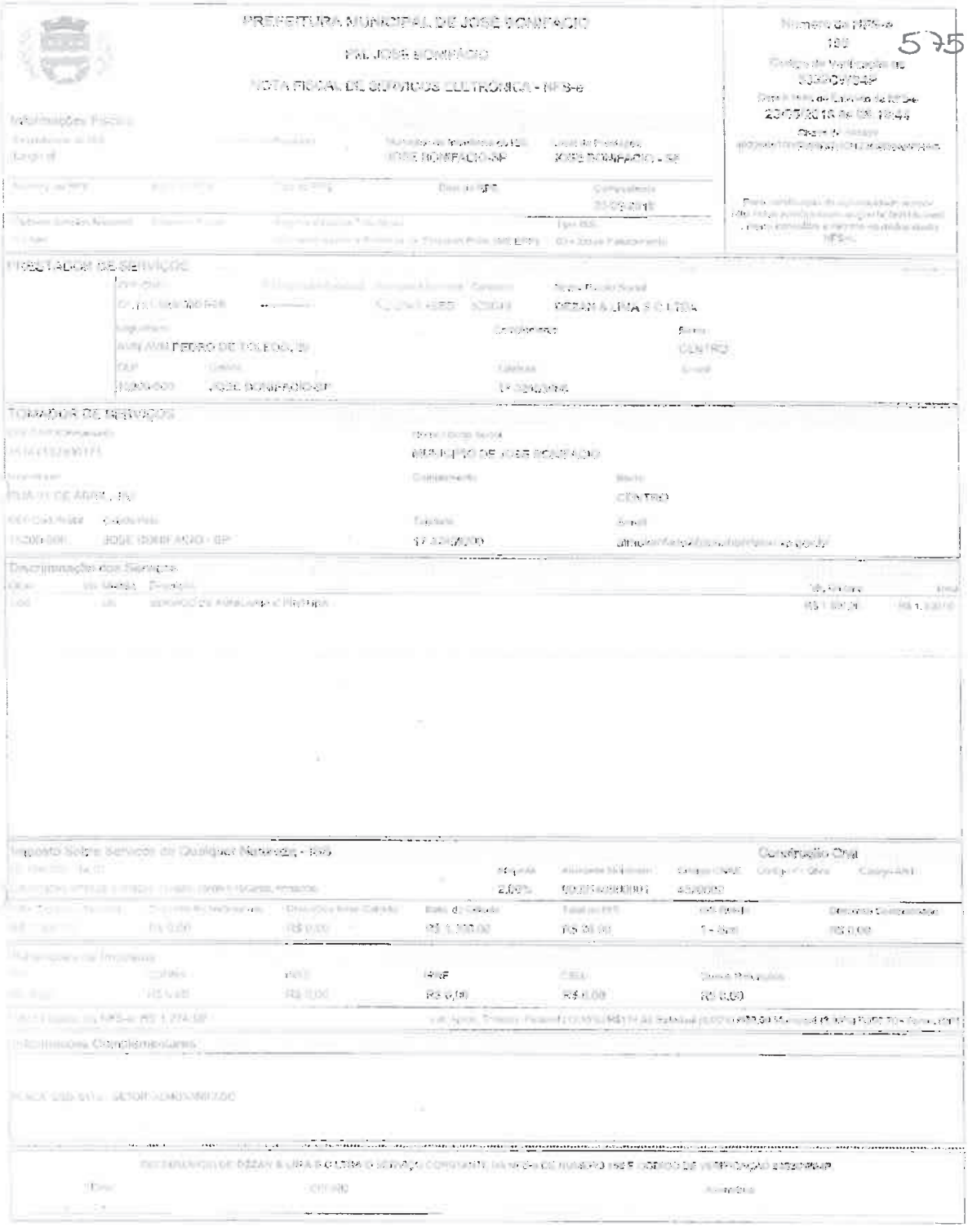
PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

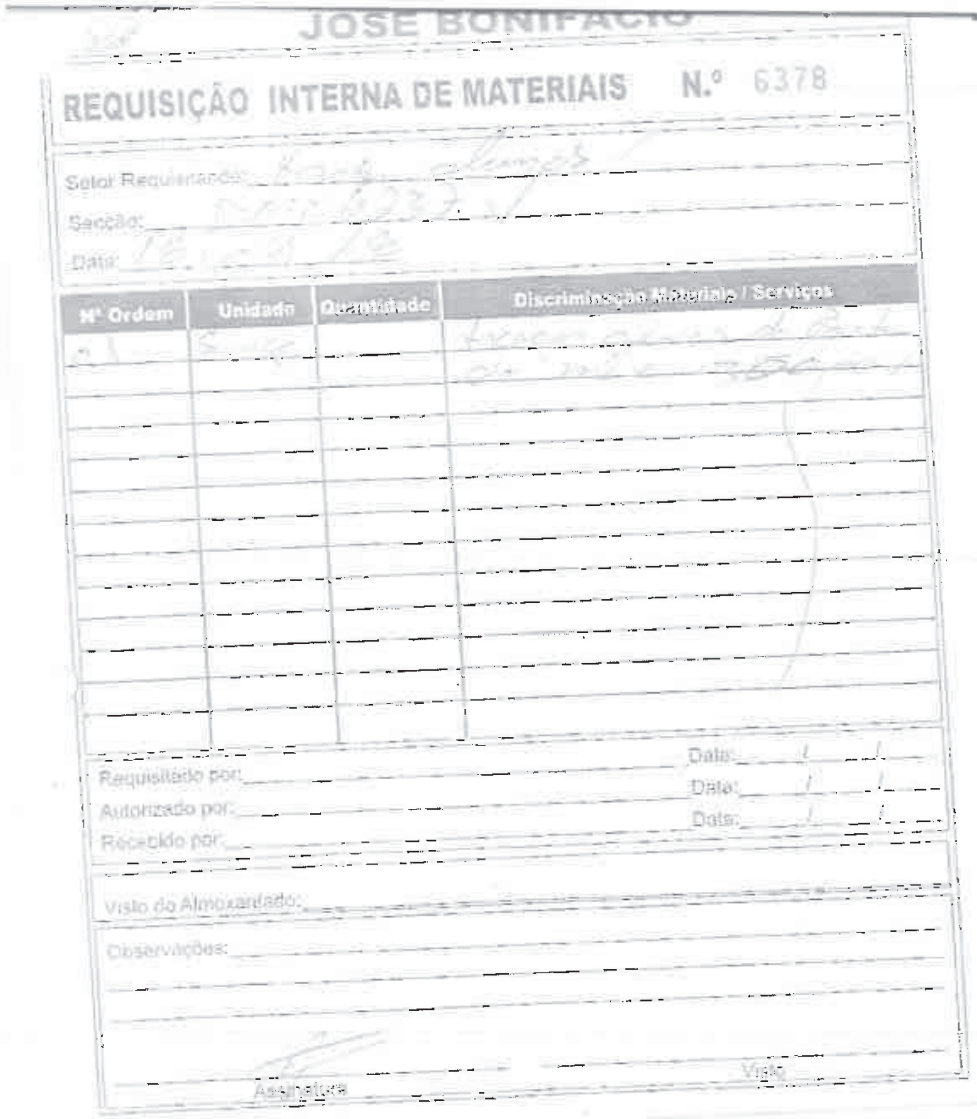
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F0A.

fls. 13

575



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F0F.



JOSE BONIFACIO

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6378

Setor Requisitante:

Secção:

Data:

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços

Requisitado por: Data:

Autorizado por: Data:

Recebido por: Data:

Visto do Almoxarifado:

Observações:

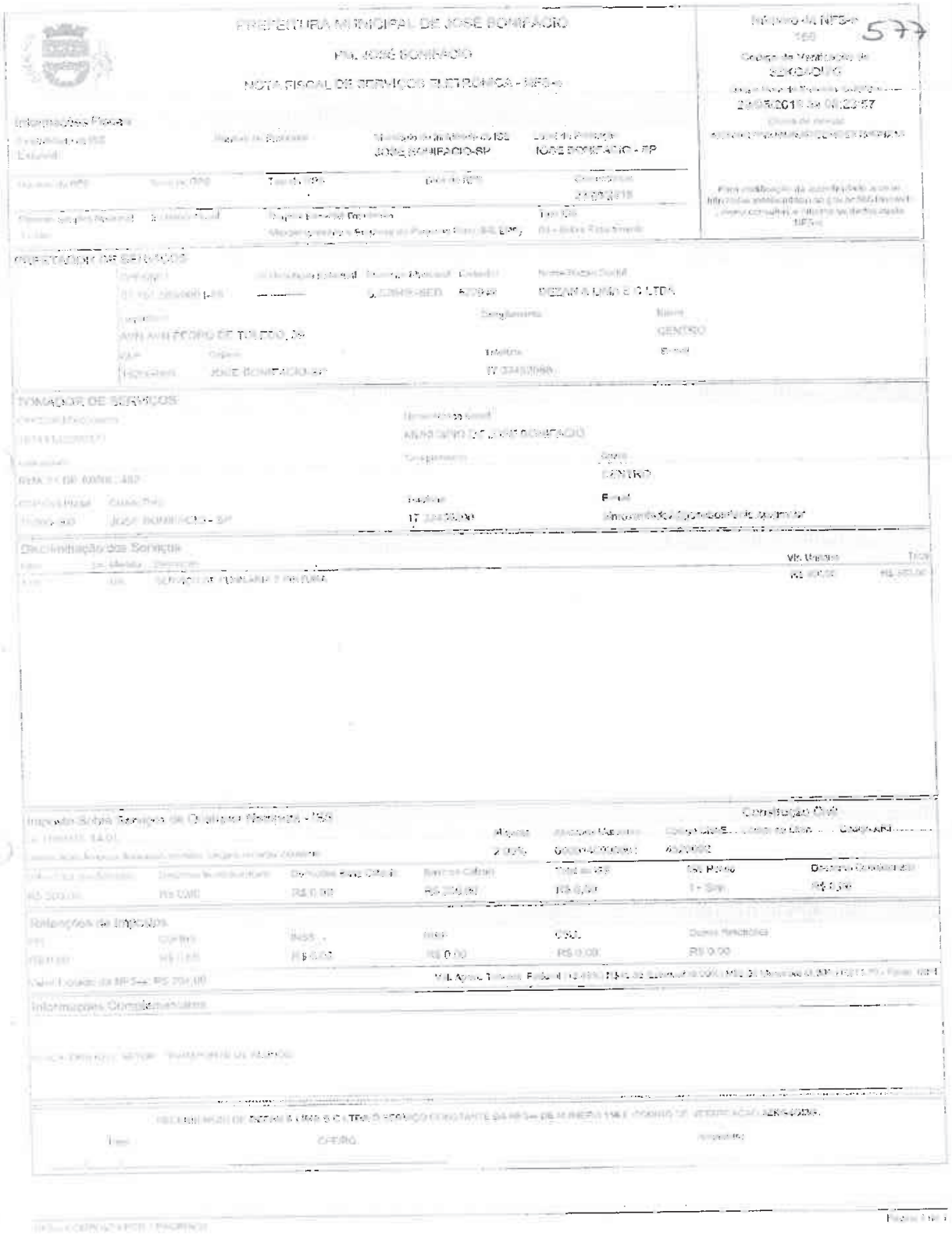
Assinatura Visto

fls. 14

576

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F10.

fls. 15



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F11.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.152/0001-77
Rua 21 de Abril, 362 - Centro - CEP 15.270-000

fls. 16

578

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4439

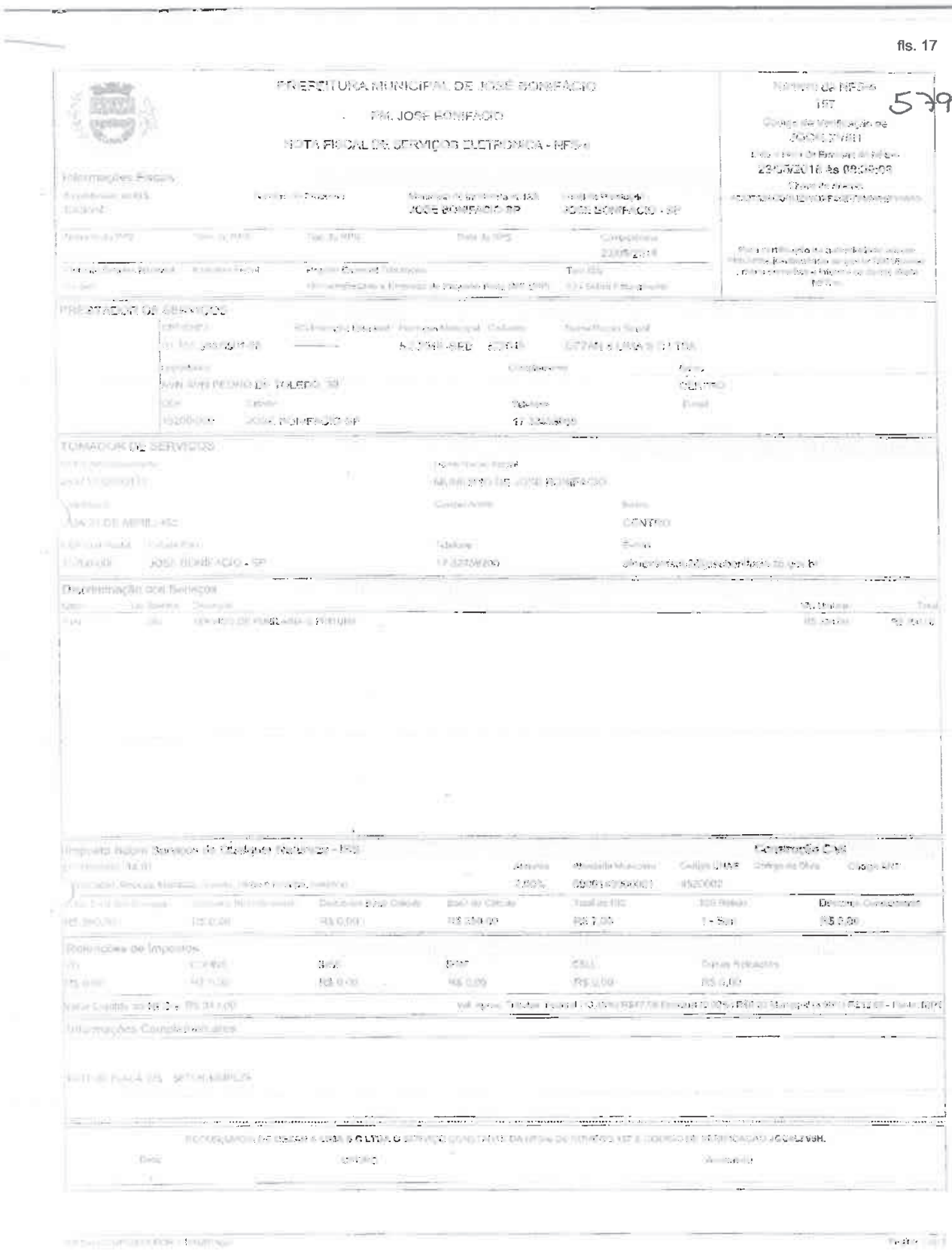
José Bonifácio 12 de 04 de 20 18

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F14.

fls. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PMJB JOSE BONIFACIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e 157 579

Código de Verificação de 2GDC12WB1

Data e Hora da Emissão da NFS-e 29/05/2018 às 09:06:03

Competência 31/05/2018

Informações Fiscais

Município da Prestação JOSE BONIFACIO SP

Município Incidência JOSE BONIFACIO - SP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

AV SAO PEDRO DE TOLEDO 38 CENTRO

JOSE BONIFACIO SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

AV 21 DE ABRIL 450 CENTRO

JOSE BONIFACIO - SP

Discriminação dos Serviços

Impostos Retidos Retenção do Tributário Municipal - ISS

Competência 31/05/2018

Base de Cálculo R$ 7,00

Valor do ISS R$ 0,00

Valor Líquido R$ 7,00

Deduções Consideradas R$ 0,00

Retenções de Impostos

Valor Líquido da NFS-e R$ 7,00

Informações Complementares

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F17.

fls. 18

580

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 452 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4440

José Bonifácio, 13 de ... de 20...

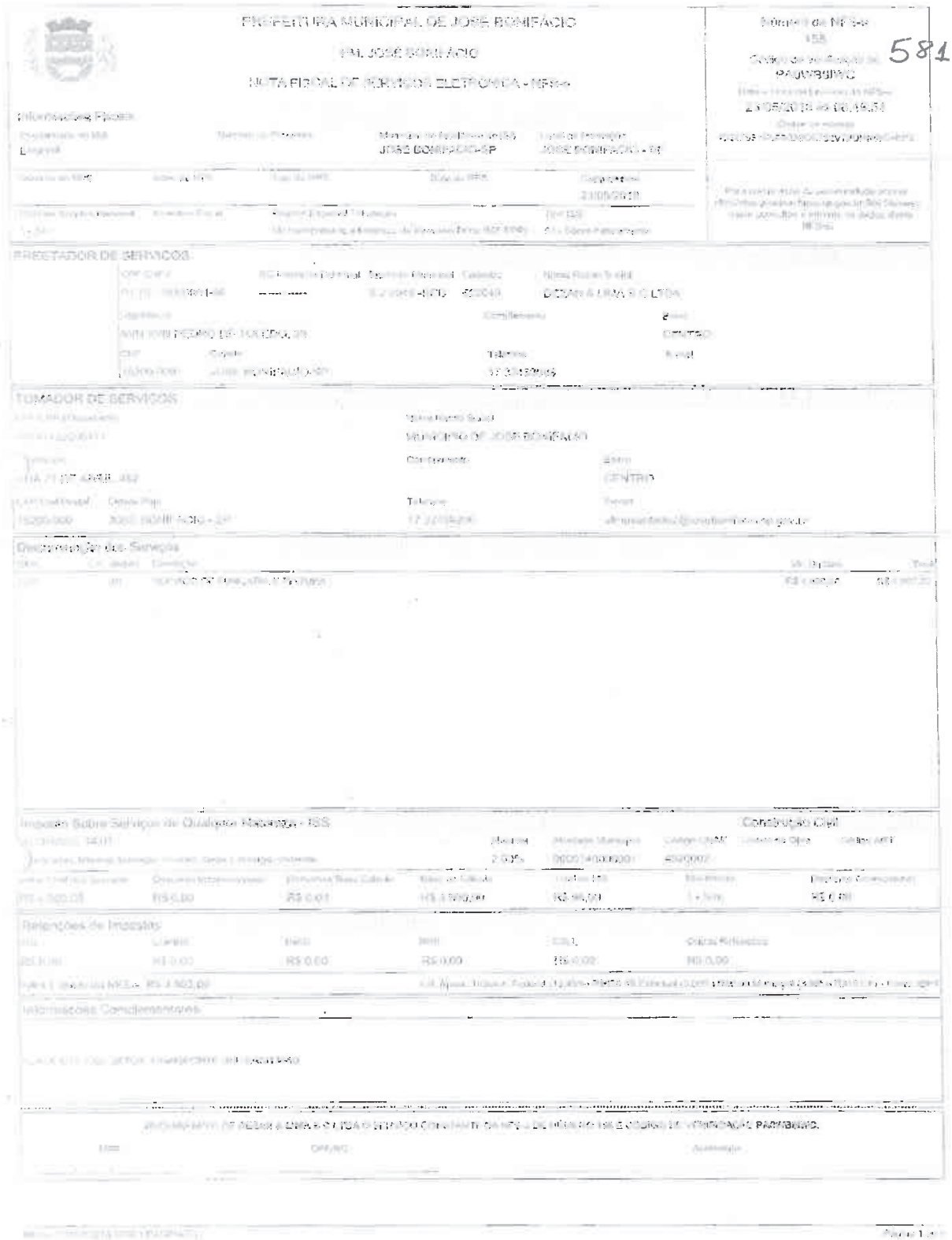
PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F1C.

fls. 19

581



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F1E.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.152/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

fls. 20

582

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4112

José Bonifácio, ____ de ____ de 20__

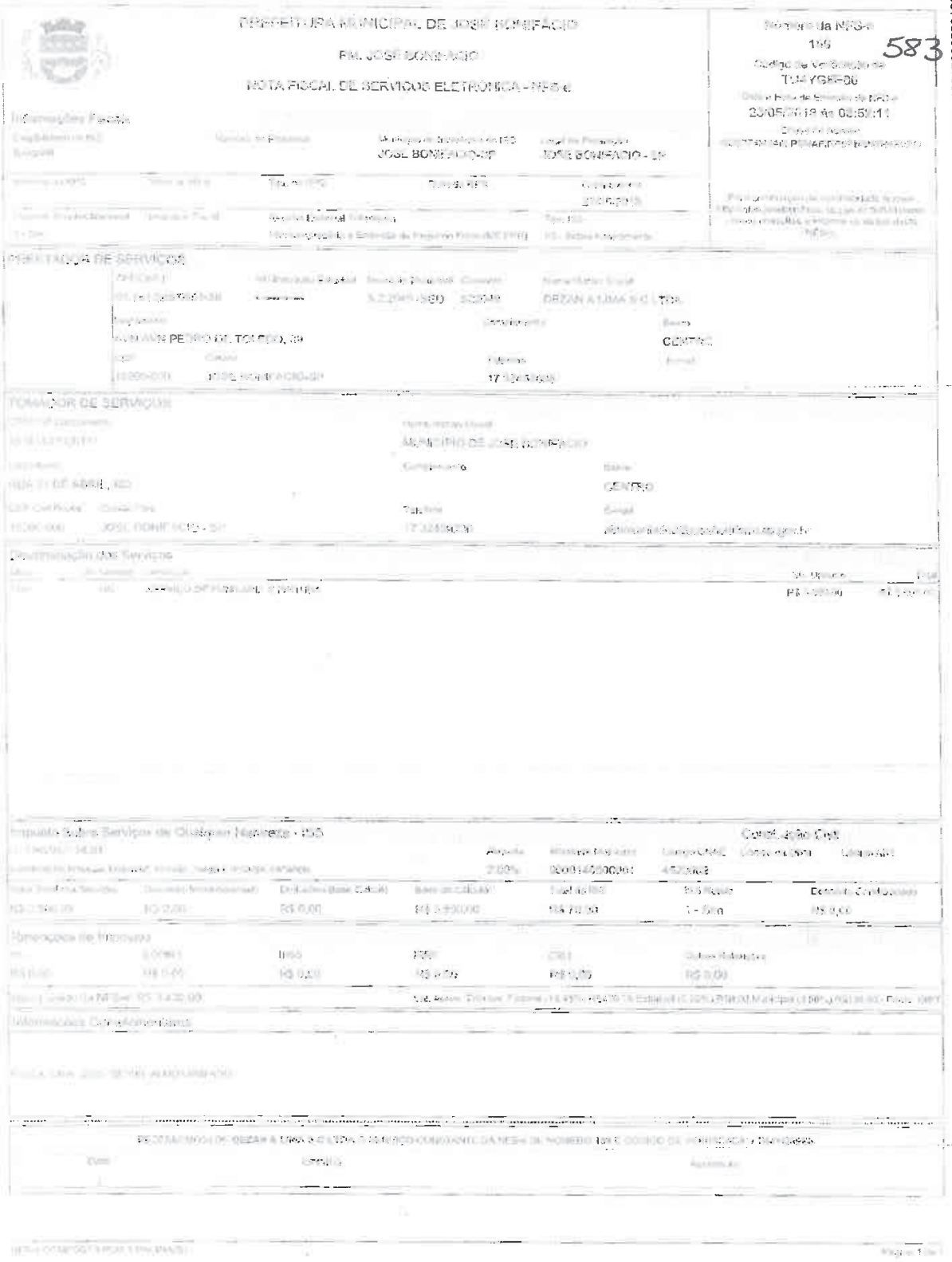
PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F25.

fls. 21

583



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F26.

JOSÉ BONIFÁCIO

fls. 22

584

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6377

Setor Requisitante:

Seção:

Data:

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços

Requisitado por: Data:

Autorizado por: Data:

Recebido por: Data:

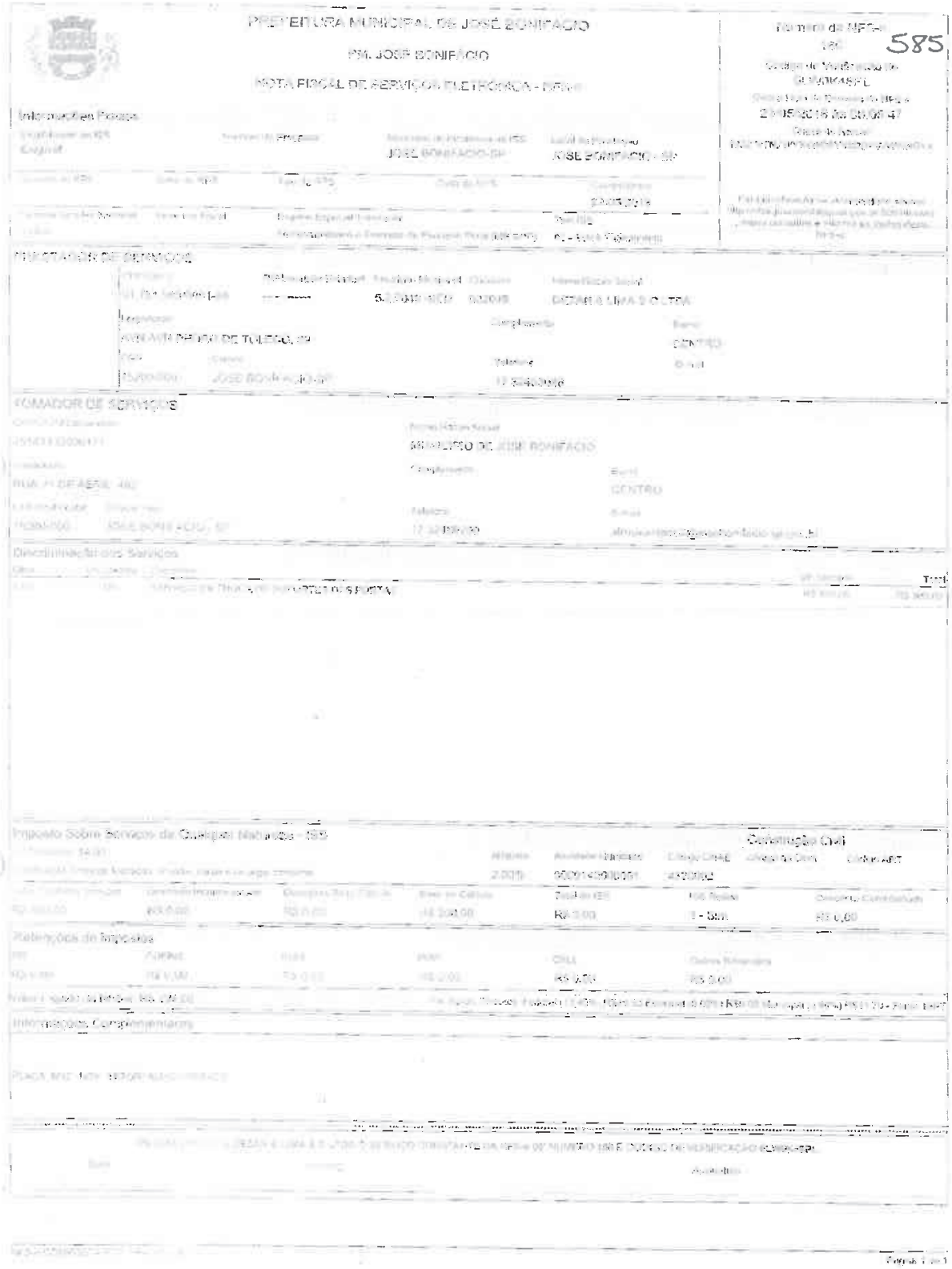
Visto do Almoxarifado:

Observações:

Assinatura: Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F2A.

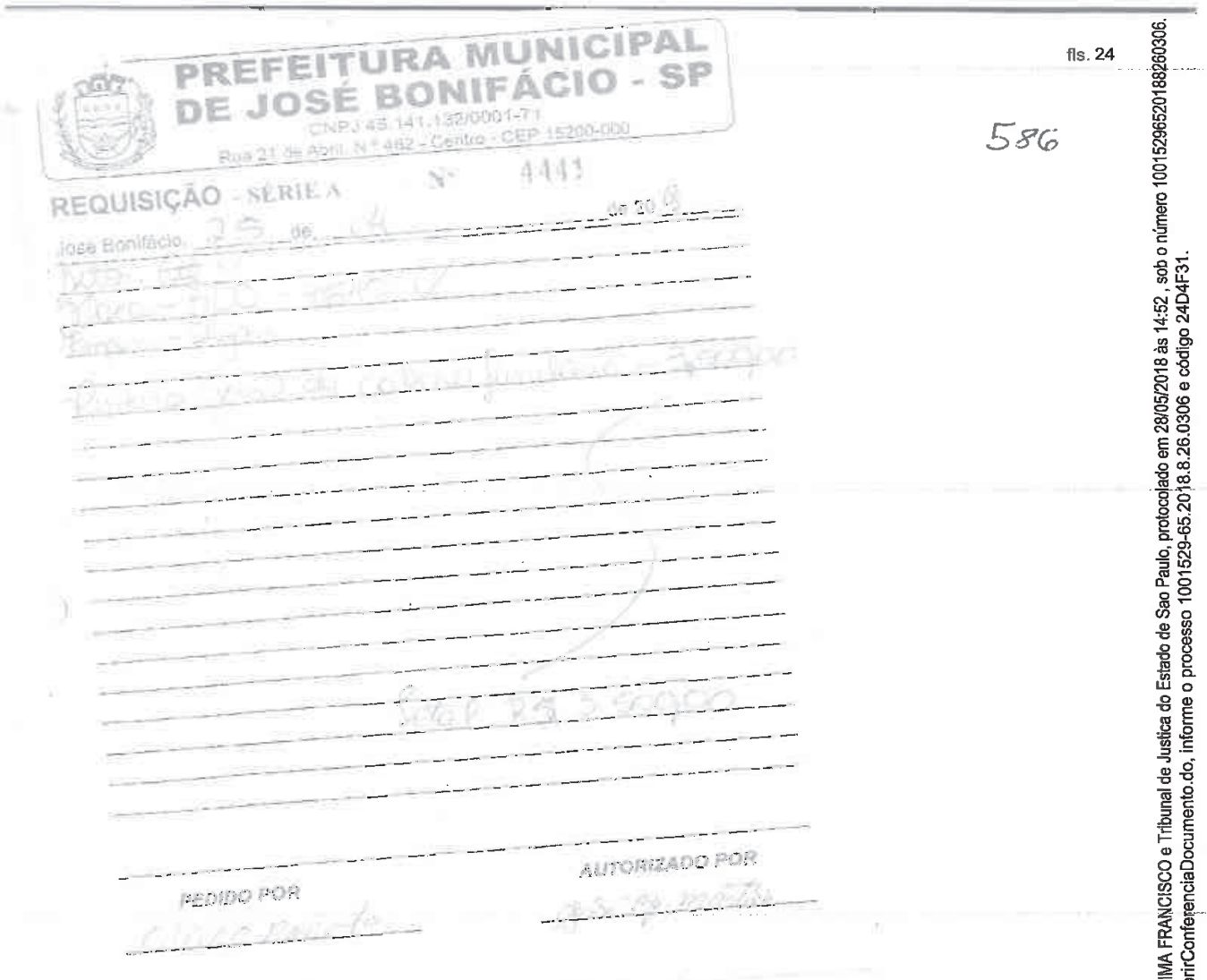
fls. 23


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PMJB JOSÉ BONIFÁCIO

585

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F2F.


PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-77
Rua 21 de Abril, Nº 462 - Centro - CEP 15200-000

fls. 24

586

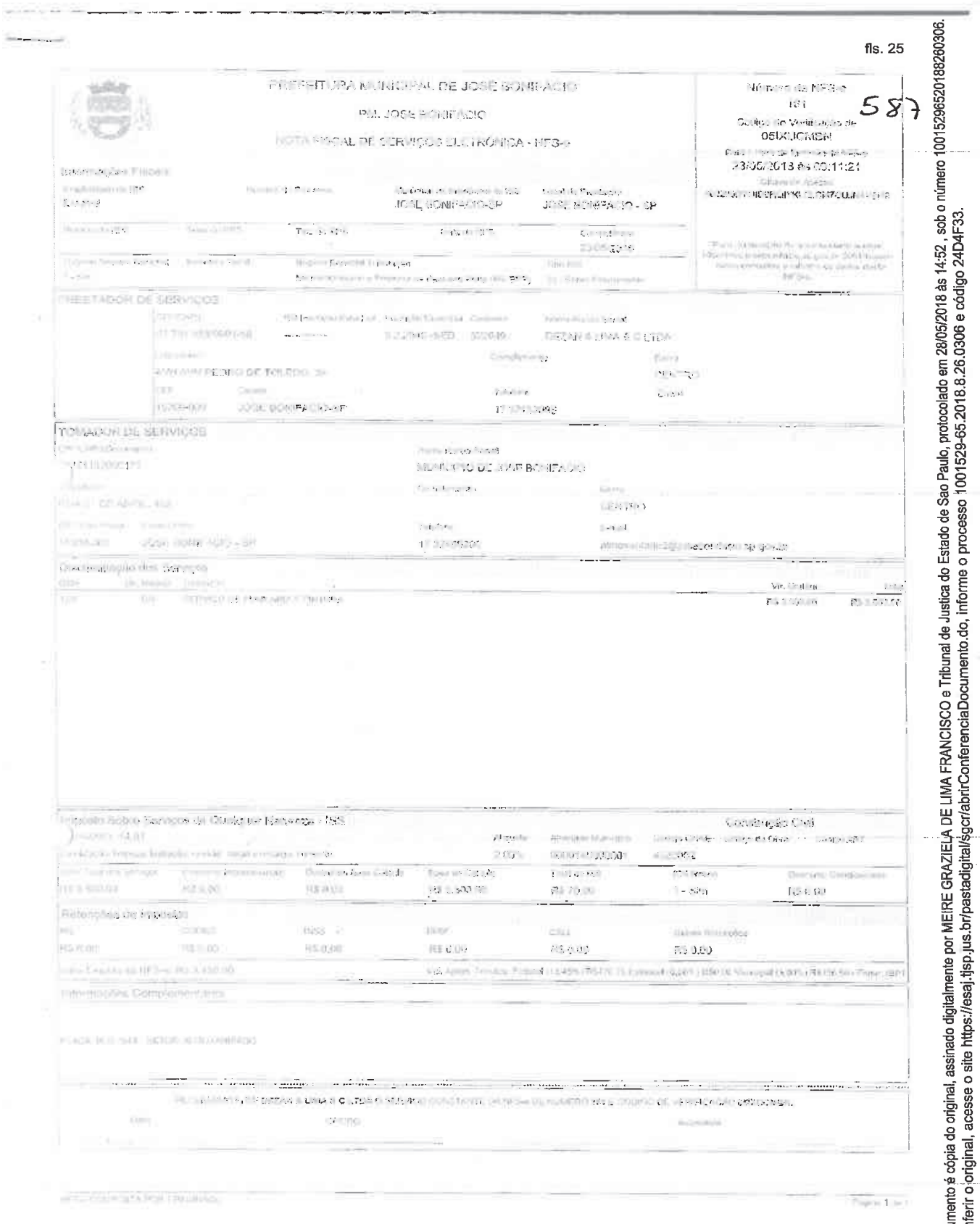
REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4441

José Bonifácio, 25 de 4 de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F31.



fls. 25

587

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PMJ JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
101
Código de Verificação de
05EAUCIKMEN
28/05/2018 às 00:11:21

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Discriminação dos Serviços

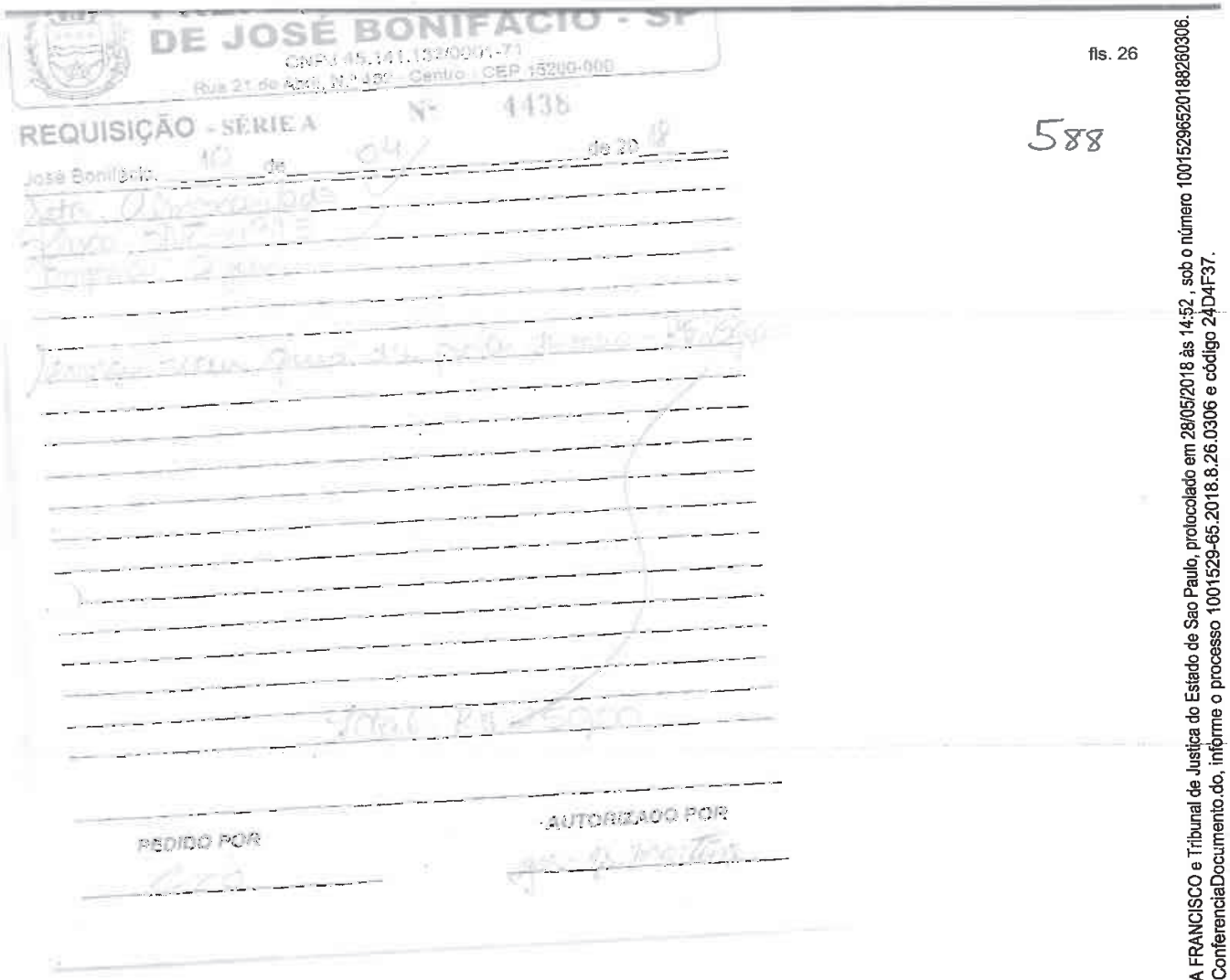
Valor Total

Tributação Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Retenções de Impostos

Informações Complementares

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F33.


DE JOSÉ BONIFACIO - SP

REQUISIÇÃO - SÉRIE A

fls. 26

588

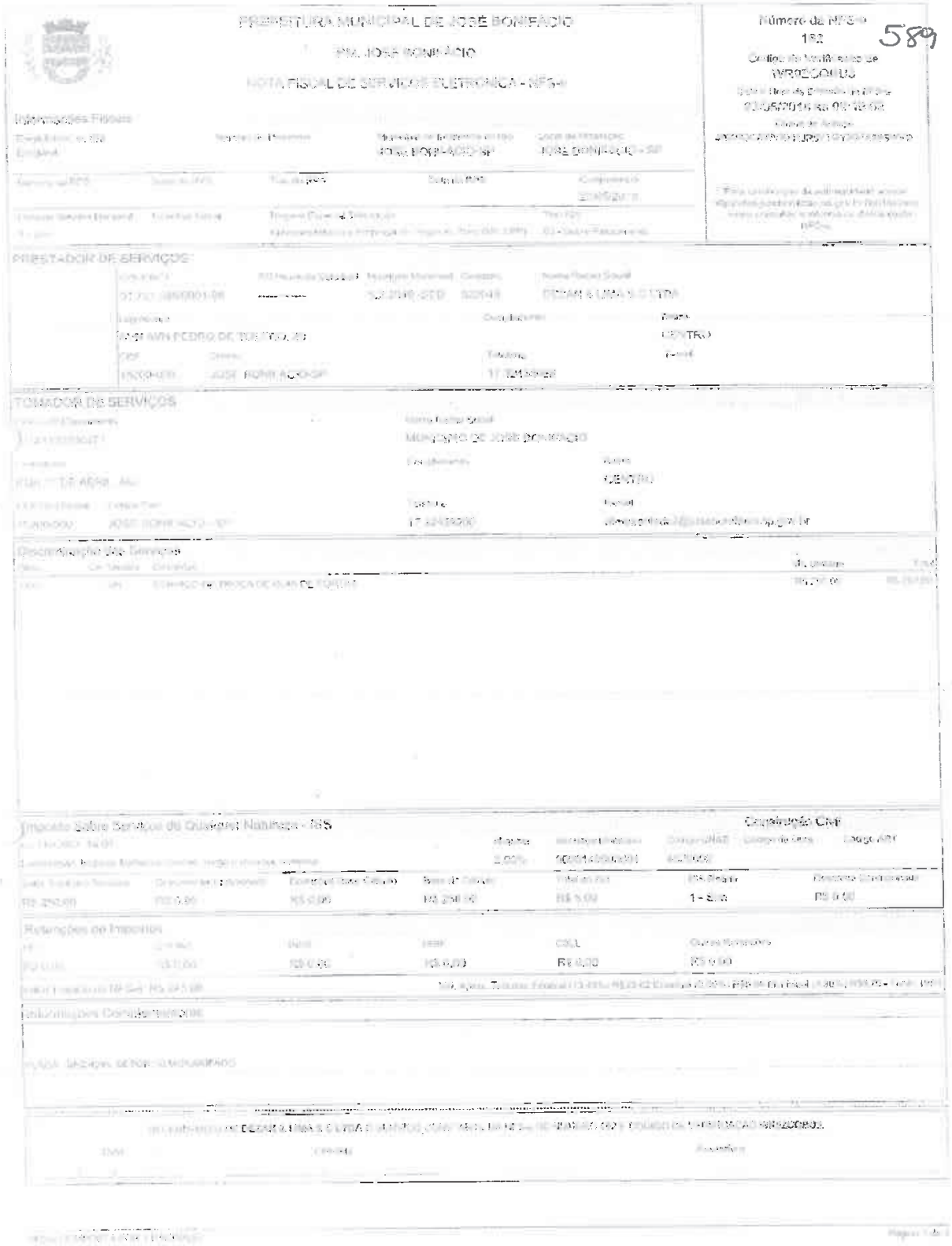
PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F37.

fls. 27

589



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015299652018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F3C.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.152/0001-21
Rua 21 de Abril, Nº 1064 - Centro - CEP 15200-000

fls. 28

590

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2551

José Bonifácio, 2 de 04 de 20 19

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.567.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F3E.

fls. 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
163
Código de Verificação de
26ZECWWV2
Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/05/2018 às 09:21:13
Chave de Acesso
402285TI16H1JADYSDZLVRBKTUKS240C

591

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Protocolo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				23/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/iscweb, menu consultas e informe os dados deste NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.751.583/0001-98	----------	5.2.2049 -SED	522049	DEZAN & LIMA S C LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN AVN PEDRO DE TOLEDO, 39		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32453088	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
51411.200017	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 462		CENTRO

CEP Cod.Postal	Cidade País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vl. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	R$ 470,00	R$ 470,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

Item	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01	2,00%	0000140000001	4520002		

Descrição: Reparação, funilaria, revisão, pintura e recarga. conserto.

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 470,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 470,00	R$ 9,40	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 460,60

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$63,22 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,90%) R$18,33 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

PLACA FBS 1I20 SETOR SAUDE

PERFEITO(S) DE DEZAN & LIMA S C LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 163 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 26ZECWWV2.

Data | CPF/RG | Assinatura

PREFEITURA DE SEUS NEGÓCIOS

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F41.

fls. 30

592

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3656

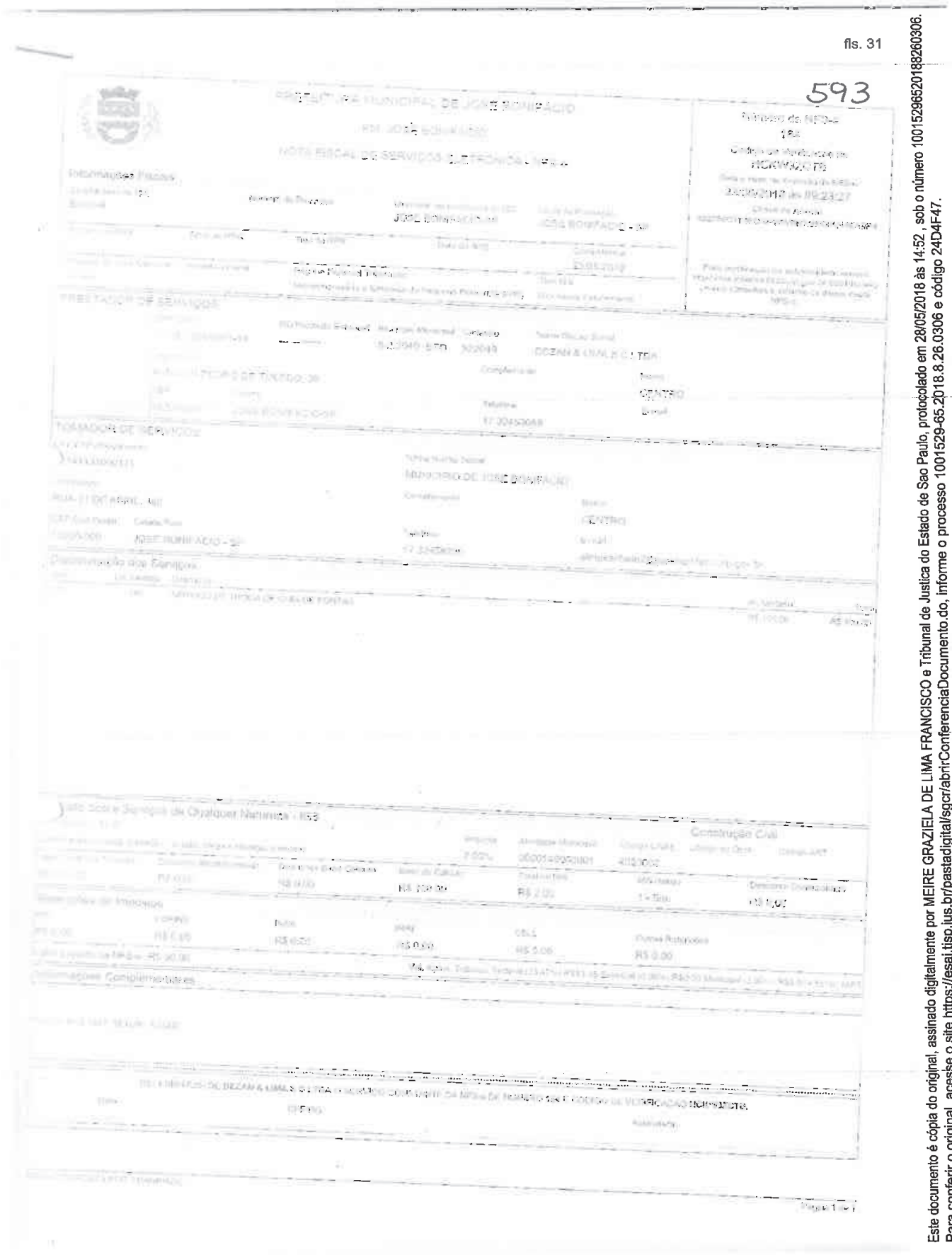
José Bonifácio, de de

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RG 20.357.272-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F42.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F47.

fls. 32

594

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3649

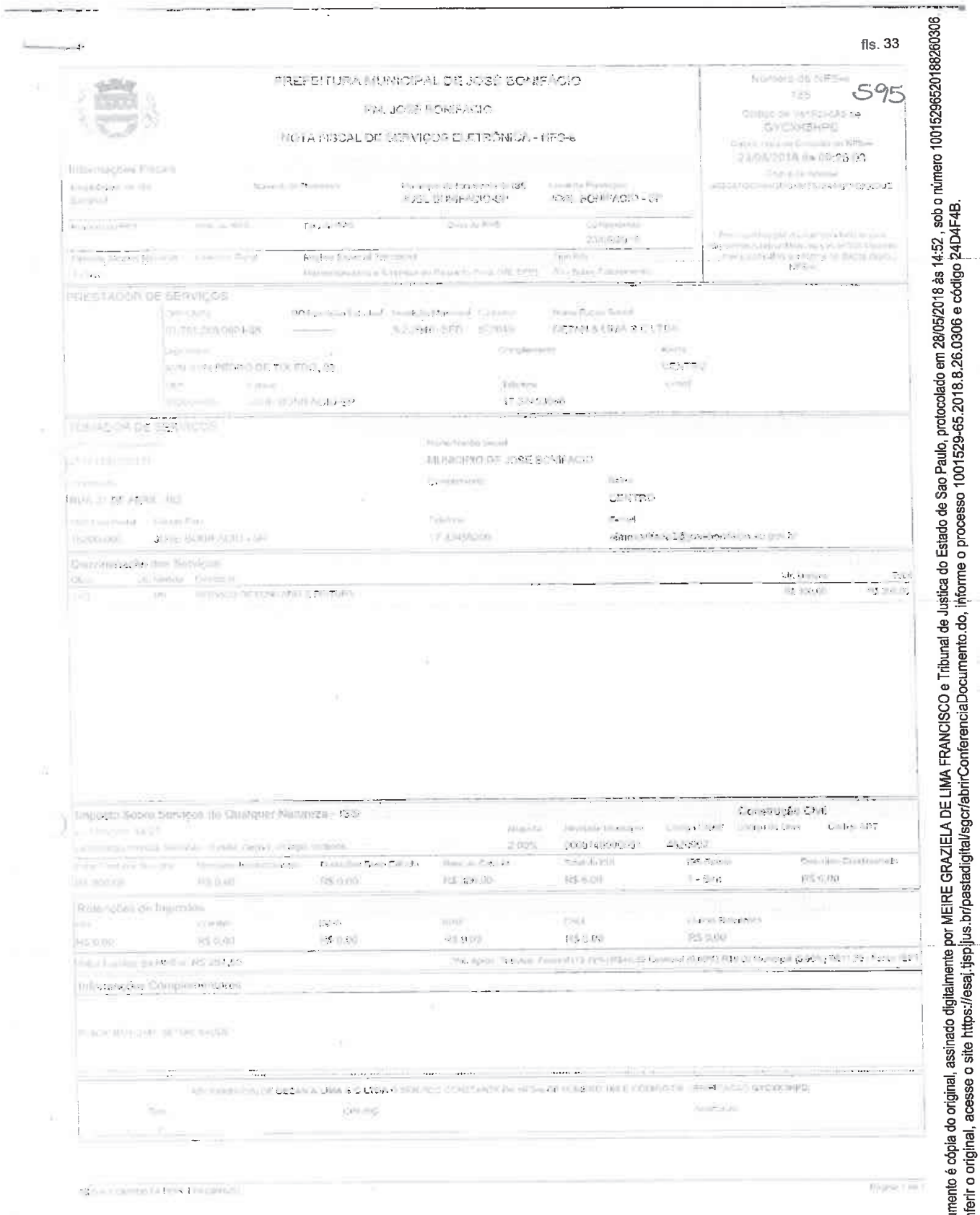
de 20

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Campos da Silva Bispo
RG: 20.557.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015298520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F49.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014



fls. 33

595

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

CENTRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRE GRAZIELA DE LIMA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 14:52 , sob o número 10015296520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 24D4F4B.

fls. 39

596

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1001529-65.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1001529-65.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **DEZAN & LIMA S C LTDA.-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO,** expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que é uma pequena empresa do ramo de prestação de serviços em funilaria e pintura de automóveis, e que se tornou prestador de serviços para os veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo a quantia de –R$19.270,00- (dezenove mil, duzentos e setenta reais), que são cobrados na presente ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 40

597

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 41

598

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

600

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existe dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 44

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

601

que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 45

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

602

Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 46

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

603

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$19.270,00- (dezenove mil, duzentos e setenta reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 47

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

604

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 06 de junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2018 às 14:29 , sob o número WJOB18700134635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 252CD22.

fls. 56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

605

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1001529-65.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Requerente:	**Dezan & Lima S C Ltda Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André da Fonseca Tavares**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança proposta por Dezan & Lima S C Ltda ME em face de Município de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95, passo a fundamentar e decidir.

O feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental.

Alega o autor que prestou serviços de funilaria e pintura ao réu e que não foi efetuado o pagamento devido.

Para comprovar, apresentou notas fiscais de cada veiculo em que foi prestado o serviço de funilaria e pintura, quais sejam:

1. Fls. 11: R$4.000,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo placa EHE 1273.

2. Fls. 13: R$1.300,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo placa CSD 6115.

3. Fls. 15: R$300,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo placa DMN 6237.

4. Fls. 17: R$350,00. Serviços de funilaria e pintura no veículo TRATOR placa 275.

5. Fls. 19: R$4.900,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa DTC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 23/07/2018 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 27DF4A2.

fls. 57

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

606

8202.

6. Fls. 21: R$3.500,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa CMW 3535.

7. Fls. 23: R$300,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BNZ 4976.

8. Fls. 25: R$3.500,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BLO 7640.

9. Fls. 27: R$250,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BNZ 4945.

10. Fls. 29: R$470,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa FVB 3135.

11. Fls. 31: R$100,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BNZ 4947.

12. Fls. 33: R$300,00. Serviços de funilaria e pintura no veiculo placa BXH 3141.

Em contestação, a ré se limitou a alegar que a dívida não poderia ser cobrada, pois o prefeito à época dos fatos foi cassado e assim o atual não teria legitimidade para efetuar tal pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal, o que não prospera.

Deixou, ainda, de apresentar documentos que evidenciassem a não prestação do serviço ou que o mesmo foi pago. Assim, de rigor a procedência da ação.

Portanto, a somatória dos valores das notas fiscais relacionadas acima totaliza um montante de **R$19.270,00**.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar o requerido Município de José Bonifácio ao pagamento de **R$19.270,00** referentes à prestação de serviços de funilaria e pintura efetuados pelo autor.

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido

1001529-65.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 23/07/2018 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 27DF4A2.

fls. 58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

607

dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 23 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001529-65.2018.8.26.0306 - lauda 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 23/07/2018 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 27DF4A2.

fls. 61

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 608
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1001529-65.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **DEZAN & LIMA S C LTDA.-ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.56/58, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 09:57 , sob o número WJOB18700188344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 286DEEB.

fls. 62

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 609
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1001529-65.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrida: DEZAN & LIMA S C LTDA.-ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$19.270,00-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.50/52.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 09:57 , sob o número WJOB18700188344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 286DEEB.

fls. 63

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 640
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 09:57 , sob o número WJOB18700188344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 286DEEB.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

611

despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 09:57 , sob o número WJOB18700188344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 286DEEB.

fls. 65

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

612

recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$19.270,00- (dezenove mil, duzentos e setenta reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a empresa apelada deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 09:57 , sob o número WJOB18700188344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 286DEEB.

fls. 66

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

613

nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls56/58 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2018 às 09:57 , sob o número WJOB18700188344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 286DEEB.

fls. 82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

614

Processo nº: 1001529-65.2018.8.26.0306

Registro: 2019.0000017207

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1001529-65.2018.8.26.0306, da Comarca de José Bonifácio, em que é recorrente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, é recorrido DEZAN & LIMA S C LTDA ME.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão:Negaram provimento ao recurso, por V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Juizes PAULO SERGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES (Presidente) e ADILSON ARAKI RIBEIRO.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2019

Paulo Marcos Vieira
Relator
Assinatura Eletrônica

Recurso Inominado nº 1001529-65.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO MARCOS VIEIRA, liberado nos autos em 26/02/2019 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 18BA6A9.

fls. 83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

615

Processo nº: 1001529-65.2018.8.26.0306

1001529-65.2018.8.26.0306 - Fórum de José Bonifácio
RecorrentePREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
RecorridoDezan & Lima S C Ltda Me

Voto nº 2.283

RECURSO INOMINADO- AÇÃO DE COBRANÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA – COMPROVAÇÃO POR NOTAS FISCAIS – ALEGAÇÃO DE FALTA DE LICITAÇÃO PRÉVIA OU EMPENHO E QUE O PREFEITO DA ÉPOCA FOI CASSADO – ARGUMENTOS QUE NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO - SENTENÇA MANTIDA (ARTIGO 46 DA LEI 9.099/95) – RECURSO NÃO PROVIDO – ACRÉSCIMO DE VERBAS DE SUCUMBÊNCIA (art. 85, § 4º, II, do CPC/2015, combinado com o art. 55, "caput", 2ª parte, da Lei nº 9.099/95)

Vistos.

Dispensado o relatório (Enunciado 92 do Fonaje), observo ter sido a ação julgada procedente o pedido inicial e o faço para condenar o requerido Município de José Bonifácio ao pagamento de R$19.270,00 referentes à prestação de serviços de funilaria e pintura efetuados pelo autor.

Posto isso, consigno a tempestividade do recurso interposto e ter sido regulamente processado, razão porque o conheço.

Sem maiores delongas, como é de exigência deste sistema recursal, destaco que o *decisum* analisou corretamente as questões postas em julgamento mediante criteriosa avaliação de elementos probatórios, conferindo à causa a mais adequada e justa solução, razão pela qual resiste claramente às críticas que lhe são dirigidas pelas razões do presente recurso.

Assim sendo, qualquer acréscimo que se fizesse aos seus sólidos fundamentos constituiria desnecessária redundância, *evitando-se*, assim, inútil e desnecessária repetição. Com isso, cumprir-se, ainda, o princípio constitucional da razoável duração dos processos (artigo 5º, LXXVIII, CF).

Contudo, para que não se alegue falta de fundamentação ou omissão,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO MARCOS VIEIRA, liberado nos autos em 26/02/2019 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 18BA6A9.

fls. 84

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

616

Processo nº: 1001529-65.2018.8.26.0306

adiciono ao *decisum* algumas considerações.

O recurso não comporta provimento.

O artigo 373, I, do CPC é claro em estatuir que o ônus da prova incumbe ao autor, quanto aos fatos constitutivos de seu direito.

Pois bem. Na espécie, o autor/recorrido comprovou que prestou os serviços de funilaria e pintura em veículos da municipalidade ora ré/recorrente. conforme notas fiscais apresentadas.

O município recorrente não contestou a veracidade das notas, limitando-se em alegar ausência de licitação prévia, o fato de que o prefeito da época ter sido casado, e a não existência de prévio empenho, o que não afasta a obrigação de pagar, sob pena de enriquecimento indevido.

Destarte, a respeitável sentença guerreada deve ser confirmada por seus próprios fundamentos, os quais ficam inteiramente adotados como razão de decidir, nos termos do permissivo do *artigo 46 da Lei nº 9.099/95.*

Dessa forma, por meu voto, **nego provimento ao recurso**, mantendo-se a r. sentença de 1º grau, acrescentando, tão somente, que a parte recorrente e vencida deverá responder pelo pagamento da verba honorária equivalente 10% (dez) por cento do valor da liquidação (*art. 85, § 4º, II, do CPC/2015, combinado com o art. 55, "caput", 2ª parte, da Lei nº 9.099/95*

Recurso Inominado nº 1001529-65.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO MARCOS VIEIRA, liberado nos autos em 26/02/2019 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001529-65.2018.8.26.0306 e código 18BA6A9.

7-

MARCOS PAULO CARVALHO 617

MUNETE ME

CNPJ 13.459.7290001-72

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA E INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS.

ortal de Serviços e-SAJ https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=8100010...

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

618

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (Sair)

MENU > Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
Unificado Outros
Número do Processo: 1002274-45.2018 8.26 0306

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Dados do processo

Processo: 1002274-45.2018.8.26.0306
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Perdas e Danos
Outros assuntos: Prestação de Serviços
Distribuição: 31/07/2018 às 20:04 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/000981
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 30.268,00

Partes do processo

Reqte: Marcos Paulo Carvalho Munute-me
Advogado: Ricardo Garcia dos Santos
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
10/12/2018	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
10/12/2018	Certidão de Intimação Expedida *C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que nos presentes autos não há mídia a ser enviada (Comunicado CG nº 1181/2017).*
10/12/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0220/2018 Data da Disponibilização: 10/12/2018 Data da Publicação: 11/12/2018 Número do Diário: 2714 Página: 1125/1128*
07/12/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0220/2018 Teor do ato: Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Ric Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int. Advogados(s): Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP), Ricardo Garcia dos Santos (OAB 312905/SP)*
30/11/2018	Mero expediente *Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int.*

Petições diversas

Data	Tipo

F2

15/01/2019 09:25

fls. 171

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

619

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002274-45.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos**
Requerente:	**Marcos Paulo Carvalho Munute-me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança movida por Marcos Paulo Carvalho Munute ME em face da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos do município e que tais serviços não foram pagos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por Ivan Carlos da Silva Bispo, RG 20.357.272-5, José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4, Cícero Nonato de Sal, RG 8.276.360, e José Carlos Costa, RG 10.278.260, identificados por rubrica e carimbo que informa seu nome e RG (fls.16/136).

Em contestação, o município alegou ilegitimidade passiva, vez que a ação foi ajuizada contra a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, a qual não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo. Não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sger/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 172

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

620

que os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Pois bem.

Primeiramente, a preliminar de ilegitimidade passiva da parte requerida deve ser afastada. Isso porque a indicação da Prefeitura Municipal de José Bonifácio no pólo passivo da ação configura mera irregularidade.

Nesse sentido: "*Embargos à execução. Prefeitura Municipal e Município são expressões que, na prática, se equivalem para designar as circunscrições territoriais autônomas em que se dividem as unidades federativas. O uso da primeira pela segunda não constitui irregularidade capaz de invalidar o processo. Prejudicial afastada. Nulidade da certidão a certidão de dívida ativa preenche todos os requisitos legais, é considerada título executivo extrajudicial (Art. 585, VI do CPC), extraída da dívida regularmente inscrita e nos termos do Art. 204 do CTN a dívida regularmente inscrita tem valor de prova pré-constituída. Ou seja, o título tem eficácia executiva e a presunção de liquidez e certeza recurso improvido.*" (TJSP; Apelação 0007175-17.2007.8.26.0417; Relator (a): Pires de Araújo; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Paraguaçu Paulista - 2ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 28/03/2011; Data de Registro: 29/03/2011)

Pois bem.

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do Município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior pessoalmente, mas ao Município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando, portanto, o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 173

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

621

contratação do serviço. Incontroversa que a contratação ocorreu e que os serviços foram prestados nos veículos do Município, é seu direito receber pelos serviços prestados, sendo que as falhas da Administração não são fundamento idôneo para afastar a obrigação assumida perante a parte autora.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO - PAGAMENTO DEVIDO - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - VEDAÇÃO. - Comprovada a prestação efetiva do serviço, não pode o Município furtar-se à obrigação de pagar o valor correspondente, sob pena de configurar enriquecimento sem causa. (TJ-MG - AC: 10393130005548001 MG, Relator: Fernando de Vasconcelos Lins (JD Convocado), Data de Julgamento: 25/02/2016, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/03/2016)

AÇÃO DE COBRANÇA – MUNICÍPIO DE SERRANA – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. PRELIMINARES – Inépcia da petição inicial e ausência de documentos indispensáveis. Não ocorrência. Preliminares rejeitadas. MÉRITO – Inadimplência com relação a notas fiscais de serviços – Inexistência de prova de irregularidade ou inexecução da obrigação – Recusa de pagamento pela Municipalidade que não se justifica, não servindo para entendimento contrário, por si só, a ausência de emissão das notas de empenho – Falhas da Administração que não afastam a obrigação assumida – Vedação ao enriquecimento ilícito – Incidência integral da Lei nº 11.960/09, no cálculo da atualização monetária. Sentença parcialmente mantida. RECURSO ADESIVO – TERMO INICIAL DOS JUROS – Ocorre no vencimento de cada obrigação, e não na data da citação judicial – Débitos com valor e vencimento determinados. Aplicação do artigo 397 do Código Civil – Precedente do STJ. Aplicação dos índices das cadernetas de poupança (Lei nº 11.960/09). Apelação da ré e recurso adesivo da autora parcialmente providos. (TJ-SP - APL: 00042158920148260596 SP 0004215-89.2014.8.26.0596, Relator: Spoladore Dominguez, Data de Julgamento: 26/10/2016, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/10/2016)

RECURSOS OFICIAL E DE APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. INADIMPLÊNCIA CONFIRMADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 174

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

622

RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. - Segundo o disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

1002274-45.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 175

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

623

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar a parte requerida Prefeitura Municipal de José Bonifácio a pagar à parte autora o valor de **R$30.268,00 (trinta mil e duzentos e sessenta e oito reais)**, referente à prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos do Município.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 176

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

624

fundamentação.

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 05 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002274-45.2018.8.26.0306 - lauda 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

fls. 1

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

625

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO- SP.

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE-ME, microempresa com sociedade simples limitada com CNPJ 13.459.729/0001-72, inscrição estadual 405.022.646.111, com sede social localizada na Avenida Joaquim Moreira da Silva, 2590, Bairro São José, no Município e Comarca de José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000; neste ato representada por seu sócio administrador: **MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE**, brasileiro, solteiro, microempresário/comerciante, portador do RG. 32.456.638 SSP/SP, e CPF. 299.886.728-61, podendo ser encontrado no endereço supracitado, por seu Advogado e Procurador (outorga anexa), vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica n° 45.141.132/0001-71, com sua sede social localizada na Rua 21 de Abril, n° 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, https://www.josebonifacio.sp.gov.br/; pelos motivos de fato e de direito que a seguir expostos:

1. DOS FATOS:

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 2

626

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no ramo de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores incluindo instalações de acessórios automotivos onde prestou serviços para veículos da municipalidade (saúde; transportes de alunos; transportes de universitários, limpeza pública, serviço de abastecimento de água; etc;) sob responsabilidade do Requerido.

O credor ora requerente é possuidor de 98 (noventa e oito) requisições e dezenove (19) notas fiscais emitidas de prestações de serviços e troca e manutenção de peças e acessórios automotivos referentes a serviços prestados para a Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, perfazendo um valor total de **R$30. 268,00 (trinta mil duzentos e sessenta e oito reais)**, todas emitidas pelo mesmo, conforme se demonstra a tabela abaixo e comprova pelos documentos (Requisições e Notas Fiscais em anexo).

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços, peças e acessórios automotivos trocados para receber sobre os serviços devidamente prestados e realizados, onde a requerida se limitou a alegar que: "**a dívida não poderia ser cobrada, pois o prefeito à época dos fatos foi cassado e assim o atual prefeito não teria legitimidade para efetuar tal pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal".**

Data vênia Excelência não deve prosperar o artifício utilizado pela ré para deixar de adimplir com os seus compromissos

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

financeiros e assim restando infrutíferas todas as tentativas de resolver amigavelmente a questão o requerente não teve outra alternativa a não ser se socorrer junto ao Poder Judiciário para ter seus direitos resguardados e adimplidos na presente demanda com a devida guarida prestada por este Douto, respeitável e competente órgão.

2. DO DIREITO:

2.1 DOS VALORES DEVIDOS:

Os serviços prestados pelo requerente e que se encontram pendentes de pagamentos pela requerida conforme se prova pelas (98) noventa e oito requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis técnicos e legais do município, e pelas (19) dezenove Notas Fiscais em anexo, como já citado perfazem o valor total de **R$30.268,00 (trinta mil duzentos e sessenta e oito reais)** onde passamos a elencar e demonstrar pela planilha abaixo:

REQUISIÇÃO	VALOR	PLACA	Data Emissão
2572	R$70,00	CZA- 5356	06/04/2018
2567	R$60,00	EHE- 1284	02/08/2017
2599	R$40,00	DKA- 3803	02/05/2018
2596	R$30,00	DKA- 3803	06/03/2018
3505	R$50,00	DJM- 7266	07/03/2018
3504	R$50,00	DJM-7266	07/02/2018
2526	R$80,00	DJP- 4289	05/02/2018
2600	R$40,00	EDN-4152	23/03/2018
2577	R$148,00	EEF-3070	06/03/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

fls. 4

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

628

3747	R$300,00	Ecoterapia	23/01/2018
2571	R$40,00	EHE-1277	02/05/2018
2574	R$30,00	EHE-1276	20/03/2018
2570	R$40,00	EHE-1284	02/05/2018

6413	R$65,00	EDN- 4152	08/11/2017
3746	R$60,00	EHE-1284	20/03/2018
2601	R$213,00	EDN-4152	23/04/2018
2575	R$20,00	GJK- 9244	14/03/2018
0001	R$70,00	DKA- 3803	05/02/2018
0002	R$460,00	RETROESC	11/08/2017
6418	R$404,00	EDN- 4152	14/11/2017
0003	R$1.180,00	EDN- 4152	18/11/2017
0004	R$50,00	EDN-4152	27/11/2017
2602	R$115,00	EDN-4152	17/04/2018
0005	R$83,00	EDN-4152	04/09/2017

0006	R$125,00	EDN- 4152	16/09/2017
0007	R$393,00	EDN-4152	10/01/2018
0008	R$245,00	EDN-4152	11/08/2017
0009	R$210,00	EDN-4152	20/11/2017
2579	R$84,00	DMN-6232	28/02/2018
2598	R$55,00	DKA-3803	16/04/2018
0010	R$138,00	DKA-3803	11/11/2017
6422	R$145,00	DKA- 3803	06/09/2017
6419	R$95,00	DKA-3803	09/10/2017
6416	R$155,00	DKA-3803	30/10/2017
0011	R$148,00	DKA-3803	11/10/2017

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

Ricardo Garcia dos Santos

Advogado

fls. 5

629

0012	R$660,00	DKA- 3803	03/10/2017
6420	R$60,00	CZA-5377	09/01/2018
6421	R$135,00	CZA-5377	05/01/2018
6423	R$2.859,00	CZA-5377	15/07/2017

2597	R$195,00	CZA-5377	28/03/2018
6412	R$408,00	CZA-5377	06/10/2017
6417	R$408,00	CZA-5377	06/20/2017
2578	R$375,00	BNZ-4967	01/03/2018
2573	R$340,00	BNZ-4947	03/04/2018
2580	R$118,00	BNZ-4947	28/02/2018
2569	R$8,00	BNZ-4947	19/04/2018
2576	R$165,00	BFP-9160	06/03/2018
4355	R$185,00	CZA-5351	19/02/2018
3696	R$1.280,00	CZA-5351	22/03/2018
3693	R$576,00	CZA-5362	28/03/2018

6323	R$56,00	CZA-5362	26/04/2018
4357	R$118,00	CZA-5370	08/02/2018
6321	R$1.434,00	CZA-5375	19/04/2018
4351	R$30,00	DMN-6237	16/02/2018
3748	R$60,00	DMN-6235	13/03/2018
4445	R$126,00	DMN-6236	02/04/2018
6320	R$75,00	DMN-6236	27/04/2018
6319	R$430,00	DMN-6236	27/04/2018
4930	R$105,00	DMN-6237	20/12/2017
3690	R$540,00	DMN-6237	28/03/2018
4353	R$65,00	DMN-6238	13/01/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

3700	R$634,00	DMN-6238	02/03/2018
6374	R$295,00	DMN-6235	06/04//2018
3694	R$1.395,00	EHE-1271	27/03/2018
4354	R$1.055,00	EHE-1271	22/02/2018

6318	R$373,00	EHE-1271	19/04/2018
4356	R$65,00	EHE-1282	09/02/2018
6375	R$75,00	EHE-1282	26/04/2018
3688	R$650,00	CZA-5360	18/02/2018
3689	R$385,00	CZA-5360	21/03/2018
4648	R$280,00	BWS-8640	11/01/2018
4284	R$625,00	CZA-5378+	15/02/2018
3710	R$146,00	BOMBEIROS	03/05/2018
4282	R$600,00	EHE-1289	19/01/2018
4281	R$1.420,00	EHE-1288	09/12/2017
4283	R$590,00	EHE-1288	12/02/2018

3750	R$70,00	EHE-1288	26/03/2018
4261	R$350,00	DMN-6246	24012018
3698	R$572,00	BNZ-4965	29/03/2018
4286	R$303,00	BNZ-4976	11/02/2018
4285	R$180,00	BNZ-4969	22/11/2017
3691	R$160,00	BNZ-4976	07/03/2018
3555	R$95,00	EHE-1288	03/05/2018
3556	R$563,00	BNZ-4945	03/05/2018
3749	R$40,00	BNZ-4956	12/04/2018
3699	R$163,00	BFP-9160	02/04/2018
6322	R$183,00	CSD-6115	26/04/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

3695	R$65,00	EHE-1281	12/03/2018
4280	R$190,00	EHE-1281	27/01/2018
3687	R$108,00	EHE-1287	26/03/2018
3692	R$75,00	CZA-5365	21/03/2018

4444	R$70,00	EHE-1294	10/03/2018
3697	R$61,00	BNZ-4446	12/04/2018
6373	R$805,00	BNZ-4978	19/04/2018
6415	R$645,00	CSD-6115	28/10/2018
6414	R$360,00	CSD-6115	25/11/2017
4650	R$320,00	DMN-6245	05/01/2018

SOMA TOTAL: R$30.268,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

Ressalta –se que todos os serviços prestados, peças e acessórios trocados ou concertados foram solicitados e realizados com a expressa ordem e autorização do Requerido conforme se prova pelas requisições anexadas (doc. Anexo).

Todos os esforços pelo requerente no sentido de receber amigavelmente referido crédito do requerido restaram INFRUTÍFEROS, somente restando ao autor se socorrer junto ao Poder Judiciário com a propositura da presente ação.

2.2 DO CARÁTER DE URGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

fls. 8

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

632

Ocorre que todos os serviços prestados foram em caráter de urgência por se tratarem de veículos de (transporte escolar; transporte de alunos universitários; veículos a serviço do setor de saúde, manutenção da cidade como vias, estradas; água e esgoto, coleta de lixo, etc;), enfim, sendo desta forma impossível sua paralização, caracterizando assim a urgência dos mesmos, descartada a licitação em serviços prestados nestes casos, posto que todos os serviços prestados, peças e acessórios trocados ou reparados acompanham requerimento dos chefes dos respectivos setores a qual pertenciam os veículos da Prefeitura.

VEÍCULOS SETOR DE SAÚDE: R$11.222,00
VEÚCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ALUNOS): R$8.972,00
VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS: R$1.035,00
VEÍCULOS DOS SETORES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE: R$9039,00
SOMA TOTAL: R$30.268,00

Presente está, portanto, a causa de pedir da presente ação, com os serviços devidamente realizados, peças e acessórios trocados ou reparados pelo requerente, sem haver concretizado o recebimento destes, provando-se os fatos constitutivos do direito da empresa autora de fazer jus ao recebimento da contrapartida dos serviços prestados e peças trocadas, com a propositura da presente ação em face do requerido no valor de R$30.268,00 (Trinta mil duzentos e sessenta e oito reais).

No caso em tela o requerente faz jus em receber seu crédito, visto que está devidamente amparado pela teoria da imprevisão onde há um justo e eminente motivo deste prestar serviços de urgência e considerados de utilidade pública para o bem da população em geral que

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

633

dispensa a inexigibilidade de licitação, pois a burocracia poderia lesar ainda mais o setor público e sua administração bem como lesar a população carecedora dos serviços de utilidade pública se por ventura houvesse a morosidade na prestação destes serviços e troca das peças.

A Carta Magna dispõe que a contratação dentro das normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos produz a melhor contratação, porém esta disposição é limitada pela própria Carta, facultando a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Assim, por exemplo, se existe necessidade premente da administração, que não pode esperar por um procedimento legal, pode-se dispensá-la ou mesmo não exigi-la, em alguns casos, como é o caso em tela.

A dispensa é usada para situações em que a licitação seja inconveniente ao interesse público, embora exista viabilidade na competição para a escolha do fornecedor. Observe-se que as vantagens colhidas com a licitação poderiam ser inferiores às desvantagens, pelo que o legislador previu a possibilidade de dispensa resguardando interesses da própria administração.

Ademais o artigo 59 da Lei 8.666/93 em seu parágrafo único regulamenta que "A nulidade (do contrato) não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa".

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

fls. 10

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

634

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, REQUER digne-se Vossa Excelência em Julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO**, nos pedidos a seguir elencados:

Determinar a citação do Réu no endereço supracitado, para, em querendo, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, a qual ao final deverá ser **JULGADA PROCEDENTE, condenando-se o requerido ao pagamento da importância inicial de R$30.268,00 (trinta mil duzentos e sessenta e oito reais) com as atualizações necessárias, conforme o art. 292, I do Novo CPC, bem como das respectivas custas processuais.**

O requerente desde já declara **não ter o interesse na realização de audiência de conciliação, conforme indica o art. 319, VII do Novo CPC, visto que o feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental, sendo assim requer o prosseguimento do feito sem a designação por Vossa Excelência de audiência de conciliação.**

Em cumprimento a diligência, requer seja concedido ao Sr. oficial de justiça encarregado, as faculdades previstas nos art. 212 do NCPC.

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 11

635

Que se digne a inversão do ônus da prova para que a ré em sede de Contestação apresente aos autos documentos que evidenciem: a não prestação do serviço ou troca e reparação das peças automotivas por parte do autor; ou que o débito objeto desta ação foi devidamente pago.

Por fim, requer seja conhecido e procedente o valor da causa no valor de R$30.268,00 (trinta mil duzentos e sessenta e oito reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

José Bonifácio, 31 de Julho de 2018.

RICARDO GARCIA DOS SANTOS
Advogado - OAB/SP: 312905

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFD.

31/07/2018 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral fls. 15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

636

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.459.729/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2011

NOME EMPRESARIAL
MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	NÚMERO 2590	COMPLEMENTO

CEP 15.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO JOSE BONIFACIO	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJB@NETNEW.COM.BR	TELEFONE (17) 3245-1251 / (17) 3245-4118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/07/2018** às **18:42:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849AFF.

637

fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2572

José Bonifácio, 06 de 04 de 2018

CZA-5356 Saúde

- 01 - Autorização para 60,00
- 01 - Bolsa Ileostomia 10,00

70,00

PEDIDO POR
Antônio

AUTORIZADO POR
Iven Castro da Silva Bispo
RG nº 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

638

fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2567

José Bonifácio, 20 de 08 de 20 17

EHE-1284

- 01- jogo de palheta 60,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva
RG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

639

fls. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2599

José Bonifácio, 02 de 05 de 2018

DKA-3803

• 02 - remendo Pneus - 40,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.351

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

640

fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2596

José Bonifácio, 06 de 03 de 20 18

DKA-3803

• 01 - Alm Domonto 30,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 30.387.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

641

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3505

José Bonifácio, 07 de 03 de 20 18

DJM- 7266

- 01- Alinhamento Jardim 50,00

PEDIDO POR
Gustavo

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.557.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B004.

642

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3504

José Bonifácio, 07 de 02 de 20 18

DSM- 7266

Saúde

01- Almoxarifado 50,00

PEDIDO POR
Gustavo

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188266306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

643

fls. 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2526

José Bonifácio, 05 de 02 de 2018

DJP- 4289 Saúde

- 01- Soldo de esfoçamento - 30,00
- 01- Serviço de podamento dos pinos - 50,00

80,00

PEDIDO POR
Getúlio

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188266306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2B49B00.

644

fls. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2600

José Bonifácio, 23 de 03 de 20 18

EDN-4152

•01- serviço de pato froslira - 4900

PEDIDO POR
Cisn

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.351.272-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188286306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

645

fls. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2577

José Bonifácio, 06 de 03 de 20 18

EEF - 3070

• 04 - montagem pneu	40,00
• 04 - bico roda	20,00
• 04 - balanceamento	40,00
• 01 - alinhamento	30,00
• 02 - parafuso roda	10,00
	148,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B00
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

646

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3747

José Bonifácio, 23 de 01 de 20 19

Setor Saude - Materno

Lavagem de Jamentos 3 cx

3 cx

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

647

fls. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2571

José Bonifácio, 02 de 05 de 20 18

ETE - 1277

Do - borracha de vedamento 40,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B0C
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0C

648

fls. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2574

José Bonifácio, 20 de 03 de 2018

EHE-1276

04- Lodum estoponento 90,00

30,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.367.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 , Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

649

fls. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2570

José Bonifácio, 02 de 05 de 2018

EHE - 1284

- 06 - Lodius exoparmento 40,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 40.[illegible].272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

650

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 29

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6413

Setor Requisitande: Setor Saude

Secção: Placa: EDN-4152

Data: 08 / 11 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
		01	• Cano	R$ 30,00
		01	• Solda	R$ 35,00
				R$ 65,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações:

Cicero Nonato de Sa
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0

651

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3746

José Bonifácio, 20 de 03 de 20 18

Setor Saude
Placa EHE 1284
01 Gasg Palheta Loja

PEDIDO POR
Miguel

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

652

fls. 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2601

José Bonifácio, 23 de 04 de 2018.

EDN-4152

- 04 - mantaqem pra - 40,00
- 04 - Bico Roda 28,00
- 01 - alinhamento 30,00
- 01 - balanceamento 40,00
- 01 - motor Jacto - 75,00

213,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.367.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

653

fls. 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2575

José Bonifácio, 14 de 03 de 2018

GJK-9244

01- remendo para 29,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022714452018826030G
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022774-45.2018.8.26.0306 e código 2849B000.

654

0001 Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265.1214 - 99774.7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 05/02/2018

Nome: Prefeitura

Tel.: Courier Saude

Placa: DKA 3803

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Alinhamento	30,00
01	Lavagem	40,00

655

fls. 34

0002

Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265.1214 - 99774.7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 11/08/2017

Nome: Prefeitura

Tel.: Retro

Placa:

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Bateria 100Ah	460,00
	Mão de Obra	

Cícero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta Luzia e Machado

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 460,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 13:31 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B00.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

656

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 35

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6418

Setor Requisitande: Setor da Ambulancia
Secção: Placa: EDN-4152
Data: 14 / 11 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
		02	• Pneu 185 70 14	370,00
		02	• Bico roda	14,00
		02	• Balanceamento	20,00
				R$ 404,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações:
Cicero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

657

0003 Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 18 / 11 /20 17

Nome: Prefeitura

Tel.: Ambulância Studa

Placa: EDN 4152

Quant.	Discriminação	TOTAL
02	Amortecedor dianteiro	720,00
02	Kit Botente dianteiro	240,00
01	Alinhamento	30,00
02	Bilheto	70,00
01	Serviço Amortecedor	120,00

Cícero Nonato de Sal
RG: 8.276.330
Responsável Sta Luzia e Machado

Mão de Obra

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 1180,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:24 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

658

0004

Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 27 / 11 /20 17

Nome: Prefeitura

Tel.: Strada Saude

Placa: EDN4152

Quant.	Discriminação	TOTAL
02	Kanin Susp	20,00
01	Lanyado H7	30,00

Cícero Renato de Sai
RG: 8.276.360
Responsável Sta Luzia e Machado

Mão de Obra

(requerido)

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 50,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:04 , sob o número 10022744520188260606.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

659

fls. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2602

José Bonifácio, 17 de 04 de 2018

EDN-4152

- 01 - Serviço Puxo 02 patas - 50,00
- 20 - Traves Puxos - 20,00
- 01 - Costura estofamento - 10,00
- 01 - Saldo reparte do estofamento - 25,00

105,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.996.0[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

660

0005

Marquinho AUTO CENTER

Dir.: Marquinho

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 04/09/20 17

Nome: Prefeitura

Tel.: Stodo Saúde

Placa: EDN 4152

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Amortecedor porta traseira	43,00
01	Serviço Tampa Traseira	40,00

Cícero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta. Luzia e Machado

Mão de Obra

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 83,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/07/2018 as 10:24 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B00.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

661

0006

Dir.: Marquinho

Marquinhos AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 16 / 09 /2017

Nome: Prefeitura

Tel.: Strada Saude

Placa: EDN4152

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Rolamento roda Traseira Esquerda	85,00
01	Serviço Troca rolo	40,00

Cicero Nonato de Sa
RG: 8.276.360
Responsável Sta Luzia e Machado

Mão de Obra

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 125,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica de Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/07/2018 às 10:31 , sob o número 1002274452018826306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

662

0007 Dir.: Marquinho fls. 41

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 10/01/2018

Nome: Prefeitura

Tel.: Stodo Saúde

Placa: EDN 4152

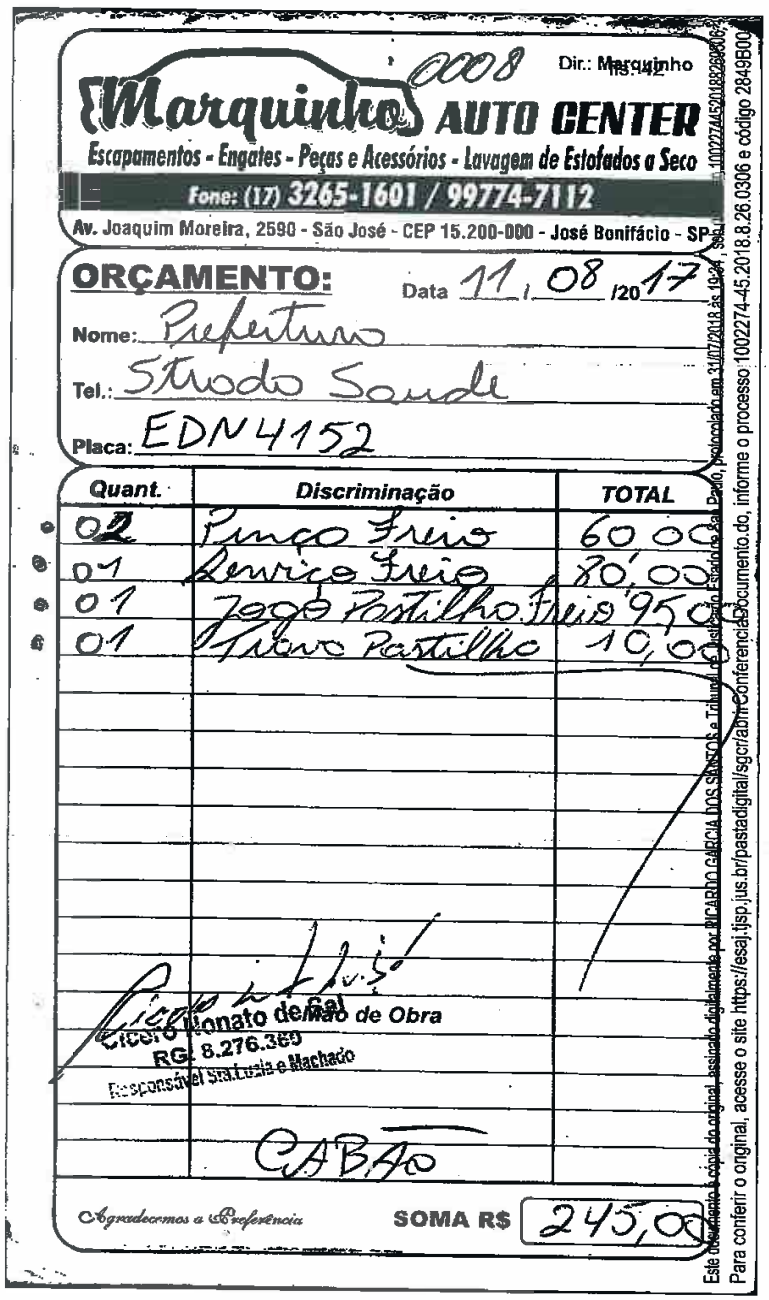
Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Braço Axial	60,00
01	Pivô suspenção	75,00
01	Terminal direção	68,00
01	Alinhamento	30,00
01	Cambagem	40,00
01	Serviço Suspenção	120,00
	Mão de Obra	

Cícero Nonato de Sal
RG: 8.276.369
Responsável Sta. Luzia e Machado

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 393,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 31/07/2018 as 19:37 , sob o 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.



0008

Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

663

ORÇAMENTO: Data 11/08/2017

Nome: Prefeitura

Tel.: Strada Saude

Placa: EDN4152

Quant.	Discriminação	TOTAL
02	Jogo Freio	60,00
01	Serviço Freio	80,00
01	Jogo Pastilha Freio	95,00
01	Fluido Pastilha	10,00

Cicero Donato de Mão de Obra
RG 8.276.369
Responsável Sra Luzia e Machado

CABTO

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 245,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:24 , sob o número 1002274452018260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

664

0009 Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 20/11/2017

Nome: Prefeitura

Tel.: Stodo Saude

Placa: EDN 4152

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Pivo	85,00
01	Bucha Bandeja	65,00
01	Serviço peças	60,00
	Mão de Obra	

Agradecemos a Preferência SOMA R$ 210,00

Responsável Staturia e Machado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:24 , 986
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B001

665

fls. 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 2579**

José Bonifácio, 28 de 02 de 20 18

DMN-6232

- 02 - montagem pneu 20,00
- 02 - balanceamento 20,00
- 02 - troca roda 14,00
- 01 - alinhamento 30,00

84,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.351.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B01

666

fls. 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2598

José Bonifácio, 16 de 04 de 20 18

DKA-3803

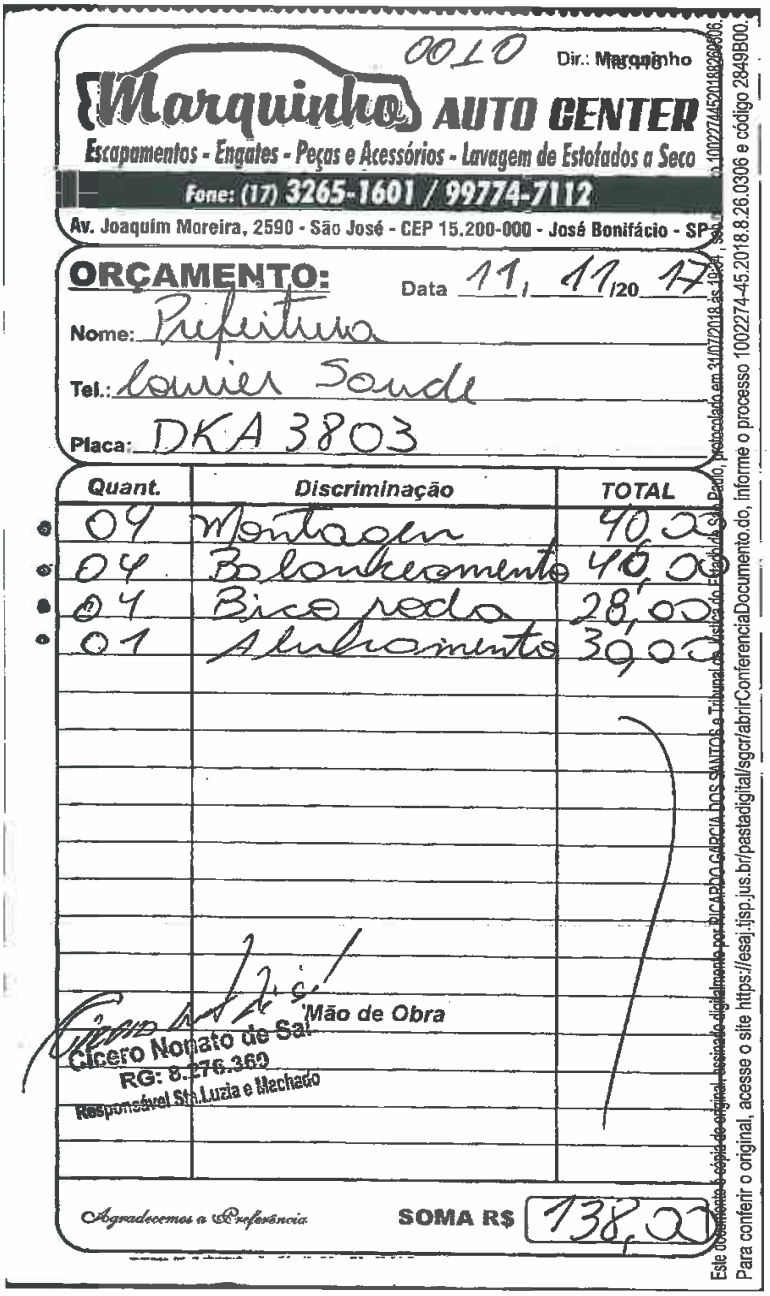
01- Jogo Palheta 55,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

667



0010

Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 11/11/2017

Nome: Prefeitura

Tel.: Xavier Soares

Placa: DKA 3803

Quant.	Discriminação	TOTAL
04	Montagem	40,00
04	Balanceamento	40,00
04	Bico preto	28,00
01	Alinhamento	30,00

Mão de Obra

Cicero Nonato de Sa

RG: 8.276.369

Responsável Sta Luzia e Machado

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 138,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:04 , sob o número 10022774520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

668

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 47

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6422

Setor Requisitande: Setor da ambulancia
Secção: Placa: DKA - 3803
Data: 06 / 09 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
		01	• Coxim Lombar	95,00
		01	• Serviço Fixar coxim	50,00
				R$ 145,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:
Cicero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

669

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 48

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6419

Setor Requisitande: Setor da Ambulancia

Secção: Placa: DKA-3803

Data: 09 / 10 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
		01	amortecedor tampa traseira 40,00
		01	jogo palheta 55,00
			R$ 95,00

Requisitado por: _____ Data: / /

Autorizado por: _____ Data: / /

Recebido por: _____ Data: / /

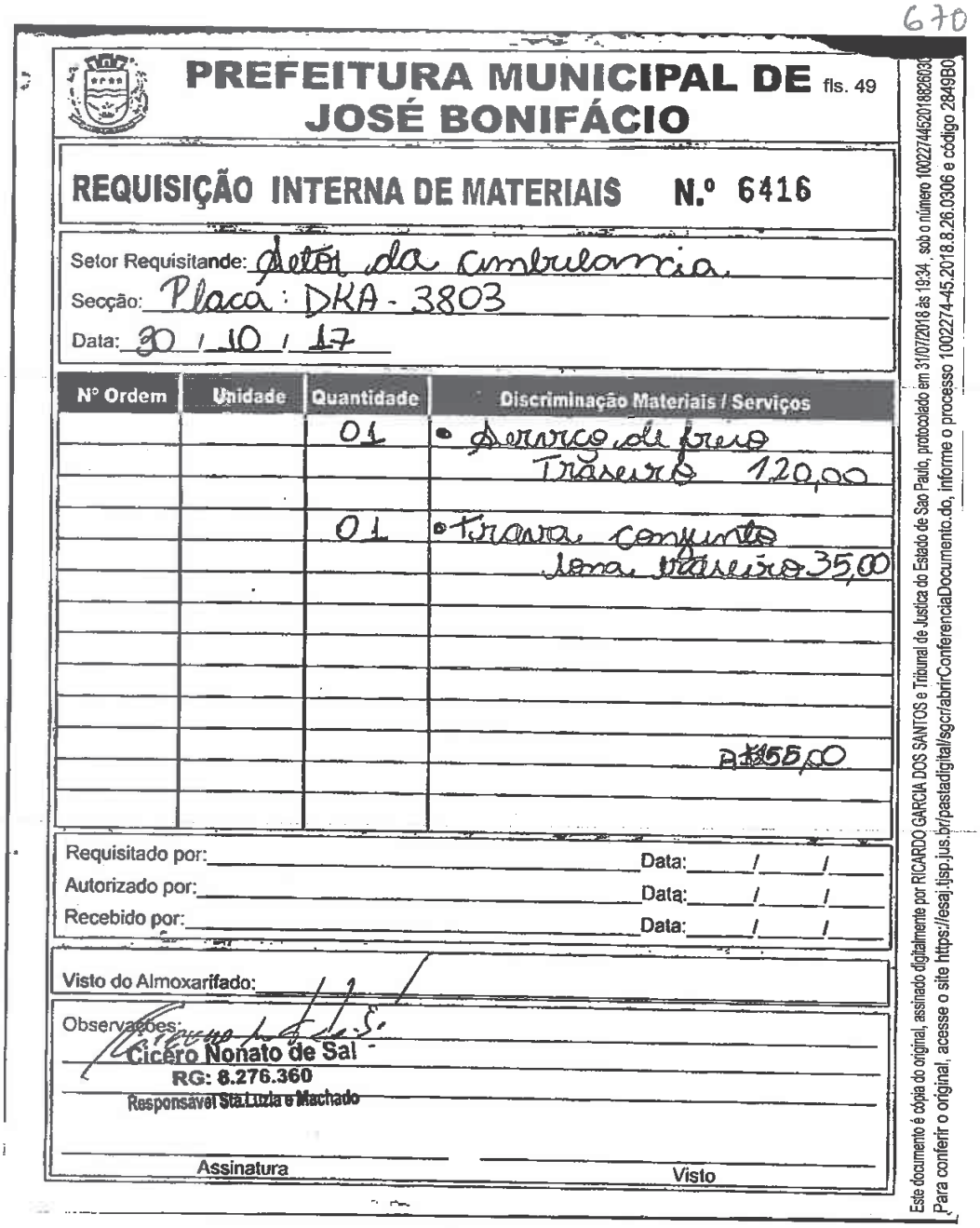
Visto do Almoxarifado: _____

Observações:

Cicero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 284



670

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 49

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6416

Setor Requisitande: Setor da Ambulancia.
Secção: Placa: DKA-3803
Data: 30 / 10 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
		01	• Serviço de freio Traseiro 120,00
		01	• Trava conjunto lona traseiro 35,00
			R$155,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações:
Cicero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta Luzia e Machado

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188268303
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0

671

0011 Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 11 / 10 /20 17

Nome: Prefeitura

Tel.: Xavier Soares

Placa: DKA 3803

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Reservatorio Agua radiador	65,00
01	Bomba reservatorio	18,00
01	Fluido	20,00
01	Abraçadeira	5,00
01	Serviço T1001 agua e reservatorio do radiador	40,00

Mão de Obra

Cicero Norato de Sa
RG: 8.276.360
Responsável Sta Luzia e Machado

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 148,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO CARGNIN DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 24/07/2018 às 10:04 , 9 0 1002274452018826306.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

672

0012 Dir.: Marquinho

Marquinho AUTO CENTER

Escapamentos - Engates - Peças e Acessórios - Lavagem de Estofados a Seco

Fone: (17) 3265-1601 / 99774-7112

Av. Joaquim Moreira, 2590 - São José - CEP 15.200-000 - José Bonifácio - SP

ORÇAMENTO: Data 03/10/2017

Nome: Prefeitura

Tel.: Xavier Saude

Placa: DKA3803

Quant.	Discriminação	TOTAL
01	Bandeja suspenção	170,00
01	Piro suspenção	85,00
01	Junto Homocinetico	175,00
01	Kenjo suspenção	150,00
01	Alinhamento	40,00
01	roster	40,00
	Mão de Obra	

Cicero Nonato de Sal
RG: 8.276.369
Responsável Sta Luzia e Machado

Agradecemos a Preferência

SOMA R$ 660,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 10:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

673

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 52

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6420

Setor Requisitande: Setor da ambulancia
Secção: Placa: CZA-5377
Data: 09 / 01 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
		01	jogo palheta 23"
			R$60,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Cicero Nonato de Sal
RG: 8.276.360
Responsável Sta. Luzia e Machado

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 284

674

PREFEITURA MUNICIPAL DE [redacted]
JOSÉ BONIFÁCIO

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6421

Setor Requisitande: Setor da Ambulancia
Secção: Placa: CZA-5377
Data: 05 / 01 / 18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
		01	• Serviço Troca diant.
		01	• Jogo Palhetas.
			R$ 135,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

Cicero Renato de Sá
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260053
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849

675

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 54

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6423

Setor Requisitande: Setor da Ambulancia
Secção: Placa: CZA-5377
Data: 15/07/17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
		01	Gasolex completo	2.351
		02	Batata porta	50,00
		01	Alinhamento	50,00
		04	Balanceamento	40,00
		04	montagem	40,00
		04	Bico roda	28,00
		01	Serviço instalação gasolex	250,00
		01	Serviço 2 portas	50,00
				R$2859,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Cicero Donato de Sa
RG: 8.276.360
Responsável Sta. Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849BOO.

676

fls. 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2597

José Bonifácio, 28 de 03 de 20 18

CZA-5377

- 01 - Magneto externa porta - 135,00
- 04 - Rodinha escapamento - 20,00
- 01 - Serviço de porta - 40,00

195,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

677

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 56

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6417

Setor Requisitande: Setor da Fiscalização
Secção: Placa: CZA-5377
Data: 06 / 10 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
		01	Cubo rolamento roda traseira LE	348,00
		01	Serviço troca cubo rolamento	60,00
				R$ 408,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Cícero Renato de Sá
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0Q.

678

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 57

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6412

Setor Requisitande: Setor da Ambulancia

Secção: Placa: CZ A-5377

Data: 06 / 10 / 2017

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
		01	Cubo Rolamento roda traseira LD
		01	Serviço Trocar cubo rolamento
			R$ 408,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Cicero Nonato de Sa
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, Protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520198260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

679

fls. 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2578

José Bonifácio, 01 de 03 de 20 18

BNZ-4967

- 01 - Jogo Pastilha Duva 65,00
- 01 - Jogo duxo freio completo 180,00
- 01 - Serviço de freio 60,00
- 01 - Alinhamento 30,00
- 01 - Balanceamento 40,00

375,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivanildo dos Santos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

680

fls. 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2573

José Bonifácio, 03 de 04 de 2018

BUZ-4947

- 01- Terminal direção - 55,00
- 01- Barra direção 145,00
- 01- Saldo dianteiro 50,00
- 01- alinhamento 30,00
- 01- serviço suspensão 60,00

340,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 40.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

681

fls. 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2580

José Bonifácio, 28 de 02 de 2018

BNZ-4947

- 01 - maquina vidro 80,00
- 01 - manivela vidro 8,00
- 01 - Serviço maquina vidro 30,00

118,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDoc.jmento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00

682

fls. 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2569

José Bonifácio, 19 de 04 de 2018

BNZ-4947

01- Manivela Vidro 8,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0

683

fls. 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 2576

José Bonifácio, 06 de 03 de 20 18

BFP-9160

• 01 retrovisor LE	35,00
• 01 - Quebra sol	25,00
• 01 - botilho porta interna	15,00
• 01 - botilho porta externa	10,00
• 01 - Fechadura LD	40,00
• 01 - serviço trocar peças	30,00
	165,00

PEDIDO POR
TIÃO

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 20.39[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188286306 e código 2849B0C
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0C

fls. 63

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.179
SÉRIE: 1
684

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.179
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7910 9258 0339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180360845912 - 30/05/2018 12:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.952,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	BATERIA 100 Ah	00000000	0102	5405	UN	1,0000	460,0000	460,00					
0002	MANIVELA VIDRO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	8,0000	16,00					
0003	JOGO DE PALHETA	00000000	0102	5405	UN	5,0000	65,0000	325,00					
0004	CANO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	30,0000	30,00					
0005	MAQUINA DE VIDRO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	80,0000	80,00					
0006	COXIM ESCAPAMENTO	00000000	0102	5405	UN	6,0000	20,0000	120,00					
0007	BICO DE RODA	00000000	0102	5405	UN	14,0000	10,0000	140,00					
0008	MACACO JOELHO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	75,0000	75,00					
0009	PNEU 1857014	00000000	0102	5405	UN	2,0000	185,0000	370,00					
0010	GIROFLEX COMPLETO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	2.351,0000	2.351,00					
0011	BATENTE PORTA	00000000	0102	5405	UN	4,0000	72,5000	290,00					
0012	AMORTECEDOR DIANTEIRO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	360,0000	720,00					
0013	LAMPADA H7	00000000	0102	5405	UN	1,0000	30,0000	30,00					
0014	BORRACHA ESCAPAMENTO	00000000	0102	5405	UN	4,0000	10,0000	40,00					
0015	MACANETA EXTERNA PORTA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	135,0000	135,00					
0016	TRAVAS FRISOS	00000000	0102	5405	UN	20,0000	1,0000	20,00					
0017	COXIM CAMBIO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	95,0000	95,00					
0018	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	41,5000	83,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SAUDE BFB9160 BNZ4947 BNZ4967 CZA5377 DKA3803 DMN6232 EDN4152 EEF3070 EHE1277 EHE1284 EHE1276 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO r CIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sac ilo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigitalgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

fls. 64

685

MARCOS PAULO CARVALHO
MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.179
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7910 9258 0339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180360845912 - 30/05/2018 12:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0019	CUBO ROLAMENTO DA RODA	00000000	0102	5405	UN	3,0000	264,0000	792,00					
0020	TERMINAL DE DIREÇÃO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	61,0000	122,00					
0021	TRAVA CONJUNTO LONA TRASEIRA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
0022	BARRA DE DIREÇÃO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	145,0000	145,00					
0023	BRAÇO AXIAL	00000000	0102	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00					
0024	PIVO SUSPENSÃO	00000000	0102	5405	UN	3,0000	82,0000	246,00					
0025	JUNTA HOMOCINETICA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	175,0000	175,00					
0026	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	00000000	0102	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					
0027	TAMPA RESERVATORIO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	18,0000	18,00					
0028	FLUIDO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0029	ABRACADEIRA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	5,0000	5,00					
0030	PARAFUSO RODA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	4,5000	9,00					
0031	PINÇA FREIO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	30,0000	60,00					
0032	JOGO PASTILHA FREIO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	95,0000	95,00					
0033	TRAVA PASTILHA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	10,0000	10,00					
0034	BUCHA BANDEJA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					
0035	JOGO PASTILHA FREIO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	122,5000	245,00					
0036	RETROVISOR LE	00000000	0102	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
0037	QUEBRA SOL	00000000	0102	5405	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0038	GATILHO PORTA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	12,5000	25,00					
0039	FECHADURA LD	00000000	0102	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
0040	BIELETA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	35,0000	70,00					
0041	BANDEJA SUSPENSÃO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	170,0000	170,00					
0042	CASTER	00000000	0102	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO [illegible]CIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sar [illegible]lo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1[illegible]2274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 694 de 1136

fls. 65

686

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
153
Código de Verificação de
Y90GSHFOX
Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/05/2018 às 16:55:37
Chave de Acesso
4034796M6MA57IBLRDK7BRK0DITMZZZB

Para certificação da autenticidade acesse http://ntse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/lssweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFÁCIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.468.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
5,00	UN	TROCA DE PEÇAS PORTA	R$ 42,00	R$ 210,00
3,00	UN	SOLDA ESCAPAMENTO	R$ 30,00	R$ 90,00
1,00	UN	POLIMENTO FARÓIS	R$ 50,00	R$ 50,00
10,00	UN	ALINHAMENTO DE RODAS	R$ 49,00	R$ 490,00
2,00	UN	REMENDO PNEU	R$ 40,00	R$ 80,00
1,00	UN	TROCA DE MAQUINA DE VIDRO	R$ 30,00	R$ 30,00
30,00	UN	LAVAGEM DE MANTAS	R$ 10,00	R$ 300,00
1,00	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU	R$ 60,00	R$ 60,00
20,00	UN	BALANCEAMENTO DE SUSPENSAO	R$ 12,50	R$ 250,00
1,00	UN	TROCA DE AGUA E DO RESERVATORIO DO RADIADOR	R$ 40,00	R$ 40,00
18,00	UN	MONTAGEM PNEU	R$ 10,00	R$ 180,00
1,00	UN	INSTALAÇAO GIROFLEX	R$ 250,00	R$ 250,00
4,00	UN	TROCA DE PEÇAS FREIO	R$ 90,00	R$ 360,00
1,00	UN	SOLDA CHASSI DIANTEIRO	R$ 50,00	R$ 50,00
4,00	UN	TROCA DE PEÇAS SUSPENSÃO	R$ 97,50	R$ 390,00
1,00	UN	TROCA AMORTECEDOR	R$ 120,00	R$ 120,00
3,00	UN	TROCA DE CUBO	R$ 50,00	R$ 150,00
1,00	UN	TROCA COXIM	R$ 50,00	R$ 50,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS TAMPA TRASEIRA	R$ 40,00	R$ 40,00
2,00	UN	CAMBAGEM DE RODAS	R$ 40,00	R$ 80,00

NFS-e COMPOSTA POR 2 PÁGINA(S)

Página 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

fls. 66

687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
153
Código de Verificação de
Y90GSHFOX
Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/05/2018 às 16:55:37
Chave de Acesso
4034796M6MA57IBLRDK7BRK0DITMZZZS
Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/lisweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Serviço Prestado

Item da Lista de Serviços ou Atividade	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
LC 116/2003: 14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	2,00%	0000140000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.270,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.270,00	R$ 65,40	1 - Sim	R$ 0,00

Retenção de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 3.204,60 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SAÚDE BNZ4947 BNZ4867 BFP9160 CZA5377 CZA5356 DKA3803 DMN6232 DJM7266 DJP4289 EDN4152 EEF3070 EDN4152 GJK9244 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 153 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Y90GSHFOX

Data _____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 2 PÁGINA(S)

Página 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARÇIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B00.

688

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4355

José Bonifácio, 19 de c 2 de 20 18

Sefor Fromz. dunas
Placa CZB5339
Maraguibe auto center

• 01 Mecanico parte carro	25,00
• 01 Eletricista parte	95,00
• 01 Pino de Ponta	25,00
• 01 Serviço de Ponta	40,00
	185,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

689

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3696

José Bonifácio, 22 de Março de 20 18

Setor Transporte de Alunos

Placa: CZA5351

02	Montagem Pneus	20,00	.
02	Balanceamento	20,00	.
02	Bico Roda	14,00	.
02	Protetor Câmbio	38,00	.
02	Protetor Roda	360,00	.
02	Graxa Câmbio	40,00	.
01	Hidrojateo	120,00	.
02	Fluido Freio 0,5ml	36,00	.
01	Serviço Freio	80,00	.
01	Protetor	200,00	.
01	Graxa Roda	~~40,00~~	.
		1.280,00	

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188263306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022274-45.2018.8.26.0306 e código 28495301.

690

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3693

José Bonifácio, 28 de Março de 2018

Setor Transporte de alunos

Placa CZA5362

• 01 Kit Barra estabilizadora	40,00
• 02 Cambagem	80,00
• 01 Terminal direção	55,00
• 02 Bucha Amortecedor	30,00
• 03 Coxim Escapamento	86,00
• 01 alinhamento	40,00
• 01 Serviço suspensão	150,00
• 01 Fechadura porta Corsa	95,00
• 01 Serviço -	40,00
• 01 Maçaneta externa porta Corsa	20,00
	576,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

691

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 70

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6323

Setor Requisitande: Transporte de Aluno

Secção: Placa CZA 5362

Data: 26 / 07 / 18 (Marquinho auto center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Serviço	1	Reparo Guia inferior (R$ 8,00)
2	Serviço	1	Reparo Guia superior (R$ 8,00)
3	Serviço	1	Serviço porta correr (R$ 40,00)
			Total: R$ 56,00

Requisitado por: _____ Data: / /

Autorizado por: _____ Data: / /

Recebido por: _____ Data: / /

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.203-4
Assinatura

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, Protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

692

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4357

José Bonifácio, 08 de 04 de 20 19

Setor transp. alunos
Placa CLA8 7C

Manutenção carro carro
- 4 cochins escapamentos 28,00
- 1 jogo de pastilha 60,00
- 1 serviço de mão de obra 30,00

118,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 701 de 1136

693

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 72

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6321

Setor Requisitande: Transporte de Alunos

Secção: Placa CZA5375

Data: 19/04/18 (Manguinho Auto Center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	2	Manga de Eixo (R$860,00)
2	Peça	1	Barra Direção (R$ 165,00)
3	Peça	1	Pino Central (R$ 125,00)
4	Peça	2	Bico Roda (R$ 14,00)
5	Serviço	2	Montagem (R$ 20,00)
6	Serviço	2	Balanceamento (R$ 20,00)
7	Serviço	1	Alinhamento (R$ 30,00)
8	Serviço	1	Serviço Suspensão (R$ 200,00)
			Total: R$ 1434,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4
Assinatura

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

694

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4351

José Bonifácio, 16 de 04 de 20 19

Setor Transporte Alunos
Placa DMN6237

- Serviço efetuado: Ponto de mudança

3 cc

3 cc

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
~~RG: 28.030.903-4~~

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

695

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3748

José Bonifácio, 13 de 03 de 20 19

Setor transp. alunos
Placa DMV 6235

- Bateria de Ponta — 2a, ce
- Serviço de Regulage — 4a, ce

4a, ce

PEDIDO POR
Paulo Sergio

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2B49B01.

696

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4445

José Bonifácio, 02 de 04 de 20 18

Setor - Transp. alunos
Placa: DMN 6236

- c1 ajuste escapamento 2c/cd
- c1 Diesel 4c/cd
- c2 Parafusadeiras 6,00
- c1 Serviço 6c/cd

126,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744S; Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código

697

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 76

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6320

Setor Requisitande: transporte de Alunos
Secção: Placa DMN 6236
Data: 27 / 04 / 18 (maquininha auto center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Botão tampa traseira (R$ 40,00)
2	Serviço	1	Serviço (R$ 15,00)
3	Serviço	1	Remendo Pneu (R$ 20,00)
			total: R$ 75,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.930.893-4
Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 77

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6319

Setor Requisitande: Transporte do Aluno

Secção: Placa DMN 6236

Data: 27 / 04 / 18 (Marquinho auto center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	1	Balachão Câmbio (R$ 190,00)
1	Peça	1	Balachão roda (R$ 180,00)
1	Serviço	1	Serviço troca balachão (R$ 60,00)
			Total: R$ 430,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___

Autorizado por: _____ Data: ___/___/___

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.9[illegible]003-4

Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

699

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4930

José Bonifácio, 20 de 12 de 20 17

Empresa: Marquemba Auto Center
Setor: Transporte de alunos.
Placa: JMN 6237

- 01 Guia inferior porta de cerer — R$ 69,00
- 01 serviço de porta de cerer — R$ 40,00

Total: R$ 105,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RG: [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 100227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022274-45.2018.8.26.0306 e có

700

fls. 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3690

José Bonifácio, 28 de 03 de 2018

Setor Transporte de Alunos

Placa DMN6237

- 01 Fechadura porta de correr 95,00
- 01 Serviço porta correr 40,00
- 02 Bucha de Bandeja grande 130,00
- 02 Bucha Bandeja pequena 120,00
- 01 Braço Axial 85,00
- 01 Alinhamento 30,00
- 01 Serviço porta correr 40,00

540,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188268030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01

401

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4353

José Bonifácio, 13 de 01 de 20 18

Setor: Transporte Aluno
Placa: DMN 6238
Marginto ate Cedes
- 01 Guia inferior porta de Correr 25,00
- 02 Serviço porta Correr 40,00

65,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

102

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3700

José Bonifácio, 02 de Março de 2018

Setor Transporte de Alunos

Placa. DMI6238

• 01 Balancho Cambio	180,00
• 01 Balancho Roda	175,00
• 01 Caixa Cambio	20,00
• 01 Caixa Roda	20,00
• 01 Terminal direção	55,00
• 01 Montagem	20,00
• 02 Balanceamento	20,00
• 02 Bico Roda	14,00
• 01 Alinhamento	30,00
• 01 Serviço Mecanico Balancho	100,00
	634,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

703

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 82

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6374

Setor Requisitande: Transp. Escolar

Secção: Placa DMN 6235

Data: 16/04/19

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
01	Peça	01	Bateria 60 amp. 260,00
02	"	01	Lanterna lateral 35,00
			295,00

Requisitado por: _____ Data: / /

Autorizado por: _____ Data: 295,00

Recebido por: _____ Data: / /

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188250
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2844

704

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3694

José Bonifácio, 27 de Março de 2018

Setor Transporte de Alunos
Placa EHE1271

- 02 Mangas de eixo 860,00
- 02 Cambagem 80,00
- 01 Alinhamento 30,00
- 01 Serviço Suspenção 200,00
- 01 Retentor porta 20,00
- 01 Fechadura porta de correr 95,00
- 01 Serviço porta de correr 40,00
- 02 Retentor eixo diant. 40,00
- 01 Serviço 30,00

1395,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849BD1.

705

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4354

José Bonifácio, 22 de 02 de 20 18

Setor : Transporte Aluno
EHE : 1271
Manutenção auto carga

• 01	Lavagem Paraguaia	40,00
• 01	pino Centro	125,00
• 01	alinhamento	30,00
• 01	Cambagem	40,00
• 01	Bacia direção	165,00
• 02	Amortecedor dianteiro	460,00
• 01	Terminal direção	55,00
• 01	Jogo Pastilha freio	120,00
• 01	Serviço freio	60,00
		1.055,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01

706

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 85

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6318

Setor Requisitande: Transporte de Aluno
Secção: Placa EHE 1271
Data: 19 / 04 / 18 (maranumbo outo center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
01	Peça	1	Guia Inferior da porta (R$65,00)
02	Peça	1	Bateria 60a. (R$260,00)
03	Serviço	1	Reparo Guia Superior (R$8,00)
04	Serviço	1	Serviço Porta Comer (R$40,00)
			total: R$ 373,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.939.993-4
Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o numero 10022744520188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferencialDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

707

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 85

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6318

Setor Requisitande: Transporte de Aluno
Secção: Placa EHE 1271
Data: 19 / 04 / 18 (manguinho auto center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
01	Peça	1	Bucha Inferior da porta (R$65,00)
02	Peça	1	Bateria 60a. (R$260,00)
03	Serviço	1	Reparo Guia Superior (R$8,00)
04	Serviço	1	Serviço Porta Corer (R$40,00)
			total: R$ 373,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 18.930.893-4
Assinatura _____ Visto _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

708

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4356

José Bonifácio, 09 de 04 de 20 18

Senhor Thiago Gomes
Placa EWE1E23
Requisito este setor
• 1 troca suspensão dianteira de carro 25,00
• 1 Serviço 40,00
65,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744521882603O6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

709

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO — fls. 87

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6375

Setor Requisitande: Transp. Urbano
Secção: Placa EHE3282
Data: 26/04/18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
01	Serviço	01	Troca manômetro	40,00
02	Peça	02	Troca da bucha	10,00
03	Un	01	Botente da porta	25,00
				75,00

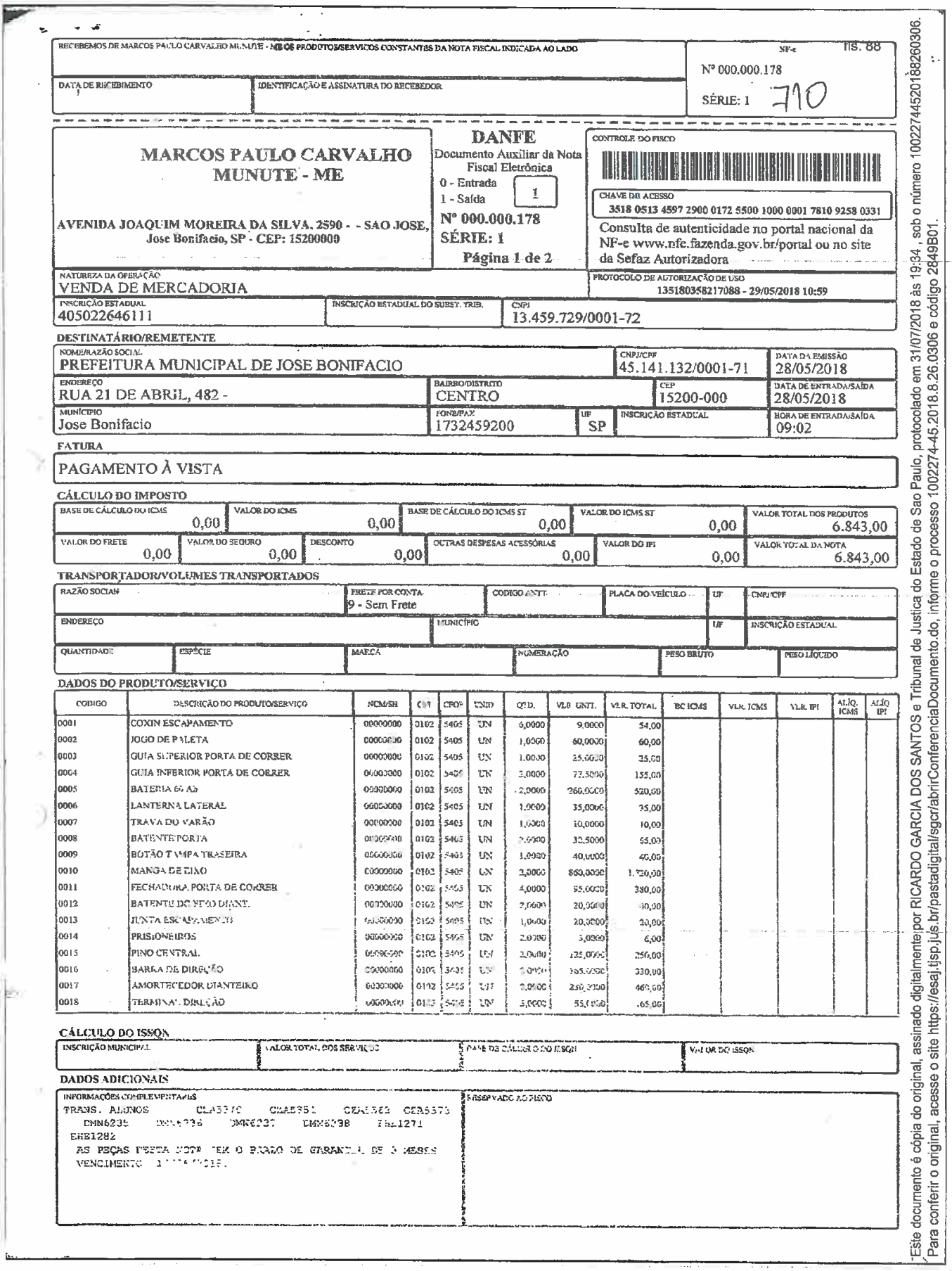
Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.939.303-4
Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520168
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2844



RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

fls. 88

NF-e
Nº 000.000.178
SÉRIE: 1 710

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.178
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7810 9258 0331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180358217088 - 29/05/2018 10:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.843,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.843,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
0001	COXIN ESCAPAMENTO	00000000	0102	5405	UN	6,0000	9,0000	54,00					
0002	JOGO DE PALETA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00					
0003	GUIA SUPERIOR PORTA DE CORRER	00000000	0102	5405	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0004	GUIA INFERIOR PORTA DE CORRER	00000000	0102	5405	UN	2,0000	77,5000	155,00					
0005	BATERIA 65 AH	00000000	0102	5405	UN	2,0000	260,0000	520,00					
0006	LANTERNA LATERAL	00000000	0102	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					
0007	TRAVA DO VARÃO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	10,0000	10,00					
0008	BATENTE PORTA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	32,5000	65,00					
0009	BOTÃO TAMPA TRASEIRA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
0010	MANGA DE EIXO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	860,0000	1.720,00					
0011	FECHADURA PORTA DE CORRER	00000000	0102	5405	UN	4,0000	55,0000	330,00					
0012	BATENTE DO PARA DIANT.	00000000	0102	5405	UN	2,0000	20,0000	40,00					
0013	JUNTA ESCAPAMENTO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0014	PRISIONEIROS	00000000	0102	5405	UN	2,0000	3,0000	6,00					
0015	PINO CENTRAL	00000000	0102	5405	UN	2,0000	125,0000	250,00					
0016	BARRA DE DIREÇÃO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	165,0000	330,00					
0017	AMORTECEDOR DIANTEIRO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	230,0000	460,00					
0018	TERMINAL DIREÇÃO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	55,0000	65,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRANS. AUTONOS CLA3370 CMA5851 CEA1562 CEB5575 DMN6235 DMN6236 DMN6237 DMN6238 FHL1271 EHE1282 AS PEÇAS POSTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 1[illegible]/2019.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

fls. 89

711

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.178
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7810 9258 0331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180358217088 - 29/05/2018 10:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0019	JOGO PASTILHA DE FREIO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00					
0020	BOLACHÃO DO CAMBIO	00000000	0102	5405	UN	4,0000	187,5000	750,00					
0021	BOLACHÃO RODA	00000000	0102	5405	UN	5,0000	183,0000	915,00					
0022	BICO DE RODA	00000000	0102	5405	UN	6,0000	7,0000	42,00					
0023	MACANETA PORTA DE CORRER	00000000	0102	5405	UN	2,0000	22,5000	45,00					
0024	PINO DA PORTA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0025	KIT BARRA ESTABILIZADORA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
0026	BUCHA AMORTECEDOR	00000000	0102	5405	UN	2,0000	15,0000	30,00					
0027	COIFA CAMBIO	00000000	0102	5405	UN	3,0000	20,0000	60,00					
0028	HIDROVACUO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00					
0029	FLUIDO DE FREIO 0,5 ML	00000000	0102	5405	UN	2,0000	18,0000	36,00					
0030	COIFA RODA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	15,0000	30,00					
0031	BUCHA BANDEJA GRANDE	00000000	0102	5405	UN	2,0000	65,0000	130,00					
0032	BUCHA BANDEJA PEQUENA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	60,0000	120,00					
0033	BRACO AXIAL	00000000	0102	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 720 de 1136

712

fls. 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
152

Código de Verificação de
1VK4IYU14

Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/05/2018 às 13:50:35

Chave de Acesso
403120JIVZY7APMEB4STURWW8GMV3BX

Criada em substituição à NFS-e 151

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5561/isweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome-Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
10,00	UN	TROCA DE PEÇAS PORTA DE CORRER	R$ 47,00	R$ 470,00
3,00	UN	REPARO GUIA DA PORTA	R$ 8,00	R$ 24,00
8,00	UN	ALINHAMENTO DE RODAS	R$ 23,75	R$ 190,00
1,00	UN	TROCA DE MAQUINA DE VIDRO	R$ 30,00	R$ 30,00
2,00	UN	TROCA BOLACHAO	R$ 80,00	R$ 160,00
1,00	UN	TROCA DE MACANETA	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	REMENDO PNEU	R$ 35,00	R$ 35,00
1,00	UN	SOLDA ESCAPAMENTO	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	TROCA DE JUNTA ESCAPAMENTO	R$ 60,00	R$ 60,00
3,00	UN	MONTAGEM DE PNEU	R$ 20,00	R$ 60,00
6,00	UN	BALANCEAMENTO DE SUSPENSÃO	R$ 10,00	R$ 60,00
2,00	UN	TROCA DE PEÇAS FREIO	R$ 70,00	R$ 140,00
5,00	UN	CAMBAGEM DE PNEU	R$ 40,00	R$ 200,00
4,00	UN	TROCA DE PEÇAS SUSPENSÃO	R$ 137,50	R$ 550,00
1,00	UN	LAVAGEM PARAGUAIA	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS EIXO DIANT.	R$ 30,00	R$ 30,00

NFS-e COMPOSTA POR 2 PAGINA(S)

Página 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

fls. 91

713

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 152
Código de Verificação de: 1VK4IYU14
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 28/05/2018 às 13:50:35
Chave de Acesso: 403120JIVZY7APMEB4STURWWBGMV3BX
Criada em substituição à NFS-e 151

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isswebmenu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobra Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto	2,00%	00001400000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.129,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.129,00	R$ 42,58	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 2.086,42 — Vel. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

TRANS. ALUNOS CZA5351 CZA5362 CZA5373 CZA5375 DMN6232 DMN6235 DMN6236 DMN6237 DMN6256 EHE1271 EHE1282 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO 152 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1VK4IYU14.

Data _____/_____/_____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 2 PÁGINA(S) — Página 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B01.

714

PREFEITURA MUNI
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3688

José Bonifácio, 18 de 02 de 20 18

Setor Universitario
Placa CLA5360

• 1 Fechadura de Porta Lateral
com Duas Chaves 65,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-45.2018.8.26.0306 e

715

fls. 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3689

José Bonifácio, 21 de 03 de 20 18

Ferro em vergalhão
Aço CA 50 36

15 Perfurações de concreto 5,00
1 bateria 1000 Amperes 380,00

385,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B02
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 94
Nº 000.000.176
SÉRIE: 1 796

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.176
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7610 9258 0337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180356456683 - 28/05/2018 13:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	FECHADURA DA PORTA LATERAL COM DUAS CHAVES	00000000	0102	5405	UN	1,0000	650,0000	650,00					
0002	PARAFUSOS DE ASSOALHO	00000000	0102	5405	UN	10,0000	0,5000	5,00					
0003	BATERIA 100 Ah	00000000	0102	5405	UN	1,0000	380,0000	380,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
UNIVERSITARIOS CZA5360 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B02.

717

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4648

José Bonifácio, 11 de janeiro de 2018

Marquinho Auto center

Placa: BWS-8640

Setor: Limpeza Publica

- 01. Maquina de Cidro LE R$ 145,00
- 01. Maçaneta interna LE R$ 40,00
- 01. Cabo maçaneta interna R$ 35,00
- 01. Serviço porta R$ 60,00

R$ 280,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188263306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28499B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 96
Nº 000.000.173
SÉRIE: 1 718

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.173
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7310 9258 0335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180355982800 - 28/05/2018 10:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	MAQUINA DE VIDRO LE	00000000	0102	5405	UN	1,0000	145,0000	145,00					
0002	MACANETA INTERNA LE	00000000	0102	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
0003	CABO MACANETA INTERNA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	35,0000	35,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LIMPEZA PUBLICA BWS8640 AS PEÇAS DESTA NOTA TEX O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 727 de 1136

719 fls. 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 147
Código de Verificação de: 58IBYJKSN
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 28/05/2018 às 11:00:13
Chave de Acesso: 4028772U5BOBWB0Z22G9AQ05HIYUSQIB

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isaweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS PORTA	R$ 60,00	R$ 60,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 14.01
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto.

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,00%	0000140000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60,00	R$ 1,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 58,80 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

LIMPEZA PUBLICA BWS8640 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 147 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 58IBYJKSN.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

720

fls. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4284

José Bonifácio, 15 de Fevereiro de 2018

Marquinhos Auto Center

Placa: BFY-2726, CZA-5378

Setor: Bombeiros

• 01 Bateria 100 AH TUDOR	R$ 480,00
• 01 Jg de Palheta	R$ 55,00
• 01 Rolamento de roda TD	R$ 60,00
01 Serviço rolamento	R$ 30,00
	R$ 625,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520198260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

721

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 3710

José Bonifácio, 03 de Maio de 2018

Bombeiros

- 01 jogo de Tapete 45,00
- 03 Lata de cera automotivo 96,00
- 01 pacote de cisopa 5,00

146,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022274520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 100
Nº 000.000.170
SÉRIE: I 722

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.170
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7010 9258 0333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180355669859 - 28/05/2018 09:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	741,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
0001	JOGO DE TAPETE	00000000	0102	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00					
0002	LATA DE CERA AUTOMOTIVA	00000000	0102	5405	UN	3,0000	32,0000	96,00					
0003	PACOTE DE ESTOPA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	5,0000	5,00					
0004	BATERIA 100 Ah TUDOR	00000000	0102	5405	UN	1,0000	480,0000	480,00					
0005	JOGO DE PALHETA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	55,0000	55,00					
0006	ROLAMENTO DE RODA TD	00000000	0102	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOMBEIRO BFY2726 CZA5378 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744520188260306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

723

fls. 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
144
Código de Verificação de
PABIOCMX3
Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/05/2018 às 09:27:56
Chave de Acesso
402848M60LPE1W082FM77KLM3NJNXASK

Para certificação da autenticidade acesse http://ntse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isswb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32461601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1.00	UN	TROCA DE PEÇAS ROLAMENTO	R$ 30,00	R$ 30,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01

Construção Civil

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	2,00%	00001400000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 0,60	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 29,40

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

BOMBEIRO BFY2726 CZA5378 VENCIMENTO 17/05/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 144 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PABIOCMX3.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

724

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

Fls.102

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4282

José Bonifácio, 12 de janeiro de 2018

Marquinho Auto Center

Placa: EHE-1289

Setor: Secr. Educação

• 01 Limpeza interna e externa completa.	R$ 300,00
• 01 Serviço solda Banco	R$ 30,00
• 01 higienização ar condi. cionado	R$ 70,00
• 01 coxim motor	R$ 140,00
• 01 Serviço trocar coxim motor	R$ 60,00
	R$ 600,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]-903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B0
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B0

725

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls 103

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4281

José Bonifácio, 09 de Dezembro de 2017

Marquinhos Auto Center

Placa: EHE 1288

Setor: Secr. Educação

• 02 Limpeza diant.	R$ 340,00
• 02 Kit Batente diant.	R$ 260,00
• 01 Limpeza interna completa	R$ 300,00
• 02 Bieleta	R$ 70,00
• 01 Alinhamento	R$ 30,00
• 04 Balanceamento	R$ 40,00
• 01 Serviço suspenção	R$ 140,00
• 01 Regulagem portas	R$ 40,00
	R$ 1.420,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 25.950.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

726

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

Fls 104

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4283

José Bonifácio, 12 de Fevereiro de 2018

Marquinhos Auto Center

Placa: EHE-1288

Setor: Secr. Educação

• 01 Lanterna bros LD	R$ 24,90
• 01 Pneu usado Aro 14	R$ 60,00
• 01 Serviço parachoque	R$ 50,00
• 02 Lampadas lanterna	R$ 20,00
• 01 Bateria 50 Ah	R$ 220,00
	R$ 599,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 30.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306, Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

727

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3750

José Bonifácio, 26 de 03 de 20 18

Setor Secretaria educação
Ref. EHE) 2 EE

- alimentação 30,00
- Balanceamento 40,00

70,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188263006.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

728

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls 106

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4261

José Bonifácio, 24 de janeiro de 2018

Marquinhos Auto Center

Placa: DMN-6246

Setor: Secretaria da Educação

- 01 Limpeza interna e externa completa R$ 300,00
- 01 Serviço Banco R$ 50,00

R$ 350,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

729 fls. 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 145
Código de Verificação de: IE89SSYU9
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 28/05/2018 às 09:45:21
Chave de Acesso: 40285312L5IAPX0Z72XNX1GRARRJQVAL

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2580		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141152000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COMPLETA	R$ 300,00	R$ 900,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS BANCO	R$ 50,00	R$ 50,00
2,00	UN	ALINHAMENTO DE RODAS	R$ 30,00	R$ 60,00
8,00	UN	BALANCEAMENTO DE SUSPENSÃO	R$ 10,00	R$ 80,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS SUSPENSÃO	R$ 140,00	R$ 140,00
1,00	UN	REGULAGEM PORTAS	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	CONSERTO PARA-CHOQUE	R$ 50,00	R$ 50,00
1,00	UN	SOLDA BANCO	R$ 30,00	R$ 30,00
1,00	UN	HIGIENIZAÇÃO AR-CONDICIONADO	R$ 70,00	R$ 70,00
1,00	UN	TROCA COXIM DO MOTOR	R$ 60,00	R$ 60,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto.	2,00%	0000140000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.480,00	R$ 29,60	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.450,40 — Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EHE1289 EHE1288 DMN6246 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 145 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IE89SSYU9.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 738 de 1136

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 108
Nº 000.000.171
SÉRIE: 1 730

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SÃO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.171
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7110 9258 0330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180355798294 - 28/05/2018 09:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO	15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200 / SP		09:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	COXIM MOTOR	00000000	0102	5405	UN	1,0000	140,0000	140,00					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	270,0000	540,00					
0003	KIT BATENTE DIANTEIRO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	260,0000	260,00					
0004	BIELETA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	35,0000	70,00					
0005	LANTERNA TRAS LD	00000000	0102	5405	UN	1,0000	240,0000	240,00					
0006	PNEU USADO ARO 14	00000000	0102	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00					
007	LAMPADAS LANTERNA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	10,0000	20,00					
0008	BATERIA 50 Ah	00000000	0102	5405	UN	1,0000	220,0000	220,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EHE1288 EHE1289 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

731

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A № 3698

José Bonifácio, 29 de Março de 2018

Setor SAE.

Placa BNZ4965

- 01 Kit sapata freio com lona 130,00
- 02 Tambor de freio traseiro 220,00
- 01 Serviço freio Traseiro 80,00
- 01 Fluido freio 0,5ML 18,00
- 02 Montagem 20,00
- 02 balanceamento 20,00
- 01 Alinhamento 30,00
- 02 Bico Poda 14,00
- 01 Cambagem 40,00

572,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o numero 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 110
Nº 000.000.172
SÉRIE: 1 732

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE,
Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.172
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7210 9258 0338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135180355927375 - 28/05/2018 10:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	382,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
0001	KIT SAPATO FREIO COM LONA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	130,0000	130,00					
0002	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	110,0000	220,00					
0003	FLUIDO DE FREIO 0,5 ML	00000000	0102	5405	UN	1,0000	18,0000	18,00					
0004	BICO DE RODA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	7,0000	14,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SAE BNZ4965 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o numero 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

fls. 111

733

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 146

Código de Verificação de: Q4XEYX7HH

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 28/05/2018 às 10:33:20

Chave de Acesso: 402B56Q30D2Z6Z2IVX70KOCPD1Z4XU0K

Para certificação da autenticidade acesse http://intse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/lasweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2580		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
2,00	UN	MONTAGEM PNEU	R$ 10,00	R$ 20,00
2,00	UN	BALANCEAMENTO DE SUSPENSÃO	R$ 10,00	R$ 20,00
1,00	UN	ALINHAMENTO DE RODAS	R$ 30,00	R$ 30,00
1,00	UN	CAMBAGEM DE PNEU	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS FREIO TRASEIRO	R$ 80,00	R$ 80,00

Construção Civil

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
LC 116/2003: 14.01				2,00%	0000140000001	4520007		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,								
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado		
R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 190,00	R$ 3,80	1 - Sim	R$ 0,00		

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Vel. Aprox. Tributos:

Valor Líquido da NFS-e: R$ 186,20

Informações Complementares

SAE BNZ4965 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 146 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q4XEYX7HH.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

Página 1 de 1

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

734

fls. 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4286

José Bonifácio, 11 de Fevereiro de 2018

Marquinho Auto Center

Placa: BNZ-4976, BNZ-4946

Setor: Almoxarifado

• 01 Solda trilhos porta correr	R$60,00
• 01 Serviço solda porta de correr	R$80,00
• 01 Manivela Vidro	R$8,00
• 01 Serviço de porta correr	R$40,00
• 01 mag. de Vidro	R$65,00
• 01 Manivela Vidro	R$10,00
• 01 Serviço mag.	R$40,00
	R$ 303,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

735

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls 113

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4285

José Bonifácio, 22 de novembro de 2017

Marquinho Auto Center

Placa: BNZ 4969

Motor: Almoxarifado

- 01 Guia inferior porta correr R$ 65,00
- 01 Serviço porta correr R$ 40,00
- 01 Botante porta correr R$ 35,00
- 01 Serviço regular porta correr R$ 40,00

R$ 180,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO.GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188263306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

736

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3691

José Bonifácio, 07 de Março de 2018

Sra. Transporte de Cana Amarelado

Placa BNZ4976

- 01 Sonrisa porta de Corrente 40,00
- 01 Botante porta de Corrente 20,00
- 01 Pedra Lateral 80,00
- 01 R. Pneu 20,00

160,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.220.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o numero 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

737

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3555

José Bonifácio, 03 de março de 2015

Marquinhos Auto Center

- 01 Bateria interna p/ Retro Escavadeira R$ 200,00
- 01 mão de obra R$ 700,00

900,00

Setor: Almoxarifado

Obs.: peças e serviços garantidos no veículo marca V.W Saveiro 1.6 placa EHE 1230

9800

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.935.438-03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3556

José Bonifácio, 03 de março de 2019

Marquinho Auto Center

• 04 - Montagem (Peça)	R$	40,00
• 04 Peça de Roda	R$	28,00
• 02 Mesa Trimmer dianteira	R$	110,00
• 01 Cano Leste Central	R$	120,00
• 02 Lavagem	R$	60,00
• 01 Alinhamento	R$	30,00
• 01 Serviço Suspenso	R$	150,00
	R$	583,00

Setor Almoxarifado
Obs: Peças e Serviços executados no Veículo marca VW, Tipo Kombi, Placa BNZ 5756

PEDIDO POR
ofício

AUTORIZADO POR
José Carlos Costa
RG: 10.278.260
CPF: 018.936.438-03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A9B03.

735

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3749

José Bonifácio, 12 de abril de 2018

Setor almoxarifado

Pbcc BNL 4956

• 1 Serviço de Porta de correr 4,00

4,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GAROIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

740

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3699

José Bonifácio, 02 de abril de 2018

Seu Almerindo

Placa BFP9160

- 01 Maçaneta interna 25,00
- 01 Manivela vidro 8,00
- 01 Sonrito porta 20,00
- 01 Alinhamento 30,00
- 02 Cambragem 80,00

163,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

741

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 119

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6322

Setor Requisitande: Almoxarifado
Secção: Placa CSD 6115
Data: 26 / 04 / 18 (Marquinho auto center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	4	Bico Roda (R$ 28,00)
2	Peça	1	Jogo tapete Bonaeka (R$ 45,00)
3	Serviço	4	Balanceamento (R$ 40,00)
4	Serviço	1	Alinhamento (R$ 30,00)
5	Serviço	4	Montagem (R$ 40,00)
			Total: R$ 183,00

Requisitado por: Data: / /
Autorizado por: Data: / /
Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.930.803-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

742

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 119

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6322

Setor Requisitande: Almoxarifado

Secção: Placa CSD 6115

Data: 26 / 04 / 18 (Manguinho auto center)

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Peça	4	Bico Roda (R$ 28,00)
2	Peça	1	Jogo tapete Borracha (R$ 45,00)
3	Serviço	4	Balanceamento (R$ 40,00)
4	Serviço	1	Alinhamento (R$ 30,00)
5	Serviço	4	Montagem (R$ 40,00)
			Total: R$ 183,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.932.893-4

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022744-52.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

743

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3695

José Bonifácio, 12 de Março de 2018

Setor Almoxarifado
Obra. EHE 1281

- 01 Mangueira interna 2D 20,00
- 01 adaptador interno para LE. 20,00
- 01 Serviço prestado 25,00

65,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

744

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4280

José Bonifácio, 27 de janeiro de 2018

Marquinhos Auto Center

Placa: EHE-1281

Motor: Almoxarifado

• 01 motor trava porta	R$ 90,00
• 01 serviço de porta	R$ 40,00
• 01 jg Palheta 23"15"	R$ 60,00
	R$ 190,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 14.[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B03.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

745

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls 102

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3687

José Bonifácio, 26 de 03 de 20 19

Setor almoxarifado
Placa EHE1287

- 01 Sc Saco de Polpa 60,00
- 04 Manteiga em Barra 40,00
- 04 Belem Cremosa 40,00
- 04 Bucas de Bodes 28,00

168,00

PEDIDO POR
José Carlos Costa

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 12.930.983-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

746

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3692

José Bonifácio, 21 de Março de 2018

Setor Almoxarifado

Placa CZA5365

- 01 pastilha porta 25,00
- 01 serviço porta 20,00
- 01 Bota Cambio 20,00
- 01 serviço 10,00

75,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

124

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4444

José Bonifácio, 10 de março de 20 18

Setor Almoxarifado - Combustível

Placa - EHE 1294

- c/ 1 alinhamento
- c/ 4 Balanceamento
- c/ 1 Rodízio de Pneus

70,00

70,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.430.993-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

748

fls. 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3697

José Bonifácio, 12 de abril de 2018

Setor Almoxarifado

Placa BNZ4446

- 02 Manivela Pedro 80,00
- 01 trava Manivela 1,00
- 01 fg de Palheta 16" 40,00

61,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG 30.930.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B03.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

749

JOSÉ BONIFÁCIO fls. 126

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6373

Setor Requisitande: Setor almoxarifado

Secção: Dicce BNZ 497E

Data: 19/04/18

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços	
01	Peça	02	Bucha axial	130,00
02	"	02	Bucha estabilizadora	30,00
03		02	Bieleta	80,00
04		01	Coxim traseiro	195,00
05		01	Caixa de direção	350,00

Requisitado por: Data: 805,00

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

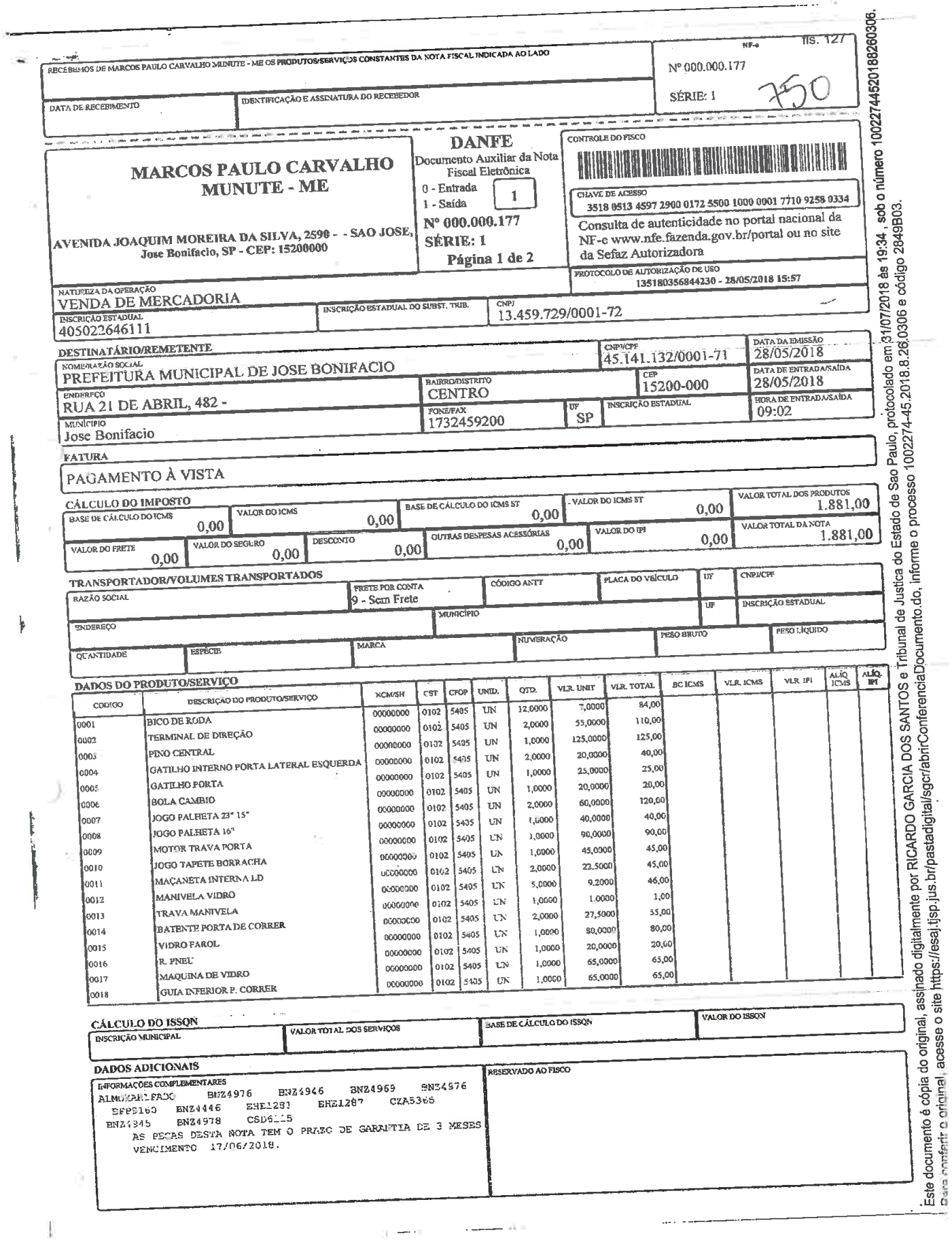
Visto do Almoxarifado:

Observações:

José Aparecido Martins
RG: 16.330.903-4
Assinatura

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260301
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B0



RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e fls. 127
Nº 000.000.177
SÉRIE: 1 750

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.177
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7710 9258 0334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180356844230 - 28/05/2018 15:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	BICO DE RODA	00000000	0102	5405	UN	12,0000	7,0000	84,00					
0002	TERMINAL DE DIREÇÃO	00000000	0102	5405	UN	2,0000	55,0000	110,00					
0003	PINO CENTRAL	00000000	0102	5405	UN	1,0000	125,0000	125,00					
0004	GATILHO INTERNO PORTA LATERAL ESQUERDA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	20,0000	40,00					
0005	GATILHO PORTA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0006	BOLA CAMBIO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0007	JOGO PALHETA 23" 15"	00000000	0102	5405	UN	2,0000	60,0000	120,00					
0008	JOGO PALHETA 16"	00000000	0102	5405	UN	1,0000	40,0000	40,00					
0009	MOTOR TRAVA PORTA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	90,0000	90,00					
0010	JOGO TAPETE BORRACHA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	45,0000	45,00					
0011	MAÇANETA INTERNA LD	00000000	0102	5405	UN	2,0000	22,5000	45,00					
0012	MANIVELA VIDRO	00000000	0102	5405	UN	5,0000	9,2000	46,00					
0013	TRAVA MANIVELA	00000000	0102	5405	UN	1,0000	1,0000	1,00					
0014	BATENTE PORTA DE CORRER	00000000	0102	5405	UN	2,0000	27,5000	55,00					
0015	VIDRO FAROL	00000000	0102	5405	UN	1,0000	80,0000	80,00					
0016	R. PNEU	00000000	0102	5405	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0017	MAQUINA DE VIDRO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					
0018	GUIA INFERIOR P. CORRER	00000000	0102	5405	UN	1,0000	65,0000	65,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO BNZ4976 BNZ4946 BNZ4969 BNZ4976 EFP5160 BNZ4446 EHE1281 EHE1287 CZA5365 BNZ4345 BNZ4978 CSD6115 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

fls. 128

751

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.177
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7710 9258 0334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180356844230 - 28/05/2018 15:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 405022646111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:

CNPJ: 13.459.729/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0019	BRAÇO AXIAL	00000000	0102	5405	UN	2,0000	65,0000	130,00					
0020	BUCHA ESTABILIZADORA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	25,0000	50,00					
0021	BIELETA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	40,0000	80,00					
0022	COXIM TRAS.	00000000	0102	5405	UN	1,0000	195,0000	195,00					
0023	COXIM DE DIREÇÃO	00000000	0102	5405	UN	1,0000	350,0000	350,00					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 760 de 1136

fls. 129

752

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 150

Código de Verificação de: RLVUF5IRS

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 28/05/2018 às 16:34:18

Chave de Acesso: 402992TXTB3KVS2GDWEISHWFNYO0J3V4

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isswebmenu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REGULAR PORTA DE CORRER	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	SOLDA PORTA DE CORRER	R$ 80,00	R$ 80,00
1,00	UN	SOLDA TRILHOS PORTA DE CORRER	R$ 60,00	R$ 60,00
4,00	UN	TROCA DE PEÇAS PORTA DE CORRER	R$ 40,00	R$ 160,00
1,00	UN	TROCA MAQUINA DE VIDRO	R$ 40,00	R$ 40,00
5,00	UN	TROCA DE PEÇAS PORTA	R$ 26,00	R$ 130,00
1,00	UN	TROCA BOLA DO CAMBIO	R$ 10,00	R$ 10,00
12,00	UN	BALANCEAMENTO DE SUSPENSÃO	R$ 10,00	R$ 120,00
8,00	UN	MONTAGEM DE PNEU	R$ 10,00	R$ 80,00
4,00	UN	ALINHAMENTO DE RODAS	R$ 27,50	R$ 110,00
4,00	UN	CAMBAGEM DE PNEUS	R$ 40,00	R$ 160,00
1,00	UN	RODIZIO DE PNEUS	R$ 10,00	R$ 10,00
4,00	UN	MONTAGEM BICO	R$ 10,00	R$ 40,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS SUSPENSAO	R$ 140,00	R$ 140,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto.	2,00%	0000140000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.180,00	R$ 23,60	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Val. Aprox. Tributos:

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.156,40

Informações Complementares

ALMOXARIFADO BNZ4956 BNZ4976 BNZ4969 BNZ4946 BNZ4945 BFP9160 CSD6115 EHE1281 EHE1287 CZA5365 EHE1294 VENCIMENTO 17/05/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 150 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RLVUF5IRS.

Data / / | CPF/RG | Assinatura

Página 1 de 1

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

753

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 130

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6415

Setor Requisitande: Dep. Finanças

Secção: Placa: ~~EIE5~~ CSD6115

Data: 28 / 10 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
	•	02	Junto Homocinetica
	•	01	Cilindro mento
	•	02	Coxinhagem
	•	01	lampada H4
	•	01	lavagem Paraguaia
	•	01	Serviço suspensão
			R$ 645,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Cícero Nonato de Sal
8.276.360
Sta. Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 as 19:34 , sob o número 10022744520188266306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03

754

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 131

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6414

Setor Requisitande: Sec. Finanças

Secção: Placa: CSD-6115

Data: 25 / 11 / 17

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
		01	Limpeza interna completa R$ 280,00
		01	Serviço Bancos R$ 80,00
			R$ 360,00

Requisitado por: Data: / /

Autorizado por: Data: / /

Recebido por: Data: / /

Visto do Almoxarifado:

Observações:

Cicero Nonato de Sá
RG: 8.276.360
Responsável Sta.Luzia e Machado

Assinatura Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520198260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 132

755

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 149
Código de Verificação de: F735O3CFK
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 28/05/2018 às 13:40:45
Chave de Acesso: 402910KGXCDVDG2IX7UMSDGVXVGJBB9

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local de Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	LIMPEZA INTERNA COMPLETA	R$ 280,00	R$ 280,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS BANCO	R$ 80,00	R$ 80,00
1,00	UN	ALINHAMENTO DE RODAS	R$ 40,00	R$ 40,00
1,00	UN	CAMBAGEM DE RODAS	R$ 15,00	R$ 15,00
1,00	UN	LAVAGEM PARAGUAIA	R$ 250,00	R$ 250,00
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS SUSPENSAO	R$ 250,00	R$ 250,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto.	2,00%	0000140000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total de ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 915,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 915,00	R$ 18,30	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Val. Aprox. Tributos:

Valor Líquido da NFS-e: R$ 896,70

Informações Complementares

SECRETARIA FINANCAS CSD8115 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 149 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO F735O3CFK.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

Página 1 de 1

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 764 de 1136

fls. 133

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.175
SÉRIE: 1 756

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.175
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7510 9258 0330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180356415106 - 28/05/2018 13:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	JUNTA HOMOCINETICA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	20,0000	40,00					
0002	LAMPADA H4	00000000	0102	5405	UN	1,0000	50,0000	50,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SERETARIA DE FINANCAS CSD6115 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

757

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

134

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4650

José Bonifácio, 05 de janeiro de 2018

marquinho Auto Center

Placa: DMN 6245

Setor: Oficina

- 02 Bucha Bandeja grande R$ 120,00
- 02 Bucha Bandeja pequena R$ 80,00
- 01 Serviço suspenção R$ 130,00

R$ 320,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible].903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306 e código 2849B03
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 766 de 1136

fls. 135

RECEBEMOS DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.174
SÉRIE: 1 758

MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590 - - SAO JOSE, Jose Bonifacio, SP - CEP: 15200000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.174
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3518 0513 4597 2900 0172 5500 1000 0001 7410 9258 0332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180356361607 - 28/05/2018 13:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
405022646111		13.459.729/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO			45.141.132/0001-71	28/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA 21 DE ABRIL, 482 -	CENTRO		15200-000	28/05/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Jose Bonifacio	1732459200	SP		09:02

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	BUCHA BANDEJA GRANDE	00000000	0102	5405	UN	2,0000	60,0000	120,00					
0002	BUCHA BANDEJA PEQUENA	00000000	0102	5405	UN	2,0000	40,0000	80,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBRAS DMN6245 AS PEÇAS DESTA NOTA TEM O PRAZO DE GARANTIA DE 3 MESES VENCIMENTO 17/06/2018.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28498303.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 767 de 1136

fls. 136

759

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
148
Código de Verificação de
MD4NVVRXK
Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/05/2018 às 13:29:25
Chave de Acesso
402008C7V0LZQVOSX11NUD1YZPFHCY8J

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				28/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
13.459.729/0001-72	405.022.646.111	3.4.1655 - SED	341655	MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2590		SAO JOSE

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32451601	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	TROCA DE PEÇAS SUSPENSAO	R$ 120,00	R$ 120,00

Construção Civil

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto.	2,00%	00001400000001	4520007		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 2,40	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Val. Aprox. Tributos:

Valor Líquido da NFS-e: R$ 117,60

Informações Complementares

OBRAS DIAN6245 VENCIMENTO 17/06/2018.

RECEBI(EMOS) DE MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 148 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MD4NVVRXK.

Data ___/___/___ CPF/RG _____ Assinatura _____

Página 1 de 1

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2018 às 19:34 , sob o número 10022744520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 2849B03.

fls. 142

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

760

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1002274-45.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1002274-45.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO**, expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que é uma pequena empresa do ramo de prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, incluindo acessórios, e que prestou diversos serviços para os veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo a quantia de –R$30.268,00- (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais), que são cobrados na presente ação.

ILEGITIMIDADE PASSIVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 143

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

761

A parte autora ajuizou a presente ação contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, que não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo, pois é simples órgão do Município de José Bonifácio, este sim, pessoa jurídica de direito público, dotado de personalidade (artigo 75 do CPC).

Assim ocorrendo, requer-se a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VI, do CPC.

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 144

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

762

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 145

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

763

público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 146

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

764

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existe dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 147

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

765

reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 148

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

76C

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 149

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

767

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$30.268,00- (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 150

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

768

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2018 às 10:11 , sob o número WJOB18700192759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 28A33FE.

fls. 171

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

769

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1002274-45.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto **Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos**
Requerente: **Marcos Paulo Carvalho Munute-me**
Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança movida por Marcos Paulo Carvalho Munute ME em face da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos do município e que tais serviços não foram pagos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por Ivan Carlos da Silva Bispo, RG 20.357.272-5, José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4, Cícero Nonato de Sal, RG 8.276.360, e José Carlos Costa, RG 10.278.260, identificados por rubrica e carimbo que informa seu nome e RG (fls.16/136).

Em contestação, o município alegou ilegitimidade passiva, vez que a ação foi ajuizada contra a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, a qual não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo. Não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 172

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

1770

que os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Pois bem.

Primeiramente, a preliminar de ilegitimidade passiva da parte requerida deve ser afastada. Isso porque a indicação da Prefeitura Municipal de José Bonifácio no pólo passivo da ação configura mera irregularidade.

Nesse sentido: "*Embargos à execução. Prefeitura Municipal e Município são expressões que, na prática, se equivalem para designar as circunscrições territoriais autônomas em que se dividem as unidades federativas. O uso da primeira pela segunda não constitui irregularidade capaz de invalidar o processo. Prejudicial afastada. Nulidade da certidão a certidão de dívida ativa preenche todos os requisitos legais, é considerada título executivo extrajudicial (Art. 585, VI do CPC), extraída da dívida regularmente inscrita e nos termos do Art. 204 do CTN a dívida regularmente inscrita tem valor de prova pré-constituída. Ou seja, o título tem eficácia executiva e a presunção de liquidez e certeza recurso improvido.*" (TJSP; Apelação 0007175-17.2007.8.26.0417; Relator (a): Pires de Araújo; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Paraguaçu Paulista - 2ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 28/03/2011; Data de Registro: 29/03/2011)

Pois bem.

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do Município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior pessoalmente, mas ao Município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando, portanto, o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria

1002274-45.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 173

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

771

contratação do serviço. Incontroversa que a contratação ocorreu e que os serviços foram prestados nos veículos do Município, é seu direito receber pelos serviços prestados, sendo que as falhas da Administração não são fundamento idôneo para afastar a obrigação assumida perante a parte autora.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO - PAGAMENTO DEVIDO - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - VEDAÇÃO. - Comprovada a prestação efetiva do serviço, não pode o Município furtar-se à obrigação de pagar o valor correspondente, sob pena de configurar enriquecimento sem causa. (TJ-MG - AC: 10393130005548001 MG, Relator: Fernando de Vasconcelos Lins (JD Convocado), Data de Julgamento: 25/02/2016, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/03/2016)

AÇÃO DE COBRANÇA– MUNICÍPIO DE SERRANA – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. PRELIMINARES – Inépcia da petição inicial e ausência de documentos indispensáveis. Não ocorrência. Preliminares rejeitadas. MÉRITO – Inadimplência com relação a notas fiscais de serviços – Inexistência de prova de irregularidade ou inexecução da obrigação – Recusa de pagamento pela Municipalidade que não se justifica, não servindo para entendimento contrário, por si só, a ausência de emissão das notas de empenho – Falhas da Administração que não afastam a obrigação assumida – Vedação ao enriquecimento ilícito – Incidência integral da Lei nº 11.960/09, no cálculo da atualização monetária. Sentença parcialmente mantida. RECURSO ADESIVO – TERMO INICIAL DOS JUROS – Ocorre no vencimento de cada obrigação, e não na data da citação judicial – Débitos com valor e vencimento determinados. Aplicação do artigo 397 do Código Civil – Precedente do STJ. Aplicação dos índices das cadernetas de poupança (Lei nº 11.960/09). Apelação da ré e recurso adesivo da autora parcialmente providos. (TJ-SP - APL: 00042158920148260596 SP 0004215-89.2014.8.26.0596, Relator: Spoladore Dominguez, Data de Julgamento: 26/10/2016, 13ª Câmara de Direito Público, – Data de Publicação: 27/10/2016)

RECURSOS OFICIAL E DE APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. INADIMPLÊNCIA CONFIRMADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 174

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

172

RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. - Segundo o disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

1002274-45.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 175

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

773

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar a parte requerida Prefeitura Municipal de José Bonifácio a pagar à parte autora o valor de **R$30.268,00 (trinta mil e duzentos e sessenta e oito reais)**, referente à prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos do Município.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme

1002274-45.2018.8.26.0306 - lauda 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 176

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

474

fundamentação.

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 05 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002274-45.2018.8.26.0306 - lauda 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 30A1F5B.

fls. 179

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

775

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1002274-45.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.171/176, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:05 , sob o número WJOB18700288489
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 33D885A.

fls. 180

776

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1002274-45.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE - ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.171/176, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$30.268,00-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.153/155.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:05 , sob o número WJOB18700288489
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 33D885A.

fls. 181

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

776

no dia 28/04/2018; e a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:05 , sob o número WJOB18700288489
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 33D885A.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

477

torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:05 , sob o número WJOB18700288489
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 33D885A.

fls. 183

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

778

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$30.268,00- (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:05 , sob o número WJOB18700288489
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 33D885A.

fls. 184

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

779

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.171/176 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 13:05 , sob o número WJOB18700288489
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 33D885A.

fls. 201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

180

Processo nº: 1002274-45.2018.8.26.0306

Registro: 2019.0000018439

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1002274-45.2018.8.26.0306, da Comarca de José Bonifácio, em que é recorrente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, é recorrido MARCOS PAULO CARVALHO MUNUTE-ME.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão:Negaram provimento ao recurso, por V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Juizes ANDRÉ DA FONSECA TAVARES (Presidente sem voto), MILENA REPIZO RODRIGUES E ANDRÉ LUIS ADONI.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Fabiano Rodrigues Crepaldi
Relator
Assinatura Eletrônica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 28/02/2019 às 13:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 18C6771.

fls. 202

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

781

Processo nº: 1002274-45.2018.8.26.0306

1002274-45.2018.8.26.0306 - Fórum de José Bonifácio
RecorrentePREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
RecorridoMarcos Paulo Carvalho Munute-me

Voto nº 744518

Ementa: - COBRANÇA. – Serviços comprovadamente prestados ao município de José Bonifácio. – Requisições emitidas com assinatura e identificação dos servidores públicos - Serviços prestados ao município e não à pessoa do prefeito anterior – Justificativa inaceitável para não pagar - Alegação da existência de irregularidade nos procedimentos licitatórios que não podem ser imputadas ao prestador dos serviços até porque não há declaração judicial neste sentido. Impossibilidade de atribuir as falhas da Administração como forma de se esquivar da obrigação do pagamento. - Sentença mantida por seus próprios fundamentos. - Recurso improvido.

Vistos.

Relatório dispensado.

Recurso Inominado nº 1002274-45.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 28/02/2019 às 13:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 18C6771.

fls. 203

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal - São José do Rio Preto
São José do Rio Preto-SP

782

Processo nº: 1002274-45.2018.8.26.0306

VOTO

A respeitável sentença proferida deve ser mantida por seus próprios, jurídicos e bem lançados fundamentos, com fulcro no art. 46 da Lei 9.099/95 c.c. art. 27 da Lei 12.153/09.

Ante o exposto, pelo meu voto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Arcará a recorrente vencida com honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Fabiano Rodrigues Crepaldi
Relator
Documento assinado digitalmente

Recurso Inominado nº 1002274-45.2018.8.26.0306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO RODRIGUES CREPALDI, liberado nos autos em 28/02/2019 às 13:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002274-45.2018.8.26.0306 e código 18C6771.

8-

783

FUNILARIA E PINTURA VALE DO TIETÊ LTDA ME

CNPJ 01.733.569/0001-29.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS INCLUINDO FUNELARIA E PINTURA AUTOMOTIVOS.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

784

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (...)

MENU > Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1002236-33.2018 8.26 0306

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Este processo está em Grau de Recurso. Clique aqui para visualizá-lo em 2a. instância.

Dados do processo

Processo: 1002236-33.2018.8.26.0306 Em grau de recurso
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Área: Cível
Assunto: Perdas e Danos
Outros assuntos: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Distribuição: 30/07/2018 às 12:12 - Livre
Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/000970
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 22.000,00

Partes do processo

Reqte: Funilaria e Pintura Vale do Tiete Ltda - Me
Advogado: Ricardo Garcia dos Santos
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
10/12/2018	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
10/12/2018	Certidão de Intimação Expedida *C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que nos presentes autos não há mídia a ser enviada (Comunicado CG nº 1181/2017).*
10/12/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0220/2018 Data da Disponibilização: 10/12/2018 Data da Publicação: 11/12/2018 Número do Diário: 2714 Página: 1125/1128*
07/12/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0220/2018 Teor do ato: Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int. Advogados(s): Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP), Ricardo Garcia dos Santos (OAB 312905/SP)*
30/11/2018	Mero expediente *Vistos. Subam os autos ao Egrégio Colégio Recursal de São José do Rio Preto-SP, com nossas homenagens e cautelas legais. Int.*

Petições diversas

Data	Tipo

fls. 74

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

785

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002236-33.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos**
Requerente:	**Funilaria e Pintura Vale do Tiete Ltda - Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança movida por Funilaria e Pintura Vale do Tiête Ltda ME em face da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos do município e que tais serviços não foram pagos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4, identificado por rubrica e carimbo que informa seu nome e RG (fls.15/42).

Em contestação, o município alegou ilegitimidade passiva, vez que a ação foi ajuizada contra a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, a qual não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo. Não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual e que os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

786

Pois bem.

Primeiramente, a preliminar de ilegitimidade passiva da parte requerida deve ser afastada. Isso porque a indicação da Prefeitura Municipal de José Bonifácio no pólo passivo da ação configura mera irregularidade.

Nesse sentido: "*Embargos à execução. Prefeitura Municipal e Município são expressões que, na prática, se equivalem para designar as circunscrições territoriais autônomas em que se dividem as unidades federativas. O uso da primeira pela segunda não constitui irregularidade capaz de invalidar o processo. Prejudicial afastada. Nulidade da certidão a certidão de dívida ativa preenche todos os requisitos legais, é considerada título executivo extrajudicial (Art. 585, VI do CPC), extraída da dívida regularmente inscrita e nos termos do Art. 204 do CTN a dívida regularmente inscrita tem valor de prova pré-constituída. Ou seja, o título tem eficácia executiva e a presunção de liquidez e certeza recurso improvido.*" (TJSP; Apelação 0007175-17.2007.8.26.0417; Relator (a): Pires de Araújo; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Paraguaçu Paulista - 2ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 28/03/2011; Data de Registro: 29/03/2011)

Pois bem.

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do Município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior pessoalmente, mas ao Município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando, portanto, o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria contratação do serviço. Incontroversa que a contratação ocorreu e que os serviços foram prestados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 76

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

787

nos veículos do Município, é seu direito receber pelos serviços prestados, sendo que as falhas da Administração não são fundamento idôneo para afastar a obrigação assumida perante a parte autora.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO - PAGAMENTO DEVIDO - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - VEDAÇÃO. - Comprovada a prestação efetiva do serviço, não pode o Município furtar-se à obrigação de pagar o valor correspondente, sob pena de configurar enriquecimento sem causa. (TJ-MG - AC: 10393130005548001 MG, Relator: Fernando de Vasconcelos Lins (JD Convocado), Data de Julgamento: 25/02/2016, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/03/2016)

AÇÃO DE COBRANÇA – MUNICÍPIO DE SERRANA – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. PRELIMINARES – Inépcia da petição inicial e ausência de documentos indispensáveis. Não ocorrência. Preliminares rejeitadas. MÉRITO – Inadimplência com relação a notas fiscais de serviços – Inexistência de prova de irregularidade ou inexecução da obrigação – Recusa de pagamento pela Municipalidade que não se justifica, não servindo para entendimento contrário, por si só, a ausência de emissão das notas de empenho – Falhas da Administração que não afastam a obrigação assumida – Vedação ao enriquecimento ilícito – Incidência integral da Lei nº 11.960/09, no cálculo da atualização monetária. Sentença parcialmente mantida. RECURSO ADESIVO – TERMO INICIAL DOS JUROS – Ocorre no vencimento de cada obrigação, e não na data da citação judicial – Débitos com valor e vencimento determinados. Aplicação do artigo 397 do Código Civil – Precedente do STJ. Aplicação dos índices das cadernetas de poupança (Lei nº 11.960/09). Apelação da ré e recurso adesivo da autora parcialmente providos. (TJ-SP - APL: 00042158920148260596 SP 0004215-89.2014.8.26.0596, Relator: Spoladore Dominguez, Data de Julgamento: 26/10/2016, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/10/2016)

RECURSOS OFICIAL E DE APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. INADIMPLÊNCIA CONFIRMADA. RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 77

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

788

de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. - Segundo o disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

1002236-33.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 78

789

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar a parte requerida Prefeitura Municipal de José Bonifácio a pagar à parte autora o valor de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, referente à prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos do Município.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme fundamentação.

1002236-33.2018.8.26.0306 - lauda 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 79

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

790

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 05 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002236-33.2018.8.26.0306 - lauda 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D928.

fls. 1

791

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO- SP.

FUNILARIA E PINTURA VALE DO TIÊTE LTDA- ME, microempresa com sociedade simples limitada com CNPJ 01.733.569/0001-29, inscrição estadual 405.051.716.119, com sede social localizada na Avenida Romeu Rodrigues Figueiredo, 259, bairro Santa Maria, no Município e Comarca de José Bonifácio/SP, CEP. 15200-000; neste ato representada por seu sócio administrador: **NERICIO JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, casado, microempresário/comerciante, portador do RG. 13.219.785 SSP/SP, e CPF. 018.970.868-90, podendo ser encontrado no endereço supracitado, por seu Advogado e Procurador (outorga anexa), vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA** em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica n° 45.141.132/0001-71, com sua sede social localizada na Rua 21 de Abril, n° 482, Centro, CEP: 15.200-000– Município de José Bonifácio - SP, https://www.josebonifacio.sp.gov.br/; pelos motivos de fato e de direito que a seguir expostos:

1. DOS FATOS:

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santos@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

fls. 2

792

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

O Requerente trata-se de uma pequena empresa que atua no ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores incluindo funilaria e pintura onde prestou serviços para veículos da municipalidade (saúde; transportes de alunos; transportes de universitários, etc;) sob responsabilidade do Requerido.

O credor ora requerente é possuidor de 13 (treze) requisições e treze notas fiscais emitidas de prestações de serviços referentes a serviços prestados para a Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, perfazendo um valor total de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, todas emitidas pelo mesmo, conforme se demonstra a tabela abaixo e comprova pelos documentos (Requisições e Notas Fiscais em anexo).

Ocorre que amigavelmente o Requerente se dirigiu ao órgão da municipalidade ora Requerido em posse de todas requisições e notas de prestações dos serviços para receber sobre os serviços devidamente prestados e realizados, onde a requerida se limitou a alegar que: **"a dívida não poderia ser cobrada, pois o prefeito à época dos fatos foi cassado e assim o atual prefeito não teria legitimidade para efetuar tal pagamento diante das disposições da lei de responsabilidade fiscal".**

Data vênia Excelência não deve prosperar o artifício utilizado pela ré para deixar de adimplir com os seus compromissos financeiros e assim restando infrutíferas todas as tentativas de resolver amigavelmente a questão o requerente não teve outra alternativa a não ser se socorrer junto ao Poder Judiciário para ter seus direitos resguardados e

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D928.

293

adimplidos na presente demanda com a devida guarida prestada por este Douto, respeitável e competente órgão.

2. DO DIREITO:

2.1 DOS VALORES DEVIDOS:

Os serviços prestados pelo requerente e que se encontram pendentes de pagamentos pela requerida conforme se prova pelas treze (13) requisições devidamente autorizadas pelos responsáveis técnicos e legais do município, e pelas (13) treze Notas Fiscais em anexo, como já citado perfazem o valor total de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais),** onde passamos a elencar e demonstrar pela planilha abaixo:

REQUISIÇÃO	VALOR	PLACA	Data Emissão
4432	R$400,00	BNZ- 4978	14/02/2018
4433	R$250,00	CZA- 5375	20/03/2018
4427	R$200,00	CQH- 8004	02/04/2018
4431	R$1.800,00	EHE- 1282	02/04/2018
4435	R$3.400,00	DTC- 8241	02/04/2018
4423	R$8.000,00	DTC- 8200	05/04/2018
6371	R$6.000,00	CZA- 5377	16/04/2018
4430	R$150,00	CZA- 5351	20/04/2018
4422	R$500,00	CZA- 5370	23/04/2018
4429	R$200,00	DJM- 1502	23/04/2018
3587	R$300,00 (PÁ CARREGAD)	CASE W20	03/05/2018
3588	R$400,00	CTH- 5226	03/05/2018
3589	R$150,00	CSD-7231	03/05/2018
4424	R$250,00	CZA- 5362	03/05/2018

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D928.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

fls. 4

794

Ressalta –se que todos os serviços prestados foram solicitados e realizados com a expressa ordem e autorização do Requerido conforme se prova pelas requisições anexadas (doc. Anexo).

Todos os esforços pelo requerente no sentido de receber amigavelmente referido crédito do requerido restaram INFRUTÍFEROS, somente restando ao autor se socorrer junto ao Poder Judiciário com a propositura da presente ação.

2.2 DO CARÁTER DE URGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Ocorre que todos os serviços prestados foram em caráter de urgência por se tratarem de veículos de (transporte escolar; transporte de alunos universitários; veículos a serviço do setor de saúde, manutenção da cidade como vias, estradas; coleta de lixo, etc;), enfim, sendo desta forma impossível sua paralização, caracterizando assim a urgência dos mesmos, descartada a licitação em serviços prestados nestes casos, posto que todos os serviços prestados acompanham requerimento dos chefes dos respectivos setores a qual pertenciam os veículos da Prefeitura.

TRANSPORTE ESCOLAR (ALUNOS): R$3.150,00

TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS: R$11.600,00

SETOR DE SAÚDE: R$6.000,00

SETOR DE MANUTENÇÃO DA CIDADE: R$1.250,00

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D928.

fls. 5

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

795

Presente está, portanto, a causa de pedir da presente ação, com os serviços devidamente realizados pelo requerente, sem haver concretizado o recebimento destes, provando-se os fatos constitutivos do direito da empresa autora de fazer jus ao recebimento da contrapartida dos serviços prestados, com a propositura da presente ação em face do requerido no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

No caso em tela o requerente faz jus em receber seu crédito, visto que está devidamente amparado pela teoria da imprevisão onde há um justo e eminente motivo deste prestar serviços de urgência e considerados de utilidade pública para o bem da população em geral que dispensa a inexigibilidade de licitação, pois a burocracia poderia lesar ainda mais o setor público e sua administração bem como lesar a população carecedora dos serviços de utilidade pública se por ventura houvesse a morosidade na prestação destes serviços.

A Carta Magna dispõe que a contratação dentro das normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos produz a melhor contratação, porém esta disposição é limitada pela própria Carta, facultando a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Assim, por exemplo, se existe necessidade premente da administração, que não pode esperar por um procedimento legal, pode-se dispensá-la ou mesmo não exigi-la, em alguns casos, como é o caso em tela.

A dispensa é usada para situações em que a licitação seja inconveniente ao interesse público, embora exista viabilidade na competição para a escolha do fornecedor. Observe-se que as vantagens

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D928.

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

796

colhidas com a licitação poderiam ser inferiores às desvantagens, pelo que o legislador previu a possibilidade de dispensa resguardando interesses da própria administração.

Ademais o artigo 59 da Lei 8.666/93 em seu parágrafo único regulamenta que "A nulidade (do contrato) não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa".

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, REQUER digne-se Vossa Excelência em Julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO**, nos pedidos a seguir elencados:

Determinar a citação do Réu no endereço supracitado, para, em querendo, responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, a qual ao final deverá ser **JULGADA PROCEDENTE, condenando-se o requerido ao pagamento da importância inicial de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) com as atualizações necessárias, conforme o art. 292, I do Novo CPC, bem como das respectivas custas processuais.**

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D926.

fls. 7

Ricardo Garcia dos Santos
Advogado

797

O requerente desde já declara **não ter o interesse na realização de audiência de conciliação, conforme indica o art. 319, VII do Novo CPC, visto que o feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental, sendo assim requer o prosseguimento do feito sem a designação por Vossa Excelência de audiência de conciliação.**

Em cumprimento a diligência, requer seja concedido ao Sr. oficial de justiça encarregado, as faculdades previstas nos art. 212 do NCPC.

Que se digne a inversão do ônus da prova para que a ré em sede de Contestação apresente aos autos documentos que evidenciem a não prestação do serviço por parte do autor ou que o mesmo foi pago.

Por fim, requer seja conhecido e procedente o valor da causa no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

José Bonifácio, 28 de Julho de 2018.

RICARDO GARCIA DOS SANTOS
Advogado - OAB/SP: 312905

Rua Domingos Fernandes Alonso, nº. 133, centro, José Bonifácio/SP, CEP. 15.200-000; e-mail: garcia.dos.santo@hotmail.com.
Fones: (17) 3265-9850; (17) 99659-2710.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D928.

30/07/2018 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral fls. 14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

798

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **01.733.569/0001-29** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **25/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
FUNILARIA E PINTURA VALE DO TIETE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **AV ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO**	NÚMERO **259**	COMPLEMENTO

CEP **15.200-000**	BAIRRO/DISTRITO **SANTA MARIA**	MUNICÍPIO **JOSE BONIFACIO**	UF **SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **ESCRITORIOJOSEVOLPI@GMAIL.COM**	TELEFONE **(17) 3245-3442**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/07/2018** às **11:01:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92C.

799

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ: 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4432

José Bonifácio, 14 de 02 de 20 18

Setor: Almoxarifado
Placa: BNZ-4978
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Sol

Serviço de arrumar traseira ——— R$ 400,00

Total: R$ 400,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.821.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

900

Número da NFS-e
615
Código de Verificação de
JC9XDK719
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2018 às 12:32:19
Chave de Acesso
409588KANMRS60M45ZHVW5PNMP7LY2R

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ARRUMAR A TRASEIRA	R$ 400,00	R$ 400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,79%	0000140000012		Construção Civil	

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 11,16	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 388,84

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$16,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$8,00

Informações Complementares

PLACA: BNZ-4976 "ALMOXARIFADO"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 615 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO JC9XDK719.

Data ___/___/___ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

801

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4433

José Bonifácio, 20 de 03 de 20 18

Setor: Transporte de alunos
Placa: CZA-5375
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Sete
Serviço de arrumar portas do carro - R$ 250,00

Total: R$ 250,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]603-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022963320188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022963320188260306 e código 282D92E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 811 de 1136

fls. 18

802

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 616
Código de Verificação de: B9G0KISWK
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:33:40
Chave de Acesso: 40959928IDRC1HW9A1G2MMNE87EEGDB

Para conferência da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5681/nfswab , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ARRUMAR A PORTA	R$ 250,00	R$ 250,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil: Código da Obra	Construção Civil: Código ART
Funilaria e lanternagem.	2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 6,98	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 250,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$10,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$5,00

Informações Complementares

PLACA: CZA-5375 "TRANSPORTE DE ALUNOS"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 616 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO B9G0KISWK.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/Conferencia.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D02E

803

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4427

José Bonifácio, 02 de 04 de 2018

Setor: Transporte universitário
Placa: CQH-8004
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Piteú

Colocar parafusos nos frisos laterais — R$ 200,00

Total: R$ 200,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 813 de 1136

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2019 às 14:26 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

fls. 20

804

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
620
Código de Verificação de
1CRBNAGAR
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2018 às 12:41:48
Chave de Acesso
409593W9MTJU51D1CGO8WLOXN5PRGW

Para certificação da autenticidade acesse http://nfsa.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	COLOCAR PARAFUSOS NOS FRISOS LATERAIS.	R$ 200,00	R$ 200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.12	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Funilaria e lanternagem.	2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 5,58	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 200,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$8,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$4,00

Informações Complementares

PLACA: CQH-8004 "UNIVERSITÁRIO"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 620 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1CRBNAGAR.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de

805

...EITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4431

José Bonifácio, 02 de 04 de 2018

Setor: Transporte de alunos
Placa: EHE - 1282
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Sitê

Pintura frontal
Retoque na pintura restante
Pintura das rodas
Polimento geral
Lavagem geral

Total: R$ 1.800,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 as 11:28 , sob o número 10022263320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 815 de 1136

fls. 22

806

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
617
Código de Verificação de
EZU15H5KR
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2018 às 12:35:58
Chave de Acesso
409590XTTG8G8UXR7H3G88MU6DOEBE

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE PINTURA FRONTAL, RETOQUE NA PINTURA RESTANTE. PINTURA DE RODAS, POLIMENTO E LAVAGEM GERAL	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.12	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Funilaria e lanternagem.	2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00	R$ 50,22	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.749,78

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$72,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$36,00

Informações Complementares

PLACA: EHE-1282 "TRANSPORTE DE ALUNOS"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 617 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO EZU15H5KR.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022383320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

807

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4435

José Bonifácio, 02 de 04 de 2018

Setor: Transporte Universitário
Placa: DTC-8241
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Sietê

Serviço de Pintura em volta — R$ 3.400,00

Total: R$ 3.400,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
RG: 16.934.[illegible]-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

fls. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 613

Código de Verificação de: LWR3COLIP

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:28:37

Chave de Acesso: 409566PSFWFAYDBGDLS1ESH5SPXSZL6

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/sswebweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.589/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE PINTURA EM VOLTA	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12 — Funilaria e lanternagem.

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.400,00	R$ 94,86	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 3.305,14

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$136,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$68,00

Informações Complementares

PLACA: DTC-8241 "TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 613 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LWR3COLIP.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

809

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4423

José Bonifácio, 05 de 04 de 2019

Setor: Transporte Universitário
Placa: DTC-8200
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Tietê
Serviço de pintura em volta ——— 8.000,00

Total: R$ 8.000,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 10.[illegible]-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

fls. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

810 Número da NFS-e
612
Código de Verificação de
MQFFIRK4O
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2018 às 12:26:14
Chave de Acesso
409584KON4B3QBQE736N1R7M1G6C2UK

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/faces/web , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE PINTURA EM VOLTA	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.12			Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Funilaria e lanternagem.			2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 223,20	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.776,80

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$320,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$160,00

Informações Complementares

PLACA: DTC-8200 "TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 612 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MQFFIRK4O.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188280306.
Para conferência original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

811

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO fls. 27

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAIS N.º 6371

Setor Requisitande: Saúde
Secção: Placa: CZA - 5377
Data: 16 / 04 / 2018

Nº Ordem	Unidade	Quantidade	Discriminação Materiais / Serviços
1	Serviço	1	Reforma Geral (R$ 6.000,00)
Fundação Vale do Ipê			

Total: R$ 6.000,00

Requisitado por: _____ Data: ___/___/___
Autorizado por: _____ Data: ___/___/___
Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Visto do Almoxarifado: _____

Observações: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4
Assinatura

Visto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:26 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 619
Código de Verificação de: U5ZT5CS5H
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:40:13
Chave de Acesso: 409592J6KP88GSXBI76GNPVDG37DYMEF

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/05/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFORMA GERAL	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 167,40	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 5.832,60

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$240,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$120,00

Informações Complementares

PLACA: CZA-5377 "SETOR SAÚDE"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 619 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO U5ZT5CS5H.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

813

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls 29

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4430

José Bonifácio, 20 de 04 de 2018

Setor: Transporte de alunos
Placa: CCA-5351
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Sete

Soldar coluna da porta ——— R$ 150,00

Total: R$ 150,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.9[illegible]93-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188269366.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

fls. 30

8/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 621
Código de Verificação de: VINIKQX5Z
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:43:44
Chave de Acesso: 409594QS2TC9JMER4V90MK5QAG0S1FSV

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isswebmenu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.793.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SOLDAR COLUNA DA PORTA	R$ 150,00	R$ 150,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 4,19	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 150,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$6,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$3,00

Informações Complementares

PLACA: CZA-5351 "TRANSPORTE DE ALUNOS"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 621 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VINIKQX5Z.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

815

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4422

José Bonifácio, 23 de 04 de 2018

Setor: Transporte de alunos
Placa: CCA-5370
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Sitio

Serviço de Pintar parachoques — R$ 500,00

Total: R$ 500,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

916

Número da NFS-e
614
Código de Verificação de
S4AAGG7L9
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2018 às 12:30:46
Chave de Acesso
4095873N7HTDG8DP54X3R4Y0QALMLDW

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/lsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE PINTAR PARACHOQUE	R$ 500,00	R$ 500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 13,95	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 486,05

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$20,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$10,00

Informações Complementares

PLACA: CZA-5370 "TRANSPORTE DE ALUNOS"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 614 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO S4AAGG7L9.

Data ____/____/____ | CPF/RG _____ | Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

817

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4429

José Bonifácio, 23 de 04 de 20 18

Setor: Transporte de alunos
Placa: DSM-1502
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Peteca

Arrumar parachoque traseiro — R$ 200,00

Total: R$ 200,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.[illegible]-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 as 11:28 , sob o número 10022363320188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

fls. 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 618
Código de Verificação de: MHT22IUAW
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:37:46
Chave de Acesso: 40959 1K0HF5YMDC0F36CTX74123YB5X9

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/fiscweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	ARRUMAR PARACHOQUE TRASEIRO	R$ 200,00	R$ 200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 5,58	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 200,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$8,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$4,00

Informações Complementares

PLACA: DJM-1502 "TRANSPORTE DE ALUNOS"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 618 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MHT22IUAW.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

819

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

fls. 35

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3587

José Bonifácio, 03 de março de 2018

Fundação e Pintura Vale do Treto

Endereço Coluna e Colocar Para Brisa RS 3.040

Setor - Ribeiro

Obs - Conforme na pá Carregadeira marca Case W20

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 36

820

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
824

Código de Verificação de
ARC0T96OS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2018 às 12:49:46

Chave de Acesso
409597THYMZM44WRY5G8EKYYSHZDXU

Para certificação de autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/isswebmenu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1.00	UN	ENDIREITAR COLUNA E COLOCAR PARABRISA.	R$ 300,00	R$ 300,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil: Código da Obra	Construção Civil: Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 8,37	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 300,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$12,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$6,00

Informações Complementares

PÁ CARREGADEIRA "SETOR ESTRADA"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 824 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ARC0T96OS.

Data ____/____/____ | CPF/RG _____ | Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

821

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A **Nº 3588**

José Bonifácio, 03 de Maio de 2018

Fundação e Pintura Vala do Tubo

Rua Travessão do Bento
Almoço Capa R$ 400,00

Setor Almoxarifado

Obs.: Conserto no Caminhão Marca Ford F350
placa CTH 5226

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022368332018826306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

822 fls. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 622
Código de Verificação de: 9AKEFRLOP
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:46:15
Chave de Acesso: 409595X1Q6963AGYYBNW0IHU1Y3KAX9A

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SOLDAR TRAVESSÃO DA FRENTE E ALINHAR CAPÔ	R$ 400,00	R$ 400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Construção Civil

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código de Obra	Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 11,16	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 388,84

Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$16,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$8,00

Informações Complementares

PLACA: CTH-5226 "ALMOXARIFADO"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 622 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9AKEFRLOP.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

823

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3589

José Bonifácio, 03 de Maio de 2019

Funilaria e Pintura Vale do Tietê

Soldar escapamento
Colocar duas chapas no silencioso R$: 150,00

Setor - Estradas

Obs.: Conserto no Caminhão Marca Mercedes
Bens 1720, placa CSD7231

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 as 11:28 , sob o número 10022363320188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 833 de 1136

824 fls. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 623
Código de Verificação de: 6PGNILWYW
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:48:15
Chave de Acesso: 409596WV9MR5836308MYLOQRD9Z6BKR

Para certificação da autenticidade acesso http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfswob , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.568/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE SOLDAR ESCAPAMENTO E COLOCAR CHAPAS NO SILENCIADOR	R$ 150,00	R$ 150,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12
Funilaria e lanternagem.

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil: Código da Obra	Construção Civil: Código ART
2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 4,19	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 150,00

Vat. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$6,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$3,00

Informações Complementares

PLACA: CSD-7231 "ESTRADA"

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 623 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6PGNILWYW.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

825

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4424

José Bonifácio, 03 de 05 de 2018

Setor: Transporte de alunos
Placa: CZA - 5362
Empresa: Funilaria e Pintura Vale do Rio Preto

Pintura de porta ——— R$ 250,00

Total: R$ 250,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.9[illegible]4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 as 11:28 , sob o número 10022363320188260306 ;
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 835 de 1136

826 fls. 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PM. JOSÉ BONIFÁCIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e: 611
Código de Verificação de: 6AD05657S
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/06/2018 às 12:24:06
Chave de Acesso: 409583F42HL04Z0RKDOGBRS1OERF8M2

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.josebonifacio.sp.gov.br:5661/nfsweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		JOSE BONIFACIO-SP	- JOSE BONIFACIO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				04/06/2018

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.733.569/0001-29	405.051.716.119	5.2.2488 - SED	522488	FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME

Logradouro	Complemento	Bairro
AVN ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 259		SANTA MARIA

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO-SP	17 32452576	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
45141132000171	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA 21 DE ABRIL, 482		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15200-000	JOSE BONIFACIO - SP	17 32459200	almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	PINTURA DE PORTA	R$ 250,00	R$ 250,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.12			Construção Civil		
Funilaria e lanternagem.	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	2,79%	0000140000012			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 6,98	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 250,00 — Val. Aprox. Tributos: Federal (4,00%) R$10,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (2,00%) R$5,00

Informações Complementares

PLACA: CZA: 5362 *TRANSPORTE DE ALUNOS*

RECEBI(EMOS) DE FUNILARIA PINTURA VALE DO TIETE LTDA ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 611 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6AD05657S.

Data ____/____/____ CPF/RG _____ Assinatura _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) — Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO GARCIA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 11:28 , sob o número 10022363320188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 282D92E.

fls. 48

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

827

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

Juizado Especial Cível
Processo: 1002236-33.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1002236-33.2018.8.26.0306 - do Juizado Especial Cível,** ajuizada por **FUNILARIA E PINTURA VALE DO TIETÊ LTDA.-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO**, expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que possui 13 (treze) requisições e 13 (treze) notas fiscais emitidas de prestações de serviços em nome do município contestante, no valor total de -R$22.000,00- (vinte e dois mil reais), vez que trata-se de uma pequena empresa do ramo de prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, incluindo funilaria, onde prestou serviços para veículos do município contestante.

Afirma, ainda, que foi amigavelmente na sede do município requerido de posse de requisições e notas de prestação dos serviços, para receber sobre os serviços prestados, e como não teve êxito, ajuizou esta ação afirmando que o município contestante ficou lhe devendo a quantia de –R$22.000,00- (vinte e dois mil reais), que são cobrados na presente ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 49

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

428

ILEGITIMIDADE PASSIVA

A parte autora ajuizou a presente ação contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, que não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo, pois é simples órgão do Município de José Bonifácio, este sim, pessoa jurídica de direito público, dotado de personalidade (artigo 75 do CPC).

Assim ocorrendo, requer-se a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VI, do CPC.

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 50

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

829

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 52

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

931

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existe dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

832

Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 54

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

933

para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS GATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 55

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

934

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$22.000,00- (vinte e dois mil reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 56

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

835

Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer o reconhecimento da preliminar suscitada, **decretando a extinção do processo sem resolução do mérito**, e se assim não for, que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2018 às 09:51 , sob o número WJOB18700202193
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 2919AB8.

fls. 74

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

836

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1002236-33.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos**
Requerente:	**Funilaria e Pintura Vale do Tiete Ltda - Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança movida por Funilaria e Pintura Vale do Tiête Ltda ME em face da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95.

Fundamento e decido.

O autor alega que prestou serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos do município e que tais serviços não foram pagos. Como prova do alegado, apresentou notas fiscais, acompanhadas das respectivas requisições de serviços, emitidas em impresso da prefeitura municipal, onde consta que os serviços foram autorizados por José Aparecido Martins, RG 16.930.903-4, identificado por rubrica e carimbo que informa seu nome e RG (fls.15/42).

Em contestação, o município alegou ilegitimidade passiva, vez que a ação foi ajuizada contra a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, a qual não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo. Não negou a contratação dos serviços, tampouco que os serviços foram prestados. Também não impugnou as requisições, tampouco controverteu a identidade do requisitante, sua qualidade de funcionário público ou a autenticidade da assinatura, ou dos próprios impressos utilizados para a expedição das requisições. Procurou apenas justificar a impossibilidade de pagamento, alegando que a despesa não pode ser paga pelo Município em razão da troca de prefeitos, pois os serviços e compras são anteriores à posse do prefeito atual e que os contratos foram firmados em violação às normas do direito administrativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

937

Pois bem.

Primeiramente, a preliminar de ilegitimidade passiva da parte requerida deve ser afastada. Isso porque a indicação da Prefeitura Municipal de José Bonifácio no pólo passivo da ação configura mera irregularidade.

Nesse sentido: "*Embargos à execução. Prefeitura Municipal e Município são expressões que, na prática, se equivalem para designar as circunscrições territoriais autônomas em que se dividem as unidades federativas. O uso da primeira pela segunda não constitui irregularidade capaz de invalidar o processo. Prejudicial afastada. Nulidade da certidão a certidão de dívida ativa preenche todos os requisitos legais, é considerada título executivo extrajudicial (Art. 585, VI do CPC), extraída da dívida regularmente inscrita e nos termos do Art. 204 do CTN a dívida regularmente inscrita tem valor de prova pré-constituída. Ou seja, o título tem eficácia executiva e a presunção de liquidez e certeza recurso improvido.*" (TJSP; Apelação 0007175-17.2007.8.26.0417; Relator (a): Pires de Araújo; Órgão Julgador: 11ª Câmara de Direito Público; Foro de Paraguaçu Paulista - 2ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 28/03/2011; Data de Registro: 29/03/2011)

Pois bem.

Incontroversa a efetiva prestação dos serviços, bem como a ausência do pagamento, o pedido da ação é procedente, sob pena de enriquecimento ilícito da administração, o que é inadmissível, não aproveitando ao Município requerido nenhum dos fatos por ele alegados.

Pouco importa a troca do representante legal do Município. Os serviços não foram prestados ao prefeito anterior pessoalmente, mas ao Município, independente de quem seja o seu representante legal, ficando, portanto, o seu órgão administrativo obrigado a pagar pelos serviços prestados.

Pouco importa, também, as irregularidades alegadas em relação à própria contratação do serviço. Incontroversa que a contratação ocorreu e que os serviços foram prestados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 76

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

836

nos veículos do Município, é seu direito receber pelos serviços prestados, sendo que as falhas da Administração não são fundamento idôneo para afastar a obrigação assumida perante a parte autora.

Nesse sentido, confiram-se os seguintes julgados:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO - PAGAMENTO DEVIDO - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - VEDAÇÃO. - Comprovada a prestação efetiva do serviço, não pode o Município furtar-se à obrigação de pagar o valor correspondente, sob pena de configurar enriquecimento sem causa. (TJ-MG - AC: 10393130005548001 MG, Relator: Fernando de Vasconcelos Lins (JD Convocado), Data de Julgamento: 25/02/2016, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/03/2016)

AÇÃO DE COBRANÇA– MUNICÍPIO DE SERRANA – NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. PRELIMINARES – Inépcia da petição inicial e ausência de documentos indispensáveis. Não ocorrência. Preliminares rejeitadas. MÉRITO – Inadimplência com relação a notas fiscais de serviços – Inexistência de prova de irregularidade ou inexecução da obrigação – Recusa de pagamento pela Municipalidade que não se justifica, não servindo para entendimento contrário, por si só, a ausência de emissão das notas de empenho – Falhas da Administração que não afastam a obrigação assumida – Vedação ao enriquecimento ilícito – Incidência integral da Lei nº 11.960/09, no cálculo da atualização monetária. Sentença parcialmente mantida. RECURSO ADESIVO – TERMO INICIAL DOS JUROS – Ocorre no vencimento de cada obrigação, e não na data da citação judicial – Débitos com valor e vencimento determinados. Aplicação do artigo 397 do Código Civil – Precedente do STJ. Aplicação dos índices das cadernetas de poupança (Lei nº 11.960/09). Apelação da ré e recurso adesivo da autora parcialmente providos. (TJ-SP - APL: 00042158920148260596 SP 0004215-89.2014.8.26.0596, Relator: Spoladore Dominguez, Data de Julgamento: 26/10/2016, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/10/2016)

RECURSOS OFICIAL E DE APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. INADIMPLÊNCIA CONFIRMADA. RECEBIMENTO DOS VALORES. POSSIBILIDADE. Pretensão ao recebimento de quatro meses

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2018 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 77

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

839

de prestação de serviços de informática ao Município réu, mais correção monetária, juros e multa contratual. Admissibilidade. Os elementos de convicção dos autos comprovam a prestação dos serviços e a inadimplência de pagamento. Pacto firmado com o Estado que não retira a bilateralidade do contrato, remanescendo sob o regime jurídico de direito público. Além disso, a indisponibilidade financeira do Município não pode servir de escusa para o não pagamento. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade das ADIs n. 4.357 e 4.425, modulados pela Suprema Corte, em 25.03.2015, somente para fins de precatórios, nada ficando decidido quanto à fase de liquidação, razão pela qual aplica-se o art. 1º F da Lei 9.494/97, na redação da Lei nº 11.960/09, integralmente, tanto para a correção monetária, quanto para os juros moratórios, até que seja decidido o incidente instaurado na Repercussão Geral nº 810/STF. Sentença de procedência mantida, apenas alterados os consectários legais. Recursos parcialmente providos. (TJ-SP 10138685320168260362 SP 1013868-53.2016.8.26.0362, Relator: Djalma Lofrano Filho, Data de Julgamento: 30/08/2017, 13ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 01/09/2017)

APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. SALÁRIO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO. ÔNUS DA PROVA. PAGAMENTO DEVIDO. GARANTIA PREVISTA CONSTITUCIONALMENTE A TODOS OS TRABALHADORES. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. - Segundo o disposto no art. 373, incisos I e II, do CPC, cabe ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito, e ao réu os fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. - O trabalho da servidora foi prestado e do seu não pagamento resultaria enriquecimento ilícito por parte do poder público. Os servidores não devem ser penalizados por falta da Administração Pública. - O novo ordenamento processual civil, nos casos em que a Fazenda Pública ficar vencida, estabelece que os honorários serão fixados com o parâmetro geral, de 10 a 20%, de acordo os critérios do art. 85, § 2º, I a IV. Na presente hipótese, a condenação foi de R$1.256,78 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e os honorários de sucumbência foram fixados em R$1.000,00 (mil reais), revelando-se desproporcionais. Diante dessas considerações, entendo que os honorários advocatícios devem ser fixados em 20% sobre o valor da condenação. (TJ-MG - AC: 10628160010854001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 13/07/2017, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/07/2017)

1002236-33.2018.8.26.0306 - lauda 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE A FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2[illegible] às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigita...gcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo ...2236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 78

840

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - VENDA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO - DÉBITO DEMONSTRADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES ASSINADAS POR FUNCIONÁRIO - VALIDADE, POSTO QUE DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA DÍVIDA COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA O FIM AQUI ALMEJADO - DEVER DO ENTE PÚBLICO DE ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 33 DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA) - REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA. Comprovado que o particular prestou os serviços e entregou as mercadorias, indiscutível a obrigação do Município de quitar a dívida contraída; o não pagamento implicaria no enriquecimento ilícito por parte do ente público. (TJ-SC - AC: 13194 SC 1998.001319-4, Relator: Alcides Aguiar, Data de Julgamento: 06/04/2000, Segunda Câmara de Direito Comercial, Data de Publicação: Apelação cível n. 98.001319-4, de Turvo.)

O termo inicial dos juros deve-se dar desde a citação e o termo inicial da correção monetária desde o ajuizamento, nos índices estabelecidos de acordo com o artigo 1º-F da Lei 9.494/97 (*"Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança"*), salientando que a inconstitucionalidade do referido dispositivo declarada nas ADIs 4.357 e 4.425 refere-se apenas ao regime dos precatórios, e a questão da inconstitucionalidade do art. 1-F da Lei 9.494/97 na fase de conhecimento, em casos de matéria não tributária, ainda pende de julgamento em sede de Repercussão Geral (TEMA 810, leading case 870.847).

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e o faço para condenar a parte requerida Prefeitura Municipal de José Bonifácio a pagar à parte autora o valor de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, referente à prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos do Município.

Sobre o valor da condenação incidirão correção monetária e juros, conforme fundamentação.

1002236-33.2018.8.26.0306 - lauda 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDR[illegible] FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/2[illegible] às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A1[illegible]CC.

fls. 79

841

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

Sem sucumbência na espécie, em razão do disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 05 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1002236-33.2018.8.26.0306 - lauda 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDF A FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 06/11/ às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 30A19CC.

fls. 82

842

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Juizado Especial Cível
Processo nº1002236-33.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **FUNILARIA E PINTURA VALE DO TIETÊ LTDA. ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.74/79, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância - Colégio Recursal, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 10:15 , sob o número WJOB18700288101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigit...jcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 2236-33.2018.8.26.0306 e código 33A027C

fls. 83

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 843
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

Ação de Cobrança - Processo nº1002236-33.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: FUNILARIA E PINTURA VALE DO TIETÊ LTDA. ME

EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.74/79, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$22.000,00-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.59/61.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 10:15 , sob o número WJOB18700288101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 33A027C.

fls. 84

844

no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 10:15 , sob o número WJOB18700288101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 33A027C.

fls. 85

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

845

torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 10:15 , sob o número WJOB18700288101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 33A027C.

fls. 86

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

946

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$22.000,00- (vinte e dois mil reais), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 10:15 , sob o número WJOB18700288101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 33A027C.

fls. 87

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

847

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor **a improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.74/79 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2018 às 10:15 , sob o número WJOB18700288101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002236-33.2018.8.26.0306 e código 33A027C.

9-

848

BRAMBATI & BELUZI LTDA

ME

CNPJ 07.599.551/0001-62.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

849

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (Sair)

> Bem-Vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1001531-35.2018 8.26 0306

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1001531-35.2018.8.26.0306
Classe: Procedimento Comum
Área: Cível
Assunto: Prestação de Serviços
Distribuição: 28/05/2018 às 16:11 - Livre
1ª Vara - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/000906
Juiz: TIAGO OCTAVIANI
Valor da ação: R$ 72.585,55

Partes do processo

Reqte: Brambati & Belluzi Ltda Me
Advogado: Gabriel Hidalgo
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
28/11/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0307/2018 Data da Disponibilização: 28/11/2018 Data da Publicação: 29/11/2018 Número do Diário: 2706 Página: 1086/1100*
27/11/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0307/2018 Teor do ato: Vistos. Fls. 89-92: Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora sustentando que teria havido contradição na r. sentença de fls. 84-86. Não obstante as ponderações da embargante, verifica-se que a análise exauriente das matérias controvertidas já foi devidamente realizada na r. sentença embargada de fls. 84-86, não se constatando eventual vício de contradição, omissão, erro ou obscuridade. Logo, a r. sentença deve ser mantida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Assim, verifica-se que os embargos declaratórios opostos apresentam nítido caráter infringente, o que não possui amparo na legislação pátria. Vale ressaltar que as decisões judiciais podem ser revistas apenas mediante a interposição dos recursos apropriados à espécie, endereçados às instâncias superiores. Nesse sentido: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Contradição quanto à aplicação de reajustes de planos individuais a plano coletivo. Ausência de vícios. Rediscussão de matérias já debatidas no acórdão recorrido. Pretensão infringente. Prequestionamento. EMBARGOS REJEITADOS. (Embargos de Declaração nº 4003265-42.2013.8.26.0565/50000; 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Alexandre Marcondes; Julgamento: 16/02/2016). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Não ocorrência das hipóteses do art. 535, I e II, do CPC Caráter infringente Descabimento Mero inconformismo Prequestionamento Desnecessidade de expressa referência a todos os dispositivos invocados Embargos rejeitados (Embargos de Declaração nº 1000414-56.2015.8.26.0292/50000; 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Reinaldo Miluzzi; Julgamento: 15/02/2016). Assim sendo, NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração. Intimem-se. Advogados(s): Francisco de Assis Cattelan (OAB 81662/SP), Gabriel Hidalgo (OAB 323712/SP)*

fls. 84

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, Nº 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

850

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1001531-35.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento Comum - Prestação de Serviços**
Requerente:	**Brambati & Belluzi Ltda Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TIAGO OCTAVIANI**

Vistos.

1 – Do Relatório

BRAMBATI & BELLUZI LTDA- ME ajuizou a presente ação em face do **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO,** ambos qualificados nos autos. Narrou ser credor do município requerido na importância de R$72.585,55, em razão de serviços de manutenção automotiva prestados. Juntou documentos (fls. 06ss).

O Município requerido apresentou contestação nas fls. 44-53. Preliminarmente, impugnou a concessão ao autor dos benefícios da Justiça Gratuita. No mérito, aduziu que houve mudança de Prefeito e gestão, de modo que estaria impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação. Afirmou ainda que não reconhece a dívida pleiteada pela autora e não há comprovação da prestação dos serviços. Afirmou ainda que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa apontada na inicial. Sustentou também que o valor ora pleiteado pela parte autora ultrapassa os limites para eventual hipótese de licitação dispensável. Requereu a improcedência do pedido.

Houve réplica (fls. 64-75).

Instada a especificarem provas (fl. 76), a parte autora se manifestou nas fls. 79-82, requerendo o julgamento antecipado da lide. A parte requerida quedou-se inerte (fl. 83).

Eis o importante a relatar.

2 – Da Fundamentação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 03/10/2018 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2B71897.

fls. 85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, Nº 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

851

Inicialmente, quanto a impugnação à concessão da gratuidade, de fato, não houve sequer pedido da autora nesse sentido, tendo a autora inclusive recolhido as custas iniciais (fl. 09). Deste modo, **revogo a concessão da gratuidade de justiça da autora** (fl. 39). **Anote-se.**

Adiante, atesto a presença dos pressupostos processuais e das condições da ação. **Não há necessidade e nem pertinência de produção de prova oral em audiência**, uma vez que a prova da alegada prestação dos serviços pelo fornecedor é de natureza documental, não podendo ser suprida pela prova testemunhal. Ainda, não há necessidade de se baixar os autos para diligências complementares, **sendo que as partes sequer pleitearam a eventual produção de prova oral** (vide fls. 79ss). Passo ao mérito.

Pretende a autora a condenação do requerido no pagamento do valor de R$72.585,55, relativo a serviços mecânicos prestados. A fim de comprovar o valor da dívida, juntou aos autos os orçamentos de fls. 20-38. Entretanto, **tais documentos não são suficientes para embasar a presente ação de cobrança. Isso porque os documentos juntados tratam-se de meros *"orçamentos"* (fls. 21ss), desacompanhados até mesmo da nota fiscal, que não comprovam a efetiva prestação dos serviços. Destaca-se ainda que em alguns dos orçamentos juntados sequer há identificação e qualificação da parte requerida** (vide fls. 37-38).

Ademais, a simples juntada de nota fiscal é diligência que cabia à autora, a fim de minimamente embasar sua pretensão de cobrança, cujo documento não pode ser suprido por testemunhas. Ademais, a eventual produção de prova oral sequer foi postulada pela autora nestes autos, a qual requereu o julgamento antecipado da lide (fls. 79-82). Cabe dizer que é ônus carreado ao pólo ativo quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos temos do artigo 375, I, do CPC. Nesse sentido:

> ***Prestação de serviços. Ação de Cobrança.*** *Contrato de manutenção de equipamento eletrônico em condomínio.* ***Orçamentos que não se mostram aptos a confirmar a prestação de serviços*** *não previstos no contrato. Recurso não provido.* (Apelação nº 1025457-23.2014.8.26.0100; 28ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Cesar Lacerda; Julgamento: 25/08/2015).
>
> ***Ação de cobrança. Prestação de serviço*** *de "desenvolvimento e instalação de equipamentos de comunicação visual". Contrato verbal.* ***Inexistência de prova de concordância da Ré com o orçamento elaborado unilateralmente pelo Autor. Ação improcedente. Art. 333, inc. I, do CPC.*** *Recurso desprovido.* (Apelação nº 0007864-08.2012.8.26.0281; 36ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Pedro Baccarat; Julgamento: 20/02/2014).

Por fim, destaca-se que o Município em contestação não reconheceu a dívida e a prestação dos serviços, salientando ainda que inexiste internamente sequer os procedimentos de liquidação e empenho da despesa, bem como que o presente caso não se enquadraria nas hipóteses de licitação dispensável.

Assim sendo, não havendo prova suficiente a embasar a presente ação de cobrança, a **improcedência** é medida de rigor.

1001531-35.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 03/10/2018 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2B71897.

fls. 86

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, Nº 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

852

3 – Do Dispositivo

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido deduzido por **BRAMBATI & BELLUZI LTDA- ME** em face do **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.** Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito, com resolução de mérito e fundamento no artigo 487, inciso I, do CPC.

Diante da sucumbência, condeno o requerente no pagamento das custas, despesas e honorários advocatícios dos patronos dos requeridos, os quais fixo em 10% do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 85 do NCPC, tudo em vista do grau de zelo, do lugar de prestação do serviço, da natureza e importância da causa, do trabalho realizado pelo(s) procurador(es) da parte vencedora e do tempo exigido (incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 85 do CPC).

P.R.I.C.

José Bonifacio, 03 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001531-35.2018.8.26.0306 - lauda 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 03/10/2018 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2B71897.

fls. 93

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
Av. Monsenhor Ângelo Angioni, nº 1000, ., Centro - CEP 15200-000,
Fone: (17) 3245-4122, José Bonifacio-SP - E-mail: josebonif1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

853

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1001531-35.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento Comum - Prestação de Serviços**
Requerente:	**Brambati & Belluzi Ltda Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TIAGO OCTAVIANI**

Vistos.

Fls. 89-92: Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora sustentando que teria havido contradição na r. sentença de fls. 84-86.

Não obstante as ponderações da embargante, verifica-se que a análise exauriente das matérias controvertidas já foi devidamente realizada na r. sentença embargada de fls. 84-86, não se constatando eventual vício de contradição, omissão, erro ou obscuridade. Logo, a r. sentença deve ser mantida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Assim, verifica-se que os embargos declaratórios opostos apresentam nítido caráter infringente, o que não possui amparo na legislação pátria. Vale ressaltar que **as decisões judiciais podem ser revistas apenas mediante a interposição dos recursos apropriados à espécie, endereçados às instâncias superiores.** Nesse sentido:

> ***EMBARGOS DE DECLARAÇÃO***. *Contradição quanto à aplicação de reajustes de planos individuais a plano coletivo. Ausência de vícios. Rediscussão de matérias já debatidas no acórdão recorrido.* ***Pretensão infringente****. Prequestionamento. EMBARGOS REJEITADOS.* (Embargos de Declaração nº 4003265-42.2013.8.26.0565/50000; 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Alexandre Marcondes; Julgamento: 16/02/2016).
>
> ***EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*** *Não ocorrência das hipóteses do art. 535, I e II, do CPC* ***Caráter infringente Descabimento Mero inconformismo*** *Prequestionamento Desnecessidade de expressa referência a todos os dispositivos invocados Embargos rejeitados* (Embargos de Declaração nº 1000414-56.2015.8.26.0292/50000; 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Reinaldo Miluzzi; Julgamento: 15/02/2016).

Assim sendo, **NEGO PROVIMENTO** aos embargos de declaração.

Intimem-se.

José Bonifácio, 22 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 22/11/2018 às 18:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 34BE98F.

fls. 1

ADVOCACIA – Dr. TEDESCHI
OAB/SP – 208.869

954

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA **CIVEL** DA COMARCA DE **JOSÉ BONIFÁCIO - SP**

BRAMBATI & BELLUZI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.599.551/0001-62, com sede na Avenida Silvio Neviani, nº 1701, Jardim Santa Maria, CEP: 15085-255 nesta cidade, neste ato representado por seu sócio administrador **CLEBER FRANCISCO GALVÃO BELLUZI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 33.098.807-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 214.059.008-22, por meio de seu advogado e procurador que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, promover:

AÇÃO DE CONDENAÇÃO EM DINHEIRO

em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 45.141.132/0001-71, situadal à Rua 21 de Abril, nº 482, centro, na cidade de José Bonifácio- SP, devendo ser citada na pessoa de seu representante legal, nos termos do art. 75, inciso III do CPC, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Travessa Guaranis, nº. 65, Redentora, CEP 15015-030 - São José do Rio Preto – SP. Fone (17) 3222-1066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E56.

ADVOCACIA – Dr. TEDESCHI
OAB/SP – 208.869

855

I. DOS FATOS – DO DIREITO

A requerente atua no ramo de manutenção e reparação de veículo automotores, realizando ainda comércio a varejo de peças e acessórios para os referidos veículos, além de serviços de recondicionamento de peças automotivas.

A requerida realizou diversos **serviços junto a requerente**, que por sua vez, além de prestar os serviços de manutenção automotiva, forneceu as peças que foram empregadas nos serviços contratados pela requerida, conforme se depreende pelas ordens de serviço em anexo.

No entanto, embora a requerente tenha prestado os serviços conforme contratado, bem como, tenha fornecido as peças adquiridas pela requerida, aquela permaneceu inerte no tocante ao pagamento dos mesmos.

Nesta esteira, tem-se que a requerente é credora da requerida da importância de **R$ 72.585,55 (Setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme se verifica pela tabela descrita abaixo:

Travessa Guaranis, nº. 65, Redentora, CEP 15015-030 - São José do Rio Preto – SP. Fone (17) 3222-1066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E56.

fls. 3

3

ADVOCACIA – Dr. TEDESCHI
OAB/SP – 208.869

956

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

VEICULOS TRANSPORTE VALOR R$ 16.803,10
VEICULOS SAÚDE R$ 49.504,60
VEICULO GOL R$ 6.277,85

TOTAL R$ 72.585,55

As Ordens de Serviços carreadas aos autos, são hábeis o bastante para comprovar o valor do crédito qual faz jus o requerente, mormente ao se considerar a efetiva prestação dos serviços descritos, que por sua vez, totalizam a quantia apontada, qual o Município requerido urge ser condenado, sendo esta uma vertente irrefutável.

A requerente tentou receber por diversos meios o que lhe é devido, contudo, todas as tentativas extrajudiciais restaram infrutíferas, não restando alternativa a esta, senão, buscar o Poder Judiciário para obter a satisfação de seu crédito.

Travessa Guaranis, nº. 65, Redentora, CEP 15015-030 - São José do Rio Preto – SP. Fone (17) 3222-1066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E56.

II. **PEDIDOS E REQUERIMENTOS**

ANTE O EXPOSTO

Requer se digne Vossa Excelência em julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente ação, na forma dos seguintes pleitos:

1. Seja o requerido condenado ao pagamento da quantia de **R$ 72.585,55 (Setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, acrescida dos juros legais e atualizada monetariamente, conforme determina a legislação vigente.

2. Requer a citação da requerida para que, no prazo legal, apresente contestação, sob pena de confissão e revelia, nos termos do **art. 344, do CPC.**

3. A condenação da requerida ao pagamento da sucumbência, custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do **art. 82 e ss., do CPC.**

4. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exceção de nenhuma, notadamente pelo **depoimento pessoal das partes**, em audiência a ser designada por esse Egrégio Juízo e, **oitiva de testemunhas**, juntada de documentos e outras que se fizerem necessárias, conforme determina o **art. 319, VI, do CPC.**

Dá-se à causa do valor de **R$ 72.585,55 (Setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do **art. 292, do CPC.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E56.

fls. 5

5

958

ADVOCACIA – Dr. TEDESCHI
OAB/SP – 208.869

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto, 26 de maio de 2018.

GABRIEL HIDALGO

OAB/SP 323.712

Travessa Guaranis, nº. 65, Redentora, CEP 15015-030 - São José do Rio Preto – SP. Fone (17) 3222-1066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E56.

fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO 859

VEICULOS TRANSPORTE VALOR R$ 16.803,10

VEICULOS SAÚDE R$ 49.504,60

VEICULO GOL R$ 6.277,85

TOTAL R$ 72.585,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

fls. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

860

TRANSPORTE

KOMBI PLACA CZA-5375 - DATA 21/12/2017 VALOR R$ 9.319,60

KOMBI PLACA DMN-6238 - DATA 07/03/2018 VALOR R$ 4.752,50

KOMBI PLACA DMN-6236 - DATA 16/03/2018 VALOR R$ 2.731,00

TOTAL R$ 16.803,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

fls. 21

FORMULA PRIMUS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Neviani,1701 - B.Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

861

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 16/03/2018

Cliente Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone _____

CNPJ/CPF 46.141.132/0001-71 Insc. Est./RG _____

Endereço R. 21 de Abril Nº 1162

Bairro Centro Cidade José Bonifácio UF SP

Veículo Kombi Peça DMN 6836 Ano 2010 Modelo 1.4 branco

Condições de Pagamento _____ Km 330503

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
.	Vareta Nível Óleo, Vareta Tanque		
01	Correia Alternador		38,00
01	Tampa Eixo motor		1.589,00
01	Medalha Inferior		209,00
01	Medalha Ventoinha		70,00
01	Condensador de ventoinha		

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

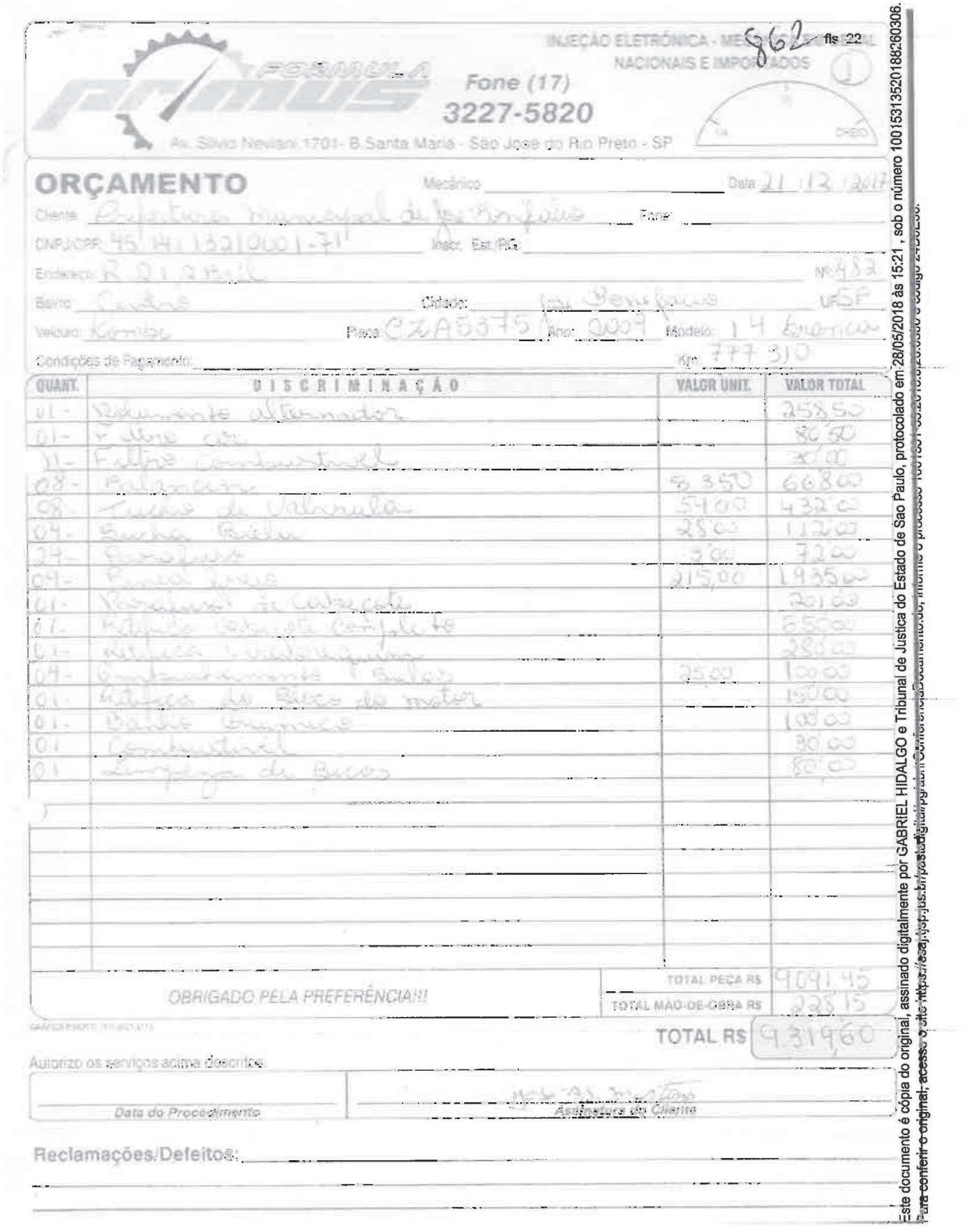
TOTAL PEÇA R$ 3.211,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 520,00
TOTAL R$ 3731,00

Autorizo os serviços acima descritos.

Data do Procedimento _____ Assinatura do Cliente _____

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.



INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

fls 22

Fone (17)
3227-5820

Av. Silvio Nevlani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 21/12/2017

Cliente Prefeitura municipal de José Bonifácio Fone _____

CNPJ/CPF 45.141.132/0001-71 Insc. Est./RG _____

Endereço R. 21 de Abril Nº 432

Bairro Centro Cidade José Bonifácio UF SP

Veículo Kombi Placa CZA5375 Ano 2009 Modelo 14 Branca

Condições de Pagamento _____ Km 777.310

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01-	Rolamento alternador		258,50
01-	Luva cv		80,50
11-	Filtro combustível		30,00
08-	Palhetas	9,350	60,80
08-	Fusível de palheta	54,00	432,00
04-	Sucha Bella	28,00	112,00
24-	Parafuso	3,00	72,00
09-	Ponta Eixo	215,00	1935,00
01-	Rolamento de cabeçote		201,00
01-	Retifica cabeçote Completo		650,00
01-	Retifica Virabrequim		280,00
04-	Bronzeamento Bielas	25,00	100,00
01-	Retifica de Bloco de motor		150,00
01-	Mão de Obra mecanico		100,00
01	Combustível		30,00
01	Limpeza de Bicos		80,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

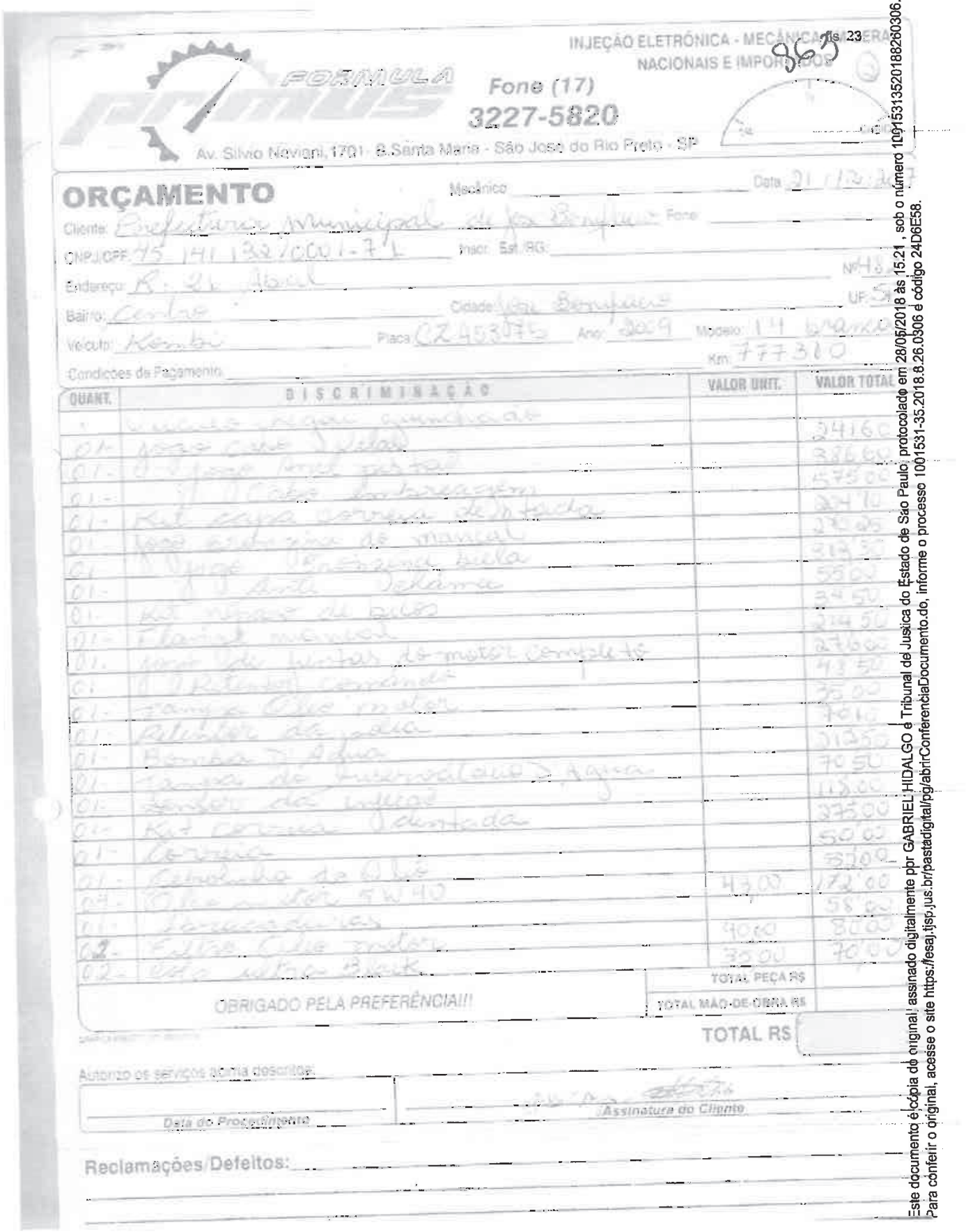
TOTAL PEÇA R$ 4091,45
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 225,15
TOTAL R$ 4316,60

Autorizo os serviços acima descritos

Data do Procedimento _____ Assinatura do Cliente _____

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgerVerificarDocumento.do, informe o processo 1001531352018826030 6 e código 27856200.



Fls. 23

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

865

FÓRMULA PRIMUS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Novoni, 1701 - B.Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 21/12/2017

Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone _____

CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Insc. Est./RG: _____

Endereço: R. 21 Abril Nº 48 UF: SP

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio

Veículo: Kombi Placa: CZ453775 Ano: 2009 Modelo: 11 Cargo

Condições de Pagamento: Km: 177310

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Cabeçote Reparo Completo		241,60
01	Jogo Cabo Velas		38,60
01	Bobina Ignição		47,50
01	Tampa Cabeçote Borracha		24,10
01	Kit Capa Correia Dentada		22,05
01	Jogo Anéis Pino de Manivela		31,30
01	Rolamento Guia		5,60
01	Retentor Traseiro		3,50
01	Retentor Dianteiro		2,50
01	Flange Manivela		27,60
01	Jogo Válvulas de Motor Completo		43,50
01	Retentor Comando		35,00
01	Tampa Óleo Motor		7,10
01	Polia Bomba D'água		13,50
01	Bomba D'água		70,50
01	Tensor de Correia		115,00
01	Jogo Anéis Motor		37,50
01	Kit Correia Dentada		50,00
01	Correia		37,00
01	Comando de Válvulas		172,00
04	Óleo Motor 5W40	4,30	58,00
01	Lavagem Geral	40,00	80,00
02	Folha Óleo Motor	35,00	70,00
02	Folha Filtro Ar		

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ _____

TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ _____

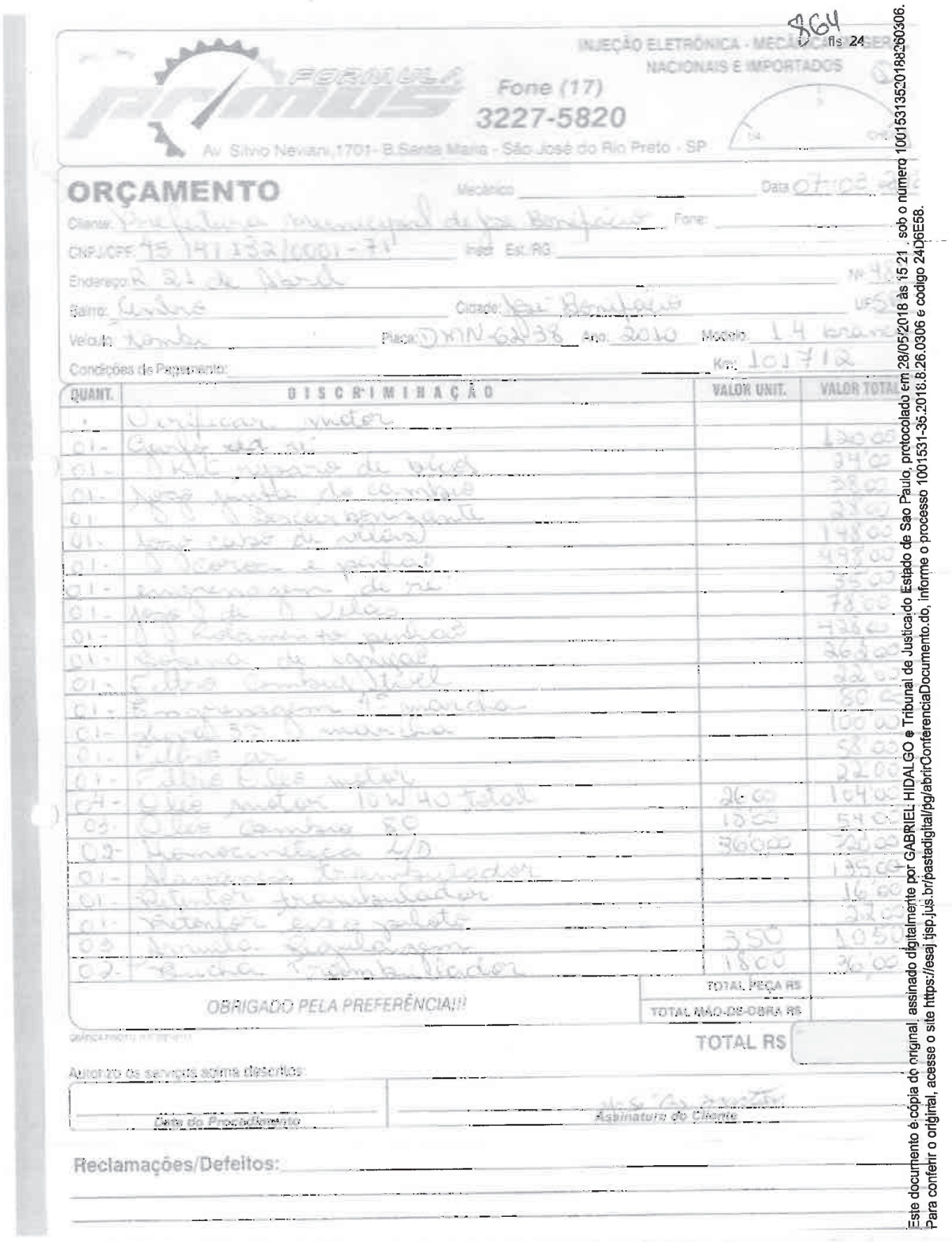
TOTAL R$ _____

Autorizo os serviços acima descritos.

Data do Procedimento _____ Assinatura do Cliente _____

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.



864
fls 24

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

FORMULA PRIMUS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Nevani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 07/03/...

Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone: _____

CNPJ/CPF: 45.191.132/0001-71 Insc. Est. RG _____

Endereço: R. 21 de Abril Nº 1...

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP

Veículo: Ranger Placa: DXN-6238 Ano: 2010 Modelo: 14 cabine

Condições de Pagamento: _____ Km: 101712

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Verificar motor		
01	Cambio [illegible]		120,00
01	Kit [illegible]		34,00
01	[illegible]		38,00
01	[illegible]		33,00
01	[illegible]		148,00
01	[illegible]		495,00
01	[illegible]		55,00
01	[illegible]		78,00
01	[illegible]		436,00
01	[illegible]		363,00
01	[illegible]		22,00
01	[illegible]		30,00
01	[illegible]		100,00
01	[illegible]		58,00
01	[illegible]		220,00
04	Oleo motor 10W40 total	26,00	104,00
03	Oleo cambio 80	18,00	54,00
02	Homocinetica L/D	360,00	720,00
01	[illegible]		135,00
01	[illegible]		16,00
01	[illegible]		32,00
03	[illegible]	350	1050,00
02	[illegible]	18,00	36,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

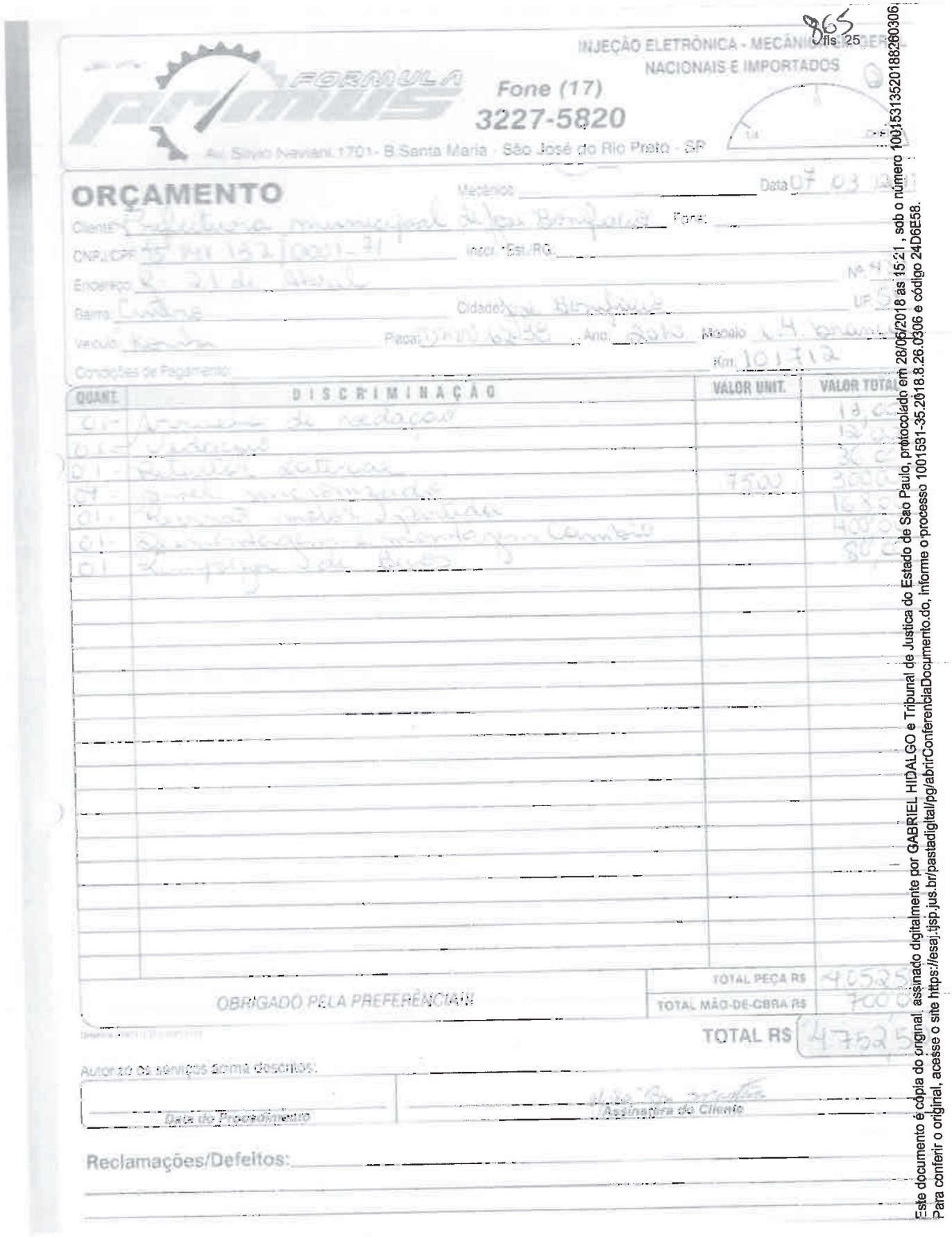
TOTAL PEÇA R$ _____
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ _____
TOTAL R$ _____

Autorizo os serviços acima descritos

Data do Preenchimento _____ Assinatura do Cliente _____

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2406E58.



865
fls 25

FÓRMULA PRIMUS
INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Naviani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 07/03/2019
Cliente Prefeitura municipal de José Bonifácio Fone: _____
CNPJ/CPF 45.[illegible]/0001-71 Insc. Est./RG _____
Endereço R. 21 de Abril Nº 1[illegible]
Bairro Centro Cidade José Bonifácio UF SP
Veículo Ranger Placa [illegible] Ano 2013 Modelo 2.4 gasolina
Condições de Pagamento _____ Km 101712

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Troca de radiador		18,00
01	Aditivado		12,00
01	Palheta dianteira		30,00
04	Bico injetor recondicionado	75,00	300,00
01	Reparo injetor Duplan		165,00
01	Desinfecção e limpeza ar condicionado		40,00
01	Limpeza do Bico		30,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 405,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 70,00
TOTAL R$ 475,00

Autorizo os serviços acima descritos:

Data do Procedimento _____ Assinatura do Cliente _____

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

866 fls. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

SAÚDE

JUMPER PLACA EHE-1276 DATA 08/12/2017 VALOR R$ 16.198,90

DUBLO PLACA DJP-4289 DATA 10/01/2018 VALOR R$ 5.278,50

JUMPER PLACA EHE-1272 DATA 26/02/2018 VALOR R$ 5.838,60

JUMPER PLACA FQT-4549 DATA 20/03/2018 VALOR R$ 4.970,00

JUMPER PLACA EHE-1272 DATA 20/03/2018 VALOR R$ 3.500,60

JUMPER PLACA EHE-1277 DATA 27/03/2018 VALOR R$ 7.833,00

JUMPER PLACA FQT-4549 DATA 17/04/2018 VALOR R$ 138,00

JUMPER PLACA EHE-1277 VALOR R$ 5.667,00 – VEICULO

TOTAL DE R$ 13.500,00 VEICULO IMOBILIZADO NA OFICINA AGUARDANDO PEÇAS.

TOTAL R$ 49.524,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

867
fls. 27

FORMULA PRIMUS
INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Nevlani,1701 - B.Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico: _____ Data: 2 / 03 / 2019
Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone: _____
CNPJ/CPF: 45 [illegible] Insc. Est./RG: _____
Endereço: R 21 de Abril Nº 482
Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP
Veículo: Sprinter Placa: FSV 7459 Ano: 2014 Modelo: 23 Prata
Condições de Pagamento: Km: 432.724

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Verificar ruido lado esquerdo, pedal [illegible]		
02	Bucha da bandeja dianteira parte dianteira	87,50	175,00
01	[illegible]		132,50
01	Produto Kg de cera de proteção [illegible]		475,00
01	Lixa de parede		1.112,50
02	Bucha Bandeja dianteira [illegible]	175,00	350,00
03	[illegible]	30,00	90,00
01	[illegible]		110,00
01	Alinhamento e balanceamento		132,50
01	Troca oleo motor parcial		285,00
01	Mão de obra [illegible]		1.237,50

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 4095,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 875,00
TOTAL R$ 4970,00

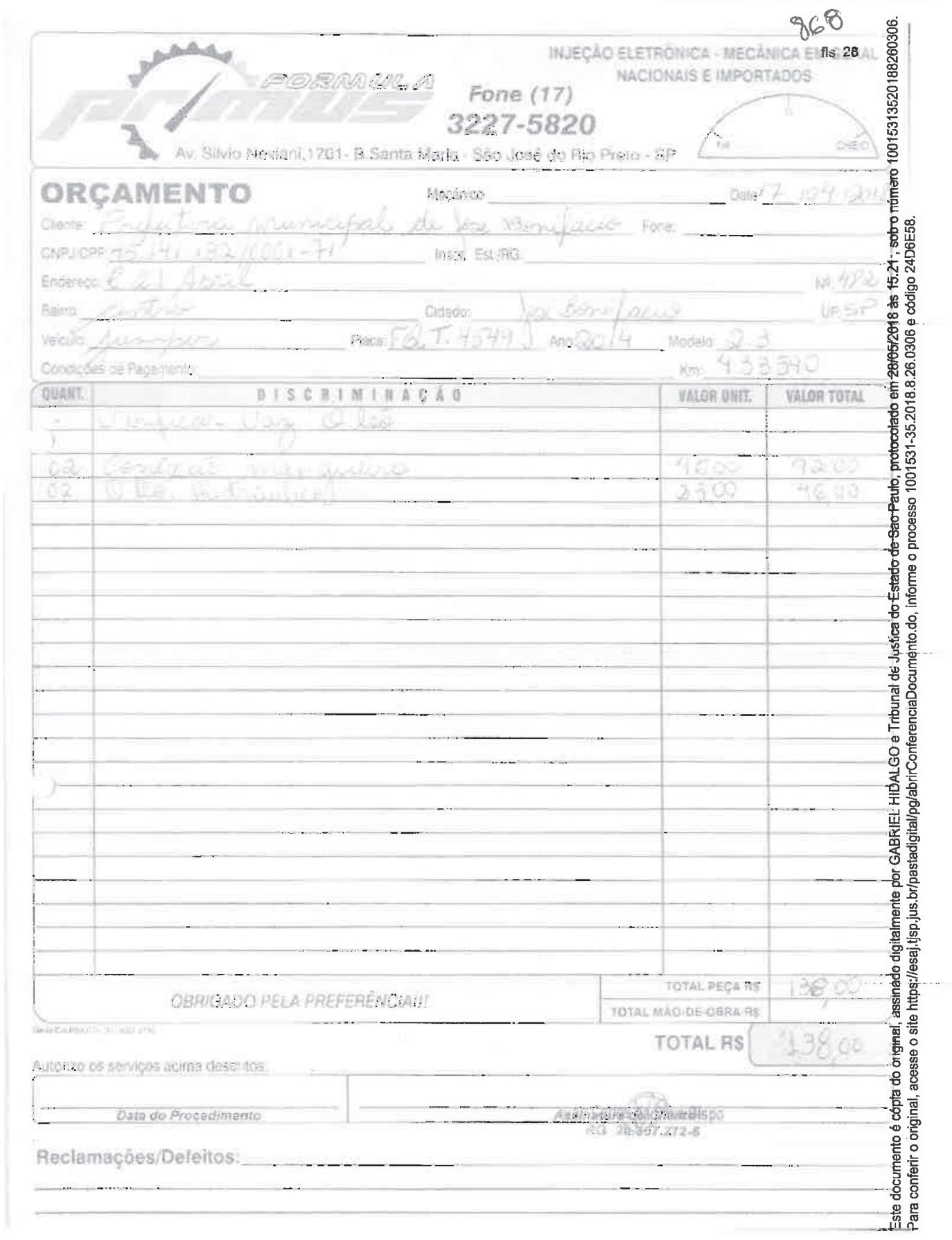
Autorizo os serviços acima descritos

Data do Procedimento

Assinatura do Cliente
[illegible]
RG 20.567.272-6

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.



968

fls 28

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

FORMULA
Fone (17)
3227-5820
Av. Silvio Nesiani,1701 - B.Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico: _____ Data: 17/04/2018

Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone: _____

CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Insc. Est./RG: _____

Endereço: R. 21 Abril Nº: 492

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP

Veículo: Pumper Placa: FBT 4249 Ano: 2014 Modelo: 2.3

Condições de Pagamento: _____ Km: 133590

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Limpeza Vap. Q Lav		
02	Cerdyal Anticongelante	46,00	92,00
02	Q Lub. Mobil Super	23,00	46,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 138,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ _____
TOTAL R$ 138,00

Autorizo os serviços acima descritos

Data do Procedimento

Assinatura do Cliente

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 878 de 1136

869
fls. 29

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

FÓRMULA PRIMUS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Nevlani, 1701 - B.Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 20/03/2018

Cliente Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone _____

CNPJ/CPF 45.141.132/0001-71 Insc. Est./RG _____

Endereço R. 21 Abril Nº 4...

Bairro Centro Cidade José Bonifácio UF SP

Veículo Ducato Placa EHE-1372 Ano 2011 Modelo 2.5 Furgão

Condições de Pagamento _____ Km 499817

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo chega Prefeitura Municipal Inspeção		
01	Kit embreagem		1.436,00
09	Oleo 75w 30 Pitoreo	98,30	1992,00
01	Cera ultra Black		32,00
01	Retentor semi eixo LE		52,50
01	Retentor semi eixo LD		71,30
02	Oleo Dot 4	25,30	50,60
01	Serviço nos pistões		744,50
01	Retifica Cabeçote		92,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 2.705,60
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 795,00
TOTAL R$ 3.500,60

Autorizo os serviços acima descritos:

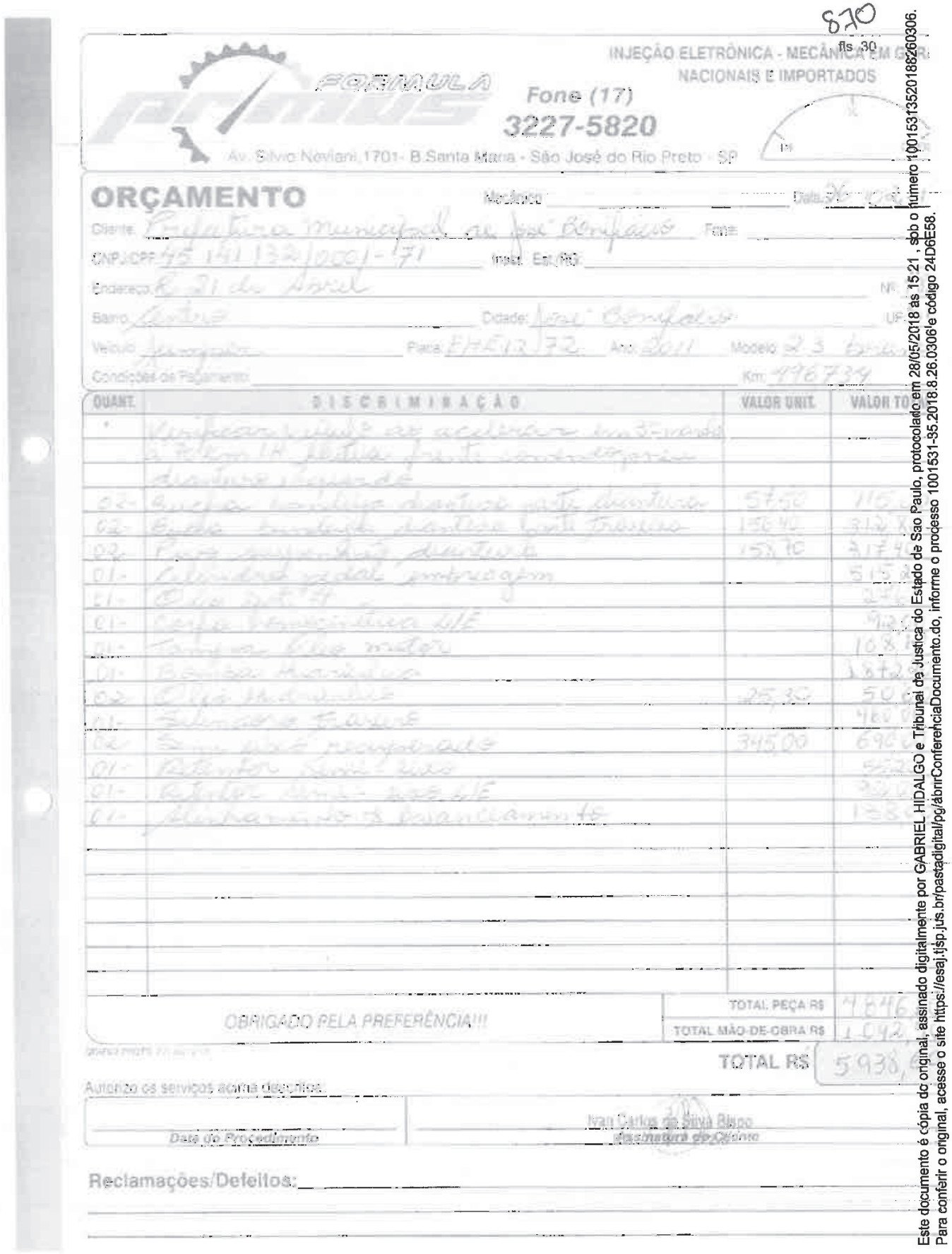
Data do Recebimento _____

RG 20.567.272-8

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

870
fls. 30



FORMULA PRIMUS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Navlani, 1701 - B.Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

ORÇAMENTO

Modelo: Data:

Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone:

CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Inscr. Est./RG:

Endereço: R. 21 de Abril Nº:

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF:

Veículo: Sprinter Placa: EHE1272 Ano: 2011 Modelo: 2.3 Diesel

Condições de Pagamento: Km: 496734

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Limpeza injet. ar aciona. no 3º nível		
1	Filtro de óleo Fleetguard		
1	Limpeza injetor		
02	Anel de vedação do bico injetor	57,50	115,00
02	Bico injetor Bosch	156,40	312,80
02	Porca injetor	158,70	317,40
01	Cabeçote completo		515,80
01	Bico DPA		257,90
01	Bomba hidráulica		92,00
01	Tampa bico motor		108,50
01	Bomba manual		1.672,80
02	Filtro de óleo	25,30	50,60
01	Sincronizador		460,00
02	Bico injetor completo	345,00	690,00
01	Retentor traseiro		52,30
01	Retentor bico injetor		32,00
01	Alinhamento e balanceamento		138,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 4.646,30
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 1.292,00
TOTAL R$ 5.938,30

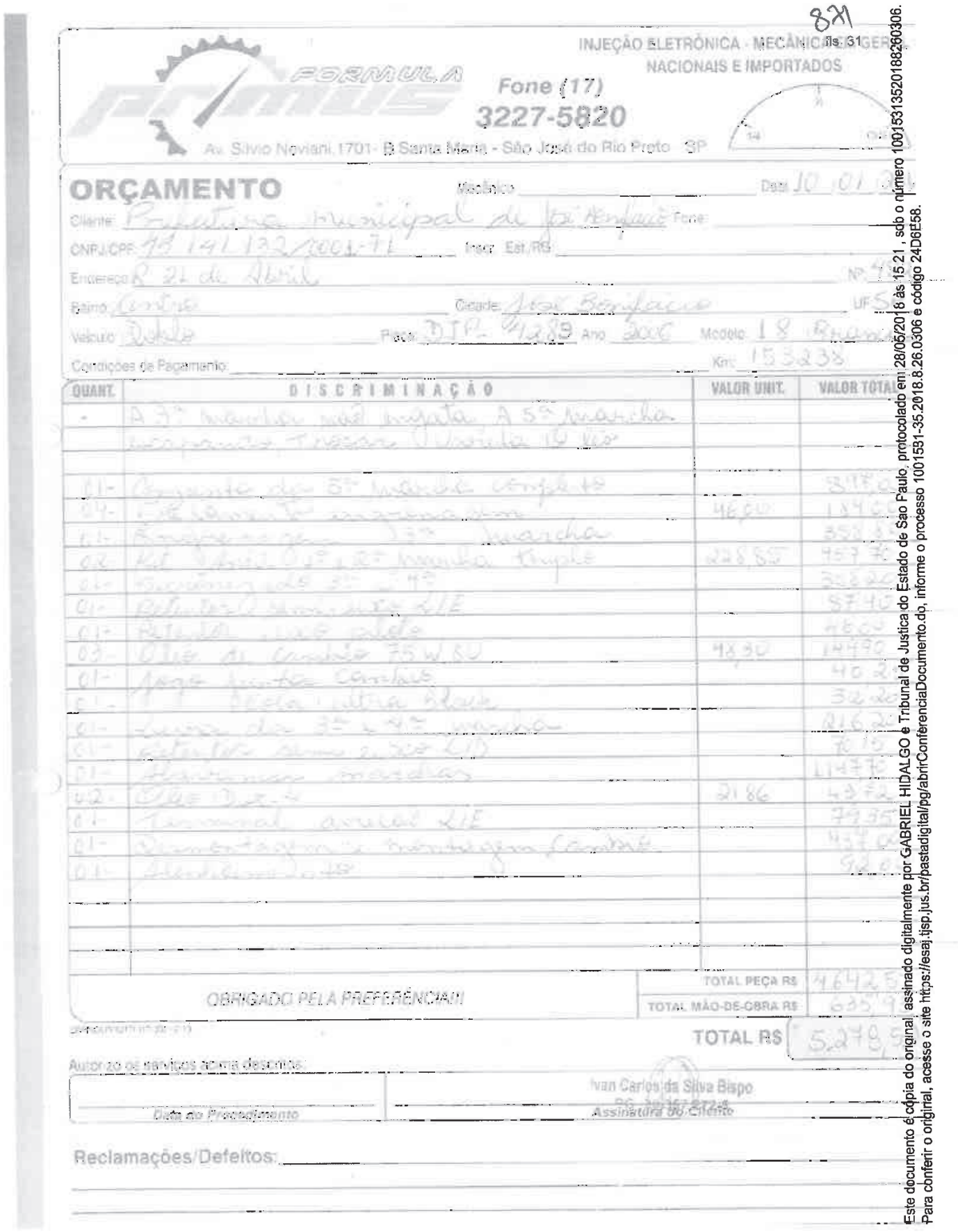
Autorizo os serviços acima descritos.

Data do Procedimento

Ivan Carlos da Silva Bispo
Assinatura do Cliente

Reclamações/Defeitos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-85.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.



871
fls. 31

FORMULA PRIMUS
INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Negrari, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico: _____ Data: 10/01/19
Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone: _____
CNPJ/CPF: 46 141 132/0001-71 Insc. Est./RG: _____
Endereço: R 21 de Abril Nº: 1
Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP
Veículo: Doblo Placa: DTP 4239 Ano: 2006 Modelo: 18 Flex
Condições de Pagamento: _____ Km: 153238

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-	A 3ª marcha não engata A 5ª marcha		
	Sempre Trocou Ponta Eixo		
01-	Conjunto de 3ª marcha completo		317,00
04-	Rolamento agulha	46,00	184,00
01-	Sincronizador 3ª 4ª		358,00
02	Kit Rolamento 3ª e 4ª marcha Triplo	228,85	457,70
01-	Sincronizador 5ª		328,00
01-	Retentor Diferencial E/E		57,40
01-	Retentor Eixo Pinhão		46,00
02-	Oleo de Cambio 75W80	98,30	196,60
01-	Jogo Junta Cambio		46,00
01-	Bucha Luva Blue		32,00
01-	Luva de 3ª e 4ª marcha		216,00
01-	Retentor Eixo Piloto		7,00
01-	Rolamento Agulha		114,00
02-	Oleo Diesel	21,86	43,72
01-	Terminal axial E/E		79,00
01-	Rolamento Cambio		42,00
01-	Batente		92,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$: 4642,52
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$: 635,00
TOTAL R$: 5.277,52

Autorizo os serviços acima descritos.

Data do Processamento

Ivan Carlos da Silva Bispo
RG 30.161.972-8
Assinatura do Cliente

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2019 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

572

fls. 32

FÓRMULA PRIMUS
INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Nevani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 08 / 12 / 201

Cliente Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone _____

CNPJ/CPF 46.141.132/0001-71 Insc. Est./RG _____

Endereço R. 21 de Abril Nº 482

Bairro Centro Cidade José Bonifácio UF SP

Veículo Montana Placa EHE 1276 Ano 2011 Modelo 2 B bca

Condições de Pagamento _____ Km 512081

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Trocado chapa Quinchado		
03-	Balanço valvula e Tuxo	13,25	1.058,00
01-	Retentor de roda		98,00
01-	Retentor comando		87,40
01-	Correias dentadas		92,00
01-	Combustivel		23,00
01-	Kit comando completo Valvulas		667,00
01-	Junta Tampa Valvulas		112,70
01-	Kit de pastilha de freio dianteira		457,70
01-	Jogo junta de cabeçote		1.242,00
01-	Junta Coletor		920,00
01-	Retentor interno sistema de alternador		51,40
01-	Retentor Tampa do corpo do alternador		1,80
01-	Correia de Alta produção fabricação		3.760,00
02-	Kit Fixe Traseiro	41,40	82,80
08-	Rolamento Admissão	55,20	441,60
08-	Rolamento de escape	55,20	441,60
01-	Rolamento Caixa de Roda		216,50
02-	Cabo Velas Black	36,80	73,60
01-	Rolamento Caixa		800,50
01-	Retentor Caixa		32,20
04-	Amortecedores	5,75	23,00
01-	Kit de correias		2.155,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 13.312,40
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 2.885,60
TOTAL R$ 16.198,00

Autorizo os serviços acima descritos

Data do Preenchimento _____ Assinatura do Cliente _____

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

873
fls. 33

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

Fone (17)
3227-5820

Av. Silvio Nevani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico _____ Data 27/03/2019

Cliente: Prefeitura Municipal de José Bonifácio Fone: _____

CNPJ/CPF: 45.141.123/0001-71 Insc. Est./RG: _____

Endereço: R 21 de Abril Nº: 480

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP

Veículo: Iveco Placa: EHE-1277 Ano: 2011 Modelo: 23 branca

Condições de Pagamento: _____ Km: 616.272

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Vicule pra caixa 4ª marcha		
01	kit embreagem		1113,00
01	Rolamento guia		56,00
01	kit homocinética completo		340,00
01	Rolamento manual traseiro		148,00
01	Rolamento roda pinhão		242,00
01	Capa coifa		48,00
04	Oleo caixa 75W 80 Petronas	42,00	168,00
01	Retentor cubo LE		74,00
02	Bucha Bronze junteur pata traseira	110,00	220,00
01	Kit sincronizador 5ª marcha		180,00
01	Rolamento roda LD		88,00
01	Rolamento 3ª marcha		320,00
01	Engrenagem 3ª marcha		930,00
01	Engrenagem 4ª marcha		920,00
01	Luva 3ª 4ª cubo		890,00
01	Kit sincronizador triplo 3ª marcha		262,00
01	Kit sincronizador 4ª marcha		240,00
01	Retentor de roda		120,00
01	Diagnóstico e montagem Completo		300,00
01	Lubrificante		80,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 7233,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$ 600,00
TOTAL R$ 7833,00

Autorizo os serviços acima descritos:

Data do Procedimento

Assinatura do Cliente

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

874
fls. 34

INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

Fone (17)
3227-5820

Av. Silvio Nevoni, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Motivo: _____ Data: ___/___/___

Cliente: Prefeitura municipal de José Bonifácio Fone: _____

CNPJ/CPF: 45.191.153/0001-71 Insc. Est./RG: _____

Endereço: R 21 de Abril Nº: 754

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP

Veículo: Ambulancia Placa: EHE-1277 Ano: 2011 Modelo: 23 branca

Condições de Pagamento: _____ Km: 616.272

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Reparar 3ª guarda escapa		
01	Kit Impulsor		1081,00
01	Sem Anel O		72,00
01	Graxa 1ª e 2ª		73,00
01	Diferencial		664,00
01	Graxa 3ª e 4ª		405,00
01	Kit Impulsor		1.146,00
01	Anel Trava Engrenagem		15,00
01	Graxa		1.146,00
OBS	Viatura recolhida na oficina Aguardando peças		

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$ 5.667,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$
TOTAL R$ 5.667,00

Autorizo os serviços acima descritos:

Data do Procedimento: _____ Assinatura do Cliente: Ivan Carlos da Silva Bispo CPF: [illegible]

Reclamações/Defeitos: _____

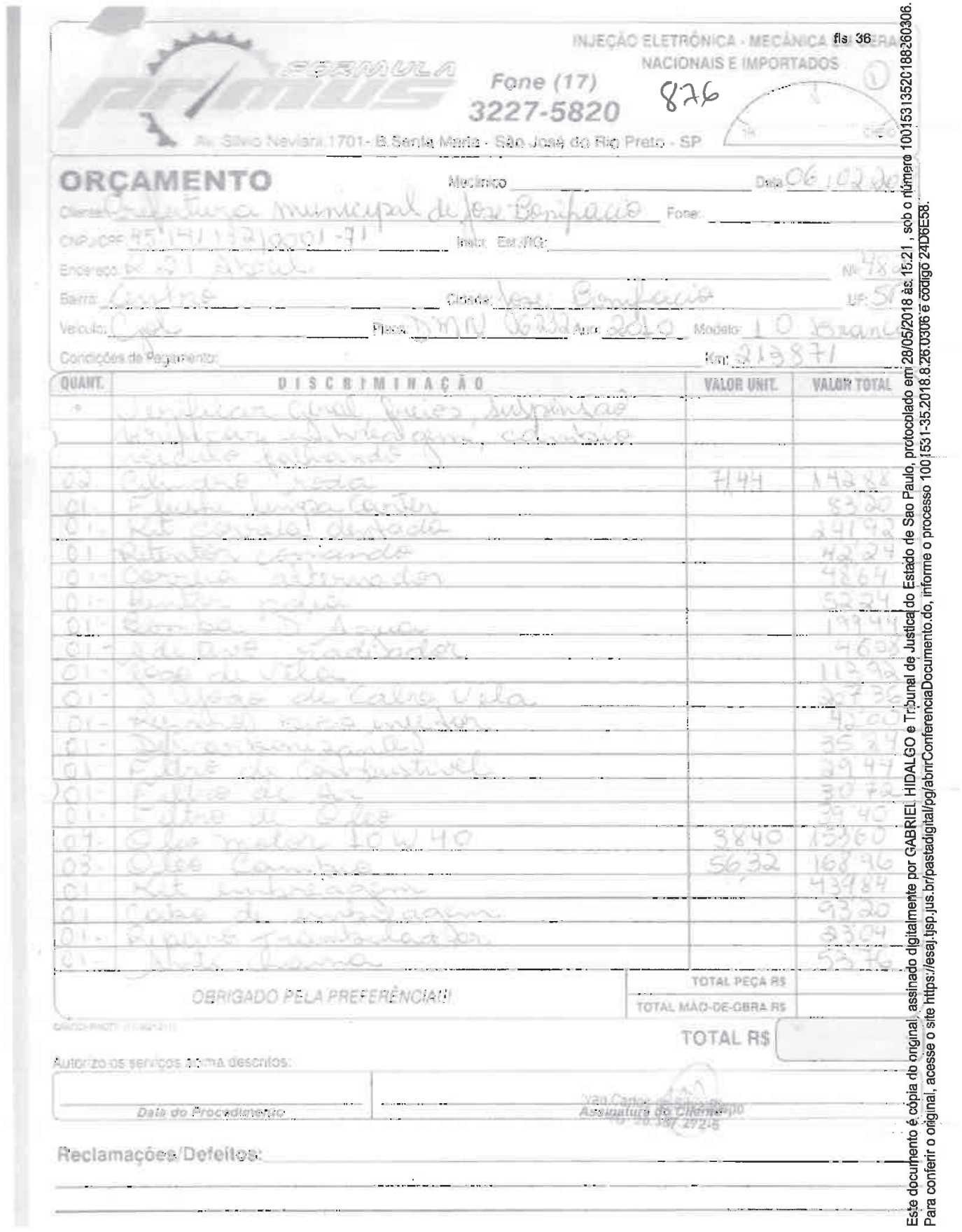
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520198260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 193.153.35.2018.8.26.0306 e código 475061.

875
fls. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

GOL PLACA DMN-6232 DATA 06/02/2018 R$ 6.277,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.



INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS

fls. 36

Fone (17) 3227-5820

876

Av. Silvio Neviani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico: _____ Data: 06/02/20

Cliente: Prefeitura municipal de José Bonifácio Fone: _____

CNPJ/CPF: 45.174.132/0001-71 Insc. Est./RG: _____

Endereço: Av. 21 de Abril Nº 78

Bairro: Centro Cidade: José Bonifácio UF: SP

Veículo: Caçamba Placa: DMV 0633 Ano: 2010 Modelo: 10 branco

Condições de Pagamento: _____ Km: 213871

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Limpeza Geral Injetor		
	Limpeza Válvula Borboleta		
	Limpeza Corpo		
02	Cilindro Roda	71,44	142,88
01	Flauta Limpa Cartu		53,20
01	Kit Comando Montado		241,90
01	Retentor Comando		42,24
01	Corrente Distribuição		48,64
01	Bomba Agua		52,24
01	Bomba D'Agua		199,40
01	Jogo de Vedador		46,30
01	Jogo de Vela		11,99
01	Jogo de Cabo Vela		27,36
01	Regulador Pressão		42,00
01	Sensor Rotação		35,84
01	Filtro de Combustivel		29,47
01	Filtro de Ar		30,72
01	Filtro de Oleo		39,40
04	Oleo motor 10W40	38,40	153,60
03	Oleo Cambio	56,32	168,96
01	Kit Injetor		439,84
01	Cabo de Injetor		93,20
01	Regulador Pressão		33,04
01	Mão de Obra		53,76

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$

TOTAL MÃO-DE-OBRA R$

TOTAL R$

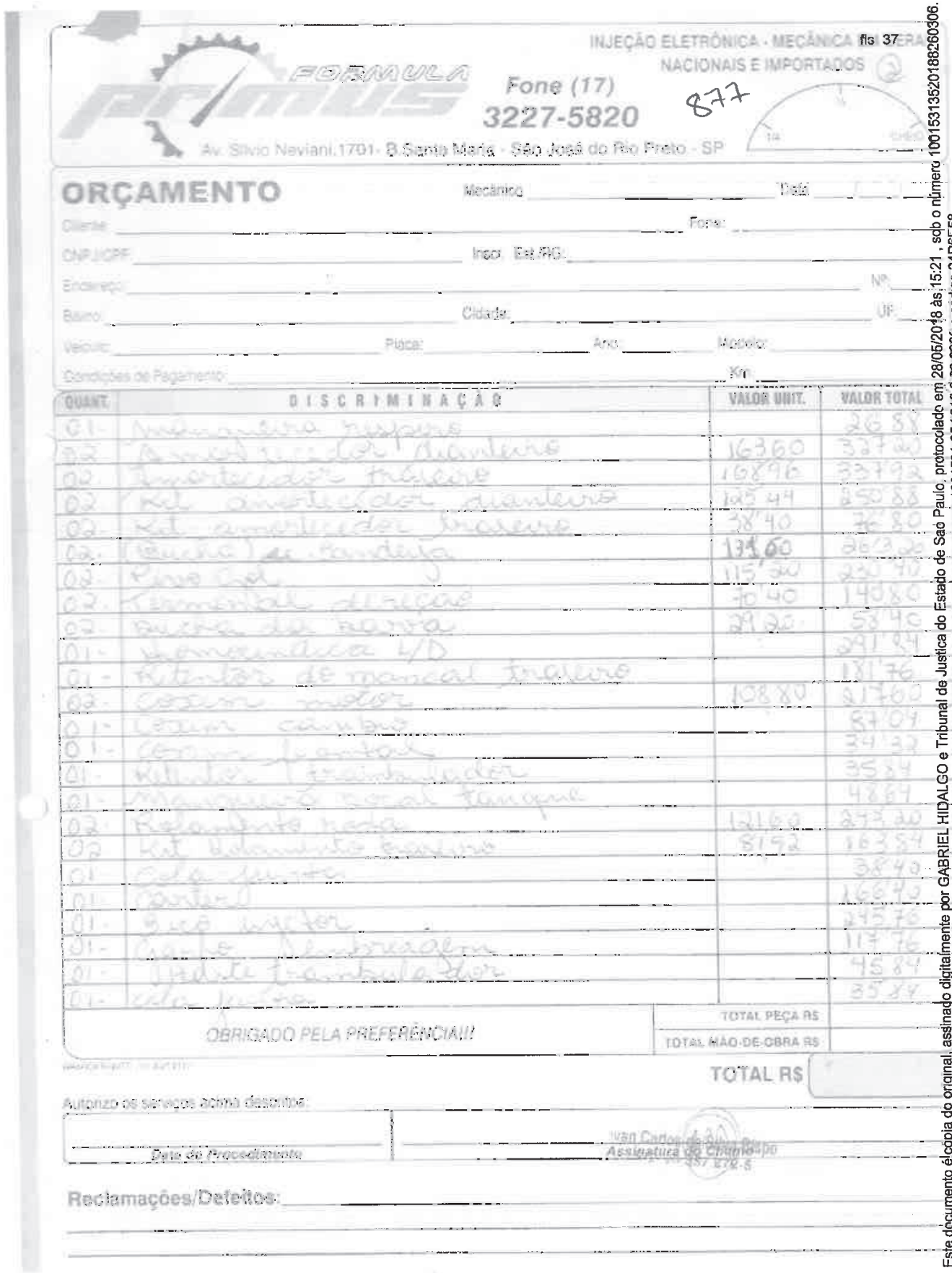
Autorizo os serviços acima descritos:

Data do Procedimento

Assinatura do Cliente

Reclamações/Defeitos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10015313520188260306 e código 24D6E58.



FORMULA PRIMUS
INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA - NACIONAIS E IMPORTADOS
Fone (17) 3227-5820
Av. Silvio Neviani, 1701 - B. Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

fls 37

877

ORÇAMENTO

Mecânico: Data:

Cliente: Fone:

CNPJ/CPF: Insc. Est./RG:

Endereço: Nº:

Bairro: Cidade: UF:

Veículo: Placa: Ano: Modelo:

Condições de Pagamento: KM:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mão de obra suspensão		26 SX
02	Amortecedor dianteiro	163,60	327,20
02	Amortecedor traseiro	168,96	337,92
02	Kit amortecedor dianteiro	125,44	250,88
02	Kit amortecedor traseiro	38,40	76,80
02	Pivô da bandeja	131,60	263,20
02	Pivô [illegible]	115,30	230,60
02	Terminal direção	70,40	140,80
02	Bucha da mola	29,20	58,40
01	Geometria L/D		291,84
01	Rotula de marcal traseiro		181,76
02	Coxim motor	108,80	217,60
01	Lavar cambio		87,04
01	Coxim [illegible]		34,32
01	Kit [illegible]		35,84
01	Mão de obra retirar [illegible]		48,64
02	Rolamento roda	121,60	243,20
02	Kit [illegible]	81,92	163,84
01	Calço [illegible]		38,40
01	Coxim [illegible]		166,40
01	Bucha [illegible]		245,76
01	Mão de obra [illegible]		117,76
01	[illegible]		45,84
01	[illegible]		85,44

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$

TOTAL MÃO-DE-OBRA R$

TOTAL R$

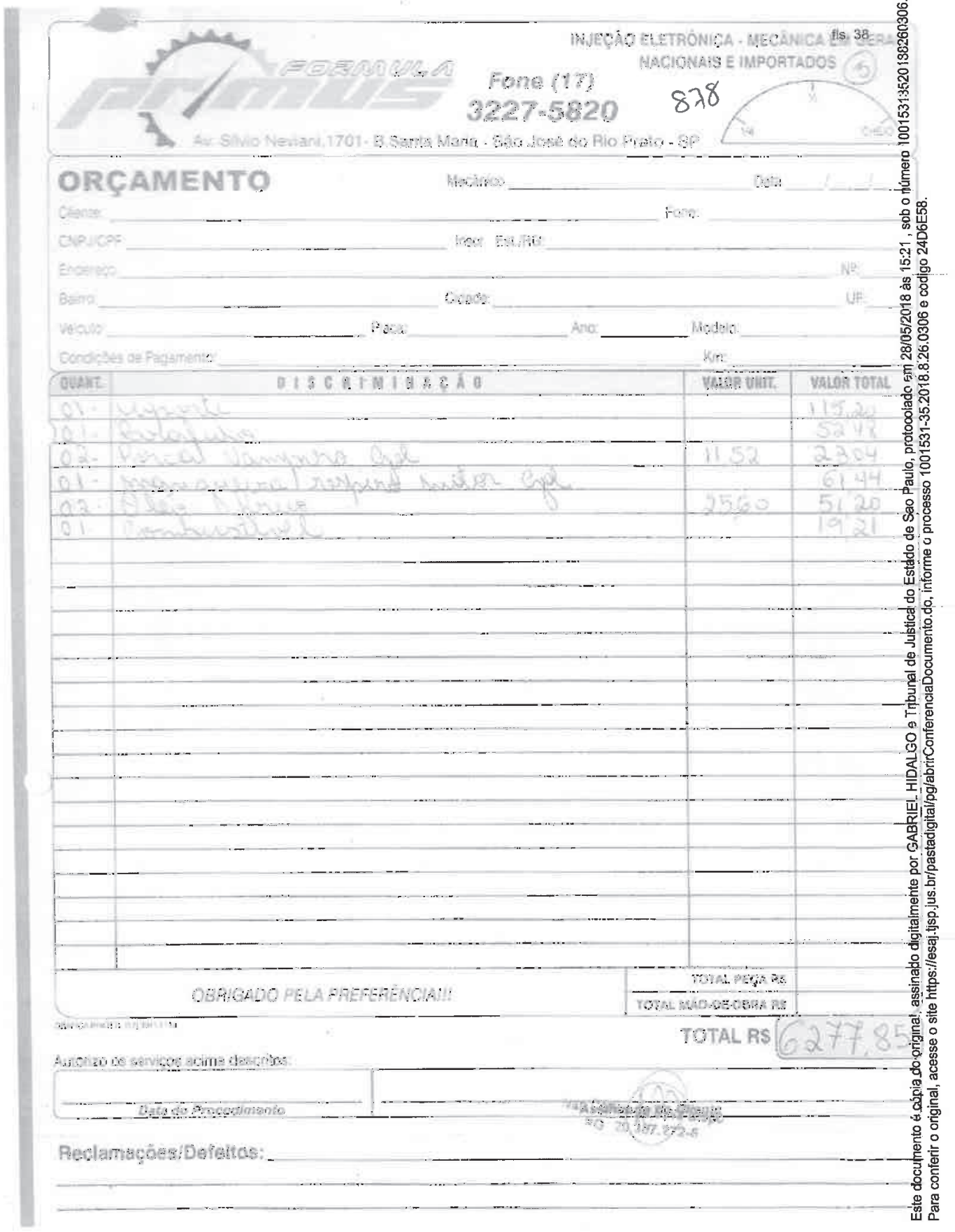
Autorizo os serviços acima descritos

Data do Procedimento

Assinatura do Cliente

Reclamações/Defeitos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.



fls. 38

FORMULA PRIMUS
INJEÇÃO ELETRÔNICA - MECÂNICA EM GERAL
NACIONAIS E IMPORTADOS
Fone (17) 3227-5820
878
Av. Silvio Nevani,1701 - B Santa Maria - São José do Rio Preto - SP

ORÇAMENTO

Mecânico: _____ Data: / /

Cliente: _____ Fone: _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Est./RG: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Veículo: _____ Placa: _____ Ano: _____ Modelo: _____

Condições de Pagamento: _____ Km: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mangote		115,20
01	Radiador		52,48
02	Kit oleo Motor Opt	11,52	23,04
01	Sensor oxigenio Parafuso Motor Opt		61,44
02	Bico Injetor	25,60	51,20
01	Combustivel		19,21

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!!!

TOTAL PEÇA R$
TOTAL MÃO-DE-OBRA R$
TOTAL R$ 627,85

Autorizo os serviços acima descritos.

Data do Procedimento

Assinatura do Cliente
RG 20.107.272-6

Reclamações/Defeitos: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL HIDALGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 15:21 , sob o número 10015313520180260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 24D6E58.

fls. 44

879

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

1º Ofício Cível
Processo: 1001531-35.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1001531-35.2018.8.26.0306 - do 1º Ofício Cível -,** ajuizada por **BRAMBATI & BELLUZI LTDA.-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO,** expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que é do ramo de manutenção e reparação de veículos automotores, e que comercializa peças e acessórios para aludidos veículos, bem como efetua serviços de recondicionamento de peças automotivas.

Afirma, ainda, que houve prestação de diversos serviços de manutenção e fornecimento de peças ao município contestante, o qual ficou lhe devendo a quantia de –R$72.585,55- (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que são cobrados na presente ação.

PRELIMINARMENTE

IMPUGNAÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA (artigo 100 do CPC)

INDEVIDA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA

(artigo 337 - XIII, do CPC)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 45

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

880

Analisando-se os autos verifica-se pela documentação de fls.6/18 que a parte autora é uma **EMPRESA** e **efetuou o pagamento das custas** (fls.7/12), além de **não requerer os benefícios da justiça gratuita**, sendo de estranhar que no r. despacho de fls.39, 1, houve o deferimento de tal benesse à mesma, e que certamente houve equívoco.

O art. 5º, LXXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que: "o Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".

Com efeito, as evidências constantes nos autos comprovam que a parte autora é uma empresa, e que está longe de ser considerada carente e de necessitar dos benefícios que devem ser concedidos a pessoas que realmente precisam de tal benefício, não fazendo jus aos benefícios da justiça gratuita.

Ante o exposto, aguarda-se que Vossa Excelência acate esta preliminar de impugnação, para o fim de ser reconhecido que a empresa autora não faz jus aos benefícios da justiça gratuita, e seja o mesmo revogado, até porque houve o devido recolhimento das custas processuais necessárias (fls.7/12).

DOS REBATIMENTOS

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 46

881

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

882

como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 48

883

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

884

existe dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 50

985

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:
- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 51

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 52

987

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$72.585,55- (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer o acatamento da preliminar suscitada, com a revogação dos benefícios da justiça gratuita em favor da empresa autora, e no mérito que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 53

888

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/06/2018 às 12:52 , sob o número WJOB18700142751
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 25A5D11.

fls. 84

987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, Nº 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001531-35.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto **Procedimento Comum - Prestação de Serviços**
Requerente: **Brambati & Belluzi Ltda Me**
Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TIAGO OCTAVIANI**

Vistos.

1 – Do Relatório

BRAMBATI & BELLUZI LTDA- ME ajuizou a presente ação em face do **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO,** ambos qualificados nos autos. Narrou ser credor do município requerido na importância de R$72.585,55, em razão de serviços de manutenção automotiva prestados. Juntou documentos (fls. 06ss).

O Município requerido apresentou contestação nas fls. 44-53. Preliminarmente, impugnou a concessão ao autor dos benefícios da Justiça Gratuita. No mérito, aduziu que houve mudança de Prefeito e gestão, de modo que estaria impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação. Afirmou ainda que não reconhece a dívida pleiteada pela autora e não há comprovação da prestação dos serviços. Afirmou ainda que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa apontada na inicial. Sustentou também que o valor ora pleiteado pela parte autora ultrapassa os limites para eventual hipótese de licitação dispensável. Requereu a improcedência do pedido.

Houve réplica (fls. 64-75).

Instada a especificarem provas (fl. 76), a parte autora se manifestou nas fls. 79-82, requerendo o julgamento antecipado da lide. A parte requerida quedou-se inerte (fl. 83).

Eis o importante a relatar.

2 – Da Fundamentação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 03/10/2018 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2B71897.

fls. 85

890

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, Nº 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Inicialmente, quanto a impugnação à concessão da gratuidade, de fato, não houve sequer pedido da autora nesse sentido, tendo a autora inclusive recolhido as custas iniciais (fl. 09). Deste modo, **revogo a concessão da gratuidade de justiça da autora** (fl. 39). **Anote-se.**

Adiante, atesto a presença dos pressupostos processuais e das condições da ação. **Não há necessidade e nem pertinência de produção de prova oral em audiência**, uma vez que a prova da alegada prestação dos serviços pelo fornecedor é de natureza documental, não podendo ser suprida pela prova testemunhal. Ainda, não há necessidade de se baixar os autos para diligências complementares, **sendo que as partes sequer pleitearam a eventual produção de prova oral** (vide fls. 79ss). Passo ao mérito.

Pretende a autora a condenação do requerido no pagamento do valor de R$72.585,55, relativo a serviços mecânicos prestados. A fim de comprovar o valor da dívida, juntou aos autos os orçamentos de fls. 20-38. Entretanto, **tais documentos não são suficientes para embasar a presente ação de cobrança. Isso porque os documentos juntados tratam-se de meros *"orçamentos"* (fls. 21ss), desacompanhados até mesmo da nota fiscal, que não comprovam a efetiva prestação dos serviços. Destaca-se ainda que em alguns dos orçamentos juntados sequer há identificação e qualificação da parte requerida** (vide fls. 37-38).

Ademais, a simples juntada de nota fiscal é diligência que cabia à autora, a fim de minimamente embasar sua pretensão de cobrança, cujo documento não pode ser suprido por testemunhas. Ademais, a eventual produção de prova oral sequer foi postulada pela autora nestes autos, a qual requereu o julgamento antecipado da lide (fls. 79-82). Cabe dizer que é ônus carreado ao pólo ativo quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos temos do artigo 375, I, do CPC. Nesse sentido:

> ***Prestação de serviços. Ação de Cobrança.*** *Contrato de manutenção de equipamento eletrônico em condomínio.* ***Orçamentos que não se mostram aptos a confirmar a prestação de serviços*** *não previstos no contrato. Recurso não provido.* (Apelação nº 1025457-23.2014.8.26.0100; 28ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Cesar Lacerda; Julgamento: 25/08/2015).
>
> ***Ação de cobrança. Prestação de serviço*** *de "desenvolvimento e instalação de equipamentos de comunicação visual". Contrato verbal.* ***Inexistência de prova de concordância da Ré com o orçamento elaborado unilateralmente pelo Autor. Ação improcedente. Art. 333, inc. I, do CPC.*** *Recurso desprovido.* (Apelação nº 0007864-08.2012.8.26.0281; 36ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo; Relator: Pedro Baccarat; Julgamento: 20/02/2014).

Por fim, destaca-se que o Município em contestação não reconheceu a dívida e a prestação dos serviços, salientando ainda que inexiste internamente sequer os procedimentos de liquidação e empenho da despesa, bem como que o presente caso não se enquadraria nas hipóteses de licitação dispensável.

Assim sendo, não havendo prova suficiente a embasar a presente ação de cobrança, a **improcedência** é medida de rigor.

1001531-35.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 03/10/2018 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2B71897.

fls. 86

891

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
1ª VARA
AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, Nº 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

3 – Do Dispositivo

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido deduzido por **BRAMBATI & BELLUZI LTDA- ME** em face do **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.** Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito, com resolução de mérito e fundamento no artigo 487, inciso I, do CPC.

Diante da sucumbência, condeno o requerente no pagamento das custas, despesas e honorários advocatícios dos patronos dos requeridos, os quais fixo em 10% do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 85 do NCPC, tudo em vista do grau de zelo, do lugar de prestação do serviço, da natureza e importância da causa, do trabalho realizado pelo(s) procurador(es) da parte vencedora e do tempo exigido (incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 85 do CPC).

P.R.I.C.

José Bonifacio, 03 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001531-35.2018.8.26.0306 - lauda 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO OCTAVIANI, liberado nos autos em 03/10/2018 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001531-35.2018.8.26.0306 e código 2B71897.

892

10-

J C BERTONI JOSÉ BONIFÁCIO ME

CNPJ 74.700.105.0001-90.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Portal de Serviços e-SAJ https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=8I00010...

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

893

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN (Sair)

MENU > Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de José Bonifácio
Pesquisar por: Número do Processo
(•) Unificado ( ) Outros
Número do Processo: 1001880-38.2018 8.26 0306

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1001880-38.2018.8.26.0306
Classe: Procedimento Comum
Área: Cível
Assunto: Perdas e Danos
Distribuição: 28/06/2018 às 14:07 - Livre
2ª Vara - Foro de José Bonifácio
Controle: 2018/001051
Juiz: MILENA REPIZO RODRIGUES
Valor da ação: R$ 128.934,50

Partes do processo

Reqte: J C Bertoni José Bonifácio Me
Advogado: José Glauco Scaramal
RepreLeg: Jose Carlos Bertoni
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Advogado: Francisco de Assis Cattelan

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
28/09/2018	Certidão de Cartório Expedida *Certidão - Genérica*
03/09/2018	Especificação de Provas Juntada *Nº Protocolo: WJOB.18.70021950-9 Tipo da Petição: Indicação de Provas Data: 03/09/2018 16:16*
03/09/2018	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0351/2018 Data da Disponibilização: 03/09/2018 Data da Publicação: 04/09/2018 Número do Diário: 2651 Página: 1173-1191*
31/08/2018	Remetido ao DJE *Relação: 0351/2018 Teor do ato: Vistos. Em cinco dias: 1. Manifestem-se as partes sobre a possibilidade de julgamento conforme o estado do processo. 2. Sem prejuízo do item acima, justifiquem as partes a necessidade de produção de prova, especificando-as. Frise-se que tal justificativa, se genérica, será considerada desmotivada. Isso porque o Juiz, ao apreciar o estado do processo, levando em conta os fatos narrados na inicial e os fatos descritos na contestação, avaliará quais os fatos incontroversos e quais as questões (pontos controvertidos), sendo que apenas estes últimos serão alvos de provas. Dessa forma, o requerimento de prova deverá estar relacionado ao ponto controvertido (questão fática), indicando-o. Nesse sentido, "O Juiz somente está obrigado a abrir a fase instrutória se, para o seu convencimento, permanecerem os fatos controvertidos, pertinentes e relevantes, passíveis de prova testemunhal ou pericial" (JUTACSP LEX 140/285 REL. Juiz Boris Kauffman). Também é necessário lembrar que "Existindo fatos controvertidos, a necessidade de prova a respeito deles exige ainda que sejam eles pertinentes e relevantes. Fato pertinente é o que diz respeito à causa, o que não lhe é estranho. Fato relevante é aquele que, sendo pertinente, é também capaz de influir na decisão da causa. Se o fato, apesar de controvertido (questão de fato), não é pertinente, é irrelevante, a necessidade de produção de prova a respeito dele inexiste, pelo que a instrução em audiência seria pura perda de tempo, com prejuízo para a celeridade do processo, tornando-se imperativo, nesse*

1 of 2 15/01/2019 09:24

fls. 1

894

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO, SP.

J C BERTONI JOSE BONIFACIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.700.105/0001-90, com sede na Av. Joaquim Moreira da Silva, 2439, São José, na cidade de José Bonifácio, SP, neste ato por seu sócio administrador JOSÉ CARLOS BERTONI, brasileiro, portador do RG 10.278.278 e do CPF 043.023.891-68, residente nesta cidade, por meio de seu advogado que esta subscreve, procuração anexa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA

em face de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, inscrita no CNPJ sob nº 45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril, 482, centro, nesta comarca, onde poderá ser citada, pelos motivos de fato e razões de direito a seguir expostos:

A parte requerente atua no ramo de manutenção e reparação de veículo automotores, realizando ainda comércio a varejo de peças e acessórios para os referidos veículos, além de serviços de recondicionamento de peças automotivas.

A requerida realizou diversos serviços junto a requerente, que por sua vez, além de prestar os serviços de manutenção automotiva, forneceu as peças que foram empregadas nos serviços contratados pela requerida, conforme se depreende pelas ordens de serviço e notas, em anexo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617D2.

fls. 2

895

No entanto, embora a requerente tenha prestado os serviços conforme contratado, bem como, tenha fornecido as peças adquiridas pela requerida, a mesma não efetivou o pagamento do preço, que somado monta a importância de R$128.934,50 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

As requisições e as ordens de serviços, com seus respectivos aceites, são documentos hábeis a demonstrar a realização do serviço e a ausência do pagamento, justificando assim a referida cobrança do preço contratado do qual é inadimplente a Requerida.

Sabe-se que por problemas políticos a Requerida não efetivou o empenho dos serviços, motivo pelo qual a parte Autora socorre-se ao judiciário para fazer valer seu direito ao recebimento do preço do serviço prestado.

Em virtude da mora, a credora, ora Requerente, procurou por várias vezes a parte Requerida, mas não logrou êxito em satisfazer seu crédito.

Exausto com as tentativas infrutíferas de recebimento de seu crédito a Requerente contratou o presente advogado com o objetivo de satisfazer sua pretensão.

Baldados todos os esforços para recebimento do seu crédito, resta à Autora o recurso judicial.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, se digne determinar:

I- A citação do(a) Requerido(a) para, no prazo legal, contestar a presente ação;

II- O julgamento procedente da presente ação para condenar o(a) Requerido(a) ao pagamento da importância R$128.934,50 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser atualizado com correção monetária e juros aplicáveis aos órgãos públicos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617D2.

fls. 3

896

III- **A produção de provas** por todos os meios em direito admitidos, especialmente testemunhal, pericial, documental, e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito andamento do feito;

Dá-se à causa o valor de R$128.934,50 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para os efeitos legais.

Termos em que, Pede deferimento.
José Bonifácio, SP, 27 de junho de 2.018.

JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
OAB/SP Nº 217.321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617D2.

fls. 11

897

CONVÊNIO - 236

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

35113056S1-1

JOSÉ CARLOS BERTONI

José Bonifácio | SP | Brasileira | Fazendeiro

Casado(a) | Comunhão parcial de bens

ORLANDO BERTONI | MARIA JOSÉ BERTONI

17/09/1943 | RG - 10.278.278 | S.S.P. | SP | 063.023.891-68

RUA LUIZ MADALENA | 13

JD DO BOSQUE | 15200-000 | 5156

José Bonifácio | SP | Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não ter sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração do Valor do Capital, Inclusão/Alteração de Empresário;

J.C. BERTONI - JOSÉ BONIFÁCIO - ME

AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA | 2409

SÃO JOSÉ | 15200-000 | 5156

José Bonifácio | SP | Brasil

20.000,00 | VINTE MIL REAIS

Alteração Parcial

74.700.105/0001-60

J.C. BERTONI - JOSÉ BONIFÁCIO - ME

1/10/2018 | JOSÉ CARLOS BERTONI (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | INDEFERIDO | CONTROLE INTERNET

353.391/10-4

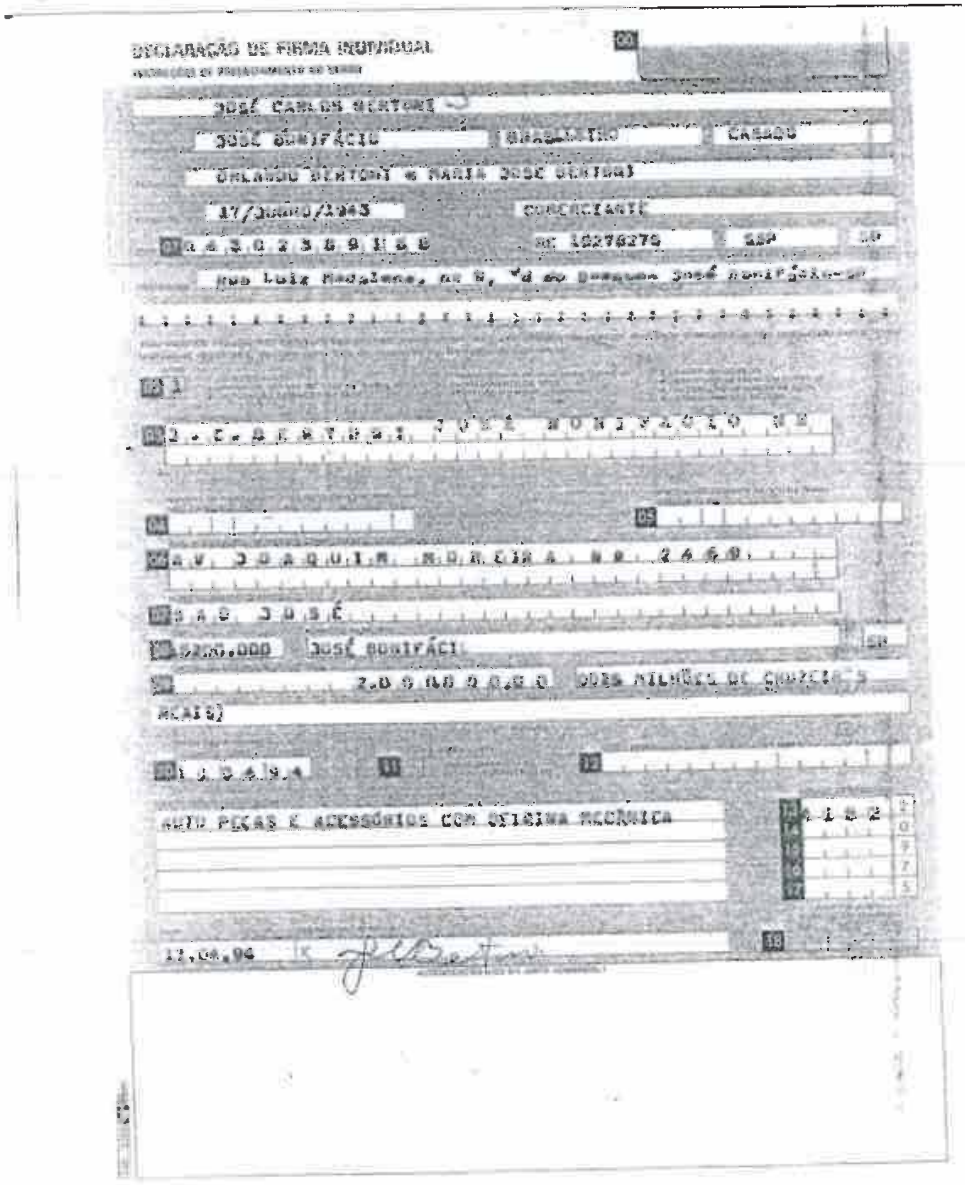
JUCESP

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DB.

fls. 12

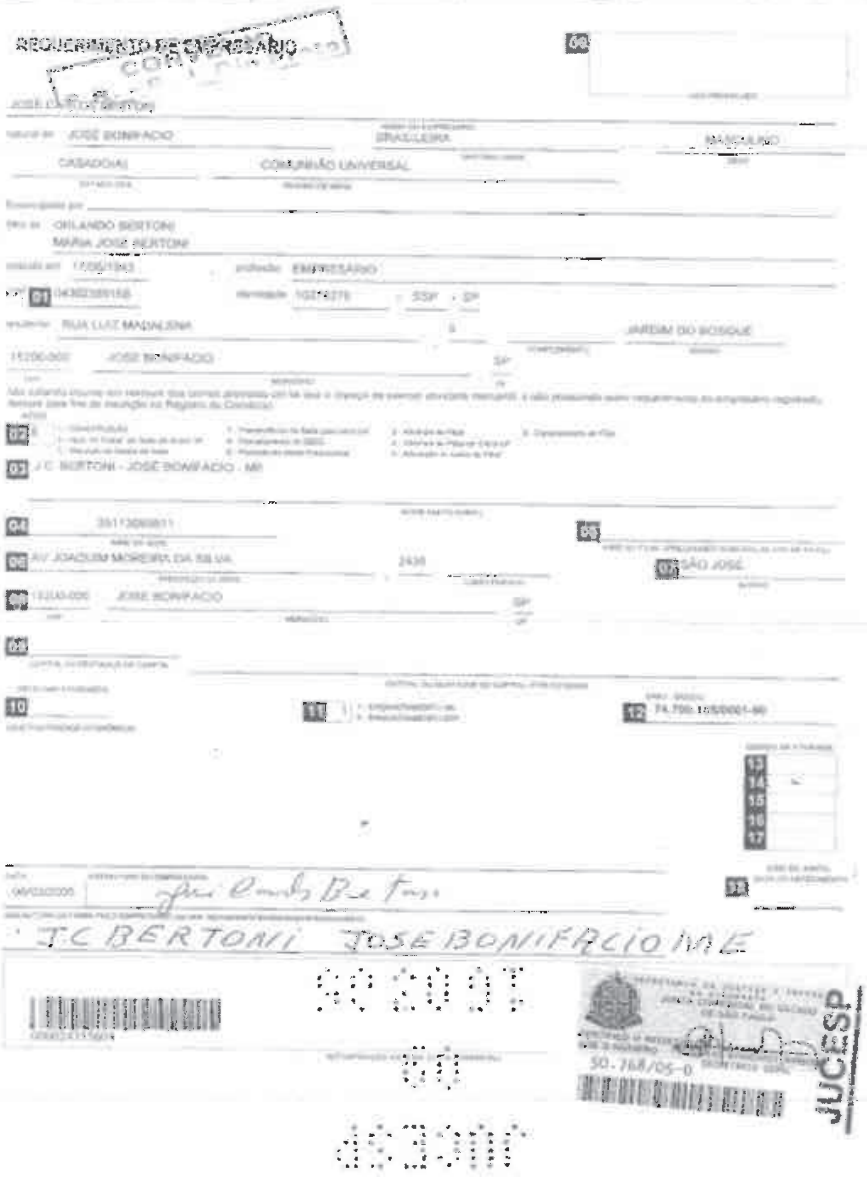
898



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DB.

fls. 13

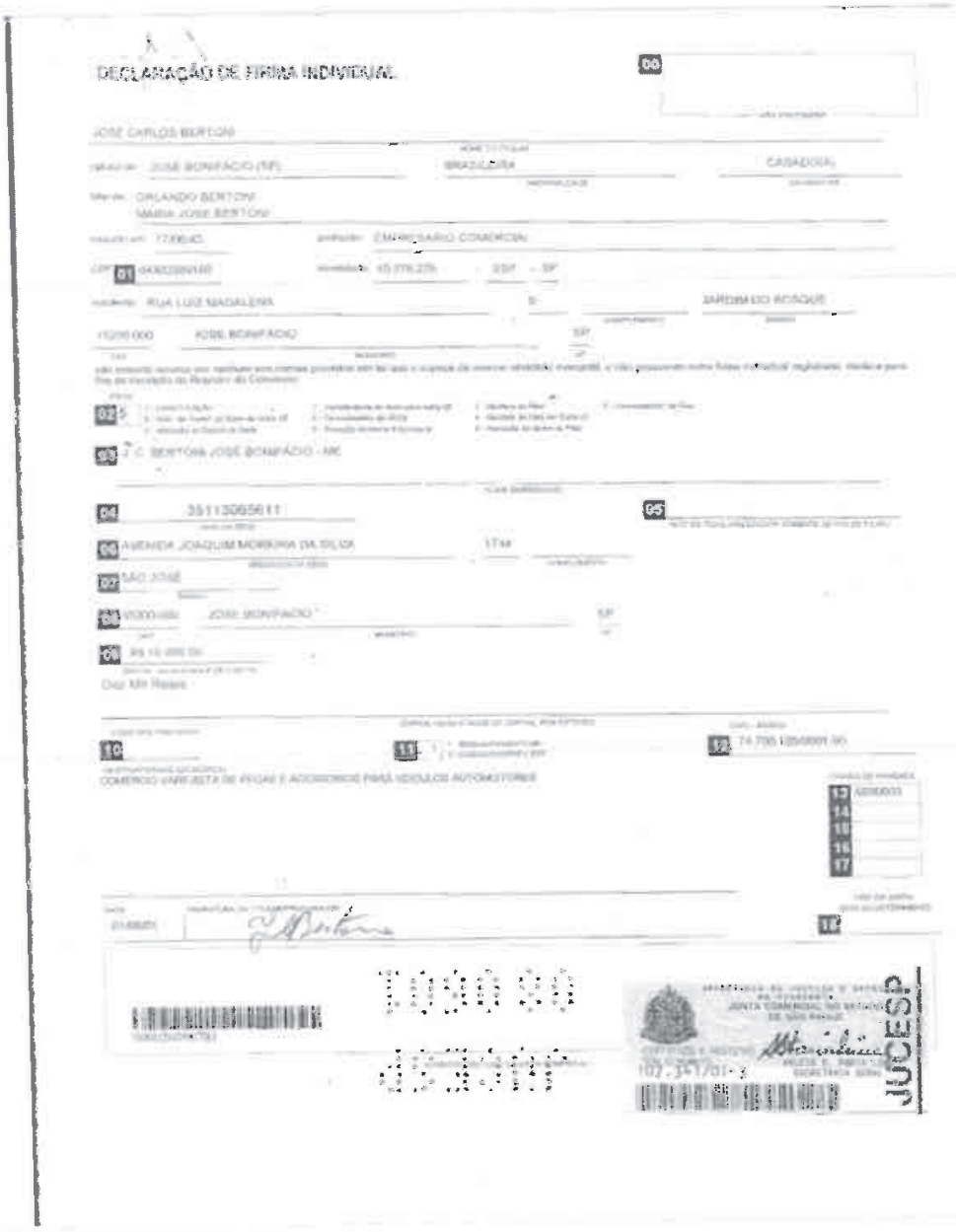
899



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DB.

fls. 14

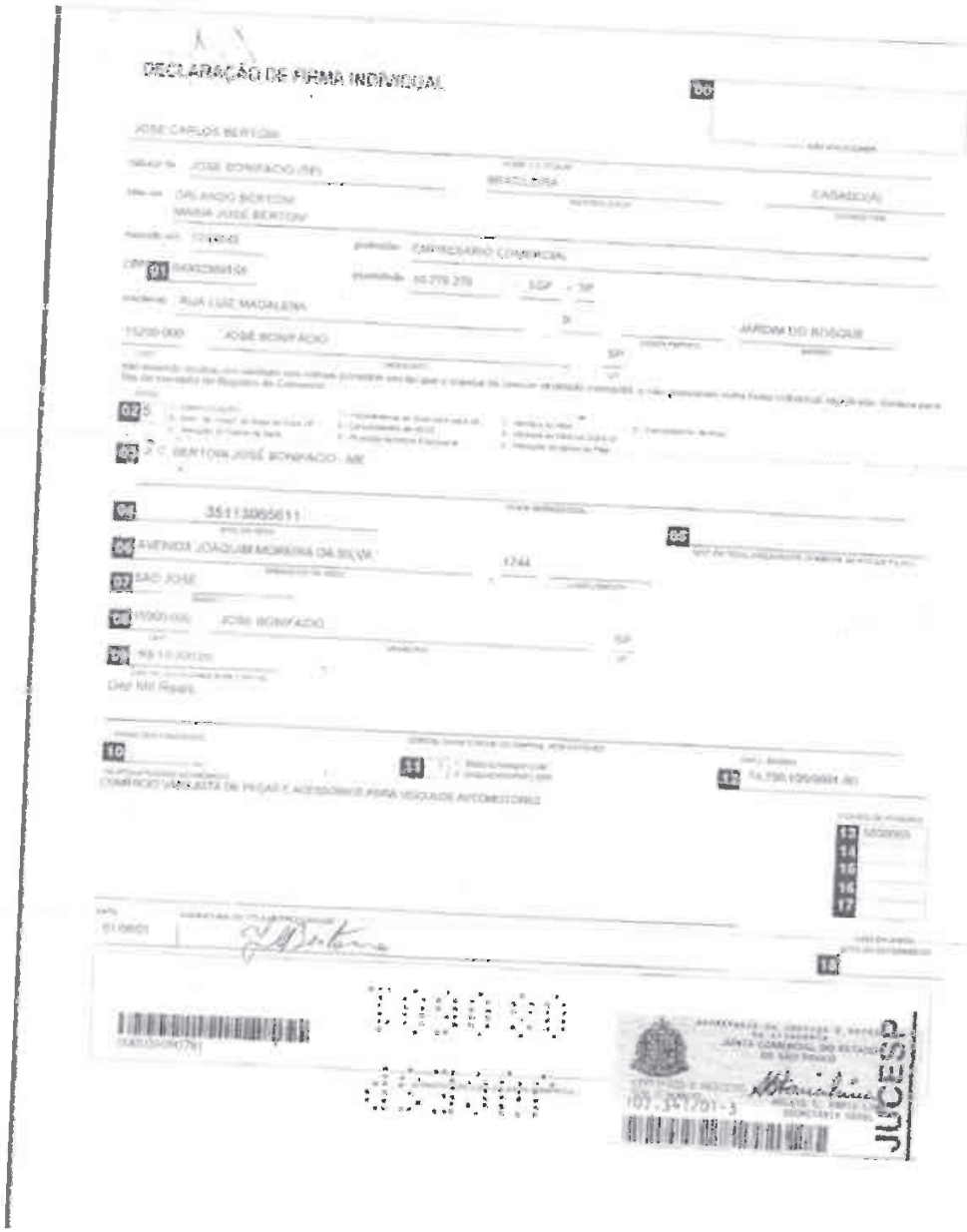
909



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DB.

fls. 15

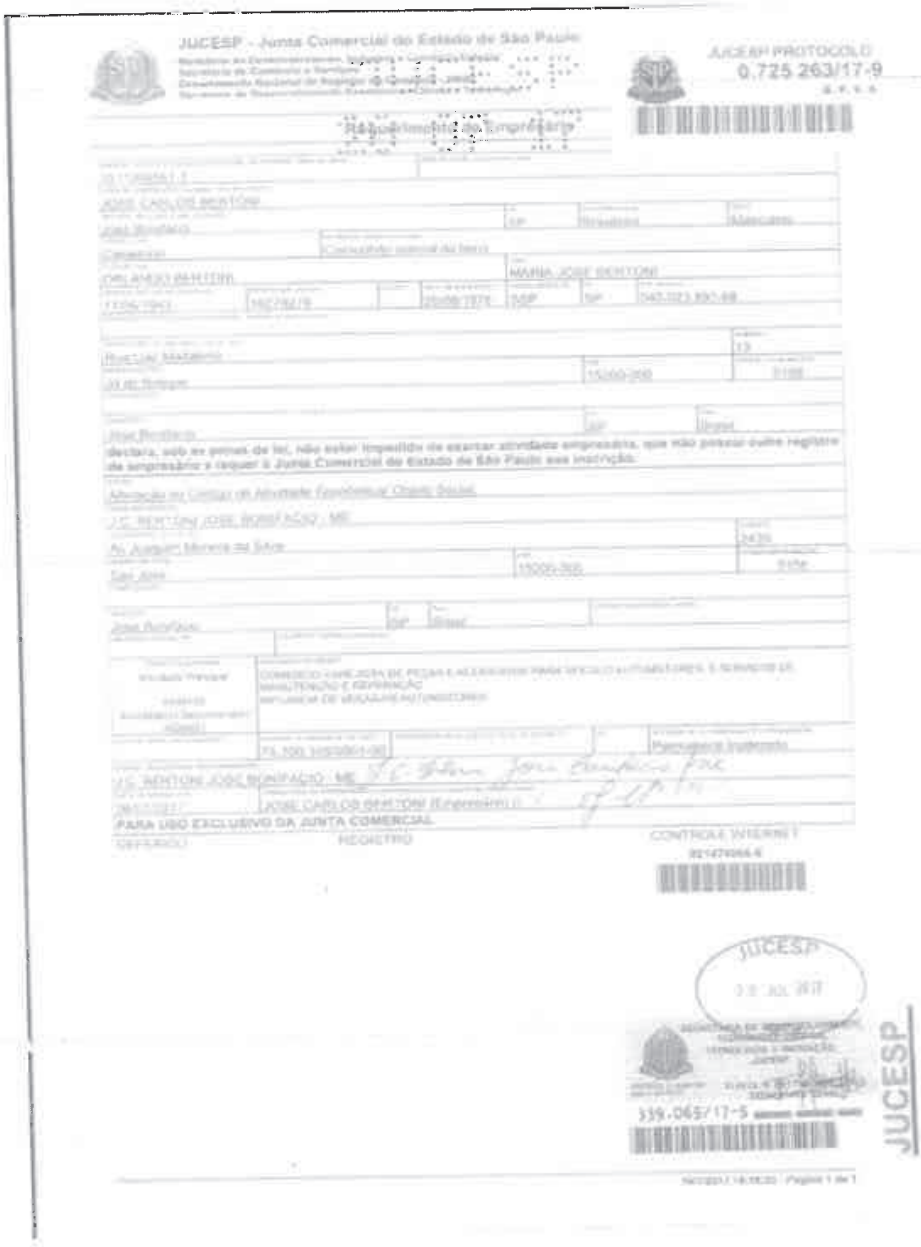
901



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DB.

fls. 16

902


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP PROTOCOLO
0.725.263/17-9

Requerimento de Empresário

JOSE CARLOS BENITONI

MARIA JOSE BENITONI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

I.C. BENITONI JOSE BONIFACIO - ME

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTALAÇÃO DE MODULOS AUTOMOTIVOS

I.C. BENITONI JOSE BONIFACIO - ME

JOSE CARLOS BENITONI (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNO

JUCESP

339.065/17-5

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800382018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DB.

903 fls. 17

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.926.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,3438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 19696 V/ - 20412
Data/Hora(Abertura).: 31/01/2018 as 15:17:05

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99824-8228
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CMN-8236
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2008/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

conferir carro afogando / limpar sistema da injeção

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CORPO BORBOLETA	1.00	450.00	450.00
DESCARBONIZANTE	1.00	20.00	20.00

Valor Total dos Produtos: R$ 470.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	100.00	100.00

Valor Total dos Serviços: R$ 100.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 570,00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 18.510.903-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DC.

904 fls: 18

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-50 I.E.: 405 015 524 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 14049
Data/Hora(Abertura).: 27/01/2017 as 09:26:29

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN 6235
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE SUSPENSSÃO completo / trocar cabo freio de mão / trocar rolamento de roda traseira / trocar 04 coifas de cambio traseira / trocar pino de centro da direção / trocar molas dianteira

Produtos

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
EMBUCHAMENTO COMPLETO / PINO / BRUCA DOS PINO / REPARO DO EMBUCHA	1.00	850.00	850.00
PINO CENTRICO ORIGINAL	1.00	250.00	250.00
FECHE DE MOLA	1.00	100.00	100.00
CABO DO FREIO DE MÃO	2.00	45.00	90.00
ROLAMENTO DE RODA TRAS GRANDE	1.00	71.00	71.00
ROLAMENTO TRAS PEQUENO	1.00	52.00	52.00
RETENTOR DA RODA TRAS	2.00	20.00	40.00
BARRA DE DIREÇÃO LE	1.00	250.00	250.00
COIFA DO CAMBIO	4.00	37.00	148.00
GRAXA	1.00	10.00	10.00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.901,00

Serviços

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	650.00	650.00

Valor Total dos Serviços: R$ 650,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 2.551,00

José Aparecido Martins
RG: 18.930.903-4

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DC.

fls. 19

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

905

CNPJ: 74.700.105/0001-90 IE: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 19321 V- 398935
Data/Hora(Abertura).: 05/01/2018 as 08:34:36 Data/Hora(Fechamento): 04/05/2018 as 08:50:47

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereco: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4972
Veiculo: UNO - cc. 1.0 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de cabeçote //
Verificar carro sem força na subida.

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1.00	125.00	125.00
SENSOR DE TEMPERATURA C/CAVALETE	1.00	110.00	110.00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	2.00	3.00	6.00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	4.00	2.00	8.00
COLA SILICONE	1.00	20.00	20.00
ADITIVO DE LIMPEZA	1.00	25.00	25.00
VALVULA TERMOSTATICA	1.00	93.00	93.00
FILTRO DE OLEO	1.00	25.00	25.00
OLEO DE MOTOR 15W40 MOBIL	3.00	22.00	66.00
MANGUEIRA DO REPIRO DE OLEO	1.00	22.00	22.00
JG DE REPARO DO BICO INJETOR	1.00	35.00	35.00
DESCARBONIZANTE	1.00	25.00	25.00
JG DE VELA ORIGINAL BOSCH	1.00	70.00	70.00

Valor Total dos Produtos: R$ 630.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE PLAINA DO CABEÇOTE	1.00	110.00	110.00
LIMPEZA DE 4 BICOS INJETORES	1.00	80.00	80.00
MÃO DE OBRA	1.00	350.00	350.00

Valor Total dos Serviços: R$ 540.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.170,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DC.

fls. 20

Bosch Car Service — BOSCH Service — OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405 015 524 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2429 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

906

Nº da Ordem Serviço: 19368
Data/Hora(Abertura).: 08/01/2012 as 15:26:34

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-3268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4957
Veiculo: KOMBI - Ano: 2012/2012 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

LEVOU PEÇA

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CABO DE EMBREAGEM	1,00	32,00	32,00

Valor Total dos Produtos: R$ 32,00

Forma de Pagamento: À Vista - Carteira
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 32,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DC.

fls. 21

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

907

Nº da Ordem Serviço: 19255 V-18572
Data/Hora(Abertura).: 08/01/2018 as 08:41:56

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 98824-8208
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1272
Veículo: JUMPER - Ano: 2010/2010 (CITROEN)
KM: 0 **Combustível:** **Marcador:** Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de escapamento //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CORIM DO ESCAPAMENTO	6,00	9,00	54,00

Valor Total dos Produtos: R$ 54,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	40,00	40,00

Valor Total dos Serviços: R$ 40,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 94,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DC.

fls. 22

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E. [illegible]
908
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 19985
Data/Hora(Abertura) : 22/02/2018 as 14:51:15

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): [illegible]

Placa: DMN-9245
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2010/2010 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE TROCAR MOLA DE SUSPENSSÃO DIANTEIRA //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOLA DE SUSPENSSÃO DIANTEIRA	2.00	85.00	170.00

Valor Total dos Produtos: R$ 170,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	130.00	130.00

Valor Total dos Serviços: R$ 130,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 300,00

Assinatura do Cliente: José Aparecido Martins RG: 15.825.[illegible]

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018803820188260306 e código 26617DD.

fls. 23

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3248 3013
I.E.: [illegible]
909
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 14126
Data/Hora(Abertura).: 01/03/2017 as 10:08:48

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-3255
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DAP-4269
Veiculo: DOBLO - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branca

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE TROCAR BOLACHA DO CAMBIO E PONTEIRA DA RODA L/D

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOLACHA DO CAMBIO (IMA)	1.00	165.00	165.00
PONTEIRA HOMOCINETICA L/D (SPICER)	1.00	200.00	200.00
TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	1.00	70.00	70.00
TAMPA DE AGUA	1.00	20.00	20.00
VARETA DO NIVEL DO OLEO	1.00	38.00	38.00

Valor Total dos Produtos: R$ 493.00

Serviços

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	150.00	150.00

Valor Total dos Serviços: R$ 150.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 643.00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 24

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 409.315.924.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

910

Nº da Ordem Serviço: 19700
Data/Hora(Abertura): 01/02/2018 as 08:28:34

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.152/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Defeitos Apontados

maquina de triturar arvores (LEVOU AS PEÇAS)

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	85,00	85,00
ABRACADEIRA DE AGUA	4,00	3,00	12,00
MANGUEIRA INJEÇÃO	1,00	10,00	10,00

Valor Total dos Produtos: R$ 107,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 107,00

José Aparecido Martins
RG: 18.920.002-4

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 25

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E. [illegible]
oficinabertoni@hotmail.com

911

Nº da Ordem Servico: 14255
Data/Hora(Abertura) : 09/02/2017 as 10:22:29

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1278
Veiculo: DUCATO CARGO - Ano: 2005/2005 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
OLEO DE FREIO DOT 4	1,00	18,00	18,00
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1,00	175,00	175,00

Valor Total dos Produtos: R$ 193,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE RETIFICA DE 02 DISCOS DIANTEIRO	2,00	30,00	60,00
MÃO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 343,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 26

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.106/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

I.E.: 405.015.624.111

912

Nº da Ordem Serviço: 14190
Data/Hora(Abertura).: 04/02/2017 as 11:02:42

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJP-4283
Veículo: DOBLO - cc: 1.8 - Ano: 2008/2008 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

verificar carro ruim para engatar9desmontar alavanca de cambio)

Serviços			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERV. DE SOLDA DA ALAVANCA DE CAMBIO	1,00	60,00	60,00
MÃO DE OBRA	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Serviços: R$ 210,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 210,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 27

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-80 I.E.: 406.015.924.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

913

Nº da Ordem Serviço: 14132 J- 20 393
Data/Hora(Abertura) : 01/02/2017 as 13:13:46

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.192/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15250-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-5268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1277
Veículo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de trocar embreagem /
serviço de abrir cambio /

Produtos

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT EMBREAGEM COMPLETA	1,00	1.100,00	1.100,00
ANEL SINCRONIZADO 1/2 TRI ANEL	2,00	265,00	530,00
ANEL SINCRONIZADO 3 MARCHA	1,00	300,00	300,00
ANEL SINCRONIZADO 4 MARCHA	1,00	175,00	175,00
ANEL SINCRONIZADO 5 MARCHA	1,00	340,00	340,00
TRAVA DAS ENGRENAGENS DO CAMBIO	2,00	65,00	130,00
RETENTOR LATERAL DO CAMBIO L/D	1,00	85,00	85,00
RETENTOR LATERAL DO CAMBIO L/E	1,00	85,00	85,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	18,00	18,00
OLEO DE CAMBIO 75W80	3,00	48,00	144,00
COLA SILICONE / COLA BRANCA	1,00	20,00	20,00
ENGRENAGEM 1 E 2 COM LUVA	1,00	1.520,00	1.520,00
OLEO DE CAMBIO 75W80	2,00	55,00	110,00
FILTRO DE AR DO MOTOR	1,00	75,00	75,00
COIFA DO CAMBIO L/D	1,00	80,00	80,00
ABRACADEIRA 14MM	1,00	5,00	5,00

Valor Total dos Produtos: R$ 4.728,00

Serviços

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
MÃO DE OBRA	1,00	1.100,00	1.100,00

Valor Total dos Serviços: R$ 1.125,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 5.853,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 28

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-00
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

914

Nº da Ordem Serviço: 19699
Data/Hora(Abertura).: 01/02/2018 as 08:22:45

Cliente: 347 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99324-8248
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6245
Veículo: GOL - gc 1.0 - Ano: 2010/2010 /VOLKSWAGEN
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

trocar junta de cabecote / trocar eletroventilador / verificar falhação / verificar injeção

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1,00	140,00	140,00
ADITIVO DE LIMPEZA	1,00	15,00	15,00
COLA SILICONE	1,00	20,00	20,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	2,00	3,00	6,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	4,00	2,00	8,00
RETENTOR DO COMANDO	1,00	60,00	60,00
DESCARBURANTE	1,00	25,00	25,00
KIT REPARO DO BICO INJETOR	1,00	30,00	30,00
JOGO DE PONTA INFERIOR DO BICO INJETOR	1,00	12,00	12,00
CAPA DA CORREIA DENTADA INTERNA	1,00	35,00	35,00
CORREIA DENTADA	1,00	59,00	59,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1,00	120,00	120,00
ELETROVENTILADOR DO RADIADOR	1,00	388,00	388,00

Valor Total dos Produtos: R$ 914,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
SERVIÇO DE PLAINA DO CABECOTE	1,00	150,00	150,00
SERVIÇO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	440,00	440,00

Valor Total dos Serviços: R$ 655,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.569,00

Assinatura do Cliente José Aparecido Martins RG: 19.[illegible]-6

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 29

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 | I.E. 405.015.974.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 | oficinabertoni@hotmail.com

945

Nº da Ordem Serviço: 14271 05-20390
Data/Hora(Abertura): 10/02/2017 as 07:48:42

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8266
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-8246
Veículo: GOL - CL 1.0 - Ano: 2010/2010 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 | Combustivel: FLEX | Marcador: | Cor: Branco

Defeitos Apontados

Trocar embreagem / trocar amortecedor dianteiro / serviço de alternador

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT EMBREAGEM COMPLETA	1,00	370,00	370,00
VALVULA PARTIDA A FRIO	1,00	50,00	50,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO ORIGINAL	2,00	265,00	530,00
KIT GATENTE DIANTEIRO COMPLETO	2,00	70,00	140,00
REGULADOR DE VOLTAGEM	1,00	110,00	110,00
ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	1,00	35,00	35,00
ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.260,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	380,00	380,00

Valor Total dos Serviços: R$ 380,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.640,00

José Aparecido Martins
RG: 16.939.893-4

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 30

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.780.105/0001-90 I.E.: 405.015.xxx.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

916

Nº da Ordem Serviço: 14288
Data/Hora(Abertura).: 10/02/2017 as 15:28:39

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereco: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6235
Veiculo: KOMBI - sc. 1.4 - Ano: 2005/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro ruim de pegar pela manhão/desde quando estava na gasolina já era ruim de pegar // serviço de verificar cambio // trocar junção do cambio

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	120,00	120,00
JOGO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	70,00	70,00
CHICOTE DO SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	35,00	35,00
VALVULA PARTIDA A FRIO 3 VIAS	1,00	45,00	45,00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	2,00	2,00	4,00
JUNÇÃO DO CAMBIO	2,00	26,00	52,00

Valor Total dos Produtos: R$ 326,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	190,00	190,00

Valor Total dos Serviços: R$ 190,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 516,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 18.xxx.xxx-x

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD

fls. 31

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.195/0001-80
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3242 3013

E 917

Nº da Ordem Serviço: 19754
Data/Hora(Abertura): 05/02/2018 as 10:30:25

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15280-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: MNE-1014
Veículo: BLAZER - cc: 4.1 - Ano: 1997/1998 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Azul

Defeitos Apontados

Verificar carro cortando (não pega as vezes)

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	180,00	180,00
JOGO DE VELA	1,00	70,00	70,00
CHICOTE DO MODULO	1,00	25,00	25,00
MODULO DE IGNIÇÃO	1,00	210,00	210,00

Valor Total dos Produtos: R$ 465,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	180,00	180,00

Valor Total dos Serviços: R$ 180,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 645,00

Assinatura do Cliente José Aparecido Martins RG: 16.939.993-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 32

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-99 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

918

Nº da Ordem Serviço: 19999
Data/Hora(Abertura).: 23/02/2018 as 13:48:05 Data/Hora(Fechamento): 04/05/2018 as 09:52:21

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EEF-3970
Veículo: DOBLO - dc 1.8 - Ano 2009/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de trocar bomba de agua //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE AGUA	1,00	130,00	130,00
POLIA LISA AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR	1,00	89,00	89,00
TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	1,00	78,00	78,00
VARETA DO OLEO	1,00	68,00	68,00

Valor Total dos Produtos: R$ 365,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	190,00	190,00

Valor Total dos Serviços: R$ 190,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 555,00

Assinatura do Cliente .....

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 33

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 949
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245-3013

Nº da Ordem Service: 20011
Data/Hora(Abertura): 24/02/2018 as 09:47:44 Data/Hora(Fechamento):

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6234
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar vazamento de oleo hidraulico //
urar cx de direção hidraulica;

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	1,00	120,00	120,00
OLEO DE HIDRAULICO	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 140,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 340,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 266l17DD.

920

Fls. 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 482 - Centro - CEP 15280-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4279

José Bonifácio 27 de Junho de 20 18

Borracharia Serviços

Placa BNZ 4976

Motor Almoxarifado

1. Retentor do Trambulador Original R$ 3,00
2. Bucha de uso do Trambulador original R$ 3,00
3. Junta do Trambulador R$ 3,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RG: 16.930.901-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

921

fls. 35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 36

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

922

Nº da Ordem Serviço: 20035
Data/Hora(Abertura).: 27/02/2018 as 08:04:35

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8265
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4976
Veiculo: KOMBI - cc. 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustivel:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
RETENTOR DO TRAMBULADOR ORIGINAL	1,00	35,00	35,00
BUCHA DO EIXO DO TRAMBULADOR ORIGINAL	2,00	15,00	30,00
JUNTA DO TRAMBULADOR	1,00	9,00	9,00

Valor Total dos Produtos: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 80,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 37

923

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 38

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 20035 924
Data/Hora(Abertura).: 27/02/2018 as 08:04:35

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4976
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
RETENTOR DO TRAMBULADOR ORIGINAL	1,00	35,00	35,00
BUCHA DO EIXO DO TRAMBULADOR ORIGINAL	2,00	18,00	36,00
JUNTA DO TRAMBULADOR	1,00	9,00	9,00

Valor Total dos Produtos: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 80,00

Assinatura do Cliente: Alvida

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 39

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.760.165/0001-90 I.E.: 405 016 524 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 19875 V-38999 925
Data/Hora(Abertura).: 15/02/2018 as 07:08:56

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-0234
Veículo: GOL - ce 1.0 - Ano 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados
serviço de verificar falhação //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE REPARO DO BICO INJETOR	1.00	30.00	30.00
JOGO DE PONTA INFERIOR DO BICO INJETOR	1.00	70.00	70.00
DESCARBONIZANTE	1.00	35.00	35.00
JOGO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1.00	85.00	85.00
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1.00	145.00	145.00
FILTRO DE AR DO MOTOR	1.00	25.00	25.00
ABRAÇADEIRA PLASTICA	5.00	1.50	7.50

Valor Total dos Produtos: R$ 315,50

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1.00	90.00	90.00
MÃO DE OBRA	1.00	150.00	150.00

Valor Total dos Serviços: R$ 240,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 555,50

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

926

[redacted]

fls. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.102/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 452 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 4278

José Bonifácio 14 de Fevereiro de 2019

Bosch Service
Placa BSV 9235
Inter Trânsito alinhamento
1 Kit Retentor Traz completo
2 Cubo de Lubo
3 Calibrar as Rodas Traz

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

927

fls. 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 42

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

978

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 19856
Data/Hora(Abertura): 14/02/2018 as 07:23:32

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8263
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BSV-9285
Veículo: S-10 - cd. 2.0 - Ano: 2009/2009 (CHEVROLET)
KM: 0 **Combustível:** FLEX **Marcador:** **Cor:** BRANCO

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT ROLAMENTO TRAS COMPLETO	1,00	70,00	70,00
CALOTA DO CUBO	1,00	5,00	5,00
CILINDRO DE RODA TRAS	1,00	30,00	30,00

Valor Total dos Produtos: R$ 105,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 105,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento foi gerado pelo usuário JOSE GILMAR SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306. Para conferir o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 43

929

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 44

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

930

CNPJ: 54.700.165/0001-60
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 19856
Data/Hora(Abertura).. 14/02/2018 as 07:23:32

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereco: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15250-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BSV-9285
Veiculo: S-10 - cc: 2.0 - Ano: 2009/2009 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
Descrição			
KIT ROLAMENTO TRAS COMPLETO	1,00	70,00	70,00
CALOTA DO CUBO	1,00	5,00	5,00
CILINDRO DE RODA TRAS	1,00	30,00	30,00

Valor Total dos Produtos: R$ 105,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 105,00

Assinatura do Cliente: Aluizio

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

fls. 45

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

931

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 19804
Data/Hora(Abertura).: 08/02/2018 as 08:44:58

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.133/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5351
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar falhação //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	138,00	138,00

Valor Total dos Produtos: R$ 138,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Serviços: R$ 120,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 258,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisabaschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

NF-16978-270,00
NFe-1199-373,70

fls. 46

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-50
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405.015.524.111
oficinabertoni@hotmail.com

932

Nº da Ordem Serviço: 14430 V-17732
Data/Hora(Abertura).: 20/02/2017 as 14:05:07 Data/Hora(Fechamento): 09/11/2017 as 10:07:59

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4965
Veículo: COURIER - cc: 1.6 - Ano: 2013/2013 (FORD)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro perdendo força / verificar vazamento de combustivel no tanque

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	25,00	25,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1,00	190,00	190,00
PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	12,00	12,00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	18,00	18,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	2,00	2,00	4,00
ENFORCA GATO GRANDE	4,00	1,50	6,00
NIP DE AGUA DO BLOCO	1,00	15,00	15,00

Valor Total dos Produtos: R$ 270,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	180,00	180,00

Valor Total dos Serviços: R$ 180,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 450,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

NF 16980 - 345,00
NFe - 1198 - 270,20

fls. 47

Bosch Car Service — BOSCH Service — **OFICINA BERTONI - BOSCH CAR**

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405.015.524.111
oficinabertoni@hotmail.com

933

Nº da Ordem Serviço: 14360 V-14713
Data/Hora(Abertura): 15/02/2017 as 11:59:54 — Data/Hora(Fechamento): 09/11/2017 as 13:44:21

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 452 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5362 — Nº da Frota: TRANSP.ALUNO
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 — Combustível: FLEX — Marcador: — Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar temperatura /
serviço de falação /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
TAMPA DE AGUA	1,00	23,00	23,00
JOGO DE REPARO DO BICO INJETOR	1,00	30,00	30,00
JOGO DE PONTA DO BICO INFERIOR	1,00	12,00	12,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	135,00	135,00
JOGO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Produtos: R$ 345,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Serviços: R$ 280,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 625,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.902-1

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAU SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg...orirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001t -38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.
Protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.

Página 1

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

934

Assinatura do Cliente

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 45,00

Valor Total dos Produtos: R$ 45,00

Produtos	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
Descrição			
FILTRO DE OLEO	1,00	45,00	45,00

Observações
TROXERAM O OLEO

Delitos Apontados
TROCAR OLEO E FILTRO

Placa: D01
Veículo: CORSOCLA - GA 2.0 - Ano: 2013/2014 (TOYOTA)
KM: 182.342 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Prata

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 452 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8258
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Nº da Ordem Serviço: 14336
Data/Hora(Abertura): 14/02/2017 as 09:38:46 Data/Hora(Fechamento): 09/11/2017 as 18:47:44

CNPJ: 74.700.105/0001-80 I.E.: 406.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2436 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

fls. 48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUC[illegible]CARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo,
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg_urlrConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018[illegible]
38.2018.8.26.0306 e código 266177DD.

935

Querem os saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Assinatura do Cliente: _____

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 685,00

Valor Total dos Serviços: R$ 260,00

Serviços				
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)	
MÃO DE OBRA	1,00	260,00	260,00	

Valor Total dos Produtos: R$ 425,00

Produtos				
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)	
VALVULA TEMOSTATICA C/SUPORTE	1,00	75,00	75,00	
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	140,00	140,00	
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	2,00	3,00	6,00	
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	2,00	2,00	4,00	
PROTETOR DE CARTE	1,00	65,00	65,00	
MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR / CAVALETE DE AGUA / RESERVATORIO	1,00	135,00	135,00	

Deletos Apontados

Verificar falhação /

Placa: DHN-6234
Veículo: GOL - CC: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Nº da Ordem Serviço: 14295
Data/Hora(Abertura): 11/02/2017 as 08:38:15 Data/Hora(Fechamento): 09/11/2017 as 13:52:45

CNPJ: 74.700.105/0001-50 I.E.: 406.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

BOSCH Service
Bosch Car Service
OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

fls. 49

NF - 16995 - 425,00
NFe - 1192 - 250,00

fls. 50

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405.015.524.111
oficinabertoni@hotmail.com

936

Nº da Ordem Serviço: 14503
Data/Hora(Abertura).: 24/02/2017 as 15:41:41
Data/Hora(Fechamento): 30/09/2017 as 09:26:05

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99224-8283
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHB-1277
Veículo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROËN)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de cabeçote /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE TUCHO DO MOTOR	16.00	112.00	1.792,00
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1.00	1.000.00	1.000,00
JOGO DE BALANCIM DO MOTOR	16.00	112.00	1.792,00
ADITIVO DE LIMPESA	1.00	18.00	18,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	2.00	3.00	6,00
COLA SILICONE	1.00	20.00	20,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	3.00	2.00	6,00
VELA ADUECEDORA	4.00	50.00	200,00
KIT SINCRONISMO DE CORRENTE	1.00	880.00	880,00
VALVULA DE ESCAPE	8.00	50.00	400,00
VALVULA DE ADMISSÃO	8.00	50.00	400,00
BUJAO DO CARTER	2.00	10.00	20,00
CORIM DO CAMBIO INFERIOR	1.00	168.00	168,00

Valor Total dos Produtos: R$ 6.820,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1.00	25.00	25,00
SERVICO DE RETIFICA DO CABEÇOTE	1.00	1.900.00	1.900,00
MÃO DE OBRA	1.00	800.00	800,00

Valor Total dos Serviços: R$ 2.725,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 9.545,00

936

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg_obterConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018038.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 51

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405 015 524 111
937
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 14527
Data/Hora(Abertura).: 27/02/2017 as 14:01:52 Data/Hora(Fechamento): 30/09/2017 as 09:21:31

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5362 Nº da Frota: TRANSP.ALUNO
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERV DE CABEÇOTE

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1,00	160,00	160,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	18,00	18,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	2,00	3,00	6,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	3,00	2,00	6,00
COLA SILICONE	1,00	20,00	20,00
RETENTOR DO COMANDO	1,00	65,00	65,00
MANGUEIRA DO ANTI CHAMAS	1,00	55,00	55,00
CAPA DA CORREIA DENTADA INTERNA	1,00	50,00	50,00
FLTRO DE OLEO MOTOR	1,00	25,00	25,00
OLEO DE MOTOR MOBIL 15W40	3,50	22,00	77,00

Valor Total dos Produtos: R$ 505,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVIÇO DE PLAINA DO CABEÇOTE	1,00	90,00	90,00
MÃO DE OBRA	1,00	400,00	400,00

Valor Total dos Serviços: R$ 490,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 995,00

José Aparecido Martins
RG: 16.932.603-4

Assinatura do Cliente: _____

b

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001800-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.
Protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.

fls. 52

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.108/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245.3013 oficinabertoni@hotmail.com

938

Nº da Ordem Serviço: 14469
Data/Hora(Abertura).: 22/02/2017 as 15:41:16 Data/Hora(Fechamento): 24/05/2017 as 09:29:30

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1271
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Levou as peças

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA	1,00	30,00	30,00
PINO CENTRICO	1,00	155,00	155,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DO EIXO	2,00	135,00	270,00
BUCHA DO ROLAMENTO DO BRAÇO	2,00	55,00	110,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	1,00	45,00	45,00
FLEXIVEL DE EMBREAGEM	1,00	40,00	40,00
CABO DE EMBREAGEM	1,00	30,00	30,00
BORBOLETA DO CABO DE EMBREAGEM	1,00	12,00	12,00

Valor Total dos Produtos: R$ 722,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 722,00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 18.930.903-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617DD.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 53

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405.015.524.111
939

Nº da Ordem Serviço: 14699 V 30452
Data/Hora(Abertura).: 09/03/2017 as 10:22:29

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-31
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15300-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-9268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5351
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustível:** GASOLINA **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

Verificar freios / verificar suspensão dianteira / verificar caixa de direção / verificar alavanca de cambio / trocar oleo / trocar bateria / retirar adaptação do assoalho e colocar banco / arrumar vidro lado motorista

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
PORCA DA RODA	2,00	7,00	14,00
ALAVANCA DE CAMBIO	1,00	45,00	45,00
MANIVELA DO VIDRO	1,00	8,00	8,00
JOGO DE ORINGS DO BICO INJETOR	1,00	20,00	20,00
GUARNIÇÃO DO FREIO DE MAO	10,00	8,00	80,00
PARAFUSO 10MM C/PORCA E ARRUELA	6,00	4,00	24,00
OLEO LUBRIF. DO MOTOR	3,00	16,00	48,00
JOGO DE PASTILHA DIANT	1,00	60,00	60,00

Valor Total dos Produtos: R$ 299,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE RETIFICA DE 02 DISCOS	1,00	30,00	30,00
MAO DE OBRA	1,00	300,00	300,00

Valor Total dos Serviços: R$ 330,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 629,00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 18.930.803-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 54

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.760.165/0001-60
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 404.015.524.111
940
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 14644
Data/Hora(Abertura).: 07/03/2017 as 08:16:42

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8208
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5295
Veículo: SAVEIRO - cc: 1.0 - Ano: 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Serviço de cambio

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT EMBREAGEM COMPLETA	1.00	300.00	300.00
OLEO DE CAMBIO	2.00	20.00	40.00
JUNTA SAIDA DO ESCAPE	1.00	7.00	7.00
GRAXA HOMOCINETICA	2.00	8.00	16.00

Valor Total dos Produtos: R$ 363.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1.00	280.00	280.00

Valor Total dos Serviços: R$ 280.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 643.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 55

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.424.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

941

Nº da Ordem Serviço: 14800 J - 20/4/18
Data/Hora(Abertura).: 16/03/2017 as 08:58:16

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-3268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EDN-4152
Veículo: STRADA - cc: 1.4 - Ano: 2008/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar cambio / verificar velocimetro não funciona / verificar folga na alavanca de cambio / serviço de freio nas 04 rodas(sendo que na traseira foi

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ANEL SINCRONIZADO EXTERNO	3.00	150.00	300.00
ANEL SINCRONIZADO INTERNO	2.00	150.00	300.00
ANEL SINCRONIZADO DA 3° E 4°	2.00	130.00	260.00
CAIXA SATELITE	1.00	420.00	420.00
CABO DO VELOCIMETRO	1.00	65.00	65.00
COLA SILICONE ORIGINAL WURTH	1.00	35.00	35.00
OLEO PARA CAMBIO	3.00	22.00	66.00
ADIVITO DE LIMPEZA	1.00	20.00	20.00
LUVA 3 E 4	1.00	135.00	135.00
PINHÃO DO VELOCIMETRO	1.00	25.00	25.00
RETENTOR DO EIXO PILOTO	1.00	25.00	25.00
COIFA DO TRAMBULADOR ORIGINAL	1.00	35.00	35.00
ABRAÇADEIRA DE COIFA	2.00	8.00	16.00
OLEO LUBRIF DO MOTOR 20W50	2.00	16.00	32.00
SENSOR DE VELOCIDADE	1.00	100.00	100.00
PARAFUSO COM PORCA 8MM	4.00	2.00	8.00
CABO DE EMBREAGEM	1.00	70.00	70.00
KIT REPARO DA ALAVANCA DO CAMBIO	1.00	85.00	85.00
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1.00	90.00	90.00

Valor Total dos Produtos: R$ 2.060,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1.00	25.00	25.00
MÃO DE OBRA	1.00	650.00	650.00
SERV. DE ENCHIMENTO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO	1.00	120.00	120.00
SERVIÇO DE SOLDA ENCHIMENTO DAS PINÇAS E SUPORTE DAS PINÇAS	1.00	120.00	120.00
SERVIÇO DE FRESA EMGRENAGENS DO CAMBIO	1.00	250.00	250.00

Valor Total dos Serviços: R$ 1.145,00

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 56

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 3.205,00

Assinatura do Cliente: _____ 942

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 57

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: [illegible]
[illegible]@hotmail.com

943

Nº da Ordem Serviço: 14988
Data/Hora(Abertura) : 29/03/2017 as 09:57:22

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ 4936
Veículo: FIORINO - cc: 1.6 - Ano: 1995/1995 (FIAT)
KM: 0 **Combustível:** GASOLINA **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

serviço de suspensão / verificar carro sem força / trocar bomba de combustível

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT BATENTE DIANTEIRO COMPLETO	2,00	40,00	80,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	150,00	300,00
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	4,00	15,00	60,00
BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	2,00	25,00	50,00
BUCHA DO TENSOR DIANTEIRO	4,00	17,00	68,00
PORCA E ARROELA 14MM 5/8	1,00	5,00	5,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	25,00	25,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1,00	220,00	220,00
PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	18,00	18,00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	2,00	2,00	4,00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 870,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	320,00	320,00

Valor Total dos Serviços: R$ 320,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.190,00

Assinatura do Cliente: José Aparecido Martins RG: 18.[illegible]-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 58

Bosch Car Service — BOSCH Service — OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.790.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3248-3013

I.E. [illegible]

944

Nº da Ordem Serviço: 14904
Data/Hora(Abertura): 23/03/2017 as 13:15:55

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 452 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1277
Veículo: JUMPER - cs 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de barulho na suspenssão tras (serviço de suspenssão / cubo travado traseiro

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CUBO C/ROLAMENTO TRAS L/D ORIGINAL	1,00	575,00	575,00
ROLAMENTO DIANTEIRO L/D	1,00	230,00	230,00
PONTEIRA HOMOCINETICA L/D	1,00	390,00	390,00
PIVO DE SUSPENSSÃO L/D	1,00	125,00	125,00
BIELETA DO ESTABILIZADOR	1,00	80,00	80,00
GRAXA HOMOCINETICA	1,00	10,00	10,00
TRAVA DA PINÇA DE FREIO L/E	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.430,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	350,00	350,00

Valor Total dos Serviços: R$ 350,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.780,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 59

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405.015.534.111

945

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 14835
Data/Hora(Abertura).: 18/05/2017 as 10:22:59

Cliente: 341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.102/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8266
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: FOT-4549
Veículo: DUCATO - SAMU - cc: 2.3 - Ano: 1900/1900 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Trocar pastilha dinteira /
TROCAR ROLAMENTO L/D /
TROCAR PONTEIRA L/D /

Produtos Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1.00	150.00	150.00
ROLAMENTO DIANTEIRO LD	1.00	250.00	250.00
PONTEIRA HOMOCINETICA L/D ORIGINAL	1.00	375.00	375.00

Valor Total dos Produtos: R$ 775.00

Serviços Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE TIRAR ROLAMENTO DIANT. TRAVADO NA SOLDA	1.00	90.00	90.00
SERVICO DE RETIFICA DE 02 DISCOS	1.00	60.00	60.00
MAO DE OBRA	1.00	250.00	250.00

Valor Total dos Serviços: R$ 400.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.175.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 60

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 406 015 624 111

946

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3248-3013

Nº da Ordem Serviço: 14735 V- 20 344
Data/Hora(Abertura).: 11/03/2017 as 10:32:06

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1272
Veículo: JUMPER - Ano: 2010/2010 (CITROEN)
KM: 0 Combustivel: Marcador: Cor.: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de verificar falhação /
serviço de trocar cabo do freio de mao / desmontagem da bomba de alta pressão
serviço de conferir rolamentos de roda /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	115.00	115.00
VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO ORIGINAL - CAMMON RAIL	1.00	905.00	905.00
SENSOR DE PRESSÃO ORIGINAL BOSCH - CAMMON RAIL	1.00	665.00	665.00
KIT REPARO COMPLETO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO ORIGINAL	1.00	290.00	290.00
CABO DO FREIO DE MAO ORIGINAL	1.00	260.00	260.00
CUBO ROLAMENTO DE RODA TRAS ORIGINAL IMA	2.00	340.00	680.00

Valor Total dos Produtos: R$ 3.275,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	800.00	800.00

Valor Total dos Serviços: R$ 800,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 4.075,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 61

Bosch Car Service — BOSCH Service — OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 ofibertoni@hotmail.com

947

Nº da Ordem Serviço: 15027
Data/Hora(Abertura): 31/03/2017 as 13:46:41

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1282
Veículo: JUMPER - Ano: 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 **Combustível:** DIESEL **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

Serviço de cambio / verificar suspenssão /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
COXIM DO MOTOR L.E	1,00	250,00	250,00
TRAVA 5 MARCHA	1,00	90,00	90,00
COLA SILICONE	1,00	20,00	20,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	18,00	18,00
OLEO DE CAMBIO 75W90	5,00	25,00	125,00
RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	2,00	85,00	170,00
ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO INFERIOR	1,00	70,00	70,00
ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO SUPERIOR	1,00	150,00	150,00
ROLAMENTO DO PINHAO INFERIOR	1,00	590,00	590,00
ANEL SINCRONIZADO 5 MARCHA	1,00	240,00	240,00
RETENTOR DO EIXO PILOTO C/CAPELA GUIA	1,00	290,00	290,00
PATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	1,00	270,00	270,00

Valor Total dos Produtos: R$ 2.233,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
SERVICO DE ENCHIMENTO DE PINHAO E EMGRENAGEM	1,00	1.000,00	1.000,00
MAO DE OBRA	1,00	1.500,00	1.500,00

Valor Total dos Serviços: R$ 2.525,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 4.758,00

José Aparecido Martins
RG: 16.939.602-3

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 62

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.108/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

948

Nº da Ordem Serviço: 14875 V- 20.336
Data/Hora(Abertura).: 21/03/2017 as 13:04:28

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EEF-3070
Veiculo: DOBLO - cc: 1.8 - Ano: 2005/2006 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE TROCAR JUNTA DA TAMPA DE VALVULA /
SERVIÇO DE SUSPENSSÃO /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JUNTA DA TAMPA DE VALVULA ORIGINAL	1.00	35.00	35.00
MANGUEIRA DO FILTRO DE AR ORIGINAL	1.00	100.00	100.00
COXIM DO ESCAPAMENTO	1.00	10.00	10.00
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA L/E	1.00	30.00	30.00
TERMINAL L/E	1.00	75.00	75.00
PIVO DE SUSPENSSAO L/D	1.00	65.00	65.00
TAMPA DE OLEO	1.00	30.00	30.00
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1.00	75.00	75.00
OLEO DE FREIO DOT 4	1.00	14.00	14.00
TRAVA DA PINÇA	2.00	22.00	44.00
OLEO DE MOTOR 15W40 MOBIL	1.00	22.00	22.00
JUNTA DO CARTER	1.00	32.00	32.00
FILTRO DE OLEO	1.00	25.00	25.00

Valor Total dos Produtos: R$ 561,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE SOLDA PARA TIRAR PARAFUSO QUEBRADO DA BANDEJA	1.00	45.00	45.00
SERVICO DE RETIFICA DE 02 DISCOS	1.00	25.00	25.00
MÃO DE OBRA	1.00	280.00	280.00

Valor Total dos Serviços: R$ 350,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 911,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 63

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E. 486.018.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

949

Nº da Ordem Serviço: 20142
Data/Hora(Abertura).: 06/03/2018 as 13:18:51 Data/Hora(Fechamento): as

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6235
Veiculo: KOMBI - cc 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de chicote //
verificar carro que não pega //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FITA ISOLANTE	2.00	5.00	10.00
TERMINAL DE ENCAICHE	10.00	0.50	5.00
TERMINAL DE BATERIA	2.00	10.00	20.00
CHICOTE DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1.00	18.00	18.00
CHICOTE 3 VIAS	3.00	17.00	51.00

Valor Total dos Produtos: R$ 110.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	300.00	300.00

Valor Total dos Serviços: R$ 300.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 410.00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.423-6

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 64

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

950

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.:
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 20240
Data/Hora(Abertura).: 12/03/2019 as 17:40:49 Data/Hora(Fechamento): 04/05/2018 as 10:41:27

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8208
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6224
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar carro sem força //
serviço de trocar cabo de embreagem //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1,00	250,00	250,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	25,00	25,00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	2,00	3,00	6,00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	20,00	20,00
SENSOR DE ROTAÇÃO #	1,00	120,00	120,00
CABO DE EMBREAGEM	1,00	48,00	48,00

Valor Total dos Produtos: R$ 529,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 729,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 65

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

951

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 20330
Data/Hora(Abertura).: 21/03/2015 as 07:56:10

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP
Telefone(s): IVAN - (17) 99824-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4947 Nº da Frota: VILAN
Veiculo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

verificar vazamento de gasolina.
trar bomba de combustivel,

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	30,00	30,00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	4,00	3,00	12,00
CONECTOR DE ENGATE RAPIDO	2,00	12,00	24,00
MANGUEIRA DE INJEÇÃO	1,00	10,00	10,00

Valor Total dos Produtos: R$ 66,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 90,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 156,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 66

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

952

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3243 3013

Nº da Ordem Serviço: 20133
Data/Hora(Abertura).: 05/03/2018 as 17:51:27

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6234
Veículo: GOL - 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE VERIFICAR VAZAMENTO DE OLEO DE MOTOR //
TROCAR RETENTOR DA POLIA DO MOTOR

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
TAMPA DE OLEO DO MOTOR	1,00	30,00	30,00
OLEO DE MOTOR 20W50 MOBIL	1,00	16,00	16,00
RETENTOR DA POLIA	1,00	35,00	35,00

Valor Total dos Produtos: R$ 81,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LAVADA DO MOTOR	1,00	40,00	40,00
MÃO DE OBRA	1,00	100,00	100,00

Valor Total dos Serviços: R$ 140,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 221,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 67

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

953

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 14925 V
Data/Hora(Abertura).: 24/03/2017 as 14:07:41

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 9662-4-8238
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6238
Veiculo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2010/2010 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças

Produtos			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BUCHA (FRANGO ASSADO) ORIGINAL	2,00	60,00	120,00
EMBUCHAMENTO COMPLETO	1,00	300,00	300,00
PIVO SUPERIOR ORIGINAL	2,00	140,00	280,00
PIVO INFERIOR ORIGINAL	2,00	140,00	280,00
COIFA DE BOLACHA ORIGINAL	2,00	42,00	84,00
BUCHA DO EMBUCHAMENTO	4,00	20,00	80,00
JOGO DE REPARO DO EMBUCHAMENTO	1,00	60,00	60,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.204,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.204,00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 16.939.903-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E1.

fls. 68

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

954

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 15071
Data/Hora(Abertura).: 04/04/2017 as 08:13:16

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio/SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8265
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6207
Veículo: KOMBI - 1.6 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar vazamento de agua / trocar cano de agua / trocar cavalete de agua

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CANO DE AGUA TRAS L/E	1,00	175,00	175,00
ABRACADEIRA DE AGUA GRANDE	8,00	3,00	24,00
CHICOTE DA CEBOLINHA DE OLEO	1,00	20,00	20,00
CANO DE AGUA	1,00	28,00	28,00
TAMPA DA VALVULA TERMOSTATICA	1,00	15,00	15,00
CAVALETE DE AGUA	1,00	48,00	48,00
ADITIVO DO RADIADOR	2,00	30,00	60,00
TRAVA INTERNA DA PORTA DO MEIO	1,00	50,00	50,00
JOGO DE ANEIS DO COLETOR DE ADMISSÃO	1,00	17,00	17,00
SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	1,00	50,00	50,00
GUIA DA VARETA DE OLEO	1,00	15,00	15,00

Valor Total dos Produtos: R$ 500,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 700,00

José Aparecido Martins
RG: 16.830.903-4

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 69

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.155/0001-90 I.E.: 40[illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 955
oficinabertoni@[illegible]

Nº da Ordem Serviço: 15243
Data/Hora(Abertura).. 13/04/2017 as 13:09:23

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA 5377
Veiculo: DUCATO - cc: 2.8 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branca

Defeitos Apontados

serviço de endireitar pino do garfo da embreagem

SERVIÇOS

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 150,00

Assinatura do Cliente:

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 70

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E [illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3248 3013 [illegible]

956

Nº da Ordem Serviço: 20675 V-19839
Data/Hora(Abertura).: 18/04/2018 as 08:09:37 Data/Hora(Fechamento): [illegible]

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - [illegible]
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 432 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5356 Nº da Frota: SAUDE
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de alvanca de cambio //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ALAVANCA DO CAMBIO	1,00	70,00	70,00

Valor Total dos Produtos: R$ 70,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	80,00	80,00

Valor Total dos Serviços: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 150,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 71

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-60 I.E.: 405.018.924.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

957

Nº da Ordem Serviço: 20707
Data/Hora(Abertura).: 19/04/2018 as 13:00:29

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.182/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DPZ-1324
Veículo: STRADA - cc: 1.6 - Ano: 2000/2000 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Levou as peças

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
PONTEIRA HOMOCINETICA ORIGINAL	2,00	155,00	310,00

Valor Total dos Produtos: R$ 310,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 310,00

Assinatura do Cliente:

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 72

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.799.185/0001-80
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 400.015.524.111
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 20742
Data/Hora(Abertura): 23/04/2018 as 15:14:01

958

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.138/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5352
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
Nº da Frota: NUTRICAO
KM: 0
Combustivel: GASOLINA
Marcador:
Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1,00	45,00	45,00

Valor Total dos Produtos: R$ 45,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 45,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

959

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 480 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3659

José Bonifácio, 18 de 04 de 2018

São Paulo
Rua 025325
2 enfermeiros
Bertioga

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
José Aparecido Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803920188269306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 74

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 20690
Data/Hora(Abertura).: 18/04/2019 as 14:58:43

960

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99524-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5375
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
M: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos				
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)	
BOLACHA DO SEMI EIXO	2,00	180,00	360,00	

Valor Total dos Produtos: R$ 360,00

Forma de Pagamento: À Vista - Carteira
Valor Total da Ordem de Servic : R$ 360,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

961

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 462 - Centro - CEP 15.200-000

Fls 75

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3621

José Bonifácio, 10 de 04 de 20 19

2 Lts - 5356

01 - Ponta do Tubo de Mola Dianteira - 15

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

RG 20.367.372-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

962

fls. 76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803220188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 77

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.195/0001-90 I.E.: 405 [illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@[illegible].com

963

Nº da Ordem Serviço: 20576 [illegible]
Data/Hora(Abertura): 10/04/2018 as 10:45:10

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.122/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 492 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-3269
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5356 Nº da Frota: SAUDE
Veículo: KOMBI - ccs: 1,4 - Ano: 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Produtos

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
PONTA DO TUBO DE MEDIR OLEO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Total dos Produtos: R$ 15.00

Forma de Pagamento: A Vista - Carteira
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 15.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2019 | Ano V | Edição nº 952 | Página 973 de 1136

NF-17662-280.00
NFE-1263-67.55

fls. 78

Bosch Car Service — BOSCH Service — **OFICINA BERTONI - BOSCH CAR**

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabartoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15344 V-11506
Data/Hora(Abertura).: 22/04/2017 as 10:10:55 Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 09:39:32

964

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6234
Veiculo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustivel:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

serviço de trocar ventuinha (fazendo barulho)

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ELETROVENTILADOR	1,00	280,00	280,00

Valor Total dos Produtos: R$ 280,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	70,00	70,00

Valor Total dos Serviços: R$ 70,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 350,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 79

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405.015.524.111

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15242
Data/Hora(Abertura).: 13/04/2017 as 12:41:10
Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 09:50:51

965

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1277
Veículo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROËN)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

Verificar batente lado direito / verificar roda traseira lado esquerdo / verificar vazamento de agua / verificar rolamento tras /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1,00	150,00	150,00
ABRAÇADEIRA GRANDE DE AGUA	2,00	4,00	8,00
ROLAMENTO TRAS L/E ORIGINAL	1,00	540,00	540,00
ROLAMENTO DO BATENTE DO AMORTECEDOR	2,00	50,00	100,00

Valor Total dos Produtos: R$ 798,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	280,00	280,00

Valor Total dos Serviços: R$ 280,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.078,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

NF-1700 - 250,00
NFS-1202 - 280,00

fls. 80

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405 015 524.111

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15159 N-17509
Data/Hora(Abertura).: 08/04/2017 as 12:11:38
Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 09:51:51

966

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99824-8238
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4972
Veículo: UNO - cc: 1.0 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 **Combustível:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro que não pega

Produtos			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CAIXINHA DE IMOBILIZADOR	1,00	250,00	250,00

Valor Total dos Produtos: R$ 250,00

Serviços			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE IMOBILIZADOR	1,00	280,00	280,00

Valor Total dos Serviços: R$ 280,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 530,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

NF 37000-610,00
NFS-3201. 144,75

fls. 81

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405 015 524.111

CNPJ: 74.760.109/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
oficinabertoni@hotmail.com

V- 34-533

Nº da Ordem Serviço: 15148
Data/Hora(Abertura).: 09/04/2017 as 08:30.14
Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 09:54:52

967

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 442 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5377
Veículo: DUCATO - cc: 2.8 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 **Combustivel:** DIESEL **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

serviço de trocar cilindro do pedal de embreagem /

Produtos			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	1.00	570.00	570.00
OLEO DE FREIO / EMBREAGEM DOT4	2.00	20.00	40.00

Valor Total dos Produtos: R$ 610,00

Serviços			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	150.00	150.00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 760,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

NF-16999-657,00
NFS-1200-270,00

fls. 82

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405.015.524.111

CNPJ: 74.700.103/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15089 V-17535
Data/Hora(Abertura).: 04/04/2017 as 17:14:52
Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 10:00:51

968

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8269
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EDN-4152
Veículo: STRADA - cc: 1.4 - Ano: 2008/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro sem força /
serviço de tirar tanque (trocar bomba de combustivel) / serv de freio
serviço de verificar velocimetro nao pega /

Produtos Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE VELA ORIGINAL	1.00	70.00	70.00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	28.00	28.00
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1.00	280.00	280.00
PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	15.00	15.00
ABRACADEIRA DE INJEÇÃO	2.00	2.00	4.00
SENSOR DE VELOCIDADE	1.00	85.00	85.00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	20.00	20.00
PINHAO DO VELOCIMETRO	1.00	45.00	45.00
PASTILHA DE FREIO DIANT.	1.00	95.00	95.00
OLEO DE FREIO DOT 3	1.00	45.00	45.00

Valor Total dos Produtos: R$ 667,00

Serviços Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVIÇO DE RETIFICA DE 2 DISCOS	1.00	30.00	30.00
MÃO DE OBRA	1.00	250.00	250.00

Valor Total dos Serviços: R$ 280,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 937,00

Assinatura do Cliente: _____

Página: 1

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 83

Bosch Car Service | **BOSCH Service** | **OFICINA BERTONI - BOSCH CAR**

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15355
Data/Hora(Abertura).: 22/04/2017 as 12:29:03 Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 09:38:06

969

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.432/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5375
Veículo: KOMBI - CL 1.4 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar falhação /
serviço de chicote /
trocar bomba

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
DESCARSONIZANTE	1,00	25,00	25,00
JOGO DE ORING DO BICO INJETOR	1,00	18,00	18,00
JOGO DE PONTA INFERIOR DO BICO INJETOR	1,00	15,00	15,00
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	155,00	155,00
CHICOTE DO SENSOR DE FASE	1,00	20,00	20,00
CHICOTE DO SENSOR DE TEMPERATURA	1,00	25,00	25,00
CHICOTE DO SENSOR MAP	1,00	25,00	25,00
METRO DE ESPAGUETE RETRATIL	1,00	15,00	15,00
FITA ISOLANTE	1,00	12,00	12,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1,00	240,00	240,00
PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	26,00	26,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Produtos: R$ 606,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	70,00	70,00
SERVICO DE FAZER CHICOTE DO SISTEMA DE INJEÇÃO	1,00	200,00	200,00
MÃO DE OBRA	1,00	250,00	250,00

Valor Total dos Serviços: R$ 520,00

José Aparecido Martins
RG: 16.929.903-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5.

fls. 84

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.126,00

Assinatura do Cliente: _____

970

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Página: 2

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E5

fls. 85

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3012

Nº da Ordem Serviço: 15931
Data/Hora(Abertura) : 25/05/2017 as 15:40.51

971

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99024-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1292 Chassis: 93W245G34D2110480
Veiculo: DUCATO - cc: 2.3 - Ano: 1900/1900 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE CAMBIO /
SERVIÇO DE VAZAMENTO DE COMBUSTIVEL

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
COLA SILICONE ORIGINAL WURTH	1,00	35,00	35,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	16,00	16,00
LUVA E ANEL SINCRONIZADO 5 MARCHA ORIGINAL	1,00	1.100,00	1.100,00
EMGRENAGEM 5 MARCHA ORIGINAL	1,00	650,00	650,00
EMGRENAGEM AUXILIAR 5 MNARCHA ORIGINAL	1,00	645,00	645,00
OLEO DE CAMBIO 75W80	2,00	45,00	90,00
DESCARBONIZANTE CAR 80	1,00	25,00	25,00
PARAFUSO SEXTAVADO	1,00	5,00	5,00

Valor Total dos Produtos: R$ 2.908,00

Serviços

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
SERVICO DE FAZER NIP PARA FLAUTA DE COMBUSTIVEL	2,00	60,00	120,00
MÃO DE OBRA	1,00	900,00	900,00

Valor Total dos Serviços: R$ 1.045,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 3.953,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 86

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.706.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 402.015.824.117
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15725
Data/Hora(Abertura).: 15/05/2017 as 08:43:06
Data/Hora(Fechamento): 08/06/2018 as 09:39:56

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

972

Placa: EHE-1277
Veículo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROËN)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

Verificar suspensão

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
TRAVA DA PINÇA	2.00	45.00	90.00
COLA SILICONE	1.00	20.00	20.00
GRAXA DE HOMOCINETICA	1.00	10.00	10.00
BATENTE DIANTEIRO LE	1.00	250.00	250.00
BIELETA DA SUSPESÃO LE	1.00	35.00	35.00
OLEO PARA CAMBIO	0.50	50.00	25.00

Valor Total dos Produtos: R$ 430.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	190.00	190.00

Valor Total dos Serviços: R$ 190.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 620.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 87

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.924.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 15633 V 2045 3
Data/Hora(Abertura).: 09/05/2017 as 09:41:54

973

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4972
Veículo: UNO - cc: 1.0 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 117.198 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

retifica completa do motor

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SELO DO BLOCO GRANDE	2,00	50,00	100,00
SELO DO BLOCO PEQUENO	8,00	5,00	40,00
JOGO DE PISTAO E ANEIS	4,00	130,00	520,00
JOGO DE BRONZINA DE BIELA	1,00	110,00	110,00
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	1,00	145,00	145,00
COLA SILICONE ORIGINAL WURTH	1,00	35,00	35,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	20,00	20,00
RETENTOR DO MANCAL	1,00	90,00	90,00
JUNTA DO CARTER	1,00	28,00	28,00
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1,00	115,00	115,00
JOGO DE RETENTOR DE HASTE DE VALVULA	1,00	45,00	45,00
RETENTOR DO COMANDO	1,00	15,00	15,00
FILTRO DE OLEO	1,00	25,00	25,00
OLEO DE MOTOR 5W30	4,00	27,00	108,00
CORREIA DENTADA	1,00	45,00	45,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1,00	70,00	70,00
ADITIVO DO RADIADOR	2,00	25,00	50,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	3,00	3,00	9,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	4,00	2,00	8,00
BOMBA DE OLEO	1,00	440,00	440,00
JOGO DE ORINGS DO BICO INJETOR	1,00	15,00	15,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00
CORREIA DO ALTERNADOR	1,00	55,00	55,00
VALVULA TERMOSTATICA	1,00	75,00	75,00
SENSOR DE TEMPERATURA C/CAVALETE	1,00	90,00	90,00
BOMBA DE AGUA	1,00	125,00	125,00
FILTRO DE AR DO MOTOR	1,00	25,00	25,00
MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	1,00	38,00	38,00
GUARNIÇÃO DA TAMPA DO OLEO	1,00	6,00	6,00

Valor Total dos Produtos: R$ 2.483,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE RETIFICA DO VIRABREQUIM	1,00	150,00	150,00

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 88

SERVIÇO DE LIMPESA QUIMICA DO BLOCO	1.00	123.00	[illegible]
SERVICO DE RETIFICAR BLOCO	1.00	320.00	[illegible]
SERVICO DE AJUSTAR MANCAIS	1.00	65.00	[illegible]
SERVICO DE EMBIELAR PISTOES	1.00	35.00	[illegible]
MAO DE OBRA	1.00	800.00	[illegible]
RETIFICA COMPLETA DO CABEÇOTE	1.00	350.00	[illegible]
MOTO TAXI	1.00	25.00	[illegible]
SERVICO DE LIMPESA DOS 4 BICOS INJETOR	1.00	70.00	[illegible]

Valor Total dos Serviços: R$ 1.973,00

Forma de Pagamento: À Vista - Carteira
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 4.456,00

974

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 89

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15525
Data/Hora(Abertura): 03/05/2017 as 09:42:16

975.

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.152/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-3268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6252
Veiculo: GOL - 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

CARRO NÃO ENGATA

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
REPARO DO TRAMBULADOR	1,00	30,00	30,00
TAMPA DE AGUA	1,00	15,00	15,00

Valor Total dos Produtos: R$ 45.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	50,00	50,00

Valor Total dos Serviços: R$ 50.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 95.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 90

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405.015.524.111

CNPJ: 74.700.105/0001-80
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 15935
Data/Hora(Abertura).: 25/05/2017 as 17:05:40

976

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: FTH-5322
Veículo: LOGAN - cc: 1.0 - Ano: 2014/2014 (RENAULT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro falhando

Produtos:

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	110,00	110,00
JOGO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	95,00	95,00
JOGO DE ORING	1,00	15,00	15,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Produtos: R$ 245,00

Serviços:

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 445,00

Assinatura do Cliente: José Aparecido Martins
RG: 30.934.965-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços.
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 91

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTON - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3015 oficinaberton@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15929 V - 30912
Data/Hora(Abertura).: 25/05/2017 as 15:18:09

977

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJP-4289
Veículo: DOBLO - cc: 1.4 - Ano: 2008/2008 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE CARRO FALHANDO / regulagem de motor

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BICO INJETOR ORIGINAL	1,00	148,00	148,00
JOGO DE REPARO DO BICO	1,00	25,00	25,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Produtos: R$ 248,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 448,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

fls. 92

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.165/0001-90 I.E. 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15831
Data/Hora(Abertura).: 20/05/2017 as 08:31:05 Data/Hora(Fechamento): 12/06/2018 as 08:33:00

978

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8292
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJP-4289
Veiculo: DOBLO - sc. 1.4 - Ano: 2006/2006 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de vazamento do escapamento /
serviço de verificar barulho na capa da correia dentada /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JUNTA DO COLETOR DE ESCAP	2.00	15.00	30.00
CAPA DA CORREIA DENTADA	1.00	120.00	120.00
PARAFUSO M6	1.00	3.00	3.00
JUNTA SAIDA DO ESCAPAMENTO	2.00	10.00	20.00

Valor Total dos Produtos: R$ 173.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	200.00	200.00

Valor Total dos Serviços: R$ 200.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 373.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 93

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 408.016.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 15941
Data/Hora(Abertura): 26/05/2017 as 08:48:19

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-51
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8265
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

979

Placa: GSD-6115
Veículo: GOL - 1.0 - Ano: 2002/2002 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Preto

Defeitos Apontados

TROCAR RETENTOR DA CAIXA DE DIREÇÃO
VERIFICAR BARULHO

Produtos

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETO TRW	1,00	150,00	150,00
OLEO DE HIDRAULICO	1,00	30,00	30,00
TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	1,00	40,00	40,00
OLEO ATF 1 LT	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 230,00

Serviços

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	130,00	130,00

Valor Total dos Serviços: R$ 130,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 360,00

Assinatura do Cliente José Aparecido Martins RG: 10.930.207-x

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços.
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

980 fls. 94

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.105/0001-90 I.E.: 405.019.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3246 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15822 V: 24/05
Data/Hora(Abertura): 19/05/2017 as 14:20:30

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4875 Nº da Frota: TRAN ALUNO
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2005/2005 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de chicote / desmontar chicote completo

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CHICOTE DO MOTOR COMPLETO ORIGINAL	1.00	900.00	900.00
ENFORCAGATO GRANDE	14.00	1.50	21.00
CHICOTE DO SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO -	1.00	25.00	25.00

Valor Total dos Produtos: R$ 966.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1.00	300.00	300.00

Valor Total dos Serviços: R$ 300.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.266.00

José Aparecido Mor...
RG: 16.929.990

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

981 fls. 95

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.702.105/0001-90 I.E. 408 015 624 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15640 V - 20496
Data/Hora(Abertura).: 09/05/2017 as 15:59:56 Data/Hora(Fechamento): 12/06/2018 as 09:47:12

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8208
E-Mail(s): alinoxanifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: FOT-4549
Veiculo: DUCATO - SAMU - cc: 2.3 - Ano: 1900/1900 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

TROCAR FILTRO DE OLEO DIESEL /
SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO /
SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE OLEO DIESEL	1,00	104,00	104,00
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1,00	160,00	160,00
OLEO DE FREIO DOT 4	1,00	18,00	18,00
TRAVA DA PINÇA	2,00	45,00	90,00
PARAFUSO ALLEN	2,00	3,00	6,00
ROLAMENTO DIANTEIRO LE ORIGINAL	1,00	275,00	275,00

Valor Total dos Produtos: R$ 653,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	240,00	240,00

Valor Total dos Serviços: R$ 240,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 893,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

982 fls. 96

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15710 V 25/10/17
Data/Hora(Abertura).: 12/05/2017 as 15:49:45

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 98624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EDN-4152
Veículo: STRADA - cc. 1.4 - Ano: 2008/2009 (FIAT)
KM: 0 **Combustível:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

Verificar freios / serviço de trocar embreagem / serviço de radiador /verificar vazamento de agua

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CILINDRO MESTRE	1.00	120.00	120.00
OLEO DE FREIO	2.00	18.00	36.00
SANGRADOR DA PINÇA DE FREIO	1.00	7.00	7.00
PINÇA DO FREIO L/D	1.00	120.00	120.00
KIT EMBREAGEM COMPLETA ORIGINAL	1.00	300.00	300.00
ABRAÇADEIRA PARA COIFA	2.00	5.00	10.00
OLEO DE CAMBIO	2.00	20.00	40.00

Valor Total dos Produtos: R$ 633.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE RADIADOR TROCAR 2 CAIXA #	2.00	135.00	270.00
MÃO DE OBRA	1.00	490.00	490.00

Valor Total dos Serviços: R$ 760.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.393.00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

983 fls. 97

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 406.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15754 V
Data/Hora(Abertura).: 16/05/2017 as 12:38:07

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99524-8266
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5352 Nº da Frota: NUTRICAO
Veiculo: KOMBI cc: 1.6 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de falhação !

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE ANEL DO COLETOR DE ADMISSÃO	1,00	17,00	17,00
JOGO DE ORINGS DO BICO INJETOR	1,00	15,00	15,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00
BATERIA 60 AMPER	1,00	300,00	300,00
BENDIX DE PARTIDA	1,00	95,00	95,00
PORTA ESCOVA	1,00	45,00	45,00
CORREIA DO ALTERNADOR	1,00	23,00	23,00

Valor Total dos Produtos: R$ 520,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVIÇO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	70,00	70,00
MÃO DE OBRA	1,00	170,00	170,00

Valor Total dos Serviços: R$ 240,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 760,00

José Aparecido Martins
RG: 15.930.903-4

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

994 fls. 98

Bosch Car Service — BOSCH Service — OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.705.105/0001-90 I.E.: 436.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15674 V 2016
Data/Hora(Abertura): 11/05/2017 as 08:21:25

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DRA-3803
Veiculo: COURIER - cc: 1.6 - Ano: 2005/2005 (FORD)
KM: 531.233 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

SERV. CABEÇOTE; SERVIÇO DE TROCAR MOTOR / demontar motor e colocar outro

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1,00	150,00	150,00
CANALETE DE AGUA	1,00	48,00	48,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	19,00	19,00
COLA SILICONE	1,00	20,00	20,00
JUNTA DO CARTER	1,00	65,00	65,00
NIP DO BLOCO	1,00	18,00	18,00
CORREIA DO ALTERNADOR	1,00	55,00	55,00
OLEO DE MOTOR 20W50	5,00	16,00	80,00
FILTRO DE OLEO	1,00	25,00	25,00
JOGO DE CABO DE VELA	1,00	115,00	115,00
RETENTOR DO VIRABREQUIM	1,00	70,00	70,00

Valor Total dos Produtos: R$ 665.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE PLAINA DO CABEÇOTE	1,00	120,00	120,00
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
MÃO DE OBRA	1,00	1.000,00	1.000,00

Valor Total dos Serviços: R$ 1.145.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.810.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

985 fls. 99

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-99 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15827 V. 2º via
Data/Hora(Abertura).: 19/05/2017 as 15:41:29

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1283
Veículo: DUCATO CARGO - Ano: 2011/2012 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

Vazamento de agua / trocar pastilhas de freio

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MANGUEIRA DE AGUA	1,00	80,00	80,00
ABRACADEIRA	2,00	2,50	5,00
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1,00	130,00	130,00
COXIM DO ESCAPAMENTO	4,00	12,00	48,00

Valor Total dos Produtos: R$ 263,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	130,00	130,00

Valor Total dos Serviços: R$ 130,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 393,00

Assinatura do Cliente

José Aparecido Martins
RG: 15.930.993-5

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

996 fls. 100

Bosch Car Service | Service | OFICINA ... BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA ... SP
Telefone(s): (17) 3845-2013

Nº da Ordem Serviço: 15979 V = 300,00
Data/Hora(Abertura): 29/05/2017 as
Data/Hora(Fechamento): ... as

Cliente: 247 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO 44.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 462 - CENTRO ... 15200-000
Telefone(s): IVAN (17) 99624-8205
E-Mail(s): ...

Placa: DJM 7206
Veículo: DUCATO CARGO ... 2012/2013
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DE OLEO DIESEL

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	115,00	115,00

Valor Total dos Produtos: R$ 115,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	50,00	50,00

Valor Total dos Serviços: R$ 50,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 165,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

987 fls. 101

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 15781 V - 20.491
Data/Hora(Abertura): 17/05/2017 as 13:40:00

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.152/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1275
Veículo: DUCATO CARGO - Ano: 2005/2005 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

Trocar coxim do cambio / Verificar barulho na suspensão / verificar barulho na pastilha /trocar coifa homocinetica / trocacoifa do cambio / serviço de suspensão / trocar pastilha de freios

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
COXIM SUPERIOR DO CAMBIO L/E	1,00	200,00	200,00
ABRACADEIRA GRANDE	1,00	5,00	5,00
JOGO DE PASTILHA DIANT	1,00	180,00	180,00
OLEO DE FREIO DOT 4	1,00	20,00	20,00
TRAVA DA PASTILHA DE FREIO DIANT	2,00	55,00	110,00
COXIM DO CAMBIO INFERIOR	1,00	155,00	155,00
BIELETA ESTABILIZADORA	2,00	60,00	120,00
BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA DIANTEIRA	2,00	60,00	120,00
BUCHA TRAS DA BANDEJA DIANTEIRA	2,00	110,00	220,00
TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	1,00	125,00	125,00
BARRA AXIAL L/D	1,00	75,00	75,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	75,00	75,00
OLEO DE HIDRAULICO	1,00	20,00	20,00
KIT COIFA DO CAMBIO L/D	1,00	70,00	70,00
KIT COIFA DE RODA L/D	1,00	70,00	70,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.635,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	690,00	690,00

Valor Total dos Serviços: R$ 690,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 2.325,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

988 fls. 102

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.760.105/0001-90 I.E.: [illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO/SP
Telefone(s): (17) 3245 3913 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 15690 OS - 20392
Data/Hora(Abertura): 11/05/2017 as 15:48:31

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-73
Endereco: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99824-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BHF-1279
Veículo: DUCATO CARGO - Ano: 2005/2005 (FIAT)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

Verificar 5ª marcha escapando

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CONJUNTO 5 MARCHA COMPLETO C/CUBO C/LUVA C/ANEIS ORIGINAL	1,00	2.785,00	2.785,00
ADITIVO LIMPESA	1,00	18,00	18,00
COLA SILICONE	1,00	20,00	20,00
OLEO DE CAMBIO 75W80	3,00	45,00	135,00

Valor Total dos Produtos: R$ 2.958,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
MÃO DE OBRA	1,00	300,00	300,00

Valor Total dos Serviços: R$ 325,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 3.283,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

989 fls. 103

Bosch Car Service — BOSCH Service — OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405.015.524.111

Nº da Ordem Serviço: 15917
Data/Hora(Abertura).: 25/05/2017 as 08:11:58

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1278
Veículo: DUCATO CARGO - Ano: 2005/2005 (FIAT)
KM: 0 **Combustível:** DIESEL **Marcador:** **Cor:** BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de tirar parafuso quebrado do motor / Desmontar cabeçote

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BALANCIM DE VALVULA	8,00	11,00	88,00
JOGO DE RETENTOR DE HASTE DE VALVULA	16,00	17,00	272,00
JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	8,00	70,00	560,00
JOGO DE VALVULA DE ADMISSAO	8,00	65,00	520,00
COLA SILICONE ORIGINAL WURTH	1,00	35,00	35,00
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1,00	820,00	820,00
TAMPA DO OLEO ORIGINAL	1,00	90,00	90,00
TAMPA DA CORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL	1,00	310,00	310,00
CORREIA DENTADA	1,00	250,00	250,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1,00	285,00	285,00

Valor Total dos Produtos: R$ 4.042,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
RETIFICA COMPLETA DO CABEÇOTE (TROCAR DAS 16 VALVULAS	1,00	1.100,00	1.100,00
MÃO DE OBRA	1,00	900,00	900,00

Valor Total dos Serviços: R$ 2.025,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 6.067,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

990

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

Fls. 404

REQUISIÇÃO - SÉRIE A 0009

José Bonifácio, 08 de março de 20 19

Queima Roupa

01 Calça de enfeite R$ 35,00
01 Bolinha pelo Nobre R$ 35,00
R$ 70,00

Total

Dois Irmãos

Obs. Isso p/ repor o Uniforme roubado nesse Dia
Jogo Fundo pinto Dia 23/02

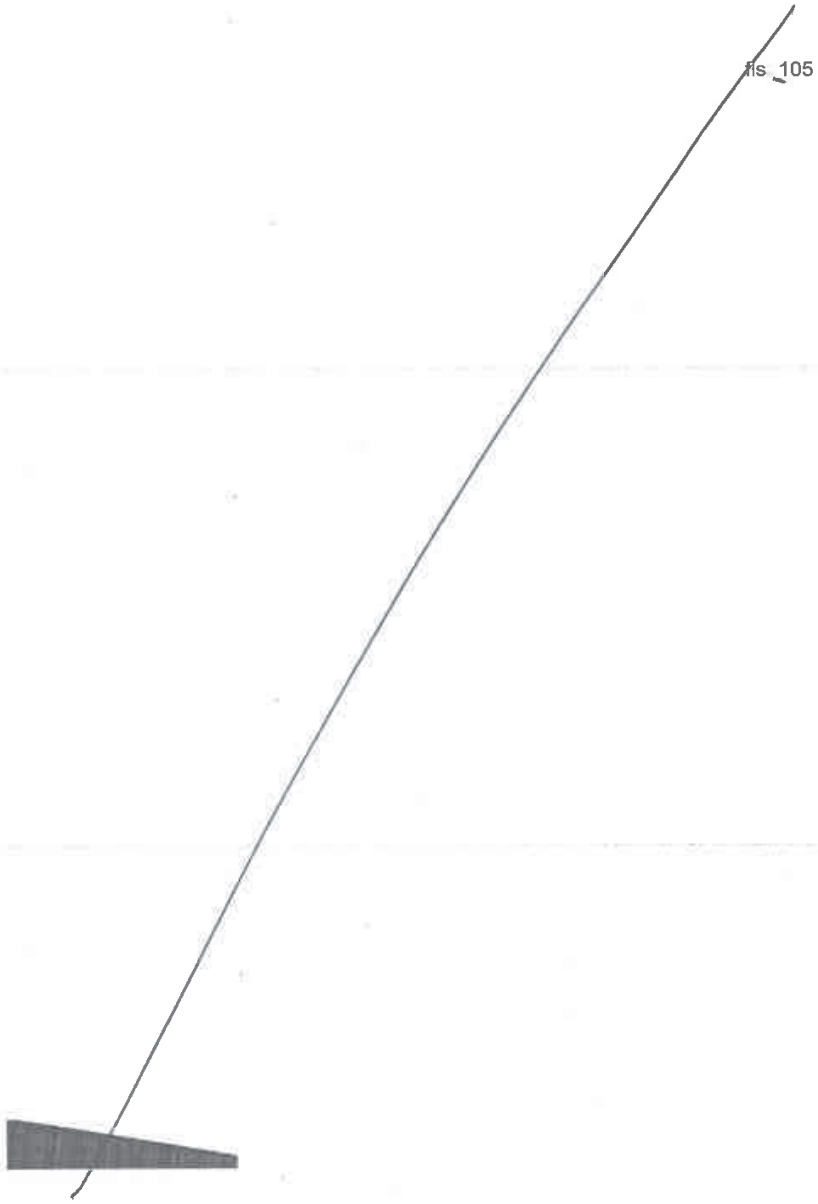
PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2019 às 14:01 , sob o número 1001880382018826030006.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

991

fls. 105



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

fls. 106

992

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2499 - JOSE BONIFACIO-SP
I.E.: 405.015.624.111
Telefone(s): (17) 3245 3013
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 20883
Data/Hora(Abertura).: 04/05/2018 as 10:09:54
Data/Hora(Fechamento): 04/05/2018 as 10:33:31

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8258
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4947 Nº da Frota: VILAN
Veículo: KOMBI - cc. 1.4 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CABO DE EMBREAGEM	1,00	25,00	25,00
RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	1,00	35,00	35,00

Valor Total dos Produtos: R$ 60,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 60,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617E8.

993 fls. 107

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-30 I.E.: 406.015.928.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 16595
Data/Hora(Abertura).: 07/07/2017 as 07:55:47 Data/Hora(Fechamento): 13/08/2018 as 10:26:14

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO 45.141.132/0001-11
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN (17) 99624-8258
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1277
Veiculo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serv. de cambio

Produtos

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ANEL SINCRONIZADO 5 MARCHA	1,00	155,00	155,00
ANEL SINCRONIZADO 4 MARCHA	1,00	155,00	155,00
TRAVA DO ANEL SINCRONIZADO	2,00	55,00	110,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	20,00	20,00
COLA SILICONE PARA CAMBIO	1,00	25,00	25,00
RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	2,00	85,00	170,00
OLEO DE CAMBIO	3,00	45,00	135,00

Valor Total dos Produtos: R$ 770,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI 4 VEZES	2,00	25,00	50,00
MAO DE OBRA	1,00	900,00	900,00

Valor Total dos Serviços: R$ 950,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.720,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800382018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

994 fls. 108

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E. 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 16836 V 30/31
Data/Hora(Abertura).: 20/07/2017 as 13:05:35 Data/Hora(Fechamento): 24/07/2017 as 08:52:27

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.122/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6251
Veiculo: VOYAGE - cc: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 167.676 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de motor //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PISTAO E ANEIS	4,00	250,00	1.000,00
JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	1,00	95,00	95,00
JOGO DE BRONZINA DE BIELA	1,00	130,00	130,00
ADITIVO DE LIMPESA	1,00	18,00	18,00
COLA SILICONE	1,00	20,00	20,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	4,00	3,00	12,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	4,00	2,00	8,00
FILTRO DE OLEO	1,00	25,00	25,00
OLEO DE MOTOR 10W40	4,00	25,00	100,00
KIT RETIFICAÇÃO DO CABEÇOTE COMPLETO	1,00	140,00	140,00
CANO DE AGUA	1,00	22,00	22,00
CAVALETE DE AGUA	1,00	50,00	50,00
CORREIA DENTADA	1,00	50,00	50,00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1,00	100,00	100,00
BOMBA DE OLEO	1,00	210,00	210,00
BUJAO DO CARTER	1,00	8,00	8,00
ANTI CHAMAS	1,00	35,00	35,00
VALVULA TERMOSTATICA	1,00	95,00	95,00
JOGO DE BALANCIM	6,00	40,00	240,00
JOGO DE TUCHO	6,00	27,00	162,00
RETENTOR DO COMANDO	1,00	60,00	60,00
JOGO DE RETENTOR DE HASTE DE VALVULA	1,00	50,00	50,00
COMANDO DE VALVULA	1,00	485,00	485,00
ENFORCA GATO GRANDE	8,00	1,00	8,00
RETENTOR DO MANCAL (FLANGE)	1,00	230,00	230,00
BUCHA DE BIELA	4,00	17,00	68,00
JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO DO MANCAL	1,00	75,00	75,00
CAPA DA CORREIA DENTADA	1,00	35,00	35,00
FILTRO DE AR DO MOTOR	1,00	35,00	35,00
ADITIVO DO RADIADOR STP	2,00	40,00	80,00
JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	1,00	150,00	150,00
JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	1,00	100,00	100,00
CHICOTE DO SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	1,00	25,00	25,00
SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	1,00	80,00	80,00

S.A.E

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018808820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

995

fls. 109

Valor Total dos Produtos: R$ 4.047,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1,00	25,00	25,00
SERVICO DE LIMPEZA QUMICA DO BLOCO	1,00	130,00	130,00
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
SERVICO DE RETICA DO VIRABREQUIM	1,00	170,00	170,00
SERVICO DE RETIFICA DO BLOCO	1,00	320,00	320,00
RETIFICA COMPLETA DO CABEÇOTE C/TROCA DOS GUIAS AJUSTE DO COMANDO	1,00	550,00	550,00
SERVIÇO DE EMBUCHAR BIELA	4,00	60,00	240,00
MÃO DE OBRA	1,00	900,00	900,00

Valor Total dos Serviços: R$ 2.385,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 6.432,00

Assinatura do Cliente: Vanessa de Campos Silva

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803620188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007680-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

896 fls. 110

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0091-90 I.E.: 405.016.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 16855 V- 30 343
Data/Hora(Abertura).: 21/07/2017 as 09:53:54

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP. - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99634-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: AFN-0123 Nº da Frota: FISCALIZACAO
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 1999/2000 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: GASOLINA Marcador: Cor: Cinza

Defeitos Apontados

fazer limpeza no carter / trocar oleo e filtro / verificar agua baixando / verificar escapamento / verificar estrao quando esterssa / verificar suspensão / verificar freios / verificar falhação

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CAVALETE DE AGUA	1,00	50,00	50,00
CANO DE AGUA	1,00	20,00	20,00
COLA SILICONE	0,50	20,00	10,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	3,00	3,00	9,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	4,00	2,00	8,00
CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	1,00	18,00	18,00
JOGO DE ORINGS DO BICO INJETOR	1,00	15,00	15,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	2,00	58,00	116,00
KIT BATENTE DIANTEIRO COMPLETO	2,00	75,00	150,00
MANGUEIRA DE MOLA	1,00	8,00	8,00
KIT COIFA HOMOCINTEICA LADO RODA	2,00	32,00	64,00
PRATO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	17,00	34,00
GRAMPO DO PIVO	2,00	14,00	28,00
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1,00	68,00	68,00
KIT COIFA DO CAMBIO L/D	1,00	30,00	30,00
KIT REPARO DA ALAVANCA DE CAMBIO	1,00	35,00	35,00
ESCAPAMENTO SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1,00	135,00	135,00
COXIM DO ESCAPE CAVERINHA	3,00	10,00	30,00
ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRAS	1,00	150,00	150,00
COXIM GRANDE DO SILENCIOSO TRAS	1,00	20,00	20,00
SILENCIOSO TRAS	1,00	145,00	145,00
COXIM SILENCIOSO TRAS	1,00	20,00	20,00
COLA PARA CARTER	0,50	30,00	15,00
BUJAO DO CARTER	1,00	10,00	10,00
CARTER DO MOTOR	1,00	120,00	120,00
OLEO DE MOTOR 20W50	4,00	17,00	68,00
FILTRO DE OLEO	1,00	25,00	25,00
TAMPA DE AGUA	1,00	27,00	27,00
GASOLINA	1,00	5,00	5,00
SEMI EIXO COMPLETO L/D	1,00	300,00	300,00
CONTEIRA HOMOCINETICA L/E	1,00	145,00	145,00
COXIM DO CAMBIO	1,00	30,00	30,00
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1,00	155,00	155,00

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

997

fls. 111

BOBINA DE IGNIÇÃO

Valor Total dos Produtos: R$ 2.371,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
LIMPEZA DE 4 BICOS INJETORES	1,00	80,00	80,00
MÃO DE OBRA	1,00	800,00	800,00

Valor Total dos Serviços: R$ 880,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 3.251,00

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Assinatura do Cliente

Querernos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

098 fls. 112

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 16656
Data/Hora(Abertura): 10/07/2017 as 16:47:25 Data/Hora(Fechamento): 30/09/2017 as 11:28:07

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1277
Veículo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de verificar agua passando para o oleo !

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
RESFRIADOR DO FILTRO DE OLEO ORIGINAL(RADIADOR DO FILTRO DE OLEO)	1,00	1.510,00	1.510,00
PARAFUSO DO RESFRIADOR DO FILTRO DE OLEO (FIXADOR) ORIGINAL	1,00	150,00	150,00
FILTRO DE OLEO	1,00	70,00	70,00
OLEO PARA CAMBIO	3,00	45,00	135,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.865,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 2.065,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

999 fls. 113

Bosch Car Service | **BOSCH Service** | **OFICINA BERTONI - BOSCH CAR**

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405 015 524 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 16716 V-13458
Data/Hora(Abertura).: 13/07/2017 as 16:58:55 Data/Hora(Fechamento): 30/09/2017 as 11:23:12

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BFY-2730
Veículo: GOL QUADRADO - cc: 1.0 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: GASOLINA Marcador: Cor: Azul

Defeitos Apontados

verificar carro que nao engata /
serviço de verificar vazamento de combustivel /

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ALAVANCA DO CAMBIO	1,00	35,00	35,00
KIT REPARO DA ALAVANCA DO CAMBIO	1,00	35,00	35,00
ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	2,00	2,00	4,00
MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	1,00	7,00	7,00
MANGUEIRA LONADA 9MM	1,50	6,00	9,00

Valor Total dos Produtos: R$ 90,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	140,00	140,00

Valor Total dos Serviços: R$ 140,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 230,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EA.

fls. 114

1000

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17383
Data/Hora(Abertura).: 28/08/2017 as 10:55:18

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4984
Veiculo: GOL - Cc: 1.0 - Ano: 2004/2004 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: ETANOL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro que não pega / verificar vzamento de agua / verificar partida a frio serv. de imobilizador

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
IMOBILIZADOR	1,00	200,00	200,00
BOBINA DE IGNIÇÃO ORIGINAL BOSCH	1,00	235,00	235,00
CAVALETE DE AGUA	1,00	45,00	45,00
CANO DE AGUA	1,00	20,00	20,00
COLA SILICONE	0,50	30,00	15,00
COTOVELO DA VALVULA TERMOSTATICA	1,00	18,00	18,00
ADITIVO DO RADIADOR	2,00	25,00	50,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA GRANDE	3,00	3,00	9,00
ABRAÇADEIRA DE AGUA PEQUENA	4,00	3,00	12,00

Valor Total dos Produtos: R$ 595,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	240,00	240,00

Valor Total dos Serviços: R$ 240,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 835,00

José Aparecido Martins
RG: 18.938.903-4

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

1001

NF-17408-105,00

fls. 115

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17408
Data/Hora(Abertura).: 29/08/2017 as 09:12:40 Data/Hora(Fechamento): 25/10/2017 as 08:24:24

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJM-7266
Veículo: DUCATO CARGO - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (FIAT)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

TROCAR FILTRO DE COMBUSTIVEL

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	105,00	105,00

Valor Total dos Produtos: R$ 105,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 105,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

1002

fls. 116

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinaberton@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17430
Data/Hora(Abertura).: 30/08/2017 as 13:55:04 Data/Hora(Fechamento): 24/10/2017 as 16:54:18

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99824-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EDN-4152
Veículo: STRADA - cc: 1.4 - Ano: 2008/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar cambio dura de engatar 2ª e 4ª

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA ORIGINAL	1,00	910,00	910,00

Valor Total dos Produtos: R$ 910,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	100,00	100,00

Valor Total dos Serviços: R$ 100,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.010,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

NF-17006-298,00 1003
NFE-1207-144,75 fls. 117

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTOLI - BOSCH CAR

CNPJ: 74 700 105/0001-90 I.E.: 405 015 524 111
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 17152 V- 30/01/21
Data/Hora(Abertura).. 10/08/2017 as 14:12:41

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624 8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DKA-3803
Veiculo: COURIER - cc: 1.6 - Ano: 2005/2005 (FORD)
KM: 0 **Combustivel:** GASOLINA **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE VAZAMENTO DE OLEO DO ATUADOR HIDRAULICO DO CAMBIO

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ATUADOR HIDRAULICO DO PEDAL DE EMBREAGEM	1,00	280,00	280,00
OLEO DE FREIO / EMBREAGEM	1,00	18,00	18,00

Valor Total dos Produtos: R$ 298,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 448,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

NF-17003 - 320,00 NFe 1306 - 144,75 1004 fls. 118

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 400 015 524 111

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17109 N - 56925
Data/Hora(Abertura).: 08/08/2017 as 09:45:30

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep. 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6208
E-Mail(s): clinicveritado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: 081
Veiculo: COROLLA - sedan 2.0 - Ano: 2013/2014 (TOYOTA)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Prata

Defeitos Apontados

VER BARULHO NO FREIO

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA ORIGINAL FRASLE	1,00	160,00	160,00
JOGO DE PASTILHA TRAS ORIGINAL FRASLE	1,00	140,00	140,00
OLEO DE FREIO DOT 4	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 320,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 470,00

Assinatura do Cliente: José Aparecido Martins RG: 10.[illegible]-6

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

NF-17003-667,05
NFe-1204-260,55

fls. 119

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405 015 524 111
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17014 V-36913
Data/Hora(Abertura).: 01/08/2017 as 13:05:50

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6208
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJF-4289
Veículo: DOBLO - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Trocar rolamento do semi eixo lado direito / trocar ponteira homocinetica lado direito / verificar barulho na suspensão

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ROLAMENTO DO SEMI EIXO L/D	1,00	125,00	125,00
PONTEIRA HOMOCINETICA L/D	1,00	200,00	200,00
COIFA DA RODA L/D	1,00	40,00	40,00
PONTEIRA HOMOCINETICA L/E	1,00	250,00	250,00
PARAFUSO DE AÇO 8MM X70 DE BOLACHA	2,00	4,00	8,00
PORCA 8MM	2,00	2,00	4,00
COIFA DO CAMBIO L/E	1,00	40,00	40,00

Valor Total dos Produtos: R$ 667,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	270,00	270,00

Valor Total dos Serviços: R$ 270,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 937,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

fls. 120

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
I.E.: 405.015.524.111
1006
oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17445
Data/Hora(Abertura).: 31/08/2017 as 08:34:59

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJL-3869
Veículo: BLAZER - cc: 2.4 - Ano: 2010/2010 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Preto

Defeitos Apontados

serviço de tirar cambio trocar rolamento de embreagem

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1,00	140,00	140,00

Valor Total dos Produtos: R$ 140,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	350,00	350,00

Valor Total dos Serviços: R$ 350,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 490,00

Assinatura do Cliente José Aparecido Martins RG: 15.030.903-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

fls. 121

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.108/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2438 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

1007

Nº da Ordem Serviço: 17438 V-X652
Data/Hora(Abertura).: 30/08/2017 as 16:37:22 Data/Hora(Fechamento): 01/09/2017 as 09:14:13

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.147.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5352 Nº da Frota: TRANSP ALUNO
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro pedindo força

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1.00	240.00	240.00
FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (MODULO DA BOMBA)	1.00	60.00	60.00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	20.00	20.00
CHICOTE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	25.00	25.00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	25.00	25.00
KIT INFERIOR DO MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	45.00	45.00

Valor Total dos Produtos: R$ 415.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	160.00	160.00

Valor Total dos Serviços: R$ 160.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 575.00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.803-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

NF 17001 - 350,00
NFS 1206 - 140,00

fls. 122

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405.015.524.111

CNPJ: 74.700.105/0001-80
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013
oficinabertoni@hotmail.com

1008

Nº da Ordem Serviço: 17254
Data/Hora(Abertura).: 17/05/2017 as 14:43:05

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.122/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-6978
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar carro sem força //

Produtos			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	260,00	260,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	29,00	29,00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	29,00	29,00
AERADEIRA DE INJEÇÃO	2,00	3,00	6,00

Valor Total dos Produtos: R$ 350,00

Serviços			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	140,00	140,00

Valor Total dos Serviços: R$ 140,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 490,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 18.959.965-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

fls. 123

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: [illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 1009

Nº da Ordem Serviço: 17025
Data/Hora(Abertura): 02/03/2017 as 09:07:34 Data/Hora(Fechamento): [illegible]

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DKA-3803
Veículo: COURIER - cc: 1.6 - Ano: 2005/2005 (FORD)
KM: 0 Combustível: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar vazamento de oleo / [illegible]

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ADITIVO DE LIMPEZA	1,00	10,00	10,00
JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	1,00	55,00	55,00
TAMPA DE OLEO	1,00	25,00	25,00
HELICOIDE SMIX	2,00	10,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 120,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	140,00	140,00

Valor Total dos Serviços: R$ 140,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 260,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços.
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800382018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

NF - 17004 - 242,00
NFS - 1208 - 193,00

fls. 124

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-00 I.E.: 406.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

1010

Nº da Ordem Serviço: 17097
Data/Hora(Abertura).: 07/08/2017 as 16:15:16

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep. 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8265
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHS-1267
Veículo: SAVEIRO - cc: 1.6 - Ano: 2012/2012 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustível:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Prata

Defeitos Apontados

VERIFICAR FALHAÇÃO

Produtos Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE REPARO DO BICO INJETOR	1,00	17,00	17,00
DESCARBONIZANTE	1,00	25,00	25,00
BICO INJETOR ORIGINAL BOSCH	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Produtos: R$ 242,00

Serviços Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
MAO DE OBRA	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 442,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EB.

fls. 125

1011

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3248 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17829 V - 20/4/25
Data/Hora(Abertura).: 25/09/2017 as 16:22:17

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EDN-4152
Veículo: STRADA - cc: 1.4 - Ano: 2008/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE FREIO TRAS // verificar falhação

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE LONA TRAS ORIGINAL	1.00	195.00	195.00
OLEO DE FREIO DOT 4	1.00	18.00	18.00
INTERRUPTOR DO PEDAL DO FREIO	1.00	150.00	150.00
SENSOR MAP ORIGINAL BOSCH	1.00	200.00	200.00
CILINDRO DA RODA TRASEIRA	2.00	45.00	90.00

Valor Total dos Produtos: R$ 653,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE RETIFICA DE 02 CAMPANAS	1.00	35.00	35.00
MÃO DE OBRA	1.00	200.00	200.00

Valor Total dos Serviços: R$ 235,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 888,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 126

1012

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.016.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17794
Data/Hora(Abertura).: 22/09/2017 **as** 14:18:54

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio SP - Cep: 15250-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-9268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DJP-4269
Veículo: DOBLO - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (FIAT)
KM: 0 **Combustivel:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

Verificar freio dianteiro / verificar vazamento no escapamento / verificar vazamento de oleo no motor

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DE FREIO	1.00	85.00	85.00
JUNTA DO SCAP	1.00	20.00	20.00
OLEO DE MOTOR	1.00	25.00	25.00
JUNTA DO CARTE	1.00	35.00	35.00
OLEO DE FREIO	1.00	15.00	15.00

Valor Total dos Produtos: R$ 180.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERV. DE SOLDA DA TRAVESA DO PARACHOQUE	1.00	35.00	35.00
SERVICO DE RETIFICA DE 02 DISCOS	1.00	30.00	30.00
MÃO DE OBRA	1.00	190.00	190.00

Valor Total dos Serviços: R$ 255.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 435.00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 127

1013

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E: 408.075.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17749
Data/Hora(Abertura).: 20/09/2017 as 09:44:40

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5354
Veiculo: KOMBI - 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar carro não marca combustivel

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SENSOR DE NIVEL DO COMBUSTIVEL	1,00	100,00	100,00

Valor Total dos Produtos: R$ 100,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 90,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 190,00

Assinatura do Cliente José Aparecido Martins

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 128

1014

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.195/0001-90 | I.E.: 409.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3246 3013

Nº da Ordem Serviço: 17701
Data/Hora(Abertura).: 18/09/2017 as 10:57:45

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5302 | Nº da Frota: TRANSP. AL UNO
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 | Combustível: FLEX | Marcador: | Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar falhação // trocar cabo de embreagem

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SONDA LAMBDA ORIGINAL	1,00	320,00	320,00
CABO DE EMBREAGEM	1,00	22,00	22,00
FLEXIVEL DO CABO DE EMBREAGEM	1,00	28,00	28,00
PARAFUSO DE AÇO 6 FORCA	1,00	2,00	2,00

Valor Total dos Produtos: R$ 392,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	190,00	190,00

Valor Total dos Serviços: R$ 190,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 582,00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 18.530.807-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 129

1015

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.108/0001-90 I.E.: 405.615.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2430 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17681
Data/Hora(Abertura).: 14/09/2017 as 17:22:27

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6238
Veículo: KOMBI - cc. 1.4 - Ano: 2010/2010 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar carro cortando / trocar bomba de combustivel / serviço de chicote

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1.00	350.00	350.00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	27.00	27.00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	20.00	20.00
KIT INFERIOR DO MODULO DE COMBUSTIVEL	1.00	55.00	55.00
VARETA DE OLEO	1.00	25.00	25.00
ROLO DE FITA ISOLANTE	2.00	10.00	20.00
CHICOTE DO SENSOR DE ROTAÇÃO	1.00	25.00	25.00

Valor Total dos Produtos: R$ 472.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	200.00	200.00

Valor Total dos Serviços: R$ 200.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 672.00

Assinatura do Cliente _____

José Aparecido Martins
RG: 16.936.693-2

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1016 fls. 130

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.105/0001-90 I.E: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2438 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17540 V 20155
Data/Hora(Abertura).: 06/09/2017 as 09:03:55

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8258
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4972
Veículo: UNO - cc: 1.0 - Ano. 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de arrastar carro na rua /serviço de verificar carro que nao pega / trocar bomba de combustive

Produtos

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1.00	290.00	290.00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	25.00	25.00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	20.00	20.00
FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (MODULO DA BOMBA)	1.00	70.00	70.00
PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	16.00	16.00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	2.00	4.00	8.00
CHICOTE DA TAMPA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	25.00	25.00

Valor Total dos Produtos: R$ 450,00

Serviços

Descrição	Quant	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	140.00	140.00

Valor Total dos Serviços: R$ 140,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 590,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços.
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 131

1017

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.024.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17475
Data/Hora(Abertura).: 01/09/2017 as 14:39:54

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.138/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8266
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BLO-7640
Veículo: D20 - cc: 2.0 - Ano: 1987/1987 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Bege

Defeitos Apontados

trocar hidrovacuo

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
HIDROVACUO	1,00	200,00	200,00
OLEO DE FREIO	1,00	15,00	15,00

Valor Total dos Produtos: R$ 215,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	180,00	180,00

Valor Total dos Serviços: R$ 180,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 395,00

José Aparecido Martins
RG: 18.[illegible]-4

Assinatura do Cliente. _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 132

1018

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17922
Data/Hora(Abertura).: 30/09/2017 as 09:45:33

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.032/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 462 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4976
Veículo: KOMBI - pc 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar falhação // serviço de tirar bomba de combustivel para trocar mangueira

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	5,00	3,00	15,00
MANGUEIRA CONRUGADA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	18,00	18,00

Valor Total dos Produtos: R$ 33,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 90,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 123,00

Assinatura do Cliente: José Aparecido Martins

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1019 fls. 133

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.016.524.119
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17762
Data/Hora(Abertura).: 21/09/2017 as 07:56:43 Data/Hora(Fechamento): 10/11/2017 as 14:18:05

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8206
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EDN-4152
Veículo: STRADA - cc: 1.4 - Ano: 2008/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar carro falhando

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1.00	70.00	70.00
FILTRO DE AR DO MOTOR	1.00	30.00	30.00
SENSOR DE DETONAÇÃO	1.00	150.00	150.00

Valor Total dos Produtos: R$ 250,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVIÇO DE ABRIR TANQUE PARA DESAMASSAR	1.00	120.00	120.00
MÃO DE OBRA	1.00	300.00	300.00

Valor Total dos Serviços: R$ 420,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 670,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1020

fls. 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N° 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A N° 3907

José Bonifácio 28 de 09 de 20 19

Boz-4965

01 - Juntar de cimento de Cinta - 63,00

01 - Serviço mão de Obra - 90,00

145,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Rosa
RG 26.357.2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 as 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1021

fls. 135

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 2

1022 fls. 136

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.105/0001-90 I.E.: 405.013.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 17902
Data/Hora(Abertura): 28/09/2017 as 17:13:01 Data/Hora(Fechamento): 09/11/2017 as 09:06:25

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15250-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8208
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4985
Veiculo: COURIER - cc: 1.6 - Ano: 2013/2013 (FORD)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar alavanca do cambio //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JUNÇÃO DA ALAVANCA DE CAMBIO	1,00	55,00	55,00

Valor Total dos Produtos: R$ 55,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 90,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 145,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1023

fls. 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N° 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3910

José Bonifácio, 20 de 09 de 20 17

Dpto. 0230

1 - Jogo de Cabo de Aço Sext - 140,00
1 - Jogo de Cabos de Aço Inglês - 15,00
01 - Sobressalente - 25,00
01 - Jogo de Cabo Sext - 65,00
01 - Jogo de Ponta Inglês de Aço Inglês - 120,00
01 - Tensor de Lona Grande - 12,00
01 - Bomba de Ar - 30,00
01 - Jogo de Cabos de Aço - 30,00
01 - Jogo de Mola - 30,00
01 - Jogo Cabos de Aço Inglês - 140,00
01 - Jogo de Cabos de Aço Inglês - 240,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR Ivan [illegible] Silva [illegible]
RG [illegible].272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803620188260336.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1024

fls. 138

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GILAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018803-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 139

1025

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17747
Data/Hora(Abertura).: 20/09/2017 as 09:26:07 Data/Hora(Fechamento): 22/09/2017 as 17:00:43

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 492 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8269
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6234
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustivel:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

Verificar falhação //
VERIFICAR EMBREAGEM //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE CABO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1.00	140.00	140.00
JOGO DE ORINGS DO BICO INJETOR	1.00	15.00	15.00
DESCARBONIZANTE	1.00	25.00	25.00
JOGO DE VELA ORIGINAL BOSCH	1.00	65.00	65.00
JOGO DE PONTA INFERIOR DO BICO INJETOR	1.00	12.00	12.00
TAMPA DO RESERVATORIO DO PARABRISA	1.00	13.00	13.00
TAMPA DO OLEO	1.00	30.00	30.00
CABO DE EMBREAGEM	1.00	50.00	50.00
COXIM DO MOTOR	2.00	100.00	200.00

Valor Total dos Produtos: R$ 550.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1.00	80.00	80.00
MAO DE OBRA	1.00	240.00	240.00

Valor Total dos Serviços: R$ 320.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 870.00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1026

fls. 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.122/0001-71

Rua 21 de Abril, Nº 452 - Centro - CEP 15250-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3802

José Bonifácio 20 de 09 de 20 17

C.I. - 5936

01 - [illegible] 35,00

01 - [illegible]

01 - [illegible]

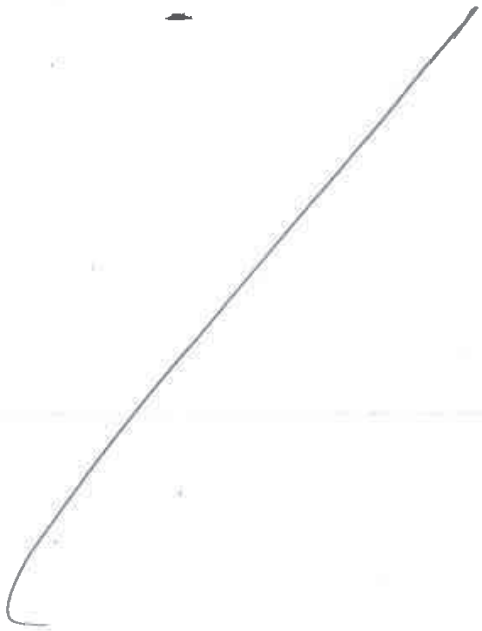
PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 as 14:01 , sob o número 10018803820188280306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1027

fls.-141



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1028 fls. 142

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-80 I.E.: 405 015 [illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17759
Data/Hora(Abertura): 20/09/2017 as 17:11:17 Data/Hora(Fechamento): [illegible]

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereco: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio SP - Cep. 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5359 Nº da Frota: SAUDE
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar falhação //
serv. de chicote

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SENSOR MAP ORIGINAL BOSCH	1,00	220,00	220,00
CEBOLINHA DE OLEO DE FREIO INTERRUPTOR	1,00	35,00	35,00

Valor Total dos Produtos: R$ 255,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	250,00	250,00

Valor Total dos Serviços: R$ 250,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 505,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1029

fls. 143

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3914

José Bonifácio 13 de 07 de 20 17

C2 - 0365

C1 - Lubrificante [illegible]
C1 - Graxa para [illegible]
C1 - Óleo [illegible]
C1 - [illegible]
C1 - Graxa [illegible]
C1 - [illegible]

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos [illegible]
RG [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28617EC.

1030

fls. 144

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

1031 fls. 145

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.024.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17642 V
Data/Hora(Abertura).: 13/09/2017 as 08:46:22 Data/Hora(Fechamento): 13/09/2017 as 13:20:04

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8258
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5365
Veículo: SAVEIRO - cr: 1.0 - Ano: 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de barulho de embreagem //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ROLAMENTO DE EMBREAGEM	1.00	55.00	55.00
GRAXETA (ANEL) DO ESCAPAMENTO	1.00	17.00	17.00
OLEO DE CAMBIO	1.00	20.00	20.00
PARAFUSO DE AÇO 6MM C/PORCA	4.00	2.00	8.00
GARFO DE AMBREAGEM	1.00	90.00	90.00

Valor Total dos Produtos: R$ 223.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	250.00	250.00

Valor Total dos Serviços: R$ 250.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 473.00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018803820188260306 e código 26617EC.

1032 fls. 146

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.109/0001-93 I.E.: 405.018.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 ofic...@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17611
Data/Hora(Abertura).: 11/09/2017 as 15:35:42 Data/Hora(Fechamento): 22/03/2018 as 14:44:20

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-3268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BPZ-1304
Veículo: D10 - cc. 1.6 - Ano: 1979/1979 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

LEVOU PEÇA

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	1,00	75,00	75,00
CILINDRO DE FREIO TRSEIRO D/D	1,00	125,00	125,00

Valor Total dos Produtos: R$ 200.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 200.00

Assinatura do Cliente José Aparecido Martins

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617EC.

fls. 147

1033

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: [illegible]
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 17950
Data/Hora(Abertura): 02/10/2017 as 16:49:47

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: MNE-7014
Veículo: BLAZER - cc: 4.1 - Ano: 1997/1998 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustível: GASOLINA Marcador: Cor: Azul

Defeitos Apontados

serviço de tirar tanque de combustivel e trocar bomba de combustivel //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL ORIGINAL BOSCH	1.00	290.00	290.00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	6.00	3.00	18.00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	30.00	30.00
FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (MODULO DA BOMBA)	1.00	100.00	100.00
MANGUEIRA DE INJEÇÃO CORRUGADA	1.00	22.00	22.00
KIT INFERIOR DO MODULO DE COMBUSTIVEL	1.00	80.00	80.00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.00	28.00	28.00
CONECTOR DE ENGATE RAPIDO	2.00	15.00	30.00

Valor Total dos Produtos: R$ 598,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	200.00	200.00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 798,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.903-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1034 fls. 148

Bosch Car Service — BOSCH Service — OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.103/0001-90 I.E.: 486.018.824.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18097 V - Zoffoli
Data/Hora(Abertura).: 11/10/2017 as 14:07:07

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99824-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6231
Veículo: VOYAGE - cor: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 168.505 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

revissão de 3.000 km de motor //
serviço de verificar suspenesão //
serviço de verificar rolamentos de roda //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE OLEO	1.00	25.00	25.00
OLEO DE MOTOR 10W40 MOBIL	4.00	30.00	120.00
BIELETA ESTABILIZADORA LE	1.00	60.00	60.00
KIT ROLAMENTO TRAS COMPLETO	2.00	65.00	130.00
BUCHA ESTABILIZADORA	2.00	60.00	120.00

Valor Total dos Produtos: R$ 455,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	180.00	180.00

Valor Total dos Servicos: R$ 180,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 635,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1035 fls. 149

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.709.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 17934
Data/Hora(Abertura): 02/10/2017 as 10:14:05

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifacio SP - Cep 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5377
Veículo: DUCATO - cs. 2.8 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verificar cilindro da embreagem

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM ORIGINAL	1,00	550,00	550,00
OLEO DE FREIO DOT 4	1,00	15,00	15,00
MANGUEIRA 4MM CRISTAL	0,50	6,00	3,00

Valor Total dos Produtos: R$ 571,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	200,00	200,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 771,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 150

1036

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.424.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2409 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@[illegible]

Nº da Ordem Serviço: 18387 V 30240
Data/Hora(Abertura).: 31/05/2017 as 17:01:35

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8768
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1264
Veículo: JUMPER - cl: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROËN)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de trocar resfriador de oleo //
serviço de verificar oleo na agua //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
OLEO DE MOTOR 15W40 TOTAL	3,00	25,00	75,00
ADITIVO DE LIMPESA DO RADIADOR STP	1,00	35,00	35,00
RESFRIADOR DO FILTRO DE OLEO	1,00	1.500,00	1.500,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.610,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.760,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1037 fls. 151

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.705.105/0001-90 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3913 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18089 - 265913
Data/Hora(Abertura): 11/10/2017 as 10:23:46

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-9268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1277
Veículo: JUMPER - cs. 2.3 - Ano. 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de trocar mangueira do interculer //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MANGUEIRA DO INTERCULER INFERIOR	1,00	200,00	200,00
ABRACADEIRA DE MANGUEIRA GRANDE	2,00	3,00	6,00

Valor Total dos Produtos: R$ 206,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	80,00	80,00

Valor Total dos Serviços: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 286,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1038 fls. 152

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.730.105/0001-90 I.E.: [illegible]
Endereço: AV JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3845 3013 [illegible]

Nº da Ordem Serviço: 18000 [illegible]
Data/Hora(Abertura).: 05/10/2017 as 09:39:11

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.133/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-8234
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar lanternagem // serviço de trocar rolaemnto dianteiro // verificar carro cortando

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
LAMPADA 2 POLOS	2.00	7.00	14.00
SENSOR DO PEDAL DA EMBREAGEM	1.00	150.00	150.00
ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO L/E	1.00	80.00	80.00
KIT COIFA DA RODA L/E	1.00	27.00	27.00

Valor Total dos Produtos: R$ 281.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	140.00	140.00

Valor Total dos Serviços: R$ 140.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 421.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1039 fls. 153

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.504.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 17943
Data/Hora(Abertura).: 02/10/2017 as 13:56:24

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EEF-3070
Veículo: DOBLO - cc: 1.8 - Ano: 2009/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

verificar vamento de oleo // verificar vazamento de agua // trocar correia dentada

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CORREIA DENTADA	1,00	50,00	50,00
RETENTOR DO VIRABREQUIM	1,00	40,00	40,00
RESERVATORIO DE AGUA	1,00	120,00	120,00
RETENTOR DO COMANDO	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 230,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Serviços: R$ 150,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 380,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 154

1040

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.703.105/0001-90 I.E.: 405.015.924.111

Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP

Telefone(s): (17) 3245 3013

Nº da Ordem Serviço: 18263 V – 20 358

Data/Hora(Abertura).: 23/10/2017 as 08:22:26

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71

Endereço: RUA 21 DE ABRIL - 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000

Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268

E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EEF-3070

Veículo: DOBLO - cc: 1.8 - Ano: 2009/2009 (FIAT)

KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Revisao de freio dianteiro

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	1,00	75,00	75,00
OLEO DE FREIO	1,00	15,00	15,00

Valor Total dos Produtos: R$ 90,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVICO DE RETIFICA DE 02 DISCOS	1,00	30,00	30,00
MAO DE OBRA	1,00	70,00	70,00

Valor Total dos Serviços: R$ 100,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 190,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0

1041 fls. 155

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.013.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18130
Data/Hora(Abertura).: 14/10/2017 as 08:22.22 Data/Hora(Fechamento): 11/06/2018 as 05:11:10

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 31 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: FQT-4548
Veículo: DUCATO - SAMU - cc: 2.3 - Ano: 1900/1900 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Verifiifar freio dianteiro / trocar flexivel de freio / arrumar pinças

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1,00	160,00	160,00
OLEO DE FREIO	2,00	18,00	36,00
PARAFUSO DE RODA	1,00	30,00	30,00
FLEXIVEL DIANTEIRO L/E	1,00	70,00	70,00
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2,00	175,00	350,00
TRAVA DA PINÇA L/D	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Produtos: R$ 671,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	180,00	180,00

Valor Total dos Serviços: R$ 180,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 851,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1042 fls. 156

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.106/0001-90 I.E. 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2430 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3345-3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18355 V- 20.281
Data/Hora(Abertura).: 28/10/2017 as 08:29:50

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - Jose Bonifacio/SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: FQT-4649
Veículo: DUCATO - SAMU - cc: 2.3 - Ano: 1900/1900 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

TROCAR FILTRO DE COMBUSTIVEL

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SUPORTE COMPLETO (ORIGINAL)	1,00	1.000,00	1.000,00
CONECTOR DE ENGATE RAPIDO	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 1.020,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 90,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 1.110,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1043

fls. 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, N° 462 - Centro - CEP 15250-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3813

José Bonifácio 24 de 10 de 20 17

ECA - 5365

02 - Gasolina Comum 60,00

01 - Gas de Cozinha 65,00

01 - Serviço de troca de Oleo 90,00

215,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Bispo

RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 29/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 159

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2432 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinaberton@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18286
Data/Hora(Abertura): 24/10/2017 as 09:06:28 Data/Hora(Fechamento): 20/11/2017 as 14:44:01

1044

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5385
Veículo: SAVEIRO - cc: 1.0 - Ano: 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustivel:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

serviço de trocar disco de freio //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2,00	60,00	120,00
CABO DE EMBREAGEM	1,00	65,00	65,00

Valor Total dos Produtos: R$ 185,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1,00	90,00	90,00

Valor Total dos Serviços: R$ 90,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 275,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

1045

fls. 158

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820182603
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617

fls. 160

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111

Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP

Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

1046

Nº da Ordem Serviço: 18337

Data/Hora(Abertura): 27/10/2017 as 08:41:42

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000

Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268

E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6238

Veículo: KOMBI - pc 1.4 - Ano: 2010/2010 (VOLKSWAGEN)

KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

revisão peças //

Produtos			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT PINO CENTRICO	1,00	300,00	300,00

Valor Total dos Produtos: R$ 300,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 300,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800382018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 161

1047

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 162

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18151 1048
Data/Hora(Abertura): 16/10/2017 as 09:07:53

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-9268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4946
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 2000/2000 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustível:** GASOLINA **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
TRAVA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	38,00	38,00
GUARNIÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 58,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 58,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 163

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.824.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3845 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18197 649
Data/Hora(Abertura).: 18/10/2017 as 11:48:11

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.152/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 452 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99634-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: CZA-5321
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 1994/1994 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustível:** GASOLINA **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BUCHA ESTABILIZADORA	4,00	20,00	80,00

Valor Total dos Produtos: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 80,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 164

NF-13010 - 185,00

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18295
Data/Hora(Abertura): 24/10/2017 as 13:21:18 Data/Hora(Fechamento): 24/10/2017 as 13:27:31

1050

Cliente: 347 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1232
Veículo: JUMPER - Ano: 2011/2011 (CITROEN)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

Isvou peças //

Produtos			
Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
POLIA LISA DA CORREIA DO ALTERNADOR	2,00	90,00	180,00
CORREIA DO ALTERNADOR	1,00	85,00	85,00

Valor Total dos Produtos: R$ 185,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 185,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 18.030.803-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 165

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.195/0001-90 I.E.: 400.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18100
Data/Hora(Abertura) : 11/10/2017 as 14:29:14

1051

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.152/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 452 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-9288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4846
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 2000/2000 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: GASOLINA Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	240,00	240,00

Valor Total dos Produtos: R$ 240,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 240,00

Assinatura do Cliente:

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F0.

fls. 166

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.504.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinaberton@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18625
Data/Hora(Abertura).: 17/11/2017 as 16:46:09

1052

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BNZ-4972
Veículo: UNO - cc: 1.0 - Ano: 2010/2010 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

SERVIÇO DE VERIFICAR ROLAMENTO DE RODA //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA L/E	1,00	88,00	88,00
CUBO DE RODA DIANTEIRO L/E	1,00	80,00	80,00

Valor Total dos Produtos: R$ 168,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	80,00	80,00

Valor Total dos Serviços: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 248,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 167

Bosch Car Service

BOSCH Service

OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111

Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP

Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18504 OS - 20367

Data/Hora(Abertura).: 09/11/2017 as 07:50:17

1053

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000

Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6262

E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EET-3079

Veiculo: CORSA SED. 1.8 - Ano: 2009/2009 (FIAT)

KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

trocar homocinetica L/D

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
PONTEIRA HOMOCINETICA SPICER	2,00	278,00	556,00

Valor Total dos Produtos: R$ 556,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	70,00	70,00

Valor Total dos Serviços: R$ 70,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA

Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 626,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 168

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.109/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18508 V- 23.940 1054
Data/Hora(Abertura).: 09/11/2017 as 09:08:47

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8266
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: BLC-7640
Veículo: 020 - cc: 2.0 - Ano: 1987/1987 (CHEVROLET)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: Bege

Defeitos Apontados

VERIFICAR CARRO SEM FREIO

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CAMPANA TRAS	2.00	145.00	290.00
OLEO DE FREIO	1.00	15.00	15.00
JOGO DE LONA TRAS	1.00	60.00	60.00
CILINDRO DE RODA TRAS L/E	1.00	120.00	120.00

Valor Total dos Produtos: R$ 485.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	140.00	140.00

Valor Total dos Serviços: R$ 140.00

Forma de Pagamento: A Vista - Carteira
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 625.00

Assinatura do Cliente: José Aparecido Martins

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 169

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2435 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3243 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18590
Data/Hora(Abertura).: 16/11/2017 as 08:55:27 Data/Hora(Fechamento): 23/05/2018 as 08:35:04

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.192/0001-77
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

loss

Placa: EHE-1284
Veiculo: JUMPER - cc: 2.3 - Ano: 2011/2011 (CITROËN)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de freio dianteiro //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	1.00	160.00	160.00
OLEO DE FREIO DOT 4	1.00	18.00	18.00

Valor Total dos Produtos: R$ 178.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1.00	80.00	80.00

Valor Total dos Serviços: R$ 80.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 258.00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 170

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.780.105/0001-90 I.E.: 465.015.924.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18671
Data/Hora(Abertura).: 21/11/2017 as 09:31:14 Data/Hora(Fechamento): 23/05/2018 as 09:00:20

1056

Cliente: 347 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EEF-3070
Veículo: DOBLO - cc: 1.6 - Ano: 2009/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

trocar atuador da embreagem

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
ATUADOR DE EMBREAGEM ORIGINAL LUK	1.00	285.00	285.00
OLEO DE FREIO DOT 4 / ATUADOR DE EMBREAGEM	2.00	18.00	36.00
ATUDOR DO PEDAL DE EMBREAGEM ORIGINAL	1.00	190.00	190.00

Valor Total dos Produtos: R$ 511.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MOTO TAXI	1.00	25.00	25.00
MÃO DE OBRA	1.00	380.00	380.00

Valor Total dos Serviços: R$ 405.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 916.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 171

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-60 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18778
Data/Hora(Abertura).: 29/11/2017 as 08:16:09 Data/Hora(Fechamento):30/11/2017 as 09:08:23

1057

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 46.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1283
Veículo: DUCATO CARGO - Ano: 2011/2012 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

levou peça

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CUBO DE ROLAMENTO TRAS LE ORIGINAL	1,00	395,00	395,00

Valor Total dos Produtos: R$ 395,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 395,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.830.003-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 172

1058

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, N.º 462 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3904

José Bonifácio 23 de 11 de 20 17

DVN. 6232

01- Lote de impressão Nova - 48,00
01- Serviço mão Obra - 25,00

73,00

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR
Ivan Carlos Nascimento Bispo
RG 20.147.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 as 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 173

1059

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 174

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405 016 624 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18709
Data/Hora(Abertura).: 23/11/2017 as 15:04:02 Data/Hora(Fechamento): 27/11/2017 as 08:00:00

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15250-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

1060

Placa: DMN-6232
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de trocar cabo de embreagem //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CABO DE EMBREAGEM FANIA	1,00	48,00	48,00

Valor Total dos Produtos: R$ 48,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Serviços: R$ 25.00

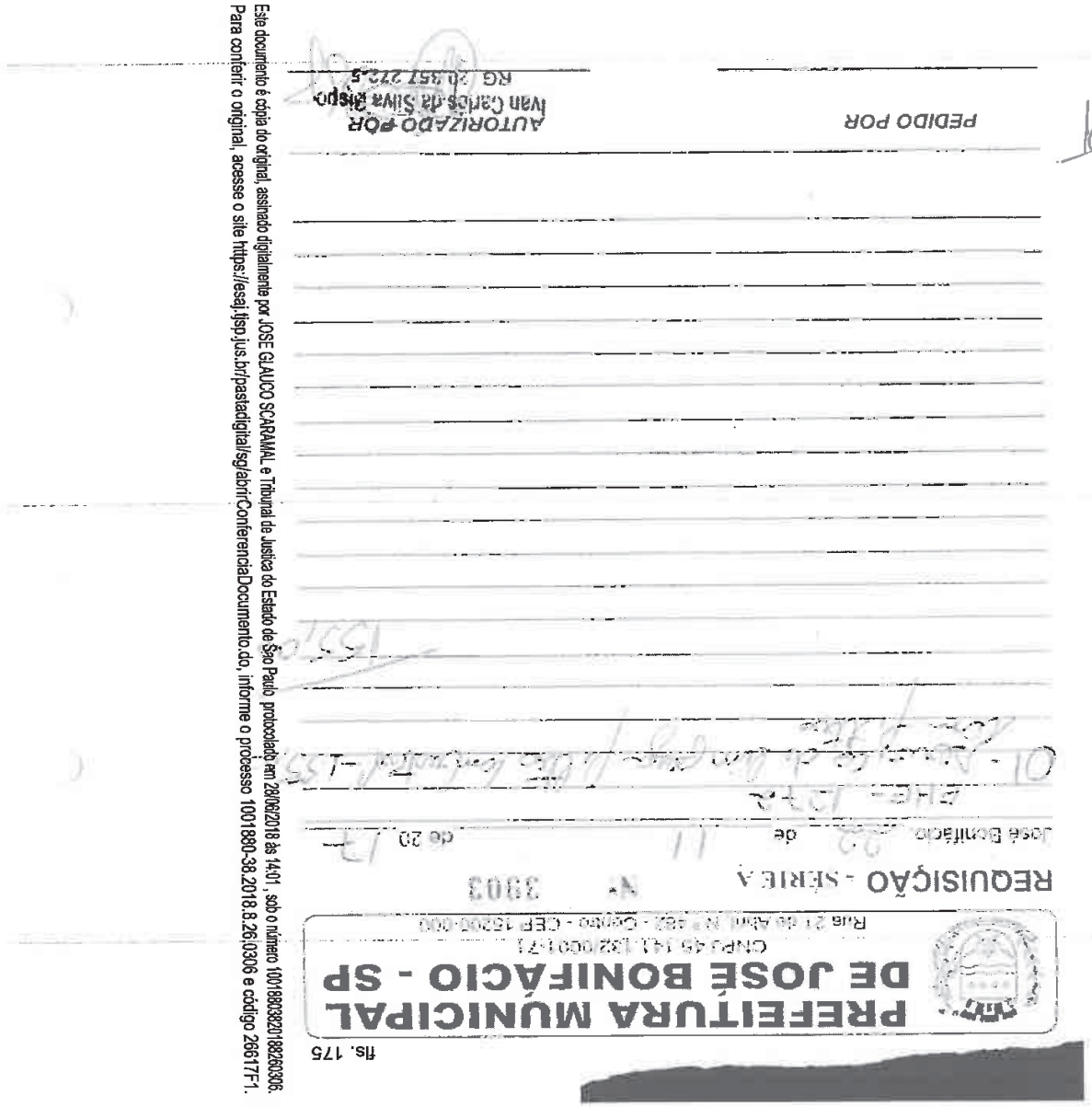
Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 73.00

Assinatura do Cliente _____

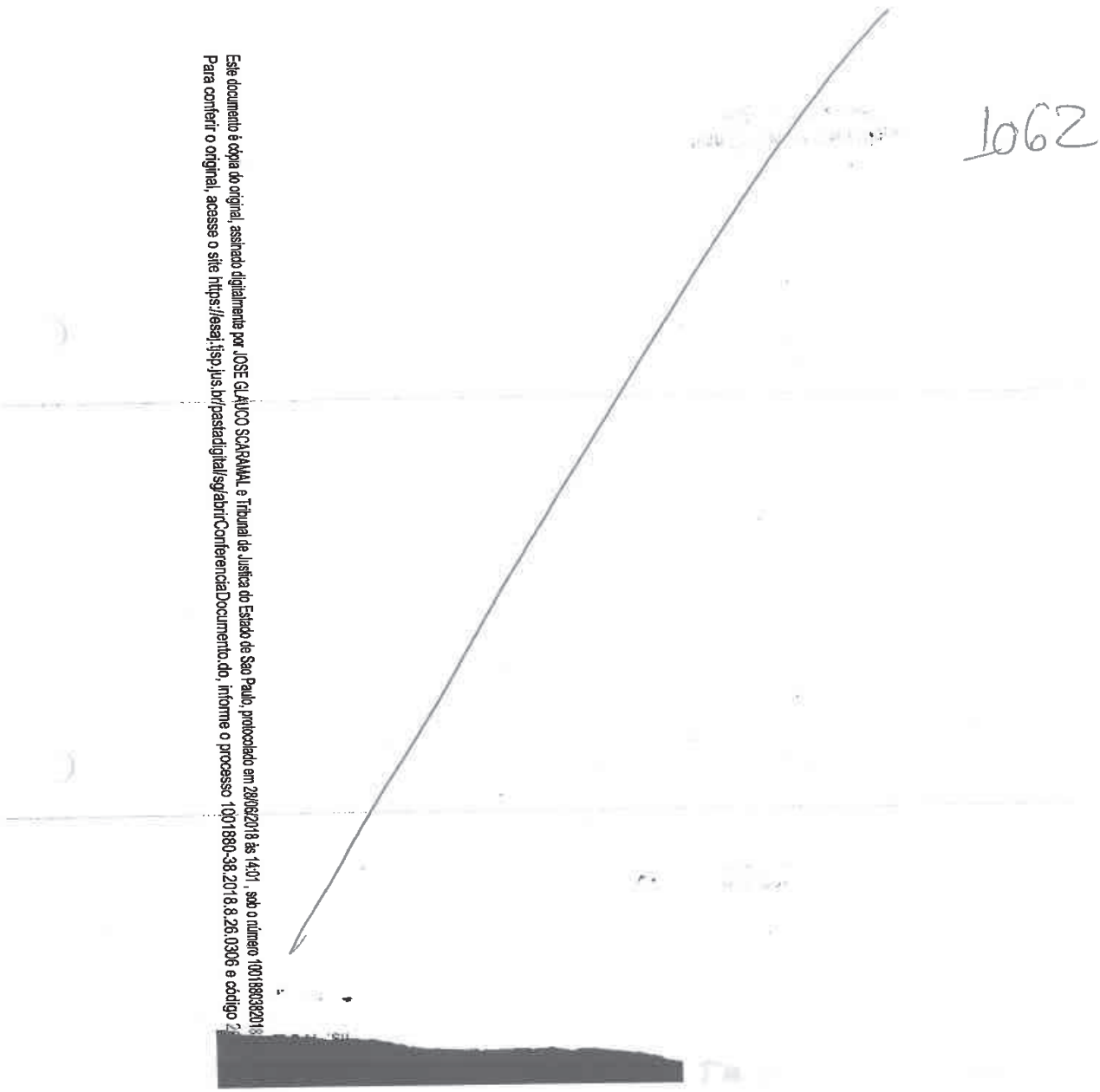
Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018803820188260306 e código 26617F1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018803820188260306 e código 2

fls. 177

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.760.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18687 V - 13/09/93
Data/Hora(Abertura).: 22/11/2017 as 09:57.41 Data/Hora(Fechamento): 25/11/2017 as 09:44:57

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15250-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8288
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

663

Placa: EHE-1272
Veículo: JUMPER - Ano: 2010/2010 (CITROEN)
KM: 0 Combustível: Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

TROCAR FILTRO DE COMBUSTIVEL

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1.00	115.00	115.00

Valor Total dos Produtos: R$ 115.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MAO DE OBRA	1.00	40.00	40.00

Valor Total dos Serviços: R$ 40.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 155.00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços.
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 178

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18533
Data/Hora(Abertura).: 11/11/2017 as 08:27:50 Data/Hora(Fechamento): 20/11/2017 as 09:33:48

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

1064

Placa: BNZ-4864
Veículo: GOL - cc: 1.0 - Ano: 2004/2004 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: ETANOL Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

trocar bóia do tanque

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	1,00	88,00	88,00

Valor Total dos Produtos: R$ 88,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	50,00	50,00

Valor Total dos Serviços: R$ 50,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 138,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 18.930.[illegible]-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 179

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, Nº 492 - Centro - CEP 15200-000

1065

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3905

José Bonifácio 13 de 11 de 20 13

EEF- [illegible]

01 - Plenga de Gasolina de Combustível - [illegible]
02 - [illegible]
01 - manutenção de [illegible]
01 - Serviço [illegible]

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Prado
RG [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803920188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 180

1066

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 as 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 181

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.924.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3246 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18553
Data/Hora(Abertura).: 13/11/2017 as 08:44:27 Data/Hora(Fechamento): 14/11/2017 as 13:36:57

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.122/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8286
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

1067

Placa: EEF-3070
Veículo: DOBLO - cc: 1.8 - Ano: 2009/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

conferir vazamento de gasolina no tanque

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	1,00	100,00	100,00
ABRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	2,00	3,00	6,00
MANGUEIRA DE INJEÇÃO	1,00	17,00	17,00

Valor Total dos Produtos: R$ 123,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	140,00	140,00

Valor Total dos Serviços: R$ 140,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 263,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 182

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

I.E.: 405.015.524.111

CNPJ: 74.709.105/0001-90
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18527
Data/Hora(Abertura): 10/11/2017 as 15:25:20

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

1068

Placa: DMN-6235
Veículo: KOMBI - cc: 1.4 - Ano: 2006/2006 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 Combustível: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças ?

Produtos Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
BUCHA DO TRAMBULADOR ORIGINAL	2.00	18.00	36.00
JUNTA DO TRAMBULADOR ORIGINAL	1.00	16.00	16.00
RETENTOR DO TRAMBULADOR ORIGINAL	1.00	40.00	40.00

Valor Total dos Produtos: R$ 94.00

Forma de Pagamento: À Vista - Carteira
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 94.00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018800382018826030 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 183

Bosch Car Service — BOSCH Service — **OFICINA BERTONI - BOSCH CAR**

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18542
Data/Hora(Abertura).: 11/11/2017 as 11:10:46

1069

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-9265
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DMN-6237
Veículo: KOMBI - cc: 1.6 - Ano: 2009/2009 (VOLKSWAGEN)
KM: 0 **Combustivel:** FLEX **Marcador:** **Cor:** Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
KIT EMBREAGEM COMPLETA	1,00	480,00	480,00

Valor Total dos Produtos: R$ 480,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 480,00

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Pagina 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 184

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 — I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 — oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18392 V-31574
Data/Hora(Abertura).: 01/11/2017 as 08:08:31 — Data/Hora(Fechamento): 01/11/2017 as 08:14:39

1070

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifácio-SP - Cep. 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: DWN-6235
Veículo: KOMBI - cc 1.4 - Ano 2008/2008 (VOLKSWAGEN)
KM: .0 — Combustível: FLEX — Marcador: — Cor: Branco

Defeitos Apontados

levou peças //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
CABO DE EMBREAGEM	1,00	28,00	28,00
FLEXIVEL DO CABO DE EMBREAGEM	1,00	35,00	35,00
BORBOLETA DO CABO DE EMBREAGEM	1,00	17,00	17,00

Valor Total dos Produtos: R$ 80,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 80,00

Assinatura do Cliente

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 185

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.524.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18417 V - 3F689
Data/Hora(Abertura).: 03/11/2017 as 14:39:58 Data/Hora(Fechamento): 07/11/2017 as 09:26:19

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.122/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-6263
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

1071

Placa: EHE-1283
Veiculo: DUCATO CARGO - Ano: 2011/2012 (FIAT)
KM: 0 Combustível: DIESEL Marcador: Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

serviço de trocar ponteira //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
PONTEIRA HOMOCINETICA L/D COFAP	1,00	300,00	300,00

Valor Total dos Produtos: R$ 300,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Serviços: R$ 120,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 420,00

Assinatura do Cliente: _____

José Aparecido Martins
RG: 16.930.995-4

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F1.

fls. 186

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405.015.624.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO SP
Telefone(s): (17) 3245-3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 19175 1072
Data/Hora(Abertura).: 26/12/2017 as 10:31:15

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 482 - CENTRO - José Bonifacio SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8208
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: FQH-8835
Veiculo: LOGAN - cc: 1.0 - Ano: 2014/2014 (RENAULT)
KM.: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar falhação //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JOGO DE VELA ORIGINAL	1,00	130,00	130,00
JOGO DE O'RINGS	1,00	20,00	20,00

Valor Total dos Produtos: R$ 150.00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SERVIÇO DE LIMPEZA DE 04 BICOS INJETOR	1,00	80,00	80,00
MAO DE OBRA	1,00	120,00	120,00

Valor Total dos Serviços: R$ 200.00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 350.00

Assinatura do Cliente falhação José Aparecido Martins

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F4.

fls. 187

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.165/0001-90 | I.E.: 405.015.108.111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA 2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 | oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 19171 V- 26314 — 1073
Data/Hora(Abertura).: 26/12/2017 as 08:25:14

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 452 - CENTRO - José Bonifácio-SP - Cep: 15.200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

Placa: EHE-1273
Veículo: JUMPER - cc. 2.4 - Ano: 2010/2010 (CITROEN)
KM: 0 | Combustível: DIESEL | Marcador: | Cor: BRANCO

Defeitos Apontados

conferir vazamento de oleo de motor trocar junta do carter / trocar anel resfriador de oleo do motor

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
JUNTA DO CARTER	1,00	100,00	100,00
COLA SILICONE ORIGINAL WURTH	1,00	20,00	20,00
ANEL DO RESFRIADOR DO FILTRO DE OLEO ORIGINAL	1,00	150,00	150,00

Valor Total dos Produtos: R$ 270,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	250,00	250,00

Valor Total dos Serviços: R$ 250,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 520,00

José Aparecido Martins
RG: 16.210.803-4

Assinatura do Cliente: _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F4.

fls. 188

1074

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril N. 482 - Centro - CEP 15200-000

REQUISIÇÃO - SÉRIE A Nº 3906

José Bonifácio, 13 de 12 de 20 12

AEE- Dona

01- Jardim Complexo Cristal

01- Campo de Obs

01- Jardim mão Obs.

PEDIDO POR

AUTORIZADO POR

Ivan Carlos da Silva Bispo

RG 20.357.272-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 266717F4.

fls. 189

1075

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F4.

fls. 190

Bosch Car Service | BOSCH Service | OFICINA BERTONI - BOSCH CAR

CNPJ: 74.700.105/0001-90 I.E.: 405 010 624 111
Endereço: AV. JOAQUIM MOREIRA DA SILVA,2439 - JOSE BONIFACIO-SP
Telefone(s): (17) 3245 3013 oficinabertoni@hotmail.com

Nº da Ordem Serviço: 18997 V - 18992
Data/Hora(Abertura).: 19/12/2017 as 10:25:51 Data/Hora(Fechamento): 03/01/2018 as 10:24:29

Cliente: 247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO - 45.141.132/0001-71
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 462 - CENTRO - Jose Bonifacio-SP - Cep: 15200-000
Telefone(s): IVAN - (17) 99624-8268
E-Mail(s): almoxarifado2@josebonifacio.sp.gov.br

1076

Placa: EEF-3070
Veículo: DOBLO - ad 1.8 - Ano: 2009/2009 (FIAT)
KM: 0 Combustivel: FLEX Marcador: Cor: Branco

Defeitos Apontados

serviço de verificar carro perdendo força //

Produtos

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
SONDA LAMBDA ORIGINAL DELPHI	1,00	300,00	300,00
TAMPA DO OLEO	1,00	25,00	25,00

Valor Total dos Produtos: R$ 325,00

Serviços

Descrição	Quant.	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
MÃO DE OBRA	1,00	100,00	100,00

Valor Total dos Serviços: R$ 100,00

Forma de Pagamento: CARTEIRA
Valor Total da Ordem de Serviço: R$ 425,00

Assinatura do Cliente _____

Queremos saber sua opinião sobre nossos serviços:
www.pesquisaboschservice.com.br

Página 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GLAUCO SCARAMAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2018 às 14:01 , sob o número 10018803820188260306.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 26617F4.

fls. 201

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de José Bonifácio-SP

2º Ofício Cível
Processo: 1001880-38.2018.8.26.0306

1077

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº482, nesta cidade de José Bonifácio-SP, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº81.662, com escritório na Rua 21 de Abril nº421, nesta cidade, onde receberá as intimações, doc. anexo, tendo sido citado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - processo nº1001880-38.2018.8.26.0306 - do 2º Ofício Cível,** ajuizada por **JC BERTONI JOSÉ BONIFÁCIO-ME,** respeitosamente, vem, perante V. Exa., oferecer **CONTESTAÇÃO,** expondo e requerendo o seguinte:

SINÓPSE DA INICIAL

Aduz a parte autora que atua no ramo de manutenção e reparação de veículos automotores, no comércio a varejo de peças e acessórios para veículos, bem como efetua recondicionamento de peças automotivas.

Afirma, ainda, que realizou diversos serviços de manutenção automotiva e forneceu peças para o município requerido, o qual lhe deve a quantia de –R$128.934,50-, conforme requisições e ordem de serviços anexos, que ora são cobrados na presente ação.

DOS REBATIMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 202

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

A pretensão inicial de modo algum merece prosperar, uma vez que busca de forma infundada e inconsistente a responsabilidade do município contestante pelo suposto pagamento, senão vejamos:

1078

PRELIMINARMENTE:

ILEGITIMIDADE PASSIVA

A parte autora ajuizou a presente ação contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, que não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo do processo, pois é simples órgão do Município de José Bonifácio, este sim, pessoa jurídica de direito público, dotado de personalidade (artigo 75 do CPC).

Assim ocorrendo, requer-se a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VI, do CPC.

CARÊNCIA DA AÇÃO

A autora é carecedora da ação, eis que junta aos autos apenas e tão somente requisições e ordens de serviços de sua emissão, não válidos contra o município, eis que tratam-se de documentos feitos de forma unilateral (pela própria parte autora), não dignos de fé e credibilidade. Aliás, não trouxe nenhuma nota fiscal sobre seu suposto crédito!

A ausência de documentos indispensáveis à propositura da demanda, bem como a verificação de defeitos ou irregularidades no processo, impõe-se a extinção do processo sem resolução do mérito.

A parte autora não juntou as devidas requisições emitidas pelo município contestante, eis que embasa sua cobrança em ordem de serviço de sua emissão, elaborado unilateralmente, e o que é pior,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 203

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

indicando valores sem critério algum, aleatoriamente, e até muito excessivos.

1079

A falta de qualquer dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo pode ser apreciada de ofício pelo juiz (art. 337, §5º, do CPC).

Pelo exposto, o município contestante requer o reconhecimento da carência da ação da parte autora, e consequentemente seja julgado extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, IV, do Código de Processo Civil, com as condenações de estilo.

MÉRITO

MUDANÇA DE PREFEITO

Cumpre informar que no dia 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, conforme Decreto Legislativo nº0003/2018, em anexo.

Devido ter ocorrido a mudança de administrador, o município contestante entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação, vez que as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018.

Convém esclarecer que a administração pública, em todas as esferas governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico. O caso em comento merece especial atenção, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

A respeito da atividade pública, versam CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e ALEXANDRE DE MORAES, respectivamente, verbis:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 204

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1090

"Ao contrário dos particulares, os quais podem fazer tudo o que a lei não proíbe a Administração só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize. Donde, administrar é prover os interesses públicos assim caracterizados em lei, fazendo-o na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições." (MELLO, Celso Antônio Bandeira – Curso de Direito Administrativo, 10ª Ed. Ed. Malheiros Editores, 1998, São Paulo, pg.63)

"O tradicional princípio da legalidade, previsto no art.5º, II, da Constituição Federal e anteriormente estudada, aplica-se normalmente na Administração, porém de forma mais rigorosa e especial, pois o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitida a realização de tudo o que a lei não proíba." (MORAES, Alexandre de – Direito Constitucional, 7ª Ed. Ed. Atlas, 2000, São Paulo, pg.279).

Destes escólios, resta claro a natureza legalista e normativa que norteiam a conduta do gestor público, assim como o funcionamento da administração, qualquer violação a esses princípios, acarretará ao infrator, violação ao preceito constitucional, impondo-se como atos de improbidades administrativas, alcançado pela Lei 8.429/1992, e na esfera penal, como crime, alcançado pela Lei 10.028/2000.

A Administração Pública não exerce suas atividades e direitos com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercem os seus, e nem poderia ser diferente, sob pena de reinar-se o absolutismo, a anarquia, a impunidade, a injustiça, o caos.

Enquanto a atuação dos particulares funda-se no princípio da autonomia da vontade, o livre arbítrio, o que representa responder por seus atos, lícitos ou não, a atuação do Poder Público é orientada por princípios como o da legalidade, da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade dos interesses públicos, completamente normatizados, não sendo admitida a prática de qualquer conduta não expressa em lei ou normatizada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 205

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1081

Desta forma, ao agente público não é permitido atuar da mesma maneira que é permitida ao particular, ou seja, de maneira pessoal, que não prevista em lei, defendendo interesses que não os públicos. Ao gestor público, predomina a responsabilidade pelo social, acima de suas condutas e convicções pessoais, condutas essas que devem ser pautadas pela Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e pela Eficiência.(MOTA ANDRE, In, Atos de Improbidade Administrativa – Recanto das Letras, 2011)

Trata-se na verdade, a lide ora respondida, de uma verdadeira aventura jurídica, de natureza temerária, tendo em vista que os fatos aqui imputados ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, o fato de nos autos não existir prova da prestação dos serviços e nem da aquisição de peças, no período requerido.

Não tem como reconhecer a dívida pleiteada pela parte autora, eis que os documentos encartados nos autos não possuem o condão de legitimar qualquer relação jurídica, entre a parte autora e o município contestante, uma vez que não existe registro da natureza contábil e das etapas seguintes do comprometimento orçamentário e financeiro da despesa, não havendo como atestar a legalidade das despesas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Vale dizer aqui que, via de regra, não existe despesa pública sem o prévio empenho (exegese da Lei 4.320/64), e no caso em comento, após uma simples verificação, não há registro de empenho dos valores aqui pleiteados.

Nota-se que o ex-gestor não deixou os registros necessários a aferir a legalidade das despesas ora requeridas para liquidação e pagamento. Não existe conta alguma a pagar em favor da parte autora, logo, são despesas inexistentes, portanto, não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 206

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1082

obrigatórios das despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública vai seguir, sem dúvida, a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos.

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública. São estágios da despesa pública o empenho, a liquidação e o pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para a Administração Pública, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Exegese dos artigos 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64.

Ora, no caso em comento, como poderíamos liquidar uma despesa, última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente?

Há que se concluir, então, que tais despesas se quer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, e não possuem registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é o documento utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 207

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1083

Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa.

Da análise dos dados apresentados, resta claramente ausente as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores, inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública, que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da parte autora pretendidos nesta ação.

A liquidação é o segundo estágio da despesa pública. É o procedimento realizado sob a supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas para verificar o direito adquirido pelo credor, ou seja, que a despesa foi regularmente empenhada e que a entrega do bem ou serviço foi realizada de maneira satisfatória, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios da despesa.

Data máxima vênia, o município não tem documentos comprobatórios das despesas aqui pretendidas pela parte autora, o que viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas.

A verificação exigida pelo artigo 63 da Lei 4.320/64, tem por fim apurar:
a) a origem e o objeto do que se deve pagar;
b) a importância exata a pagar; e
c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Ora, o município contestante não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum que possa atestar as etapas exigidas pela legislação.

O simples fato do ex-gestor ter deixado recursos municipais, não significa dizer que esses recursos estão comprometidos para o pagamento de despesas não liquidadas, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 208

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1084

Outro fato importante, que aqui deve ser destacado, é que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal 8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas".

Os valores limites para a contratação de obras e serviços de engenharia são de até –R$15.000,00- (quinze mil reais), correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor consignado para a modalidade Convite. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para obras e serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Agências Executivas.

Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

Quando a contratação for efetuada por sociedade de economia mista, empresas públicas autarquias e fundações qualificadas como agências executivas, os valores são:

- ➔ obras e serviços de engenharia: até –R$30.000,00-
- ➔ compras e outros serviços: até –R$16.000,00-

Nessas hipóteses, deve ser observado que o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, devendo observar que o **limite anual** referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir da modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa que as obras, serviços e fornecimentos devem ser programados na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de sua execução.

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 209

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1085

Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Desta maneira tem recomendado o Tribunal de Contas da União - TCU, nas suas decisões, conforme segue:

"Adote o sistemático planejamento de suas compras, evitando o desnecessário fracionamento na aquisição de produtos de uma mesma natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, §7º, II, da Lei nº8.666/93." Acórdão 79/2000. Plenário.

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa". Acórdão 73/2003. Segunda Câmara.

"Abstenha-se de fracionar despesas relativas ao mesmo objeto, quando o somatório das parcelas indique modalidade de licitação diferente da adotada, conforme disposições contidas nos arts.23, §§1º, 2º e 5º, e 24, inciso II, parte final, da Lei nº8.666/93, segundo orientação desta Corte de Contas constante nas Decisões nºs. 241/94, 202/96, 449/96 e 484/96, todas do Plenário, dentre outras". (AC-2.592/2005-1ª)

Nesta ação a parte autora pretende o recebimento da quantia de –R$128.934,50- (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a parte autora está querendo locupletar-se indevidamente à custa do município contestante, eis que deseja receber valor que ultrapassa, em muito, os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 210

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1086

É de pasmar!

Sem dúvida alguma, a empresa autora ingressou em juízo deduzindo fato incontroverso para conseguir objetivo puramente ilegal.

É sabido que toda a administração pública é caótica, isso ninguém contesta. Todavia, à sombra da árvore de bons frutos não nasce erva daninha.

Nessa tessitura, não vinga a tese esgrimida pela parte autora.

DOS REQUERIMENTOS

Em razão de tudo o que foi exposto, é a presente para requerer o reconhecimento da preliminar suscitada, **extinguindo o feito sem resolução do mérito**, por ilegitimidade passiva e ou por carência da ação, e, se assim não for, que a pretensão inicial seja julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** condenando a parte autora nos ônus sucumbenciais, tais como custas e honorários advocatícios.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem exceção, notadamente pelo depoimento pessoal do representante legal da parte autora, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente, juntada de novos documentos, perícias e tudo o mais que se fizer necessário para o deslinde da ação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
José Bonifácio, 10 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2018 às 15:01 , sob o número WJOB18700195758
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 28C9D58.

fls. 230

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
2ª VARA
AV. MONSENHOR, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

1087

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1001880-38.2018.8.26.0306**
Classe - Assunto	**Procedimento Comum - Perdas e Danos**
Requerente:	**J C Bertoni José Bonifácio Me**
Requerido:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**

Vistos.

Trata-se de ação de cobrança proposta por J C BERTONI JOSÉ BONIFÁCIO-ME em face de MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO sustentando que atua no ramo de manutenção e reparação de veículos automotores, realizando comercio e varejo de peças e acessórios para os referidos veículos; que realizou diversos serviços junto a requerente e forneceu peças, sem contudo ver pago todos os valores; que o valor chega a quantia de R$128.934,50; que requer a procedência da ação a fim de que o requerido seja condenado a pagar os valores pelo serviço prestado. Juntou documentos (fls. 04/190).

O requerido Município de José Bonifácio apresentou contestação (fls. 201/210) e juntou documentos (fls. 211/215) com os seguintes fundamentos: que a ação carece por falta de documentos que embasem a inicial; que por mudança do prefeito do município em decorrência de um processo de cassação, o atual prefeito entende estar impedido de efetuar o pagamento do valor narrado nesta ação. Requer a improcedência.

Réplica (fls. 218/222).

Autor se manifestou (fls. 228).

É o relatório.

Decido.

O feito comporta pronto julgamento, nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, uma vez que a matéria "sub judice" não demanda a produção de outras provas e já se encontra nos autos a necessária prova documental.

A preliminar se confunde com o mérito e assim será apreciada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 18/02/2019 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39705F1.

fls. 231

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
2ª VARA
AV. MONSENHOR, 1000, José Bonifacio - SP - CEP 15200-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Pretende o autor ver procedente seu pedido a fim de que seja o requerido condenado a pagar o valor estampado nas notas fiscais juntadas referentes a prestação de serviço de reparo e mecânica e oferta de peças automotivas.

1088

Em contrapartida, a prestação de serviço conforme descrito na inicial e os valores não foram objeto de impugnação por parte do Município contestante. Este, por sua vez, se limitou a alegar fatos ligados a administração política do Município que nada obstam que o ente público arque com sua obrigações.

Assim, comprovado o débito por meio das ordens de serviço e notas anexadas à inicial (fls. 4/190), e ausente impugnação neste sentido, resta procedente a ação.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil para condenar o requerido no pagamento de R$128.934,50 referente a prestação de serviço.

As prestações vencidas deverão ser monetariamente corrigidas, conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária IPCA-E do E. TJSP (Tema 810 do STF), a partir do vencimento de cada obrigação, sem prejuízo dos juros de mora, calculados na forma do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, com redação dada pela Lei nº 11.960/09, a contar da citação.

Em consequência, deverá a parte requerida arcar com a taxa judiciária, as despesas processuais, com incidência de juros legais de 1% ao mês, além de correção monetária de acordo com a tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de cada desembolso. Também condeno a parte requerida a pagar honorários advocatícios, que arbitro equitativamente em 10% do valor da condenação, nos termos do artigo 85, §2º do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. Após as cautelas de praxe, arquivem-se.

José Bonifacio, 18 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1001880-38.2018.8.26.0306 - lauda 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 18/02/2019 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39705F1.

fls. 233

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

1089

2º Ofício Cível
Processo nº1001880-38.2018.8.26.0306

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, ajuizada por **JC BERTONI JOSÉ BONIFÁCIO-ME**, através do advogado e procurador infra-assinado, respeitosamente, vem, na presença de Vossa Excelência, não se conformando, ***"data venia"***, com a r. sentença prolatada às fls.230/231, que julgou procedente o pedido, interpor recurso de **APELAÇÃO** ao Juízo ***"ad quem"***, requerendo digne-se em mandar processar as inclusas Razões do Recurso, para que subam ao conhecimento da Superior Instância, deixando de efetuar o recolhimento das custas para o devido fim, tendo em vista ser isento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2019 às 10:21 , sob o número WJOB19700044475
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39CCEEF.

fls. 234

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

RAZÕES DA APELAÇÃO

1090

Ação de Cobrança - Processo nº1001880-38.2018.8.26.0306
Comarca de José Bonifácio-SP
Recorrente: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Recorrido: JC BERTONI JOSÉ BONIFÁCIO - ME

EGRÉGIO TRIBUNAL
COLENDA CÂMARA
DOUTO RELATOR:

A r. sentença de fls.230/231, que julgou procedente a ação, e condenou o município recorrente ao pagamento em favor da empresa recorrida na quantia de –R$128.934,50-, devidamente atualizada pela Lei 9.494,/97, não deve prevalecer e deve ser reformada, para que seja reconhecido que o município recorrente está impedido legalmente de efetuar aludido pagamento à empresa recorrida, porque o valor ultrapassa os limites determinados na Lei de Licitações (Lei nº8.666/1993), além de não existir registro de natureza contábil e nem mesmo de todas as etapas seguintes exigíveis, não havendo como atestar a legalidade das despesas por falta de documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Em data de 28 de abril de 2018 a Câmara Municipal de José Bonifácio cassou o mandato de Prefeito Municipal do Sr. Celso Olimar Calgaro, após decisão proferida pela Comissão de Investigação e Processante – CIP nº001/2018, e deu posse imediata como Prefeito Municipal de José Bonifácio ao Sr. Dilmo Resende de Carvalho, que era vice-prefeito daquele, através do Decreto Legislativo nº0003/2018, conforme comprovam os documentos de fls.213/215.

Assim, Nobres Julgadores, o município recorrente sente-se impedido de efetuar o pagamento do valor descrito nessa ação, porque as datas são anteriores a posse do atual gestor municipal, que ocorreu no dia 28/04/2018, e a administração pública, em todas as esferas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2019 às 10:21 , sob o número WJOB19700044475
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39CCEEF.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1091

governamentais, devem ser pautadas pelo princípio constitucional da Legalidade, antes de qualquer outra norma ou princípio jurídico, tendo em vista a complexidade e responsabilidade dos fatos como se apresentam.

Sabemos que uma administração pública só pode fazer o que a lei antecipadamente autorize, ao contrário dos particulares, que podem fazer tudo o que a lei não proíbe.

Há que ser respeitado o princípio da legalidade, determinado no artigo 5º, inciso II, da CF/88, aplicando na administração de forma mais rigorosa e especial, tendo em vista que o administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e demais atos normativos, independentemente de sua vontade subjetiva,

Portanto, resta evidente que a natureza legalista e normativa norteiam a conduta do gestor público e o bom funcionamento da máquina pública, sendo certo que se ocorrer a violação desses princípios, o infrator responderá por atos de improbidades administrativas (Lei nº8.429/1992), inclusive na esfera penal, como crime (Lei nº10.028/2000).

Ademais, os fatos imputados nesta ação ocorreram na gestão do Prefeito cassado, e não do atual Prefeito Municipal, sendo inegável, também, sua dúvida quanto ao pedido, não tendo como reconhecer a dívida pleiteada pela empresa recorrida, até porque a documentação existente nos autos não legitima relação jurídica entre as partes, tendo em vista que não há registro contábil e das demais etapas do comprometimento orçamentário e financeiro dessas despesas, não havendo como atestar a legalidade delas, uma vez que não se tem documentos que atestem o que aqui é cobrado.

Frise-se que o ex-gestor cassado não deixou registro algum necessário a aferir a legalidade destas despesas cobradas pela empresa recorrida, eis que não existe conta alguma a pagar em favor da parte recorrida, portanto, são despesas inexistentes e não tem como liquidá-las e pagá-las, pois ao fazer isso, o atual gestor fere a legalidade dos atos.

Nenhum dos demonstrativos que por força de preceito constitucional e legal, ex vi, da LC 101/2000, está obrigado a fazer, torna-se claro, que não ocorreu o cumprimento dos estágios obrigatórios das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2019 às 10:21 , sob o número WJOB19700044475
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39CCEEF.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1092

despesas públicas, pois como dito, não existe registro dos serviços e peças constantes nesta demanda junto à municipalidade.

A contabilidade pública tem que obedecer a norma da Lei 4.320/64, regulamentada pelo artigo 37, caput, da Carta de 1988, que exige legalidade extrema de seus atos, cumprindo estágios da despesa, que são as etapas que devem ser observadas, tais como o empenho, a liquidação e o pagamento.

No caso em questão o município recorrente não tem como liquidar uma despesa, que é a última etapa do estágio da despesa pública, sem o prévio empenho, ou pelo menos, sem seu prévio conhecimento, já que não existem dados da execução orçamentária, nem do comprometimento dos créditos do orçamento vigente.

Concluí-se que referidas despesas sequer foram "relacionadas" a qualquer título contábil, eis que não há registros de natureza fiscal/orçamentária/contábil, existindo ai, fortes indícios de violação do artigo 60, da Lei 4.320/64, a realização de despesas sem o prévio empenho. O que torna ilegal liquidá-las, já que não existe amparo legal na sua consecução.

A nota de empenho é documento que registra todas as operações envolvidas nas despesas orçamentárias. É o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Ou seja, é o documento hábil, que materializa a realização do comprometimento da despesa, no âmbito da administração pública.

Em relação aos documentos aqui cobrados, não há as notas de empenhos, que seriam os documentos hábeis, da responsabilidade da administração junto com seus credores inexistindo, então, qualquer documento emitido pela administração pública que possa convalidar tais créditos, o que torna inexequíveis os créditos da empresa apelada pretendidos nesta ação.

Resumindo, o município recorrente não tem documentos comprobatórios das despesas aqui cobradas pela empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2019 às 10:21 , sob o número WJOB19700044475
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39CCEEF.

fls. 237

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1093

recorrida, o que impede qualquer medida por parte da atual administração municipal, objetivando o pagamento dessas "pseudo" despesas, porque viola frontalmente o artigo 63 da Lei 4.320/64, que exige, em seu artigo 63 três itens: a) a origem e o objeto do que se deve pagar; b) a importância exata a pagar; e c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O município recorrente não tem como atestar a veracidade dos dados apresentados nesta ação, pois não tem documento algum em seus registros contábeis que possa atestar as etapas exigidas pela legislação, até porque os fatos se deram na época do ex-gestor cassado, pois como sabemos, não existe despesa sem o prévio empenho (art.60 da Lei 4.320/64).

Deve ser lembrado aqui que as hipóteses de licitação dispensável estão previstas nos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº8.666/93, destacando as seguintes: Serviços, exceto os de engenharia, e compras de até –R$8.000,00- (oito mil reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Convite, podem ser contratados diretamente. Esse percentual será de 20% (vinte por cento) para compras e outros serviços contratados por Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Autarquias ou Fundações Públicas assim definidas em lei como "Agências Executivas". Em síntese, os valores atuais que dispensam licitação, conforme a Lei Geral de Licitações são os seguintes: 1) obras e serviços de engenharia: até –R$15.000,00; 2) compras e outros serviços: até -R$8.000,00-

O planejamento do exercício, vale ressaltar, deve observar o principio da anualidade do orçamento. Logo, não pode a Administração justificar o fracionamento das despesas com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente de falta de planejamento.

Nesta ação a empresa apelada pretende o recebimento da quantia de –R$128.934,50-, cujo valor ultrapassa em muito as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor, até porque não ocorreu licitação alguma no presente caso.

Portanto, a empresa recorrida deseja receber valores que ultrapassam os limites determinados na Lei de Licitações (Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2019 às 10:21 , sob o número WJOB19700044475
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39CCEEF.

fls. 238

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, 482 – tel. (17) 3245-9200 – CEP 15200-000 - José Bonifácio-SP

1094

nº8.666/1993), conforme demonstram todas as provas contidas no bojo dos autos e produzidas pela mesma, sendo de rigor a **improcedência do pedido inicial.**

"EX POSITIS", o município recorrente requer e aguarda o ***PROVIMENTO*** do presente recurso de apelação, para o especial fim de ver reformada totalmente a r. sentença de fls.230/231 **julgando, assim, a total IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, com a consequente inversão dos ônus sucumbenciais.

Termos em que,
Pede Deferimento.
José Bonifácio, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
Procurador Municipal – oab/sp 81.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2019 às 10:21 , sob o número WJOB19700044475
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 39CCEEF.

fls. 249

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO
FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO
2ª VARA
Av. Monsenhor, 1000, Jardim das Palmeiras - CEP 15200-000, Fone: (17)3245-3348, José Bonifacio-SP - E-mail: josebonif2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

1095

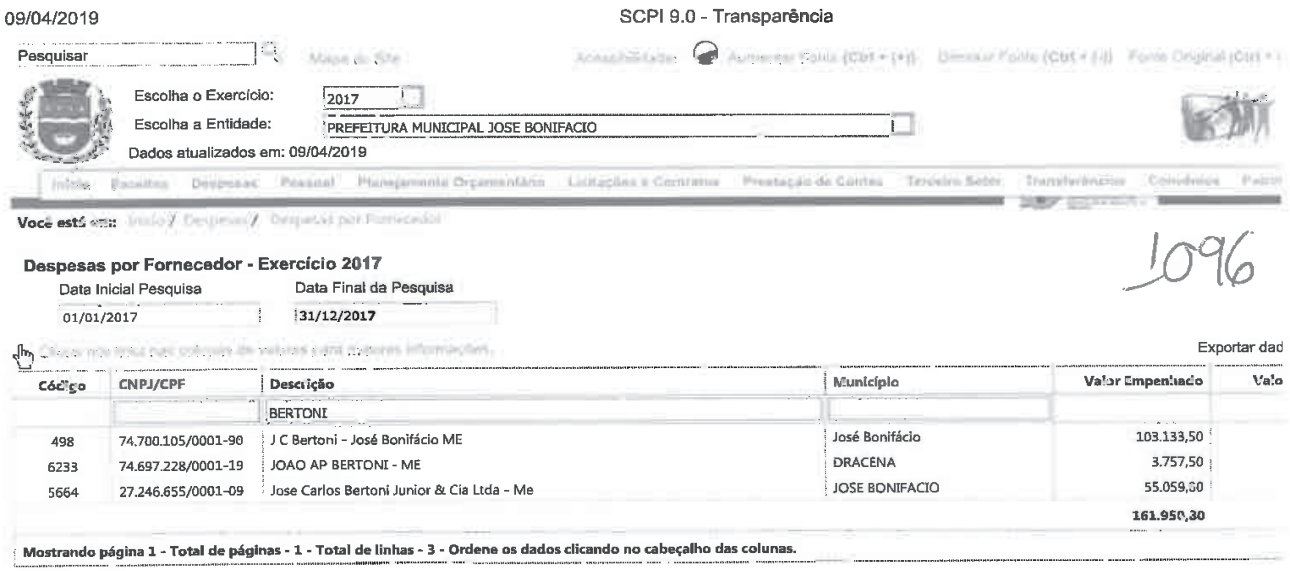
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001880-38.2018.8.26.0306**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos**
Requerente: **J C Bertoni José Bonifácio Me**
Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, conforme r. Despacho de fls. 247, encaminho os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Nada Mais. José Bonifacio, 03 de abril de 2019. Eu, ___, Caroline Escobosa de Souza Mendonça, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINE ESCOBOSA DE SOUZA MENDONCA, liberado nos autos em 03/04/2019 às 11:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001880-38.2018.8.26.0306 e código 3BB554B.



09/04/2019 SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2017

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: Início / Despesas / Despesas por Fornecedor

1096

Despesas por Fornecedor - Exercício 2017

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2017 Data Final da Pesquisa: 31/12/2017

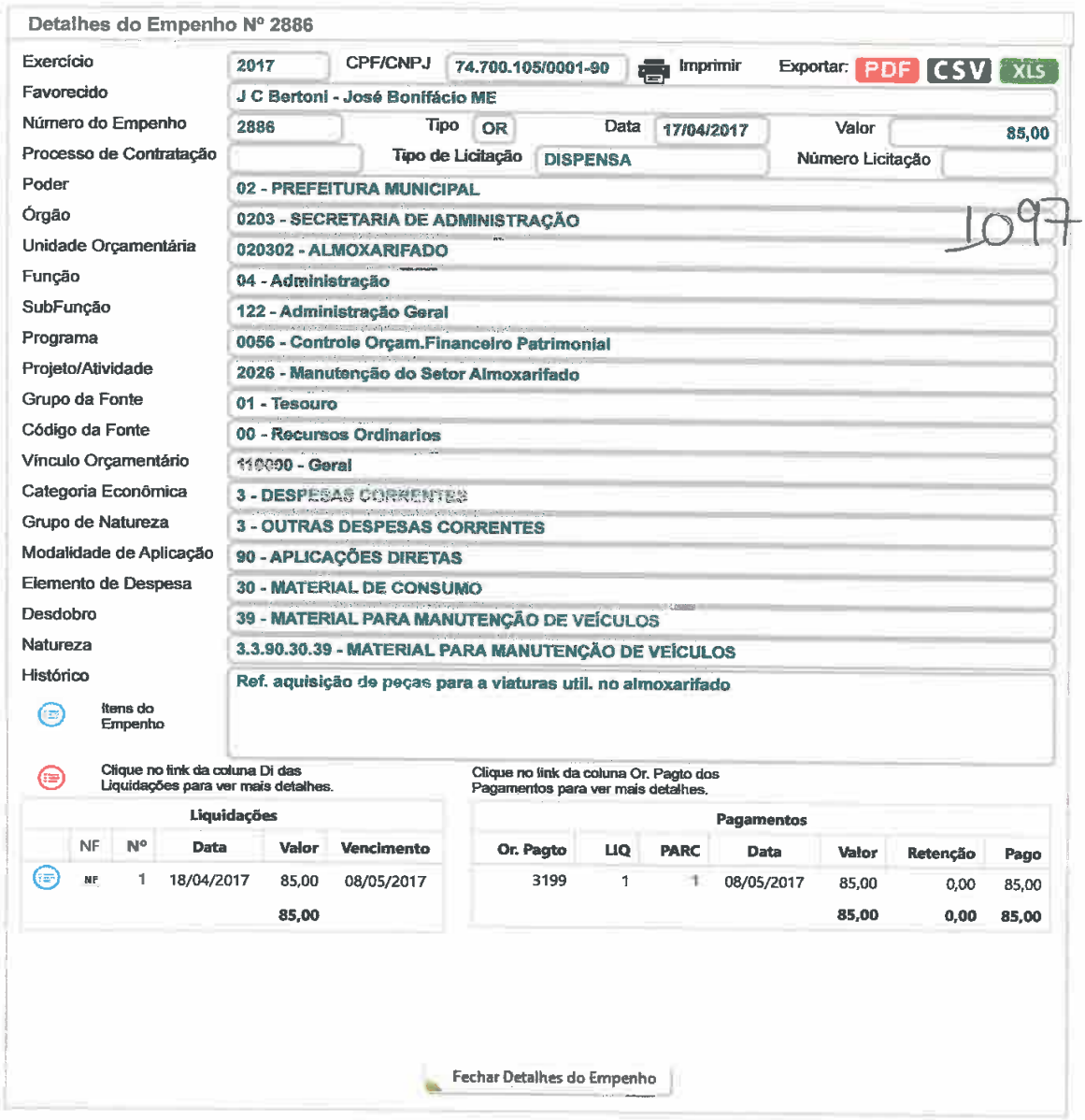
Exportar dad

Código	CNPJ/CPF	Descrição	Município	Valor Empenhado	Valo
		BERTONI			
498	74.700.105/0001-90	J C Bertoni - José Bonifácio ME	José Bonifácio	103.133,50	
6233	74.697.228/0001-19	JOAO AP BERTONI - ME	DRACENA	3.757,50	
5664	27.246.655/0001-09	Jose Carlos Bertoni Junior & Cia Ltda - Me	JOSE BONIFACIO	55.059,30	
				161.950,30	

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 3 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br 1/1



Detalhes do Empenho Nº 2886

Imprimir | Exportar: PDF CSV XLS

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2886
Tipo	OR
Data	17/04/2017
Valor	85,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	020302 - ALMOXARIFADO
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0056 - Controle Orçam.Financeiro Patrimonial
Projeto/Atividade	2026 - Manutenção do Setor Almoxarifado
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para a viaturas util. no almoxarifado

1097

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	85,00	08/05/2017
				85,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3199	1	1	08/05/2017	85,00	0,00	85,00
				85,00	**0,00**	**85,00**

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2887

Exercício	2017	CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS		
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME						
Número do Empenho	2887	Tipo	OR	Data	17/04/2017	Valor	118,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA	Número Licitação			
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função	10 - Saúde						
SubFunção	301 - Atenção Básica						
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.						
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar						
Grupo da Fonte	01 - Tesouro						
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios						
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES						
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Histórico	Ref. aquisição de peças dest. as viaturas da frota municipal util. na saude.						

1098

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	118,00	08/05/2017
				118,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3202	1	1	08/05/2017	118,00	0,00	118,00
				118,00	0,00	118,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2888

Exercício	2017	CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS		
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME						
Número do Empenho	2888	Tipo	OR	Data	17/04/2017	Valor	197,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA			Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	0207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS						
Unidade Orçamentária	020704 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS						
Função	17 - Saneamento						
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano						
Programa	0416 - Distribuição de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos						
Projeto/Atividade	2047 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos						
Grupo da Fonte	01 - Tesouro						
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios						
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES						
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Histórico	Ref. aquisição de peças dest. a manutenção de veículos util. no SAE.						

1099

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	197,00	08/05/2017
				197,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3198	1	1	08/05/2017	197,00	0,00	197,00
				197,00	0,00	197,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2889

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Imprimir / Exportar	PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2889
Tipo	OR
Data	17/04/2017
Valor	2.066,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças dest. as viaturas da frota municipal util. na saude.

1100

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	2.066,00	08/05/2017
				2.066,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3203	1	1	08/05/2017	2.066,00	0,00	2.066,00
				2.066,00	0,00	2.066,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2890

Exercicio	2017 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — Imprimir — Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2890 — Tipo OR — Data 17/04/2017 — Valor 120,00
Processo de Contratação	Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Orçamentária	020704 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS
Função	17 - Saneamento
SubFunção	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa	0416 - Distribuição de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos
Projeto/Atividade	2047 - Manutenção dos Serviços de Àgua e Esgotos
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. no SAE

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	120,00	08/05/2017
				120,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3232	1	1	08/05/2017	120,00	0,00	120,00
				120,00	0,00	120,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2891

Exercício	2017 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — Imprimir — Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2891 — Tipo OR — Data 17/04/2017 — Valor 680,00
Processo de Contratação	— Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0237 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos
Grupo da Fonte	02 - Transferencias e Convênios Estaduais - Vinculados
Código da Fonte	29 - Transferencia Estadual Convênios
Vínculo Orçamentário	220004 - AuxilioTransporte Escolar
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

1102

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

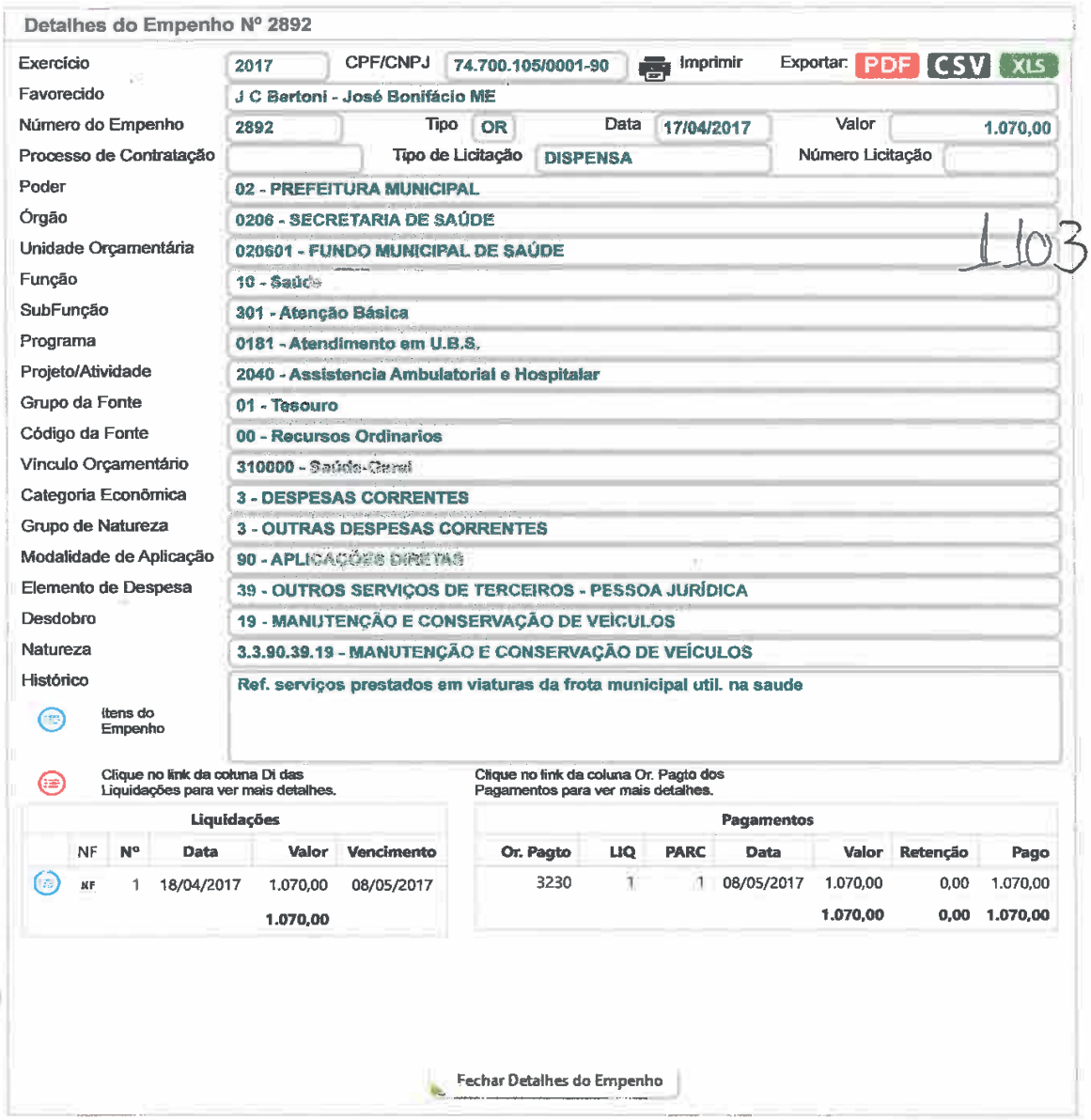
	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	680,00	08/05/2017
				680,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3229	1	1	08/05/2017	680,00	0,00	680,00
				680,00	0,00	680,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2892

Exercício	2017 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — Imprimir — Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2892 — Tipo OR — Data 17/04/2017 — Valor 1.070,00
Processo de Contratação	— Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vinculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. na saude

1103

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	1.070,00	08/05/2017
				1.070,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3230	1	1	08/05/2017	1.070,00	0,00	1.070,00
				1.070,00	**0,00**	**1.070,00**

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2893

Imprimir | Exportar: PDF CSV XLS

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2893
Tipo	OR
Data	17/04/2017
Valor	3.600,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0237 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos
Grupo da Fonte	02 - Transferencias e Convênios Estaduais - Vinculados
Código da Fonte	29 - Transferencia Estadual Convênios
Vínculo Orçamentário	220004 - AuxilioTransporte Escolar
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

1104

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	18/04/2017	3.600,00	08/05/2017
				3.600,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3242	1	1	08/05/2017	3.600,00	0,00	3.600,00
				3.600,00	0,00	3.600,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2936

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2936
Tipo	OR
Data	19/04/2017
Valor	290,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0237 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos
Grupo da Fonte	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código da Fonte	08 - Transferencia Federal FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo Orçamentário	220007 - Salário Educação
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

1105

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	20/04/2017	290,00	10/05/2017
				290,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3460	1	1	10/05/2017	290,00	0,00	290,00
				290,00	**0,00**	**290,00**

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2937

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2937
Tipo	OR
Data	19/04/2017
Valor	4.510,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. na saude

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

1106

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
NF	1	20/04/2017	4.510,00	10/05/2017
			4.510,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3462	1	1	10/05/2017	4.510,00	0,00	4.510,00
				4.510,00	**0,00**	**4.510,00**

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2939

Exercício	2017	CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS		
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME						
Número do Empenho	2939	Tipo	OR	Data	19/04/2017	Valor	1.044,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA			Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Função	12 - Educação						
SubFunção	361 - Ensino Fundamental						
Programa	0237 - Transporte Escolar						
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos						
Grupo da Fonte	02 - Transferencias e Convênios Estaduais - Vinculados						
Código da Fonte	29 - Transferencia Estadual Convênios						
Vínculo Orçamentário	220004 - AuxilioTransporte Escolar						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES						
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Histórico	Ref. aquisição de peças para viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.						

1107

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	20/04/2017	1.044,00	22/05/2017
				1.044,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3847	1	1	22/05/2017	1.044,00	0,00	1.044,00
				1.044,00	0,00	1.044,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 2940

Exercício	2017 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — Imprimir — Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	2940 — Tipo OR — Data 19/04/2017 — Valor 2.129,00
Processo de Contratação	Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

1108

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	20/04/2017	2.129,00	22/05/2017
				2.129,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3841	1	1	22/05/2017	2.129,00	0,00	2.129,00
				2.129,00	0,00	2.129,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3345

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Imprimir / Exportar	PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3345
Tipo	OR
Data	28/04/2017
Valor	1.610,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	020302 - ALMOXARIFADO
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0056 - Controle Orçam.Financeiro Patrimonial
Projeto/Atividade	2026 - Manutenção do Setor Almoxarifado
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para a viaturas util. no almoxarifado

1109

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	1.610,00	22/05/2017
				1.610,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3863	1	1	22/05/2017	1.610,00	0,00	1.610,00
				1.610,00	0,00	1.610,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3348

Exercício	2017	CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS		
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME						
Número do Empenho	3348	Tipo	OR	Data	28/04/2017	Valor	2.595,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA	Número Licitação			
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Função	12 - Educação						
SubFunção	361 - Ensino Fundamental						
Programa	0237 - Transporte Escolar						
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos						
Grupo da Fonte	02 - Transferencias e Convênios Estaduais - Vinculados						
Código da Fonte	29 - Transferencia Estadual Convênios						
Vínculo Orçamentário	220004 - AuxilioTransporte Escolar						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES						
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Histórico	Ref. aquisição de peças para viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.						

1110

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	2.595,00	22/05/2017
				2.595,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3846	1	1	22/05/2017	2.595,00	0,00	2.595,00
				2.595,00	0,00	2.595,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3349

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Imprimir / Exportar	PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3349
Tipo	OR
Data	28/04/2017
Valor	93,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0237 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos
Grupo da Fonte	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código da Fonte	08 - Transferencia Federal FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo Orçamentário	220007 - Salário Educação
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

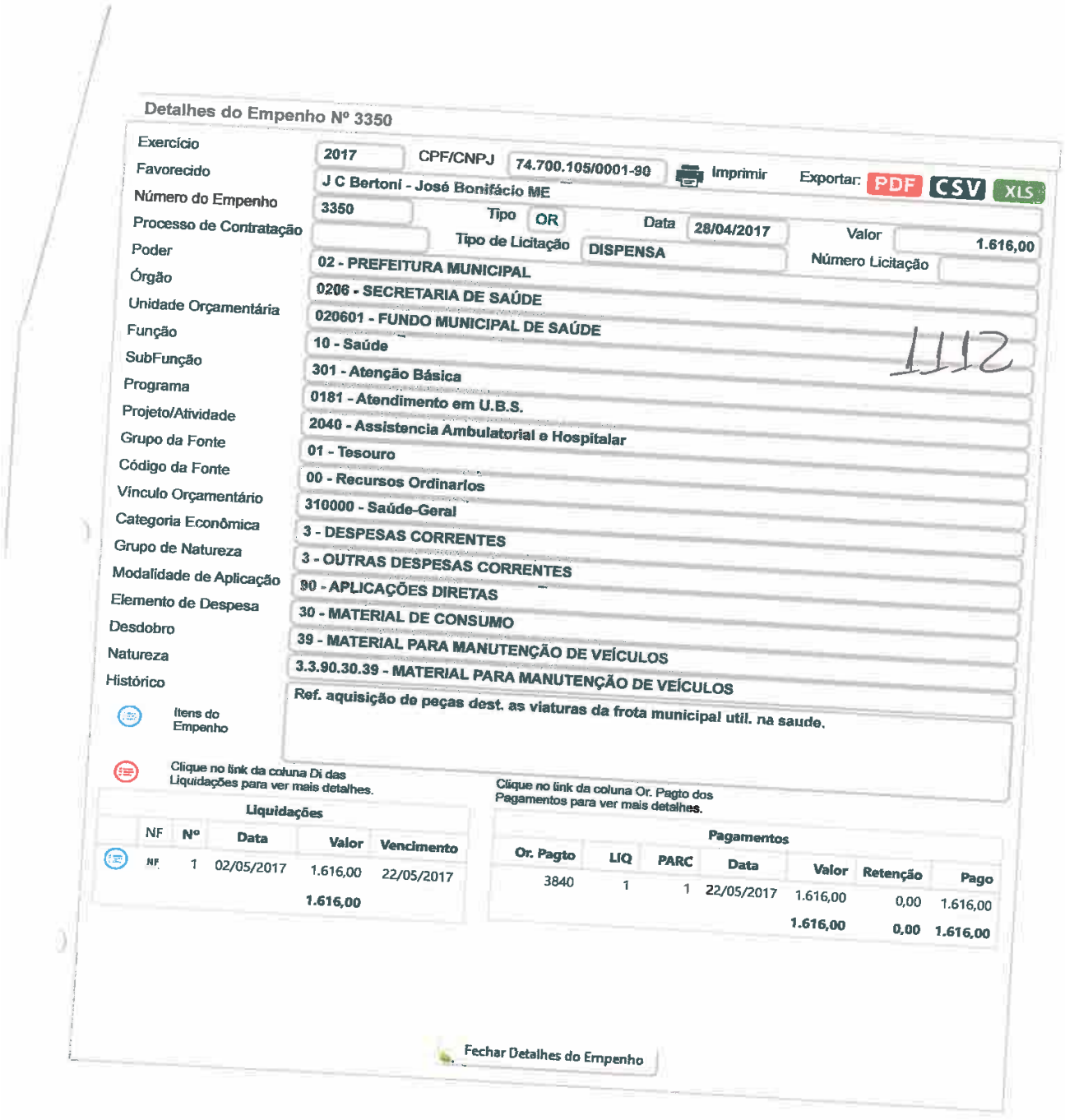
	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	93,00	22/05/2017
				93,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3845	1	1	22/05/2017	93,00	0,00	93,00
				93,00	**0,00**	**93,00**

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3350

Exercício	2017
Favorecido	CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3350
Processo de Contratação	
Poder	
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubFunção	10 - Saúde
Programa	301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade	0181 - Atendimento em U.B.S.
Grupo da Fonte	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Código da Fonte	01 - Tesouro
Vínculo Orçamentário	00 - Recursos Ordinarios
Categoria Econômica	310000 - Saúde-Geral
Grupo de Natureza	3 - DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de Despesa	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Desdobro	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Itens do Empenho	Ref. aquisição de peças dest. as viaturas da frota municipal util. na saude.

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Tipo OR | Data 28/04/2017 | Valor 1.616,00
Tipo de Licitação DISPENSA | Número Licitação

1112

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	1.616,00	22/05/2017
				1.616,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3840	1	1	22/05/2017	1.616,00	0,00	1.616,00
				1.616,00	0,00	1.616,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3351

Exercicio	2017 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — Imprimir — Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3351 — Tipo OR — Data 28/04/2017 — Valor 805,00
Processo de Contratação	Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária	020502 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0237 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade	2031 - Manutenção do Transporte de Alunos
Grupo da Fonte	02 - Transferencias e Convênios Estaduais - Vinculados
Código da Fonte	29 - Transferencia Estadual Convênios
Vínculo Orçamentário	220004 - AuxilioTransporte Escolar
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

1113

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	805,00	22/05/2017
				805,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3828	1	1	22/05/2017	805,00	0,00	805,00
				805,00	0,00	805,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3352

Exercício	2017
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3352
Tipo	OR
Data	28/04/2017
Valor	620,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. na saude

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

1114

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	620,00	22/05/2017
				620,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3827	1	1	22/05/2017	620,00	0,00	620,00
				620,00	0,00	620,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 3353

Exercício	2017
Favorecido	CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90 — J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3353
Processo de Contratação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	020302 - ALMOXARIFADO
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0056 - Controle Orçam.Financeiro Patrimonial
Projeto/Atividade	2026 - Manutenção do Setor Almoxarifado
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. no almoxarifado

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Tipo OR — Data 28/04/2017 — Valor 580,00

Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação

1115

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	02/05/2017	580,00	22/05/2017
				580,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3826	1	1	22/05/2017	580,00	0,00	580,00
				580,00	0,00	580,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 8418

Exercício	2017	CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS		
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME						
Número do Empenho	8418	Tipo	OR	Data	03/10/2017	Valor	7.808,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA	Número Licitação			
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função	10 - Saúde						
SubFunção	301 - Atenção Básica						
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.						
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar						
Grupo da Fonte	01 - Tesouro						
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios						
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES						
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS						
Histórico	Ref. aquisição de peças dest. as viaturas da frota municipal util. na saude.						

1116

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

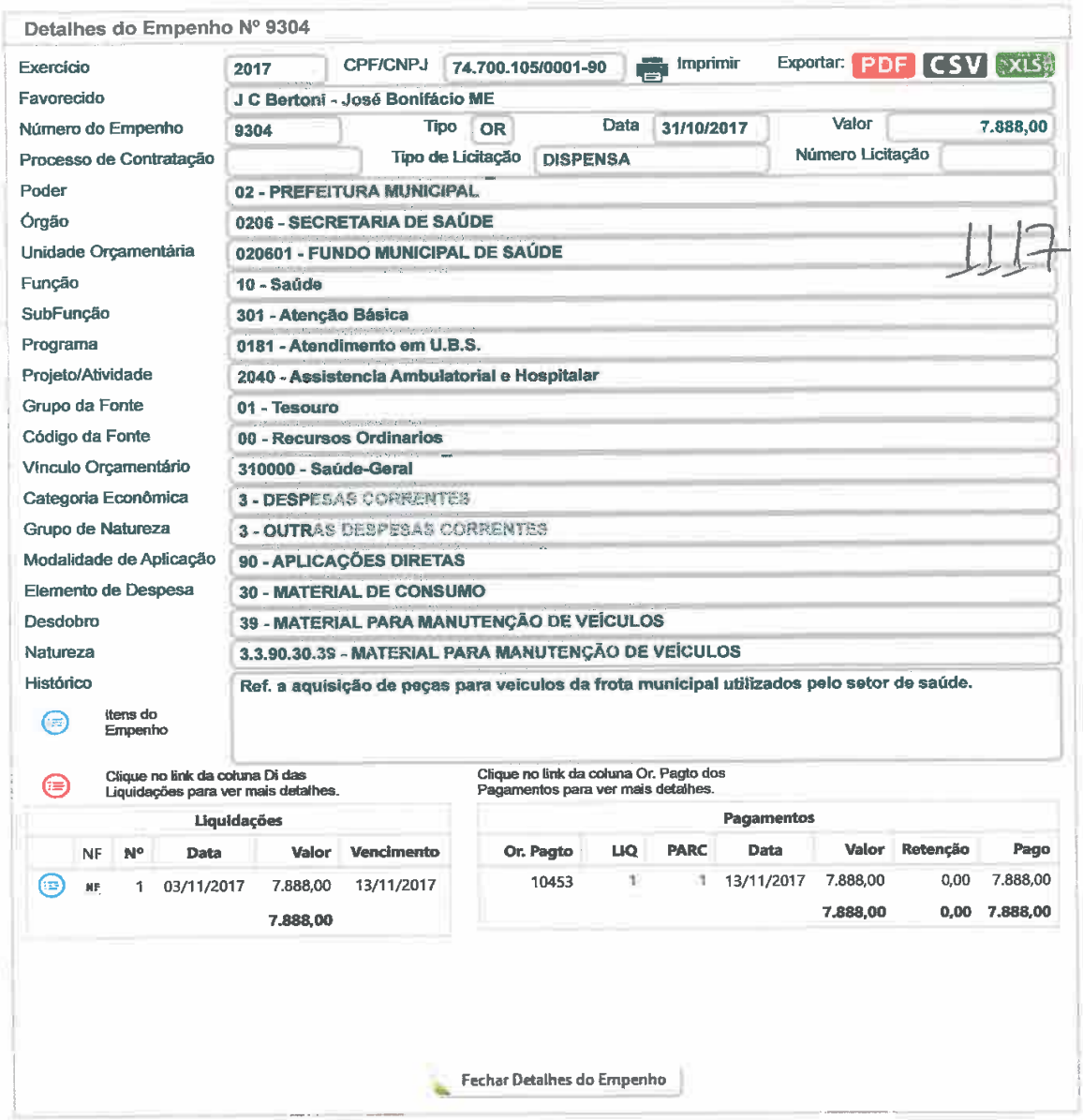
Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	05/10/2017	7.808,00	25/10/2017
				7.808,00	

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
9784	1	1	25/10/2017	7.808,00	0,00	7.808,00
				7.808,00	0,00	7.808,00

Fechar Detalhes do Empenho



Detalhes do Empenho Nº 9304

Exercício	2017	CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS		
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME						
Número do Empenho	9304	Tipo	OR	Data	31/10/2017	Valor	7.888,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA			Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função	10 - Saúde						
SubFunção	301 - Atenção Básica						
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.						
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar						
Grupo da Fonte	01 - Tesouro						
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios						
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral						
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES						
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS						
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Histórico	Ref. a aquisição de peças para veículos da frota municipal utilizados pelo setor de saúde.						

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	03/11/2017	7.888,00	13/11/2017
				7.888,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
10453	1	1	13/11/2017	7.888,00	0,00	7.888,00
				7.888,00	0,00	7.888,00

Fechar Detalhes do Empenho

09/04/2019 SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: Início / Despesas / Despesas por Fornecedor / Relação de Despesas referentes a J C Bertoni - José Bonifácio ME

Despesas por Fornecedor - Exercício 2018

Relação de Empenhos referentes a: J C Bertoni - José Bonifácio ME

1118

Data Inicial Pesquisa: 01/01/2018 Data Final da Pesquisa: 31/12/2018

Exportar dado

Empenho	Data	Tipo	Fornecedor	QTD LIQ	QTD PAR
659	22/01/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
660	22/01/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
1779	26/02/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
1780	26/02/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
1781	26/02/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
1782	26/02/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
3102	28/03/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
3104	28/03/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1
3105	28/03/2018	OR	J C Bertoni - José Bonifácio ME	1	1

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 9 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portal Sociedade Civil Ltda. Software © 2016 - Portal da Transparência Versão 1.2015.10.5

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br 1/1

09/04/2019 SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: Início / Despesas / Despesas por Favorecido / Relação de Despesas (Favorecido) a J C Bertoni - José Bonifácio ME

Detalhes do Empenho Nº 659

Exercício	2018
CPF/CNPJ	74.700.165/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	659
Tipo	OR
Data	22/01/2018
Valor	6.228,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças dest. as viaturas da frota municipal util. na saude.

1119

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Dt das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
NF	1	23/01/2018	6.228,00	06/02/2018
			6.228,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

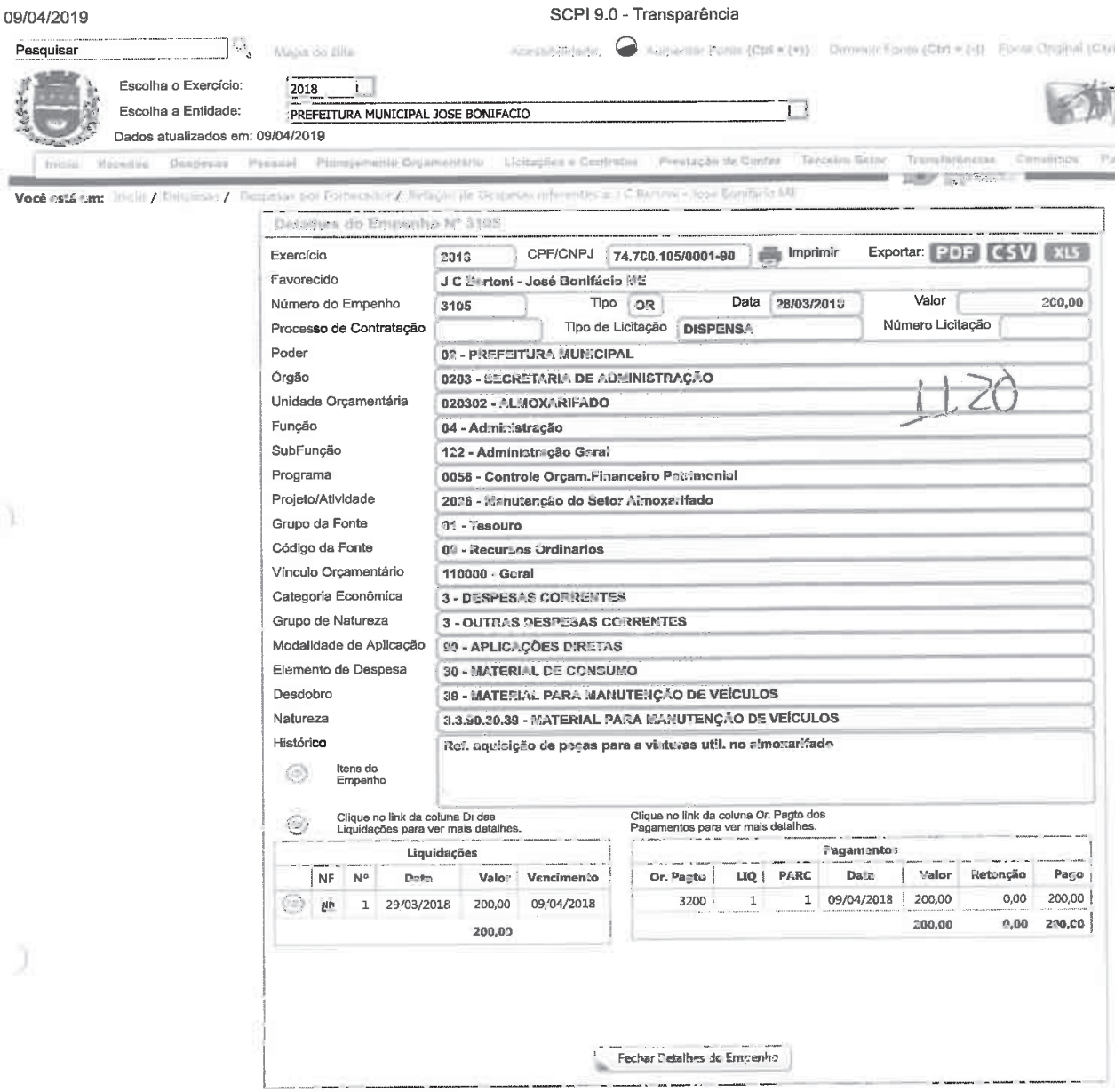
Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
595	1	1	06/02/2018	6.228,00	0,00	6.228,00
				6.228,00	0,00	6.228,00

Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Favre Sociedade Civil Ltda. Software © 2010 - Portal da Transparência Versão: 1.2019.10.0

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br 1/1



09/04/2019 SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: Início / Despesas / Despesas por Fornecedor / Relação de Despesas (referência) / C Bertoni - José Bonifácio ME

Detalhes do Empenho Nº 3105

Exercício	2018
CPF/CNPJ	74.760.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3105
Tipo	OR
Data	28/03/2018
Valor	200,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	020302 - ALMOXARIFADO
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0056 - Controle Orçam.Financeiro Patrimonial
Projeto/Atividade	2026 - Manutenção do Setor Almoxarifado
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para a viaturas util. no almoxarifado

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

11.20

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Dt das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NE	1	29/03/2018	200,00	09/04/2018
				200,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3200	1	1	09/04/2018	200,00	0,00	200,00
				200,00	0,00	200,00

Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portal Sociedade Civil Ltda. Software © 2018 - Portal da Transparência Versão 1.2019.10.3

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br 1/1

09/04/2019 SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

1121

Você está em:

Detalhes do Empenho Nº 3104

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Exercício	2018
CPF/CNPJ	74.709.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3104
Tipo	OR
Data	28/03/2018
Valor	2.745,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0306 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. na saude

Itens do Empenho

Clique no link da coluna DI das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	1	29/03/2018	2.745,00	09/04/2018
			2.745,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3120	1	1	09/04/2018	2.745,00	0,00	2.745,00
				2.745,00	0,00	2.745,00

Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Fiorilli Sociedade Civil Ltda. Software © 2018 - Portal da Transparência Versão 1.2019.10.5

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br 1/1



09/04/2019

SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em:

1122

Detalhes do Empenho Nº 3102

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Exercício	2018
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-80
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	3102
Tipo	OR
Data	28/03/2018
Valor	5.033,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0203 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças para viaturas da frota municipal util. no transporte de alunos.

Itens do Empenho

Clique no link da coluna DI das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NA	1	29/03/2018	5.033,00	09/04/2018
				5.033,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
3181	1	1	09/04/2018	5.033,00	0,00	5.033,00
				5.033,00	0,00	5.033,00

Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Fiorini Sociedade Civil Ltda. Software © 2016 - Portal da Transparência Versão

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br

1/1



09/04/2019

SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: ... / Despesas / Despesas por Fornecedor / Relação de Despesas Detalhadas / J C Bertoni - José Bonifácio ME

1123

Detalhes do Empenho Nº 1782

Exercício	2018	CPF/CNPJ	74.703.105/0001-90	Imprimir	Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME				
Número do Empenho	1782	Tipo	OR	Data 26/02/2018	Valor 180,00
Processo de Contratação		Tipo de Licitação	DISPENSA	Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão	0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária	020302 - ALMOXARIFADO				
Função	04 - Administração				
SubFunção	122 - Administração Geral				
Programa	0003 - Controle Orçam.Financeiro Patrimonial				
Projeto/Atividade	2026 - Manutenção do Setor Almoxarifado				
Grupo da Fonte	01 - Tesouro				
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios				
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral				
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES				
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Histórico	Ref. serv. prest. em veiculo do setor de fiscalização.				

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
NF	1	28/02/2018	180,00	12/03/2018
			180,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
2010	1	1	12/03/2018	180,00	0,00	180,00
				180,00	0,00	180,00

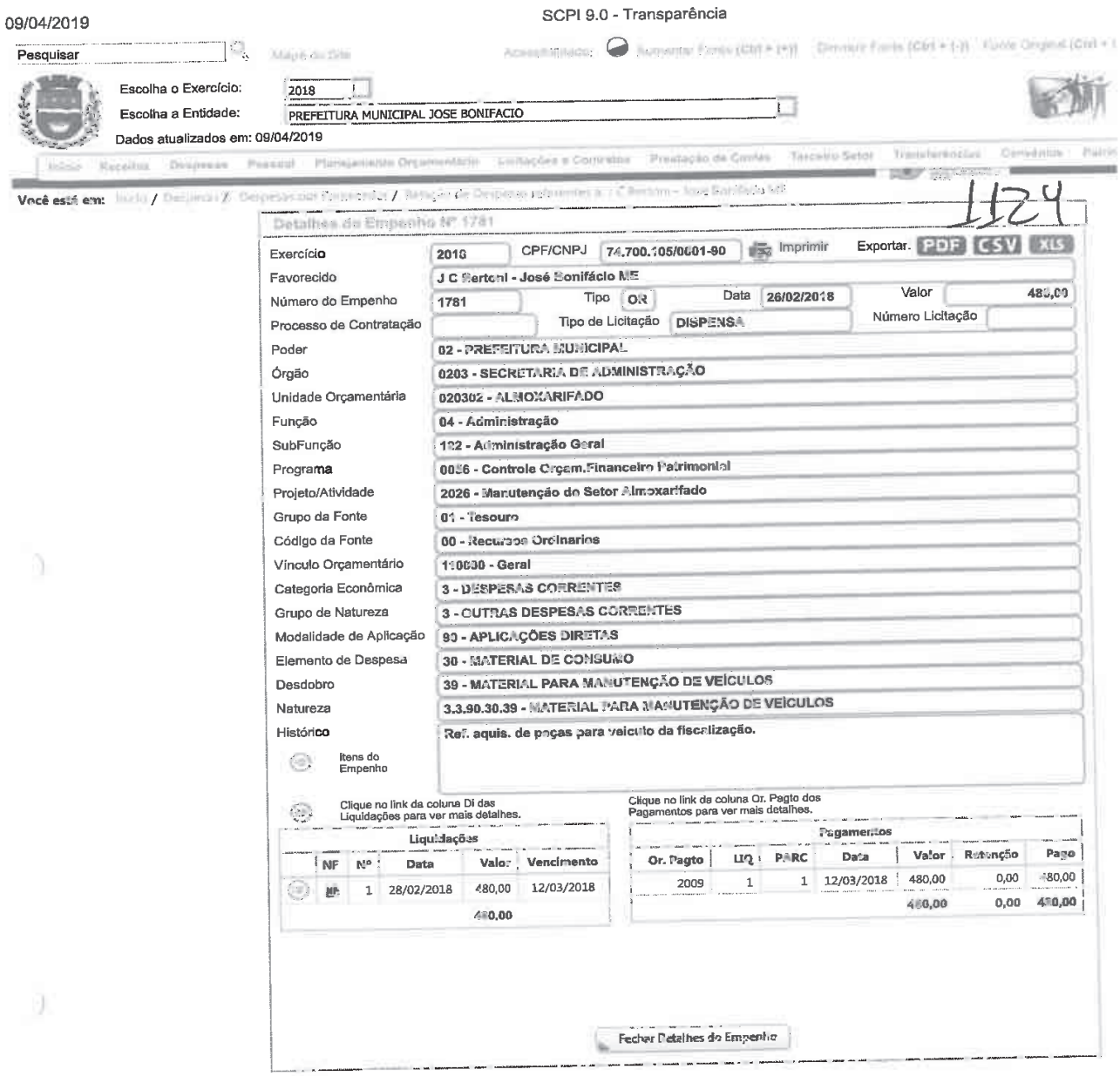
Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Perfil Sociedade Civil Ltda. Software © 2010 - Portal da Transparência Versão 7...2014.10.3

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br

1/1



09/04/2019

SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em:

1124

Detalhes do Empenho Nº 1781

Imprimir Exportar. PDF CSV XLS

Exercício	2018 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	1781 — Tipo OR — Data 26/02/2018 — Valor 480,00
Processo de Contratação	Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	020302 - ALMOXARIFADO
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0036 - Controle Orçam.Financeiro Patrimonial
Projeto/Atividade	2026 - Manutenção do Setor Almoxarifado
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	110000 - Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquis. de peças para veiculo da fiscalização.

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Dt das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	28/02/2018	480,00	12/03/2018
				480,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
2009	1	1	12/03/2018	480,00	0,00	480,00
				480,00	0,00	480,00

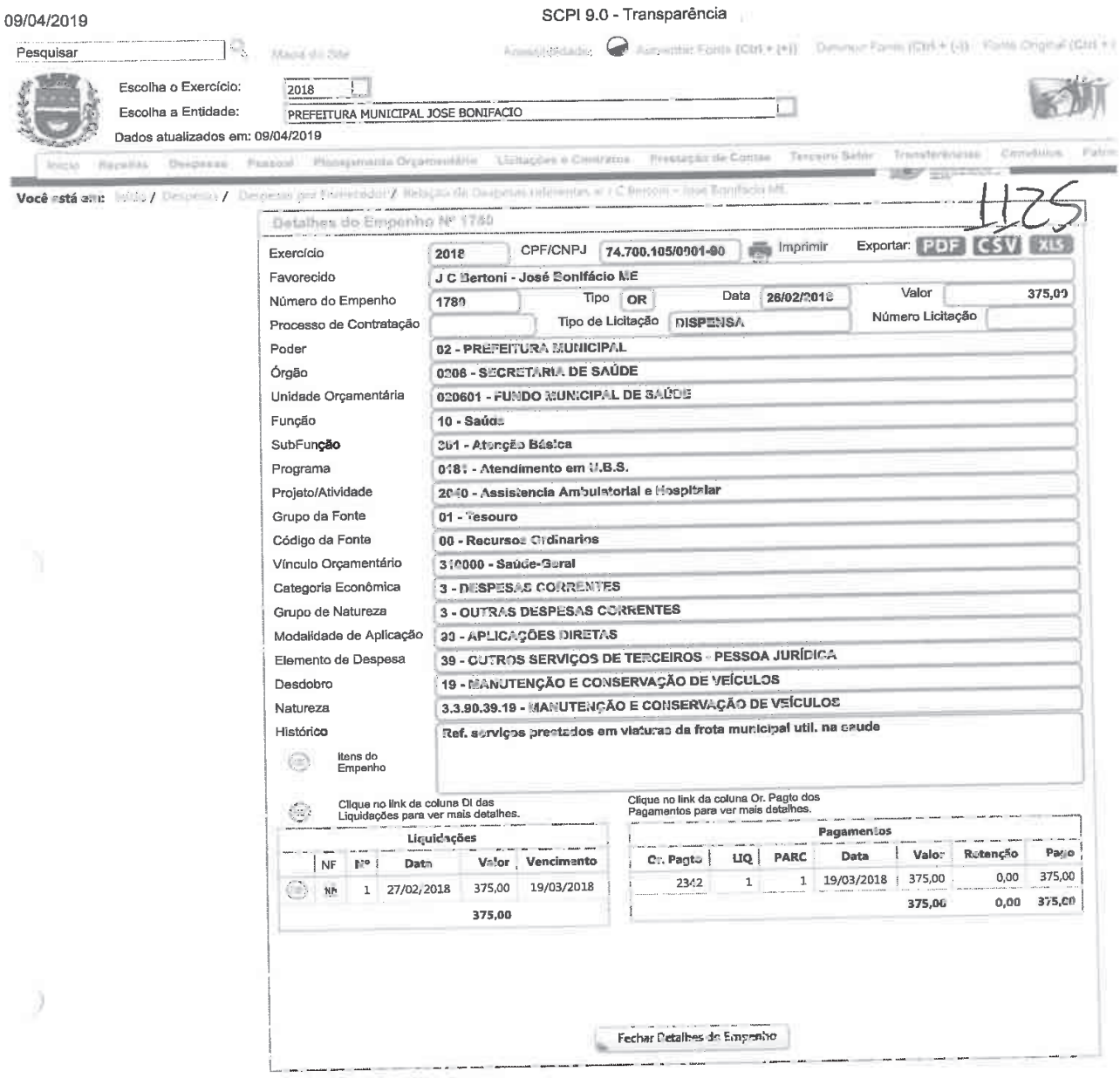
Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Fiorilli Sociedade Civil Ltda. Software © 2016 - Portal da Transparência Versão 1.

1/1

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br



09/04/2019

SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: Início / Despesas / Despesas por Favorecedor / Relação de Despesas referentes a: J C Bertoni - José Bonifácio ME

1125

Detalhes do Empenho Nº 1780

Exercício	2018
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	1780
Tipo	OR
Data	26/02/2018
Valor	375,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. na saude

Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Itens do Empenho

Clique no link da coluna DI das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NF	1	27/02/2018	375,00	19/03/2018
				375,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
2342	1	1	19/03/2018	375,00	0,00	375,00
				375,00	0,00	375,00

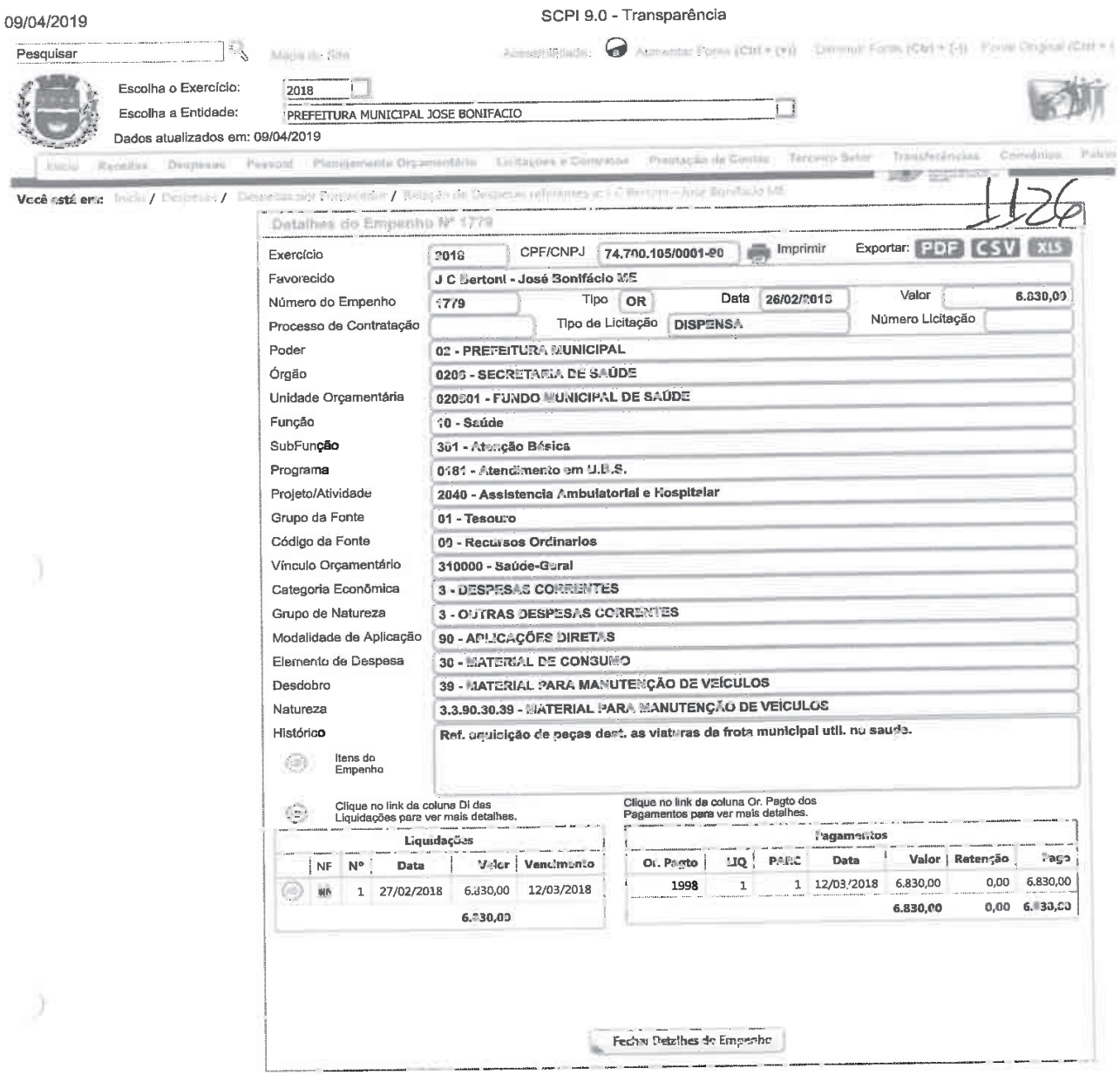
Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Fonte Sociedade Civil Ltda. Software E-2016 - Portal da Transparência Versão 1.2019.10.3

1/1

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br



09/04/2019 SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: Início / Despesas / Despesas por Fornecedor / Relação de Despesas referentes ao J C Bertoni – José Bonifácio ME

1126

Detalhes do Empenho Nº 1779

Exercício	2018
CPF/CNPJ	74.700.105/0001-90
Imprimir / Exportar:	PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	1779
Tipo	OR
Data	26/02/2018
Valor	6.830,00
Processo de Contratação	
Tipo de Licitação	DISPENSA
Número Licitação	
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0200 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saúde-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro	39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. aquisição de peças dest. as viaturas da frota municipal util. na saude.

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Dt das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

	NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
	NA	1	27/02/2018	6.830,00	12/03/2018
				6.830,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
1998	1	1	12/03/2018	6.830,00	0,00	6.830,00
				6.830,00	0,00	6.830,00

Fecha Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

e-SIC

Fiorilli Sociedade Civil Ltda. Software © 2018 - Portal da Transparência Versão: 1.2019.10.5

transparencia.josebonifacio.sp.gov.br 1/1



09/04/2019

SCPI 9.0 - Transparência

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Dados atualizados em: 09/04/2019

Você está em: ... / Despesas por Favorecido / Relação de Despesas Relacionadas ao Favorecido - José Bonifácio ME

1127

Detalhes do Empenho Nº 660

Exercício	2019 — CPF/CNPJ 74.700.105/0001-80 — Imprimir — Exportar: PDF CSV XLS
Favorecido	J C Bertoni - José Bonifácio ME
Número do Empenho	660 — Tipo OR — Data 22/01/2019 — Valor 1.735,00
Processo de Contratação	Tipo de Licitação DISPENSA — Número Licitação
Poder	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	0206 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
SubFunção	301 - Atenção Básica
Programa	0181 - Atendimento em U.B.S.
Projeto/Atividade	2040 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar
Grupo da Fonte	01 - Tesouro
Código da Fonte	00 - Recursos Ordinarios
Vínculo Orçamentário	310000 - Saude-Geral
Categoria Econômica	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Natureza	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Histórico	Ref. serviços prestados em viaturas da frota municipal util. na saude

Itens do Empenho

Clique no link da coluna DI das Liquidações para ver mais detalhes.

Liquidações

NF	Nº	Data	Valor	Vencimento
NF	1	23/01/2018	1.735,00	06/02/2018
			1.735,00	

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Pagamentos

Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
596	1	1	06/02/2018	1.735,00	0,00	1.735,00
				1.735,00	0,00	1.735,00

Fechar Detalhes do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

e-SIC

Fiorilli Sociedade Civil Ltda. Software © 2019 - Portal da Transparência Versão: 1.2019.10.5